



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**

EXPEDITO ELOÍSIO XIMENES

**ESTUDO FILOLÓGICO E LINGUÍSTICO DAS UNIDADES
FRASEOLÓGICAS DA LINGUAGEM JURÍDICO-CRIMINAL DA
CAPITANIA DO CEARÁ NOS SÉCULOS XVIII E XIX**

**Fortaleza
2009**

EXPEDITO ELOÍSIO XIMENES

ESTUDO FILOLÓGICO E LINGUÍSTICO DAS UNIDADES
FRASEOLÓGICAS DA LINGUAGEM JURÍDICO-CRIMINAL DA
CAPITANIA DO CEARÁ NOS SÉCULOS XVIII E XIX

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em
Linguística da Universidade Federal do Ceará
como requisito parcial para obtenção do título de
Doutor em Linguística.

Área de concentração: Descrição e análise
linguística.

Orientador: Profa. Dra. Emilia Maria Peixoto
Farias.

Fortaleza
2009

Ximenes, Expedito Eloísio

Estudo filológico e linguístico das unidades fraseológicas da linguagem jurídico-criminal da Capitania do Ceará nos séculos XVIII e XIX / Expedito Eloísio Ximenes. -- 2009.

405 f.: il. ; 31 cm.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará. Centro de Humanidades. Doutorado em Linguística, Fortaleza-CE, 2009.

Orientação: Prof.^a Dr.^a Emilia Maria Peixoto Farias.

1. Edição semidiplomática. 2. Estudo filológico. 3. Contexto histórico-social. 4. Unidades Fraseológicas. I. Farias, Emilia Maria Peixoto (Orient.). II – Universidade Federal do Ceará. Doutorado em Linguística. III – Título.

CDD (22 ed.):

EXPEDITO ELOÍSIO XIMENES

ESTUDO FILOLÓGICO E LINGUÍSTICO DAS UNIDADES
FRASEOLÓGICAS DA LINGUAGEM JURÍDICO-CRIMINAL DA
CAPITANIA DO CEARÁ NOS SÉCULOS XVIII E XIX

Tese submetida ao programa de Pós-Graduação em
Linguística da Universidade Federal do Ceará
como requisito parcial para obtenção do título de
Doutor em Linguística.

Aprovada ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Emilia Maria Peixoto Farias (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Cleci Regina Bevilacqua
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Profa. Dra. Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

Prof. Dr. Antonio Luciano Pontes
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Profa. Dra. Bernardete Biasi-Rodrigues
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Maria Elias Soares (Suplente)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Marco Aurélio Ferreira da Silva (Suplente)
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Aos meus pais, Raimundo e Helena.

Especialmente aos padres Francisco Pinto, que derramou seu sangue em terras cearenses, e Luis Figueira, por nos deixar o primeiro registro da história do Ceará.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por sempre me conduzir em seus braços.

Aos meus pais e aos meus irmãos e todos os meus familiares.

Aos mestres do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFC.

Aos professores que passaram pela coordenação da Pós-Graduação, principalmente à

À Profa. Dra. Eulália Vera Lúcia Fraga Leurquin pela sua enorme disponibilidade em me ajudar na minha viagem a Portugal.

Aos funcionários auxiliares da coordenação por seus serviços prestados a todos os alunos.

Aos bons amigos que sempre estão próximos, mesmo que morem distantes.

À FUNCAP pela concessão de dois anos de bolsa de estudos.

À CAPES pela bolsa de estágio de doutorado sanduíche no exterior.

À Profa. Dra. Rita Marquilhas pela coorientação na Universidade de Lisboa.

À minha sempre disponível e acolhedora Profa. Dra. Emília Maria Peixoto Farias, pela orientação e convívio neste período.

Aos membros do grupo TRADICE (Tradições Discursivas do Ceará), pelas trocas de conhecimento.

Aos funcionários e dirigentes do Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC), pela gentileza e disponibilidade.

Aos colegas pesquisadores que muitas vezes fazem da sala de pesquisa do APEC uma sala de aula em que aprendemos muito sobre diversos conhecimentos.

Aos funcionários da Torre do Tombo em Portugal, sempre gentis e amigos durante o período em que lá estive.

Aos meus alunos da UECE – FECLESC de Quixadá, razão de investimento nessa pesquisa.

À professora Lourdes Bernardes pela contribuição e acolhimento muitas vezes em seu gabinete.

À amiga Raíssa Emir Maia, pela criteriosa correção.

À Eliene Moura, pela revisão técnica.

Enfim, meus sinceros agradecimentos a todos que me ajudaram mesmo sem o saber para a realização deste estudo.

Estreitas e múltiplas são as relações entre a língua e a cultura. Desde logo, a língua é a primeira manifestação da cultura de um grupo, tanto é verdade que, a seu modo, lhe reflecte o nível mental, as ocupações dominantes, o espírito, as características psicológicas, os hábitos, o temperamento. Produtos histórico-culturais, as línguas documentam as vicissitudes da formação de um povo, principalmente no que diz à Semântica.

(MELO, 1974, p. 131)

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo o estudo filológico e linguístico das unidades fraseológicas (UFs) da linguagem especializada do judiciário colonial brasileiro, referente aos séculos XVIII e XIX. O estudo consta da edição semidiplomática dos documentos que compõem o *corpus* de análise, que é constituído por 133 Autos de Querela escritos entre 1779 e 1829. Consta, também, da descrição estrutural dos documentos, da contextualização histórica do Ceará, da análise e interpretação dos dados histórico-sociais relativos aos sujeitos citados e aos tipos de crimes praticados. Inclui ainda o glossário das UFs usadas nos processos jurídicos. Para a seleção das UFs utilizamos o programa *WordSmith Tools*, instrumento eletrônico da Linguística de *Corpus* que nos possibilitou estabelecer as frequências de ocorrência para a classificação de uma UF. A partir dos dados, organizamos o glossário seguindo os padrões estabelecidos para a organização da microestrutura dos verbetes. Estes são constituídos de entradas, definições, contextos de ocorrência e sistema de notas acompanhadas de várias explicações que ajudam a compreender melhor o sentido e o uso das UFs. A pesquisa contribui para os estudos filológicos cujo objeto é o texto escrito, analisado sob diferentes dimensões, tanto linguística quanto extralinguística, quando consideramos as realidades sócio-históricas e culturais que refletem as tradições de um povo.

Palavras-chave: Auto de querela. Edição semidiplomática. Estudo filológico. Contexto histórico-social. Unidades Fraseológicas.

ABSTRACT

This research aims at a philological and linguistic study of the phraseologic units (PU's) related to the specialised language used in Brazilian colonial judicial system, relative to XVIII and XIX centuries. The study comprises the semi-diplomatic edition of the documents that compose the analysis *corpus*, composed of 133 *Autos de Querela* (registers of conflicts) written between 1779 and 1829. It also comprises the structural description of the documents, the historical contextualization of the state of Ceara, the analysis and interpretation of social-historical data related to parties served and to the types of crimes perpetrated. It also includes a glossary of the PU's used in law processes. For the selection of the PU's we used the *WordSmith Tools* software, an electronic tool of *Corpus Linguistics*, which enabled us to establish occurrence frequencies for the classification of a PU. The research contributes to the philological studies, in the interdisciplinary perspective, whose object is the written text, analysed under different dimensions, be them linguistic or extralinguistic, by considering the cultural and socio-historical realities which reflect the tradition of a people.

Keywords: Auto de querela. Semi-diplomatic edition. Philological study. Social-historical context. Phraseologic Units.

LISTA DE FIGURAS

1- Estrutura dos Autos de Querela	88
2- Distribuição das partes constituintes dos autos e seus conteúdos.....	89
3-Tradições discursivas, esquema apresentado por Kabatek (2006b, p. 508)	122
4- Das evocações – Kabatek (2006b, p. 511)	125
5- Foto 1 – parte de um Auto de Querela	193
6- Foto 2 – Conclusão de um Auto de Querela e as custas	194
7- Foto 3 – Termo de abertura do códice 1461	195
8- Foto 4 – Termo de encerramento do códice 1461	195

LISTA DE QUADROS

1- Quadro que mostra as estruturas fraseológicas apresentadas por Pavel.....	113
2- Índice dos documentos no APEC.....	176
3- Ficha de identificação dos sujeitos – Querelantes.....	201
4- Ficha de Identificação dos sujeitos – Querelados	203
5- Ficha de Identificação dos sujeitos –Testemunhas.....	204
6- Ocorrências da palavra AUTO e a sua concordância	207
7- Frequência de palavras mais usadas no <i>corpus</i>	208
8- Ocorrências do <i>Concordance</i> da palavra <i>Auto</i> em 25 casos	209
9- Ocorrências do <i>Concordance</i> da palavra <i>mercê</i> e suas variantes	210
10- Síntese da estrutura dos autos	222
11- Quadro que demonstra as macro e a microestruturas do glossário	226
12- Representação de todos os sujeitos relacionados nos autos	232
13- Sexo dos querelantes	233
14- Idade dos querelantes	235
15- Ocupação dos querelantes	236
16- Etnia ou cor da pele dos querelantes	239
17- Estado civil dos querelantes	239
18- Localidades onde moravam os querelantes	242
19- Local de registro das denúncias	244
20- Grau de instrução dos querelantes.....	244
21- Sexo dos querelados	246
22- Ocupação ou ofício dos querelados	247
23- Etnia/cor da pele ou condição social dos querelados	248
24- Estado civil dos querelados	250
25- Motivos de acusação dos crimes	256
26- Instrumentos usados nos crimes	259
27- Local de morada dos querelados	260
28- Sexo das testemunhas	262
29- Idade das testemunhas	263
30- Ocupação/ofício ou de que vivem as testemunhas	267
31- Etnia/cor da pele ou condição social das testemunhas	268
32- Censo da população em 1804	270
33- Estado civil das testemunhas	271

34- Grau de instrução das testemunhas	271
35- Local de morada das testemunhas.....	272
36- Etnia ou cor da pele das parteiras	275
37- Estado civil das parteiras.....	275
38- Local de morada das parteiras	276
39- Dos tipos de escravões e tabeliães	282
40- Os tipos de cirurgiões	290
41- Local de residência dos cirurgiões	292
42- Tipos de juiz	303
43- Censo da população do Ceará no século XIX – Governador Barba Alado	307
44- Censo da população do Ceará no século XIX – Governador Sampaio	308
45- Síntese da microestrutura do glossário	315

LISTA DE SIGLAS USADAS NESTA OBRA

A- Auto

a.C - antes de Cristo

CDs – Compacto Disc

ANTT- Arquivo Nacional da Torre do Tombo

APEC – Arquivo Público do Estado do Ceará

CiFeFiL- Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

D - Dom/Dona

d.C- depois de Cristo

F- Fraseologia

FLC- Fraseologia da Língua Comum

FLE- Fraseologia da Língua de Especialidade

l- linha

L- Livro

LC- Língua Comum

LE- Língua de Especialidade

NE- Nota Etimológica

NEncl- Nota Enciclopédica

NH- Nota Histórica

NL- Nota Linguística

p - página

P- Pivô

PHPB- Para a História do Português Brasileiro

r- recto

SEF- Seminário de Estudos Filológicos

SNC- Sistema Neurológico Central

T- Termo

TD- Tradições Discursivas

Tít- Título

UCE- Unidade de Conhecimento especializado

UCES- Unidades de Conhecimento Especializadas

UECE – Universidade Estadual do Ceará

UCSAL- Universidade Católica de Salvador

UEFS- Universidade Estadual de Feira de Santana

UERJ- Universidade Estadual do Rio de Janeiro

UF – Unidade Fraseológica

UFC – Universidade Federal do Ceará

UFs- Unidades Fraseológicas

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFBA Universidade Federal da Bahia

UNEB- Universidade Estadual da Bahia

ULE- Unidade Lexical Especializada

UT- Unidade Terminológica

UTs- Unidades Terminológicas

v- verso

x - variáveis

y – variáveis

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	18
2 FILOLOGIA: UMA CIÊNCIA ANTIGA E UMA POLÊMICA ETERNA	32
2.1 Introdução	32
2.2 Alguns Conceitos de Filologia	34
2.3 O Fazer Filológico	48
2.4 A Tradição Filológica no Brasil	54
2.5 Os Estudos Filológicos e Linguísticos no Ceará	62
2.6 As Perspectivas Atuais dos Estudos Filológicos no Brasil	68
2.7 Linguística Histórica/Filologia versus Linguística Moderna	73
2.8 Conclusão	77
3 UNIDADES FRASEOLÓGICAS: CONCEITOS E HISTÓRICO	79
3.1 Introdução	79
3.2 O Texto e a Linguagem de Especialidades: Algumas Noções	83
3.3 As Unidades Fraseologias da Língua Comum	95
3.4 As Unidades Fraseológicas da Língua de Especialidade	106
3.5 O Contexto de Desenvolvimento das UF's nas Línguas de Especialidade	110
3.6 Alguns Conceitos de Unidades Fraseológicas Especializadas	111
3.7 As Unidades Fraseológicas como Tradições Discursivas da Linguagem Jurídica	120
3.8 O Acervo Lexical das Línguas e o Dicionário	127
3.9 Abordagem Histórica do Dicionário	129
3.10 A Técnica da Confecção de Dicionários	132
3.11 Conclusão	135
4. O CONTEXTO HISTÓRICO LUSO-BRASILEIRO NOS SÉCULOS XVII A XIX: ALGUMAS ANOTAÇÕES	137
4.1 Introdução	137

4.2 Panorama Geral da Administração Portuguesa do século XVI ao XIX	138
4.2.1 O contexto jurídico luso-brasileiro: As Ordenações Régias	144
4.3 A Capitania do Ceará no contexto colonial brasileiro	148
4.3.1 Os primeiros habitantes da Capitania do Ceará	155
4.3.2 Os Holandeses no Nordeste e no Ceará	159
4.3.3 Sobre a Economia do Ceará	162
4.3.4 As Primeiras Vilas Criadas no Ceará.....	164
4.4 Quadro sinóptico dos principais acontecimento do Ceará	172
4.5 Conclusão	173
5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	175
5.1 Introdução.....	175
5.2 Da Constituição do <i>Corpus</i>	175
5.2.1 Da Estrutura Formal dos Autos.....	177
5.2.2 Dos Aspectos Linguísticos dos Documentos	187
5.2.3 Dos Aspectos Codicológicos.....	190
5.2.4 Da Compilação dos Manuscritos	196
5.2.5 Das Normas de Edição dos Manuscritos	197
5.2.6 Da Contextualização Histórica.....	199
5.3 Do Método de Análise	205
5.3.1 Do Estudo Linguístico e Filológico	205
5.3.2 Da Ferramenta <i>WordSmith Tools</i>	206
5.3.3 Da Identificação do Processo e dos Seus Constituintes.....	210
5.3.3.1 Apresentação de um <i>Auto de Querela</i>	213
5.3.3.2 Descrevendo as Partes Constituintes da Primeira Peça: O <i>Auto de Querela</i>	215
5.4 Da Organização das Categorias Lógicas e Morfossemânticas	222
5.5 Da Organização do Glossário.....	224
5.6 Conclusão	226

6 AUTOS DE QUERELA: ANOTAÇÕES HISTÓRICO JURÍDICAS, SOCIAIS E CULTURAIS DO CEARÁ NO PERÍODO COLONIAL.....	228
6.1 Introdução.....	228
6.2 Leitura Interpretativa dos Dados Apresentados nos Autos	233
6.2.1 Dos Querelantes	233
6.2.2 Dos Querelados	245
6.2.3. Das Testemunhas	261
6.2.4 Das Parteiras.....	273
6.2.5 Dos Escrivães e Tabeliães	277
6.2.6 Dos Cirurgiões	283
6.2.7 Dos Juízes.....	292
6.3 Conclusão	309
7 GLOSSÁRIO DAS UNIDADES FRASEOLÓGICAS.....	309
7.1 Introdução.....	310
7.2 Glossário 316	
7.2.1 Peça 1 – apresentação/caput.....	316
7.2.2 Peça 2 – Remissão ao Livro de Sumário.....	318
7.2.3 Peça 3 – Introdução da Querela.....	320
7.2.4 Peça 4 – Petição	330
7.2.5 Peça 5 – Relação das Testemunhas	347
7.2.6 Peça 6 – Despacho.....	373
7.2.7 Peça 7 – Distribuição.....	374
7.2.8 Peça 8 – Exame de Vistoria.....	375
7.2.9 Peça 9 – Conclusão do Auto	381

7.2.10 Peça 10 – Custas.....	388
7.3 Conclusão.....	390
8 CONCLUSÃO	392
REFERÊNCIAS	401

1 INTRODUÇÃO

Em cada período, ou época, ou momento da história de um povo existem certas ideias, certos preconceitos, certos comportamentos, certa sensibilidade, certos ideais dominantes [...] É a maneira de pensar, de sentir e de julgar, é, principalmente, a escala de valores estabelecida.

(MELO,1974, p.37-38).

O estudo da língua leva-nos, obrigatoriamente, ao universo cultural muito mais amplo que envolve todas as manifestações sociais do ser humano e do mundo que o cerca. A língua reflete as vivências, as ideologias, a cultura geral de uma época e de um povo, por isso muitos aspectos devem ser levados em consideração, principalmente em se tratando de textos produzidos em um tempo histórico pretérito. Neste estudo específico, os textos foram escritos há mais de dois séculos, portanto, muitos fatores merecem ser explicitados para que tenhamos o entendimento profundo do uso da língua.

Nossa análise e interpretação contempla a explicação dos elementos internos e externos que envolvem os Autos de Querela. Os elementos internos são representados pelas manifestações de uso linguístico refletidos no léxico e na estrutura sintática que já não são de fácil compreensão aos leitores hodiernos. Os elementos externos compreendem todo o aparato histórico, jurídico, criminal e administrativo do sistema colonial brasileiro. Ademais, partimos da explicação do próprio gênero textual que não circula mais na sociedade moderna. Descrevemos os aspectos codicológicos, o tipo de escrita e os elementos linguísticos, como as formas gráficas das palavras, a estruturação sintática e a maneira de atribuir nomes às ações e aos comportamentos. Outros aspectos que merecem atenção, por exemplo, a denominação dos objetos e dos instrumentos, as ocupações ou atividades das pessoas, os topônimos e os antropônimos cearenses que se destacam nos autos.

Vestígios da cultura de uma época saltam-nos aos olhos expressos por meio da linguagem. Os fatos da vida política, da estrutura administrativa, dos órgãos públicos, dos códigos de leis e dos administradores da justiça precisam ser explicitados, assim como as ideologias que circulavam e, muitas vezes, manipulavam as camadas da população. As manifestações religiosas, as crenças, o jeito de viver diante dos fatos em todos os sentidos, tudo isso podemos ver e interpretar nas entrelinhas dos textos de que tratamos. Embora todas essas informações não estejam explicitadas nos textos, estão ali subjacentes e ditas de forma implícita, cabendo nossa interferência por meio da investigação e do senso crítico para torná-las claras.

A leitura integral de um texto possibilita-nos transpor as barreiras das palavras e adentrar no universo do contexto e na história social da comunidade. Os Autos de Querela nos levam de volta aos séculos XVIII e XIX, período da colonização portuguesa, da formação dos primeiros aglomerados cearenses e do surgimento das mais antigas vilas do Ceará que, posteriormente, transformaram-se nas cidades atuais.

A Capitania Hereditária do Ceará, por muitos anos, ficou esquecida pelos colonizadores. As tribos indígenas levavam sua vida conforme os seus costumes e viviam em toda a extensão do território da Capitania sem o domínio europeu. A colonização dessa terra só se concretizou após várias tentativas com mais de cem anos de atraso em relação ao período da chegada dos colonizadores ao Brasil.

A doação do Ceará ao donatário Antonio Cardoso de Barros não teve êxito. As tentativas de colonização, primeiro por Pero Coelho, depois pelos jesuítas, também foram infrutíferas. Finalmente, prosperaram as bases da administração portuguesa quando o valente aventureiro, Martim Soares Moreno, impôs a força da presença lusitana e a capitania do Ceará passou a ser comandada por gente da Coroa. Seu primeiro Capitão-mor governador foi aquele a quem fora dado o título de conquistador, Martim Soares Moreno.

As terras do Ceará não eram boas para a exploração da cana-de-açúcar, por isso não se desenvolveu os grandes engenhos, ademais, desprovida de grandes riquezas minerais, a pobre capitania demorou a prosperar financeiramente. Constatou-se que a pecuária poderia ser a atividade mais viável, pois os vastos campos e as poucas chuvas proporcionavam o desenvolvimento do gado. Mais tarde as terras despovoadas foram distribuídas a sesmeiros. Muitos colonizadores das capitanias vizinhas como Pernambuco, Paraíba e também da Bahia para cá vieram e iniciaram a explorar seus extensos lotes de terra, implantando aqui a criação de grandes rebanhos de gado, principalmente o gado vacum, que fez desenvolver a economia das vilas.

Foi criada oficialmente a capitania do Siará Grande, em 1668. Primeiramente foi subordinada ao Maranhão quando da divisão do Brasil em dois estados. Com as invasões holandesas, a capitania do Ceará quase sucumbiu. Depois da expulsão dos estrangeiros, a capitania passou a ser subalterna a Pernambuco.

A população estava dispersa e os administradores muito longe. Viu-se a necessidade de se constituir uma vila, ocorrendo sua criação em 1700. Gerou conflito e muita polêmica quanto ao local, até se estabelecer definitivamente no lugar certo. A sede da vila foi transferida várias vezes, revesando sua localização entre Aquiraz e Fortaleza. Para resolver o problema, criou-se outra. Assim, foram feitas as duas primeiras vilas do Ceará, a de São

José de Ribamar do Aquiraz e a de Fortaleza. Outras mais foram surgindo no século XVIII, nas ribeiras dos rios, no sopé das serras, ao longo do litoral e também nos vastos sertões.

Judicialmente, a capitania era dependente da Paraíba. Nos conflitos, não tinha a quem se recorrer, pois os meios de transporte e os recursos humanos eram escassos. Foi constatada a carência e logo uma Ouvidoria foi criada com sede em Aquiraz. Instalou-se, dessa forma, a primeira comarca no Ceará no século XVIII.

Os Capitães-mores governadores ainda eram subordinados ao Capitão General de Pernambuco até o final do século XVIII. Os ouvidores passaram a ser nomeados para o Ceará diretamente de Lisboa. O sistema de saúde e outros meios de desenvolvimento continuaram lastimosos, pois não havia profissional para atender a população, apenas os barbeiros eram responsáveis para prestar algum serviço na área, como extrair os dentes daqueles que se aventurassem, obrigados pelas circunstâncias, a confiar-lhes a boca. Os cirurgiões licenciados eram raros e espalhados em algumas vilas, faziam cirurgias a sangue frio e curavam as feridas da população. Não havia nenhum físico, ou seja, médicos com formação acadêmica em medicina.

No final do século XVIII, em janeiro de 1799, saiu o Ceará do domínio pernambucano, tornando-se livre para negociar diretamente com Lisboa. Seu governador passou a ter maior autonomia, as ordens régias eram mandadas diretamente de Portugal para o Ceará. As carnes de charquedas produzidas na capitania passaram a ser exportadas pelo porto da vila do Aracati. Essa passou a ser a mais importante das vilas do Ceará. Posteriormente, a cultura do algodão foi introduzida e tornou-se um produto forte nas exportações e na economia cearense.

No final do período colonial, já eram duas comarcas no Ceará, uma com sede em Fortaleza e a outra no Crato. Três juizados de fora estavam criados: em Fortaleza, Aracati e Sobral. Começava ao poucos uma estrutura administrativa a se consolidar, porém, a justiça ainda se arrastava nos passos lentos dos cavalos que conduziam os corregedores de norte a sul da capitania para ouvir as queixas da população, outrossim, sob a ignorância dos juizes ordinários das vilas, presidentes das câmeras que quase nada sabiam de justiça.

A leitura dos Autos de Querela nos transporta àquela época tão importante para a história do Brasil, principalmente do Ceará, porque é naquele momento da história da colônia que começa a se constituir a identidade nacional e, ainda hoje, alguns traços se conservam e são marcantes na vida do povo brasileiro.

As penas dos tabeliães e dos escrivães narram os queixumes da população, profundamente ofendida pelos diversos tipos de crimes. Tais narrativas assemelham-se, antes,

a uma tela pintada com sangue de vítimas feridas e lágrimas de pais envergonhados pela desonra das filhas, de moças perdidas, frustradas por verem seus sonhos de um casamento feliz desaparecerem nas asas do vento, assim como seus noivos, que sumiam nas estradas irregulares do Ceará. Filhos reclamam a morte dos pais, viúvas desamparadas denunciam o assassinato dos maridos. Outros crimes de furtos, agressões com palavras e instrumentos matizam o cenário dos vastos sertões cearenses.

Os velhos códices de Autos de Querela conservados pelos corregedores das comarcas com suas folhas amarrotadas e gastas pelo tempo e pela ação de insetos, com a tinta desbotada e corroída pela ferrugem são celeiros de histórias dos primeiros habitantes do Ceará. Ler esses códices é voltar no tempo e sentir um pouco do universo que, ainda em muitos aspectos, teima em sobreviver na contemporaneidade.

As penas dos escrivães e tabeliães também registraram o jeito de falar da população à época. Essa fala era transcrita pelos tabeliães para o discurso do judiciário, adaptando-se ao modelo de linguagem. Os textos são extremamente formais e padronizados, tanto do ponto de vista da estrutura física quanto dos padrões linguísticos. Contudo, não se furtam a algumas manifestações da linguagem oral das vítimas. Tais textos são recheados de dados que nos possibilitam análises diversas sob vários aspectos, tanto do ponto de vista da história social quanto do linguístico e filológico.

Este estudo é de base filológica, embasamo-nos, pois, na concepção de Filologia compreendida como uma leitura de amplas dimensões do texto, tanto dos aspectos linguísticos como dos extralinguísticos. Assumimos o conceito de Filologia apresentado por Lamas (2009), que será apresentado no capítulo segundo. O objeto de nosso estudo são as expressões da linguagem jurídica que constituem unidades fraseológicas (UFs) dessa língua de especialidade.

O Estudo das fraseologias (F) ou (UFs) da língua comum há tempo vem sendo realizado através da organização de glossários das expressões repetidas, oralmente ou escritas, em obras de relevo da literatura de diversas épocas. Contudo, o estudo dessas unidades nas línguas de especialidades só recentemente começa a ganhar espaço, devido ao avanço das ciências e à necessidade de se compreender as linguagens das áreas específicas que se desenvolvem, tendo em vista as novas tecnologias e o espírito criador e renovador do homem.

As pesquisas no âmbito da linguagem especializada trazem uma grande contribuição para os usuários não especializados, quando facilitam a compreensão dos sentidos dos termos e das expressões que se desenvolvem e circulam em cada área específica do conhecimento. Assim, as ciências relativas ao domínio das grandes áreas como a

informatização, as engenharias, o direito, a ecologia, a biodiversidade, enfim, de todos os ramos de cada ciência apresentam linguagens específicas que necessitam de estudos paralelos de base linguística para se acompanhar o entendimento dos sentidos que elas veiculam.

Porém, não só o presente necessita ser entendido, é importante volvermos nosso olhar para algumas linguagens do passado que veiculam informações específicas sobre temas diversos. No momento presente, o entendimento dessas linguagens, muitas vezes, não é compreendido por falta de estudos sistemáticos e concretos. A linguagem forense do período colonial brasileiro, por exemplo, conduz consigo uma terminologia típica que adormeceu nos códices dos arquivos. Já na atualidade, a linguagem jurídica vem sendo estudada com afínco por vários estudiosos, no entanto, é necessário revitalizar muitas realidades do passado que ainda sobrevivem no presente e, acima de tudo, é necessário compreender a linguagem daquele momento histórico que circulou no ambiente de uma comunidade discursiva no uso cotidiano para se fazer compreendida, para dar sentido ao pensamento e expressar os sentimentos diante dos fatos do mundo.

Em nosso estudo consideramos as UFs de uso recorrente como expressões significativas de sentidos que compõem as partes dos processos jurídicos, caracterizando cada peça dos autos e que mantém a coesão e a coerência das informações. São também objeto de estudo outras UFs localizadas em todo o corpo do texto que expressam o modo de pensar de uma comunidade diante dos fatos da vida. Todas estas fraseologias refletem os sentimentos dos sujeitos sociais imersos em sua realidade social e cultural de um determinado tempo histórico.

A língua revela o modo de ser e de pensar da comunidade discursiva em seu momento de enunciação, portanto, é de grande relevância o mergulho na história social em que se manifestam realizações linguísticas, não somente para registrar os fatos, mas também para observar como essa língua conduz consigo a visão de mundo e o espírito do homem diante dos fatos.

A linguagem específica do judiciário colonial não se restringe à exatidão formal, formuláica e repetida, vai além de tudo isso. Ela não se exime da subjetividade, do sentimento, da expressividade dos sujeitos falantes. Por isso, consideramos tanto os aspectos formais, que mantêm as estruturas linguísticas, quanto os aspectos semânticos e pragmáticos, que conduzem o entendimento do mundo e da realidade sócio-cultural e histórica do período colonial brasileiro.

A meta primeira deste estudo é analisar os Autos de Querela do judiciário colonial brasileiro quanto aos aspectos filológicos e histórico-sociais, quanto à estrutura linguística

organizacional das UFs usadas em toda a sua extensão e quanto à organização formal dos documentos. Contemplamos, assim, a leitura e interpretação dos textos em sua integralidade. Outra meta é a organização do glossário das UFs em que são dadas várias informações em forma de notas a respeito dos elementos linguísticos e históricos.

A organização formal dos autos obedece a critérios diplomáticos. Levantamos aqui as seguintes perguntas: as UFs ocorrem consoante às normas diplomáticas? Há UFs específicas das partes constituintes dos Autos de Querela que constituem unidades discursivas de abertura e de fechamentos partes? As respostas a estas perguntas serão dadas ao longo do texto e nas conclusões deste trabalho.

As questões atinentes ao assunto UFs, desde muito tempo, têm despertado o interesse de pesquisadores. Mencionamos aqui alguns trabalhos sobre o tema, que lançaram luzes no direcionamento das pesquisas nesse âmbito. Tais estudos nos ajudam a compreender o fenômeno e o tratamento que lhe são dados. Muito embora a maioria dos trabalhos seja apenas levantamentos de fraseologias da língua comum, não podemos ignorar a sua importância como uma herança cultural dos falantes de uma língua.

Dentre os trabalhos que se caracterizam por relacionar um conjunto de fraseologias e atribuir-lhe um significado, está o de Mota (1987), com seu *Adagiário Brasileiro*. Ali estão registradas expressões de uso cotidiano do português brasileiro e suas equivalentes em inglês, espanhol e francês. Esse estudo abrange a língua comum e não está organizado de forma sistemática como um dicionário, apenas relaciona em ordem alfabética as UFs e as suas equivalentes nas línguas estrangeiras. Apesar deste trabalho não estar relacionado diretamente com o nosso estudo, ele compõe o elenco dos que já foram feitos sobre a temática.

Outras pesquisas já foram concluídas ou estão em desenvolvimento no Brasil, embora cada autor siga um caminho metodológico e uma abordagem diferente. O conjunto de trabalhos que conhecemos amplia nossos horizontes sobre a questão e deles podemos tirar informações relevantes para compreendermos melhor o fenômeno. Relacionamos alguns aqui, como os de Silva (2000a), publicado na Revista *Philologus*, que dá uma amostra de um *Dicionário Brasileiro de Fraseologia* estando, à época, em elaboração. Trata-se de um projeto de grande monta e valor para o falante do português, porque dá conta das manifestações linguísticas do povo brasileiro, no âmbito da oralidade e da escrita.

Rodríguez (2000) organizou algumas frases feitas da língua galega fazendo a interface entre essa língua e o português. Esse trabalho mostra as expressões da língua viva galega oral e escrita, de caráter atemporal, com suas variantes.

Bragança Júnior (1999) apresenta-nos um estudo sobre a fraseologia na Idade Média, ressaltando o uso de UFs como uma característica de todas as línguas e em todas as épocas. O mesmo faz Silva (2000b) em relação aos adágios, provérbios e às máximas do latim.

Em se tratando de língua latina, temos conhecimento, através da literatura, do uso das expressões concisas e profundas de significados que circulavam na variedade clássica daquela língua por autores renomados. Essas expressões são repassadas até hoje por meio de dicionários, como é o caso do *Dicionário de Sentenças Latinas e Gregas*, de Tosi (1996), que é um verdadeiro relicário das sentenças mais significativas dessas duas línguas clássicas. Há, também, o *Dicionário Latim Forense*, de Pessoa (2004), que faz um levantamento das expressões latinas mais usadas no dia-a-dia forense.

Todos esses estudos abrangem a língua comum e registram expressões e máximas da oralidade e da escrita. Sua importância está na preservação das fraseologias, como também em oferecer um inventário do fenômeno linguístico que clareia os horizontes dos que se propõem em aventurar suas pesquisas nessa área.

Benson, Benson e Ilson (1986) elaboraram uma importante obra da língua inglesa em que as fórmulas fixas, colocações ou coligações, conforme terminologia adotada, apresentam-se ordenadas a partir de critérios sintático e semântico, em forma de dicionário. Esses autores fazem um estudo sobre a organização linguístico-estrutural das UFs, que muito contribui para a compreensão do fenômeno.

Tagnin (2005) também investiga expressões fixas convencionais e idiomáticas do inglês e as suas formas equivalentes no português que, com certeza, são um instrumento de pesquisa para estudantes dessas línguas. Esses dois últimos trabalhos mencionados nos norteiam em nossa pesquisa, especialmente no que diz respeito ao aspecto linguístico e, mais especificamente, em relação à organização das estruturas morfossintáticas das UFs.

Já no âmbito da linguagem de especialidade, atualmente, no Brasil, é visível a quantidade de pesquisas que se orientam para a organização de glossários de áreas específicas do conhecimento, dada a diversidade de profissões e de profissionais que surgem no mercado de trabalho, crescendo cada vez mais no cenário que compõe uma sociedade complexa como a nossa. Torna-se, pois, necessária a sistematização léxica dessas línguas específicas, para que haja eficiência comunicativa entre os participantes dos universos especializados. Citamos aqui, a título de exemplo, a *Terminologia do Caju*, de Pontes (1997), o *Glossário de Termos Neológicos da Economia*, de Alves (1998), o *Glossário de Termos da Moda* de Farias (2003),

o *Glossário de Gestão Ambiental*, de Finatto et al. (2006), dentre tantos outros que tentam dar conta da multiplicidade dos diferentes discursos.

Como vemos, não é novidade a arte e a prática de arquivar o léxico, mas a inclusão, nesse âmbito, das fraseologias da língua, tanto da modalidade comum quanto da de especialidade, ainda é incipiente. A respeito da fraseologia do judiciário colonial no Estado do Ceará, cremos que não haja nenhum trabalho sobre esse assunto. Faz-se necessário e relevante, portanto, o nosso estudo sobre o tema, tendo em vista contribuir para o resgate de aspectos sócio-culturais pouco investigados nesse Estado. Com esse estudo, queremos despertar o interesse por parte dos estudantes para a realização de pesquisas na área, outrossim, investir nela através de linha de investigação nos programas de graduação e de pós-graduação nas universidades que abranjam os estudos filológicos e a história social da língua portuguesa.

As UFs que investigamos constituem uma marca distintiva nos *Autos de Querrela* dos séculos XVIII e XIX, documentos do período colonial brasileiro escritos no Ceará que compõem o nosso *corpus* de análise. Entender como são estruturadas e usadas essas expressões do gênero jurídico da época pode revelar características do português do Brasil ainda pouco investigadas e contribuir para a constituição da história de nossa língua.

Com este trabalho contribuímos para a consolidação dos estudos filológicos no Estado do Ceará, integrando aos que já existem em outros Estados brasileiros. O primeiro passo da pesquisa é a edição semidiplomática dos documentos¹ para, posteriormente, fazermos a interpretação mais ampla que engloba a história, a cultura e a análise linguística. Além do caráter filológico, que se manifesta pela recuperação, transcrição e edição dos manuscritos, fato esse muito necessário para se resgatar os textos, a pesquisa contempla, ainda, o ordenamento das UFs em forma de glossário.

Comumente as UFs fazem parte dos dicionários da língua comum, daí a relevância da elaboração de um glossário como forma de registro, recuperação e divulgação das unidades que compõem o léxico específico jurídico-criminal do Brasil colonial no gênero textual em foco.

Se é verdade que na língua comum as fraseologias revelam aspectos culturais de uma comunidade de falantes, cujo significado e compreensão integral são reservados aos nativos daquela língua, não é menos correto afirmar que, na linguagem de especialidade, há

¹ Edição semidiplomática ou diplomático-interpretativa conforme Basseto (2001), é um modelo de edição que facilita a leitura por meio de interferência do editor, como o desenvolvimento das abreviaturas. Será ampliado esse conceito no capítulo segundo.

também marcas típicas de uso por parte da comunidade discursiva, em que estas fraseologias circulam e, muitas vezes, não têm o mesmo nível de compreensão pelos usuários comuns. A não-compreensão por parte dos falantes situados fora do ambiente discursivo específico é frequente em muitos casos. Quando isso ocorre, a língua deixa de cumprir seu papel de comunicação e de interação social.

Nosso estudo pretende estabelecer a socialização do entendimento das UFs de uma linguagem específica do judiciário, usadas em uma sincronia distante, revelando aos falantes da língua portuguesa, na sincronia atual, as diversas compreensões que veiculam por meio dos registros das UFs. Levando em consideração o estudo contextualizado, social e historicamente, as UFs revelam aspectos que expressam as diversas nuances da vida da sociedade colonial.

Este trabalho também nos possibilita fazer a interface do estudo da língua com outras áreas afins do conhecimento, caracterizando-se, assim, a interdisciplinaridade tão importante para as sociedades modernas. Esta interdisciplinaridade tem como partida o aspecto filológico, identificado pela recuperação e edição semiplomática dos textos manuscritos dos séculos XVIII e XIX. No segundo passo, contemplamos o estudo linguístico com o levantamento das UFs, fazendo uso dos recursos da Linguística de *Corpus*, do programa computacional *WordSmith Tools*, e da organização do glossário de base teórico-metodológica nos princípios da terminologia para estes fins.

A interface adentra a história social e cultural da língua e da sociedade colonial como um todo, à medida que estudamos as expressões linguísticas da época e os aspectos semânticos e pragmáticos que as envolvem como, também, o contexto histórico, político e cultural por meio da descrição e interpretação do perfil social dos sujeitos participantes dos processos jurídicos. Pelo caráter dos documentos que pertencem a um grupo específico, o judiciário, a interface se dá, ainda, com a linguagem jurídica do período colonial, que poderá oferecer informações importantes para os estudiosos do Direito e áreas afins, no que diz respeito às leis vigentes e aos processos criminais. São, portanto, esses os motivos que nos levaram a investir nesta pesquisa.

No momento, no Ceará, há pouco estudo sobre a história colonial, quer por historiadores que investigam e interpretam os fatos, quer por linguistas interessados no estudo da língua portuguesa em seu aspecto histórico. Quanto às práticas jurídicas, é nulo o seu estudo por profissionais da área do Direito para se averiguar as leis, os crimes, a organização dos processos e a linguagem do judiciário da época, embora em outros Estados brasileiros seja uma prática as pesquisas sobre a fraseologia do judiciário por parte de linguistas, como é o

caso de Bevilacqua (1996), no Rio Grande do Sul, com seu estudo *A Fraseologia Jurídico Ambiental*. Contudo, se considerarmos a recuperação de documentos históricos do Brasil Colônia, cremos que não haja ainda trabalhos que deem conta do assunto relativo às UF's de uso restrito no âmbito jurídico-criminal, como nos propomos a fazê-lo. Salientamos a pesquisa de Assunção (2007), no Ceará, que aborda o estudo das UF's da linguagem forense, todavia, a autora considera apenas a sincronia atual por meio de *corpora* informatizados. É de grande importância esse estudo, porém não se caracteriza como uma pesquisa histórica nem filológica.

Cremos que nossa contribuição seja também importante para a recuperação do aspecto filológico, há muito tempo esquecido nas universidades cearenses, embora já bem reestabelecido em outras regiões do país. O estudo de Filologia passa por uma reabilitação após muitas décadas, reservado a poucos centros acadêmicos ou a pesquisadores isolados. Graças à perseverança de filólogos dedicados e entusiasmados pela importância de se estudar a língua através dos textos, entendida esta em sua ampla manifestação, a Filologia vem ganhando novos tons e novos adeptos em todo o Brasil.

É por meio da edição dos textos, conservando a língua em seu estado de manifestação, que se consolida e se diferencia o trabalho filológico. Através da recuperação e edição de manuscritos é que muitas outras atividades poderão ser realizadas, tendo o texto editado como ponto de partida. A crítica textual e os múltiplos estudos, propriamente no âmbito da língua em suas realizações fonético-fonológicas, morfossintáticas, semânticas, lexicais, fraseológicas, e a própria história interna e externa da língua são efetivadas quando ancoradas nos textos que testemunham os múltiplos usos da língua pelos falantes.

Tradicionalmente, tanto em Portugal quanto no Brasil, as reflexões sobre a história do idioma português eram restritas aos textos literários como os trabalhos de Figueiredo (1909), Nunes (1970) e Pinto (1981), para citar apenas alguns nomes. Os textos não-literários, como os documentos notariais, por exemplo, permaneciam guardados nos arquivos e bibliotecas públicos por muito tempo, sendo procurados apenas por historiadores motivados pelos fatos históricos. Esses documentos constituem, hoje, o objeto de estudo também dos linguistas e, principalmente, dos filólogos interessados na reconstituição histórica da língua portuguesa (cf. as teses de doutorado realizadas por Martins (1994), em Portugal, Lobo (2003), na Bahia, Fonseca (2003), na Paraíba, dentre muitos outros em todo o Brasil).

No Ceará, conforme aludimos anteriormente, as pesquisas nesta área ainda estão em fase inicial, não obstante a vasta documentação histórica existente relativa ao século XIX que se encontra no Arquivo Público do Estado (APEC), sendo pouco consultada e quase

inexplorada por estudiosos da língua. Como fruto dessa fase inicial dos estudos históricos em nosso Estado, citamos a tese de doutorado de Zavan (2009) que investiga jornais cearenses do século XIX aos nossos dias. O objetivo desse trabalho é analisar a evolução do gênero discursivo editorial/carta do leitor à luz das Tradições Discursivas com uma abordagem histórico-social. Caracteriza-se como uma pesquisa diacrônica relativa ao gênero textual acima aludido.

Em nosso estudo exploramos o *corpus* Autos de Querela, documentos de caráter oficial da administração portuguesa no Brasil, pertencente ao fundo documental Governo da Capitania, do acervo do APEC, especificamente da esfera do judiciário. Estes textos estão redigidos conforme a norma culta, muito embora não se possa reconhecer uma norma ortográfica fixa, pois a variação gráfica é muito recorrente, sendo vista como uma característica da escrita do período.

A escolha dos documentos do poder judiciário, especificamente documentos criminais, foi por acaso. Folheando os livros do APEC, percebemos que este gênero textual nos favoreceria um bom material para concretização de nosso objetivo, pois são textos longos em relação a outros gêneros da época, como cartas de nomeação e ofícios, por exemplo. Outro motivo óbvio convincente para nossa escolha é que os textos são dos séculos XVIII e XIX, principalmente escritos no Ceará, atendendo às nossas expectativas.

O interesse de formarmos o *corpus* da língua escrita deve-se à riqueza do material, contemplando aspectos que servem a diferentes estudos no campo do léxico, da fonologia, da morfossintaxe, da textualidade, enfim, de todas as áreas da língua. Além do estudo linguístico, oferece informações preciosas concernentes à história, à cultura e à sociedade cearense em tempos pretéritos.

O estudo da realidade histórica, social e cultural do Ceará torna-se necessário para a nossa compreensão do fato linguístico. O contexto histórico e social se reflete nos usos de expressões linguísticas, principalmente no léxico, marcando uma fase da língua ou estabelecendo mudanças, pois a língua é a manifestação do espírito do homem e, como tal, o reflete como ser político, social, religioso. Reflete o que o homem é e sente enquanto ser dotado de historicidade.

Esta pesquisa, portanto, apresenta três campos que abarcamos como meta de trabalho. O campo filológico, por meio da edição semidiplomática dos documentos manuscritos que constituem o *corpus* de nossa análise. O campo histórico-social, com a contextualização dos documentos que engloba uma longa viagem pelo período colonial brasileiro, em especial do Ceará, em que identificamos os sujeitos envolvidos nos processos

judiciais e sua historicidade, isto é, o contexto da capitania. Por fim, o campo linguístico, propriamente dito, concentrado na análise e organização do glossário das UFs usadas nos documentos editados, em que consideramos a estrutura morfosintática e as formas variantes dessas UFs como, também, fazemos considerações à etimologia das expressões, aos sentidos ou valores semânticos que adquirem nos textos e aos usos diversos pelos sujeitos citados nos documentos, ou seja, o aspecto pragmático. A essas informações denominaremos de notas linguísticas, notas etimológicas, notas históricas e notas enciclopédicas, conforme expressamos no capítulo quinto, em que expomos a metodologia.

Esta tese compõe-se de oito capítulos, distribuídos da seguinte forma: um introdutório e um conclusivo, três teóricos, um metodológico e dois de análise. No capítulo introdutório, explanamos os objetivos do trabalho. No segundo capítulo, intitulado *Filologia: uma ciência antiga e uma polêmica eterna*, apresentamos alguns conceitos de Filologia ao longo da existência dessa ciência, vistos sob o ponto de vista de vários especialistas em diferentes épocas. Muito embora o tema apresente uma discussão infinita sem consenso, no entanto, algumas definições são importantes para compreendermos o assunto e adaptarmos ao nosso objetivo. Apresentamos, ainda, o panorama dos estudos filológicos no Brasil e, especificamente, no Ceará, desde os tempos iniciais da história cultural brasileira aos dias atuais. Destacamos alguns momentos importantes e nomes relevantes que engrandeceram os estudos filológicos no Brasil e no Ceará. No final, apresentamos algumas relações entre Filologia e Linguística Histórica.

Unidades Fraseológicas: conceitos e histórico nomeia o capítulo terceiro, em que tratamos do texto especializado e das UFs das línguas, tanto do uso comum quanto em sentido específico de uma área do conhecimento especializado. Traçamos o histórico das UFs e relacionamos alguns conceitos. A noção de UF merece ser vista como tradições de uso repetido pelos falantes em seus discursos oral e escrito, por essa razão, acrescentamos informações sobre a teoria das Tradições Discursivas, sobre de que trata o tema e de seu surgimento. Encerrando o capítulo, damos algumas informações a respeito do léxico e a metodologia do fazer dicionários amparados em ideias de autores que tratam do assunto de forma teórica e prática.

No quarto capítulo, intitulado de *Contexto histórico luso-brasileiro nos séculos XVII a XIX: algumas anotações*, fazemos uma viagem pelo antigo regime português, abordando os principais fatos e momentos que marcaram a história de Portugal e do Brasil. Abordamos o sistema judiciário e as leis que regiam a sociedade luso-brasileira. Tratamos do processo de colonização do Ceará, de sua economia, de sua população e fundação das

primeiras vilas, porque é neste contexto que ocorreram os crimes e foram registrados os autos. É também neste contexto que são usadas as UFs de que tratamos e que identificam a época e as práticas linguísticas.

No capítulo quinto, relacionamos os *Procedimentos Metodológicos*. Dividimos em várias seções, referentes desde a escolha, coleta e edição do *corpus*, à descrição da estrutura formal dos autos, enquanto parte de um processo criminal, que se organiza e se distribui em várias peças e segmentos. Explicitamos alguns elementos codicológicos e os aspectos linguísticos mais pertinentes dos textos. Descrevemos o programa *WordSmith Tools* da Linguística de *Corpus* utilizado para selecionar o fenômeno das UFs e, por fim, abordamos a organização da macro e da microestrutura do glossário.

O capítulo sexto tem como tema *Autos de Querela: anotações históricas, jurídicas e culturais do Ceará no período colonial*. Fazemos uma análise sócio-histórica dos Autos de Querela em que interpretamos os dados referentes aos sujeitos participantes dos processos criminais, conforme são apresentados nos autos. Todas as informações atinentes foram levantadas com a ajuda de fichas de identificação que foram preenchidas, permitindo-os traçar um perfil social dos sujeitos quanto à idade, seus ofícios, grau de instrução, onde residiam e onde prestavam suas queixas à justiça.

Também foi possível mostrarmos a fotografia da sociedade cearense juntando todas as informações fornecidas pelos textos. Dessa feita, visualizamos o funcionamento da justiça e do sistema de saúde da Capitania do Ceará, que eram muito rudimentares e escassos de profissionais. Conhecemos os aspectos geográficos do Ceará, as primeiras vilas, os sítios e povoados, os rios e serras e os locais com maior concentração da população. Relacionamos os tipos de crimes mais recorrentes, os instrumentos usados nas práticas criminosas e o comportamento das pessoas perante a denúncia de uma agressão. Essa leitura é embasada na literatura sobre a história social da colônia em seus vários aspectos. Os resultados são apresentados em forma de quadros demonstrativos com suas interpretações.

Esta análise interpretativa fez com que o nosso estudo ultrapassasse os dados puramente linguísticos e adentrasse nos fatores extralinguísticos, caracterizando, assim, a interdisciplinaridade inerente aos estudos filológicos, abarcando nossa concepção de Filologia como o estudo do texto em todas as suas dimensões, conforme defendemos no decorrer da tese.

O sétimo capítulo traz a organização do *Glossário das unidades fraseológicas*, consoante os critérios adotados. As entradas são organizadas conforme a ocorrência das UFs

na estrutura do *corpus*, obedecendo ao encadeamento de cada peça e de seus segmentos, seguidas da definição, das abonações e das notas.

Por fim, o capítulo oitavo, no qual são retomados os principais pontos abordados e apresentadas algumas *conclusões*.

No estudo da língua devemos considerar as imbricações dessa com a cultura e a história social de um povo em todas as manifestações humanas em cada tempo de suas vivências. Ao longo deste trabalho tentamos fazer uma ponte da linguagem com as realidades sócio-históricas da comunidade colonial brasileira, em que como um espelho, a língua do jurídico-criminal reflete a imagem das vivências e da cultura da população da então Capitania do Ceará.

2 FILOLOGIA: UMA CIÊNCIA ANTIGA E UMA POLÊMICA ETERNA

A língua é de certo o maior de todos os bens que a tradição nos lega; mas nem é o único, nem prescinde do auxílio dos demais; está intimamente entrosada com a Sociedade, com o Folclore, com a Literatura, com a Ergologia e, em suma com tudo aquilo que constitui a complexa teia da vida.

(SILVA NETO, 1960, p. 48)

2.1 Introdução

Neste capítulo, abordamos um tema que, apesar da sua antiguidade, ainda gera conflitos quanto à sua definição, faltando-lhe consenso sobre seus limites de abrangência. Trata-se da Filologia, essa ciência que apaixonou os que dela se aproximam por sua maneira de abordar o objeto “língua” em suas várias dimensões.

O objetivo aqui é tão-somente fazermos algumas reflexões sobre o tema e sobre o fazer filológico. Fazemos, também, um passeio panorâmico sobre o desenvolvimento da Filologia no Brasil e, especificamente, no Ceará. Entendemos que tais reflexões e informações fundamentam nosso trabalho que se enquadra no âmbito dos estudos filológicos.

Uma função básica da Filologia é a recuperação dos textos escritos em tempos pretéritos. Por meio da edição conservadora e a explicação de fenômenos da história social e da cultura de um povo, expressos por meio da linguagem registrada nos textos, podemos conhecer uma época histórica desse povo que usou a língua para registrar os fatos vividos. Em nossa pesquisa, por meio da transcrição dos documentos do período colonial brasileiro, foi-nos possível resgatar parte da história do Ceará em todos os âmbitos. Essa história se faz presente, principalmente, através dos registros de crimes anotados pelos tabeliães e escrivães que serviam aos juízes e corregedores da Coroa portuguesa. Os textos revelam elementos indispensáveis para compreendermos o comportamento, o modo de ser e a cultura geral da sociedade cearense naquele momento.

A leitura cuidadosa, a recuperação, a edição semidiplomática e a interpretação dos textos levaram-nos à necessidade de explicitar dados contidos nos autos que revelam aspectos linguísticos, históricos, sociais e jurídicos referentes à administração do Antigo Regime português no Brasil. Os fatos registrados giram em torno da ordem judicial, da estrutura burocrática das instituições e das funções e cargos desenvolvidos pelos funcionários da administração pública que influenciavam diretamente a vida cotidiana dos moradores das

antigas vilas da Capitania do Ceará, em todo o seu período enquanto colônia portuguesa, especificamente nos séculos XVIII e XIX, para onde se volta nosso olhar nesta pesquisa.

Entendemos que só conseguimos conhecer o passado dos povos por meio dos registros deixados por eles, e uma das tarefas da Filologia, diríamos, o seu papel principal, é o resgate da produção textual de uma época que possibilita conhecer a história da língua, as possíveis mudanças geradas pelas alterações sociais e, sobretudo, compreender todas as manifestações vividas por uma comunidade, expressas nas entrelinhas dos textos. A Filologia é a ciência que tem como objeto de trabalho a cultura dos povos através de seus textos e que isto só se pode fazer através do conhecimento mais amplo possível de todos os aspectos da língua em que ele estiver.

Passa-nos longe qualquer pretensão de sanar querelas sobre o tema, porém, faz-se justo trazermos alguns conceitos que, ao longo da história, perpetraram o pensamento dos estudiosos que tentaram esclarecer o assunto. Logo, vale dizer que ainda não está de todo resolvido o debate, pois, com o passar do tempo, as opiniões se modificaram, ampliaram-se os conceitos, entrecruzaram-se com outras áreas afins, tornando-se complexo o seu entendimento pleno. É o que tem ocorrido em relação à Filologia, principalmente quando do seu confronto com a Linguística. Mesmo assim, é possível estabelecer os limites de cada uma e reconhecer que a Filologia trata das manifestações da língua humana, específica e unicamente, em sua forma escrita. Pelo menos é o que tem se afirmado ao longo do tempo. Aplicam-se, hoje, os recursos tecnológicos avançados ou ainda se mantêm os recursos “antiquados” e, assim, os estudos filológicos são muito amplos e responsáveis não só pela análise puramente de uma língua, mas por todo o contexto que envolve os textos. Portanto, o campo filológico é aberto para uma interpretação linguística propriamente dita que envolve as várias dimensões estruturais de uma língua como também leituras extralinguísticas, considerando as condições externas e cronológicas em que o texto foi elaborado.

Ao longo desse capítulo, apresentamos alguns conceitos atribuídos a essa ciência, abordando o seu método de estudo, de onde se destacam a edição dos textos e os modelos de edição mais usados, conforme os fins. Apresentamos uma retrospectiva da história dos estudos filológicos no Brasil, destacando os períodos dessa historiografia e alguns dos principais nomes que desenvolveram e engrandeceram a Filologia, desde o princípio até a introdução da Linguística Moderna, na década de 60 do século XX, quando houve uma mudança nos rumos dos estudos da língua, ficando quase isolada a tradição filológica. Anotamos, ainda, alguns nomes que se destacaram no Ceará por seus estudos e publicações no âmbito linguístico-filológico. Apresentamos a retomada dos estudos filológicos que vêm se

desenvolvendo atualmente, em nosso país e, por fim, procuramos estabelecer a relação e os limites entre Filologia e Linguística, que desde há muito suscitam debates envolvendo essas duas maneiras de estudar o mesmo objeto.

As discussões em torno do assunto ainda estão em aberto, porém há consenso em se estabelecer limites, embora haja controvérsia sobre o objeto e a metodologia de cada uma dessas ciências. É importante ressaltar que o tratamento dado ao estudo da língua, seja por qualquer viés, não se perde em importância e valor.

2.2 Alguns Conceitos de Filologia

Como já dito, o conceito do termo Filologia é muito amplo e divergente, principalmente, quando no confronto com a Linguística. Não obstante a milenar história do desenvolvimento daquela ciência, ainda há falta de concordância quanto ao seu objeto e ao seu campo de atuação. Como bem ressalta Basseto (2001, p. 20), “o conceito de Filologia não é unívoco; divergem muitos autores ao defini-la, ao determinar os limites de seu campo de atuação e até seu objeto de estudo”. Por outro lado, Melo (1975) afirma que a Filologia é uma ciência perfeitamente caracterizada com métodos e objeto atestados.

Cabe dizer que ela é uma ciência, perfeitamente caracterizada, com seu objeto formal nitidamente estabelecido, com seus métodos próprios, seguros e apurados, com suas conclusões definitivas. O objeto da Filologia é a forma de língua atestada por documentos escritos. (MELO, 1975, p. 22).

Pelo exposto, vemos que a falta de consenso gira no próprio seio da Filologia, muito embora já se tenha mais firmeza, hoje, sobre o seu papel e os seus métodos, mesmo que a questão não esteja plenamente resolvida. É mister registrarmos outras acepções da Filologia apresentadas por diferentes especialistas que nos ajudam a compreender quão magnitude e complexidade toma conta desse tema.

A afirmação verdadeiramente correta que devemos ter em relação aos estudos de Filologia é que esta não existe sem os textos escritos. É ela uma ciência essencialmente ancorada na tradição escrita, tanto de índole literária nos quais se fundamenta o nascimento dos estudos filológicos, sobretudo nas obras clássicas dos escritores gregos e romanos, como afirma Righi (1967), quanto em textos não-literários de caráter notarial e oficial.

A filologia, em seu significado comum, surge naquela época da civilização grega a qual se pode classificar de helenística ou alexandrina: do século III a.C em diante,

quando depois de morto Alexandre Magno, a civilização de língua grega passou ao Egito, que se converteu no empório comercial e industrial, e também cultural mais importante do mundo civilizado; isto é, como centro e capital do mundo ocidental durante três séculos, até que Roma impôs sua hegemonia, quando da batalha de Áccio (31 a.C) (RIGHI, 1967, p. 17).²

Quanto aos textos de natureza notarial e oficial, tratam-se daqueles produzidos pelos órgãos governamentais nas repartições públicas, pelas cúrias das igrejas, pelos cartórios de registro civil e por outros segmentos da sociedade em períodos históricos diferentes. Tais textos se definem pela função social que exercem em diferentes setores da vida pública e privada, os quais se classificam em vários gêneros, como: testamentos, escrituras, inventários, certidões variadas, registros de compra e venda, registro de nascimento e de óbitos, registros de queixa-crime, autos de defloramento, autos de querela, autos de criação de vilas dentre muitos outros registrados por meio da pena dos tabeliães e escribas que serviam aos órgãos da administração pública. Esses documentos passam a ser objeto de estudo da Filologia, principalmente nos tempos modernos.

A tradição escrita no Brasil é muito recente e remonta a pouco mais de 500 anos com a chegada dos portugueses e suas primeiras ações na conquista do novo mundo; atesta isso, por exemplo, a Carta de Pero Vaz de Caminha como primeiro texto escrito neste país. A prática de escrever nos primeiros séculos de nossa história era totalmente manuscrita. Houve tipografias criadas no Brasil anterior à chegada da Família Real em 1808, porém, não lograram grandes êxitos, vindo se firmar a primeira tipografia a partir daquela data, isto é, no princípio do século XIX, conforme informa Barbosa (2002). Os primeiros textos eram quase totalmente de caráter oficial, escritos pelas instituições administrativas das esferas pública e privada para os diversos fins. A tipologia textual produzida nesse período pertence àquelas duas esferas administrativas e a elas são acrescentados os textos de caráter particular e familiar. Apresenta Barbosa (2002) os tipos de textos produzidos na época colonial brasileira nas seguintes modalidades:

- a) Administração pública: requerimentos, representações, ofícios, alvarás, cartas (de leis, régias etc.), devassas, relações de viagens, testamentos, certidões etc.
- b) Administração privada: relatórios de finanças, mapas de produção (de fazenda, agrícolas, de pecuária e do extrativismo), mapas de compra e venda, cartas de comércio, missivas de

² La filología, en su significado ordinario, surge en aquella época de la civilización griega a la que se suele calificar de helenística o alejandrina: del siglo III a.de J.C. en delante, cuando, después de muerto Alejandro Magno, la civilización de lengua griega pasó a Egipto, que se convirtió en el emporio comercial e industrial, y también cultural, más importante del mundo civilizado; esto es, en el centro y como la capital del mundo occidental durante tres siglos, hasta que Roma impuso su hegemonía, hasta la batalla de Accio (31 a.de J.C.). [Todas as traduções realizadas neste trabalho são de nossa responsabilidade].

controle interno do clero regular, deliberações capitulares etc.

c) Textos particulares: missivas (entre familiares, entre amigos, por interesses afetivos), diário etc.³

De um modo geral, todas as capitanias do Brasil produziram seu acervo documental referente à administração pública e os textos versavam sobre assuntos diversos em todos os setores administrativos. Todas elas estavam intimamente dependentes da Coroa, tornando-as semelhantes no tocante a esse acervo, tanto em relação à comunicação recebida quanto à massa documental produzida aqui, na colônia, com interesses diferentes. Podemos acrescentar uma quantidade de textos que ora se perde nos arquivos, sem a oportunidade de ser lida. Portanto, o papel da Filologia e do filólogo é de extrema necessidade em sua função básica de resgatar, editar e salvaguardar evitando, assim, a destruição material dos textos.

O objeto básico da Filologia é o texto escrito, por conseguinte, faz parte também da área de investigação filológica todas as formas de suportes, incluindo o material sobre o qual as informações são registradas. Cambraia (2005) denomina de matéria subjetiva, tais como: papiro, pergaminho e papel. Nos tempos modernos há uma ampliação destes suportes, como podemos constatar através do filme, disco ótico, disco magnético, fita magnética que são mencionados por Bellotto (2007). No tocante ao papel, que é o material de amplo uso na maioria dos documentos brasileiros, é importante reconhecer que tipo de material constitui a sua composição, a textura, a cor, seu estado de conservação, enfim, todas as características que envolvem os códigos guardadores dos textos conhecidos na contemporaneidade.

Há, também, outras fontes de conservação da escrita manifestadas em materiais duros, como mármore, metais, medalhas, moedas; outrossim, as paredes dos templos, das casas, dos túmulos, das cavernas em forma de inscrições e datas, manifestações de cunho pessoal em sociedades antigas como a romana, por exemplo. Assim, foram as ruínas parietais da cidade de Pompéia que preservaram as marcas da língua latina falada e escrita pelo povo inculto, por isso denominado de latim vulgar. Portanto, tudo o que possibilita o conhecimento da língua e da sociedade que a utilizou passa a ser de interesse do filólogo, principalmente ao considerarmos a Filologia numa visão clássica.

[...] filologia é esse interesse por conservar os textos, esse afã por fixar com exatidão os documentos, por estabelecê-los e documentá-los para poder descrevê-los

³ Estes dados são de Barbosa (2002). Logicamente que muitos outros gêneros textuais – encontrados nos velhos livros da administração portuguesa e guardados nos arquivos públicos – podem ser acrescidos. Assim, temos nomeações diversas, como: de professores, de diretores de índios, de várias patentes, provisões, bandos, cartas de apreensão, de recomendações, avisos, de distribuição de patentes, dentre muitos.

fidedignamente e reproduzi-los de um modo sensível como depósitos de sabedoria certa do passado. (RIGHI, 1967, p. 13).⁴

Além dos suportes que detêm os textos, constitui interesse do filólogo os instrumentais utilizados no ato de escrever. Berwanger e Leal (2008) apresentam os variados instrumentos utilizados na escrita, quais sejam: estilete, cálamo, pincel, grafite, utilizados no passado. Segundo Cambraia (2005), a partir do século XIX surgiram outros instrumentos mais modernos, como: pena de aço, caneta-tinteiro, caneta esferográfica, lápis e muitos outros que integram os materiais de fixação dos textos escritos. Há, ainda, a matéria aparente, que conforme o autor, é a tinta, sua composição química com base em matéria vegetal, mineral, e animal, que resulta em dois tipos de tintas: a de carbono e a ferro-gálica. Esta última muito utilizada nos manuscritos ainda no século XIX, devido à possibilidade de maior fixação no papel, não obstante o forte poder de corrosão causado pelo material usado em sua composição à base de noz-de-galha⁵, vitríolo e goma. Cabe ainda observar o tipo de escrita desenvolvido em cada época que atenda à sua evolução, do greco-românico ao romano, do gótico ao humanístico. Conforme Spina (1977), esse último tipo começa a vigor em Portugal no século XVI. Nos últimos tempos, com o desenvolvimento dos recursos tecnológicos, passa a predominar o uso da máquina de datilografar e do computador, dispensando-se os estilos de escrita manuais.

Vê-se, portanto, que a concepção de Filologia vigente, pelo menos até o século XIX, é de caráter globalizante, mantendo interrelações com várias outras ciências, pois a compreensão ampla de um texto, seja qual for o seu suporte e o tempo de sua produção, envolve conhecimentos linguísticos, literários, históricos, geográficos e sócio-culturais da sociedade que produziu tais textos, além da necessidade de se fazer a interface com outras ciências ancilares como a Paleografia, a Diplomática, a Codicologia, a Numismática, a Ecdótica, a Heráldica, a Esfragística, a Exegese, a Hermenêutica ou mesmo a Sigilografia. A compreensão ampla do conceito de Filologia não pode prescindir do texto escrito como base fundamental e da transdisciplinaridade como marca característica.

Entretanto, há quem afirme que essa largueza dos estudos filológicos é uma concepção do século XIX, pois a Filologia moderna culmina na crítica textual que, por sua vez, aborda a reconstrução crítica do texto. Assim, podemos definir duas fases da Filologia: a clássica e a moderna.

⁴ [...] filología es ese interés por conservar los textos, ese afán por fijar con exactitud los documentos, por establecerlos y documentarlos para poderlos describir fidedignamente y reproducirlos de un modo sensible como depósitos de la sabiduría cierta del pasado.

⁵ Ver maiores explicações sobre o tema no capítulo 5.2.3 desse trabalho.

O conceito apresentado por Marquilhas (2008) mostra bem essas duas fases, muito embora tal conceito, a nosso ver, não se desprenda da concepção de Filologia no sentido clássico, caracterizada pela ampla dimensão e amplitude que lhe é inerente, fazendo imersões nas disciplinas auxiliares.

Estudo do texto escrito na perspectiva de sua produção material, da sua transmissão através do tempo e da sua edição. O que é essencial no texto que constitui o objecto da *filologia* é o seu registo em suporte material, ficando os textos orais excluídos das preocupações desta disciplina. O termo evoluiu de uma acepção muito lata, romântica sobretudo, que englobava estudos literários e linguísticos, para o conceito estrito de disciplina concentrada na recriação das coordenadas materiais e culturais que presidiram à fabricação e sobrevivência de um texto escrito. A orientação última é a de preparar a edição do texto, daí que a *filologia* culmine na *crítica textual*. Tem ainda, como disciplinas auxiliares, a *codicologia*, a *bibliografia material*, a *manuscriptologia* e a *paleografia*, segundo as quais se descreve e interpreta a dimensão material do texto: o livro, o documento e a letra que o enformam. (MARQUILHAS, 2008).

Embora tenha minguado o campo da Filologia, como afirmado na definição anterior, passando da amplitude para a restrição, concentrando-se nas coordenadas materiais e culturais de um texto escrito, culminando na crítica textual, cremos que, nessa perspectiva, torna-se também complexo o sentido de crítica textual. Como fazer crítica textual sem estabelecer relações do texto com outras áreas do conhecimento ao qual ele se insere, sem analisar o contexto e as implicações históricas e culturais que submergem nos textos de qualquer época? Como fazer crítica textual sem a intertextualidade? Se o objetivo da crítica textual é entender e explicar o texto, não pode prescindir de navegar nas plagas da história e da cultura do povo que o escreveu. É fundamental, portanto, termos noções das diversas circunstâncias que rodeiam o texto, tanto no âmbito linguístico quanto no contexto social, histórico-cultural e antropológico. Assim, a nosso entender, há uma transferência conceitual, pois o que era entendido como Filologia passa a ser Crítica Textual com todas as suas vicissitudes.

Seja como Crítica Textual ou como Filologia, as dimensões do conceito abrangem certa amplitude. Não pretendemos atribuir um domínio universal e pansófico à Filologia, conforme critica Melo (1975), porém acreditamos na abrangência e largueza desses estudos que trazem, em si, a necessidade de transitar por muitos caminhos, necessidade esta provocada pela criação do espírito humano ansioso e avassalador em busca de ultrapassar limites, como bem afirma Silva Neto (1960, p. 47).

[...] os estudos linguísticos encontravam seu verdadeiro e adequado lugar como parte integrante da história cultural: da cultura como um todo que abrange desde as

manifestações transmitidas apenas oralmente, até as mais altas criações do gênio humano.

Resiste também uma velha querela entre Linguística e Filologia, tendência natural do ser humano em seccionar e separar as coisas, da mesma forma como é feito em relação ao conhecimento, muito embora não seja possível ou, pelo menos, fácil de fazê-lo. Assim, essas duas maneiras de estudar a língua, muitas vezes, se confundem, não raro causam atritos. De fato, caminham *pari passu*, no entanto, se distanciam quanto ao método e às abordagens. Cada uma se dedica do seu modo próprio, cultivando as manifestações da língua humana e obtendo resultados satisfatórios a todos.

Melo (1975), em nota de pé de página, faz a distinção entre uma Filologia clássica de larga abrangência e de vasta erudição e a Filologia das línguas modernas que se apóia, fundamentalmente, na Linguística. Não podemos negar a amplitude que o estudo filológico atinge ao ter como objeto o texto produzido em uma época passada distante, quando naquele são retratados fatos históricos e culturais, crenças e valores de um povo, incluindo também as marcas dos tipos de suporte que nos levam a decifrar e a entender determinado momento da história de uma civilização. O estudo do texto não se restringe à análise de manifestação linguística, muito embora seja um dado imprescindível a se observar com cuidado. Eis, portanto, a magnitude da Filologia que, em nosso modo de ver, ainda persiste. A Linguística está mais restrita à análise da língua propriamente dita. Para Melo (1975, p. 31), “A palavra *Filologia* goza de merecido prestígio decorrente inclusive de sua antigüidade muito maior. A Linguística nasceu da filologia e dela não pode prescindir”.

Carreter (1990) também estabelece as duas dimensões da Filologia: no sentido clássico designa a ciência que se ocupava de fixar, restaurar e comentar os textos literários. No sentido moderno, seu campo se ampliou convertendo-se na ciência que dá conta da linguagem, da literatura e de todos os fenômenos da cultura de um povo ou de um grupo de povos por meio de textos.

Já em relação ao embate com a Linguística, o autor diz que esta concentra seu interesse exclusivamente na língua falada ou escrita, utilizando os textos somente como modelos para conhecer melhor a língua, ou seja, não há o entendimento amplo do texto. Assim, o autor distingue o estudo filológico, aquele de melhor compreensão e fixação de um texto, do estudo linguístico, o que concentra seu interesse na língua falada ou escrita, mesmo que nessa última modalidade utilize os textos de forma secundária.

A preocupação pela língua falada, de um lado, e de outro, o comparatismo, que opera muitas vezes sem poder apoiar-se em textos escritos, deram origem a uma

nova ciência, a Lingüística, que, com efeito, se confunde com a Filologia. Ambas as ciências estudam a linguagem, porém de distintos modos. A Filologia a estuda com vista a melhor compreensão ou fixação de um texto; a Lingüística, por sua vez, centra exclusivamente seu interesse na língua falada ou escrita, utilizando os textos, quando existem ou precisa, somente como modelo para conhecê-lo melhor. (CARRETER, 1990, p. 187).⁶

Houaiss (2001) apresenta quatro acepções de Filologia, as quais numeramos a seguir:

1. estudo das sociedades e civilizações antigas através de documentos e textos legados por elas, privilegiando a língua escrita e literária como fonte de estudos.
2. estudo rigoroso dos documentos escritos antigos e de sua transmissão, para estabelecer, interpretar e editar esses textos.
3. o estudo científico do desenvolvimento de uma língua ou de famílias de línguas, em especial a pesquisa de sua história morfológica e fonológica baseada em documentos escritos e na crítica dos textos redigidos nessas línguas (p.ex., filologia latina, filologia germânica etc.); gramática histórica.
4. estudo científico de textos (não obrigatoriamente antigos) e estabelecimento de sua autenticidade através da comparação de manuscritos e edições, utilizando-se de técnicas auxiliares (paleografia, estatística para datação, história literária, econômica etc.).

Vê-se, portanto, que o autor define o objeto da Filologia fixando-o nos textos antigos, ou não, tendo em vista a edição e o estudo concentrado nesses textos como alvo principal. Os estudos de aspectos da língua referentes à morfossintaxe, à fonologia, ao léxico também podem ser realizados, mas a saliência é o estudo do texto, que se concretiza na edição e na crítica textual, principalmente. O texto editado fornece muitas informações linguísticas fundamentais para se conhecer a história de uma língua, no entanto, ele não se presta somente ao estudo da língua, há de se dar bastante atenção a outros aspectos como as emoções que despertam no leitor e os reflexos do pensamento de seu autor, quando se trata de textos literários, especialmente.

Righi (1967) amplia a caracterização do estudo filológico, tendo o texto como o pivô que move e estimula o pensamento, conduzindo-o para o passado da humanidade e da identidade de um grupo. Além de sustentar o discurso e a estrutura de uma língua,

o estudo da filologia, a vocação filológica levou a fazer descobrimentos, produziu benéficos resultados, fomentou os estudos e o amor à verdade e à beleza. Foi um método e, por conseguinte, um meio para alcançar um fim. O fim (que nunca há de se esquecer) é o de promover a cultura mediante o melhor e mais genuíno

⁶ La preocupación por la lengua hablada, de un lado, y de outro, el comparatismo, que opera muchas veces sin poderse apoyar en textos escritos, dieron origen una nueva ciencia, la Lingüística, con la que, de hecho, frecuentemente, se confunde la Filología. Ambas ciencias estudiam el lenguaje, pero de distinto modo. La Filología lo estudia con vistas a la mejor comprensión o fijación de un texto; la Lingüística, en cambio, centra exclusivamente su interés en la lengua, hablada o escrita, utilizando los textos, cuando existen y los precisa, solo como modelo para conocerla mejor. (CARRETER, 1990, p. 187).

conhecimento dos textos que a conservam e lhe dão corpo com vistas às gerações futuras, sendo seu veículo. Sem textos não há estímulo que nos mova a pensar nem a elaborar sequer um pensamento nosso, pois não teríamos ocasião nem modo de explicar-nos, de fazermos refletir sobre nós mesmos, de obrigar-nos a reconhecermos o passado da humanidade, de darmos a sentir sua vinculação com o presente. O texto é o instrumento que fixa materialmente o discurso escrito, e este mesmo discurso escrito é englobado no material que o contém e o incorpora, o certifica e o transmite com sua estrutura gramatical e sintática, com representação orgânica e total: possivelmente, por decifrar, reintegrar, repolir e constituir. E, a continuação, por interpretar. (RIGHI, 1967, p. 15).⁷

Estende-se o estudo do texto ao seu contexto muito mais amplo que abrange aspectos políticos, culturais, religiosos, econômicos, dentre outros expressos através da linguagem que possibilita entender as vivências de grupos étnico-sociais e o funcionamento da língua em épocas passadas nas quais os textos foram escritos. Por esta razão a Filologia é essencialmente uma ciência interdisciplinar, fazendo-se necessária essa relação com as demais ciências afins. Isso faz com que seja atribuído ao termo filólogo o caráter de refinamento intelectual, como nos diz Basseto (2001, p. 23) “Pode-se concluir que o termo ‘filólogo’ denota, quase sempre, uma idéia de refinamento intelectual, de amplos conhecimentos gerais ou específicos, de cultura em geral e de domínio da linguagem em particular”.

A definição de Castro (1992 *apud* MEGALE; CAMBRAIA, 1999, p.1) vai ao encontro da concepção anterior. O autor ressalta o texto, a sua manifestação em todos os sentidos, o seu material, o modo de conservação, a escrita e a transmissão desse texto como objeto de estudo da Filologia.

Ciência que estuda a gênese e a escrita dos textos, a sua difusão e a transformação dos textos no decurso da sua transmissão, as características materiais e o modo de conservação dos suportes textuais, o modo de editar os textos com respeito máximo pela intenção manifesta do autor.

Reafirmamos que a tarefa da Filologia é o estudo dos textos através da sua transcrição, edição e publicação para se conservar o material e a história da humanidade. Por meio do trabalho de edição do material escrito, esse se presta a vários outros estudos como o

⁷ El estudio de la filología, la vocación filológica ha llevado a hacer descubrimientos, ha producido beneficiosos resultados, ha fomentado los estudios y el amor a la verdad y a la belleza . Ha sido un método y, por consiguiente, un medio para alcanzar un fin. El fin (que nunca ha de olvidarse) es el de promover la cultura mediante el mejor y más genuíno conocimiento de los textos que la conservan y le dan cuerpo con miras a las generaciones futuras, siendo su vehículo. Sin textos no hay estímulo que nos mueva a pensar ni a elaborar siquiera un pensamiento nuestro, pues nos tendría ocasión ni modo de explicarse, de hacernos replegar sobre nosotros, de obligarnos a reconocer el pasado de la humanidad, de darnos a sentir su vinculación con el presente. El *texto* es el instrumento que fija materialmente el discurso escrito, es este mismo discurso escrito englobado en el material que lo contiene e incorpora, lo certifica y lo transmite, con su estructura gramatical y sintáctica, con su representación orgánica y total: posiblemente por descifrar, reintegrar, repulir y constituir. Y, a continuación, por interpretar. (RIGHI, 1967, p. 15, grifo do autor).

da análise da língua e da sociedade como um todo. Conforme bem menciona Lausberg (1963), ao filólogo compete três tarefas, quais sejam: 1) tarefa básica: salvar os textos da destruição material; 2) tarefa central: conservar o sentido que se deve dar ao teor do texto e 3) tarefa de integração e conexão com outros textos. Todas essas tarefas compreendem o teor filológico que tem como seu principal papel o de restabelecer o texto jenuíno, editando-o criticamente seguindo os métodos da crítica textual, como atesta Spina (1994).

A Filologia concentra-se no texto, para explicá-lo, restituí-lo à sua genuidade e prepará-lo para ser publicado. [...] A explicação do texto, a sua restituição à forma original através dos princípios da crítica textual, constituem aquilo que podemos chamar de *função subjetiva* da Filologia; a Edótica compreende essa operação da crítica textual e a organização material e formal o texto com vistas a publicação.(SPINA, 1994, p.82, grifo do autor).

Righi (1967) apresenta uma longa discussão sobre o papel da Filologia e do filólogo. Para ele o verdadeiro filólogo não se limita a reunir e conservar materiais, conhecer os livros pelos lombos e pelas capas, mas sem saber dar uma informação a respeito do conteúdo. O filólogo carece de zelo didático, de fervor de espírito, de conhecimentos de literatura universal, de impulsos elevados inspirados na leitura prazerosa dos grandes poetas e literatos. Deve ter interesse pelos temas que o cercam, como política, religião, justiça e moral, ou seja, deve ter um conhecimento amplo de tudo que envolve a cultura humana. O autêntico filólogo “nada diz às tontas e às loucas, nada que não possa reduzir-se à precisão textual e mental, que é avidamente solícito.” (RIGHI, 1967, p. 41)⁸.

Para o autor a importância atribuída ao filólogo é extremamente relevante, não só pela leitura de um texto, que qualquer homem poderá fazer, mas pela capacidade de reconhecimento de qualquer erro ou variação que porventura possa existir, através do seu conhecimento de um texto e de toda a sua tradição.

A reconstrução cognoscitiva requer certamente, repetimos, intuição do autor (entender um texto de Dante, uma tragédia de Shakespeare, um diálogo de Platão, uma página do Evangelho em seu significado mais profundo, tal que pode e deve despertar o interesse de qualquer homem). Porém, para levantar a hipótese de que no texto há de fazer correção ou uma variação é preciso antes de tudo entender o texto e conhecer toda a história de sua tradição manuscrita. Prova dele são as séries de profundas reflexões que os filólogos costumam pôr no início de suas edições dos textos clássicos o u do gênero que sejam. (RIGHI, 1967, p. 35).⁹

⁸ [...] nada dice a tontas y a locas, nada que no pueda reducirse a precisión textual y mental, de las que es ávidamente solícito.

⁹ La reconstrucción cognoscitiva requiere ciertamente, repetimos, intuición y sensibilidad adecuadas a la altura de la inspiración o del contenido del autor (entender a canto de Dante, una tragedia de Shekespere, un diálogo de Platón, una página del Evangelio el interés de cualquier hombre). Pero, para sentar la hipótesis de que en el texto se ha de hacer una corrección o una variación es preciso ante todo entender el texto y conocer toda la

O mesmo aspecto amplo é designado à Filologia como inseparável do espírito humanístico. O autor apresenta quatro propriedades e afinidades da Filologia, que são as seguintes: 1) requer e atesta, suscita e mantém o espírito de *finesse*; 2) surge e se realiza em presença de uma certeza textual; 3) educa o sentido positivo do concreto, evitando as generalizações, a superficialidade, o diletantismo do que fala de ouvido, ou seja, sem comprovação dos fatos; 4) o sentido filológico é condição necessária e o impulso para a exata evocação e percepção de um feito, de uma ideia que eduque a mente e a habitui a gostar do prazer que produz o aumento do próprio patrimônio espiritual.

A filologia se relaciona conceptualmente com a erudição, que é genérica e abarca tudo sem limites determinados, sem figura precisa; com a *história*, que sem a filologia não pode cumprir sua tarefa, porém não se reduz à filologia; com o *humanismo* que é o espírito animador da filologia, no qual põe, por sua vez, suas raízes; no *sentido estético*, porque sem a precisão textual a beleza nem se percebe, nem se gosta, nem se transmite, nem pode permanecer entre nós. (RIGHI, 1967, p. 45).¹⁰

Outro autor que mencionamos aqui é Swiggers (1998), que avalia as difíceis relações entre Linguística e Filologia, como também a atitude dos filólogos e dos linguistas. Propõe o autor tomar o termo Filologia no sentido muito amplo que envolve três domínios de estudo: 1) o linguístico; 2) o literário; e 3) a edição de textos. Nesse âmbito a Filologia abrange o estudo de línguas, a arte de editar textos e o fazer crítica textual. No sentido estrito, a Filologia restringe sua área de abrangência somente à crítica textual.

[...] não é pois senão um resumo da filologia total – visto que ela implica um comentário lingüístico e literário -, mas a sua especificidade parece residir na aplicação feita a um tipo particular de objeto: textos que necessitam de uma apresentação ‘crítica’. (SWIGGERS, 1998, p. 5).

No século XIX e início do século XX o ideal da Filologia estava relacionado à ideia de comparar, dado ao grande avanço dos estudos de várias línguas por meio da

historia de su tradición manuscrita. Prueba de ello son las series de agudas reflexiones que los filólogos suelen poner al comienzo de sus ediciones de los textos clásicos o del género que sean. (RIGHI, 1967, p. 35).

¹⁰ La filología se relaciona conceptualmente con la erudición, que es genérica y lo abarca todo sin límites determinados, sin figura precisa; con la historia, que sin la filología no puede cumplir su tarea, pero que no se reduce a filología; con el humanismo que es el espíritu animador de la filología, en la que echa él, a su vez, sus raíces; con el sentido estético, porque sin la precisión textual la belleza ni se percibe, ni se gusta, ni se transmite, ni puede permanecer entre nosotros. (RIGHI, 1967, p. 45, grifos do autor).

comparação destas em busca da origem da língua-mãe. Neste sentido, compreende-se o papel da Filologia no aspecto da comparação.

A filologia é a disciplina que, partindo dos textos – quer se trate dos Vedas da epopéia dos Mahabhhrrata, da Bíblia Gótica, da poesia dos trovadores provençais -, estuda estratos de língua, compara-os a outros estados da mesma língua ou a cortes sincrônicos de outras línguas, a fim de reconstruir a história de uma língua ou de uma família de línguas. (SWIGGERS, 1998, p. 7).

A concepção de Filologia no século XIX era a comparação de estados de língua com a finalidade de estabelecer o parentesco linguístico, descobrir onde ocorriam as mudanças e quais as forças que contribuía para isso. É naquele século, com o desenvolvimento do comparativismo linguístico, que teve início o ramo das filologias particulares, como a filologia eslava, a germânica, a céltica, a românica. Dessa última, destacamos a filologia portuguesa, a francesa, a espanhola, a romena e as demais do ramo das línguas românicas. É também no final do século XIX que começa a crise de identidade da Filologia, somando-se, a isso, a grande importância da Linguística Moderna e do Estruturalismo que privilegia o estado sincrônico das línguas.

O papel específico da Filologia passa a se resumir em duas propriedades essenciais e fundamentais, conforme Swiggers (1998): 1) o trabalho sobre textos escritos; 2) o esforço descritivo voltado para os textos. Mesmo que o texto também favoreça à Linguística e à gramática histórica, porém a Filologia “exige o retorno ao estabelecimento de um texto, com vista a sua edição crítica e/ou a um comentário lingüístico”.

O autor estabelece uma relação intrínseca entre Filologia e Linguística muito necessária para ambas. Para ele a Filologia engloba a Linguística, e toma como objeto o discurso desta e sua terminologia. “A filologia engloba a lingüística, na medida em que é necessário fazer uma filologia da lingüística: a filologia toma, então, como objeto o discurso dos lingüistas e, de modo bem particular, a sua terminologia descritiva.” (SWIGGERS, 1998, p. 14).

Conforme Swiggers, essa é uma Filologia metalingüística que se apresenta em três níveis: 1) macroscópico – por meio de dicionários de termos linguísticos estabelecidos a partir de *corpus* linguísticos. 2) microscópico e 3) o que seria uma metafilologia, quando a linguística examina e julga o *corpus* filológico e a prática que esse reflete.

A integração da Filologia e da Linguística é necessária no empreendimento de lexicologia histórica e nos diversos estudos de história das línguas.

[...] é o trabalho filológico que nos ajuda a reconstruir a perspectiva temporal na história das línguas. A descoberta da cronologia interna é o resultado de um trabalho combinado de filologia e de lingüística histórica: é este trabalho que é o fundamento da verdadeira lingüística histórica [...] (SWIGGERS, 1998, p.15).

É por meio da edição dos textos, conservando a língua em seu estado de manifestação, portanto, que se consolida e se diferencia o trabalho filológico. Através da recuperação e edição dos textos muitas outras atividades são realizadas, como a crítica textual e os múltiplos estudos propriamente no âmbito da língua, em todas suas realizações: fonético-fonológicas, morfossintáticas, semânticas, lexicais, fraseológicas e, principalmente, em relação à sua história. Tais estudos, geralmente, são embasados por teorias linguísticas modernas aplicadas à descrição e ao uso de uma língua.

A simbiose é perfeita entre as duas ciências, porém, podemos perceber como ambas abordam metodologias diferentes para o mesmo objeto de estudo, ou seja, a língua. Ambas abrangem aspectos diferentes e demonstram importância social imprescindível que devemos considerar sem menosprezo de nenhuma.

Vemos que o caráter abrangente da Filologia Clássica constitui sua base definicional e metodológica, sobretudo fincada no tripé língua, literatura e cultura. O papel atribuído ao filólogo beira ao exagero quando a este são dadas atribuições divinas, como se refere Vasconcelos (1912, p.130) ao definir o filólogo e a filologia como “órgão da literatura e instrumento de nós todos, mas principalmente e sublimadamente dos letrados que, apesar de tudo quanto contra eles se tenha dito e se possa dizer, são poderosos obreiros de Deus”.

A Filologia Moderna não perdeu de todo o seu caráter globalizante, muito embora seu foco não se restrinja mais ao texto literário, abarcando também outras modalidades textuais de caráter diverso. Já na segunda metade do século XX, Silva Neto (1960) aponta uma Filologia voltada para outras manifestações textuais além da literária, defendendo uma concepção de língua como um organismo vivo em constante movimento de transformação causado pelo espírito humano.

Daí que a Filologia Românica do século XX esteja voltada para os dois tipos de expressão linguística: a dos grandes escritores, que procura interpretar, e a das comunidades regionais, que procura recolher. Com ambas se faz a história da língua. (SILVA NETO, 1960, p. 48).

Vemos nessa citação que a ênfase é dada a todas as modalidades textuais, destacando-se duas tarefas importantes da Filologia: a edição de textos produzidos por comunidades discursivas diversas e a interpretação dos textos para uma compreensão ampla

da língua, inclusive a sua história interna e externa. Ademais, o autor também destaca o papel da crítica textual que consiste na interpretação dos textos dos grandes escritores. Portanto, podemos ver a importância atribuída aos textos escritos de qualquer modalidade para compor o campo de atuação dos estudos filológicos.

O pensamento de Lamas (2009) vem corroborar e ampliar a ideia posteriormente apresentada quando propõe a unificação de todos os estudos da língua em uma grande dimensão a qual denomina de Linguística do Texto Integral. A nova Filologia, digamos assim, proposta por ele, leva a um redimensionamento do conceito de texto em três sentidos: 1) um no sentido unitário, um dito oralmente ou um dito por escrito; 2) texto como atividade e como produto; e 3) texto como totalidade do que é falado, muito além da finalidade literária, embora o texto literário também seja incluído na proposta. Logo, a noção de Filologia modernamente concebida, segundo esse autor, é um universo muito amplo que envolve todas as manifestações linguísticas.

[...] esta noção de Filologia tem recuperado recentemente, sem nada a ver com o “mercado”. E se tem recuperado para adaptá-la aos novos tempos e aos novos objetivos. Por sua parte, se há logrado que trascenda definitivamente ao âmbito do literário para ocupar-se de todos os textos; se há intentado eliminar velhos resquícios de subjetividade e impresionismo, prolongados, por exemplo, na Estilística e na Crítica Textual; e se tem outorgado o papel de nível último e mais concreto de uma Linguística integral que dê sentido a qualquer estudo sobre a linguagem, quer seja teórico ou seja aplicado. Dito de outro modo, se se integra esta Filologia embasada nos estudos acerca do texto (para o caso “discurso”) como unidade superior e básica dos estudos [...]. (LAMAS, 2009, p.24).¹¹

A Filologia moderna não perde seu caráter multidimensional, pelo contrário, parece mesmo ampliar suas dimensões quando sai do âmbito do texto literário para englobar todos os gêneros textuais e todas as manifestações da língua, ou seja, uma Filologia de estudo integral, conforme palavras do autor.

Trata-se, no fundo, de propor um modelo articulado em que se integrem o cultural, o linguístico e o literário, porém em que também englobem as demais dimensões da linguagem: a cognitiva, a gramatical e a semântica, a sociocomunicativa e a textual, a variação, a aplicação do linguístico a qualquer das esferas da realidade prática, etc.

¹¹ [...] esta noción de Filología se ha recuperado recientemente, sin que en ello tenga que ver “el mercado”. Y se ha recuperado para adaptarla a los nuevos tiempos y a los nuevos objetivos. Por una parte, se ha logrado que trascienda definitivamente el ámbito de lo literario para ocuparse de todos los textos; se ha intentado eliminar viejos rescoldos de subjetividad e impresionismo, prolongados, por ejemplo, en la Estilística y en la Crítica textual; y se le ha otorgado el papel de nivel último y más concreto de una Lingüística integral que dé sentido a cualquier estudio sobre el lenguaje, ya sea teórico o ya sea aplicado. Dicho de otro modo, si se integra esta Filología basada en los estudios acerca del texto (para el caso, “discurso”) como unidad superior y básica de los estudios [...]. (LAMAS, 2009, p.24).

E se trata, também, de um modelo comum para a lingüística sincrônica e para a diacrônica. (LAMAS, 2009, p. 24)¹².

Para Lamas os estudos de Filologia, ademais, devem abordar todas as dimensões lingüísticas, abarcando conhecimento cultural e conhecimento idiomático tanto no nível sincrônico quanto no diacrônico.

[...] A meu juízo, a atitude filológica corresponde plenamente ao estudo da Lingüística do Texto, em qualquer de suas modalidades ou manifestações particulares, atuais e pretéritas, enquanto ciência que se ocupa da técnica para a explicação do sentido de cada discurso particular, ou o que é o mesmo, enquanto *hermenêutica do dito*. Ocupa-se neste sentido de desenvolver uma técnica para a interpretação sistemática e fundada, isto é, de uma *heurística* ou registro de feitos do texto que permitem alcançar determinados sentidos: por exemplo, se ocupa de nos ensinar a ver o sentido de passagens literárias, mas também em textos cotidianos, publicitários, coloquiais, históricos, bíblicos ou jornalísticos, e inclusive os de “descarte”. (LAMAS, 2009, p. 25-26, grifos do autor)¹³.

Percebemos que a proposta de Filologia apresentada por Lamas engloba todas as correntes da Lingüística Moderna, o que parece dissolver, assim, as barreiras entre Filologia e Lingüística. Dessa forma, temos uma ampliação do sentido clássico dos estudos filológicos – o texto, enquanto objeto de estudo –, permanece no centro, porém pode ser de qualquer natureza. Para a análise e interpretação dos textos é necessário penetrar profundamente em todas as vertentes da Lingüística, por meio de elementos do discurso, da pragmática e da língua, enquanto sistema propriamente dito, visto tanto sincrônico quanto diacronicamente. Ademais, o sentido do texto só é integral quando se considera também o contexto extralingüístico e as condições sócio-históricas, culturais, jurídicas, religiosas e ideológicas em que o texto foi elaborado.

Seja no sentido clássico ou no sentido moderno, a Filologia tem como parâmetro fundamental o estudo do texto em amplas dimensões. Para fazermos uma leitura, por exemplo, dos Autos de Querela escritos no período colonial brasileiro, temos que buscar

¹² Se trata, en el fondo, de proponer un modelo articulado en el que se integren lo cultural, lo lingüístico y lo literario, pero en el que también quepan las demás dimensiones del lenguaje: la cognitiva, la gramatical y la semántica, la sociocomunicativa y la textual, la varición, la aplicación de lo lingüístico a cualquiera de las esferas de la realidad práctica, etc. Y se trata, también, de un modelo común para la lingüística sincrónica y para la diacrónica (LAMAS, 2009, p.24).

¹³ A mi juicio, la actitud filológica corresponde plenamente al estudio de la Lingüística del Texto, en cualquiera de sus modalidades o manifestaciones particulares, actuales y pretéritas, en tanto que ciencia que se ocupa de la técnica para la explicitación del sentido de cada discurso particular, o lo que es lo mismo, en tanto que *hermenéutica de lo dicho*. Se ocupa en este sentido de desarrollar una técnica para la interpretación sistemática y fundada, esto es, de una *heurística* o registro de hechos del texto que permiten alcanzar determinados sentidos: por ejemplo, se ocupa de enseñarnos a ver el sentido de pasajes literarios, pero también en los textos cotidianos, publicitarios, coloquiales, históricos, bíblicos o periodísticos, e incluso de los “de desecho”. (LAMAS, 2009, p. 25-26, grifos do autor).

informações da realidade que circunda esses textos, pois tais informações são de várias esferas da vida do homem naquele momento. As relações sociais, como o trabalho e o modo de ganhar a vida, o modo de pensar diante dos fatos, a moral reinante na época, todos os instrumentos materiais usados nas práticas criminosas que denunciam o cotidiano, as funções e os cargos da administração pública, as leis vigentes no mundo lusitano, os costumes e os sentimentos religiosos, as práticas da medicina e da justiça, em suma, tudo é revelado por meio da palavra. Tudo é expresso por meio do uso da língua escrita, que mantém uma rede de combinações sintático-semântico-pragmáticas e discursivas que engloba o texto. Os elementos da língua como o léxico, a sintaxe, a ortografia, com suas variações, as fraseologias que constituem as tradições discursivas de uma área do saber específico da sociedade, a dizer, o judiciário e a própria estrutura organizacional do gênero em questão, ou seja, a macroestrutura dos processos criminais, tudo isso nos conduz a uma leitura integral do texto. Portanto, ao fazermos a interpretação dos Autos de Querrela, quer seja do ponto de vista sócio-histórico e cultural quer seja através de elementos da língua, adentramos no âmbito dos estudos filológicos, considerando-se esses numa dimensão ampla e integral.

2.3 O Fazer Filológico

O primeiro passo, diríamos, do fazer filológico, caracteriza-se pela recuperação dos textos manuscritos ou impressos, mediante o perigo de destruição material em que esses se encontram. Por meio de transcrição conservadora, edição e publicação, esses documentos passam a ter uma vida longa e a sua divulgação chega ao conhecimento do grande público, que lhe dará destinos diversos. Cada área do conhecimento interpreta um texto conforme finalidades específicas, pois os textos oferecem muitas informações e possibilidades de leituras. Assim, um historiador direciona suas leituras para os fatos históricos, um linguista, para manifestações da língua, um sociólogo ou um antropólogo, para dados relativos ao comportamento humano e social. Outros profissionais também poderão encontrar seu objeto de pesquisa nos textos editados.

Cabe ao filólogo escolher o modelo de edição mais conveniente, pois há vários tipos, variando conforme o objetivo de quem edita. Cambraia (2005) propõe os tipos fundamentais de edição que são baseados em dois aspectos: o público-alvo e a existência de edições anteriores. O segundo se propõe a não fazer uma edição repetida ou não atingir o objetivo primordial que é o conhecimento do texto quando este não é adequado a quem se destina, compreendendo o primeiro princípio.

Assim, necessário se faz pensar os tipos de edição mais apropriados e os seus objetivos. Se quisermos fazer um estudo da língua, observando todos os seus aspectos em uma determinada época ou em um gênero textual específico, devemos fazer uso de uma edição conservadora que dê conta dos aspectos de interesse. Contudo, se o objetivo é facilitar a leitura para um público maior que visa a perspectivas diversas, pode ser adotado outro modelo de edição não tão conservador.

O autor classifica em duas as categorias de edição, conforme a existência de cópias ou não do texto que se pretende editar. 1) edições monotestemunhais: quando há apenas um testemunho ou cópia do texto a se editar; 2) edições politestemunhais: quando há mais de uma cópia ou testemunho do texto que se pretende editar. São tipos de edições monotestemunhais:

1) edição fac-similar: É uma edição mecânica e não apresenta nenhuma mediação no texto pelo editor, já que é uma reprodução do original por meios de alguns recursos mecânico como fotografia, xerografia ou escanização. Tem a vantagem de ser o texto reproduzido fielmente, porém, por outro lado, é necessário que o usuário ou o público a quem se destina domine a leitura dos manuscritos.

Esse tipo de edição tem como vantagem permitir o acesso ao texto de forma praticamente direta, o que confere ao consulente grande autonomia e liberdade na interpretação do testemunho. Por outro lado, tem a desvantagem de poder ser consultada apenas por especialistas, porque pressupõe a capacidade de se ler um texto na escrita original [...], além disso, costuma ser muito cara. (CAMBRAIA, 2005, p. 91).

2) edição diplomática: A Diplomática tem sua origem na arte de ler os antigos diplomas, ou seja, documentos oficiais nos quais se concediam alguma mercê, direito ou privilégio. É entendida como a arte de avaliar e conhecer com exatidão esses antigos diplomas, distinguindo os verdadeiros dos falsos e dos duvidosos. Para Bellotto (2007), a Diplomática surgiu da necessidade de se averiguar a fidelidade dos diplomas medievais.

A diplomática como ciência documentária nasceu da reação do espírito crítico dos homens do século XVII à fidedignidade de certos “diplomas” medievais. O início da atividade diplomática liga-se à investigação sobre falsidade *versus* veracidade desses papéis. Foram, portanto, os estudos de ordem filológica, histórica e teológica dos séculos XVI e XVII que levaram o documento (diploma) a ser submetido a determinado tipo de crítica, surgindo daí a diplomática. (BELLOTTO, 2007, p.47, grifo da autora).

Vemos, portanto, que a edição filológica tem um papel importante de dar veracidade aos documentos por meio de sua investigação. Assim, a edição diplomática

consiste numa reprodução fiel e altamente conservadora do documento original, preservando todos os aspectos, erros e borrões do original. Conforme Cambraia (2005, p.93), “[...] neste tipo de edição, faz-se uma transcrição rigorosamente conservadora de todos os elementos presentes no modelo, tais como sinais abreviativos, sinais de pontuação, paragrafação, translineação, separação vocabular, etc.”.

Marquilhas (2008) apresenta o conceito de edição diplomática, acrescentando ressalvas sobre a sobrevivência desse modelo que tende a não ser mais usado dado aos recursos tecnológicos do presente que possibilitam uma cópia mais fiel por meio de fotografia digital ou facsimilar. Afirma a autora que:

[...] apresentação fiel de todas as características gráficas de um manuscrito substituindo apenas o texto desenhado por um texto tipografado, com renúncia, portanto, a qualquer esforço interpretativo ou reconstrutivo. Justifica-se quando o texto a editar tem um interesse eminentemente linguístico. Com as possibilidades modernas da técnica fotográfica, a edição facsimilada está a substituir cada vez mais a edição diplomática, sobretudo naqueles casos em que o texto editado tem um valor documental. (MARQUILHAS, 2008).

3) edição paleográfica, semidiplomática ou diplomático-interpretativa: é a edição em que há interferência do editor. Apesar de manter-se conservadora, as abreviaturas são desenvolvidas como sinal de intervenção, visando facilitar a leitura por outras pessoas não acostumadas aos manuscritos. Segundo Cambraia (2005), esse tipo de edição é muito comum quando se tratam de textos jurídicos.

Basseto (2001) classifica a edição diplomático-interpretativa ou semidiplomática como a que “procura facilitar ainda mais a leitura pelo desdobramento das abreviaturas, separação das palavras e colocação da pontuação”. E classifica a edição paleográfica como outro modelo à parte. Para ele a edição paleográfica revela vários pormenores que só um perito pode perceber. Vejamos o que assevera o autor:

A edição paleográfica resulta da transcrição de um manuscrito antigo [...], mais perfeita que a reprodução fac-similada, porque ressalta particularidades do texto e do material que só um perito pode descobrir. Assim, uma edição paleográfica identifica a redação primitiva, vários tipos de pormenores caligráficos, como correções e sinais apostos por revisores subseqüentes, as diversas tintas utilizadas, tipos de letras e suas diversas configurações, casos de superposição de duas escritas, retoques, correções e emendas de diferentes épocas. (BASSETO, 2001, p. 61).

4) edição interpretativa: ocorre quando há um alto grau de interferência do editor. Nesse tipo de edição também são desenvolvidas as abreviaturas e outras operações de mediação.

Assim como na paleográfica, fazem-se operações como desenvolvimento de abreviaturas e conjecturas, mas, além disso, o texto passa por um forte processo de uniformização gráfica e as conjecturas vão além de falhas óbvias, compreendendo intervenções que aproximem o texto do que teria sido sua forma genuína. Esses procedimentos permitem, em primeiro lugar, apresentar o texto em uma forma acessível a um público amplo (já que dificuldades gráficas desaparecem com a uniformização); ademais, oferecem ao público um texto mais apurado, na medida em que vêm claramente assinalados. (CAMBRAIA, 2005, p. 97).

Todos os tipos de edição apresentados anteriormente são caracterizados como monotestemunhais, porque são realizados a partir de um único testemunho ou cópia do texto ou de um códice. Ao contrário, as edições politestemunhais são as que se caracterizam por vários testemunhos e são de dois tipos: 1) edição crítica e 2) edição genética.

1) edição crítica: É uma reprodução do texto criticamente definido pela operação *constitutio textus*, que consiste em constituir o texto mais próximo possível do original (quando este não mais existe). É realizada a partir do confronto de várias cópias existentes. Segundo Silva (2005) a edição crítica é

[...] aquela que chegou adulterada e em que se procura manter o texto original [...] A que é elaborada a partir da colocação de diversos testemunhos, e visa a estabelecer a última vontade do autor, no que respeita à forma originária da mensagem transmitida. (SILVA, 2005, p. 157).

Para Ceia e Marquilhas (2008) a edição crítica pode ser definida como a “publicação de um texto, de tradição ou génese complexas, segundo os métodos da crítica textual. A edição crítica de uma obra exige-se, sobretudo, para os textos cuja autenticidade seja discutível”.

Para esses autores, os motivos que obrigam a se recorrer ao modelo de edição crítica, estão relacionados à busca de um modelo de edição que seja cientificamente correta, o mais próxima possível do estado original dos autógrafos. Ademais, uma edição crítica apresenta outras vantagens de corrigir erros causados por outros editores. Quando há muitas cópias de um texto, há mais probabilidade de maiores erros e deturpações.

Uma edição crítica pode também ajudar a corrigir erros e deturpações introduzidos pelos editores à revelia dos próprios autores, como aconteceu, por exemplo, com a obra romanesca de Eça de Queirós. Nos textos antigos, as dificuldades aumentam por não existirem edições diversas do mesmo texto revisto pelo autor, pois a maior parte da bibliografia que constitui o legado clássico literário existe a partir de cópias que se acreditam ser autênticas tanto quanto possível. **Uma edição crítica de textos antigos exige, naturalmente, apurados conhecimentos filológicos e históricos para que seja possível uma aproximação à versão original.** (CEIA; MARQUILHAS, 2008, grifo dos autores).

A edição crítica é o principal objetivo da crítica textual, conforme Silva (2007). Uma edição crítica se realiza em duas etapas: o estabelecimento do texto crítico e a apresentação desse texto. Para o estabelecimento do texto crítico há vários procedimentos que relacionamos a seguir: 1) a *recensio* ou recensão, que consiste no levantamento e cotejo de todas as fontes ou testemunhos já publicados; 2) *collatio codicum* ou colação, que é a comparação dos diversos códices ou cópias de um texto. Caracteriza-se esta etapa pelo “exame atento de parentesco entre as versões que sejam meramente cópias sem valor autônomo” (TEIXEIRA, 2006, p. 99); 3) estemática é a fase que determina a interpretação e classificação das variantes de um texto para a determinação genealógica entre os seus testemunhos. “Consiste no estabelecimento da genealogia do códice, isto é, sua filiação e modo de transmissão” (BASSETO, 2001, p. 46); 4) *emendatio* ou emenda é uma operação que visa à correção do texto. É a parte mais importante do processo de constituição do texto porque corrige os seus erros; 5) a apresentação do texto é a última etapa da edição crítica realizada após todos os outros processos. A edição crítica apresenta um sumário, uma introdução metodológica, o texto estabelecido criticamente, o glossário e as referências bibliográficas.

2) edição genética: É uma edição que apresenta, sob forma impressa e na ordem cronológica do processo de escrita, o conjunto dos documentos genéticos conservados de uma obra ou de um projeto, anotados de modo a perceber-se o processo da sua escrita. Na realização de uma edição genética, o editor faz o estudo da gênese de cada testemunho. Segundo Baldwin (2006, p.117, grifo da autora), “para a *edição genética*, cada testemunho constitui uma individualidade de espaço-tempo, que institui uma nova posição de autor e um agrupamento de sentidos. A edição genética mostra a obra como a escrita de um discurso em processo”.

Cambraia (2005, p.105) apresenta também o conceito de edição genética conforme o que se segue: “A edição genética é fruto do desenvolvimento de uma abordagem de crítica do texto literário baseada no estudo da sua gênese”.

Os dois últimos tipos de edição são realizados a partir de vários testemunhos ou códices, por isso são denominados de politestemunhais, em que se busca estabelecer o texto genuíno, na edição crítica, ou todo o processo de criação seguido pelo autor, no caso da edição genética.

Seja qual for o tipo de edição adotado, devemos de ressaltar as múltiplas vantagens nessa tarefa, pois o texto editado cuidadosamente se presta a vários estudos da língua em diferentes âmbitos e sobre vários olhares. Cada vez que entramos em contato com os textos percebemos aspectos linguísticos para objeto de análise e interpretação. Atualmente,

com o desdobramento de várias teorias linguísticas, pode-se utilizar o texto de qualquer sincronia para aplicação de métodos e teorias a gosto do pesquisador. O analista do discurso, por exemplo, poderá analisar os documentos com o enfoque centrado no discurso da autoridade governamental, no século XVIII, ou no discurso das minorias que também se sobressaem em tais textos. O estudioso da linguística textual, ao seu turno, encontrará muitos elementos para suas análises, como a tessitura que constitui os textos dos velhos códices, as referências, a organização retórica, o nível de coerência estabelecido entre as partes, os elos coesivos e muitos outros. Nesse sentido, podemos fazer estudo de linguística moderna com textos editados de qualquer época. Assim, Filologia e Linguística se integram e cumprem o papel de mútua ajuda tão importante para ambas.

No aspecto especificamente filológico engloba-se, ainda, o estudo de etimologia por meio dos documentos que permitem a busca de informações sobre a significação de muitas palavras em contextos diferentes. O estudo de onomástica referente à toponímia e à antroponímia, o estudo de genealogia, o estudo do léxico em vários aspectos, da sintaxe, da evolução histórica da língua, tanto interna quanto externa, dentre tantos que o texto oferece.

Não podemos nos esquecer da amplitude filológica que desperta o interesse pelo pensamento filosófico e da sensibilidade que adentra no espírito humano construindo o conhecimento íntegro e verdadeiro de que fala Righi (1967, p. 23, grifo do autor).

[...] para que a filologia cumpra como deve, há de ser adequação da palavra ao espírito, da forma sensível ao pensamento. Então os termos *filologia* e *filológico* expressam um elemento fortalecedor, positivo, constituinte, fecundo e essencial do conhecimento. A filologia é, assim, condição do conhecimento verdadeiro e íntegro. Não é história, nem filosofia, nem erudição. É percepção sensível de um conteúdo sensibilizado em sua forma.¹⁴

Além da área específica da linguagem, os textos se prestam como fontes para outras ciências, como a história, a geografia, a arquitetura, a sociologia, o direito para se avaliar as questões sociais, os conflitos, as manifestações religiosas, a situação das classes (des)privilegiadas. Por tudo isso a edição dos textos é uma prática necessária, fazendo da Filologia uma ciência inter e transdisciplinar, como sempre foi, e que se mantém fiel à sua verdadeira função.

¹⁴ [...] para que la filologia cumpla como debe, ha de ser adecuación de la letra al espíritu, de la forma sensible al pensamiento. Entonces los términos *filología* y *filológico* expresan un elemento fortalecedor, positivo, constituyente, fecundo y esencial del conocimiento. La filología es, así, condición del conocimiento verdadero e íntegro. No es historia, ni filosofía, ni erudición. Es percepción sensible de un contenido sensibilizado em su forma. (RIGHI, 1967, p. 23, grifo do autor).

2.4 A Tradição Filológica no Brasil

Nesta seção refletiremos acerca dos estudos filológicos em nosso país, destacando algumas fases de seu profíquo desenvolvimento e os principais expoentes que contribuíram para sua divulgação.

Não sabemos ao certo quando teve início, no Brasil, a tradição filológica, pois enquanto colônia portuguesa as ideias de língua e de ensino eram muito incipientes. Apenas no século XIX houve uma conscientização mais segura a respeito da identidade brasileira, mesmo assim, podemos vislumbrar um contínuo da tradição portuguesa.

Nascentes (2003) classifica os estudos filológicos brasileiros em quatro etapas ou períodos: 1) Período embrionário, 2) Período empírico, 3) Período gramatical e 4) Período científico. Passaremos a ver cada um com maiores detalhes.

O primeiro período, denominado embrionário, vai desde o princípio da cultura brasileira até 1835, com a publicação do *Compêndio da Gramática da Língua Nacional*, de Antonio Alves Pereira Coruja. Vemos que perdura por todo o período colonial, ultrapassando a data da independência do Brasil. Caracteriza-se pela obediência às orientações portuguesas que, por sua vez, estavam aquém das perspectivas filológicas divulgadas na Alemanha por Diez, quando da aplicação do Método Histórico-Comparativo. Nascentes (2003), questiona que tipo de cultura filológica teria o Brasil, se as ideias em pleno desenvolvimento em outros países da Europa só foram divulgadas em Portugal 32 anos mais tarde?

O autor não especifica com precisão em que tempo começa essa cultura filológica brasileira. Sabemos do desenvolvimento tardio em se firmar uma sólida cultura no Brasil, no sentido de conhecimento acadêmico, polidez intelectual e sensibilidade de espírito investigativo, visto que nossa sociedade era predominantemente rural e atrasada no domínio das letras. As primeiras escolas implantadas na colônia foram conduzidas pelos missionários jesuítas e se sustentavam, sobretudo, na doutrina da fé cristã e no ensino de primeiras letras, com predominância da catequese e sistematização da língua tupi como fez José de Anchieta.

Quando pode ser definido o início de nossa cultura no sentido de refinamento intelectual e de domínio das artes e das ciências, especificamente, das ciências da linguagem? Que conhecimento filológico poderia existir no Brasil nos primórdios de nossa história? Faz-se jus à pergunta de Nascentes e sua resposta é contundente.

Se em Portugal, situado no continente supercivilizado, as doutrinas pregadas por Frederico Diez desde 1836 só foram introduzidas em 1868, isto é, trinta e dois anos depois, quando Adolfo Coelho publicou sua obra *A Língua Portuguesa*, como

poderíamos nós, do outro lado do Atlântico, a tantos dias de viagem e com escassos meios de comunicação, ostentar pujante cultura em assuntos de filologia? (NASCENTES, 2003, p. 187).

Esse período inicial da Filologia no Brasil se estende até 1835, quando já se firmavam opiniões e reivindicações para uma identidade linguística brasileira. Tradicionalmente, a data da introdução do Período Romântico de nossa literatura é 1836, quando a produção literária na ex-colônia decreta a independência cultural, arroga-se a liberdade linguística e começa a se constituir as marcas do português do Brasil, sobretudo no léxico, que se enriquece com a introdução de elementos da cultura indígena na escrita dos poetas e prosadores. Até então, nossa produção literária seguia de perto os padrões portugueses. Os historiadores da Literatura Brasileira não são unânimes em sua classificação, dividem-na em uma fase colonial e outra nacional, passando por um período de transição, período esse anterior ao século XIX, conforme comenta Elia (2003).

Em relação ao ensino da língua portuguesa no século XIX, havia se distanciado da égide dos jesuítas, pois esses foram expulsos dos reinos de Portugal, em 1759, pelo primeiro ministro de D. José I, o conhecido Marquês de Pombal. A língua portuguesa se oficializara e o novo método de ensino havia sido implantado, mas ainda predominavam as poucas escolas de ensino de gramática latina. Somente no século XIX, no reinado de D. João VI, foram criadas algumas cátedras isoladas para a formação de profissionais, assim surgiram os cursos de Medicina na Bahia e no Rio de Janeiro, 1808, e Engenharia também no Rio de Janeiro, sob o comando da Academia Militar. No entanto, só em 1874 esse curso tornou-se independente dos militares. As cátedras de Anatomia e Cirurgia foram reunidas a outras, dando origem às academias de Medicina no Rio de Janeiro e na Bahia.

Em 1827, o imperador Pedro I acrescentou os cursos de Direito em Olinda e em São Paulo, constituindo a elite dos cursos superiores brasileiros: Medicina, Engenharia e Direito. Posteriormente estas faculdades, isoladas, tornaram-se universidades como conhecemos hoje, mas essa história teve um longo percurso.

A educação brasileira é marcada pelo ensino dos jesuítas, até sua expulsão em 1759 e o desmantelamento da estrutura educacional montada por esses padres da Companhia de Jesus é prejudicial para o Brasil, pois não há, de imediato, a substituição por outra organização do sistema de ensino da Colônia, que os padres jesuítas praticamente monopolizavam, por meio de seus colégios e das aulas de ler, escrever e contar. (ZANON; FACCINA, 2004, p. 80).

Bem ressalta Cunha (1994) que durante o período colonial, no Brasil, existiam poucos estabelecimentos de ensino primário e médio, quando comparamos com a América

espanhola onde cedo foram criados colégios e universidades. Percebemos uma grande diferença entre o Brasil e os países vizinhos de origem hispânica no quesito educação. Enquanto nas colônias espanholas americanas existiam vinte e quatro universidades já no período colonial, no Brasil, o primeiro estabelecimento superior só foi fundado no século XIX, restrito a uma pequena parcela da população.

Bastos e Palma (2004) comentam essa ausência de estabelecimentos culturais nas colônias portuguesas causada pela decadência cultural de Portugal face ao restante da Europa por questões políticas e administrativas. Outra causa do desleixo pela educação nas colônias diz respeito ao domínio do colonizador sobre um povo sem cultura.

O Brasil, por exemplo, não dispôs de cursos superiores até a sua independência política, no século XIX. Para o colonizador, o domínio era mais pacificamente imposto numa colônia onde a ignorância da maioria imperasse; sendo assim, retardaram o quanto puderam a expansão cultural brasileira. [...] A educação dos letrados era a meta daqueles que iam a Coimbra cursar uma faculdade, sem se questionar sobre as necessidades da Colônia, suas exigências, enfim, sua realidade. Voltava-se com pendor à defesa das questões metropolitanas. (BASTOS; PALMA, 2004, p. 54).

A formação acadêmica dos jovens brasileiros ocorria na Europa, especificamente em Coimbra, por todo o período colonial sob o patrocínio do governo português que oferecia uma espécie de bolsa de estudo para que os filhos dos ricos brasileiros se formassem. Foram esses que fomentaram o desejo de liberdade e de abolição da escravidão, que se destacaram na arte da palavra e que assumiram os comandos da nação após sua independência.

[...] no Brasil colonial existiram apenas uns poucos estabelecimentos de ensino primário e médio, e isso quase por milagre de certas ordens religiosas, especialmente a dos jesuítas. Os que pretendiam uma instrução superior deviam seguir para Coimbra, onde estava sediada a universidade do império. (CUNHA, 1994, p. 19).

Conforme dados apresentados pelo autor, o auge da formação universitária dos brasileiros em Portugal ocorrera no século XVIII, em que 1752 jovens se formaram. No século XVI apenas 13 obtiveram formatura, no século XVII, 354 e no XIX, de 1801 a 1822, foram formados 339 brasileiros.

Não é de se admirar a grande distância entre as classes sociais no Brasil que intensificaram as diferenças no modo de falar dos brasileiros. Poucos tinham conhecimento da norma padrão do português convivendo com a mistura de origem indígena e africana, e o resultado seria um português estratificado. Ainda segundo Cunha (1994), o Brasil entrou o século XIX com uma grande estratificação da língua e um vácuo enorme entre língua escrita e

língua falada. Por um lado, as normas inflexíveis da gramática dos letrados eram seguidas, por outro, a língua adquirida se distanciava da transmitida.

A produção gramatical do século XIX, conforme estudos de Fávero e Molina (2006), pode ser classificada em duas etapas: a primeira engloba as obras de orientação da gramática da língua geral, as quais não tratam de conteúdo relativo à língua portuguesa. Muito da produção gramatical com essa característica se enquadra nesse primeiro período filológico, tais como: a *Epítome da Grammatica Portugueza* de Antonio de Moraes Silva, 1806; *Breve Compêndio de Grammatica Portugueza* de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, de 1817, e a Gramática de Antonio Coruja que introduz o segundo momento histórico.

Neste contexto de pouca escolaridade, de distanciamento dos grandes centros desenvolvidos, de uma estrutura administrativa subordinada à boa vontade da metrópole, e esta, vale ressaltar, também passou por turbulências e crises de autonomia política. Diante de tudo isso, podemos perguntar que tradição nosso país pode nos legar dos seus primeiros anos de história no que diz respeito ao desenvolvimento de uma cultura filológica fixada nos modelos da milenar tradição desenvolvida pelos gregos? Vê-se, portanto, que não há muito o que falar, pelo menos nessa etapa inicial, da Filologia no Brasil.

O segundo período de nossa história filológica, denominado de empírico, inicia-se em 1835 com a publicação do *Compêndio de Gramática de Língua Nacional* do brasileiro Antonio Coruja e se estende até 1881. Esse período é marcado pelas grandes discussões em torno da língua portuguesa, sendo uma delas a querela que se estabeleceu entre o cearense José de Alencar e o português Pinheiro Chagas por conta da publicação do romance *Iracema* em 1865, em que o patricio português faz severas críticas à linguagem alencarina e a de todos os brasileiros, por pecados de erros gramaticais. No entanto, o propósito dos daqui é firmar uma nova norma brasileira liberta dos padrões europeus. Essa polêmica, afirma Elia (2003), foi denominada de questão da língua brasileira influenciada por dois importantes fatores: 1) a independência do Brasil, que permitiu aos brasileiros a liberdade dos cânones portugueses; 2) o movimento romântico, que fixava a cultura nacional na alma do povo.

O Romantismo teve uma grande importância na vida do homem e das nações naquele momento do século XIX, por inflamar os sentimentos nacionalistas que formavam a base na constituição das novas nações. A manifestação desses sentimentos nas artes reflete o desejo de autonomia plena. A língua é a mais forte herança patrimonial de uma nação que fortifica a identidade de seu povo. O sentimento do Romantismo acendeu o anseio de liberdade e afirmação em todos os sentidos, principalmente no linguístico.

Não se trata de simples querela entre literatos, mas de uma irrupção mais vasta, surto impetuoso de sentimentos e atitudes, algo assim como o nascimento de uma alma nova no velho corpo da civilização ocidental, que acendeu focos de outras luzes nos diferentes recantos espirituais da humanidade, o religioso, o filosófico, o científico, o literário, o político, o econômico, o social. (ELIA, 1963, p. 39).

A produção literária do Brasil atingiu grandes proporções e inaugurou-se a narrativa de numerosos romances, exaltando-se o espírito nacionalista com a presença marcante do indígena nas histórias romanescas, como também a paisagem rupestre do interior do Brasil, originando-se o romance regional com o uso de formas linguísticas dos grupos menos privilegiados.

Quanto à produção de obras sobre a língua, o período é fortemente marcado pela edição de compêndios gramaticais, e de outras obras que abordam discussões vernaculares, sobretudo em comparação com o português europeu. Surge a produção de dicionários e gramáticas tais como o *Dicionário Gramatical Português*, de José Alexandre Passos, em 1865; a *Gramática Portuguesa Filosófica*, de Ernesto Carneiro Ribeiro, a *Grammatica Portugueza*, de Augusto Freire da Silva, para citar somente alguns exemplos.

É conhecido dessa época a formação do grupo maranhense que, dentre outros, compunha-se por Gonçalves Dias e Francisco Sotero dos Reis, este último é autor da *Grammatica Portugueza* de 1866, *Postilas de Gramática Geral Aplicada à Lingüística Portuguesa pela Análise dos Clássicos*, de 1862 e *Curso de Literatura Portuguesa e Brasileira* em cinco volumes, de 1866 a 1868.

Neste período começam a ser criadas algumas instituições culturais no país, como o Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, em 1837, com padrão de ensino humanístico e reduto da hierarquia intelectual brasileira. Funcionou como um espaço de produção e divulgação da cultura nacional em todos os sentidos. Foi esse um grande centro para onde convergiam os intelectuais do nosso país que escreviam suas teses sobre a língua, propiciando discussões em torno de assuntos filológicos, linguísticos, literários e de todas as áreas do conhecimento. Foi também no século XIX a fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1838 e da Academia Brasileira de Letras, em 1897, instituições de alto padrão intelectual para o desenvolvimento das artes, das letras e das ciências humanas em geral.

O terceiro período da filologia brasileira, denominado de período gramatical, tem início em 1881 com a publicação da *Grammatica Portugueza*, de Júlio Ribeiro, a qual quebra a rotina da tradição, conforme Nascentes (2003), e instala uma nova orientação que

servirá de norma para outras gramáticas de publicação posterior. Por isso o motivo de chamar-se esse período de gramatical.

A data de 1881 coincide com a introdução do Realismo/Naturalismo no Brasil e o desenvolvimento de uma literatura suburbana em romance como *O Cortiço* e regionalista como *A Normalista*, por exemplo. A língua ganha aspectos rústicos na boca dos personagens, distanciando-se cada vez mais dos padrões europeus.

As gramáticas produzidas são de orientação das correntes científicas que têm pretensão de rompimento da tradição greco-latina e seguem os pressupostos da Linguística Histórica Comparativa, conforme a classificação de Fávero e Molina (2006). Destacam-se desta época, além da *Grammatica Portugueza* de Júlio Ribeiro, de 1881, responsável pela classificação do período, a *Grammatica da Lingua Portugueza* de Manuel Pacheco da Silva Jr. e Boaventura Plácido Lameira de Andrade, 1894, a *Grammatica Portugueza* de Alfredo Gomes, a *Grammatica Portugueza* de João Ribeiro, de 1887, a *Grammatica Descriptiva* de Maximino Araújo Maciel, de 1887, e a *Grammatica Portugueza Practica* de Adélia Ennes Bandeira.

A produção linguística da época é vasta, proliferam-se muitas outras gramáticas e estudos filológicos. Destacamos os *Estudos Filológicos* de João Ribeiro e vários outros que versam sobre a língua escrita e surgem como resultados de teses para o Colégio Pedro II. Introduce-se o estudo de Fraseologia com o *Vocabulário e Locuções da Língua Portuguesa* de Guilherme de Alcântara Bellegarde, no ano de 1887. A Lexicografia se faz presente na obra *Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa*, de Antonio Joaquim de Macedo Soares, 1888. Ampliou-se o interesse pelas questões da língua, surgindo vários nomes de destaque, como Heráclito Graça, que rebate o posicionamento conservadorista de Cândido de Figueiredo sobre questões de normas gramaticais. Mário Barreto é outro expoente da época com sua vasta obra discutindo várias questões linguísticas. É desse período a querela que se estabeleceu entre Rui Barbosa e Ernesto Carneiro Ribeiro a despeito da redação do Código Civil, em 1904, cujo foco girava em torno de pontos gramaticais. Surge o *Vocabulário Etimológico, Ortográfico e Prosódico das Palavras Portuguesas Derivadas da Língua Grega*, de Barão de Ramires, de 1907. Em 1908 saem as *Dificuldades da Língua Portuguesa* de Manuel Said Ali, obra importante por discutir problemas de entendimento de várias questões da língua, dentre elas, o caso dos clíticos. O autor lucidamente apresenta soluções plausíveis que ainda hoje são válidas e servem de referências sobre esse assunto.

São da mesma época os primeiros trabalhos de Linguística Histórica, como a *Gramática Histórica* de Carlos Eduardo Pereira, de 1916. Introduce-se a Dialectologia com o

Dialeto Caipira de Amadeu Amaral. Circulam de 1921 a 1935 a *Revista de Língua Portuguesa*, de 1924 a 1925 a *Revista de Filologia Portuguesa* e de 1931 a 1934 a *Revista de Filologia e História*.

A fundação de universidades e cursos de Letras se encarrega do ensino e divulgação da Filologia. Em 1934 ocorre a fundação da Universidade de São Paulo com a Faculdade de Filosofia e Letras, e o ensino de Filologia Portuguesa e Filologia Clássica se inicia no Brasil. A disciplina é ministrada por Rabelo Gonçalves, professor catedrático da Universidade de Lisboa. Em 1937 foi fundada a Universidade do Distrito Federal e o ensino de Filologia na Faculdade de Letras passa a ser ministrado por professores franceses.

As pesquisas filológicas ultrapassam a língua clássica e a língua portuguesa, expandindo-se para as línguas indígenas com estudos sobre essas culturas. Vemos o grande avanço e a consolidação da Filologia no Brasil com interesse em várias áreas da língua: no léxico, na sintaxe, nas variações diatópicas, na história, enfim, constituem um todo as pesquisas e as discussões tornam-se amadurecidas e concretas.

O quarto período é denominado de científico e tem início em 1939 com a inauguração da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil. Nesse período a Filologia se estrutura nas bases científicas e nos lega um grande acervo de obras e estudos diversos sobre a língua e a literatura portuguesas que registram as várias manifestações da língua em todo o Brasil, com suas idiossincrasias que nos possibilitam entender o fenômeno tão complexo da linguagem humana.

Outro autor que traça o percurso da Filologia no Brasil é Elia (1963), e apresenta uma classificação dos estudos filológicos um pouco diferenciada da de Nascentes, quando divide a história filológica brasileira em apenas dois períodos e relaciona um número maior de estudiosos e suas obras. Segundo ele, o primeiro período se denomina vernaculista e vai de 1820 a 1880, limitando-se aproximadamente por duas datas importantes: a Independência do Brasil, em 1822, e a publicação da gramática de Júlio Ribeiro, em 1881. Esse período coincide com o Romantismo e com as idéias autonomistas.

É, pois, uma fase de contradição entre as preocupações puristas e classicizantes de alguns espíritos conservadores ou retardatários e as reivindicações reformistas, senão mesmo revolucionárias, de representantes de uma geração ansiosa de afirmações autonomistas e até separatistas. Nos dois campos, porém, predominavam as intenções de vernaculidade, de não corrupção de linguagem, de legitimidade das formas de dizer. (ELIA, 1963, p. 157).

O segundo período denominado de científico divide-se em três fases: a primeira vai de 1880 a 1900, marcada pelas forças de renovação que prevalecem sobre as de conservação. Ainda é um período de transição, por isso conflituoso, pois a renovação se concentra na explanação gramatical, porém já procura imprimir fundamentos dos estudos linguísticos.

Aparece a corrente independente dos lexicógrafos, e as preocupações vernaculistas renascem para o fim do século, ainda que para morrer com brilho e fosforência, na mais famosa polêmica de nossa história cultural. Despontam por fim, de maneira segura e auspiciosa, as primeiras manifestações da direção filológica a qual, daí por diante, irá caracterizar os estudos linguísticos no Brasil. (ELIA, 1963, p. 163).

O autor divide esse segundo período em três gerações, nas quais se destacam conhecidos nomes até hoje citados e estudados nos cursos de letras das universidades brasileiras e fora do Brasil.

A primeira geração é de 1900 a 1920. Destacam-se os nomes de João Ribeiro, Pacheco Júnior, Manuel Said Ali, Otoniel Mota e Heráclito Graça. Colocamos em destaque, sem menosprezar ninguém, a figura extraordinária de Said Ali para sustentação e maturidade nas pesquisas filológicas brasileiras.

A segunda geração vai de 1920 a 1940. Os nomes mais salientes que destacamos são de Mário Barreto, Augusto Magne, Sousa da Silveira, Antenor Nascentes, José Oiticica e Clóvis Monteiro. Não podemos deixar de colocar em relevo o eminente estudioso Antenor Nascentes por sua contribuição incalculável para as pesquisas da língua portuguesa sobre as diversas nuances.

A terceira geração situa-se entre 1940 e 1960, nela estão cravados os nomes mais próximos a nós cronologicamente, como: Ismael de Lima Coutinho, Cândido Jucá Filho, Ernesto Farias, Matoso Câmara Jr., Serafim da Silva Neto, Celso Cunha, Gladstone Chaves de Mello, Rocha Lima, Silva Elia, Leodegário Amarante de Azevedo Filho, Evanildo Bechara dentre outros.

São eles estimados e competentes mestres que sistematizaram diversos estudos da nossa língua nas diferentes áreas, contribuindo enormemente para a consolidação do conhecimento que temos hoje do português em todos seus aspectos. Deixaram-nos vultosos estudos e uma grande bibliografia incluindo dicionários etimológicos, manuais de filologia, gramáticas normativas e gramáticas históricas que nos orientam em nossas pesquisas recentes.

Não podemos deixar de enaltecer os trabalhos de alto gabarito dos autores citados anteriormente, os quais são sempre lembrados pela grande contribuição aos estudos da

língua portuguesa. Esse grupo teve atuação na cidade do Rio de Janeiro, tradicional centro de desenvolvimento e divulgação do conhecimento à época, principalmente em se tratando de Filologia. Contudo, não podemos nos esquecer de tantos outros filólogos espalhados pelo Brasil que também deram sua contribuição para o desenvolvimento das ciências da linguagem, não obstante seus nomes não serem citados nos livros que abordam o tema. Infelizmente muitos ficaram reservados aos seus estados menos visíveis, mas o papel que desempenharam foi de grande relevância no ensino e na produção textual.

A partir da década de 1960 quando se introduz o ensino de Linguística Moderna nas universidades brasileiras, o estudo da língua portuguesa se direciona por caminhos diversos voltados para perspectivas diferentes, conforme a concepção de linguagem adotada pelas correntes que se formaram. A tradição filológica se restringe a poucos estudiosos que a mantêm. No momento atual, há um renascer da Filologia no Brasil caminhando lado a lado com diferentes tendências linguísticas.

2.5 Os Estudos Filológicos e Linguísticos no Ceará

Todos os estados brasileiros tiveram seus mestres iluminados e amantes das letras e dos assuntos referentes à língua materna como verdadeiros filólogos no significado mais etimológico da palavra. Não cabe aqui fazermos o arrolamento de todos os nomes que cultuaram a Filologia em todo o país, contudo, não podemos deixar no silêncio total os nomes de alguns cearenses dessa plêiade de intelectuais que contribuíram para o desenvolvimento dos estudos da linguagem no estado do Ceará.

Dois nomes cearenses são citados por Elia (1963) por atuarem no estado do Rio de Janeiro. Heráclito Graça, que travou uma discussão com Cândido de Figueiredo, rebatendo os preceitos normativos do velho mestre lusitano, o que resultou em um livro intitulado *Fatos da Linguagem*, publicado em 1904. O outro é Clóvis Monteiro, que contribuiu com qualidade para enaltecer a Filologia, conforme palavras de Elia (1963, p. 199).

Não publicou muito, mas em tudo que escreveu há o sêlo de uma inteligência arguta servida por bem sedimentada cultura. Foi dos nossos poucos filólogos que puderam dedicar-se não só à língua, mas também à literatura, e a esses estudos trouxe sempre uma palavra de bom senso e de sábia moderação.

O final do século XIX foi despertado pelo conhecimento científico e pelas divulgações dos ideais libertários. No Ceará não podia ser diferente, isto é, a libertação dos

escravos neste estado ocorreu quatro anos antes da assinatura da lei áurea e essa empolgação se estendeu com o surgimento de agremiações de jovens intelectuais, como a que se chamou de Padaria Espiritual, fundada no dia 30 de maio de 1892, instituição organizada por vários poetas e romancistas cearenses marcada pelo espírito de humor e pela irreverência. A Padaria foi fundamentada por um programa constituído de 40 artigos em que se destacavam a conduta e o objetivo da agremiação. O primeiro artigo do programa de instalação diz respeito à finalidade, o qual reproduzimos aqui da obra de Azevedo (1996).

[...] fica organizada, nesta cidade da Fortaleza, capital da Terra da Luz, antigo Siará Grande, uma sociedade de rapazes de Letras e Artes denominada – Padaria Espiritual, cujo fim é fornecer pão de espírito aos sócios em particular e aos povos em geral. (AZEVEDO, 1996, p. 59).

O produto básico de uma padaria é o pão que alimenta logo cedo todo cidadão. A Padaria Espiritual não poderia ser diferente, produzia o pão, ou seja, um jornal informativo e literário que alimentava o espírito dos que desejassem o conhecimento. Vê-se o espírito criativo e humorístico que tanto marca a personalidade do cearense. A Padaria Espiritual deixou sua contribuição para a cultura do Ceará, influenciando ainda hoje os poetas e intelectuais.

Outra agremiação fundada dois anos mais tarde foi a Academia Cearense de Letras, no dia 15 de agosto de 1894, três anos antes da fundação da Academia Brasileira de Letras. É essa instituição de grande relevância para agregar os artistas da palavra e divulgar a arte literária na então província. Essa academia continua firme em seus propósitos, congregando os artistas da palavra e divulgando a arte literária do Ceará.

No contexto de maior abrangência, pois não se restringe somente ao âmbito literário, surge a fundação do Instituto do Ceará, no final da década de 80 do século XIX e a edição de sua revista, na qual sobressaem vultosos nomes cearenses e suas ideias libertárias e nativistas, conforme acentua Montenegro (2003, p. 34).

O momento fundador do Instituto do Ceará é acompanhado de um surto iluminista que se poderia denominar transitório. É que ele se caracteriza por se encontrar arrimado numa ideia libertária que germinou e durou com a campanha abolicionista e o seu feliz desfecho, motivando uma série de artigos na revista da entidade.

A criação do Instituto do Ceará ocorreu no dia 10 de março de 1887, e foi de grande relevância naquele momento. A finalidade dessa instituição era tornar conhecida a

história e a geografia da Província do Ceará e propagar as letras e as artes, como se lê na sessão de inauguração que reproduzimos abaixo *ipsis litteris*:

Aos quatro dias o mez de março de mil oitocentos oitenta e septe, em um dos Salões da Bibliotheca Publica d'esta capital, presentes o Dr. Paulino Nogueira, Joakim Catunda, João Perdigão, Dr. Guilherme Studart, Julio Cezar, Dr. Padre Frota, Dr. Antonio Augusto, Antonio Bezerra, resolveram fundar uma sociedade sob o titulo – Instituto do Ceará – com o fim de fazer conhecida a historia e a geographia da Provincia e de concorrer para a propagação das letras e sciencias na Provincia. Declarando n'esta occasião alguns dos socios presentes que adheriam ao pensamento da sociedade e queriam tomar parte n'ella o Dr. Sombra, Dr. Virgílio deMoraes e Juvenal Galeno, foram estes considerados como socios effectivos – Em seguida foram aclamados e unanimente acceitos: presidente, Dr. Paulino Nogueira, vice- presidente Dr. Frota, 1º secretario J. Catunda, 2º secretario João Perdigão, thezoureiro Dr. Sombra, orador Julio Cezar Filho. O presidente encarregou de organizar os Estatutos á uma commissão composta dos socios: J. Catunda, Dr. Virgilio e Julio Cezar Filho. E nada mais havendo a tractar, designou o presidente a proxima quinta-feira para a segunda reunião e levantou a sessão. (FONSECA, 1887, p. 6).

Com a fundação do Instituto surgia também a revista de tiragem trimestral que em princípio, divulgava os estudos dos intelectuais cearenses, em alinhamento com o objetivo da instituição, nas diversas áreas do conhecimento. Para isso foram criadas comissões responsáveis, relativas aos assuntos que abordavam. Seis comissões foram instituídas: de Estatutos, de Redação, de História, Geografia e Estatística, de Ciências e Letras, de Aquisição de Documentos, de Admissão de Sócios.

Passaram a circular os variados assuntos na revista que são ainda hoje de grande importância para o conhecimento da sociedade cearense. A *Revista do Instituto*, nesses 122 anos de sua existência, teve tiragem ininterrupta todos os anos, atravessou duas grandes guerras mundiais, várias anos de secas no Ceará, mas continuou firme com seu propósito. Em 2005, o então presidente da instituição, o Sr. Eduardo Campos, agilizou, através do Projeto de Organização e Disponibilização do Acervo do Instituto do Ceará, com o apoio do Ministério da Cultura e de algumas empresas particulares, uma versão eletrônica de todas as edições, desde a primeira, em 1887, até a de 2005, encontrando-se estas, informatizadas e hospedadas no site <http://www.institutodoceara.org.br/> e em CDs, em formato PDF. Os tamanhos dos arquivos oscilam em função do ARTIGO, porém variam de 100Kb a 3,5 Mb. Qualquer pessoa poderá acessar e copiar os artigos desejados.

Insistimos na significância dessa revista por divulgar os mais variados temas referentes ao Ceará no que diz respeito à formação histórica, à cultura, às estatísticas, à geografia, à etimologia, à linguística, aos assuntos de ordem religiosa, história da imprensa

cearense, aspectos étnicos e reprodução de documentos originais que favorecem o conhecimento *in loco* dos fatos de nossa história.

Destacamos, aqui, alguns nomes de cearenses que nos legaram os resultados de suas reflexões e pesquisas em formas de artigos divulgados na *Revista* do Instituto que muito contribuem para a história do Ceará, para a constituição de sua identidade cultural e linguística e para a memória dos seus antepassados. Nomes como os de Guilherme Studart, Martinz Aguiar, Florival Alves Seraine, Paulino Nogueira e Carlos Studart Filho, para citarmos alguns que devem ser conhecidos pelas novas gerações e jamais apagados de nossa memória. A atitude do Barão de Studart é singular, apesar de sua formação e sua produção científica não serem diretamente no âmbito linguístico, contudo, a sua contribuição para os estudos filológicos da língua portuguesa se destaca por meio da reprodução de alguns textos históricos que são de acesso fácil, hoje, para qualquer filólogo ou linguista interessado. Dos documentos adquiridos e publicados pelo Barão de Studart, citamos apenas dois que são fontes preciosas para o conhecimento não só da língua, mas também da identidade cearense.

O primeiro documento intitula-se *Relação do Maranhão, 1608, pelo jesuíta Padre Luiz Figueira enviada a Cláudio Aquaviva*. Trata-se de um relatório ou diário de viagem dirigido ao superior dos jesuítas, em que é narrada a viagem dos padres Francisco Pinto e Luis Figueira quando estes vieram ao Ceará para catequizar os índios na Serra da Ibiapaba e negociar com os Tapuias do Maranhão. Esse documento pode ser considerado a certidão de nascimento do Ceará. “O documento é considerado pelo ilustre divulgador como o mais antigo, até o presente conhecido, referente à história cearense”. (POMPEU SOBRINHO, 1967, p. 9).

Barão de Studart adquiriu o texto através do jesuíta P. J. B. van Meurs do Limburgo Holandês, por Ordem do Superior Geral da Companhia de Jesus e o editou em 1903 por ocasião do tricentenário do Ceará, encontrando-se publicado no Tomo 17 da *Revista do Instituto*. Em 1904 publicou o texto novamente na Coleção Studart intitulada *Documentos para a História do Brasil e Especificamente do Ceará* (1904).

O outro documento intitulado *Relação da Missão da Serra da Ibiapaba, pelo Padre Antonio Vieira da Companhia de Jesus* está editado no Tomo 18 da revista e aborda a vinda do referido padre à Missão dos índios na Serra Grande, no norte do Ceará. Muitos outros textos são reproduzidos do original e, embora não se estabeleça nenhuma norma de edição, podemos dizer que são textos fiéis e confiáveis para o estudo da língua portuguesa.

Guilherme de Castro Studart nasceu em Fortaleza, no dia 25 de janeiro de 1856, sendo filho de John William Studart, vice-cônsul inglês no Ceará, e de Leonísia de Castro

Studart. O grande cearense, que se destacou mais tarde, estudou humanidades no Ateneu Cearense e no Ginásio Baiano. Doutorou-se em Medicina na Faculdade de Medicina da Bahia. Era historiador e jornalista, com conhecimentos amplos em várias ciências. Tinha profundos domínios gramaticais em sintaxe, semântica e filologia inglesas. Fez pesquisas em diversos arquivos estrangeiros para elucidar fatos históricos, contribuindo enormemente para a historiografia brasileira e cearense, especificamente. Publicou várias obras no domínio histórico, geográfico, estatístico, religioso e jornalístico. Contribuiu muito na área da Medicina com seu trabalho infatigável para salvar vidas e com a fundação do Centro de Medicina Cearense, de sua autoria. “A sua bagagem literária eleva-se a centenas de volumes, todos eles sobre assuntos variados, desde o discurso até notas sobre linguagem e costumes do nosso povo”, publica o jornal *Correio do Ceará*, em 26 de setembro de 1938.

Outro ilustre cearense estudioso da língua portuguesa é o filólogo Martinz de Aguiar, nascido em Fortaleza, em 1894. Professor do Liceu do Ceará, de sólida cultura e elevado destaque no conhecimento das letras, publicou o trabalho intitulado *Repasse Crítico da Gramática Portuguesa*. Na *Revista do Instituto* publicou o artigo *Fonética do Português do Ceará*, no Tomo 51 de 1937, em que apresenta algumas particularidades da pronúncia cearense, esclarecendo que “a par do vocabulário, constitui a feição mais forte da nossa dialeção” (AGUIAR, 1937, p. 271). É também obra de Aguiar o livro *Notas de Português de Filinto e Odorico*, (195?), editado pela organização Simões.

Outro autor que destacamos é o médico Florival Alves Seraine que, embora tenha nascido no estado do Pará, viveu em terras cearenses desde criança, onde estudou o curso básico no Colégio Nogueira e no Colégio São Luis. O curso secundário fez no Liceu do Ceará e no Liceu alagoano, em Maceió. Formou-se em Ciências Médico-Cirúrgicas na Faculdade de Medicina da Bahia, em 1930. Especializou-se em Medicina Interna e Gastroenterologia, na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Passou a exercer a profissão de médico em Fortaleza, em 1936. É antropólogo especializado em estudos de pesquisa do Folclore e da Linguística, com apresentação de trabalhos antropológicos no Brasil e no exterior. Foi professor de Antropologia Cultural no ex-instituto de Antropologia e na Escola de Serviço Social da UFC. Ministrou cursos de Folclore na antiga Faculdade Católica de Filosofia do Ceará, e aulas de Linguística na Faculdade de Filosofia do Crato. Foi sócio de várias instituições no Brasil e sócio correspondente de outras no exterior, dentre as quais o Instituto do Ceará, da Associação Brasileira de Antropologia, da Associação Brasileira de Linguística e da Sociedade Cearense de Geografia e História.

A sua contribuição para os estudos da língua portuguesa e da cultura em geral, no Ceará, é de relevo, principalmente, por ter sido um homem que não tivera formação numa faculdade de letras. Formou-se no período em que a Linguística ainda não era matéria nos currículos escolares das universidades brasileiras e os cursos de pós-graduação da área, no Ceará, estavam longe de serem implantados. Esse estudioso dos fatos da linguagem já se adiantara ao tratar de assuntos tão pertinentes e em voga atualmente, pois aborda vários aspectos linguísticos, desde a toponímia aos estudos das línguas indígenas, além de aspectos históricos da língua no Ceará, filosofia da linguagem, assuntos relativos ao folclore e à literatura, dentre outros. Destacamos aqui os seguintes artigos publicados na *Revista do Instituto do Ceará*: *Contribuição à toponímia cearense* (1946), *Aspectos históricos da língua nacional no Ceará* (1949), *Contribuição ao estudo da influência indígena no linguajar cearense* (1950), *Contribuição ao estudo da formação-de-palavras na linguagem popular cearense* (1957), *Relação entre os fatos históricos e a onomástica no Brasil* (1964), *Topônimos de Portugal no Ceará* (1971), *Para o estudo da dinâmica da fala em uma capital do Nordeste brasileiro* (1974), *Crítica de Fundamentos da Linguística Moderna* (1979), *Processos de desempenho linguístico em um quadro social cultural* (1978), *Contribuição metodológica aos estudos lexicais* (1980), *Marcas de ruralidade na fala urbana* (1983), *Um pensador da linguagem: In memoriam de Eugenio Coseriu* (1985), *Importância de uma visão diacrônica* (1987) e *Para a introdução da Filosofia da Linguagem* (1989). Os artigos de Seraine foram reunidos e publicados em formato de livro intitulado *Linguagem e Cultura: estudos e ensaio*, 1985, pela Secretaria de Cultura e Deporto do Ceará.

Não podemos deixar de fora o nome do estudioso Paulino Nogueira, com sua contribuição linguística filológica, embora sua atuação não seja especificamente no campo da língua. Merece destaque por ter publicado em 1887, no Tomo I da *Revista do Instituto do Ceará*, o importante trabalho intitulado *Vocabulário Indígena em uso na Província do Ceará*. Podemos, certamente, integrá-lo à constelação de filólogos brasileiros elencada por Elia (1963). Esses estudiosos cearenses fizeram sua parte no desenvolvimento científico e intelectual do Ceará e do Brasil, especificamente na ciência filológica. Seus trabalhos têm como perspectiva uma abordagem integral de todas as áreas da língua, pois demonstram preocupação em recuperar textos manuscritos como fontes para investigações diversas como também, habilidade em descrever e analisar aspectos linguísticos referentes à morfossintaxe, à fonologia, à lexicografia, à dialectologia, à onomástica e à etimologia.

No tocante à especificidade da prática de edição de textos e da crítica textual, a produção é restrita no Brasil, porém não esquecida totalmente. A maioria dos filólogos

relacionados por Elia não lida com edição de textos e, quando o fazem, dão preferência aos textos clássicos da literatura, principalmente do período medieval português. Tal fato deixa a desejar a edição de textos brasileiros, principalmente os não literários de caráter oficial da administração pública e os notariais ou da esfera pessoal.

Contudo, a grande contribuição dada por aqueles profundos conhecedores da língua não diminui face a este aspecto, pois o auge de nossa história filológica foi atingido por eles ao deixarem o grande legado para as gerações que atualmente tentam reerguer a laboriosa tarefa dos estudos de Filologia no Brasil. O que não foi feito por eles torna-se o grande desafio das gerações do presente, pois muito há o que se fazer em nosso país no quesito edição de textos e crítica textual. Graças a muitos professores de várias universidades brasileiras o trabalho filológico vem tendo continuidade *hic hoc*.

Na década de 1960, por motivo das reformas da educação, por força das Leis de Diretrizes e Bases do Ministério da Educação e Cultura, houve mudanças no ensino de Filologia. A partir dessa década houve a introdução da Linguística Moderna nos currículos das universidades brasileiras, pois por um lado era necessária e urgente a divulgação dos conhecimentos da nova ciência que se estruturava em sua amplitude, antes não contempladas. Por outro lado, houve um esquecimento quase total da velha ciência filológica, que se resignou discretamente para se reerguer em outro momento.

2.6 As Perspectivas Atuais dos Estudos Filológicos no Brasil

Desde o advento da Linguística Moderna no Brasil, no princípio da década de 1960, o desejo de novidades peculiares ao espírito humano e a atração do novo método de fazer ciência, somando-se a isso as novas leis da educação, fizeram com que a Linguística conquistasse os corações dos professores e dos alunos das universidades, destronando décadas de predominância da Filologia. Esta sobreviveu silenciosamente e, na última década do século XX, ressurgiu graças, mais uma vez, ao espírito humano apaixonado pelo passado das sociedades e dos fatos revelados nos velhos códices empoeirados até então resguardados nos acervos dos arquivos.

Poderíamos classificar o momento atual, para seguirmos Nascentes, de quinto período filológico ou seria uma continuação do período denominado científico, classificado por Sílvio Elia? Se optássemos pela última denominação, poderíamos chamar de geração século XXI? Seja como for, as gerações atuais preenchem uma lacuna deixada pelos nossos antepassados, quando se voltam para os arquivos brasileiros, em busca de textos escritos nas

antigas capitanias, nos quais são revelados dados mais longínquos de nossa história registrados no período colonial. A tônica não tem sido mais os textos literários, mas os de cunho oficial das várias instâncias da administração pública preservados nos arquivos públicos, nos cartórios, nos arquivos particulares, nas cúrias das igrejas e nos jornais mais antigos impressos em terras brasílicas.

Assim, a Filologia continua com o papel devotado ao objeto primeiro de seu estudo que é o texto, a leitura e a edição desses textos como, também, os comentários e a crítica textual. Com o advento da informática, o filólogo utiliza recursos sofisticados por meios de programas de computadores e de outras tecnologias para facilitar a pesquisa, melhorar as técnicas editoriais e ampliar a divulgação dos resultados por meios eletrônicos, como os sítios na internet. Desse modo, a prática dos estudos filológicos mantém seu caráter conservador, porém, mesclada com metodologias renovadoras, apresenta um novo matiz.

Como representante do atual momento filológico, convém citar o grupo Para a História do Português Brasileiro (PHPB) que, desde 1996, quando foi fundado, reúne pesquisadores de vários estados da federação, tendo em vista o levantamento e a edição semidiplomática de textos produzidos no Brasil colônia, visando à análise dos diversos aspectos da língua para estabelecer uma história, através dos textos, da língua portuguesa escrita em solo brasileiro.

Ressalta Mattos e Silva (2001) o desejo do coordenador do grupo de elaborar um projeto geral para a construção de uma história do português brasileiro.

Também indicou que cada grupo das áreas geográficas brasileiras em que já se está pesquisando nessa direção se concentrasse na sua área e que identificasse um momento histórico relevante para a pesquisa, tanto a referente à constituição de um *corpus* diacrônico documental, como a referente à reconstrução de aspectos significativos da história social. (MATTOS E SILVA, 2001, p. 275).

Como resultado da pesquisa no âmbito do PHPB, há trabalhos de recuperação e edição de textos, como *Cartas Baianas Setecentistas*, que compreendem textos escritos na Bahia, organizados por Lobo (2001), da Universidade Federal da Bahia. A obra *E os preços eram cômodos... anúncios de jornais brasileiros do século XIX* é uma publicação de Marymarcia Guedes e Rosane de Andrade Berlinck e compreende um registro de mais de quatrocentas páginas de anúncios de vários jornais brasileiros (GUEDES; BERLINK, 2000). Do Projeto Temático Filologia Bandeirante, com sede no Estado de São Paulo, resultou a edição de uma série de textos da língua da época das bandeiras, começando pelo século XVII. Essa edição foi organizada pelos professores Heitor Megale e Sílvio de Almeida Toledo Neto

(2005). As três obras foram publicadas pela Série Diachronica da editora Humanitas, da Universidade de São Paulo.

Há textos sobre correspondências e outros gêneros da administração colonial, organizados por Barbosa (2003) e editados no Estado do Rio de Janeiro, que se encontram disponíveis eletronicamente no site <http://www.letras.ufrj.br/phpb-rj/>, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que ampliam o acervo de fontes para os estudos linguísticos e filológicos. Não podemos deixar de fora a participação do Ceará nessa história com a edição de documentos jurídicos do século XIX realizada por Ximenes (2006). Recentemente houve a publicação da obra de Fachin (2008), que editou documentos do século XVIII referentes ao estado de São Paulo; tais documentos compõem a coleção do Projeto Resgate. O autor faz uma edição semidiplomática adotando as normas estabelecidas pelo PHPB. A obra se enriquece com os comentários sobre os tipos de texto, as dificuldades de leitura e a sistematização do alfabeto selecionado dos manuscritos.

Outros trabalhos recentes de edição de documentos da administração pública colonial no Estado do Paraná foram organizados por Aguilera e Vasconcelos (2007), referentes a manuscritos setecentistas da vila de Pernagoa, e por Aguilera e Baronas (2007), que compreendem manuscritos setecentistas e oitocentistas das vilas Goaratuba e Antonina. Os dois livros compõem-se, além da edição fac-similar acompanhada da edição semidiplomática, de uma contextualização histórica do Estado do Paraná e das vilas onde os documentos foram escritos e, por fim, de um glossário que define termos correntes nos textos e que são desconhecidos do estado atual da língua portuguesa. É um trabalho de grande valia para o resgate da história do Brasil e, principalmente, da língua portuguesa, que amplia as pesquisas do grupo PHPB.

Fora o grupo do PHPB, destacam-se as pesquisas filológicas realizadas no Estado da Bahia, tanto de edição de textos literários de autores baianos pouco conhecidos, dentre eles os autores Artur de Sales e João Gumes, que tiveram parte de sua obra editada, quanto de textos não literários. Nesse segundo grupo, destacam-se os trabalhos da professora Rita Queiroz, da Universidade Estadual de Feira de Santana, e de seus alunos de iniciação científica que realizam estudos nos arquivos e cartórios da região, recuperando textos jurídicos, como autos de defloramento do Recôncovo Baiano. Relacionamos, ainda, duas obras de edição de documentos na Bahia, ambas editadas por Queiroz (2006, 2007). Ainda desse Estado, merecem destaque os textos teatrais escritos durante a ditadura militar brasileira, que vêm sendo editados e estudados por Rosa Borges dos Santos, da Universidade Federal da Bahia. Há ainda os trabalhos de recuperação e edição de textos pertencentes ao

acervo do Mosteiro de São Bento, coordenados pelas professoras Célia Teles e Alícia Duhá. Isso que vem sendo feito em vários Estados brasileiros constitui apenas uma pequena amostragem dos estudos realizados ou em andamento no Brasil, no tocante às pesquisas filológicas. Muitos outros estudos voltados para a análise linguística sobre vários olhares estão sendo desenvolvidos em formas de dissertações e de teses de doutoramento por todo o Brasil, que demonstram o amor à Filologia e confirmam seu retorno no cenário nacional.

É digno de se registrar, também, como prática filológica, os estudos da língua realizados em suas diversas manifestações, principalmente no que diz respeito ao léxico, ao discurso e ao texto de modo geral, o que passou a se denominar de Filologia Textual. Tais estudos partem do conhecimento do texto, edição e análise e ganham fôlego sob as aplicações teóricas das correntes da Linguística Moderna.

Uma das atividades do campo da filologia é a crítica textual, que vem sendo muito praticada no Brasil, principalmente com textos literários. O conceito de crítica textual apresentado no glossário de crítica textual é o seguinte:

[...]disciplina que tem por objectivo reproduzir o texto na forma do original ou equivalente (*constitutio textus*), eliminando para isso as intervenções espúrias da tradição (quando se trata de textos antigos), ou, nos casos em que existam autógrafos e primeiras edições (textos modernos), na forma que é definida pelo editor crítico como melhor correspondendo à vontade do autor. (GLOSSÁRIO..., 2007).

Para a realização da crítica textual requer-se um processo com várias etapas, já que se trata de confrontar todos os testemunhos existentes de um texto para a avaliação e escolha da forma mais próxima do original. Passadas todas as etapas, publica-se o texto crítico, conforme já apresentamos anteriormente.

Outra atividade muito recente, no Brasil, que vem sendo desenvolvida pelos filólogos e estudiosos da literatura é a crítica genética, prática esta que se estende aos estudiosos de literatura, já que está muito voltada para os textos literários e para os processos de produção de uma obra literária através dos vestígios deixados pelo autor: os rascunhos, as rasuras, anotações sobrepostas, riscos, substituição de palavras, enfim, tudo o que possibilita o processo de criação da escrita para se conhecer à gênese da obra. Observemos o verbete abaixo:

crítica textual aplicada a conjuntos complexos de manuscritos autógrafos (notas, esboços, versões transitórias, cópias a limpo e texto definitivo), com o objectivo de estudar e determinar o processo de gênese do texto neles escrito e reescrito, dando-se especial atenção aos aspectos materiais que a documentam (marcas de manipulação autógrafa). (GLOSSÁRIO..., 2007).

Para Brandão (2002) a crítica textual tradicional tinha como missão garantir a forma e a mensagem originais dos textos manuscritos para preservar sua integridade, visto que corria o risco de se perder por problemas naturais de conservação. A crítica genética moderna busca o mapeamento do percurso dos textos com todas as marcas para se chegar à sua gênese e ao processo criativo do escritor.

Se a crítica textual tradicional – penso especialmente no conjunto composto pela filologia e pela Edótica com suas ciências auxiliares: a Paleografia, a Diplomática, a Codicologia, a Hermenêutica, etc. -, tinha por missão principal garantir ou restituir a forma e a mensagem originais de um texto ou documento que, pelos naturais problemas de conservação, reprodução e transmissão, corriam risco de não se preservarem em sua integridade, a crítica genética moderna, embora não dispense tais recursos nem objetivos, quer principalmente “mapear” o percurso da escritura, com suas variantes, rasuras, emendas e toda sorte de modificações que configuram a “gênese” do texto como espaço onde o escritor atesta as muitas alternativas que o processo criativo, tanto como experiência pessoal quanto como prática histórica e social da escritura, vai pondo diante de si. (BRANDÃO, 2002, p. 9).

É justo ressaltarmos, também, alguns centros de pesquisa de mais relevo na prática da pesquisa filológica no Brasil, ainda que restritos em comparação ao que poderia ser muito mais amplo. No Estado da Bahia se concentram vários pesquisadores e são oferecidos cursos de mestrado e doutorado em Filologia Românica e Linguística Histórica, donde advém muitos trabalhos publicados nessas áreas. Há publicação da revista *Scripta Philologica* editada na cidade de Feira de Santana, na Bahia em suporte eletrônico, com trabalhos de vários pesquisadores. Em 2009 saiu a edição de número cinco dessa revista. É ainda do Estado da Bahia a organização dos Seminários de Estudos Filológicos (SEF), que vem ocorrendo anualmente desde 2006. Cada ano o evento é realizado em uma universidade diferente, e conta com a participação de um público cada vez mais interessado nos estudos de Filologia. Os trabalhos apresentados durante o seminário são publicados em formas de anais e versam sobre os diversos aspectos filológicos. O primeiro SEF de 2006, realizado na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), gerou publicação de doze trabalhos em formato de livro (c.f. TEIXEIRA; QUEIROZ; SANTOS, 2006). Este livro está dividido em três partes: filologia e crítica textual, filologia e análise do discurso e filologia e estudo do léxico. Já nos anais do II SEF, realizado no mês de setembro de 2007, na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), foram publicados 53 trabalhos em forma de artigos, incluindo apresentação de conferências, mesas-redondas e comunicações. (c.f. QUEIROZ, 2007). O terceiro seminário ocorreu em 2008 na Universidade Federal da Bahia (UFBA), com uma expansão significativa de trabalhos. O quarto SEF, que teve como tema a *Filologia e Estudos da Linguagem: O Léxico em Questão*, ocorreu nos dias 05 a 07 de agosto de 2009 na

Universidade Católica de Salvador (UCSAL). O evento tornou-se de âmbito nacional com a participação de pessoas de várias regiões do Brasil. Aconteceram 05 sessões de conferências, 04 de mesas-redondas, 24 sessões de comunicações e 10 minicursos. Tudo isso com muitas discussões em torno do assunto central, que foi a Filologia.

Em São Paulo há pesquisa de pós-graduação em Filologia e é de lá a *Revista Filologia e Linguística Portuguesa*, que já conta com a VII edição. No Estado do Rio de Janeiro, centro tradicional de Filologia no Brasil, permanece a tradição com o Centro Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos (CiFeFiL), a publicação da *Revista Philologus*, com seus vários números de edição, e a Academia Brasileira de Filologia, que publica também uma revista. Há ainda o Congresso anual organizado pelo CiFeFiL, realizado sempre na última semana do mês de agosto na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, que já conta com a XIII edição. São essas algumas notícias do desenvolvimento da Filologia, atualmente, no Brasil, que perpassam o nosso conhecimento. Claro que não se esgotam aqui os trabalhos individuais, as publicações, os eventos, os grupos de pesquisas espalhados por nosso país. Não pretendemos apresentá-los todos, somente situar nossa matéria de estudo. De modo geral podemos dizer que estão muito bem consolidados os estudos filológicos brasileiros.

2.7 Linguística Histórica/Filologia versus Linguística Moderna

Como dito anteriormente, no século XIX entra em cena o estudo histórico comparativo com o objetivo de descobrir o parentesco das línguas e estabelecer o tronco linguístico ou a proto-língua original. Segundo Leroy (1977, p. 31), “[...] foi o conceito de parentesco das línguas que racionalizou os estudos lingüísticos; o ponto de partida foi a revelação do sânscrito aos sábios ocidentais”. O descobrimento dessa língua possibilitou a análise dos elementos constituintes da palavra e deu acesso a obra de gramáticos hindus.

A partir desse período o estudo da linguagem se denominou de Linguística Histórica e tem como meta o princípio da mudança das línguas. Isso pode ser observado através da comparação de um sistema com outro. Afirma Faraco (1991, p. 9) que “a realidade central da lingüística histórica é o fato de que as línguas humanas mudam com o passar do tempo [...] E é essa dinâmica que constitui o objeto de estudo da lingüística histórica”.

Não é difícil encontrar o termo Filologia usado como sinônimo de Linguística Histórica. Não podemos perder de vista o fato dessa última ter como meta a perspectiva da mudança diacrônica, isto é, no eixo do tempo. Assim, faz parte do interesse da Linguística

Histórica a mudança de um sistema em outro e as transformações profundas dentro de um mesmo sistema. Seu foco central é a transformação e a mudança das línguas no eixo do tempo, é a diacronia. Nesse sentido confunde-se com a Filologia que também considera a história, as mudanças, mas cujo campo de abrangência é muito mais amplo.

Segundo Câmara Jr. (1990), a Linguística era ligada à Filologia, que por sua vez, era um ramo da história. Foi Schleicher, pesquisador alemão, que quis colocar a Linguística no âmbito das ciências naturais para ter *status* de ciência, como as demais, de forma que a linguagem era vista como algo da natureza semelhante a uma árvore que nasce e morre.

Dessa maneira, o desenvolvimento da linguagem não era por ele considerado como desenvolvimento histórico, como de todos os outros traços da sociedade humana. Comparava-se ao desenvolvimento de uma planta com suas leis fixas de crescimento e morte. A linguagem era vista como algo da natureza, ou seja, um animal ou uma planta. (CÂMARA JR., 1990, p. 51).

A concepção de língua como organismo natural influenciou muitos estudiosos da época que trataram de reconstruir as genealogias das línguas e os graus de parentescos entre elas. Assim, todas as línguas que pertencem a um mesmo tronco são interligadas por laços familiares. As línguas têm raízes, troncos, ramos, semelhantes a uma árvores, sendo assim, as línguas nascem, desenvolvem e morrem. Morrendo deixam sementes, heranças que se proliferam em outras línguas, brotam novos galhos com semelhanças genéticas. Foi o pensamento das famílias linguísticas que levou à pesquisa das origens das línguas. O primeiro a se aventurar na busca foi o dinamarquês Ramus Rask, que fez um trabalho investigativo sobre a origem das línguas escandinavas, ganhando um prêmio em 1811, pelo livro intitulado *Origem do antigo nórdico ou irlandês*. Escrito em dinamarquês, língua pouco conhecida, o autor não teve o privilégio de ser reconhecido como fundador da ciência histórico-comparativa da linguagem. Coube a Franz Bopp, em 1816, tal título com seu trabalho comparativo do *sistema verbal do sânscrito, grego, latim, persa e das línguas germânicas* que lhe permitiu estabelecer a existência de uma grande família de línguas, abrangendo tanto a Europa como a Ásia, a qual se chamou indo-europeu, indo-europeia, indo-germânica ou árica.

Bopp pode ser considerado o fundador da lingüística indo-européia. Embora seu objetivo último fosse muito mais elevado e ilusório, teve a honra de, pelo menos, provar a existência de uma grande família de línguas, à primeira vista muito separadas, e de dar um vislumbre do método para descobrir o desenvolvimento histórico delas. (CÂMARA JR., 1990, p. 40).

Foi, portanto, Bopp quem abriu o caminho para o desenvolvimento da Linguística Histórica, caminho esse seguido por vários outros, dentre eles Jacob Grim, que fez o estudo comparado das línguas germânicas dando atenção especial à língua gótica. “[...] com eles o estudo da linguagem saiu da pré-lingüística e da paralingüística para tornar-se ciência da linguagem autônoma, ou lingüística propriamente dita”. (CÂMARA JR., 1990, p. 44).

A dedicação ao estudo histórico-comparativo se estendeu aos vários ramos das línguas indo-europeias e de outros troncos durante o século XIX. Houve interesse pelas línguas vivas e seus dialetos, o que levou ao surgimento da Dialectologia. Cada vez mais se desenvolveu o estudo geral da linguagem que veio a culminar com Ferdinand Saussure e sua visão de língua como um sistema passível de descrição, sem necessariamente, conhecer sua história.

A visão da língua, como um sistema, levou Saussure a focalizar o estudo do sistema como tal, independentemente da sua mutação através do tempo. Dessa forma, o estudo descritivo da língua foi incluído na lingüística, ao lado do estudo histórico que fora, até então, o único interesse da lingüística. (CÂMARA JR., 1990, p.108).

Para Mattos e Silva (1999), a sedimentação da Linguística no século XIX criou a adjetivação *histórica* para uma disciplina que, por si, era histórica. Assim, o seu conceito está relacionado com o estudo das mudanças históricas.

Há toda uma tradição na história da Lingüística, sedimentada desde o século XIX, quando a Lingüística não precisava ser adjetivada, já que toda ela era histórica, que identifica a Lingüística Histórica como aquela Lingüística que se ocupa do passado das línguas e do seu processo de mudança ao longo do tempo, quer se trate de uma única língua, quer se trate do estudo comparado entre línguas de uma mesma família genética ou não. (MATTOS E SILVA, 1999, p. 149).

Propõe a autora que a Linguística Histórica pode ser vista em dois sentidos: No sentido estrito, aquela que se sedimenta no século XIX, cuja concepção em dicionários e manuais se mantém, atualmente, com uma concepção restrita ao passado e à mudança das línguas. Já no sentido amplo a Linguística Histórica “será todo estudo linguístico que se funde em base de dados necessariamente datados e localizados” (MATTOS E SILVA, 1999, p.149).

Como sabemos a Linguística Moderna, vinda à luz em 1916, revolucionou as ciências da linguagem modificando a maneira de abordar o tema, privilegiando a descrição de qualquer manifestação linguística em sua sincronia e deixando em segundo plano o aspecto histórico-diacrônico.

As teorias advindas da Linguística Moderna espalharam-se e ganharam outras interpretações, desenvolvendo várias tendências ou correntes como conhecemos ainda hoje.

São extraordinários os caminhos que a Linguística percorre nos tempos atuais quando se abre para a interdisciplinaridade, fato esse também comum à Filologia, que extrapola o âmbito puramente da língua para dominar o discurso com todos os seus reveses e, assim, cuidar das manifestações do espírito humano.

Com razão expressa-se Melo (1975), ao qual mencionamos, sobre o surgimento e o desenvolvimento da Linguística enquanto ciência que amadureceu seus métodos de sistematização e seu desenvolvimento até nossos dias.

[...] relembramos que, com a publicação em 1816 da monografia de Franz Bopp, *Do Sistema de Conjugação do Sânscrito*, se abriram novos horizontes à empírica ciência da linguagem, que daí por diante vai ganhar foros de ciências experimental, com seus princípios solidamente firmados, seu método claramente estabelecido e suas conclusões definitivas. De Bopp aos nossos dias progrediu consideravelmente a novel ciência, que conta hoje com uma soma imensa de materiais acumulados, sistematizados e estudados, de tal arte que já se puderam levantar poderosas sínteses. (MELO, 1975, p. 287).

Devido ao andamento dos estudos da Linguística Moderna no Brasil, a abordagem histórica foi ficando quase esquecida, ganhando fôlego, porém, nas últimas décadas do século XX, por influência das novas teorias veiculadas no seio dessa ciência. Kato (1996), sobre o tema, expressa-se da seguinte maneira:

Desde a introdução do estudo da lingüística moderna no currículo dos cursos de Letras das universidades brasileiras, os estudos diacrônicos foram relegados a um segundo plano, ou mesmo ignorados, como conseqüência da ideologia rigidamente ahistórica do início do estruturalismo. (KATO, 1996, p. 13).

Em 1963 dá-se a irrupção obrigatória, no Brasil, das disciplinas de Linguística nos currículos acadêmicos dos Cursos de Letras, estabelecendo-se os modelos sincrônicos estruturalistas e as suas diversas correntes, fazendo com que aquela década se tornasse o marco divisor dos estudos linguísticos em nosso país, como salienta Mattos e Silva (1999).

Com a entrada das disciplinas de Linguística nos currículos das universidades brasileiros, foram abafadas tanto a Filologia quanto a Linguística Histórica. Estas sobreviveram isoladamente e com práticas inconciliáveis, como ressalta Altman (2004).

Com efeito, a institucionalização da disciplina Lingüística no Brasil no início dos anos 60 coincidiu com a recepção quase simultânea do(s) estruturalismos da chamada Escola de Praga, do Descritivismo americano e do gerativismo chomskyano em conseqüência, com um conjunto de procedimentos e valores científicos por vezes conflitantes [...]. Até o final do XX, Filologia e Lingüística coexistiram em várias universidades do país como disciplinas autônomas e como duas práticas inconciliáveis. (ALTMAN, 2004, p. 162).

O retorno da Filologia como da Linguística Histórica, atualmente, em nosso país, vem se reerguendo por meio de grupos de pesquisas ou de trabalhos individuais que se caracterizam pela edição de textos e pela análise da língua nos vários aspectos sob orientação teórica diversificada.

A prática de editar textos produzidos no Brasil, durante o período da colonização portuguesa, demarcadamente entre os séculos XVI e XIX, vem aumentando. Tais textos constituem as fontes fidedignas da língua em uso; sua transcrição, edição semidiplomática e análise de elementos da língua constituem uma das tarefas básicas da Filologia ou se direcionam para a Linguística Histórica quando seguem o percurso de uma norma ou de uma realidade da língua centrada na mudança.

Os textos editados se prestam para que sejam observados os diversos fenômenos linguísticos. Muitos estudos foram feitos e se fazem sobre a perspectiva da morfossintaxe, da fonologia e do léxico, principalmente. Há outros aspectos que envolvem a linguística textual, a análise de gêneros ou a análise do discurso. Ainda na perspectiva do léxico, pouco tem se investido sobre as fraseologias nas tradições textuais de sincronias distantes. A fraseologia é um dos temas que pode ser analisado a partir da coleta e edição de textos de uma determinada época ou de uma especialidade da língua.

Não podemos negar a importância de nenhum desses aspectos do estudo da linguagem, tanto do ponto de vista filológico quanto do linguístico, pois quer seja diacrônico ou sincrônico, ambos se complementam para o entendimento e funcionalidade da língua. Estudar a linguagem humana é descobrir um universo de possibilidades de pensamento e de realizações do maravilhoso poder que só o homem tem de se expressar e, com justiça, denominar-se *homo loquens*.

2.8 Conclusão

Abordamos neste capítulo questões atinentes aos conceitos e à delimitação da Filologia com o intuito de situar nossa pesquisa no âmbito dos estudos filológicos. Aceitamos, aqui, a concepção de Filologia como uma ciência de larga abrangência e de caráter interdisciplinar, centrada prioritariamente no texto escrito que revela as tradições discursivas da língua e tais tradições são condicionadas pelas vivências sócio-culturais de comunidades que produzem os textos escritos.

Entendemos que a leitura e a compreensão de um texto ocorrem de forma integral e, para que essa integralidade seja de fato efetivada, necessário é adentrarmos nas profundezas

do texto, através das pistas apresentadas que apontam os caminhos para se esclarecer os fatos, desenvolver os dados apresentados e compreender o contexto em que o texto materializou-se. Desta forma, o emprego de uma citação muito frequente nos Autos de Querela é atinente ao Livro Quinto das Ordenações do Reino, levando-nos a questionar o sentido de tal Livro e de tais Ordenações. Essa informação nos conduz à pesquisa sobre as leis vigentes em Portugal e em suas colônias, para descobrirmos quem elaborou tais leis, de que tratam essas Ordenações etc. Dessa forma temos que adentrar na história jurídica de Portugal e do Brasil para uma explicação mais profunda do que foi apontado no texto. O mesmo ocorre com as demais explicações que porventura ocorram em qualquer *corpus* de análise. Não prescindimos da historicidade dos textos quando estudamos a língua em qualquer que seja o seu aspecto.

Apresentamos a delimitação dos estudos filológicos no Brasil, os nomes de alguns devotados estudiosos da língua portuguesa na perspectiva filológica e, por fim, mostramos as relações entre a Filologia e a Linguística Histórica, duas ciências que muitas vezes são confundidas dadas as aproximações.

Julgamos muito pertinentes as reflexões sobre o tema, apresentadas aqui por diversos pensadores, por situarmos teoricamente nossa pesquisa no âmbito da Filologia.

3 UNIDADES FRASEOLÓGICAS: CONCEITOS E HISTÓRICO

A evolução de uma língua é determinada não só por factores estritamente linguísticos mas também por mudanças históricas, económicas, sociais, culturais, que se materializam em profundas transformações na mentalidade dos falantes.

(CARDEIRA, 2006, p.82)

3.1 Introdução

Neste capítulo, tratamos, inicialmente, a respeito do texto especializado, para isso nos atemos ao pensamento de Cabré e Estopà (2007), tendo em vista lidarmos com um texto da linguagem especializada. Seguindo o percurso traçado no capítulo, abordamos o fenômeno das unidades fraseológicas (UFs) ou fraseologias (Fs), conforme terminologia adotada, na língua comum e na língua especializada. As UFs constituem o foco central de nossa pesquisa enquanto objeto linguístico que nos propusemos a analisar. Devemos esclarecer que o estudo destas, aqui, insere-se no contexto mais amplo da língua para que possamos fazer uma interpretação integral dos textos quando os vinculamos ao contexto extralinguístico.

O desenvolvimento das unidades fraseológicas constitui uma prática recorrente em todas as línguas vivas. Pertencem ao patrimônio da língua comum e das línguas de especialidades. No âmbito da língua comum, falada pelos usuários no seu cotidiano, as UFs transmitem experiências de vida e sabedoria do povo que as utiliza, sabedoria esta sintetizada em fórmulas linguísticas. São exemplos disso os provérbios que, ao longo da história da humanidade, foram usados por todas as pessoas e grupos de todas as classes sociais. Citamos alguns desses provérbios usados cotidianamente como os que seguem: *o que não tem remédio, remediado está; mais vale um pássaro na mão do que dois voando*, dentre muitos que compõem o acervo popular. Os provérbios, a princípio, eram de uso da realeza e das classes altas, como bem afirma Obelkevich (1997)¹⁵, porém, quando tomam o gosto popular, passam a ser de uso exclusivo das classes economicamente subalternas. Além dos provérbios ou ditos populares, outras fraseologias, como as sentenças e as máximas, são repassadas de boca em boca por várias gerações, constituindo tradições discursivas com alto valor comunicativo e enunciativo.

No âmbito da língua escrita formal, o fenômeno da fraseologia não se recusa em estar presente também em todas as épocas, mantendo comunicação, criando elos discursivos

¹⁵ Este autor faz um estudo sobre o surgimento e uso dos provérbios na Inglaterra durante o século XVIII, os quais tinham prestígio quando circulavam na corte. Ao passar para o domínio do povo, perderam a importância, caíram na antipatia da elite e são ainda hoje ditos ou ditados populares.

entre os grupos sociais, estabelecendo hierarquias, exigindo obediência e respeito, impondo ordem, em suma, fazendo com que a língua cumpra os desígnios daqueles que a usam. Dessa forma, os documentos escritos na corte de um monarca, por exemplo, as resoluções, as ordens, os alvarás, as cartas de nomeações e os ofícios de leis direcionados aos seus súditos, são marcados por fraseologias que estabelecem uma comunicação eficiente no sentido de cumprimento das ordens ou de imposição da autoridade. Da mesma forma, a produção escrita pelos súditos em forma de relatórios, queixas, pedidos etc. são representadas pelas expressões que denotam súplica, agradecimento, submissão, obediência, dentre outras marcas que definem o grau de subserviência ou, até mesmo, de medo em relação ao seu soberano. Isso é muito recorrente nos documentos escritos em qualquer época por qualquer que seja a instituição. Recorremos aqui ao caso específico da administração portuguesa no Brasil e a sua grande massa documental produzida em todas as esferas da organização burocrática. Cada documento emitido apresenta expressões típicas que se caracterizam como abertura ou introdução, da mesma forma caracterizam o fechamento ou conclusão desses documentos que definem bem cada gênero textual em questão. Essas marcas típicas evidenciam as relações hierárquicas entre duas classes: a dominante e a dominada.

Nos documentos que lemos da época colonial encontramos expressões repetidas que se caracterizam como UFs com valores enunciativos diversos. Para confirmar o que dizemos, reproduzimos aqui um ofício escrito pela Junta Administrativa do Ceará, em 1822. Esse documento é emitido ao Ministro e Secretário de Negócios de Justiças de Sua Majestade, o Rei D. João VI. No documento se destaca a atuação da Junta como intermediária entre o soberano e seus súditos na colônia, especificamente no Ceará, agindo de forma conveniente para que todas as ordens estabelecidas pelo rei fossem obedecidas pelos habitantes das vilas cearenses.

No final do texto é bem marcante a UF *Deos Guarde a Vossa Excellencia por muitos annos* que, além de revelar a marca linguística temporal de uma época, expressa alto grau de respeito e obediência. Destacam-se também os valores, como o sentimento religioso que constituía o centro da vida da sociedade. Em vários outros gêneros textuais do mesmo período era usada essa UF para concluir um documento.

Ponderando esta Junta, que as Instruções de Policia dadas pelo Governador Manoel Ignácio de Sampaio em 9 de Março d'1818, aos Capitaes mores que intitulou Commandantes Geraes e aos Commandantes de Destructos, seus subalternos, quase todos Officiaes de Ordenanças, e Milicias, não devião continuar a ter execução, por estar legalmente separada a Jurisdição Civil da militar, e serem, em parte, menos conformes com o systema adoptado, formalisamos outros, do modo, que nos pareceo mais adequado as Leys da Policia, e ao estado da Provincia, as quaes, ora, enviamos

ao Soberano Congresso das Cortes pedindo a Sua Aprovação, e outras Providencias. Acabamos de nomear commissões em todas as *Vilas* da Provincia, para informarem a este Governo o estado das Cadeas, estradas, e pontes, lembrando os melhoramentos mais necessarios, e menos dispendiosos, assim como, as obras publicas, e estabelecimentos urgentes em cada Distrito. Aos Parochos insinuamos a obrigação, que tem de persuadir, nas suas praticas dominicaes, aos povos rusticos, e ignorantes, as vantagens, que devem esperar do Systema Constitucional, explicando-lhe os principios Liberaes adoptados nas Bazes juradas. Aos Juizes Ordinarios determinamos que, pela Secretaria deste Governo, dessem parte mensal do modo com que os Parochos desempenhão aquelle seu importante dever, para ser tudo presente a Sua Magestade. Aos Ouvidores, e Juizes Ordinarios advertimos a vigilancia, que devem ter sobre a conducta dos seus Escrivaens, advogados, e Meirinhos, tornando-os responsaveis às Côrtes, e a *Sua Magestade* pela sua ommissão, ou culposa condescendencia, a respeito dos erros, e prevaricações dos ditos officiais, alem do procedimento, que esta Junta ha de ter contra elles, por tão escandaloso abuso da sua Jurisdição. Nesta Provincia há tranquillidade geral, submissão às Leys, respeito às Auctoridades Constituidas, e demonstrações agradaveis de firme adherencia ao Systema Constitucional, o que tudo participamos a *Vossa Excelencia* para que haja de o levar ao conhecimento e Sua Magestade, com os protestos da nossa constante, e proffunda abediencia.

Deos Guarde a Vossa Excellencia por muitos annos. ¹⁶

Palácio do Governo 15 de Abrail d'1822/. *Illustrissimo e Excelentissimo. Senhor Jozé da Silva de Carvalho* Ministro, e *Secretario*. d'Estado dos *Negócios* da Justiça
Jozé Raymundo de Paços de Porbem Barboza

Presidente

Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães

Mariano Gomes da Silva

Joze de Agrella Jardim

Jozé de Castro Silva

Secretario

(ARQUIVO NACIONAL DA TORRE O TOMBO - ANTT)¹⁷

Os Autos de Querela, documentos que compõem o foco de nosso estudo, apresentam alto grau de fixidez quanto à organização estrutural e formal, pois, como textos de caráter judicial, podem ser diplomaticamente classificados em categoria documental. As categorias documentais são estabelecidas para os atos e pela Diplomática, conforme Bellotto (2007). Dessa feita, essas categorias são estipuladas pela distribuição do conteúdo jurídico dos documentos que nelas se enquadram. A autora, com base no manual de *Documentação e arquivos*, apresenta a seguinte distribuição dos documentos:

- 1) Normativos: compostos por leis, decretos-leis, decretos, estatutos, regimentos, regulamentos, resoluções, acórdãos, portarias, instruções normativas, despachos, ordem de serviço.
- 2) Enunciativos: compõem-se de pareceres, informações, relatórios, votos, despachos.
- 3) De assentamento: atas, termos, apostilas, autos de infração.

¹⁶ O grifo é nosso com função de destacar a expressão.

¹⁷ A edição é conservadora, mantivemos todas as marcas linguísticas do original, porém desenvolvemos as abreviaturas colocando em itálico as letras acrescidas.

- 4) Comprobatórios: certidões, traslados, atestados, cópias autenticadas.
- 5) De ajuste: tratados, convênios, contratos, ajustes e termos.
- 6) De correspondência: alvarás, circulares, avisos, cartas, memorandos, mensagens, editais, imitações e exposições de motivos.

Classificamos os Autos de Querela na categoria de assentamento, pois são configurados por registros que consubstanciam assentamentos sobre fatos ou ocorrências. Por serem de natureza jurídica, que refletem relações políticas, legais, sociais e administrativas entre o Estado e o cidadão, são documentos diplomáticos, conforme definição da autora.

Documentos diplomáticos são aqueles de natureza estritamente jurídica que refletem, no ato escrito, as relações políticas, legais, sociais e administrativas entre o Estado e os cidadãos. Abrangem, portanto, quase a totalidade dos chamados documentos de arquivo [...] Trata-se documentos cujos elementos semânticos são submetidos a formas preestabelecidas. O “discurso diplomático” é aplicado a um quadro redacional no qual se insere o ato escrito. Essa redação não pode ficar submetida à fantasia de seu redator. Existem regras de composição codificada, mesmo havendo pequenas modificações não-substantivas [...]. (BELLOTTO, 2007, p.51-52).

Os estudos diplomáticos levam ao entendimento dos documentos desde o seu nascedouro, e como eles são estruturados no momento de sua produção, pois a Diplomática se ocupa da estrutura formal dos atos escritos que emanam do poder governamental e notarial. Esses documentos são submetidos à validade e sistematização impostas pelo Direito, sua estrutura e diagramação são indissociáveis do seu contexto jurídico-administrativo. Portanto, há uma estrutura estabelecida que não pode ser transgredida.

A Diplomática é entendida em dois sentidos, conforme Piqueras (2004, p. 193).¹⁸ Em *lato sensu*, “alude a qualquer escritura de caráter legal, histórico e administrativo existentes nos arquivos e guarda relação com os documentos propriamente ditos”. Em *stricto sensu*, restringe seu significado ao testemunho do texto jurídico.

[...] é todo testemunho escrito sobre um feito de natureza jurídica, realizado sob a observância de certas e determinadas formalidades – variáveis segundo as circunstâncias de pessoa, lugar, tempo e matéria – destinadas a conferir a tal testemunho autoridade e fé, dando-lhe força de prova. (PIQUERAS, 2004, p.193).¹⁹

¹⁸ alude a cualquier escritura de carácter legal, histórico y administrativo existente en los archivos y que guarda relación con los documentos propiamente dichos

¹⁹ [...]es todo testimonio escrito sobre un hecho de naturaleza jurídica, realizado bajo la observancia de ciertas y determinadas formalidades – variables según las circunstancias de persona, lugar, tiempo y materia – destinadas a conferir a tal testimonio autoridad y fe, dándole fuerza de prueba.

Com base nas regras da Diplomática que norteiam a organização e estruturação dos documentos, apresentamos, neste trabalho, a estrutura dos Autos de Querela por partes separadas e, em cada parte que compõe o todo, organizam-se os conteúdos informativos e as UFs.

Destacamos, aqui, o fato da Capitania do Ceará ter sido colonizada tardiamente, estando por um longo período sob o comando de Pernambuco. Significa dizer que os sujeitos que constituíam as camadas hierárquicas da administração pública, como os escrivães no uso direto da língua, e os ouvidores e corregedores, que presidiam os processos judiciais, muito raramente seriam nativos filhos das terras cearenses, pois a situação de analfabetismo era muito significativa nessa capitania, o que nos leva a crer, muito embora não podemos comprovar com exatidão aqui, que os escrivães, cuja função era de registrar as querelas, provavelmente eram portugueses ou descendentes próximos. Significa dizer, também, que o emprego de expressões consagradas do gênero textual em apreço era do domínio de um pequeno grupo que detinha o poder da escrita e o conhecimento da lei. Por outro lado, não podemos ignorar muitas expressões de uso popular que poderão ocorrer nos textos, pois a visão de mundo e os sentimentos expressos diante dos fatos poderão constituir um modo próprio de se consagrar como uma fraseologia registrada pela pena do escriba.

Ainda no decorrer desse capítulo apresentamos alguns conceitos de UFs na língua comum e nas línguas de especialidades. Apresentamos, outrossim, as denominações atribuídas ao fenômeno das fraseologias em seu percurso histórico e as pesquisas atuais nas línguas de especialidades que visam sistematizar o fenômeno com maior rigor científico. Apresentamos uma seção em que discutimos os conceitos de Tradição Discursiva, tendo em vista que as UFs constituem tradições de uso dentro da língua por um setor específico da sociedade, em uma época limitada cronologicamente. No final do capítulo acrescentamos uma seção com reflexões sobre o fazer dicionarístico, pois nosso produto final é o glossário das unidades fraseológicas, sistematicamente organizado.

3.2 O Texto e a Linguagem de Especialidades: Algumas Noções

É conveniente trazermos aqui algumas reflexões que nos orientam para compreendermos o que é um texto e uma linguagem especializados, tendo em vista o caráter dos textos que estudamos, os quais pertencem a um grupo específico de conhecimento, o judiciário, em uma sincronia passada, o período colonial. Os documentos analisados foram

escritos no período que compreende o final do século XVIII às primeiras décadas do século XIX. Alguns elementos do texto, tais como a estrutura formal do gênero, a linguagem revelada por meio do léxico e das expressões sintáticas convergem para ser considerado um texto especializado, a saber, do domínio jurídico do antigo regime português, especificamente do domínio do direito criminal, donde se destacam os tipos de crimes, os nomes dos instrumentos, as leis, os cargos referentes à justiça etc. Tudo faz parte do universo de uma comunidade discursiva restrita.

O texto especializado, conforme Krieger e Finatto (2004), é compreendido como aquele que transmite conhecimentos especializados de uma área do saber humano por meio de um léxico que expressa uma dimensão cognitiva do conhecimento especializado e de uma dimensão linguística por meio desse componente lexical temático das línguas.

Por sua vez, o léxico temático que circula nos textos das linguagens de especialidade tem a função de servir às comunicações especializadas ao transmitir conhecimento específico de cada ciência ou de cada área do saber. Hodiernamente, essa funcionalidade do léxico especializado faz com que as sociedades tenham um aparato mais competente perante o desenvolvimento globalizante da economia e um domínio pleno das ciências e tecnologias.

Para Cabré e Estopà (2007), o estudo da linguagem especializada deve considerar os seguintes fatores de comunicação do texto especializado:

- 1) As condições dos emissores enquanto indivíduos detentores de conhecimento especializado sobre um assunto específico, conhecimento esse adquirido em condições explícitas de aprendizagem.
- 2) A situação dos receptores, embora não se possa precisar de maneira satisfatória quem são eles. Em geral, pode-se dizer que são aqueles que têm expectativa de receberem informações e de serem informados.
- 3) O desenvolvimento da temática: diz respeito ao conhecimento verdadeiramente especializado e sua transmissão. Isso só ocorre quando considerada a estrutura conceitual do campo em apreço.

Podemos dizer que somente será especializado caso se represente e se transmita respeitando escrupulosamente estrutura conceitual do campo em questão [...]. A propriedade de precisão semântica dos termos só pode ser respeitada na comunicação se quem comunica controla bem a estrutura conceitual do âmbito (CABRÉ; ESTOPÀ, 2007, p. 36).

Vemos, pois, que os limites conceituais não podem ultrapassar o campo específico de cada matéria ou assunto estudado.

- 4) A função da linguagem: primordialmente, deve ser a função comunicativa competente para transmitir um conhecimento especializado, muito embora haja outras funções.
- 5) A situação de produção: diz respeito à linguagem especializada produzida por uma comunidade discursiva especialista em um determinado conhecimento. Essa linguagem é transmitida a um público também especialista ou semiespecialista. Mesmo a comunicação científica com o intuito de divulgação de conhecimentos ao público em geral, cumpre seu caráter especializado porque visa aumentar a competência especializada do público leigo.

Conforme o exposto, vemos que um texto especializado apresenta vários elementos a serem considerados, os quais se integram para firmar uma competência comunicativa entre os sujeitos geradores e receptores dessa linguagem. Sobressai disso a necessidade de se desvendar os segredos dos textos por meio de métodos de interpretação dos usos da língua, muitas vezes obscuros para o público não especialista. Dessa forma, cremos que a leitura não deve ficar na superficialidade, pois devemos adentrar também no ambiente histórico-social, que condiciona a produção do texto, e na análise da estrutura formal de cada texto que também contribui para o sentido especializado.

Dessa feita, o nível interpretativo dos textos se amplia para que tenhamos um conhecimento integral, desde os aspectos linguísticos, como o léxico, as estruturas sintáticas e as tradições discursivas, aos aspectos extralinguísticos inerentes ao campo social e histórico das comunidades discursivas, responsáveis pela produção de linguagens especializadas em suas áreas de domínio do conhecimento.

Retomando o pensamento de Cabré e Estopà (2007), as quais apresentam uma estrutura organizacional dos textos especializados em três níveis:

- 1) O nível formal: é o que alude ao gênero ao qual pertencem os textos. Acrescentamos por nossa conta alguns gêneros textuais que apresentam uma estrutura formal socialmente reconhecida como, por exemplo, um ofício, um editorial de jornal, uma bula de medicamento, um boletim de ocorrência etc. Esses modelos formais seguem padrões estabelecidos pelos grupos sociais e não podem ser modificados aleatoriamente. A competência linguística de quem os produz e de quem os recebe possibilita reconhecer cada gênero como tal.
- 2) O nível informativo ou cognitivo refere-se ao tipo de conhecimento transmitido pelo texto. Nos exemplos aferidos acima podemos identificar cada informação transmitida por tais gêneros, que diferem entre si, possibilitando o reconhecimento e classificação de cada um.
- 3) E, por último, o nível gramatical que diz respeito à organização e à inter-relação das estruturas linguísticas. Esses níveis se encontram imbricados entre si. As Unidades de

Conhecimentos Especializados (UCEs)²⁰ e sua maior ou menor concentração dependem da estrutura formal e da estrutura cognitiva dos textos. As Unidades Terminológicas (UTs)²¹ ou os Termos (T) se agrupam, conforme a informação cognitiva, em conjuntos sequenciais e não-sequenciais. A inter-relação entre forma e gramática condiciona o tipo de estruturas sintáticas.

A estrutura formal se estabelece conforme o gênero textual ao qual pertence e organiza o texto em partes relevantes que vão caracterizá-lo como pertencente a um determinado gênero. As autoras apresentam um modelo de *paper* que tem uma organização estrutural definida e convencionada socialmente. De maneira geral, cada texto apresenta sua estrutura formal específica e cada parte componente do corpo dos diversos textos pode ser representada por mapas de estruturas de núcleos e suas relações. Essas partes poderão corresponder a fragmentos textuais, como parágrafos, orações, sintagmas, lexias ou morfologias.

Os núcleos podem ter diferente alcance e, de acordo com esse critério, corresponder lingüisticamente a fragmentos textuais (por exemplo, as partes de um texto pertencente a um determinado gênero textual ou a um parágrafo), as unidades lingüísticas oracionais, sintagmáticas, léxicas ou morfológicas [...] Em cada núcleo mínimo figura, pois, uma UCE de caráter léxico. As relações estão expressas lingüística ou topograficamente. (CABRÉ; ESTOPÀ, 2007, p. 37).

O modelo apresentado e analisado pelas autoras é um parágrafo de uma parte não especificada de artigo científico na área da saúde, cujo conteúdo tratado gira em torno da *Esclerose Múltipla* que forma um núcleo de conhecimento agrupado a outros núcleos de conhecimento. Esses núcleos são mapeados em forma de círculos e as demais informações entre os núcleos são sublinhadas. Compõem os núcleos as seguintes expressões: *esclerose múltipla, enfermidade do sistema nervoso central, substancia branca, lesão característica, desmielização segmentar da substancia branca do SNC, infiltrado inflamatório perivascular nas fases ativas ou agudas da enfermidade, desconhecida, sistema imunológico desempenha um papel importante.*

²⁰ As UCEs são unidades de diferente nível descritivo que constituem os núcleos de conhecimento de um texto ou fazem parte deles. A condição essencial para considerar que uma unidade é uma UCE é o tipo de conhecimento que transmite (condições cognitivas e semânticas) e seu uso em discurso (condições pragmático-discursivas) (CABRÉ; ESTOPÀ, 2007, p. 43)

²¹ UT é uma “unidade léxica cuja estrutura corresponde a uma unidade léxica de origem ou produto de lexicalização de um sintagma”. Apresenta significado específico ao campo do qual está sendo empregada, sendo necessária na estrutura conceitual do domínio. Cumpre três necessidades básicas: estrutura, especificidade semântica e necessidade na estrutura conceitual (CABRÉ; ESTOPÀ, 2007, p. 43-44).

Em seguida, é separada cada estrutura mínima de conhecimento em que os núcleos são ocupados pelas UCEs que são unidades do léxico. *Esclerose Múltipla* é o objeto conceitual que constitui o eixo central do parágrafo, as demais unidades representam os diferentes aspectos desse objeto e se organizam em seu entorno. Por último, as autoras abstraem as informações sobre o assunto transmitido pelo texto. Constatamos que todas as informações são organizadas em torno de diferentes classes e de diferentes aspectos do mesmo objeto conceitual. Ao extrairmos os conceitos essenciais do texto, observamos que todos os conceitos coincidem com unidades terminológicas, tais como: *sistema nervoso central (SNC)*, *substância branca*, *desmielinização segmentária* etc. Dessa forma, cognitivamente percebemos que as informações pertinentes ao conteúdo do texto caracterizam-no como especializado na área da saúde. Apesar do exemplo apresentado para análise tratar-se de um fragmento, entendemos que se refere ao resumo de um *paper*, no qual as estruturas linguísticas se organizam de tal forma e se constituem unidades terminológicas especializadas com núcleos centrais e complementos.

Tomando como base o modelo de um gênero textual apresentado por Cabré e Estopà, ou seja, o esquema das partes constituintes de um *paper*, mostramos, a seguir, como se estabelece a estrutura básica da organização das partes constituintes dos Autos de Querrela da seguinte maneira:

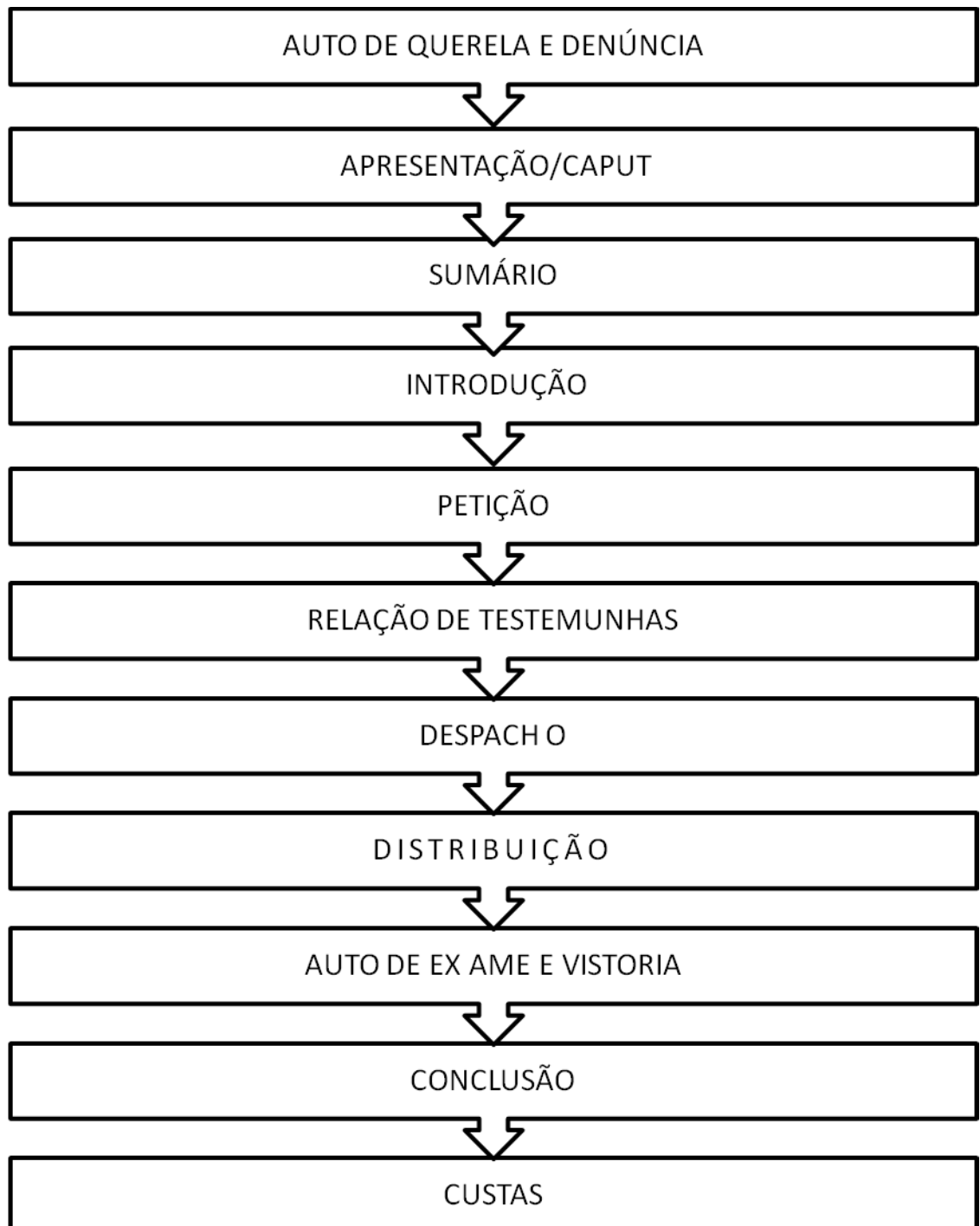


Figura 1- Estrutura dos Autos de Querela

Cada uma dessas peças ou segmentos delas que compõem o corpo do auto contém informações típicas e se organizam estrutural e linguisticamente, donde se destacam unidades terminológicas e unidades fraseológicas. Reorganizamos, abaixo, a mesma macroestrutura, distribuindo as informações contidas em cada uma das partes.

ESTRUTURA DO AUTO DE QUERELA E DENÚNCIA

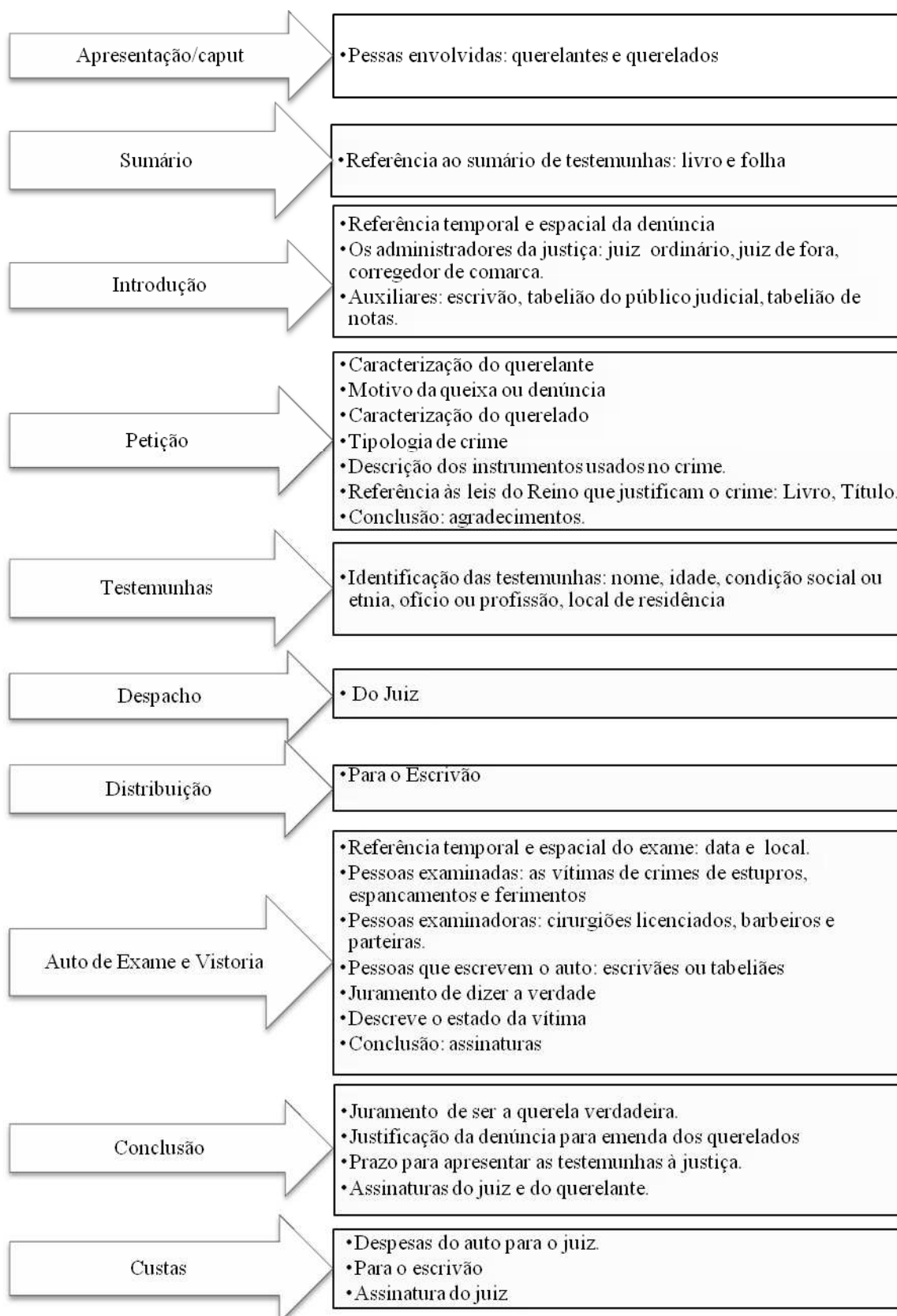


Figura 2- Distribuição das partes constituintes dos autos e seus conteúdos

Em cada peça ou segmento do auto, há informações pertinentes que se organizam em função do conteúdo que ali consta. As unidades especializadas nomeiam os tipos de crimes, as peças do auto, os procedimentos, as pessoas envolvidas. Outras unidades menos especializadas também circulam nos textos com a finalidade de determinar o tempo, o espaço, a qualificação das pessoas e indicar pedido, agradecimento, ação, pensamento etc.

Vemos abaixo a peça petição de um Auto de Querrela. Destacamos em círculos as unidades que se organizam em torno de um núcleo terminológico e que constituem fraseologias. Sublinhamos as unidades terminológicas relacionadas à linguagem jurídica, como os agentes, as leis e unidades que situam o tempo e o lugar, dentre outros elementos que corroboram para a constituição do léxico especializado.

Querrela | edenunçia perante as Justissas | de Sua Alteza Rial e Prin | cipalmente perante vossa merce
 Senhor Juis ordena | rio Antonio Coelho de Moras ômen pardo Cazado mo | rador no Cumbe, termo
 da Villa da Fortaleza, e arezaõ | da Sua querrela Consiste em que Sendo nanoite de | vinte equatro
 domes de Julho deste prezente anno de | mil oito Centos edous, estando o Suplicante com sua | mulher
 dormindo em Caza do Reverendo Padre Angelo | Gomes de Jezus, cappellaõ da Capella do Suipe,
 Seria | huma hora depois demeia noite ahy chegaraõ ar | mados com casetes, hum Cabra por nome
 Estevaõ detal | e outro por nome Felipe que por Sobre nome | naõ perca, mandados por Florencio
 Gaspar de Oliveira | e Seo Irmaõ Francisco Gaspar de Oliveira e Com os ditos | casetes (descarregaraõ)
 tantas panCadas no queixoço que | omaltrataõ detal Sorte que o deicharaõ por mor | to, o que a Sim
 Sucederia Senaõ a Codicem varias pe | soas aos gritos domesmo Suplicante queixoço fazen | do varios
 ferimentos Com noduas epizaduras em Seo || 4r <4 Pereira> em Seo Corpo Como melhor (Consta do)
 auto deexame e Ves | toria que Junto offereçe, e porque (Cazo he de querrela) | adá o querellante dos
 ditos feçinezoros, emandatarios | para exzemplo, de outros, e Satisfaçãõ do queixoço o | fendido para
 o que abaicho | nomiadas. por tanto Pede ao Senhor Juis ordinario | Seja Seruido mandar que
 destrubuida esta, e jurando | Selhe (tome a Sua querrela | erecebida merce)

Os termos destacados da petição caracterizam uma linguagem restrita ao uso do gênero jurídico em que se sublinham os crimes, os instrumentos usados, as pessoas responsáveis pela administração da justiça e os procedimentos típicos do âmbito judicial. Abaixo, agrupamos as unidades fraseológicas resultantes da organização estrutural de um núcleo de significado.

- 1) Querrela edenunçia perante as Justissas
- 2) e arezaõ da Sua querrela Consiste
- 3) descarregaraõ tantas panCadas
- 4) Constas do auto deexame e Vestoria
- 5) o Cazo he de querrela
- 6) offereçe astestemunhas
- 7) Seja Seruido mandar que destrubuida
- 8) tome a Sua querrela
- 9) erecebida mercê

As nove unidades fraseológicas retiradas do fragmento se formam em torno de um núcleo e podem ser desmembradas e reorganizadas da seguinte maneira:

- 1) querelar e denunciar perante as justiças (...)
- 2) a razão consiste em (...)
- 3) consistir razão de querela
- 4) descarregar pancadas
- 5) constar Auto de exame e vistoria
- 6) ser caso de querela
- 7) oferecer testemunha
- 8) mandar distribuir
- 9) tomar querela
- 10) receber mercê

Observamos que em quase todas há um verbo, mesmo que o núcleo não seja o verbo. Há uma forma de abertura da peça *querela e denuncia perante as justiças (...)* e uma forma de encerramento *receber mercê* com função discursiva definida. Outras ocorrem no corpo do texto e muitas vezes sofrem variações gráficas ou sinonímias.

Outras expressões e lexias pertencentes ao mesmo conteúdo semântico são citadas mantendo relações de sentido com o todo. Esse aspecto caracteriza a estrutura formal, conceitual e cognitiva que nos possibilita identificar o gênero textual como pertencente à esfera jurídica.

A linguagem especializada, conforme Cabré e Estopà (2007), apresenta uma estrutura gramatical que se organiza em diferentes níveis linguísticos:

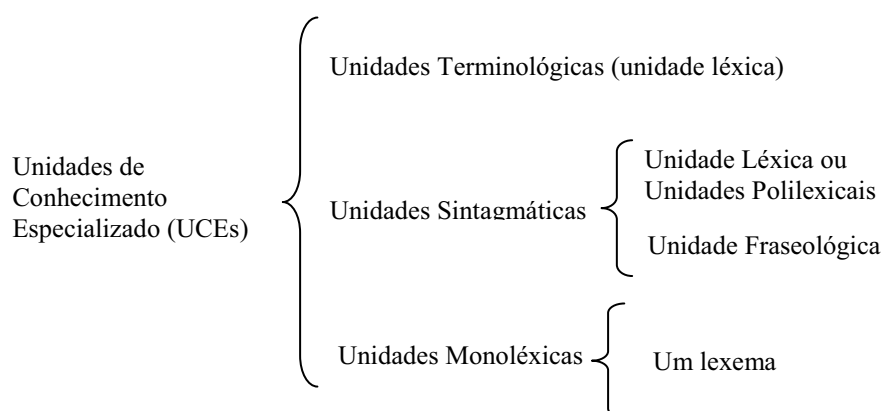
- a) No nível textual diz respeito à totalidade do texto e a inter-relação das estruturas sintáticas por meio de marcadores discursivos. Controle sistemático da distribuição da informação que aparece concentrada em um tipo específico.
- b) No nível sintagmático há as combinações das unidades léxicas e combinações sintagmáticas discursivas.
- c) No nível sintático aparece uma tendência a estruturas pouco complexas e orações de menor extensão.
- d) No nível lexical é o que caracteriza melhor o discurso especializado e a escolha do léxico depende do domínio. É observado maior número de siglas e acrônimos e estruturas morfológicas pouco naturais.
- e) No nível semântico há a tendência a evitar a redundância dependendo do maior nível de

especialização, em casos redundantes, destaca-se o uso de repetições explicativas ou perifrásticas seguidas de explicação.

f) No nível morfológico há o surgimento de morfemas específicos de um âmbito, tendência à complexidade morfológica, tendência maior a nominalização dos verbos dando ao texto caráter designativo.

g) No nível gráfico,²² embora seja a mesma ortografia do texto da língua comum, ocorrem algumas formas gráficas não correntes como a repetição e alternância de maiúsculas e minúsculas nas siglas o uso de letras de outros alfabetos e a presença de letras e números.

O texto especializado apresenta como elementos básicos de conhecimento os núcleos e suas relações. Ao estudarmos esse texto, podemos perceber elementos de natureza diversa como resultado das estruturas desses elementos de conhecimento. Assim, a autora apresenta uma tipologia das unidades de conhecimento especializado, que sistematizamos da seguinte forma:

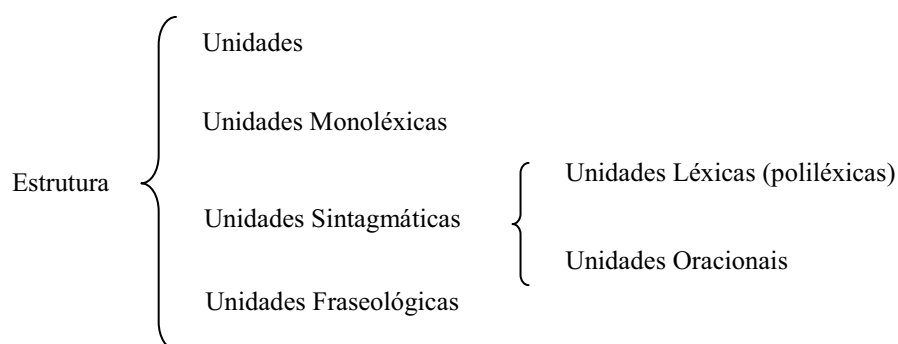


As UCEs são as que caracterizam um texto especializado e apresentam diferentes níveis descritivos. Conforme o esquema acima, podemos ver que são unidades básicas ou genéricas, as demais unidades se classificam de acordo com a organização estrutural que apresentam e são subdivisões das UCEs. Essas são consideradas a partir dos aspectos cognitivos e semânticos, ou seja, pelo tipo de conhecimento que transmitem e pelos aspectos pragmático-discursivos referentes ao uso.

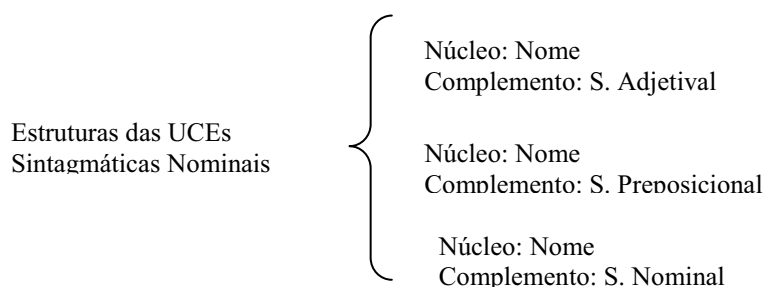
Cabré apresenta seis critérios de classificação e tipologia das UCEs, os quais apresentamos de forma sintética:

²² A autora não usa essa classificação, apenas observa que há algumas marcas gráficas que são diferentes do texto não-especializado. Para seguimos o padrão numérico, resolvemos acrescentar mais uma letra e o denominamos de nível gráfico.

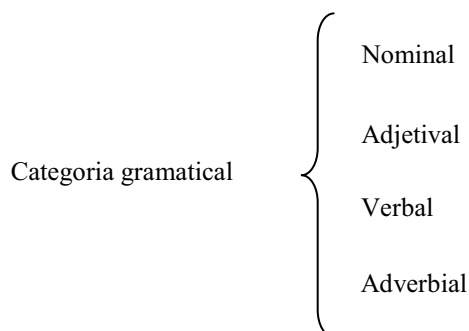
- 1) Classificação pelo sistema ao qual pertencem: podem pertencer à linguagem natural ou ao sistema de linguagens artificiais. São exemplos de linguagem artificial algumas siglas, alguns sufixos de criação artificial e elementos híbridos formados com letras e números.
- 2) Classificação pela estrutura: morfemas, unidades léxicas e alguns sintagmas são elementos que coincidem com as UCEs. A classe a qual pertencem as UCEs são as mesmas das unidades lingüísticas. Assim, formam-se a partir de unidades morfológicas, unidades monoléticas, unidades sintagmáticas (unidades léxicas e unidades fraseológicas), unidades oracionais. Pode ser melhor visualizado no esquema a seguir:



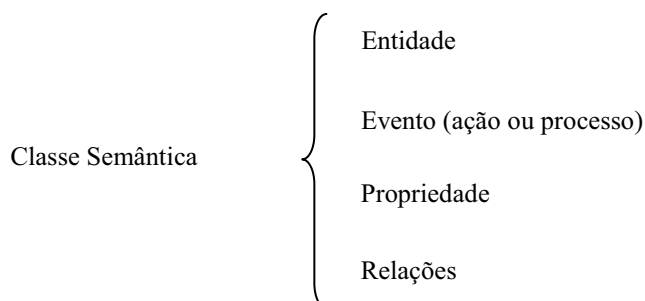
A maioria das unidades léxicas constitui sintagmas nominais, embora haja também sintagmas verbais, adjetivais e adverbiais. Segundo a autora, a maioria dos sintagmas verbais constitui unidades fraseológicas próprias da especialidade. As unidades sintagmáticas nominais correspondem a três estruturas: a) núcleo: é formado por um nome + adjetivo ou sintagma adjetival; b) núcleo nominal + sintagma preposicional; c) núcleo nominal + sintagma nominal. Vejamos abaixo o esquema:



3) Classificação pela categoria gramatical. As UCEs classificam-se em quatro categorias gramaticais: nominal, (a mais produtiva), verbal, adjetival e adverbial, (apresenta pouca frequência).



4) Classificação pela classe conceitual, do ponto de vista semântico, as UCEs podem ser agrupadas em quatro categorias conceituais: entidades, eventos (ação ou processo), propriedades e relações. Estas classes conceituais podem ser desdobradas em subclasses com propriedade da classe superior.



5) Classificação pela coesão interna: esse item diz respeito às entidades especializadas que constituem as UCEs, tais como as unidades terminológicas e as unidades fraseológicas que apresentam estruturas coerentes com os princípios gramaticais e com sentido especializado de um âmbito.

6) Classificação pelo papel linguístico conceitual.

Com base nos conceitos de texto especializado e na classificação das entidades terminológicas apresentados por Cabré e Estopà (2007), entendemos que as unidades fraseológicas da linguagem jurídico-criminal dos Autos de Querela são unidades de conhecimento especializado que apresentam uma estrutura sintagmática complexa

desenvolvida a partir de um núcleo e suas relações. Essa estrutura sintagmática se desenvolve em torno de um nome, de um verbo, de um adjetivo e de um advérbio. As categorias semânticas conceituais podem ser as mesmas apresentadas.

Na seção seguinte desenvolveremos mais detalhadamente o conceito e a classificação das unidades fraseológicas.

3.3 As Unidades Fraseológicas da Língua Comum

Como mencionado anteriormente, as fraseologias ou unidades fraseológicas sempre estiveram presentes no uso das línguas naturais, mesmo que não tenhamos muita informação de quando surgiu seu estudo de forma sistemática²³. Na Idade Média essas fórmulas gozavam de grande prestígio, constituindo-se na base de exercícios gramaticais nas escolas. A partir dessa época ganharam privilégios e foram transmitidas por autores ligados ao campo religioso, chegando até nossos dias.

Quanto ao ponto de vista social e ao papel das UFs das línguas comuns, elas transmitem às gerações um legado cultural de conselhos práticos baseados em experiências e na sabedoria dos antigos. São os provérbios, as máximas e as sentenças que são repassados de geração em geração através da oralidade como espécie de lições de vida recheadas de conteúdos pragmáticos e morais que denotam experiências vividas ao longo do tempo.

Segundo Silva (2005), o estudo das UFs desenvolveu-se na França durante o século XVIII, embora seja muito mais antigo na prática de uso. Contudo, em Portugal, já no século XVII, Antonio Delicado publicava o livro de *Adágios portugueses reduzidos a lugares-comuns*, 1651. Porém, o conceito de fraseologia só foi documentado em dicionário português pela primeira vez em 1813 por Antonio de Moraes Silva.

No Brasil, o mais antigo registro sobre o assunto é o livro de Perestrelo da Câmara: *Provérbios, adágios, rifões, anexins, sentenças morais e idiotismos da língua portuguesa*, de 1848.

Atualmente, há em nosso país inúmeros trabalhos que envolvem a língua comum abrangendo todas as expressões em formas de adágios, provérbios, sentenças, máximas, ditados etc. Destacam-se trabalhos de filólogos como Antenor Nascentes (*Tesouro da fraseologia brasileira*, 1945), e folcloristas como Leonardo Mota, (*Adagiário brasileiro*,

²³ Adotamos aqui a denominação unidade fraseológica (UF), mas sempre estaremos fazendo uso das formas fraseologia ou fraseologismo quando nos referirmos ao pensamento de alguns autores citados.

1987), e Tomé Cabral (*Dicionário de termos e expressões populares*, 1982), para citar alguns exemplos.

No âmbito das línguas de especialidades surgiram, mais recentemente, as pesquisas e os resultados obtidos como frutos de trabalhos acadêmicos nas universidades brasileiras realizados por linguístas, filólogos e terminólogos, em formas de dissertações ou teses, e contemplam áreas específicas do conhecimento.

Cada vez mais o estudo desse campo da língua vem se firmando através de levantamentos das ocorrências em autores específicos da literatura, no uso da língua falada ou em áreas especializadas do conhecimento científico que são organizadas em forma de dicionários ou glossários com definições criteriosas.

Os resultados dessas pesquisas constituem um excelente levantamento do uso das expressões em épocas passadas ou atuais que ajudam a compreender, no presente, a comunicação entre os grupos sociais e, com certeza, colaboram para a perpetuação do legado linguístico e cultural para gerações futuras.

Quanto a área específica à qual pertencem os estudos das UFs, esta ainda não é bem definida. Seria uma área de estudo independente ou estaria no campo da sintaxe, da lexicologia ou da terminologia? No Brasil, parece não haver ainda um consenso quanto ao campo que comporta o estudo dessas unidades. Krieger e Finatto (2004) apresentam a questão e apontam que há tendência a se reivindicar uma autonomia para esse estudo.

Todos esses aspectos evidenciam as razões pelas quais a terminologia inclui as estruturas fraseológicas dentro de seu campo de interesse. Ao mesmo tempo, compreende-se a ampliação dos estudos de fraseologia a ponto de alguns pesquisadores reivindicarem que esta matéria seja objeto específico de uma área autônoma, também intitulada de Fraseologia, grafada com maiúscula. (KRIEGER; FINATTO, 2004, p. 86).

Quanto ao conceito, há também vários. Adapta-se de acordo com a orientação teórica ou o objetivo do estudo. Quanto à sua especificidade, podemos afirmar que há UFs pertencentes à língua comum que recebem uma farta classificação, por exemplo: adágios, aforismos, axiomas, ditames, máximas, refrões, sentenças, provérbios, rifões etc. Há também UFs que pertencem a uma língua de uso mais restrito denominada de especialidade.

Bragança Júnior (1999) apresenta uma definição generalizante para fraseologia entendida como a ciência que estuda o conjunto de frases ou locuções de uma língua, em primeiro plano, ou de um autor isolado, num segundo momento.

Para esse autor, a fraseologia tem um aspecto histórico, social e cultural muito importante na vida do homem e expressa conteúdos de ordem moral, filosófica e prática para as gerações de todas as épocas.

Do ponto de vista social, a origem e o papel das expressões fraseológicas através de gerações prendem-se à transmissão de um legado cultural de conselhos práticos de vida baseados na experiência e na sabedoria dos antigos. Através de observações feitas a partir da realidade circunjacente ao mundo de sua época, o homem procurava, por meio de expressões fraseológicas, ter em mãos subsídios práticos para sua própria orientação e das próximas gerações no que diz respeito às condutas a serem seguidas ou refutadas (BRAGANÇA JÚNIOR, 1999, p. 47).

Rodríguez (2000, p.127) atribui o conceito de fraseologia ao “[...] discurso repetido que inclui todos os tipos de expressões fixas, que são unidades linguísticas não substituíveis ou recambiáveis pelas regras da língua atual”.

Os discursos, como adágios, máximas, sentenças etc., foram produzidos em épocas remotas da língua, principalmente na oralidade, porém se incorporam na modalidade escrita dessa língua através dos séculos, refletindo a cultura e o período histórico do povo que o produziu. “A temática da fraseologia de um povo retrata o homem, suas características, conflitos, modo de vida, atividade” (RODRÍGUEZ, 2000, p. 127).

Bevilacqua (1996) também afirma que as fraseologias designam realidades linguísticas muito antigas, apesar de ainda gerar conflitos quanto à sua conceituação e ao seu reconhecimento enquanto expressões formadas por mais de uma palavra e apresentar sentido.

Para alguns autores, a fraseologia limita-se às expressões idiomáticas próprias de uma língua; outros consideram que ela inclui os provérbios, os ditos, as locuções e as lexias compostas. Há ainda quem considere que tais unidades possuam tamanhos extremamente variáveis, podendo incluir palavras, grupos de palavras, de termos, locuções, expressões, orações, segmentos de frases, frases, conjunto de frases e assim por diante. (BEVILACQUA, 1996, p. 9).

Algo muito relevante que destaca essa autora é a distinção entre as UFs da língua comum em relação às línguas de especialidades, pois sabemos que estas criam expressões típicas que não chegam a circular no léxico daquela. Concordamos com ela quando afirma que a língua de especialidade tem um tratamento específico.

Língua de Especialidade (LE), considerada como tal por circunscrever um campo conceptual específico e, conseqüentemente, por possuir uma terminologia e fraseologia próprias, sendo utilizada, predominantemente, pelos especialistas de determinada área do saber em situações específicas de comunicação, cuja função principal é o intercâmbio de informações técnicas ou científicas. Difere, portanto, da

Língua Comum (LC) utilizada para a comunicação cotidiana entre os falantes de determinada comunidade lingüística. (BEVILACQUA, 1996, p. 11).

Krieger e Finatto (2004) atribuem à definição de fraseologia uma estruturação linguística estereotipada que conduz a uma interpretação semântica independente da estruturação dos constituintes formais. Aqui são enquadradas as expressões idiomáticas, os provérbios e as frases feitas utilizadas nas línguas comuns. Além de outras frases feitas constituídas por locuções verbais e nominais, há também as frases usadas como fórmulas que fecham ou que abrem determinados gêneros textuais, como aberturas e fechamentos de cartas formais. Incluímos aqui todos os gêneros textuais que fazem uso de fórmulas fixas com valores sociais e pragmáticos convencionais muito típicos que não podem ser transgredidos.

Essas unidades têm função importante de integrar a comunicação humana ao plano da interlocução de áreas temáticas, tanto no plano geral quanto no mais específico.

Tais unidades integram as comunicações humanas tanto no plano da interlocução que envolve temáticas gerais, quanto no das temáticas especializadas. Dessa forma, conforme o contexto comunicacional, fala-se em fraseologia da língua geral ou em fraseologia especializada. (KRIEGER; FINATTO, 2004, p. 84).

Em qualquer sincronia da língua ocorrem modelos diversos de textos nos quais se sobressaem UFs típicas que definem o gênero, além de apresentar outras finalidades, como marcar o grau de formalidade do conteúdo transmitido. Citamos, a título de exemplo, o ofício, documento muito usado emitido por instituições com finalidade de estabelecer comunicação formal diversa interinstitucional. Na definição de Martins e Zilberknop (1999, p. 224, grifo das autoras), “[...] ofício é uma correspondência *externa* usada principalmente pelos órgãos de governo e autarquias”. Esse documento apresenta uma estrutura formal fixa estabelecida pelas convenções sociais que o define como tal. Sua estrutura contém os seguintes itens: o timbre e o nome da instituição emissora, centralizados no alto da folha. O número do documento e a data separados por uma barra transversal, situados no lado esquerdo do papel. O local e data alinhados à direita e, abaixo, o vocativo. O texto com conteúdo formal escrito vem abaixo. No fechamento, geralmente são usadas UFs típicas nessa parte do texto: *retificamos nessa oportunidade protestos de consideração e apreço*. Segue-se uma forma de despedida *cordialmente, atenciosamente* ou semelhantes, e a assinatura do emissor. Consta ainda no lado esquerdo da folha o nome e endereço do receptor. Além da estrutura formal, as marcas linguísticas dão um tom de formalidade ao documento, como as formas tradicionais de fechamento que podem ser consideradas tradições discursivas. Dessa maneira as UFs se

constituem tradições discursivas mantidas pelo uso que evocam uma realidade, ou seja, evento comunicativo que mantém o teor de seriedade da comunicação.

Essas tradições discursivas registradas nos documentos diversos vão além dos gêneros textuais escritos, garantindo o uso pragmático também na oralidade, conforme a convenção social da época em que circulam. Em uma conferência solene, o orador introduz seu discurso de forma condizente com o evento, utilizando formas típicas convencionais de uso rotineiro consagradas pelo grupo social. Outras práticas da oralidade são a introdução e a conclusão de uma missa, que sempre se inicia com a invocação da Santíssima Trindade e encerra-se com a palavra do celebrante dirigida à assembléia invocando as bênçãos de Deus sobre todos e desejando a paz a seu rebanho na forma de dizer: *Ide em paz e que o senhor os acompanhe*.

Dessa maneira, as tradições discursivas fazem parte das práticas humanas rotineiras no seu cotidiano, em qualquer manifestação da língua oral, ou escrita em qualquer sincronia. O estudo de tais práticas constitui objeto importante para linguistas que se encarregam de sistematizá-lo e estabelecer critério de classificação. Discutiremos mais adiante o surgimento e os conceitos de tradições discursivas.

Uma autora que se detém ao estudo das fraseologias da língua comum é Corpas Pastor (1996). Para ela a fraseologia é uma subdivisão da lexicologia e apresenta uma estrutura formada por, pelo menos, duas palavras gráficas.

Embora haja controvérsia entre teóricos sobre o tema, pode-se considerar três aspectos para se estabelecer o conceito de fraseologia, segundo ela.

- 1) Em sua acepção primeira e mais geral, designa as características específicas das construções próprias de um determinado indivíduo ou de uma língua.
- 2) A segunda acepção se restringe ao âmbito da lexicologia e designa o “conjunto de usos ou contextos em que normalmente aparece uma entrada léxica”.
- 3) A terceira acepção trata a fraseologia como um conjunto de frases feitas, locuções figuradas, metáforas e comparações fixas, modismos e refrões existentes em uma língua, no uso individual ou de algum grupo.

Segundo Corpas Pastor (1996) as características mais destacadas das UFs são as seguintes: constam pelo menos de duas palavras ortográficas, apresentam certo grau de lexicalização e, por último, caracterizam-se por uma alta frequência de aparecimentos na língua.

Linguisticamente, as UFs caracterizam-se por tratar de uma expressão formada por várias palavras; por estar institucionalizada, por ser estável em diversos graus, por

apresentar certa particularidade sintática ou semântica e pela possibilidade de variação de seus elementos integrantes como variantes ocasionais no contexto. Por fim, a autora resume a definição de fraseologia da seguinte forma:

São unidades léxicas formadas por mais de duas palavras gráficas em seu limite inferior, cujo limite superior se situa no nível da oração composta. Ditas unidades se caracterizam por sua alta frequência de uso, e de *coaparición* de seus elementos integrantes; por sua institucionalização entendida nos termos de fixação e especialização semântica; por sua *idiomaticidade* e variação potenciais; assim como pelo grau no qual se dão todos estes aspectos nos diferentes tipos. (CORPAS PASTOR, 1996, p. 20, grifo da autora)²⁴

Corpas Pastor apresenta uma classificação ampla das fraseologias da língua comum, a qual apresenta-se subdividida em três esferas:

1) As *colocaciones* são UFs que, do ponto de vista do sistema da língua, se caracterizam como sintagmas completamente livres gerados a partir de regras, porém apresentam grau de restrição combinatória determinada pelo uso.

2) As *locuciones* são UFs do sistema da língua que se caracterizam pelos traços de fixação interna, unidade de significado, e fixação externa passemática. Não constituem enunciados completos e funcionam como elementos oracionais. O traço de fixação interna distingue as colocações das locuções.

3) *Os Enunciados Fraseológicos* são enunciados completos e se caracterizam por constituir atos de fala e por apresentar fixação interna e externa, ou seja, são unidades de comunicação. Vê-se, portanto, o aspecto pragmático que sustenta o estudo das UFs.

Para cada classificação, a autora apresenta as várias subclassificações e seus exemplos na língua espanhola. Adaptamos aqui, de forma resumida, essa classificação, subtraindo os exemplos conforme se segue abaixo.

A) Esfera I – Colocações e sua taxionomia:

1. Substantivo (sujeito) + verbo
2. Verbo + Substantivo (objeto)
3. Substantivo + Adjetivo
4. Substantivo + Preposição + Substantivo
5. Verbo + Advérbio

²⁴ Son unidades léxicas formadas por más de dos palabras gráficas en su límite inferior, cuyo límite superior se sitúa en el nivel de la oración compuesta. Dichas unidades se caracterizan por su alta frecuencia de uso, y de coaparición de sus elementos integrantes; por su institucionalización, entendida en términos de fijación y especialización semántica; por su idiomaticidad y variación potenciales; así como por el grado en el cual se dan todos estos aspectos en los distintos tipos. (CORPAS PASTOR, 1996, p. 20, grifo da autora).

6. Adjetivo + Advérbio

B) Esfera II – Locuções e sua taxionomia:

1. Locuções Nominais
2. Locuções Adjetivas
3. Locuções Adverbiais
4. Locuções Verbais
5. Locuções Prepositivas
6. Locuções Conjuntivas
7. Locuções Causais

C) Esfera III - Enunciados Fraseológicos.

1. Paremias:
 - 1. Enunciado de valor específico
 - 2. Citações
 - 3. Refrões

2. Fórmulas Rotineiras:
 - 2.1 Formas Discursivas:
 - Formas de abertura e de fechamento
 - Formas de transição
 - 2.2 Formas Psicossociais

- 2.2.1 Formas Expressivas
 - Fórmulas de desculpa
 - Fórmulas de consentimentos
 - Fórmulas de recusa
 - Fórmulas de réplica
 - Fórmulas de desejar boa sorte
 - Fórmulas de solidariedade
 - Fórmulas de insolidariedade

- 2.2.2 Formas comissivas:
 - Fórmulas de promessa
 - Fórmulas de ameaça

2.2.3 Formas diretivas: {
 Fórmula de exortação
 Fórmula de informação
 Fórmula de ânimo

2.2.4 Formas assertivas: {
 Fórmula de asseveração
 Fórmulas emocionais

2.2.5 Formas rituais: {
 Fórmulas de saudação
 Fórmulas de despedida

2.3.6 Miscelâneas.

Ressaltamos que esta classificação é da língua comum e compreende os aspectos morfossintáticos, semânticos e pragmáticos, ou seja, toda a realização de manifestações discursivas de uma língua e de seus usuários. Alguns itens dessa classificação podem ser atribuídos, também, às línguas de especialidades, quando entendemos as funções pragmáticas dessa modalidade linguística e as fórmulas de abertura e fechamento usados nos gêneros textuais que circulam nos setores de uso de comunidades discursivas, com objetivos específicos. Outrossim, a organização linguística em torno de uma das classes gramaticais que formam o núcleo da UF.

Outra investigadora do tema é Tagnin (2005), que define as UFs como o jeito de se dizer as coisas ou *o jeito que a gente diz*. São convenções aceitas de comum acordo.

As convenções linguísticas são “jeitos” aceitos pela comunidade que fala determinada língua. Assim, podemos chamar de convencionalidade o aspecto que caracteriza forma peculiar de expressão numa dada língua ou comunidade linguística (TAGNIN, 2005, p. 14).

A autora faz um estudo comparativo de tradução das expressões de uso da língua comum, do inglês para o português, e considera dois níveis de realização.

1) O nível da convencionalidade, que é aceito de comum acordo pela comunidade que fala determinada língua. É o aspecto que caracteriza a forma peculiar de expressão numa língua ou comunidade linguística.

2) O nível da idiomaticidade, quando a convenção atinge significados que as partes isoladas da expressão não conseguem representar. É idiomático quando esse significado não é transparente, ou seja, a representação do sentido só é obtida pelo todo do enunciado.

A convencionalidade ocorre em vários níveis da língua:

- 1) No sintático, considerando a combinação dos elementos + ordem + gramaticalidade;
- 2) No semântico ocorre com a relação não motivada entre uma expressão e seu significado, envolvendo também a relação entre uma imagem e seu significado;
- 3) No pragmático se dá no uso da língua em circunstância de interação entre os falantes, situação e expressão verbal.

No nível sintático há a combinação de uma *base* (palavra conhecida com maior conteúdo semântico que determina a ocorrência de outra denominada de *colocado*, palavra não conhecida, determinada pela *base* que forma um conjunto com ela; essa simbiose de *base* + *colocado* forma o fenômeno das *coligações*). O exemplo dado pela autora é *cabelo grisalho*, em que *cabelo* é a base, ou seja, a palavra dada e conhecida, enquanto *grisalho* é o colocado, o desconhecido acrescentado para formar uma coligação. O usuário da língua tem uma grande possibilidade de acrescentar ao lado dessa base outros adjetivos para satisfazer as suas necessidades comunicativas, como: *preto, louro, curto, longo* e muitos outros que formariam outras coligações com a base *cabelo*.

Podemos enumerar infinitas ocorrências de coligações quando tomamos uma palavra base e os seus colocados. Assim, ocorre com a palavra *casa*, que se configura como base; a ela podemos acrescentar um adjetivo indicativo de cor, por exemplo, e teremos várias coligações formais e semânticas diferenciadas. Desta feita, *Casa Branca* indica o símbolo do poder do governo americano; *Casa Rosada* a sede do governo argentino; *Casa Amarela* é um ambiente muito significativo no Ceará que remete à formação de profissionais no campo da cinematografia e *Casa Verde* representa um bairro da cidade de São Paulo. Ao mudarmos o adjetivo que se configura como *colocado* da mesma base, teremos ainda *Casa Forte*, que nomeia um bairro na cidade do Recife, *Casa Grande e Senzala*, uma obra de Gilberto Freire, e mais um número infinito de ocorrências. Demonstra isso que as coligações estão muito presentes em uma língua e nomeiam vários objetos, locais, ações em um enunciado.

Já as *colocações* são combinações lexicais consagradas de duas ou mais palavras de conteúdo. As *colocações* são coocorrências léxico-sintáticas de palavras que geralmente andam juntas. Há vários tipos de *colocações* formadas por classes gramaticais regidas de preposição ou conjunção: verbos, substantivos, adjetivos e advérbios + preposição constituem as *colocações*. Recorrendo mais uma vez à citação da autora, temos a unidade fraseológica

cão e gato, muito frequente na língua e que designa um determinado comportamento entre duas pessoas. No aspecto formal, muito raramente se inverte a ordem, o que lhe garante um grau de fixidez estável. Acrescentamos por nossa conta outros exemplos em que uma base regida de preposição constitui *colocações* na língua comum. Assim, temos Casa de pensão, barriga de aluguel, programa de televisão, viver de rendas, viver de seu emprego etc.

No nível semântico, as expressões idiomáticas podem expressar maior ou menor grau de idiomaticidade. Apresentam um sentido próprio não admitindo mudanças dos seus constituintes. Apresentam alto grau de convencionalidade.

No nível pragmático, há os diversos tipos de marcadores conversacionais que constituem o repertório na comunicação dos interlocutores.

A autora apresenta o seguinte esquema dos níveis de convencionalidade que reproduzimos abaixo:

	Pragmático	Situação Expressão verbal
Convencionalidade	Semântico	Significado da forma Significado da imagem
	Sintático	Gramaticalidade Ordem Combinabilidade

Conforme dito anteriormente, Tagnin classifica as unidades em dois blocos: o das chamadas *coligações* (combinação consagrada de elementos linguísticos em que o colocado é uma palavra gramatical). As coligações podem ser de regência: (verbos, substantivos, adjetivos, advérbios seguidos de preposição). E o das *colocações* (combinação lexical consagrada de duas ou mais palavras de conteúdo), que se juntam numa ordem com alto grau de fixidez. As colocações apresentam várias categorias:

- 1) Colocações adjetivas constituídas por um adjetivo + substantivo em que qualquer um dos elementos pode ser convencionalizado. Nos exemplos: *Feliz natal/Feliz ano novo, ou dedo verde/dedo duro* convencionalizou-se o adjetivo *feliz* para os dois casos e o substantivo *dedo* para as duas ocorrências.
- 2) Colocações nominais constituídas por dois substantivos em que um é convencionalizado e o

outro colocado.

- 3) Colocações verbais: às vezes, os verbos podem vir seguidos de preposição + N ou, então, seguidos de adjetivo.
- 4) Colocações adverbiais: aquelas que podem ocorrer com o advérbio modificando o adjetivo e modificando o verbo.
- 5) Expressões especificadoras de unidades que designam valores partitivos e se combinam com os substantivos. É muito comum nos Autos de Querela a expressão *levar de sua honra e virgindade*, aqui o verbo é o elemento convencionado e o colocado um substantivo com valor partitivo regido por uma preposição.
- 6) Os coletivos são convenções que expressam valores coletivos ou de conjunto.

Há no nível sintático os binômios, que são um tipo de convenção. Um binômio pode ser formado por duas palavras da mesma categoria gramatical, ligadas por uma conjunção ou preposição. O binômio é caracterizado pelos aspectos sintático e semântico. Podem ser agrupados em binômios de elementos idênticos ou binômios de elementos diferentes.

Ainda no nível sintático, há as estruturas agramaticais consagradas, que são aquelas em que não há uma regra gramatical, portanto, não podem ser analisadas gramaticalmente, mas são consagradas pelo uso. Dentre tais estruturas algumas podem ser petrificadas, ou seja, em algum momento elas petrificaram-se de modo que não há correspondente na forma usual atual.

Ressaltamos também as expressões convencionais, que são as que se apresentam mais longas, denominadas unidades estendidas de significado.

O nível semântico da convencionalidade, que atinge o significado, trata-se das expressões idiomáticas. O significado da composição formal não corresponde ao sentido geral. O estudo dessas expressões é mais relevante em relação às línguas estrangeiras, portanto, não se faz necessário maiores comentários.

O nível pragmático da convencionalidade refere-se ao uso da língua na interação social. Essa interação ocorre com mais eficiência na conversação, em que é importante manter as convenções sociais e o contato no jogo da interação entre os falantes. São também denominadas de marcadores conversacionais.

A autora apresenta quatro tipos de funções dos marcadores conversacionais: função de estruturação semântica, de sinalização do contexto social, de sinalização da disposição do entendimento e função de sinalização de controle de comunicação.

Além das três unidades que compreendem os três níveis (sintático, semântico e pragmático), há as fórmulas situacionais que se apresentam de diversas maneiras: fórmulas sintáticas de polidez e de distanciamento; fórmulas fixas (frases feitas, citações e provérbios); e fórmulas de rotina (saudações, agradecimentos, desculpas, votos, situações à mesa etc.).

Todos esses padrões são estabelecidos por Tagnin (2005) como uma maneira de se estruturar as UFs de determinada língua, os quais se aproximam dos estabelecidos por Corpas Pastor (1996). Cremos que tais padrões podem ser adaptados tanto para a língua comum quanto para as línguas de especialidades. Portanto, adotaremos, na medida do possível, esses critérios de classificação formal para as UFs do *corpus* em estudo. Nas notas linguísticas do glossário serão observadas essa classificação na medida das ocorrências.

Benson, Benson e Ison (1986) apresentam também uma caracterização da estrutura organizacional das unidades fraseológicas em dois grupos da língua inglesa. Primeiro, o grupo das *colocações gramaticais*, em que ocorrem nomes + combinação de preposição; nome seguido de *to be* + infinitivo; nome + oração iniciada pelo *que*; preposição + combinação de nome; adjetivo + preposição; adjetivo + *to* infinitivo e outras possibilidades. No segundo grupo, estão as *colocações lexicais* que abrangem verbo + nome/pronome ou frase preposicionada; verbo + nome; adjetivo + nome; nome + verbo; unidade + nome; advérbio e adjetivo; verbo e advérbio.

Vê-se, portanto, que há várias maneiras de estudar o fenômeno das UFs. Há os que coletam da língua falada ou do uso de um autor e organizam em forma de glossário com seus significados. Há os que analisam o fenômeno mais profundamente estabelecendo critérios de sua classificação, apresentando uma longa classificação. Há, ainda, os que investigam estas unidades na linguagem especializada de forma a constituir glossários com padrão científico mais rígido. Seja qual for a maneira adotada, as pesquisas sobre o tema das UFs na língua comum ou na língua de especialidade tornam-se instigantes porque refletem dados da cultura dos grupos humanos e da história social da língua que vão muito além da estrutura formal. Discutiremos, a seguir, o fenômeno na língua de especialidade, conforme os estudos realizados por alguns pesquisadores sobre a temática.

3.4 As Unidades Fraseológicas da Língua de Especialidade

Nesta seção apresentamos algumas discussões acerca da língua de especialidade e das UFs que circulam no âmbito dessa linguagem, vistas por vários autores que discutem o assunto, apesar de serem ainda muito recentes tais estudos no Brasil.

Segundo Bevilacqua (2007), o interesse pela fraseologia especializada surgiu a partir da década de 90, do século XX. O campo de estudo sobre esse tema, hoje em dia, concentra-se em questões referentes à sua caracterização e identificação, no seu reconhecimento automático e na constituição de obras terminográficas.

As UFs do domínio de uso de uma língua de especialidade ou de grupos sócio-profissionais específicos tornam-se cada vez mais recorrentes, sobretudo na modernidade em que as especialidades profissionais ganham vulto.

O que vem a ser uma língua de especialidade e como ela se estrutura e se identifica como tal? Essa pergunta pode ser feita por pessoas não inseridas no assunto, visto que tais discussões são desconhecidas do grande público. Contudo, é real e concreto o fato da apropriação do sentido restrito e específico da língua, principalmente com a evolução e o desenvolvimento das áreas especializadas do conhecimento.

Apresentamos uma definição de língua de especialidade dada por Pavel (2003) que contempla a sua estrutura interna, ou seja, seus componentes gramaticais e os elementos externos, como variações geográficas, sociais e históricas.

A língua de especialidade é um subconjunto da língua geral que serve para transmitir um saber atinente a um campo de experiência particular. Ela tem em comum com a língua geral a gramática e uma parte de seu inventário léxico-semântico (morfemas, palavras, sintagmas e regras combinatórias), mas faz deles um uso seletivo e criativo que reflete as particularidades dos conceitos em jogo e que apresenta variações sociais, geográficas e históricas. (PAVEL, 2003, p.100).

Diz a autora que o pensamento científico dá origem à criação temática, ao conceito e ao uso dos temas. “É a partir da análise das características temáticas de um campo do conhecimento que a pesquisa terminológica encontrará os elementos distintivos da linguagem especializada” (PAVEL, 2003, p. 102).

A dinâmica das línguas humanas gera novos modos de transmissão do conhecimento, provoca a interação de temas e conceitos. Desse modo vão surgindo novas designações para os objetos, as ações, os processos etc., aparecendo outras formas de nomear as designações já existentes que podem ser apreendidas nas relações entre as unidades linguísticas e seus conceitos. Nessa dinâmica das línguas, as transformações e renovações são constantes, surgindo suas especificações. Entretanto, as causas que levam ao surgimento de especificações não se restringem apenas a fatores internos do sistema linguístico, são muito mais os fatores histórico-sociais e culturais que condicionam as línguas a se comportarem

como tal. Ademais, são os surgimentos de novas tecnologias e de novas práticas sociais das sociedades modernas que levam à introdução de novas linguagens e suas especificidades.

Se atentarmos diacronicamente para a área do Direito Criminal, por exemplo, que fazia uso de termos e expressões cujos sentidos ostentavam valores de uma determinada época, veremos que na dinâmica das sociedades esses valores subjacentes à língua perderam seu caráter. Caracteriza bem isso a virgindade feminina que, no século XIX, atentar contra a honra de uma moça era um crime grave, cujo transgressor era levado à presença de um juiz e se constituía uma querela para que houvesse apuração e punição. No momento atual das sociedades modernas ocidentais a virgindade de uma mulher não tem mais tanta importância. A linguagem daquele momento registra termos ou fraseologias típicas para abordar esse assunto, mas com a mudança de comportamento social mudam ou desaparecem os termos linguísticos que nomeavam determinadas atitudes ou forma de pensamento do passado. Dessa maneira, a expressão *crime de aleivosia*, tão marcante nos processos criminais do Brasil colonial, já não tem uso nos processos que circulam hoje, tornando-se completamente obsoleta na língua.

A complexidade das sociedades modernas leva também, cada vez mais, à fragmentação do conhecimento e ao surgimento de novas áreas do saber especializado restrito a grupos que utilizam uma linguagem específica. Tal linguagem reflete o domínio dos profissionais participantes dessas comunidades discursivas, por outro lado, quem está fora desse grupo pouco ou nada compreende os significados do léxico veiculado.

Assim, cada área das ciências produz manifestações linguísticas que constituem um conjunto de termos ou expressões típicas de domínio próprio. Podemos relacionar aqui as ciências da saúde, como a Medicina; as ciências tecnológicas, como a Informática; ou as ciências humanas, como o Direito, que faz uso de léxico e de expressões muito específicas ficando sob o domínio restrito da comunidade discursiva que partilha objetivos comuns. Os especialistas em arquivos, por exemplo, fazem uso de palavras e expressões cujo significado, muitas vezes, não é compreendido por aqueles não participantes do mesmo meio.

Para ilustrar nossa afirmação tomamos a palavra *fundo*, que pode ter vários sentidos fora do âmbito especializado, a dizer, no uso da língua comum, que expressa o conhecimento geral de todos os seus falantes. No ambiente da língua comum, *fundo* indica lugar, final ou fundo de uma sala, indica também a base de um vasilhame, como o fundo de uma panela, para citar duas ocorrências. Porém, no âmbito especializado da linguagem econômica, tem sentido de aplicação financeira que visa a maiores rendimentos. Na especificidade da linguagem arquivística a palavra apresenta uma restrição de significado cuja

compreensão do sentido pleno é de domínio dos profissionais em arquivo ou de pessoas que lidam ou têm intimidade com as práticas arquivísticas. *Fundo*, nesse domínio, significa “conjunto de documentos de uma mesma proveniência. Termo que equivale a arquivo” (DICIONÁRIO..., 2005, p. 97). Para que um falante não especialista ou não inserido no ambiente de arquivos entenda o significado dessa palavra é necessário recorrer ao dicionário de terminologia arquivística ou consultar os especialistas.

A funcionalidade do léxico especializado permite ao homem denominar objetos, processos e conceitos que as áreas técnicas, jurídicas, científicas, econômicas e demais criam e delimitam os significados. Esse léxico está a serviço de comunicações especializadas, pois transmitem conhecimento especializado pertencente a cada área, segundo Krieger; Finatto, (2004). Ainda conforme as autoras, a funcionalidade do léxico especializado se faz presente no processo de desenvolvimento tecnológico e econômico das sociedades.

A funcionalidade operada pelo léxico especializado na transmissão de conhecimentos, na transferência de aparatos tecnológicos, bem como nas relações contratuais faz com que, cada vez mais, a terminologia assumam relevância na e para a sociedade atual, cujos paradigmas de desenvolvimento estão intimamente relacionados ao processo de economia globalizada e ao acelerado desenvolvimento científico e tecnológico. (KRIEGER; FINATTO, 2004, p. 18).

A unidade terminológica especializada (UT) ou o termo constitui o objeto de investigação da Terminologia enquanto ciência que estuda essa língua de especialidade. “A Terminologia é uma disciplina que possui seu objeto primordial definido: o termo técnico-científico que marca a identidade da área[...]”, atestam Kreiger e Finatto (2004, p. 20). Ao lado do termo surgem as fraseologias que apresentam valor especializado quando se desenvolvem em áreas específicas, que passam a integrar-se ao campo de estudo da Terminologia. Como afirmam as pesquisadoras, “[...]a fraseologia especializada e a definição terminológica também tenha passado a integrar seus horizontes de pesquisa” (KRIEGER; FINATTO, 2004, p. 20).

O estudo das unidades fraseológicas da língua de especialidade se desenvolve e ainda não há consenso quanto a que campo especificamente se situa, não obstante a afirmativa acima. Há autores que a colocam entre a sintaxe e o léxico e outros que reivindicam uma ciência independente denominada Fraseologia, grafada com F maiúsculo para tais estudos. Quanto à definição há várias, nem sempre consensuais, e o tratamento dado a esse tema também é diversificado e atinge vários pontos de vista.

3.5 O Contexto de Desenvolvimento das UFs nas Línguas de Especialidade

Sabemos que a fraseologia da língua comum (LC) é atemporal e sua influência atinge as línguas de especialidades. É sabido do surgimento no seio dessas linguagens especializadas (LE) referentes às novas tecnologias, expressões com estruturas sintáticas semelhantes às da LC, contudo atingem um significado específico. Ao desenvolvimento técnico-científico das diversas áreas do saber humano, acompanham termos e unidades fraseológicas para denominar as técnicas, os instrumentos, os processos, as atitudes dos profissionais etc. Esse acervo linguístico de alta especificidade é de domínio de determinados grupos específicos inseridos em comunidades discursivas e é usado para atender aos propósitos comuns de tais grupos e manter uma interação mais eficiente entre seus participantes. A captação do sentido de formas e expressões por parte dos não participantes dessas comunidades, muitas vezes, é mínima, gerando a falta de comunicação que prejudica o interesse público e restringe o saber, limitando-o a tais grupos. Com o desenvolvimento das pesquisas por profissionais da linguagem na tentativa de organizar dicionários que dão conta da sistematização e definição das expressões de uso restrito, há uma aproximação do entendimento que muito facilita a compreensão no campo das tecnologias e no domínio de outras línguas.

Muitas vezes o uso restrito por grupos que partilhem de interesses em comum é estratégico, pois visa manter a hegemonia hierárquica do conhecimento. Um profissional de Direito poderá manipular seus clientes por meio da linguagem técnica que domina. Da mesma forma um profissional de Medicina poderá distanciar-se de seus pacientes e, por vezes, até causar danos quando sua língua não é adaptada à comunicação eficiente entre os sujeitos. Ainda citamos aqui os textos produzidos em épocas passadas referentes ao judiciário colonial, em que muitas formas linguísticas caíram em desuso e a organização sócio-jurídica mudou sensivelmente. Essa linguagem é altamente especializada por duas razões óbvias: pelo tempo em que foi usada e pela especificidade jurídica da época. Hemos de convir que é necessário desvendar os segredos desses textos por meio de uma interpretação que possibilite o entendimento integral de todas as nuances e os pormenores que ocorrem, visando à função interativa da língua.

Desmet (1997) aponta a necessidade do saber especializado em virtude do desenvolvimento no campo da aprendizagem das línguas estrangeiras e da produção do discurso especializado dentro de outras áreas que requerem o conhecimento das línguas no seu funcionamento.

A fraseologia especializada ganha relevo nas décadas de 1980/1990, tornando-se necessário para seu estudo o retorno aos contextos, aos textos e aos discursos técnico-científicos. Para isso faz-se necessária a utilização da Linguística de *Corpus* e dos seus mecanismos eletrônicos que facilitam o estudo do léxico especializado.

Bevilacqua (2007) defende que os termos e seus coocorrentes constituintes da fraseologia especializada transmitem saber de uma área do conhecimento e o seu modo de dizer. A partir dos anos 90, do século XX, o interesse pela fraseologia especializada tem aumentado e seu estudo tem se concentrado em torno da sua caracterização e identificação, no reconhecimento automático e na constituição de obras terminográficas destinadas a tradutores e redatores especializados. “Observa-se, deste modo, a relação dos estudos fraseológicos, incluídos no âmbito da terminologia, com outras áreas de conhecimento como a tradução, a lingüística de corpus e a engenharia lingüística” (BEVILACQUA, 2007, p. 210).²⁵

Vê-se, portanto, a eficácia do desenvolvimento dos estudos de fraseologia especializada que contribuem não só para tornar acessível a linguagem das ciências como, também, para a ampliação da competência comunicativa dos que lidam diretamente com a linguagem como tradutores e professores de línguas estrangeiras.

Apesar da função social que os conhecimentos da fraseologia especializada possibilitam aos falantes de uma língua, ainda não é bem clara a concepção de fraseologia especializada e a sua organização estrutural. Encontramos muitas dificuldades para fazer uma sistematização mais objetiva quando nos deparamos com o assunto dentro de uma língua de especialidade em particular e, principalmente, em um *corpus* específico de análise. Com base em conceitos e estudos já realizados organizamos nossa pesquisa, mas cientes de que precisamos adaptar nossos resultados às especificidades da língua em questão e à linguagem jurídica contida no *corpus* com todas as suas idiosincrasias.

3.6 Alguns Conceitos de Unidades Fraseológicas Especializadas

A concepção de UF especializada e de seu estudo sistematizado varia muito entre os autores. Geralmente a sistematização das UFs é feita a partir de *corpora* e atendem às particularidades de cada um desses *corpora*, ou seja, do uso da língua pelos diversos setores da sociedade, fazendo com que cada área do conhecimento organize estruturalmente uma fraseologia de acordo com a necessidade do grupo e, dessa forma, aumente as variações, o

²⁵ Se observa, de este modo, la relación de los estudios fraseológicos, incluidos en el ámbito de la terminología, con otras áreas de conocimiento como la traducción, la lingüística de corpus y la ingeniería lingüística

que dificulta organizar um modelo único para tais ocorrências. Se na linguagem jurídico-ambiental moderna Bevilacqua (1996) estabelece padrões de organização, tais padrões não podem ser seguidos, pelo menos integralmente, quando nos deparamos com um *corpus* da linguagem jurídica dos séculos XVIII e XIX. Assim, não há uma regularidade quanto ao uso e quanto à organização estrutural relativa aos padrões morfossintáticos dessas UFs.

Quanto à denominação, também varia, conforme já aludimos. Em relação à definição, há várias. Alguns autores consideram os fatores de organização estrutural, outros acrescentam os aspectos semânticos e pragmáticos e o ambiente textual na integração com a Linguística de *Corpus*.

Blais (1993, p. 52) adota o termo fraseologismo e o define como uma combinação de elementos linguísticos de domínio especializado. “Combinação de elementos linguísticos próprios a um domínio de especialidade, donde um é termo novo, que são ligados semântica e sintaticamente e por eles existe uma coação paradigmática.”²⁶

Percebemos que o enfoque mais tradicional é o aspecto sintático-semântico da combinação dos elementos e o grau de especialidade da língua, o que de fato caracteriza a razão de ser uma fraseologia especializada.

Pavel (2003, p.101) apresenta a fraseologia especializada como resultado da dinâmica das línguas e das inovações científicas. É neste âmbito linguístico e de desenvolvimento científico que, segundo ela, a fraseologia é definida como “[...] o conjunto das combinações típicas baseadas nas suas próprias relações constitui a fraseologia LE do domínio considerado”.

Ampliando o conceito, a autora relaciona as coocorrências dos núcleos terminológicos nos textos de uma especialidade. “Entende-se, por fraseologia LE, a combinatória sintagmática das unidades terminológicas decorrentes de uma estrutura conceitual coerente” (PAVEL, 2003, p. 106).

Pavel (2003) apresenta uma classificação das fraseologias considerando a combinatória sintagmática com três tipos de bases terminológicas, como ela denomina. As bases são: nominais, adjetivais e verbais, e designam entidades, propriedades, processos ou relações entre conceitos.

Segue o esquema dado pela autora contemplando as combinações sintagmáticas que cada base mantém.

²⁶ Phraséologisme: Combinaison d'éléments linguistiques propre à un domaine de spécialité, dont l'un est un terme nouveau, qui sont liés sémantiquement et syntaxiquement et pour lesquels il existe une contrainte paradigmaticque. (BLAIS, 1993, p. 52).

1. BASE NOMINAL:	2. BASE ADJETIVAL:	3. BASE VERBAL:
BASE + N/SN	N/SN + BASE (+ADJ)	BASE+N/SN
N/SN + BASE	ADJ + BASE (+ADJ)	N/SN+ BASE
BASE + ADJ	BASE + V/SV	BASE+ ADJ (+ADJ).
ADJ + BASE		
BASE + V/SV		
V/SV + BASE		

Quadro 1 – Quadro que mostra as estruturas fraseológicas apresentadas por Pavel

Vemos, portanto, que a estrutura formal das UF's na LE é semelhante a da língua comum, constituindo-se em torno de uma base e de seus complementos.

Para Gouadec (1993) a fraseologia da língua de especialidade é composta por cadeia de caracteres significativos de tratamento privilegiados. Essas cadeias de caracteres podem ser contínuas e descontínuas e são formadas de várias formas, desde palavras a parágrafo.

As cadeias de caracteres pré-terminológicos ou pré-fraseológicos podem ser contínuas ou descontínuas. Elas podem corresponder a palavras, a grupos de palavras, a segmentos de proposições ou a proposições inteiras, a segmentos de frases ou a frases inteiras, a junção de frases, a frações de parágrafos ou a parágrafos inteiros. (GOUADEC, 1993, p. 83).²⁷

O fraseologismo para Gouadec(1993) se constitui por uma relação de caracteres. Um caractere ou uma relação são ancorados em um pivô invariável ou uma relação entre dois ou vários elementos nocionais. A organização do fraseologismo, segundo o autor, se dá em torno de um elemento matricial ou de um pivô, sendo que se forma em torno do pivô ou de uma matriz permitindo uma ou mais variáveis.

Diremos então que o fraseologismo se compõe de um elemento matricial ou pivotal, e somente um, em torno do qual se trata de um pivô ou da qual se trata de uma matriz que permite uma ou mais variáveis significativas [...]. Do ponto de vista estrutural, o termo reflete uma organização “um plano” no qual cada elemento reporta uma parte da especialização, então o fraseologismo apresenta sempre uma estrutura hierarquizada combinando um pivô e uma variável ou uma matriz e uma ou mais variáveis. (GOUADEC, 1993, p. 84).²⁸

²⁷ Les chaîne de caracteres pré-terminologiques ou pré-phraséologiques peuvent être continues ou discontinues. Elles peuvent correspondre à des mots, à des groupes de mots, à des segments de propositions ou à propositions entières, à des segments de phrases ou à des phrases entières, à des ensembles de phrases, à des fractions de paragraphes ou à des paragraphes entiers, etc

²⁸ Nous dirons donc que le phraséologisme se compose d'un élément matriciel ou pivotal, et un seul, autour duquel [s'il s'agit d'un pivot] ou dans laquelle [s'il s'agit d'une matrice] permutent une ou plusieurs variables significatives. [...] D'un point de vue structurel, le terme reflète une organisation “à plat”, dans laquelle chaque élément apporte une part de spécification, alors que le phraséologisme présente toujours une structure hiérarchisée combinant un pivot et une variable ou une matrice et une ou plusieurs variables. (GOUADEC, 1993, p. 84).

Bevilacqua (1996) define língua de especialidade como aquela que circunscreve o campo conceptual específico e, conseqüentemente, por possuir uma terminologia e uma fraseologia próprias, são utilizadas predominantemente pelos especialistas de determinada área do saber em situações específicas de comunicação, cuja função principal é o intercâmbio de informações técnicas ou científicas. Por outro lado, a língua comum é utilizada na comunicação cotidiana pelos falantes de uma determinada comunidade linguística.

Desmet (1997) aborda a temática das unidades especializadas em consonância com a Linguística de *Corpus* e defende que as unidades terminológicas Unidades Lexicais Especializadas (ULE) possuem uma complexidade semântica muito forte. Tal complexidade advém das variedades dos elementos que se combinam com as unidades terminológicas nos textos e nos discursos, constituindo as línguas especializadas.

Devido ao interesse pela fraseologia especializada nas últimas décadas do século XX, é necessário estudá-la considerando os seus contextos, os textos, os diversos discursos técnico-científicos. Faz-se muito evidente, neste tempo, o desenvolvimento da Linguística de *Corpus* e os seus instrumentos que conduzem a uma verdadeira renovação nos estudos fraseológicos.

Para a autora, as UFs constituem um estatuto situado entre o léxico e a sintaxe. A fraseologia, principalmente da língua de especialidade, apresenta um campo de investigação muito pertinente, fazendo-se necessário o estudo de vastos *corpora* textuais, como também um estudo comparativo de fraseologismos de domínios científicos e técnicos variados e um estudo comparativo da fraseologia de línguas diferentes.

A fraseologia de especialidade deve ser vista como uma zona fronteira entre o léxico, sintaxe, semântica e pragmática. Deve ser estudada na dialética língua-usos, integrando-se à partida no modelo de mecanismo de variação. (DESMET, 1997, p. 30).

A fraseologia especializada mantém laços com os textos; estes passam a constituir um novo campo para os estudos terminológicos e começam a ser defendidos como um espaço de análise dos termos no seu comportamento sintagmático e das possibilidades de combinação com outras unidades do discurso técnico e científico. Considerando que o texto conduz à revalorização do contexto, quem fala de texto fala de contexto e de co-texto, através da Linguística de *Corpus* têm-se renovado os estudos de fraseologia.

A tônica dada pela autora é o texto como o ponto chave para o estudo do léxico especializado. As fraseologias surgem das combinações das unidades terminológicas com

outras unidades do discurso científico. Os estudos realizados através do texto contribuíram para fazer da fraseologia um componente central das línguas de especialidades.

A concepção de fraseologia para Desmet envolve todo um conjunto de unidades polilexicais, pois “o fenômeno fraseológico cobre as expressões feitas, as unidades lexicais sintagmáticas, as locuções adverbiais, preposicionais, conjuncionais..., isto é, todo um conjunto de unidades polilexicais.” (DESMET, 1997, p. 33).

Destacamos do pensamento de Desmet a relação que ela faz dos estudos do léxico especializado com o desenvolvimento da Linguística de *Corpus* e todo o aparato dos programas de computação para reconhecimento e captação dos termos e das fraseologias usados em *corpora* de análise. É saliente a necessidade de se fazer estudo linguístico com a utilização dos recursos da informática para a facilitação e eficácia da pesquisa. O uso de *corpora* para averiguação de fatos linguísticos é imprescindível na prática atual de qualquer pesquisador, pois só através da prática de uso da língua podemos conhecer essa língua funcionando com todos os seus recursos.

Outra contribuição importante para a compreensão do fato linguístico é uma análise mais extensa nas várias dimensões da língua: na morfossintaxe, na semântica e na pragmática. A proposta de Desmet (1997) abarca todas essas dimensões, o que concordamos e ampliamos, pois não podemos deixar de fora o uso da língua em seu contexto histórico, social e cultural. A língua é o reflexo das atitudes e do pensamento do ser humano situado no seu tempo, visto que representa as relações do homem com as coisas e com o mundo. Todos os aspectos da cultura de uma determinada época são expressos por meio da linguagem, o que vem a contribuir para usos de termos e expressões que denunciam flagrantes do pensamento e da cultura daquele momento histórico.

Da mesma forma corrobora o pensamento de Lamas (2009), quando defende uma Filologia embasada no texto em que operam todas as dimensões e teorias linguísticas para a compreensão integral do texto. As unidades fraseológicas, enquanto entidades linguísticas, estão inseridas no âmbito do sistema de uma língua, ao passo que expressam relações de significado específico e suscitam dimensões argumentativas condicionadas e condicionantes de ideologias e axiomas diversos que nos remetem a uma sincronia passada ou mesmo no tempo presente, revelam um modo de ver e de pensar o mundo.

Um estudo abrangente das UF's de uma linguagem especializada produzida por um segmento social em qualquer época histórica leva-nos a adentrar na realidade e nas condições sócio-histórico e culturais dos textos para compreendermos esses textos em todas as dimensões.

Para Bevilacqua (1996), a diferença entre a fraseologia da língua comum FLC e a fraseologia da língua de especialidade FLE é o critério que se sobressai na FLE como um constituinte básico, ou seja, o termo ou unidade terminológica UT que se configura como núcleo da unidade fraseológica.

[...] constitui-se segundo regras morfológicas e sintáticas de uma língua além de referir-se a um conceito que, no caso, é específico de um domínio, ou seja, ela assume um novo significado ao passar a fazer parte de determinada área e, portanto, de uma terminologia. (BEVILACQUA, 1996, p. 35).

Bevilacqua (2007) acrescenta que o termo é um elemento de especialidade da fala de um grupo de falantes de uma determinada língua com valor especializado. Porém, o termo não é uma unidade isolada, desta feita, relaciona-se com outras unidades em situação de coocorrência com os elementos linguísticos que ocorrem juntos ao termo, o que pode se denominar unidades fraseológicas especializadas.

Em consequência, se dá uma maior atenção ao funcionamento dos termos em seu uso, o que implica, entre outros aspectos, ter em conta os coocorrentes dos mesmos, ou seja, os elementos linguísticos que aparecem junto ao termo. Esse conjunto formado por um termo e um ou mais coocorrentes formam as unidades especializadas que, tal como eles, representam e transmitem conhecimento especializado de uma área e se constituem em formas do dizer desta área. (BEVILACQUA, 2007, p. 209).²⁹

Percebemos, através das concepções apresentadas acerca das UFs especializadas, que todos os autores são de acordo que elas se formam a partir de um núcleo terminológico UT ou pivô que a caracterizam como pertencentes a uma língua de especialidade.

Podemos definir como **pivô terminológico** a unidade terminológica (UT) ou termo a partir do qual as matrizes com pivô foram coletadas. Vale lembrar que o pivô ou UT pertence a uma área específica do conhecimento, fazendo parte de sua terminologia. (BEVILACQUA, 1996, p. 62, grifo da autora).

Cabré e Estopà (2007) não se referem a pivô terminológico, mas a núcleos mínimos que constituem o centro das UFs que, nos casos dos núcleos verbais, têm função de complementos.

²⁹ En consecuencia, se da una mayor atención al funcionamiento de los términos en su uso, lo que implica, entre otros aspectos, tener en cuenta los concurrentes de los mismos, o sea, los elementos lingüísticos que aparecen junto al término. Ese conjunto formado por un término y uno o más concurrentes conforman las unidades fraseológicas especializadas que, tal como ellos, representan e transmiten conocimiento especializado de un área y se constituyen en formas típicas del decir de esta área. (BEVILACQUA, 2007, p. 209).

Considerando fraseologia, e chamamos, portanto, a unidades fraseológicas, àquelas unidades pertinentes a um âmbito especializado, de estrutura sintática (nominal, verbal, adjetival ou adverbial), de combinação restrita, que representam expansões dos núcleos mínimos. Entre elas, as mais estudadas são as estruturas correspondentes a sintagmas verbais, nas quais as Uts exercem a função de complemento interno na maioria dos casos, embora possam exercer também, mais raramente, a de complemento externo. (CABRÉ; ESTOPÀ, 2007, p. 55).

Embora o pivô terminológico seja o elemento caracterizador de uma UFE, há também as UFs sem pivô terminológico. Tal fato levou Bevilacqua a dividir as UFs em dois grupos, denominando-os de matrizes fraseológicas, sem pivô terminológico, e matrizes fraseológicas, com pivô terminológico. Matriz terminológica é definida “[...]como uma cadeia de caracteres especializada e freqüente em determinado discurso, constituída por uma parte variável, e outra invariável, representada através de formulações ou padrões do tipo [x] **constituir um compromisso entre [y] e [z]**.” (BEVILACQUA, 1996, p. 61, grifo da autora). Nesse exemplo, *constituir um compromisso* é a parte considerada invariável, enquanto que os espaços representados por [y] e [z], podem ser preenchidos por elementos variáveis.

A palavra matriz em seu sentido etimológico registrado em dicionário da língua comum significa o útero onde o feto se desenvolve ou lugar onde alguma coisa se gera e se cria. (AULETE, 1986). Nesse sentido entendemos que uma matriz fraseológica é aquela que apresenta uma parte com certo grau de fixidez, embora com variações, e que a partir dela se pode gerar mais de uma UF, tendo em vista que a parte invariável a caracteriza como uma matriz e a parte variável permite que outros elementos sejam adicionados, constituindo outras UFs a partir da base. A parte variável é a que se altera na unidade, já a parte invariável é a que se mantém fixa na unidade. Vale lembrar, contudo, que essa parte, mesmo considerada invariável, admite variação, e é comum que ocorra, por meio de “inserção de elementos morfossintáticos, a retirada de um dos elementos ou ainda a mudança de ordem entre eles, sem, contudo, sofrerem alteração de significado em relação a sua matriz principal”. (BAVILACQUA, 1996, p. 63).

As formas das matrizes que apresentam variação são denominadas de variantes. Nos Autos de Querela as matrizes fraseológicas apresentam uma riqueza extraordinária de variações, se não adotássemos esses conceitos, tornar-se-ia muito difícil tratarmos dessas questões.

Na parte das matrizes em que se encaixa o pivô terminológico há constantemente modificações, pois cada pivô qualifica uma UF diferenciada da outra, ou seja, um pivô está sempre mudando, o que possibilita gerar uma UF diferente. Exemplificamos com as seguintes ocorrências: **Auto de [querela e denúncia]**, **Auto de [exame e vistoria]**, **Auto de [fê]**, **Auto de**

[*aclamação*] etc., em todos esses casos o que gera outra UF é a capacidade de modificação do pivô, permanecendo a base inalterada. Semanticamente, cada uma das UFs apresentadas acima mantém sua especificidade quando muda o pivô, não podemos classificá-las como formas variantes. O pivô terminológico é também denominado de núcleo, unidade terminológica ou termo e permite identificar uma área específica do conhecimento.

Há ainda as possibilidades de ocorrência de formas sinonímicas quando há substituição de um elemento por outro de mesmo valor semântico. São aquelas UFs que permitem a comutação ou troca dos elementos invariáveis por um sinônimo. Dessa forma, conclui a autora:

[...] tais unidades se constituem de elementos invariáveis e variáveis, indicando desse modo, a possibilidade de alterações no interior de uma unidade. Significa que pode ocorrer a inserção e a supressão de um ou mais de um elemento ou a alteração de sua ordem (BEVILACQUA, 2001, p.99).

Para nós é de grande relevância essa classificação das UFs adotada por Bevilacqua (1996), com a qual concordamos por facilitar o trabalho de reconhecê-las e organizá-las. Contudo, vale ressaltar que cada *corpus* de investigação apresenta características próprias nem sempre hábeis a adaptações. Queremos dizer que a descrição das UFs em *corpora* diversificados merece tratamento específico e critérios estabelecidos conforme a especificidade desses *corpora*. Porém, em regra geral, adotamos os critérios da autora para a classificação em nosso estudo, tendo em vista que a variação e a ordem dos elementos é uma marca bastante significativa nos Autos de Querela.

Os textos que analisamos apresentam alguns obstáculos por se tratar de manuscritos com sérios problemas gráficos e de pontuação, dificultando, por exemplo, o reconhecimento dos limites de uma UF. Há uma ampla variação das UFs marcadas pelas inserções e substituições de elementos, o mesmo ocorre em relação à substituição de partes, entretanto, acreditamos ser possível adotar os critérios de Bevilacqua (1996). Assim, consideramos as UFs com pivô terminológico aquelas em que o pivô é constituído por um termo que identifica a linguagem jurídica ou criminal dos documentos. Dessa forma, a matriz **estando** o [*querelante*] apresenta um pivô ou UT, termo específico, que caracteriza a linguagem jurídico-criminal. *Querelante* nomeia ou qualifica uma pessoa que presta uma queixa ou constitui uma querela sendo, portanto, especificamente, uma denominação do âmbito especializado da linguagem aqui em apreço. Esse pivô pode ser substituído por *suplicante* ou *queixoso*, o que marca uma forma sinonímica.

As UFs sem pivô são aquelas que, mesmo pertencendo à linguagem especializada, não contêm um termo específico. Nessa ocorrência **Querela e denuncia perante** [vossa mercê e mais justiças de sua Alteza Real], os verbos querelar e denunciar são de uso da linguagem criminal, mas aqui constituem a base da UF e o que se coloca na segunda parte não caracteriza a linguagem criminal, mas a linguagem comum usada no período estudado. Há outras UFs que circulam nos documentos, mas a rigor não fazem parte exclusivamente da linguagem especializada do judiciário colonial, muito embora seja indispensável sua ocorrência nos autos. Assim, temos a UF **Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo** que apresenta alta frequência nos textos, situando o tempo em que uma denúncia foi prestada, embora não caracterize a linguagem especializada, pois poderá aparecer em qualquer documento da época, no entanto, torna-se indispensável na abertura do segmento dos Autos de Querela. Por tratarem-se de textos históricos, extremamente necessárias são as marcas temporais, como a data em que o fato ocorreu, pois não há fato histórico sem delimitação no tempo e no espaço.

Nenhuma linguagem é especializada em sua totalidade. Maciel (2001) faz essa ressalva e apresenta dois critérios importantes para a consideração de termos especializados: a pertinência temática e a pertinência pragmática.

O critério de pertinência temática diz respeito aos termos vinculados à área temática pelo significado. Refere-se a um ramo particular do conhecimento. “A pertinência temática se expressa pela carga semântica do domínio”, conforme Maciel (2001). O critério de pertinência pragmática se define quando os termos são relacionados à área pela funcionalidade. Refere-se ao conjunto de características do processo de comunicação e expressa-se pela função informativa que os termos desempenham no dinamismo da comunicação.

Para a autora essa pertinência resulta de duas categorias: da informação nova, presente no texto especializado, e da informação dada, que corresponde a conceitos fora da área temática, mas a compreensão é necessária para o usuário. Dessa forma vemos a matriz muito recorrente nos Autos de Querela **em casa de aposentadoria de [x]** aparece circunstanciada pela pertinência pragmática e visa situar o local onde é registrada a ocorrência do crime, mas não é específica da língua do judiciário, por conseguinte, não apresenta um pivô terminológico.

Ressalta ainda Maciel (2001) que a pertinência pragmática é uma espécie de interdisciplinaridade em que termos não específicos se entrecruzam com termos de uma linguagem especializada, contribuindo para a compreensão mais ampla.

A pertinência pragmática se manifesta, portanto, numa espécie de interdisciplinaridade. A definição de conceitos de campos que se entrelaçam e que se associam ou rodeiam a área temática proporciona ao usuário uma compreensão mais ampla e mais profunda. [...] Longe de ser mero instrumental na difusão de conceitos, os termos admitidos por pertinência pragmática cobrem conceitos de áreas especializadas que se entrecruzam no domínio focalizado, interceptado de alguma maneira sua inteira compreensão. (MACIEL, 2001, p. 280).

Dessa forma, há muitas maneiras de dizer registradas nos Autos de Querela que se caracterizam como UFs, muito embora não sejam especificamente da linguagem jurídica, mas não podemos deixar de considerá-las tendo em vista o critério de pertinência pragmática.

A partir dos autores citados consideramos a definição de UF como uma cadeia de caracteres linguísticos com estruturação sintática razoavelmente estável, marcada pelo uso repetido e com função pragmático-discursiva, tanto para introduzir e/ou concluir um segmento de peça dos autos, quanto para outras representações e qualificações no interior de cada peça. Incluímos como UFs todas as ocorrências que se caracterizam por essa definição: as colocações, as coligações, os enunciados fraseológicos com diversos fins, conforme Corpas Pastor (1996) e Tagnin (2005). A partir daí, podem ser extraídos alguns critérios de seleção das UFs neste trabalho:

1. Ter ou não pivô terminológico enquanto entidade que caracteriza uma linguagem especializada. A estrutura do pivô pode ser constituída por um elemento ou por um termo ou por vários elementos.
2. Ter pertinência temática que identifica as UFs como pertencentes ao uso de uma linguagem especializadas e ter pertinência pragmática que considera as UFs de uso corrente e frequente, embora não especificamente do âmbito da linguagem específica.
3. Ter caráter fixo, apesar de admitirem variações por meio de permuta, substituição, acréscimo ou supressão dos elementos ou partes deles que compõem as UFs.
4. Ter formas sinonímias quando há substituição dos elementos das UFs por outro de sentido semelhante.

3.7 As Unidades Fraseológicas como Tradições Discursivas da Linguagem Jurídica

As UFs são tradições discursivas da linguagem jurídica de uso frequente em uma sincronia dessa linguagem que se desenvolveram dentro de outra tradição discursiva, ou seja, o texto jurídico enquanto suporte tradicionalmente usado por uma comunidade específica.

Portanto, abarcamos aqui a noção de Tradição Discursiva (TD) como uso frequente e repetido de entidades da língua, com função social e discursiva bem definidas.

O termo TD desenvolveu-se no âmbito da linguística alemã, especificamente dentro da linguística românica. As TD estão vinculadas ao romanista Eugênio Coseriu e, posteriormente, a Brigitte Schlieben-Lange, Peter Koch e Wulf Osteneicher. Atualmente, vem sendo empregada com frequência em todo o mundo. Na América Latina, destacam-se como base teórica em relação ao estudo do espanhol da América e ao Português do Brasil, principalmente pelo grupo Para a História do Português Brasileiro PHPB, como ressalta Kabatek (2006a).

As bases do termo TD são fincadas na teoria de Coseriu (1980). O autor considera os três níveis da linguagem: o universal, o histórico e o individual.

a) O Nível Universal refere-se ao falar em geral, comum a todos os seres humanos em qualquer época. Esse nível é o que caracteriza o ser humano como falante, não importa qual língua. Em seu âmbito estão os princípios gerais do pensar e do conhecimento acerca das coisas.

b) O Nível Histórico das línguas são sistemas de comunicação historicamente dados e atualizados. Caracteriza-se por se referir a uma língua específica, como o alemão, o português etc., em outras palavras, é o saber idiomático de uma língua histórica. Cada língua possui estruturas gramaticais e lexicais que expressam conteúdo. Em cada língua há particularidades típicas cujo significado explícito ocorre no ato de fala. “Nas línguas costumam encontrar-se procedimentos, como as numerações, certas referências anafóricas ou as citações, que não podem explicar-se inteiramente do ponto de vista da oração” (LAMAS, 2006, p. 129)³⁰

c) O Nível Individual engloba os textos ou discursos concretos. Nesse nível situam-se o saber expressivo, o ato linguístico de um indivíduo e o saber relativo à elaboração dos discursos. Incorpora-se nesse nível da linguagem a liberdade do texto como produto final do falar. Podemos resumir esses três níveis com as seguintes palavras de Coseriu.

No nível universal, a linguagem, considerada como atividade, é o falar (em geral), não determinado historicamente; considerada do ângulo da técnica, é o “saber falar em geral” [...]. No nível individual, a linguagem como atividade é o *discurso*, isto é, o ato linguístico (ou a série de atos linguísticos conexos) de um determinado indivíduo numa dada situação; como saber, é *saber expressivo* (saber relativo à elaboração dos “discursos”); e como produto é um texto (falado ou escrito) [...] no nível histórico, a linguagem como atividade é a língua concreta, tal qual se manifesta no falar, como determinação histórica deste [...] e como “potencialidade”

³⁰ En las lenguas suelen encontrarse procedimientos, como las enumeraciones, ciertas referencias anafóricas o las citas, que no pueden explicarse enteramente desde el punto de vista de la oración.

é a língua enquanto saber tradicional de uma comunidade (saber “idiomático”) (COSERIU, 1980, p. 93, grifos do autor).

Os três níveis são concomitantes quando se fala, mas podem ser separados quando da investigação de uma questão linguística concreta.

Os três níveis estão concomitantes quando se fala e unicamente se podem derivar a partir de atos concretos, já que não se pode falar “universalmente” sem falar uma língua e sem produzir textos, e não se pode falar uma língua como sistema de signos sem que seja mediante textos. Existe, porém, a possibilidade e até a necessidade de separação desses níveis na investigação de uma questão linguística concreta. (KABATEK, 2006b, p. 506).

O conceito de TD nasceu dessa classificação coseriana e tem relação com a Linguística Textual e a Pragmática, mas o termo só veio firmar-se nos anos de 1990 e o seu conceito vem sendo empregado a questões diversas de várias línguas, principalmente no nível histórico em que se considera o sistema de uma língua em particular: o seu sistema gramatical e lexical e as tradições discursivas. Para Kabatek (2006a), a atividade de falar com finalidade comunicativa atravessaria dois filtros concomitantes até chegar ao ato comunicativo ou enunciado. Um filtro é a língua e, o outro, as tradições discursivas, conforme esquema apresentado pelo autor.

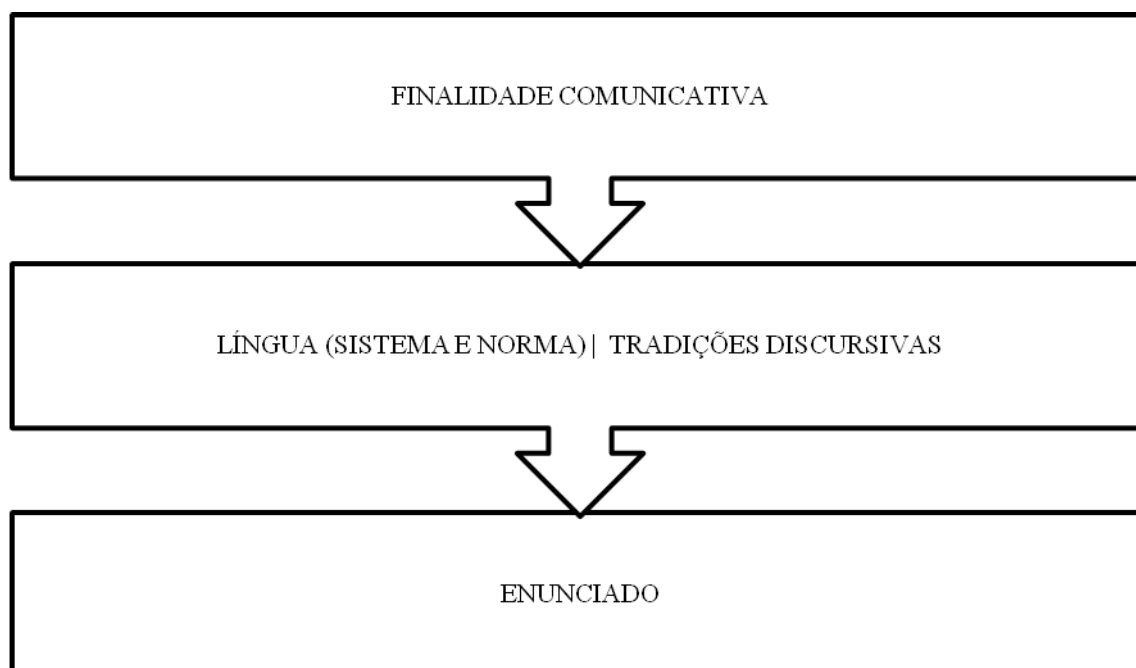


Figura 3 – Tradições discursivas, esquema apresentado por Kabatek (2006b, p. 508).

As tradições discursivas compartilham a mesma historicidade que a língua e estão ligadas aos atos de fala fundamentais, como a saudação, por exemplo: *um bom dia*, o agradecimento, a promessa, dentre outros atos comuns do cotidiano, como também as finalidades mais complexas, exclusivas e determinadas pela cultura. Todas as TD escritas são restritas às culturas com escrita como as variadas instituições, por exemplo, os gêneros jurídicos.

Por essa razão podemos conceber que o *Auto de Querela* é uma tradição discursiva restrita do gênero jurídico, predominante em um tempo específico limitado cronologicamente, já que não sobreviveu até os dias atuais, pelo menos em toda a sua totalidade. A estrutura formal de todas as partes componentes dos autos e o conteúdo apresentado caracterizam-se por sua forma repetida e pelo uso tradicional de uma comunidade discursiva específica. Além do gênero textual como um todo se configurar como uma TD, o uso do léxico e de expressões ou fraseologias repetidas são estruturalmente organizados de forma fixa, com finalidade de estabelecer elos discursivos na abertura e no fechamento de cada parte ou de cada peça adicionada ao auto. Tais expressões constituem TD bem caracterizadas que se situam no nível histórico da língua em sua estrutura gramatical, mas não estão somente no nível individual, pois marcam um tipo de discurso interativo, convencionalizado que estabelece uma integração com os usuários da língua, não transgredindo as normas e os costumes de uma comunidade de falante dessa mesma língua.

As tradições discursivas, segundo Ciapuscio (2006), transcendem as comunidades linguísticas, baseando-se em normas e princípios de composição e de compreensão dos textos elaborados por grupos culturais, como os grupos profissionais.

As tradições discursivas não se reduzem somente a uma comunidade linguística, senão costumam transcendê-las; baseiam-se em determinadas normas e princípios para a composição e compreensão de textos elaborados e sustentados por grupos culturais de influência (correntes literárias, grupos profissionais, movimentos políticos, etc) (CIAPUSCIO, 2006, p.13).³¹

Dessa forma a linguagem dos Autos de Querela apresenta esta característica elaborada e sustentada por um grupo de profissionais que compõe o sistema jurídico, especificamente falando do período colonial brasileiro e do antigo regime administrativo

³¹ Las tradiciones discursivas no se reducen a una sola comunidad lingüística sino que suelen trascenderlas; se basan en determinadas normas y principios para la composición y comprensión de textos, elaborados y sostenidos por grupos culturales de influencia (corrientes literarias, grupos profesionales, movimientos políticos, etc.). (CIAPUSCIO, 2006, p.13).

português. Enquanto gênero, há esquemas de convencionalidade e de normatividade utilizados na transmissão de informações de caráter judicial que orientam padrões de produção e de compreensão dos fatos.

Nesta perspectiva se encaixa a totalidade das tradições discursivas: função, situação, temática e formulação linguística, conforme (HEINEMANN, 2000 *apud* CIAPUSCIO, 2006).

Uma tradição discursiva em sua concepção mais simples, segundo Kabatek (2006a, p.153) pode ser entendida “como formas tradicionais de dizer as coisas, formas que podem ir desde uma fórmula simples até um gênero ou uma forma literária complexa”.³²

As TD referem-se a todos os tipos de tradições de textos e não somente às formas complexas. Formas repetidas da linguagem oral, como *bom dia* e *adeus* não constituem um gênero, no entanto, são caracterizadas como tradições discursivas. As tradições podem estar dentro de um gênero (por exemplo, os parlamentares franceses que evocam uma forma arcaica da língua), ou em cartas do século XIX que misturam diferentes formas de escrever, criando tradições diferentes dentro de um mesmo gênero. “O traço definidor das TD é, então, a relação de um texto em um momento determinado da história com outro texto anterior: uma relação temporal com a *repetição* de algo” (KABATEK, 2006a, p.154, grifo do autor).³³

Para o autor, uma TD implica na repetição de algo no tempo, mas nem toda repetição é uma TD. Assim, ele apresenta uma série de restrições para se conceber uma TD.

1) Uma TD deve ser discursiva (ficam excluídas todas as repetições não linguísticas), dessa forma ficam excluídas as manifestações da natureza, por exemplo, o anoitecer, que é uma repetição e uma tradição da natureza, mas não uma TD, mesmo que desperte uma outra tradição, no caso, um poema de amor.

2) Mesmo no caso de repetição de elementos linguísticos, nem toda repetição forma uma TD: “a”, “que” “é” não é uma TD, já a forma “oi” e “olá” constitui uma TD.

3) Uma TD refere-se ao conteúdo de um texto. Está ligada a uma “evocação” por meio de uma situação concreta que se repete. Não basta se repetir uma forma linguística para se classificá-la como TD, é necessário que evoque uma situação real. Assim, por exemplo, a saudação *bom dia* evoca uma situação concreta, ou seja, um encontro entre as pessoas o qual se repete e, ao se repetir, evoca outro encontro em que se emprega a mesma sequência

³² Como formas tradicionales de decir las cosas, formas que pueden ir desde una fórmula simples hasta un género o una forma literaria compleja. (KABATEK, 2006a, p.153).

³³ El rasgo que define las TD es, entonces, la relación de un texto en un momento determinado de la historia con otro texto anterior: una relación temporal a través de la *repetición* de algo. (KABATEK, 2006a, p. 154, grifo do autor).

linguística na comunicação para criar uma interação, uma manifestação interlocutória plena de sentido.

O mesmo ocorre nas instituições; vale mencionar uma prática religiosa como a missa, que apresenta sempre a mesma forma de introduzir esse ato religioso. O celebrante saúda os fiéis com o sinal-da-cruz, proclamando as palavras *Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo*, ato esse repetido em todas as celebrações, caso contrário, a comunidade não aceitaria o comportamento de tal religioso. É evidente que essa TD evoca uma prática antiga de uma comunidade adepta do catolicismo que se mantém tradicionalmente por séculos.

Diríamos o mesmo em relação à instituição jurídica. Dentre muitas de suas práticas, uma delas, em algum momento da História de Portugal e do Brasil, por exemplo, era a de anotar queixa contra alguém por motivo de alguma ação de violência. Para se registrar uma denúncia, necessário era fazer-se um auto e a forma de introduzir o auto de querela e denúncia era sempre a mesma expressão linguística *Auto de Querela e denuncia que dá [...]*. Tal estrutura linguística nunca era invertida nem substituída por outra similar. Esse uso evoca uma realidade ou evento, um fato da vida real apresentado em um tribunal a um juiz, por meio de forma fixa da língua, estabelecida pela Diplomática, portanto, constitui uma TD.

Nos casos acima, a saudação, a forma de introduzir uma missa e a forma de registrar uma queixa, essa última até, pelo menos, nos anos 30 do século XIX, evocam uma situação concreta que se repete e são ditas com formas linguísticas conhecidas pelos sujeitos, estabelecendo uma interação social.

A relação das TD apresenta duas faces, conforme Kabatek (2006a): a TD propriamente dita e a constelação discursiva que evoca. Dessa forma o texto evoca uma situação e, por sua vez, a situação evoca o texto, baseados na repetição, conforme esquema abaixo:

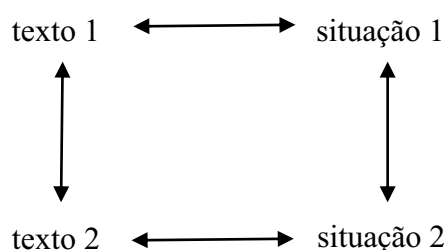


Figura 4 – das evocações – Kabatek (2006b, p. 511)

Dessa feita, o autor amplia o seu conceito de TD, que é o que se segue:

Entendemos por Tradição Discursiva (TD) a repetição de um texto ou de uma forma textual ou de uma maneira particular de escrever ou falar que adquire valor de signo próprio (portanto é significativo). Pode-se formar em relação a qualquer finalidade de expressão ou qualquer elemento de conteúdo, cuja repetição estabelece uma relação de união entre atualização e tradição; qualquer relação que se pode estabelecer semioticamente entre dois elementos de tradição (atos de enunciação ou elementos referenciais) que evocam uma determinada forma textual ou determinados elementos lingüísticos empregados. (KABATEC, 2006a, p. 157).³⁴

Kabatek apresenta algumas questões advindas do conceito acima como, por exemplo, a relação entre uma TD e sua referência. A saudação está relacionada a uma situação clara, ou seja, há uma constelação situacional associada a um texto, mas existem textos que não apresentam referência situacional, há textos escritos que criam sua própria constelação discursiva. Apresentam também, algumas consequências, como o valor de signo da TD que comunica mais que um texto sem tradição, transmitindo uma referência à tradição concreta. Uma TD é mais do que um enunciado: é um ato lingüístico que relaciona um texto a uma realidade, a uma situação, relacionando esse texto a outros da mesma tradição. A TD tem caráter composicional, é sempre um texto repetido da mesma maneira e pode ser uma forma textual ou uma combinação particular de elementos.

A composicionalidade de um texto pode ser paradigmática e sintagmática, isso faz com que, ao longo do tempo, ocorra mudança. Da composicionalidade paradigmática derivam transformações de uma TD. Dessa forma, as TD se transformam ao longo do tempo chegando mesmo a se converterem em algo muito diferente do inicial, conforme palavras do autor.

As TD se transformam ao longo do tempo, e podem mudar totalmente até se converterem em outra realidade totalmente diferente da inicial. A variabilidade de uma TD pode ser sancionada socialmente. Existem TD fortemente fixadas, sobretudo em âmbito religioso ou rituais ou em instituições sociais com grande valor de conservação, lugares do arquivo da memória cultural. Em outros casos, a variabilidade forma parte da expressividade do falante, sobretudo em âmbitos orais, por exemplo, na criatividade de inovação nos *chats* de Internet ou em outras tradições expostas às tendências da moda. (KABATEK, 2006a, p.159, grifo do autor).³⁵

³⁴ Entendemos por Tradición Discursiva (TD) la repetición de un texto o de una forma textual o de una manera particular de escribir o de hablar que adquire valor de signo propio. Se puede formar en relación a cualquier finalidad de expresión o a cualquier elemento de contenido cuya repetición establece un lazo entre actualización y tradición; cualquier relación que se puede establecer semióticamente entre dos elementos de tradición (actos de enunciación o elementos referenciales) que evocan una determinada forma textual o determinados elementos lingüísticos empleados. (KABATEC, 2006a, p. 157).

³⁵ Las TD se transforman a lo largo del tiempo, y pueden cambiar totalmente hasta convertirse en otra realidad totalmente diferente de la inicial. La variabilidad de una TD puede ser sancionada socialmente. Existen TD fuertemente fijadas, sobre todo en ámbitos religiosos o rituales o en instituciones sociales con gran valor de conservación, lugares del archivo de la memoria cultural. En otros casos, la variabilidad forma parte de la expresividad del habla, sobre todo en ámbitos orais, p. ej. en la creatividad de innovación en los chats de

Mesmo que haja transformações nas TD, conclui o autor que sempre haverá interferência textual, pois algo do texto original vai permanecer no texto transformado. Aqui, mais uma vez, recorreremos ao exemplo jurídico, por mais que tenham mudado as formas de registrar uma queixa. Embora o gênero Auto de Querela tenha desaparecido de todo das práticas discursivas do judiciário atual, não podemos afirmar categoricamente que todas as expressões linguísticas desapareceram por completo. Muitas marcas referentes ao léxico e à estrutura de um processo jurídico podem sobreviver nas práticas discursivas das comunidades pertencentes ao domínio jurídico moderno.

Não fazemos um estudo diacrônico do gênero nem da linguagem, selecionamos a sincronia que compreende parte dos séculos XVIII e XIX da história brasileira administrada pela tradição portuguesa em suas práticas judiciais que, por sua vez, traz as tradições do direito romano reinante na Ibéria. As marcas dessa tradição são salientes nas formas linguísticas, nomeadamente, nas unidades fraseológicas que pertencem ao plano estrutural de uma língua histórica que, por sua vez, são marcas discursivas de um gênero discursivo e constituem TD de uma época e de uma comunidade.

Selecionar, agrupar em forma de glossário essas UF's que congregam em si uma tradição discursiva, atribuir-lhes definições e informações diversas englobando o plano linguístico e extralinguístico, é a tarefa fundamental deste estudo para que tenhamos um entendimento completo de seu sentido e, assim, contemplarmos o objetivo de uma Filologia ampla que tem como meta o estudo completo de um texto.

3.8 O Acervo Lexical das Línguas e o Dicionário

Achamos conveniente acrescentarmos, neste capítulo, esta seção sobre o fazer dicionário, tendo em vista nosso propósito de organizar um glossário das UF's especializadas. Portanto, apresentamos, ainda que de maneira muito sucinta, algumas orientações de ordem teórico-metodológicas que norteiam a confecção de dicionários e fazemos, também, uma reflexão acerca do léxico e do dicionário considerando o processo histórico e as ideologias que envolvem a prática de fazer dicionários.

O léxico, sem dúvida, constitui o acervo fundamental de uma língua, é o primeiro a se formar como uma maneira de nomeação das coisas em torno do ser humano e é marca característica de uma língua ou variedade dela.

O léxico de uma língua natural constitui uma forma de registrar o conhecimento do universo. Ao dar nomes aos seres e objetos, o homem os classifica simultaneamente. Assim, a nomeação da realidade pode ser considerada como etapa primeira no percurso científico do espírito humano de conhecimento do universo. [...] Foi esse processo de nomeação que gerou o léxico das línguas naturais. (BIDERMAN, 2001b, p. 13).

É também o léxico a parte mais sensível que está sempre em processo de transformação e mudança por meio de vários recursos: pela recepção estrangeira, através da criação interna do sistema, e pela renovação influenciada por questões culturais, como afirma Faraco (1991, p. 25) “[...] o léxico é um dos pontos em que mais claramente se percebe a intimidade das relações entre língua e cultura”. Os processos de arcaização das palavras e o de neologização refletem muito bem isso. Para dar conta do acervo lexical das línguas humanas o dicionário surge como depositário da cultura de um povo. O dicionário exerce o papel de registrar a linguagem aceita e valorizada de uma comunidade de falantes.

[...] o registro sistematizado do léxico confere ao dicionário o estatuto de instância de legitimação das palavras de uma língua. Esta legitimação é também uma das razões pelas quais o dicionário é considerado como paradigma lingüístico dos usos e sentidos das palavras e expressões de um idioma. Nessa medida, a obra dicionarística monolíngüe cumpre papel de código normativo de um sistema lingüístico, funcionando como um dos instrumentos reguladores das regras do bem-dizer das comunidades lingüísticas. Por tudo isso o dicionário goza de uma autoridade que não é menor nas sociedades de cultura. (KRIEGER, 2006b, p. 165).

É o dicionário o instrumento de garantia de vida do léxico de uma língua e das expressões lingüísticas que ganham prestígio à medida que vão sendo registradas e definidas, ou seja, reconhecidas, oficial e legitimamente, como parte integrante do domínio cultural da língua a qual pertencem. Para que uma palavra seja reconhecida na língua, precisa ter o aval do dicionário. Uma gíria usada por estratos sociais pode ser considerada marginal à língua por não desfrutar da oficialidade do dicionário. Assim também, um neologismo que, para ser considerado como tal, necessita de um *corpus* de exclusão, ou seja, não ser registrado em dicionário de uso. Porém, à medida que entra na lista do dicionário, já é léxico reconhecido da língua e deixa de ser neologismo. Por outro lado, um termo considerado arcaico é aquele que está fora da listagem dos dicionários porque não tem mais uso oficialmente, muito embora esteja vivo na língua do povo. Ademais, é conferido ao dicionário o código normalizador do léxico de uma língua para a consolidação e enriquecimento desta.

Dado o papel do dicionário em relação à norma social, por registrar a linguagem aceita e valorizada na comunidade dos falantes e também por ser o depositário do acervo lexical da cultura, ele é uma referência básica para a comunidade. Por isso o

dicionário é um instrumento indispensável e imprescindível na fixação do léxico de uma língua e ferramenta fundamental na consolidação de uma língua escrita e literária. (BIDERMAN, 2002, p.75).

Caracteriza o dicionário a identidade nacional de um povo que fala uma língua ou de grupos específicos de áreas determinadas do saber. Assim, surgem os dicionários da língua que compreendem o léxico comum e os dicionários terminológicos de diferentes áreas do conhecimento: ecologia, informática, direito, economia, moda, medicina etc.

Nas sociedades complexas atuais, incluindo nestas a sociedade brasileira, há uma grande diversidade de dicionários de domínio específico para dar conta da dinâmica das línguas em uso restrito do conhecimento especializado, graças ao desenvolvimento das ciências que trazem consigo um acervo lexical típico. Contudo, não só o avanço científico e tecnológico possibilita a criação e renovação do léxico, pois há também outros meios que possibilitam essa criação e renovação. Podemos citar, por exemplo, o surgimento de palavras e expressões regionais, o processo de criação de gírias de determinados grupos sociais específicos e, principalmente, a proliferação e divulgação de termos estrangeiros dado ao aspecto globalizado do mundo moderno.

Por essa pluralidade linguística ser muita acentuada, surge a necessidade de agrupar as palavras em forma de dicionários ou glossários e atribuir-lhes definições. Por esse motivo aumenta a tipologia dos dicionários: monolíngues, bilíngues, trlíngues, plurilíngues. Os monolíngues são dicionários da língua e podem ser, conforme Biderman (2001b, p.131):

[...]dicionários analógicos (ou ideológicos), os dicionários temáticos ou especializados (de verbo e/ou regência verbal, de sinônimos e antônimos), os dicionários termológicos, os dicionários históricos, os dicionários terminológicos das diferentes áreas do conhecimento: astronomia, biologia, comunicações, direito ecologia[...].

Esta lista, porém, não para por aqui, pois Welker (2004), embasado em vários autores, apresenta uma longa tipologia de dicionários de diferentes línguas. Não é nosso objetivo citar todos aqui, porém vale ressaltar que a lista se amplia mais quando englobamos as línguas de especialidades donde surgem os diversos dicionários de termos e de fraseologias específicos.

3.9 Abordagem Histórica do Dicionário

Relacionar o léxico de forma ordenada e lhe atribuir informação é uma prática milenar. Os glossários surgem na Grécia Antiga com o objetivo de facilitar a leitura das obras

clássicas quando eram atribuídas definições às palavras para melhor compreensão do texto, como bem afirma Krieger (2006, p. 164).

[...] a lexicografia se materializou sob a forma de léxicos e glossários, elaborados com funções bem específicas. Assim surgem os glossários na Grécia Antiga, com a finalidade de definir o significado de palavras e expressões que tornavam difícil a leitura dos textos homéricos. Origina-se daí a tradição de glossário como parte integrante da obra.

Esta prática é transmitida para as demais sociedades ao passo que vai sendo aperfeiçoada. Na fase de transição do latim vulgar para a formação das línguas românicas era comum o uso das glosas ou glossários que constituem fontes importantes daquela modalidade da língua latina. As glosas constituem uma espécie de léxico que dão formas vulgares ou românicas e explicam palavras latinas. Conforme cita Elia (1979), as glosas usadas naquele período são interlineares, trazendo esclarecimento entre as linhas e glosas marginais que ficam ao lado das linhas. A definição de glossário, apresentada por Basseto (2001, p. 127), complementa o já dito.

Glossários são elencos de palavras ao lado das quais é aposta outra, que a traduz ou explica da língua do leitor ao qual se destina. Originam-se das anotações marginais ou interlineares em passagens menos claras; essas anotações foram depois reunidas e ordenadas por critérios diversos.

O uso das glosas culminou com a organização destas em forma de coleção e deu origem ao conjunto de glosas mais conhecido da Idade Média, em que se destacam as glosas de Reichenau, do noroeste da Gália do século VIII, as glosas de Cassel, do final do século VIII e princípio do IX, as glosas Emilianenses, dos séculos IX e X, e as glosas Silenses, da segunda metade do século X.

Nos tempos mais recentes, surgem e se desenvolvem os dicionários por determinações históricas e políticas, conforme Krieger (2006). À confecção de dicionários subjazem algumas ideologias de cunho político concernentes à identidade e à autonomia de uma língua de um povo ou de uma variedade de uma classe social.

Em países formados de ex-colônias, como no caso do Brasil, a elaboração de dicionários é o reconhecimento de sua autonomia e essa prática produziu mudanças na configuração languageira, como afirma Nunes (2001, p.72).

Para compreender a constituição de um léxico brasileiro, é preciso levar em conta esse movimento de produção de saber lingüístico. É preciso considerar o papel das teorias, das instituições e dos acontecimentos que participaram da história da lexicografia.

O autor apresenta quatro momentos da história do saber lexicográfico brasileiro em relação à formação da língua. O primeiro momento marca o início da colonização do Brasil em que estrangeiros portugueses, franceses, alemães e muitos outros registram seus relatos de viagens e descrevem as coisas e os habitantes do país. Para Nunes (2001, p.72), os relatos e as descrições reúnem o primeiro esboço de um trabalho sobre o léxico.

Eles contêm comentários sobre as coisas e os habitantes do país, inseridos no fio do discurso, seja pontualmente nas narrações e descrições, seja sob a forma de listas temáticas que recortam o real (plantas, animais, pássaros, aldeias e indígenas etc).

O segundo momento refere-se à elaboração de dicionários bilíngues como: português-tupi e tupi-português pelos missionários jesuítas. Esses instrumentos são de grande relevância para a consolidação da língua tupi. No século XVI surgem os primeiros dicionários português-tupi, como também a ordenação do léxico vernacular português em 1562, por Jerônimo Cardoso com seu dicionário português-latim.

Marca o terceiro momento o aparecimento do dicionário monolíngue do português em 1789, elaborado por Antonio Moraes Silva.

A publicação do dicionário de Silva conjuga tradição brasileira e tradição portuguesa. Ela torna visível as diferenças e semelhanças, as inclusões e exclusões. Os efeitos especulares provocados pela inserção desse dicionário na conjuntura brasileira desempenhará um papel decisivo na gramaticalização do português do Brasil. (NUNES, 2001, p. 77).

O quarto momento da história dos estudos lexicais no Brasil, no século XIX, compreende a produção de dicionários brasileiros desenvolvida paralelamente à produção portuguesa. A identidade brasileira está definida política e culturalmente com a independência em 1822 e o afã da literatura e dos escritores do período denominado de Romantismo. Emerge o desejo de liberdade política e, com isso, o de consolidação da cultura e libertação da norma linguística portuguesa. A polêmica discussão entre brasileiros e portugueses se acende neste período por conta do desejo de independência da norma linguística.

O Brasil nasceu como estado independente em 1822. Com a independência criou-se um ambiente favorável para o desenvolvimento de uma literatura verdadeiramente brasileira. E foi essa literatura brasileira, sobretudo os escritores românticos, marcados por um profundo nacionalismo, que levaram a cabo a codificação escrita da norma brasileira, abandonando, pouco a pouco, a norma européia. (BIDERMAN, 2006, p.175).

Percebemos que a prática do fazer dicionários não se define somente por uma simples relação do léxico com o intuito de lhe atribuir um significado para facilitar a compreensão, é antes, contudo, uma forma de alteridade. Além do desejo de nomear as coisas e defini-las, há a ideologia do reconhecimento e a garantia da preservação da identidade da língua e do povo que a fala e a utiliza nas suas muitas realizações para os diversos fins.

3.10 A Técnica da Confecção de Dicionários

A elaboração de dicionários requer cuidados estabelecidos pela ciência que cuida dessa prática, ou seja, a Lexicografia, entendida consensualmente como a técnica de compor dicionários.

Quanto à estrutura dos dicionários há várias concepções. Damim (2005, *apud* PONTES, 2009), por exemplo, fala da megaestrutura na qual estão inseridas a macro e a microestruturas. A megaestrutura é definida como uma estrutura geral do dicionário que envolve todas as partes principais, desde as páginas iniciais da obra, o corpo do dicionário, incluindo a nomenclatura ou macroestrutura, até as páginas finais do dicionário. As partes finais são de caráter opcional, pois compreendem materiais que não são adequadamente postos na microestrutura do dicionário, formando uma espécie de apêndice ou anexo.

A macroestrutura ou nomenclatura, como aceitam alguns teóricos, é definida como o conjunto de entradas organizadas verticalmente no corpo do dicionário.

Um dicionário é constituído de entradas lexicais, ou lemas que ora se reportam a um termo da língua, ora a um referente do universo extralingüístico. A lista total desses lemas constitui a nomenclatura do dicionário, a sua macroestrutura. (BIRDERMAN, 2001a, p.18).

Outra autora que discute a organização do dicionário é Maciel (2001), que apresenta um quadro mais amplo sobre a macro e a microestrutura de um dicionário de termos especializados. A macroestrutura constitui a composição global do dicionário e comporta os seguintes itens: a) as partes introdutórias, b) o corpo, propriamente dito, c) as partes complementares.

Na parte introdutória devem constar: os dados de identificação do autor e da obra, o sumário, o prefácio ou prólogo, a introdução, o guia do leitor e a lista de abreviaturas. O corpo do dicionário constitui-se da nomenclatura, ou seja, do inventário de termos especializados que compõem a obra da área especializada. As partes complementares são

compostas pela bibliografia utilizada, as fontes de coleta e referência às obras consultadas, dos apêndices ou anexos e o índice.

A microestrutura, enquanto organização sistemática das informações relativas ao termo entrada ou verbete, deve se organizar em diferentes campos, a saber: o termo entrada, as informações linguísticas, a definição, as informações enciclopédicas, as observações, as referências cruzadas internas e as referências cruzadas externas (MACIEL, 2001).

Para Pontes (2007), a microestrutura é o conjunto de paradigmas ordenados e estruturados, dispostos linearmente após a entrada, dentro de cada verbete. “A microestrutura comporta um certo número de paradigmas que nem sempre estão presentes em todas as obras. Isso depende de sua natureza. Certos paradigmas possuem um caráter quase obrigatório, e outros parecem mais facultativos” (PONTES, 2007, p. 71).

Welker (2004) destaca dois tipos de microestruturas: 1) concreta, que é a forma concreta em que as informações sobre o lema são dadas e 2) abstrata, compreendendo o conjunto de informações elaborado antes de confeccionar o dicionário que será preenchido pelos dados concretos.

O autor apresenta os tipos de informações mais importantes que devem conter na microestrutura:

- 1) A cabeça do verbete: “[...] compreende o lema e as informações anteriores à definição ou às definições [...] a saber, variantes ortográficas, a pronúncia, a categoria gramatical, informações flexionais e/ou sintáticas, a etimologia, marcas de uso”. (WELKER, 2004, p. 110).
- 2) A definição: pode ser lexicográfica, enciclopédica, terminológica e lógica. Para Krieger e Finatto (2004), a definição terminológica é reconhecida como a que se ocupa de termos técnico-científicos. A definição lexicográfica compreende a que se ocupa de palavras não especializadas. A definição lógica estabelece um valor proposicional de verdade, as definições explicativas ou enciclopédicas são as que contêm informações variadas sobre um dado objeto da realidade.
- 3) Diferenciação e ordenação das acepções.
- 4) Marcas de uso.
- 5) Informações sintáticas.
- 6) Colocações.
- 7) Exemplos ou abonações. Para Birdeman (2001a), as abonações ou ilustrações contextuais são essenciais para explicitar claramente o significado e/ou uso registrado na definição.
- 8) Fraseologismos idiomáticos.

9) Remissões e informações paradigmáticas.

Conforme Birderman, “[...] o verbete deve ser completado com informações sobre o registro sociolinguístico do uso da palavra e remissões a outras unidades do léxico associadas a este lema por meio de redes semântico-lexicais” (BIDERMAN, 2001a, p. 18).

Apresentamos, a seguir, um modelo de organização estrutural de dicionário terminográfico realizado por Pontes (1997) que ilustra e orienta a nossa prática. O autor apresenta alguns passos metodológicos para a organização de glossário da terminologia do caju, os quais citamos abaixo. O glossário apresenta a seguinte organização:

1) A macroestrutura que representa o conjunto de entradas ordenadas no glossário no qual os verbetes se distribuem em campos nocionais, apresentando-se internamente em ordem alfabética. O autor classifica e subdivide os termos de entrada dando-lhe tratamento específico.

Os termos classificados como monossêmicos têm uma só entrada, seguidos de seu conceito. Os sinônimos têm o seguinte tratamento: apenas uma dessas expressões, com o respectivo conteúdo, foi registrada e, nos demais verbetes, encontra-se a remissiva Ver, sem o seu conteúdo. Os termos parassinônimos ou quase-sinônimos têm entrada independente. Reúnem-se, no mesmo verbete, as formas que apenas divergem ortograficamente. As informações sintagmáticas constituem uma entrada, sem permitir a seqüenciação de suas partes; O paradigma de entrada para os nomes é sempre no masculino singular; para os verbos, no infinitivo. Os termos homônimos têm tantas entradas quantos forem os significados diferentes. (PONTES, 1996, p. 13).

2) A microestrutura, que é constituída pelo conjunto de informações ordenadas que segue a entrada. Constitui a microestrutura conforme o autor, a seguinte configuração. Verbetes = + termo-entrada + enunciado lexicográfico

Donde: Enunciado lexicográfico = + Paradigma informacional (\pm substantivo + sintagma) + Paradigma definicional (significado do termo naquele discurso concreto + Paradigma lexical (= remissivas).

No sistema de remissivas as relações semânticas entre as palavras podem ocorrer por meio de: 1 – sinonímia 2 – antonímia 3 – hiponímia 4 – hiperonímia 5 – termo relacionado 6 – parassinonímia.

Por fim, o tratamento dado pelo autor ao verbete obedece ao seguinte paradigma: ENTRADA = categoria gramatical + gênero + definição \pm ilustração \pm remissivas.

A confecção de dicionários requer a observação de muitos critérios básicos para que a obra atinja sua função social não somente como depositária da cultura de um povo, mas também para proporcionar aos consulentes maiores informações ordenadas de forma

científica e didaticamente planejada, a fim de que a língua cumpra a sua função de interação social.

Embora não tenhamos tratado, aqui, de modelos específicos de glossários fraseológicos, as orientações teóricas expostas acima, em parte, serão adaptadas para o tratamento metodológico de nosso glossário que será apresentado no capítulo de procedimentos metodológicos.

3.11 Conclusão

Apresentamos neste capítulo a noção de texto especializado e sua estrutura, vimos que a linguagem especializada é muito antiga nas línguas, mas seu desenvolvimento de forma sistematizada é algo recente. Essa linguagem tem um maior avanço nos tempos modernos por conta do surgimento de novas tecnologias. As nomeações dos processos, entidades, propriedades, técnicas, objetos e outros elementos propiciam a criação de termos que se desenvolvem no seio de comunidades discursivas e que partilham de vivências comuns.

As unidades fraseológicas são expressões cotidianas da língua comum que têm um surgimento muito antigo. As UFs pertencem também ao inventário das línguas de especialidade e podem desenvolver-se em torno de um núcleo terminológico específico ou não. Cada área do conhecimento tem seu acervo fraseológico especializado, mas faz uso de outras UFs não especializadas que podem ser consideradas pelo critério pragmático.

Vimos os conceitos de UFs e as suas formas de estruturação, a relação do seu estudo com a Linguística de *Corpus*. Vimos também que cada *corpus* tem sua especificidade. Esse fator é relevante para a estrutura das fraseologias. No tratamento dado às UFs, deve-se levar em conta os aspectos linguísticos, semânticos e pragmáticos.

As UFs podem ser inseridas no estudo das tradições discursivas como formas repetidas tradicionalmente que evocam eventos. O estudo das UFs, abordando todas as dimensões de sentido de um texto, contempla a noção de Filologia como ciência que estuda a língua em todas as suas dimensões internas e externas, ou seja, o contexto.

Por fim, apresentamos algumas noções sobre o léxico como forma de identidade de uma língua ou de uma variedade linguística. O léxico organizado em lista com sua definição é o primeiro passo para a organização de glossários e dicionários. Para se fazer dicionários é necessário cumprir um método, estabelecendo critérios de organização. Há vários tipos de dicionários que, em sua estrutura, devem seguir uma macroestrutura que caracteriza a nomenclatura ou a relação de palavras ou frases nas quais se adapta uma

microestrutura como a organização interna dos elementos, que vão tornando clara a definição do léxico, do termo ou da fraseologia.

4 O CONTEXTO HISTÓRICO LUSO-BRASILEIRO DO SÉCULO XVII AO XIX: ALGUMAS ANOTAÇÕES

[...] a árvore só prospera, viça, deita flores e amadurece frutos, se tem raízes, se a elas está ligada pelo tronco e delas se alimenta pela seiva. Assim, condição de verdadeiro progresso das nações, de expansão em vergôntes, folhas, flores e frutos autênticos, belos e nutrientes é estarem vitalmente ligadas com o passado.

(MELO, 1974, p.225)

4.1 Introdução

Neste capítulo fazemos uma incursão no universo da história e da sociedade luso-brasileira tão-somente com a finalidade de compreendermos o contexto histórico, político, social, administrativo e linguístico do Brasil, especificamente, da Capitania do Ceará, no período em que são escritos os documentos, que constituem o objeto desta tese. As questões históricas não serão aprofundadas com o devido teor, mas somente apontadas, pois o objetivo é apenas situar o objeto de investigação no universo da administração portuguesa.

Nas narrativas dos processos criminais registrados pelos tabeliães e escrivães se destacam as UFs, cujo conteúdo semântico pode ser melhor compreendido se atentarmos para o momento histórico no qual se inserem os autos.

Relacionamos alguns pontos da administração portuguesa referente ao período de domínio no Brasil, à formação jurídica e aos códigos de leis. Adentramos com mais detalhes no processo de colonização do Ceará e na formação das instituições que fortaleceram e garantiram definitivamente o povoamento do Ceará. Primeiramente, foi uma Capitania incorporada ao Estado do Maranhão e Pará, depois subalterna a Pernambuco, por último, independente com decisões próprias e liberdade para negociar diretamente com a metrópole. Tratamos da fundação das primeiras vilas e das primeiras comarcas da capitania que, aos poucos, se consolidou com sua estrutura administrativa e formou o seu povo com identidade própria, transformando-se em um estado moderno.

O retorno àquele universo do princípio do século XVII, percorrendo os caminhos abertos ao longo dos anos setecentistas e oitocentistas, é de fundamental importância para a nossa compreensão dos dados revelados nos documentos, principalmente no tocante aos usos da linguagem e, muito especificamente, no emprego de UFs que caracterizam aquela sincronia linguística.

As UFs, enquanto marcas de uma linguagem especializada, notadamente da linguagem jurídico-criminal de uma época pretérita, são representações históricas que

refletem o modo de falar e de pensar da população. Essas unidades demonstram também os costumes, as crenças e outras marcas culturais calcadas na realidade. Por fim, justificamos ainda nosso passeio pela história para fazermos jus à noção do termo Filologia, que estamos considerando em toda esta tese, como uma ciência que estuda os textos e tudo o que for necessário para tornar esses textos acessíveis na língua utilizada e, em todo o universo cultural que essa língua representa, o que implica o conhecimento de uma série considerável de outras ciências auxiliares, como a história, a geografia, a paleografia, a codicologia, a hermenêutica, a literatura. A explicitação dos dados históricos torna muito mais visível e compreensível o conteúdo linguístico.

4.2 Panorama Geral da Administração Portuguesa do Século XVII ao XIX

A nossa viagem pelo mundo luso-brasileiro começa no final do século XVI, período em que Portugal passa para o domínio da Espanha. Com a morte prematura do jovem rei D. Sebastião, em 1578, sem deixar descendente, o trono português ficou ameaçado, embora tenha assumido seu tio avô, o Cardeal D. Henrique que, por sua vez, ao morrer em 1580, não deixou sucessor. Felipe II da Espanha reivindicou a coroa portuguesa por ter ascendência na Família Real lusitana, unificando, assim, as duas nações ibéricas.

Após 60 anos de comando da nação portuguesa pela dinastia filipina espanhola, Portugal se reconstituiu política e administrativamente, em 1640, com a restauração do trono e do controle de suas possessões, em que ascendeu a última Dinastia, a de Bragança, tendo como chefe supremo D. João IV, que reinou de 1640 a 1656. Sucedido pelo filho D. Afonso VI, 1656-1683, quando foi destituído do trono pelo irmão D. Pedro II, que governou de 1683 a 1706. D. João V sucedeu o pai, D. Pedro II, de 1706 a 1750. Com a morte de D. João V, assumiu o reinado o filho primogênito, D. José I, governando de 1750 a 1777. No governo deste monarca muitas medidas importantes tomadas modificaram a vida da nação portuguesa tanto na Europa como em suas colônias. “Todo o seu reinado é caracterizado pela criação de instituições, especialmente no campo económico e educativo, no sentido de adaptar às grandes transformações que se tinham operado” (O PORTAL da História de Portugal, 2009).

Destacam-se, entre essas medidas, as reformas do ensino superior e a criação do ensino secundário e do primário com os mestres régios. Foi nomeado como primeiro ministro o conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, conhecido como Marquês de Pombal, que foi responsável pela implementação das reformas administrativas. “Este procurou

desenvolver um programa de reorganização econômica, social, administrativa, judicial e, sobretudo, política de Portugal e suas conquistas”. (FLEXOR, 1997, p.97).

Uma medida radical do primeiro ministro que teve grandes consequências foi a expulsão dos jesuítas dos reinos de Portugal em 1759. Outra ação importante para o Brasil foi a criação do Diretório dos Índios, em 1755, que criava vilas de índios ficando estas sob a custódia de um diretor nomeado. Nessas vilas foram abertas escolas para os meninos sob a responsabilidade de um mestre e para as meninas com uma mestra em que esta ensinava às discípulas não só a ler e a escrever, mas também a coser e noções de civilidade e cultura em geral e outras artes típicas do gênero, além de todo o embasamento da religião católica que constituíam as orientações das medidas educacionais da era pombalina. Flexor (1997) reproduz algumas instruções do Diretório dos índios, que abordam a respeito da criação dessas escolas no item 8, que aqui reproduzimos.

E como esta determinação hê a baze fundamental, haverã em todas as Villas, ou Lugares duas Escolas publicas, huã para Rapazes, e outra para Raparigas, nas quaes se insignarã a Douctrina Christaã, Ler, escrever, e Contar na forma *que* Sepratica em todas as Naçoens Civilizadas ensinandosse nas Raparigas, a Lem da Doutrina cristaã, a Ler, escrever, fiar, fazer renda, costuras, e todos os mais ministerios proprios daquelle Sexo (FLEXOR, 1997, p.102).

Essas medidas geraram profundas mudanças no campo da educação que teve como ápice a obrigatoriedade do ensino da língua portuguesa nas escolas fundadas, oficializando-a como língua de todos os nativos, proibindo, dessa forma, o uso da língua geral³⁶ ou de qualquer manifestação linguística que não fosse em português. O item 7 do Diretório determina o ensino da língua portuguesa, expurgando o uso da língua geral ensinada pelos jesuítas que, na visão de Pombal, era uma “invenção verdadeiramente diabólica” para que os índios permanecessem bárbaros e dominados.

Para desterrar este pernicioso abuzo, Serã hum dos principaes cuidados dos Directores estabelecer nas Suas Respectivas *Vilas* ou Lugares uso da Lingoa portugueza, não consentindo de modo algum, que os meninos, e meninaz, *que*

³⁶ Segundo Rodrigues (1994) a expressão língua geral foi usada pelos portugueses e pelos espanhóis para qualificar línguas indígenas de grande difusão numa área. O Quêchua no século XVI foi chamada de língua geral do Perú. No Brasil, a língua dos índios Tupinambá, falada ao longo da costa de litoral de São Paulo ao Nordeste, no século XVI, não teve a consagração de Língua Geral nos dois primeiros séculos da colonização. Durante o século XVII, foi denominada de Língua Brasília, língua do mar ou língua da terra. Essa Língua Brasília, nome que se fixou, passou ser a língua falada por índios, portugueses e escravos e pelos miscigenados. “A essa língua popular, geral índios missionados e aculturados e a não-índios, é que foi mais sistematicamente aplicado o nome de Língua Geral. O uso desse nome começa já na segunda metade do século XVII”. (RODRIGUES, 1994, p.101).

pertencerem as Escollas, e todos aquelles Indios, que forem capazes de instrucção nesta materia, uzem da lingua propria das Suas Naçoens, ou da chamada geral; mas unicamente da portugueza na forma que S. Magestade tem recommendado em Repetidas Ordens, que até agora se não observarão com total Ruyna espiritual e temporal do Estado (FLEXOR, 1997, p.101).

Como vemos, a educação passou a ser secularizada, saindo da égide da Igreja para o controle do Estado. Foi criado o Subsídio Literário, um tipo de imposto sobre as carnes que se vendiam nas vilas para custear a educação. Foi elaborado um novo método de estudar, trata-se de *O Verdadeiro Método de Estudar*, de autoria de Luis Antonio Verney, baseado no Iluminismo italiano. Tal proposta era essencialmente progressista, reformista, nacionalista e humanista.

As determinações do Diretório dos índios foram aprovadas em 1755 por D. José I, antes restritas ao Pará e Maranhão. Logo depois se estendeu a todo o Brasil, pelo Alvará de 17 de agosto de 1758, segundo Vainfas (2001). Os índios saíram da tutela dos religiosos e passaram a ser regulados por diretores por serem os silvícolas rústicos e incapazes de se governarem como determinava a lei. As povoações criadas teriam um diretor nomeado pelo governador da capitania que seria o intermediário entre a comunidade e o governo. A principal tarefa era a civilidade dos nativos.

No Ceará, encontramos muitos documentos dessa época, no APEC, que nos mostram as políticas administrativas implementadas na colônia e como eram gerenciadas essas resoluções. Os documentos relativos a esse período e ao tema são constituídos por provisões de diretores de índios e nomeações de professores de primeiras letras para os filhos dos nativos, além de cartas e bandos (esse último designa um documento enviado por uma autoridade, em forma de anúncio. A população se reunia ao som de um tambor ou de uma caixa, em um local público, para ouvir a leitura da mensagem).

O texto que transcrevemos é uma carta circular escrita em 1768 e enviada pelo Capitão-mor governador do Ceará, o tenente coronel Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, dirigida aos diretores das vilas de índios. A carta tem o objetivo de obedecer as orientações do Capitão-mor general governador de Pernambuco, a quem o Ceará era subordinado, cujo conteúdo abordado discorre sobre o pagamento do salário aos mestres dos filhos dos índios. O salário deveria ser efetivado com um alqueire de farinha por ano, por cada menino ou menina, ou outro gênero alimentício que os pais tivessem, nunca em dinheiro. Essa prática já vinha sendo aplicada em outras capitanias como Piauí, Maranhão e Pará. O documento recomenda, também, que o papel usado na escola seja providenciado pelos diretores. Reproduzimos, a seguir, o documento:

Carta Circular escrita aos Directores

Ilustrissimo e Exellentissimo Senhor Conde noso General em Carta de 13 de Setembro, que lhe parece justo praticar-se com a contribuição dos Mestres das Escolas das Novas Villas desta Capitania o mesmo que se observa nas do Piauí por ser também o que se estabelece no Grão Pará, e Maranhão, onde adita contribuição hê da forma seguinte. Aos Mestres das Escolas sedêo um alqueire de farinha por ano por cada um dos rapazes, ou raparigas, que se insinarem nas ditas Escolas;³⁷ porem com a limitação de que nunca dariam mais de dois alqueires os Pays, que troxessem mais de dois filhos nas referidas Escolas, e nunca se obrigar por modo algum aos mesmos Pays, que contribuam com dinheiro: esô se permite, que a satisfação o mesmo pagamento com outros quaes quer gêneros comestiveis reduzidos à quantidade, que pelo se competente preço corresponder as da porção da farinha, em que fica regulado o dito pagamento porque averá occasiões, em que não tendo os Índios um genero, lhes seja mais facil fazerem aquella satisfação em outro.

O Papel que se precizar para as Escolas³⁸ ofará vossamercê prevenir pelo produto do negocio do comum da Villa ficando juntamente ao cuidado de vossamercê a diligencia de fazer efectiva a contribuição que fica expressada e a vigilancia de que por nem um modo se altere, e para que assim se fique executando mandarâ vossamercê registrar esta ordem. Deos guarde avossamercê

Vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção a 21 de Novembro de 1768// Antonio Jozê Victoriano Borges da Fonseca

O Secretario

Feliz Manuel de Matos

(ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ-APEC, 1780, Livro 85, fl. 28r)

O período em que se ambienta o documento coincide com o reinado de D. José I, e as disposições citadas na carta estão conforme o exposto no pacote de medidas do Marquês de Pombal. Vemos a preocupação com o ensino dos meninos e meninas, já em relação aos professores não há intenção de recompensá-los bem pelo serviço prestado, pois o pagamento deveria ser efetivado com mercadoria, e a moeda corrente era a farinha, além disso, apenas um alqueire por ano por cada aluno. Creemos que não representava muito valor, se convertido em dinheiro, muito embora o governo ressalte a importância dos mestres por exercerem uma ocupação nobre e por prestarem valoroso serviço à Igreja e ao Estado, conforme reza as instruções do Diretório transcritas por Flexor (1997, p. 8).

He innegavel, que Os Mestres das Escolas exercitaó a occupaço mais Nobre, e mais util ao Estado, e a Igreja; porque elles Saó quem nos infundem no espirito as primeyras imagens, e os primeyros pensamentos, que devemos ter do Santo temor de

³⁷ Como o original, falta a concordância.

³⁸ Conforme o original, o escrivão esqueceu-se de uma sílaba de Escolas.

Deos, da Obediencia ao Rey, e aos Seus Ministros Respectivo; do amor, e Respeito aos nossos mayores, ao affecto necessario à patria, e aos interesses da Monarquã.

Em outra carta, situada cronologicamente anterior à primeira, o governador do Ceará se dirige ao diretor dos índios, Alferes José Pereira da Costa, da vila de Soure, atual cidade de Caucaia. A maior recomendação é sobre a frequência dos meninos à escola sob pena de atemorizar os pais com o aguilhoamento, caso esses não mandassem seus filhos à sala de aula. Vejamos o texto:

Registro de hua Carta escripta ao Director da villa deSoure

Nesta occasiaõ serã *vossamercê* intregue das Ordens Circulares que julguey Conveniente passar aos Directores das villas desta Capitania pella ordem efaculdade, que *para* isso tenho do *Senhor* Conde General, daqual tem *vossamercê* noticia posto que o mesmo *Senhor* lheescreveo, eque serã contente digo conveniente, que *vossamercê* faça registrar nolivro daCamara aque pertencer. E porque um dos mayores cuidados, que deve vm ter enaescola; porque ella dependem os aumentos damayoridade faça vm toda adeligencia, paraque os meninos, nam falem aella: Eu gostey muito dever o aproveitamento dos dessa villa, mas como sey pella experiencia, que tenho dos Indios, que os Pays saõ, os que mais os perventem, vm os atemorize, senam mandarem os= filhos aescola, prendendo nagolillia³⁹, por alguns dias, os que nesta materia forem mais rebeldes, proCurando interesar nisso aoCapitam Mor, eJuizes tenhavm tambem otrabalho demandar comprar tres, ouquatro resmas depapel, repartindo prorata pellos Pays dos meninos aimportancia das dittas resmas depapel, que *vossamercê* intregara ao Mestre, paraque odistribua com igualdade; tudo isto emais mais, henecessario nestes principios, etodo otrabalho, disvello, edligencia, devemos dar porbem empregado, por serem estes novos extabecimentos, tanto doagrado donosso Soberano, ede utilidade para oestado: *Deus guarde avossamercê* muitos annos. Vila deNossa Senhora daAssumpÇam eSão Joze deRibamar da Fortalleza a 23 de Mayode1765= Antonio JozeVictoriano Borges da Fonceca= Snehor Alferes Joze Pereyra daCosta Director daVilla nova realdeSoure enam secontinha mais emditta Carta que bem efielmente afiz tresladar dapropriã dia era ut Supra

O Secretario

Felis Manoel deMatos

(APEC, 1780, Livro 85, f. 8v)

Em ambos os documentos sobressai a preocupação com a educação dos nativos, por ser uma forma de domínio por meio do ensino da religião católica, da cultura lusitana e da língua portuguesa.

As políticas implementadas por Pombal para o Diretório dos índios foram condenadas ao fracasso. Vários fatores contribuíram para isso, como o fato das escolas não

³⁹ Golilha a palavra correta.

funcionarem e os índios tornarem-se mão-de-obra escrava dos diretores. Muitos desses eram donos de engenhos e remuneravam os trabalhadores com cachaça, ressalta Vainfas (2001).

Após a morte de D. José I, subiu ao trono a sua filha, D. Maria I, em 1777, cujo reinado estendeu-se até 1816. Seu filho, D. João VI, governou de 1816 a 1826, muito embora já administrasse como regente de sua mãe, dado ao estado de demência em que a soberana se encontrava. D. João VI muito se aproximou da vida da colônia por sua vinda para cá em 1808, quando da instalação da corte no Rio de Janeiro.

O período que abrange as datas de escritura dos Autos de Querrela é o do reinado de D. Maria I e de seu filho, muito embora nunca seja feita referência à rainha. As expressões linguísticas de tratamento são dirigidas ao príncipe regente. Após a independência do Brasil, foi instalada a primeira fase do Império brasileiro sob o comando de D. Pedro I (IV de Portugal). A data final dos autos é 1829, portanto, no Período Imperial. Cronologicamente este é o contexto político e administrativo em que se situam os documentos de nosso estudo e dele se revelam aspectos importantes da língua, principalmente nas formas de tratamento com as autoridades. São recorrentes, nos autos, expressões como *vossa mercê*, quando dirigidas aos juízes ordinários; *vossa senhoria*, para os juízes de fora e os corregedores. A forma de tratamento para o príncipe D. João VI era *vossa alteza*. Quando assumiu o reinado, passou a ser tratado por *vossa majestade*. Essas formas foram reguladas por Felipe II por meio de Alvará de 1597, que estabelecia quais as formas de tratamento e para quem deveriam ser usadas. (ALMEIDA, 2004).

Além das marcas linguísticas por meio das formas de tratamento que expressam uso de uma época, outros traços do léxico que nomeiam os cargos, as funções, os ofícios só podem ser compreendidos, se considerarmos o contexto histórico-social da língua. Hemos de ressaltar ainda outras UFs como “Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo”, em que se destaca o valor do religioso para demarcar o tempo; “Pede a Vossa merce Senhor Juis ordinario Seja Servido mandar que distribuída (...)”, em que se guarda bastante respeito à autoridade; ou, ainda, passagens que demonstram o ponto de vista de quem esceve diante dos fatos, conforme o texto que segue.

Se Utilizou, eSatisfez o Seo diabolico intento intento transversalmente, ebestial, eSodomita [...]Cazo este omais | orrorozo, que tem a conteçido não obstante toda a re | zistença, egritos que amesma Suplicante daua | erogos Com que instaua ao Suplicado denada lhe | valeo por ser aCaza daSuplicante em lugar dezer | to, eporque Semilhante aContecimento não Só | pertence ao Santo Tribunal da Inquiziçaõ (XIMENES, 2006, p. 50).

As expressões rotineiras de uso constante nas aberturas e encerramentos das peças têm grande valor histórico e diplomático porque são usadas convenientemente mediante regras, como salienta Bellotto.

O “discurso diplomático” é aplicado a um quadro redacional no qual se insere o ato escrito. Essa redação não pode ficar submetida à fantasia de seu redator. Existem regras de composição codificada, mesmo havendo pequenas modificações não-substantivas[...] (BELLOTTO, 2007, p. 52).

Os textos jurídicos de que tratamos constituem o objeto de estudo da Diplomática e a sua configuração valida a autenticidade dos documentos. Conforme Bellotto (2007, p. 52), “[...] o objeto da diplomática é a configuração interna do documento, o estado jurídico das partes e dos seus caracteres para aquilatar sua autenticidade e fidedignidade[...]”.

4.2.1 O Contexto Jurídico Luso-Brasileiro: As Ordenações Régias

Retornemos ao final do século XVI, período em que Portugal passa para o domínio dos Filipes da Espanha. É nesse tempo, precisamente em 1603, que foi editado o Código Filipino, conjunto de leis que regeu Portugal e suas colônias durante muitos anos. As leis atinentes ao Código Filipino são frequentemente citadas nos Autos de Querela, razão por que tecemos comentários a seu respeito.

É importante explicitar o que havia de leis no período anterior aos códigos elaborados no mundo luso. Thompson (1976) pontua os momentos mais importantes do direito criminal na Península Ibérica, começando pelo período primitivo dos povos denominados de pré-romanos, em que as práticas punitivas por crimes cometidos eram penas cruéis sob a forma de decapitação, precipitamento em rochas, esmagamento sob pedras e amputação das mãos dos prisioneiros de guerras. O segundo é o período romano e tem vigor o Direito romano do século I a.C ao século IV d.C. A legislação penal era a Lei das XII Tábuas, com as modificações introduzidas pelo Edito Perpétuo do tempo do Imperador Adriano e do Código Gregoriano promulgado por Deocleciano. A matéria penal cabia, aos magistrados do município ou à cúria, a aplicação de castigos aos escravos. Segue o Período Bárbaro regido pelo Código Visigótico ou Fuero Juzgo. O próximo é o Período Muçulmano, permanência do Direito visigótico nas Astúrias e entre os moçárabes. Sucede o período da monarquia fortalecida e as compilações das primeiras ordenações régias ou códigos de leis que são organizados para orientar a vida dos governantes.

A palavra ordenação vem da língua latina *ordinatio* e apresenta vários sentidos. Quando no singular, significa lei, decreto, regra, mandato. É a ação de pôr em ordem, de ordenar, de regular. No plural, a palavra *ordenações*, desde a Idade Média, designa uma coleção ou compilação de leis emanadas do rei.

A primeira tentativa de organizar um código de leis em Portugal remonta ao período régio de D. Duarte, em que foram publicadas as chamadas Ordenações de D. Duarte. Conforme Thompson (1976, p. 80), trata-se de uma tradução em língua vulgar do *Corpus Juris*, publicadas por João das Regras, que compreendiam “os atos legislativos preparatórios das Ordenações Afonsinas”.

É o filho de D. Duarte e seu sucessor, o rei D. Afonso V, que posteriormente promulgou o primeiro código português ou as Ordenações Afonsinas. Trata-se de uma coleção de leis do século XV, publicadas entre 1446 ou 1448. Essas leis foram organizadas, compiladas e revistas por jurisconsultos e corregedores notáveis da Corte. Compunham-se de cinco livros: o primeiro trata do direito administrativo; o segundo, do direito público, legislação eclesiástica, direitos do rei, da nobreza e dos judeus e mouros; o terceiro, do processo civil; o quarto, do direito civil e o quinto, do direito e processos penais.

Ainda segundo Thompson, esse código foi o primeiro de toda a Europa após a Idade Média e toma como modelo um conjunto de doutrinas, tanto do âmbito civil quanto do religioso.

Usando por padrão ou modelo a doutrina do *Corpus Juris*, seguiu, quanto ao método e à disposição das matérias, as Decretais do Papa Gregório IX. Assim, têm largo assento nele o Direito romano de Justiniano e o Direito Canônico, notando-se com fontes principais: o Direito Civil de Justiniano, conhecido pelo nome de Leis Imperiais; o Canônico, que se fez célebre na Europa logo depois do meio do século XII, debaixo do nome de Direito Comum, com as doutrinas dos glosadores e intérpretes; o Código Visigótico, na versão do Fuero Juzgo; as Leis das Setes Partidas; as leis editadas pelos monarcas, desde Afonso II; as resoluções das cortes, celebradas desde Afonso IV; as concordatas de D. Dinis, D. Pedro e D. João; alguns costumes e forais. (THOMPSON, 1976, p. 83).

Passados os reinados de D. Afonso V e do seu filho D. João II, passa a governar Portugal D. Manuel I, primo e filho adotivo do antecessor. Reinou por vinte e seis anos, período em que Portugal alcançou elevada projeção com as grandes aventuras e descobertas, por isso o rei foi cognominado de o “Venturoso”. O governo de D. Manuel I era forte e centralizado, tendendo ao absolutismo. Segundo Thompson (1976), essa empolgação com as façanhas marítimas não deixaram de influenciar ao monarca para que marcasse seu governo um código de leis que lhe levasse o nome para as gerações futuras. Começada a obra em

1505, foram incumbidos da tarefa o chanceler-mor do reino Rui Boto, o licenciado Rui da Grã, desembargador do paço, e o bacharel João Cotrim, corregedor do cível da corte. Em 1512 ou 1513 foi impressa a obra pela primeira vez, em Lisboa. Em 1514, foi tirada nova edição corrigida e com acréscimos, mas não foi satisfatória a sua elaboração, sendo nova equipe nomeada para a confecção. Em 11 de março de 1521, foi o código com suas alterações impresso na versão definitiva.

Vale dizer que o período de sua elaboração e vigência corresponde ao surgimento no Brasil das Capitanias Hereditárias, mas pouca importância teve o Código Manuelino nessa fase da história do Brasil. O que prevaleciam eram as “[...] determinações reais especialmente decretadas para a nova colônia, as quais, aliadas às cartas de doação, com força semelhante à dos forais, abacinavam as regras do código unitário”. (THOMPSON, 1976, p. 89).

Por fim, as Ordenações Filipinas ou Código Filipino de Filipe II, que constitui o terceiro conjunto de leis portuguesas, sendo promulgadas em 1603. Incorporam os dois códigos já existentes, o que as tornam as menos originais. Conforme Vainfas (2001), essas Ordenações foram uma reforma das anteriores.

A primeira versão do código foi elaborada por um grupo de pessoas nomeadas para este fim. Estava a obra pronta em 1595, mas não entrou em vigor no tempo determinado que deveria ter sido, no dia 5 de janeiro daquele ano. Após a morte de Filipe II, em 1598, houve uma revisão do código, vindo a entrar em vigor no reinado de Filipe III, como informa Thompson.

Parece que muitas modificações foram feitas, divergindo bastante o texto revisado do texto-base. Somente no reinado de Filipe III (II de Portugal), em 1603, vieram à luz as Ordenações Filipinas, consagradas como repositório do Direito oficialmente em vigor por lei de 11 de janeiro do mesmo ano. (THOMPSON, 1976, p. 95).

O Código Filipino foi o mais duradouro, tendo vigência em Portugal até 1867, quando da elaboração do Código Civil daquele país. No Brasil, teve vida mais longa, durando até 1916, com a promulgação do Código Civil brasileiro.

O conjunto dos três Códigos de leis ou Ordenações constitui os documentos fundamentais do direito no reino português que entraram em vigor no século XV, saindo de cena definitivamente só no início do XX, no Brasil. As Ordenações Filipinas são, como dito, as menos originais, por incorporarem as anteriores, porém, demonstram respeito às tradições e às leis portuguesas, uma vez que foram promulgadas pelo rei espanhol. Por esses motivos, foram validadas por D. João IV após a Restauração da Coroa em 1640, pela lei de 29 de

janeiro de 1643. A estrutura das Ordenações Filipinas se mantém a mesma das anteriores, compondo-se por cinco livros, a mesma distribuição das matérias e a mesma doutrina. (VERBO, v.14).

Nos cinco livros que a compõem estão a regulamentação de todos os cargos com suas funções e todas as matérias que orientam a vida do império português. O Livro I contém o regimento dos Magistrados e Oficiais da justiça, definindo as respectivas atribuições. O Livro II define as relações entre o Estado e a Igreja, trata de direitos e bens da Coroa, privilégio do Fisco, da Igreja, dos Donatários e proprietários. O Livro III cuida do processo civil e criminal. O Livro IV do direito das pessoas e das coisas – código civil. O Livro V trata da matéria penal e militar (AVELAR, 1976). Este último livro apresenta um conjunto de 143 títulos, divididos em vários parágrafos, abordando toda a tipologia de crimes e como devem ser suas respectivas punições.

É o Código Filipino citado abundantemente nos Autos de Querela para justificar os motivos e as matérias em que se deve dar denúncia. Esse livro estabelece como devem ser os procedimentos dos escrivães e tabeliães no ato de registrarem uma queixa, determina a necessidade de ouvir testemunhas, quantas devem ser, como essas devem ser apresentadas, orienta como e por quem deve ser feito o exame de vistoria, enfim, é o Livro V que regulariza todos os procedimentos criminais, no qual se embasam os juízes e corregedores para procederem judicial e legalmente.

As marcas das leis filipinas revelam-se nos Autos de Querela em expressões diversas, como vemos a seguir, extraídas e adaptadas da obra de Ximenes(2006), distribuídas em muitos passagens dos autos.

- 1) Por que é o presente caso de querela digno de exemplar castigo pelas leis do reino;
- 2) Em desprezo das leis de sua magestade;
- 3) Tem feito réu de culpa quebrantador das leis de nosso augusto soberano;
- 4) Segundo as leis do nosso soberano, quer o querelante querelar do querelado para ser punido pela justiça;
- 5) Semelhante caso é punível pelas leis do nosso reino;
- 6) Até é de querela conforme as nossas leis pátrias;
- 7) Semelhante caso é de querela na forma do parágrafo primeiro da ordenação do livro quinto titulo cento e dezessete.

Estas formas e outras mais são constantemente citadas para se referir às leis filipinas que regulam a vida da sociedade colonial.

4.3 A Capitania do Ceará no Contexto Colonial Brasileiro

A descoberta do Brasil, em 1500, não foi um passo incisivo para sua exploração de imediato. Inicialmente a ilha de Vera Cruz não despertou o interesse de Portugal, que concentrava suas atenções às rotas comerciais com o oriente, de onde tirava avultadas rendas. Enquanto os olhares lusitanos se direcionavam para o oriente, os olhares estrangeiros, como dos franceses e espanhóis, cobiçavam o território brasileiro, conforme afirma Cruz Filho (1987) nas seguintes palavras:

O prestígio do commercio portuguez no oriente, que empolgou o povo lusitano, arrastando milhares de aventureiros para aquellas regiões, determinou que ficasse o Brasil quase em completo abandono. Aproveitando-se da incuria por parte da metropole, impulsionados pelas noticias correntes do vantajoso commercio de pau-brasil e da escravização dos selvagens do paiz, armadores francezes e espanhóis equiparam navios e aqui vieram traficár com os indigenas do nosso littoral. (CRUZ FILHO, 1987, p. 27).

Após a morte de D. Manuel I em 1521, seu filho D. João III ocupa o trono português e passa a ter mais preocupação com o Brasil. As tentativas de ocupação das possessões lusitanas na América por piratas europeus eram ameaças constantes. Para ocupar e explorar a terra, D. João III, em 1535, dividiu o Brasil em capitanias hereditárias. Assinala Galanti (1911) que as considerações que moveram o monarca a dividir a nova terra entre alguns fidalgos foram as dificuldades de colonizá-la visto a preferência pela Índia, e a ineficiência da guarda que protegia a costa para rechaçar os estrangeiros, além de gerar enormes dispêndios.

Foram 15 as capitanias e 12 os donatários, pois a Martim Afonso coube dois quinhões e a Pero Lopes, três. Interessa-nos aqui apenas a Capitania do Ceará, que fora doada ao fidalgo Antonio Cardoso de Barros a 20 de dezembro de 1535. A extensão era de 40 léguas de litoral, desde o rio Jaguaribe até o rio Mundaú, conforme descrição de Galanti. Por sua vez, Cruz Filho (1987) estende esses limites até o Rio da Cruz em Camocim. Certamente os limites não correspondem ao que é hoje o Estado do Ceará, nem à época se tinham limites bem definidos, como bem atesta o próprio Galanti (1911, p.145). “Os limites, entre as diversas capitanias, foram fixados por meio de linhas imaginarias, traçadas de um ponto da costa na direção do oeste até irem intestar com a fronteira dos domínios de castella, por enquanto indeterminada e desconhecida.”

Um documento de apenas sete páginas, publicado por Studart (1909) na Revista do Instituto do Ceará, intitula-se *Foral de doação e mercês mandado passar em favor de Antonio Cardoso de Barros* é a certidão de nascimento da Capitania do Ceará. No documento são estabelecidos todos os direitos e deveres do donatário. Abaixo transcrevemos apenas a parte introdutória em que D. João III concede a posse da terra ao fidalgo de sua casa, Antonio Cardoso de Barros.

Dom Johão etc. a quantos esta minha carta virem faço saber que eu fiz a doação e merçe a Antonio Cardoso de barros fidalgo de minha casa pêra ele e todos seus filhos netos erdeiros e soçedores de Juro e erdade pêra sempre da capitanya de coremta llegoas de terra na minha costa do brasyl segundo mais ynteiramente he comtheudo e declarado na carta de doação que da dita terra lhe tenho pasada por ser muito nesecaryo aver hy forall dos ditos foros e trebutos e cousas que se na dita terra am de pagar asy do que a mym e a coroa de meus Reynos pertemçe como do que pertemçe ao dito capitão per bem da dita sua doação eu avendo Respeito a calidade da dita terra e a se ora nouamente hir morar pouoar e aproveytar e por que se ysto melhor e mais çeedo faça semtindoo asy por seruiço de deus e meu e bem do dito capitam e moradores da dita terra e por folguar de lhes fazer merçe ouue por bem de mamdar ordenar e fazer o dito foral na forma seguinte [...] (STUDART, 1909, p. 10).

Os donatários tinham a obrigação de colonizar e defender sua capitania, podendo ser chamados perpetuamente de capitão e governador dela, e defender a fé. Como direito podiam cativar os gentios para seus serviços e de seus navios, dar sesmarias aos que pediam, distribuir justiça, para citar somente alguns. Nas páginas seguintes do documento são estabelecidos estes direitos e deveres. Encerra-se o Foral citando o local e data na seguinte forma: “dada na cidade devora aos XX dias do mês de nouembro pero mesqyta a fez anno do naçimento de nosso senhor Jhesu christo de mil e bc e XXX b não faça duuida omde diz da dita porque se fez por verdade”. (STUDART, 1909. p.16)⁴⁰.

O sistema de capitánias não deu certo, pois apenas algumas prosperaram, como a de São Vicente e Pernambuco. As outras não lograram êxito devido a vários fatores, como a hostilidade dos selvagens e a insubordinação dos colonos. Outras não chegaram mesmo a ser colonizadas, como é o caso do Ceará. Seu donatário Antonio Cardoso, a quem foi passado o foral acima, aqui não pusera os pés, ficando seu lote abandonado até início do século XVII, quando houve as primeiras expedições na tentativa de desenvolver o povoamento dessa terra.

Após a conquista das Capitánias da Paraíba, em 1584, e do Rio Grande do Norte, em 1587, a faixa de terra situada entre esta última até o Maranhão encontrava-se habitada somente por várias tribos indígenas.

⁴⁰ mil e bc e XXX b: Lê-se 1535. bc = 500, XXX= 30, b= 5.

Em 1603, o fidalgo açoriano Pero Coelho de Sousa, cunhado do então capitão-mor da Paraíba, Frutuoso Barbosa, ofereceu-se ao oitavo governador-geral do Brasil, Diogo Botelho, para explorar o Ceará com o intento de evitar o comércio que os estrangeiros faziam, principalmente os franceses com os nativos. Obtida a licença, partiu no mês de julho como capitão-mor da expedição, trazendo consigo 65 soldados e 200 índios flecheiros, conforme informa Studart (2001). Era intenção do expedicionário capturar índios do Ceará e levá-los para o tráfico e, assim, ressarcir os prejuízos com a colonização da Paraíba.

Pero Coelho entrou no Ceará através do Rio Jaguaribe, passou pela barra do Rio Ceará e prosseguiu para a Serra da Ibiapaba com intenção de chegar ao Maranhão. Naquela serra defrontou-se com os Tabajaras, senhores daqueles campos, e com alguns franceses. Em lutas com estes, conseguiu seu objetivo de escravizar vários índios, após ter dizimado os nativos, conforme informações do Barão de Studart.

Destroçados os índios, tomadas suas tres cercas, prisioneiros dez Francezes dos dezeseis que os auxiliavam, Pero Coelho situa seu arraial junto ao rio Arabé, donde envia soldados a captivar índios, muitos dos quaes foram aprisionados e entre eles o principal Ubaúna (STUDART, 2001, p.4).

Após as lutas, dirigiu-se ao destino final, mas teve que retroceder das margens do Rio Paraíba. No regresso, apossou-se das terras nas imediações do Rio Ceará e as denominou de Nova Lusitânia. A povoação foi ali edificada em torno do forte de São Tiago. Chamou-a de Nova Lisboa. Ao retornar à Paraíba, deixou 45 soldados sob os cuidados de Simão Nunes.

Com promessas de ajuda do Governador Geral do Brasil para continuar a expedição, Pero Coelho retornou ao Ceará em 1605, trazendo a esposa e os filhos, mas sua viagem foi repleta de decepções e desgraças. O forte que havia fundado, que nada mais era do que um fortin de taipa, estava em ruínas e os soldados haviam fugido para o Rio Grande do Norte. Esse forte foi transferido para a foz do Rio Jaguaribe com a denominação de forte de São Lourenço. As ajudas que lhe foram prometidas nunca chegaram e a família, sem recursos e desamparada, teve que prosseguir viagem a pé, enfrentando o calor exorbitante, a fome, a sede e tudo de ruim, como a morte do filho mais velho do Capitão-mor. Os historiadores relatam a cena dantesca que esses malogrados aventureiros vivenciaram em seu regresso ao Rio Grande do Norte e, depois, à Paraíba, como o que segue.

A travessia da infeliz caravana, de que fazia parte os cinco filhos do capitão mór, dos quaes o mais velho tinha 18 annos, todos a morrerem de fome e de sede, sob um

céo ardentíssimo, é um verdadeiro poema de dores. Depois de perderem vários companheiros, entre os quaes o filho mais velho do capitão-mór [...] chegaram os expedicionários esqueleticos, loucos de fome, sendo acolhido pelo vigário do Rio Grande (STUDART, 2001, p. 5).

É ainda mais trágica a narrativa do historiador Cruz Filho a respeito dos infortúnios de nosso primeiro colonizador no trajeto do Ceará a Natal, aonde chegou esfarrapado e desconhecido. “Assim chegou a Natal, no Rio Grande do Norte, o cortejo de espectros escaveirados e desfeitos, que nem os amigos lograram reconhecer”. (CRUZ FILHO, 1987, p. 40).

Pero Coelho de Sousa retornou à Europa e morreu na Espanha, segundo Studart (2001), sem nunca receber a paga pelos seus trabalhos, não obstante passar longos anos a requerê-la.

Essa malograda tentativa de nada adiantou para se introduzir o processo civilizatório nas terras cearenses. Houve um hiato de dois anos entre a partida de Pero Coelho de 1605 a 1607, quando da segunda empreitada de povoar a Capitania do Ceará, dessa feita conduzida pelo escudo da igreja católica.

Em 1607, os padres jesuítas Francisco Pinto e Luiz Figueira adentraram o Ceará através de sua porta principal, o Rio Jaguaribe, para dar continuidade à árdua tarefa de trazer a civilização portuguesa e a fé cristã para os rincões cearenses. Em comum acordo com o Governo, a Igreja foi a principal mediadora da coroa portuguesa para conquistar os índios da Ibiapaba e chegar ao Maranhão, objetivo final da viagem em que se pretendia impor os limites do reino aos invasores franceses que já estavam bem estabelecidos ali.

A viagem atendia a dois objetivos fundamentais: a evangelização dos silvícolas, que cumpria missão da igreja, e o contato com os índios do Maranhão, denominados Tapuias, amigos dos franceses que ocupavam aquela terra, atendendo aos interesses do Governo. Conforme Pompeu Sobrinho (1967), a excursão foi planejada com o apoio do 8º Governador Geral do Brasil, Diogo Botelho, que ofereceu ajuda ao Pe. Fernão Cardin Provincial dos inacianos.

O nosso ponto de vista é que a iniciativa partiu do Governador, que, ao comunicar sua resolução ao Padre Provincial, ofereceu ajuda para o necessário empreendimento. Imediatamente, pois isto vinha calhar com a vontade da companhia, a proposta foi aceita pela autoridade religiosa que, desde logo, tratou de dar as precisas providências para a composição e plano da nova expedição. O interesse era de ambos – O Governador, pelas razões políticas acima expostas e a Companhia pelos seus anos de conversão ou proselitismo entre os índios. (POMPEU SOBRINHO, 1967, p. 15).

Os religiosos entraram no Ceará, na foz do Rio Jaguaribe, na altura de onde se situa hoje o município de Aracati e, após meses de árdua viagem, alcançaram a Serra da Ibiapaba, ao norte do Estado, na zona limítrofe com o atual Estado do Piauí. Além dos padres, compunha-se a expedição de cerca de 60 nativos escravizados por Pero Coelho que eram devolvidos às florestas.

Os padres receberam a ordem do provincial para a viagem no dia 26 de janeiro de 1607, mas só chegaram ao Ceará no dia 02 de fevereiro, dia de Nossa Senhora das Candeias. Desembarcaram na foz do Rio Jaguaribe em um pequeno barco e seguiram a pé pelo litoral até o lugar denominado Pará ou Parazinho,⁴¹ aonde chegaram no dia 02 de março, um mês após a entrada em plagas cearenses. A partir daquele ponto, embrenharam-se pelo sertão e enfrentaram o relevo acidentado, durando dias a transposição da Serra dos Corvos,⁴² conforme o relato do missionário:

[...] as dificuldades do caminho q' ao principio se mostrou facil e cõ isso nos emganou gastamos 12 ou 13 dias sem sabermos bem quãdo menham nem noite cõ os espessos e altissimos matos p.^f baixo dos quaes hiamos rompendo a força de braço e ferro sobindo e decendo môtes e rochedos q' excedem toda a exageração saltãdo de pedra em pedra hora para as nuvens hora p.^a os abismos, nem conto aquy as quedas e cousas q' se quebrarão [...]

Nesta triste serra dos corvos parece q' se juntarão todas as pragas do brasil, innumeraveis cobras e aranhas a q' chamão caranguejeiras, peçonhetissimas de cuja mordedura se diz q' morrem os homens, carrapatos sem conta, mosquitos e moscas q' magoão estranham.^{te} e ferem como lancetas fazendo logo saltar o sangue fora e assy parecião os índios leprosos das mordeduras [...] (FIGUEIRA, 1887, p. 102).

Após a descida da Serra, transpuseram os rios cheios, enfrentaram a lama, os insetos, a fome e a inanição dos corpos combalidos pela fadiga. O espírito, porém, continuava firme na crença em Deus e no propósito da missão. Chegando à Ibiapaba, foram recebidos calorosamente pelos Tabajaras, índios amigos que habitavam as encostas da Serra. Ali passam alguns dias em uma pequena e pobre aldeia; depois passam para outra maior e com mais recursos, situada mais ao cume da serra, onde conviveram por 4 ou 5 meses. Com o intento de manter contato com os nativos do Maranhão, enviaram mensageiros por três vezes, porém esses eram queimados vivos por aqueles perversos, que não respondiam as mensagens. A única resposta que deram foi um ataque mortal no qual o Pe. Francisco Pinto foi cruelmente

⁴¹ Segundo Pompeu Sobrinho, Pará é o atual Rio Curu, que corta vários municípios do Ceará até desaguar no Atlântico. A povoação do Pará ou Parazinho, posteriormente edificada nas imediações, deu origem à cidade de Paracuru.

⁴² Serra dos Corvos fica na região norte do Ceará, sendo conhecida hoje como Serra da Uruburetama.

trucidado, na manhã de 11 de janeiro de 1608, como informa Galanti (1911). Após o episódio, foi abandonado o propósito de seguir para o Maranhão. Luiz Figueira se retirou para o litoral norte, permanecendo por quatro meses na tribo do chefe Cobra Azul, mantendo relações pouco amistosas com aquele selvagem, como vemos nas próprias palavras de Figueira (1887, p. 28): “neste tempo q’ gastei em casa do cobra azul não me faltarão purgas e tragos bem amargosos cõ q’ o s.^{or} foy servido de me exercitar em penitencia de meus pecados, alguns referirei p.^a gloria do S.^{or} e salvação de meus p.^{os} e irmãos”.

Ao regressar daquela aldeia, o religioso chegou à barra do Rio Ceará, vindo acompanhado por vários indígenas e ali permaneceu por alguns dias realizando a missão apostólica e organizando os índios em pequenas aldeias. Ao receber um comunicado de Jerônimo de Albuquerque, avisando que um barco o iria buscar, preparou-se para a viagem, partindo no dia 19 de agosto de 1608. Teve, porém, que permanecer por 17 ou 18 dias em um porto, a meia légua de distância do Rio Ceará, porque a embarcação encalhara e não podia sair por causa dos ventos contrários. Embarcaram, enfim, o padre Figueira e cerca de 160 nativos para o Rio Grande do Norte, sendo ali recebidos, com contentamento pelo então capitão-mor daquela capitania Jerônimo de Albuquerque e pelo tenente Antonio Ferreira. Decorridos alguns dias, regressou a Pernambuco. No ano seguinte, conforme datação de 26 de março de 1608, data, presumivelmente, incorreta, o próprio Figueira escreveu a *Relação do Maranhão* para o superior da Congregação Pe. Cláudio Aquaviva.

O documento intitulado *Relação do Maranhão* é considerado o primeiro documento sobre a história do Ceará. Sua leitura revela muito sobre os primeiros habitantes de nossa terra, seus costumes, suas crenças, as condições sociais etc. Os aspectos da toponímia cearense como as serras, os rios, as manifestações metereológicas são descritos com detalhes, pelo menos por onde passou a comitiva. Tudo isso nos mostra o panorama do espaço geográfico do século XVII que, posteriormente, seria o atual Estado do Ceará.

Foi frustrada a tentativa de fixar as bases da colonização portuguesa no Ceará pelos jesuítas, mas de todo não perdidos o esforço e a bravura dos missionários que, movidos pela paixão evangélica e pelos ardores da missão, enfrentaram o desconhecido sertão e as tribos rebeldes sem armamento ou aparato militar. Conforme Leite (1940), a expedição não fracassou de todo, pois apesar da frustrada chegada ao Maranhão, ficou o conhecimento e a experiência que influenciaram outras tentativas.

Mas se fracassaram todas no seu efeito imediato, de chegar ao Maranhão, não fracassaram na experiência que ficou: o conhecimento das terras e dos povos, as dificuldades e possibilidades da empresa. Dêsses sacrifícios fica sempre uma

experiência positiva que é, depois, factor decisivo para novas expedições. (LEITE, 1940, p.26).

É importante, pois, a todo cearense conhecer e respeitar os nomes de Francisco Pinto e de Luiz Figueira. O primeiro deixou seu sangue embebido na terra e seu corpo sepultado na Serra da Ibiapaba. O segundo deixou-nos a memória viva de uma longa viagem atormentada pelas intempéries naturais, pelas fadigas de uma terra inóspita e pelo medo da violência e intolerância dos silvícolas inimigos. Seguindo o pensamento de Araripe (2002), repetimos aqui suas palavras amáveis em relação ao Pe. Francisco Pinto.

[...] o evangélico missionário Francisco Pinto, benemérito sacerdote, a quem devemos máxima estima e veneração, como aquele que deixou impressa na memória dos selvagens íncolas do nosso solo a idéia consoladora da religião, e santificou com o sacrificio do seu sangue o intróito da civilização em nossas brenhas. A recordação suave do apóstolo da palavra permaneceu na mente dos tímidos e suspeitosos aborígenes como imagem de candura e amizade. (ARARIPE, 2002, p.167).

Ao padre Luiz Figueira devemos o relato genuinamente introdutório da historiografia cearense com sua *Relação do Maranhão*, de 1608 ou 1609. Além de Cartas e Memórias, há “a sua obra de maior e justa nomeada”, como diz o padre Serafim Leite, que é a *Arte da Língua Brasilica*, uma gramática da língua tupi-guarani escrita em 1619 ou 1620.

O vasto território que separava o Maranhão de Pernambuco e de suas duas capitanias subalternas, Paraíba e Rio Grande do Norte, ficava mais uma vez sem a presença lusitana, visto que seus únicos ocupantes eram as dispersas tribos nativas. Após quatro anos de missão religiosa, nova empreitada teve início, desta vez, gerenciada pelo 9º Governador Geral do Brasil, Diogo de Menezes e capitaneada pelo jovem português Martim Soares Moreno.

Coube definitivamente a Soares Moreno o título de conquistador do Ceará, em 1612. Mais de um século passado da chegada ao Brasil dos descobridores, mais de um século de história e de desenvolvimento de outras capitanias, o Ceará, enfim, começou a dar os primeiros passos rumo ao desenvolvimento.

Soares Moreno chegou em 1612 acompanhado de um clérigo e de seis soldados, como informa Cruz Filho (1987). Fundou um forte na Barra do Rio Ceará com o nome de São Sebastião e uma ermida dedicada à Nossa Senhora do Amparo. As três tentativas de colonização dessa capitania tiveram como ponto de chegada a barra do Rio Ceará. Martim Soares Moreno já havia passado por aqui na expedição de Pero Coelho de Sousa em 1603,

com 17 anos de idade. Para Galanti (1911), a vinda de Soares Moreno naquela expedição era para aprender a língua dos nativos e estudar os seus costumes.

Afim de aprender a lingua e estudar os costumes dos naturaes, acompanhára Martin Soares Moreno a expedição de Pero Coelho, mas longe de tomar parte nas vexações feitas aos indios, grangeára de tal modo a estima e amor geral, que Jacaúna, o tratava de *filho*. (GALANTI, 1911, p.389).

Esse conhecimento dos costumes, dos usos e da língua dos índios possibilitaram, de fato, uma boa aceitação do colonizador português entre os nativos, que ultrapassou os limites da história real e adentrou as páginas da literatura romântica. Lembremos, por exemplo, o romance *Iracema*, em que José de Alencar cria a imagem do guerreiro branco conquistador do Ceará lutando ao lado dos potiguaras para expulsar os inimigos destas terras. Tornou-se a paixão de uma nativa e desse idílio gerou Moacir, o primeiro habitante branco do Ceará, conforme a lenda.

4.3.1 Os Primeiros Habitantes da Capitania do Ceará

Conforme já dito, o primeiro documento que trata da história do Ceará é o valioso diário de viagem do padre Luiz Figueira, que relata o seu traslado. No documento, o religioso dá algumas informações sobre as tribos que viviam por aqui. Além dos 60 índios vindos na expedição, outros andavam espalhados pelo litoral e sertão do Ceará, por onde a comitiva passou. Ao entrarem os missionários nessa Capitania, já encontraram alguns nativos dispersos nas várzeas do Jaguaribe se refugiando dos portugueses para não se deixarem escravizar. Chegando às margens do Rio Curu, foram os viajantes muito bem acolhidos por cerca dos 50 ou 60 indígenas que encontraram aposentados sob a chefia de Acajuy, conforme palavra do próprio Figueira: “Os Indios q’ aquy achamos serião p. todos 50 ou 60 almas ficarão cõ intento de ajuntarem alguas reliquias dos seus q’ ãdaõ espalhados p. esses matos” (FIGUEIRA, 2008, p. 101).

No intervalo entre o rio Curu e a chapada da Ibiapaba, Figueira não dá notícia de nenhuma tribo. Na Ibiapaba, relata apenas sobre duas aldeotas que permaneciam ali em estado de bastante pobreza. As mais de setenta aldeias que existiam anteriormente haviam fugido para o Maranhão por causa da expedição de Pero Coelho. A primeira aldeia aonde chegaram, contava somente com vinte casais. A outra, mais acima da serra, para onde se mudaram, tinha cinquenta ou sessenta casais e era chefiada por Diabo Grande. Permaneceram

nela por quatro ou cinco meses realizando a missão catequética. Prosseguindo um pouco mais os padres se instalaram mais acima, em um terreno onde prepararam roças e casas quando foram atacados pelos Tapuias, índios não Tupis, amigos dos franceses do Maranhão. Nesse embate, padre Francisco Pinto morreu a pauladas, tendo o crânio quebrado, e com ele morreram também dois índios amigos. Luis Figueira fez o sepultamento dos corpos próximo ao local da tragédia, onde provavelmente se situa hoje a cidade de Ubajara.

Cõ isto fui e me deci da serra trazendo diãte de my o corpo do p^e., e ao pe da serra o enterrey, fazendolhe hu moimento de pedras sobre a sepultura pera sinal della, pondolhe tãbem hua cruz á cabeceira, mandei logo buscar os dous índios, hu delles estava já morto, o outro morreo ao dia seg^{te}. ambos os fiz enterrar junto do p^e. p. cuja defensaõ morreraõ, hu d ehua parte outro da outra ficando elle no mei. (FIGUEIRA, 1887, p. 125).

Após os funerais, Figueira deixou a serra e dirigiu-se para o litoral, desistindo da viagem ao Maranhão. Por quatro meses viveu em uma aldeia próxima ao mar chefiada por Cobra Azul. O tempo que passou ali viveu sobressaltado com medo de uma reação inesperada daquele chefe que não merecia sua confiança. Fala várias vezes do índio com sentimento negativo, como nessa passagem: “Este negro cobra azul he grãde feiticeiro e valentão dõde lhe nace ser soberbss^o. e falar sempre cõ grãde arrogãcia” (FIGUEIRA, 1887, p. 128).

O missionário não dá muitos detalhes da tribo do Cobra Azul nem fala de outras do litoral norte. Quando regressou para a barra do Rio Ceará, enviou recados para alguns índios que habitavam naquelas várzeas com o intuito de buscá-lo. Chegando à aldeia foi recebido com grande alegria, pois os nativos o esperavam com ansiedade. Tratou Figueira de agrupá-los, pois viviam escondidos nas brenhas com medo dos Tapuias e dos brancos.

Chegamos a outra aldea q’ esta junto do rio chamado Ceara vinte e cinco legoas alem de jagoaribe, receberaõ nos com festas, caminhos feitos, emboscadas, tamboris ec. [...] e hu velho me veio visitar e me disse quãdo oje vinhas não te pude yr fallar p. q’ estava chorãdo de alegria de ver agora juntos por amor de ty a estes meus parentes q’ ate agora ãdavãõ pellas covas e brenhas escondidos mas agora so nos ficãõ as saudades q’ temos de nossos f^{os}. e filhas q’ os brãcos nos levarãõ pedindome cõ isto lhos fizesse ir de ca. (FIGUEIRA, 1887, p. 135).

Ficando na barra por algum tempo, Pe. Figueira reuniu vários índios de outras tribos que, segundo ele, dos muitos que viviam no sertão do Jaguaribe, agora só restavam oitocentas almas em sete ou oito aldeotas. Organizou esses índios em uma aldeia e a denominou de São Lourenço, levantou uma formosa cruz de cedro e ali os deixou em segurança.

Essa foi a intenção do padre ao cumprir seu papel nas terras cearenses, catequizar os nativos e cumprir as orientações da Companhia de Jesus. Até quando, porém, ficaram aqueles remanescentes em segurança na aldeia de São Lourenço? Sabemos que muitas lutas se travaram, posteriormente, e muito sangue dos nativos foi derramado nas pugnas contra os colonizadores na ocupação dos vastos campos cearenses, para se introduzir neles as grandes fazendas de criação de gado.

Vemos no relato do sacerdote referências a poucas tribos. Bem sabemos que seu percurso pelo Ceará aconteceu na transposição do Rio Jaguaribe, entrada e caminhada pelo litoral até mais ou menos ao que corresponde hoje ao município de Paracuru, depois seguiu viagem pelo interior, transpondo a serra de Uruburetama, o Rio Aracatiaçu e, por fim, a Ibiapaba. Depois desceu para o litoral, provavelmente para a região de Camocim. Nesse longo trajeto ele fala de poucas aldeias e alguns índios perdidos, escondidos nas matas. Fala também dos *Tocarijus*, grupo dos Tapuias, ou seja, índios de língua travada que não pertenciam à nação Tupi. Aqueles eram inimigos e se encontravam em algumas regiões do Ceará e Maranhão.

No interior cearense habitavam vários outros grupos. Araripe (2002) apresenta um quadro das tribos que aqui viviam: os Anassés, os Tremembés, os Aleriús, os Tabajaras, os Caratiús, os Inhamuns, os Quixarás ou Quixadás, os Jucás, os Quixelôs, os Calabaças, os Canindés, os Genipapos, os Cariris, os Icós e os Cariús. Sua ocupação compreendia a extensão geográfica do atual Estado do Ceará, desde a Ibiapaba, na zona norte, passando pelo litoral, Vale do Jaguaribe, Sertão dos Inhamuns até o Cariri, no sul do Estado.

Cruz Filho (1987) ressalta que as tribos indígenas encontradas pelos portugueses no Brasil são agrupadas em oito grandes grupos: Tupi-Guarani, Gaycuru, Maipures ou Nuaruaks, Cariris, Gés, Carabibas, Panos e Betoyas. Desses, apenas dois grupos ocupavam o território do Ceará, segundo o autor: os Tupis e os Cariris. Os Tupis se concentravam no litoral cearense e as zonas mais férteis do interior. Vários povos que pertenciam a esse grupo tinham algo em comum, pois se caracterizavam pela unidade da língua, pelos costumes e pelo ânimo belicoso. Praticavam a agricultura de forma incipiente, plantando mandioca, milho e algodão. Os Tupis falavam a língua geral e o grupo Cariri a língua travada.

Os Cariris habitavam primitivamente o litoral cearense, mas já na época da colonização portuguesa viviam espalhados em várias tribos pelo interior, principalmente na Chapada do Araripe. Esses dois povos ocupavam o território cearense do litoral ao sertão e se subdividiam em mais de sessenta tribos, consoante o historiador. Os Tabajaras habitavam a Ibiapaba e regiões vizinhas; os Potiguaras concentravam-se no litoral e eram tribo guerreira

e valente, os Tocarijus também ocupavam faixas da serra da Ibiapaba; os Tremembés, na ribeira do Acaraú. Vale ressaltar que ainda existe esse povo no litoral de Itarema, precisamente na praia de Almofala e outros municípios vizinhos. Os Anacés e Jaguaribaras, ocupavam a região norte do vale do Jaguaribe, serra de Baturité e Mundaú; os Paiacus ou Pacajus, no baixo Jaguaribe; os Quixelôs, na vizinhança da atual cidade de Iguatu; os Canindés e Genipapos ocupavam os sertões de Quixeramobim, Banabuiú e Vale do Curu; os Carius vagavam pelo riacho desse mesmo nome, na região centro sul do Estado; os Icós nas margens dos Rios Salgado e Jaguaribe, no centro sul; os Jucás nos sertões dos Inhamuns; os Calabaças também às margens do Rio Salgado; e os Cariris, na Chapada do Araripe, extremo sul do Estado.

O historiador Aragão (1994) apresenta-nos um quadro mais amplo das tribos cearenses com cerca de cinquenta e seis grupos incluindo os apresentados por Araripe (2002) e outros que tiveram pouca expressividade. Apresenta a etimologia dos seus nomes, a história e o local onde viviam. Relacionamos aqui os nomes dos povos citados ainda não mencionados anteriormente e, conforme o historiador, são esses: Acamanhaçus, Acoançus, Anaperus, Apanajes, Apuiarés, Aquijiros, Arierius, Baiquis, Cabindas, Candandus, Caratius, Guaiús, Guariús, Hunons, Icozinhos, Irapuás, Jaburus, Jaguaruanas, Jaibaras, Janduís, Janipabucus, Javamambés, Javés, Jenipaboaçus, Juremas, Juritis, Jururus, Mandiavés, Naporás, Paliés, Panatiquaremas, Parnamirins, Pergas, Pimpão, Quipapaus, Quixarás, Quixariús, Quixelôs, Quixerés, Xirós e Xocós.

Como vemos há muitas tribos que não são mencionados por alguns historiadores, provavelmente por terem se perdido no tempo as informações referentes a elas e, principalmente, os seus vestígios. Quase todas foram dizimadas no processo de ocupação das terras cearenses. Já no século XIX, em 1863, um presidente de província deu por extinta a presença indígena no Ceará, contudo, alguns grupos sobreviveram e, atualmente, se reestruturaram e constroem suas identidades.

A partir de 1992, conforme Silva (2003), um novo capítulo da história indígena começou a ser escrito no Ceará, quando os povos remanescentes se organizaram em busca de reestabelecer sua identidade e suas terras. Hoje alguns grupos lutam pela sobrevivência, pelo reconhecimento e pela preservação da cultura. Ainda não são todos reconhecidos oficialmente pela FUNAI os índios que habitam o Estado do Ceará no presente momento e que lutam por isso. Podemos relacionar as seguintes nações: Anacé, nos municípios de São Gonçalo do Amarante e Caucaia, região metropolitana de Fortaleza; Gavião, em Monsenhor Tabosa, na região dos Inhamuns; Jenipapo-Canindé, em Aquiraz, próximo a Fortaleza; Kalabaça, em

Cratéus e Poranga, no sertão de Crateús; Kanindé, em Aratuba e Canindé, que compreende sertão central e maciço de Baturité; Pitaguary no município de Maracanaú e Pacatuba, na região metropolitana; Potyguara nos municípios de Monsenhor Tabosa, Novo Oriente e Tamboril; Tabajaras em Crateús, Monsenhor Tabosa, Poranga, Quiterianópolis e Tamboril; Tapeba em Caucaia; Tremembé em Itarema, Acaraú e Itapipoca, no litoral oeste; Tubiba-Tapuaia em Monsenhor Tabosa⁴³.

A luta dos povos indígenas do presente segue o percurso histórico de garantir espaço físico de sobrevivência e conservação da memória dos antepassados. Essa luta são capítulos de história a se constituir.

4.3.2 Os Holandeses no Nordeste e no Ceará

Voltemos, pois, ao passado, ao princípio de nossa colonização, quando Martim Soares Moreno, em 1612, é nomeado Capitão-mor da Capitania do Ceará e definitivamente é considerado o seu fundador. Em 1613 foi combater os franceses no Maranhão, deixando o forte de São Sebastião sob os cuidados de Estevão de Campos. Dessa viagem funda em Jericoacara o fortim de Nossa Senhora do Rosário. Depois, perdeu-se da expedição, sendo capturados pelos franceses, permaneceu preso por vários anos, na França. Após conseguir se livrar da morte, retorna ao Ceará, pobre e individado. No regresso ao Brasil, em 1621, deu início ao desenvolvimento da terra por meio da criação de gado e da cultura do açúcar, conforme palavras de Cruz Filho:

Aportado Soares Moreno, em 1621, ao Ceará, teve jubilosa recepção por parte dos indígenas e deu princípio à criação de gado vaccum e cavallar, bem assim à cultura da canna de assucar e outros producto agrícolas. Com Moreno vieram diversos parentes e famílias conhecidas, que constituíram o nucleo primitivo do povoamento das margens do rio Ceará (CRUZ FILHO, 1987, p. 48).

No governo de Felipe III de Portugal (IV da Espanha), os holandeses fizeram sua primeira incursão no Brasil. Chegando à Bahia em 1624, dominaram a pouca resistência e se apoderaram de algumas capitanias da colônia. Naquele mesmo ano, ocorreu a instalação do

⁴³ Esta relação de povos indígenas que vivem atualmente no Ceará está em um livreto publicado em novembro de 2000 intitulado *Povos Indígenas do Ceará: Organização, memória e luta*. Foi a publicação organizada por um grupo de estudiosos da questão indígena no Ceará. Os grupos apresentados estão em várias regiões do Estado e alguns esperam ser reconhecidos, outros, como Tremembés, já têm suas terras demarcadas.

Estado do Maranhão, formado pelas capitanias do Pará, Maranhão e Ceará, por meio da Carta Régia de 1621, desmembrando-se, assim, o Estado do Brasil, que ficou dividido em dois.

Em 1625, foram rechaçados os holandeses da Bahia para a Europa de maneira decepcionante. Em 1630, nova invasão ocorreu na costa do Nordeste, desta feita em Olinda e Recife. Soares Moreno foi convocado para o combate no qual obteve grande reputação. Sua ausência no Ceará levou a população ainda incipiente, a desarmonizar-se, chegando quase a dissolução. Essa Capitania era apenas um pequeno forte com algumas casas de portugueses e de nativos, conforme descreve Oliveira (1995, p. 25) com as seguintes palavras:

A Capitania do Siará, como então se chamava, não passava de um fortim erguido por Martim Soares Moreno na barra do rio Ceará, no local onde outrora existira o frágil reduto de São Tiago, fortificação de madeira construída à época de Pero Coelho de Sousa. [...] Ao lado do forte havia uma pequena ermida, sob a invocação de Nossa Senhora do Amparo, e, ao redor, espalhava-se a pequena colônia nascente, simples aldeamento constituído por choças e pequenos quintais, à margem direita do rio Ceará, perto de sua foz [...].

O perigo de sucumbir às frágeis colunas da então fundada Capitania era iminente, pois vários fatores contribuía para o seu estado de ruína, como as condições de comunicação com o Maranhão que dificultavam os socorros. O Ceará perdeu seu pouco valor com a ocupação do norte do Brasil e a criação do Estado do Maranhão, conforme palavras de Abreu (1899, p. 25):

Com a ocupação do Amazonas, perdeu o Ceará o pouco valor que lhe reconheciam. Não era mais base de operação; convinha apenas conservar alguns fortins por causa da navegação perigosa daquelle trecho do litoral; houve até a Idea de evacual-o; annexo ao estado do Maranhão, logo que este foi creado, não podia communicar-se com elle durante parte do anno, por causa dos ventos que sopram numa só direcção; pelo mesmo motivo não podia communicar-se com Pernambuco, noutra temporada.

Além do fator importante da falta de auxílio das capitanias vizinhas, havia antipatia e intolerância dos nativos com os lusos. Este último motivo levou o chefe indígena Amanáí (Algodão) a propor uma aliança com os holandeses para expulsar os portugueses do Ceará. Aceita a proposta, os invasores estrangeiros direcionaram as embarcações rumo ao Ceará.

Em 1637, os holandeses chegam à enseada do Mucuripe e marcham para o forte de São Sebastião na foz do rio Ceará. Atraídos pela promessa de encontrar salinas e minas de prata, os flamengos venceram com facilidade a ocupação do forte e passaram a ser senhores dessas terras. Essa primeira fase da ocupação neerlandesa na costa cearense durou de 1637 a 1644, quando os indígenas atacaram e destruíram as guarnições holandesas.

Após um período de relativa calma, nova expedição de holandeses chegou ao Ceará em 1649, sob o comando de Mathias Beck. Apoderaram-se da colônia e construíram o forte de Shoonenborch, à margem esquerda do riacho Pajeú que, posteriormente, com a reconquista portuguesa, passou a se chamar forte de Nossa Senhora da Assunção. Está localizado à frente da catedral metropolitana de Fortaleza.

Com a expulsão dos holandeses de Pernambuco, em 1654, fica livre também o Ceará do jugo flamengo. Essa capitania passou a ser subalterna à de Pernambuco, sendo nomeado capitão-mor do Ceará Álvaro de Azevedo Barreto.

Após o longo período conflituoso de invasões, o povoamento do Ceará teve início de forma mais eficaz, como vemos, na segunda metade do século XVII. Segundo Cruz Filho (1987), o primeiro branco que se instalou depois do período de conflitos foi a família do capitão-mor João de Melo de Gusmão, em 1663. A ocupação ocorreu aos poucos pelo litoral e margens dos rios, por meio de cartas de concessões das terras dadas pelo governo ou o sistema de sesmarias, uma forma de incentivo para que nos vastos territórios fossem instaladas as fazendas para o desenvolvimento da criação de gado.

Araripe (2002) informa que a primeira data de sesmaria do Ceará é de 1663; nesse ano foi concedida carta de sesmaria a Felipe Coelho. Na parte litorânea foi logo distribuída as terras aos sesmeiros, no interior, o processo foi mais demorado. A extensão doada comumente compreendia três léguas de comprimento com uma légua de largura, mas algumas poderiam chegar até dez léguas de extensão.

Duas correntes de ocupação adentraram o Ceará. Uma vinda da Bahia e Sergipe, pelo sul, seguiu o percurso do rio Jaguaribe e chapada do Araripe. A outra veio de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte pelo leste, entrando no litoral e chapada do Apodi. As ribeiras dos rios e as encostas das montanhas são as áreas de maior concentração de pessoas. As primeiras vilas a se constituírem mapeiam o percurso das entradas dos colonizadores. Estão no litoral, Aquiraz, Fortaleza e Aracati, e, às margens dos rios, onde se situam Icó, Russas, Sobral e Granja. Nos sopés das serras foram fundadas Crato, Baturité, Viçosa e Guaraciaba do Norte. No sertão também se desenvolveram Quixeramobim e Tauá, que ainda mantêm a tradição de grandes bacias leiteiras do Estado. Não é à toa que na leitura dos autos a maior concentração de crimes estão nas vilas do litoral como Fortaleza, Aquiraz e Aracati ou na região jaguaribana, no caso do Icó.

Durante o longo período de ocupação do território cearense, muitos conflitos ocorreram entre brancos e índios para se impor a cultura branca e os primeiros passos da economia do Ceará que, aos poucos, foi se implantando com base na criação de gado. Para se

concretizar esta conquista muito sangue foi derramado e muitos nativos extintos do caminho que impedia o pleno controle da terra, principalmente no interior, como ressalta Cruz Filho.

Difficultava o avanço do povoamento do interior a continua hostilidade das tribos selvagens que senhoreavam o território, opondo-se, tenazmente, à invasão dos exploradores. Para reagir contra taes entraves, foram organizadas diversas bandeiras, compostas de homens armados, que fizeram grande morticínio entre os indigenas. (CRUZ FILHO, 1987, p. 53).

Durante os séculos XVII e XVIII, foi o território do Ceará um grande campo de guerra entre os brancos e nativos para se impor o processo definitivo de seu povoamento. Na luta, os índios que não morreram tornaram-se escravos dos fazendeiros e foram obrigados ao trabalho forçado nas fazendas. Várias vezes se refugiavam nas matas e atacavam os rebanhos, matando-lhes muitas reses e invadindo as vilas, o que causavam grandes danos. Abreu (1899, p. 29) resume a real situação com as seguintes palavras:

Findo o seculo XVII, estava todo Ceará devassado, os índios uns reduzidos a aldeias, outros vivendo em paz, ao lado dos colonos. A criação de gados era a principal ocupação dos habitantes; a agricultura rudimentar reduzia-se a produção dos gêneros de consumo local, pois outros não pagariam as despesas de transporte.

Sob o combate violento que extinguiu grande quantidade de índios constituiu-se a identidade do Brasil e, no Ceará, não podia ser diferente. Dos olhares modernos estas práticas não escapam da condenação, visto, porém, pela óptica da época, era um processo muito normal, pois a terra precisava ser explorada para gerar rendimentos à Coroa e demarcar o território que pertencia aos seus donos, ou seja, aos portugueses, que foram os primeiros aventureiros a aportarem aqui. Era necessário deixar isso claro para outras nações que cobiçavam a posse do Brasil, pois só através do domínio pela força foi possível marcar presença definitivamente e garantir aos lusos o pleno domínio.

4.3.3 Sobre a Economia do Ceará

As terras cearenses não eram apropriadas para o cultivo da cana-de-açúcar, a exemplo de outras capitanias vizinhas. Necessário era investir em outros recursos e o gado foi o elemento mais apropriado para fazer florescer as bases econômicas do Ceará.

Todas as espécies de gado foram trazidas para o Brasil pelos primeiros colonizadores, assim como o cultivo da cana-de-açúcar e de outros cereais. No Ceará, com a distribuição das terras entre os sesmeiros, o gado ocupou o primeiro lugar nos indicadores

econômicos. Os vastos campos tornaram-se celeiros de gados vacuns, cavalares, muares, ovinos etc. No início do século XVIII grandes rebanhos se esparramavam pelo sertão, principalmente nas margens do Jaguaribe em que havia fazendas com até 14.000 cabeças de gado.

A criação de gado constituía uma indústria lucrativa e suas carnes alimentavam os senhores de engenhos do litoral. As indústrias de charquedas se intensificaram para que a carne salgada fosse enviada à metrópole. Dessa indústria fez-se desenvolver a vila de Aracati, que era a mais rica e opulenta do Ceará. Studart (2004) apresenta um relatório do Governador Bernardo Manuel de Vasconcelos, logo após a independência do Ceará, em que ressalta a vila de Aracati como a que ocupa o primeiro lugar, conforme as palavras seguintes:

Das vilas e povoações da Capitania estabelecidas pelos europeus e seus descendentes a que tem primeira preferência é a vila de S. Cruz de Aracati, situada nas margens do rio Jaguaribe, aonde a oportunidade da barra estabelece a principal feitoria das carnes-secas e morrem todos os anos para cima de cinquenta mil reses, se embarcam mais de vinte mil arrobas de algodão. (STUDART, 2004, p. 494).

Outros produtos do gado mereciam ser industrializados para aumentar os lucros, como é o caso do couro. O comércio de couro na colônia, principalmente no Ceará, teve tanta importância que o governador dessa Capitania, Luiz da Mota Feo e Torres, em 1794, ordena por meio de uma carta ao senado da câmara da Vila do Icó o cultivo de couros de animais pequenos para um novo comércio que se abria na colônia. Essa era uma preocupação régia que resolvia problemas econômicos do reino. Vejamos o documento que segue:

O Principe Nosso Senhor querendo promover por todos os modos a felicidade dos seus Povos não deixa delembrarse dos meyoos que podem conduzir a esse fim animando e extendendo o Comercio deste estado; e de que pode ser domesmo comercio hum novo ramo a exportação para o Reino a que agora desprezada dos couros miudos, assim como de Antas garrotes mamoens Bizerros, de pouca idade emesmo daqueles que ja emcabelados setiraõ do ventre das vacas e finalmente todo o genero de Pelles miudas que podem servir aos mesmos uzos havendo a prevençãõ deos salgar da mesma forma que nas officinas das carnes sesalgaõ os de Boy pois sãõ desse modo podem servir para se fabricarem nos cortumes do Reino, em cujo consumo se fazem avultadas dispesas em beneficio dos estrangeiros podendo facilmente vir a recahir esta utilidade nos vassallos Portugeuzes por estes motivos pois e em consequencia da Real Ordem que Sua Alteza Real acaba de derigirme Ordeno e recomendo muito vossas merces que nesse destrito animem com todo o disvello o beneficio dos indicados couros recomendando especialmente a todos os senhores de Fazendas de gado egeralmente a todas as pessoas do mesmo destrecto por cartas Circulares, ou Editais que poderaõ fazer publicar que não desprezem antes com o mayor cuidado aproveitem os tais couros dando lhes o necessario beneficio do mesmo modo que se costuma dar aos de Boy salgados na certeza de que no Aracaty terá o Mestre de campo Pedro Joze da Costa Barros dinheiros prontos para os pagar pello seo justo presso para serem depois transportados para o Reino sendo deesperar que estabelecido este comercio venha a augmentarse o seo primeiro valor ou presso//// Deos guarde a Vossas merces Villa da Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção em vinte e cinco de Oitubro de mil e cento e noventa e quatro annos//

Luis da Motta Fêo e Torres// Senhor Juis Ordinario emais officiais da Camera da Villa do Icô.
(APEC, 1780, Livro 85, fl. 244v a fl. 245r).

Vale ressaltar que os ofícios ou meios de vida de muitos moradores das vilas cearenses relacionados nos Autos de Querela são as fontes de recursos geradas pela criação de gado. Os ofícios de seleiro, de curtidor de couro e, principalmente, de vaqueiro são fontes de renda para a população, além, é óbvio, dos rebanhos que muitos mantinham de gados grossos e miúdos. Abrimos aqui um parêntese para fazermos uma correlação do nosso estudo da língua com esta viagem na História e para dizer que a prática de registrar os ofícios constituem várias unidades fraseológicas nos autos de que nos ocupamos. Portanto, a leitura histórica se torna imprescindível para a leitura linguística. Voltemos, pois, à nossa viagem no passado cearense.

A lavoura também foi fonte de nossa economia, mas no princípio não era meio de fazer fortuna, como registra Araripe (2002, p.138), pois era a criação de gado que dava recompensa ao trabalho porque gerava lucros. “Eis o motivo porque a indústria pastoril progrediu, a capitania cobriu-se de gados e a indústria agrícola foi minguada e estacionária”.

A cultura da cana-de-açúcar não teve êxito nas terras cearenses; como dito antes, o gado tomou conta dos campos. Mais tarde, a cultura do algodão foi introduzida, a qual deu ânimo por algum tempo à economia, que quase sucumbira de todo. Neste cenário camponês e de pouco desenvolvimento começaram a florescer agrupamentos de pessoas, sendo necessário tolher as liberdades abusivas, implementando-se as instituições com regimentos e poderes para administrar a ordem e os ensinamentos. Surge, portanto, a necessidade de criação das primeiras vilas com suas respectivas câmeras, tendo autoridade para punir crimes, aplicar a justiça e tomar algumas decisões em nome do Rei.

4.3.4 As Primeiras Vilas Criadas no Ceará

Após a expulsão dos holandeses do Nordeste, a Capitania do Ceará foi desmembrada do Maranhão e passou a ser subalterna à de Pernambuco por um longo período, de 1656 a 1799.

Até o último ano do século XVII, não havia nenhuma vila no Ceará. A população era ainda muito insignificante e vivia desagregada, sem uma instituição organizada. Segundo Abreu (1899), no ano de 1696 o capitão-mor Pedro Lelou dá notícias dos números dos habitantes, que antes eram só os gentios domesticados, mas naquela data, já havia mais de 200

moradores não índios, sendo necessários oficiais e ministros que decidissem as dúvidas e sentenciassem as causas.

A Ordem Régia que determina a criação de uma vila no Ceará é de 13 de fevereiro de 1699, ficando sob sua jurisdição todo o termo da capitania, isto é, toda a extensão geográfica do Ceará, correspondendo a um único município, no sentido atual. Esta Ordem está publicada na coleção do Barão de Studart e na obra que aqui nos servimos. Abaixo reproduzimos o documento.

Governador da Cap^a. de Pernambuco. Havendo visto o que informaste (como se vos tinha ordenado) sobre a forma que ha de governo no Ceará, representando-me ser conveniente e acertado mandar se elejão officiaes da câmara, juizes ordinarios, como ha no Rio Grande para assim se atalharem parte das insolencias, q' costumam cometter os capitaes mores, e se administrar melhor a justiça, dando-se-lhe tambem o nome de villa ou cidade àquella povoação por o não ser ainda, e consideradas as vossas rasões e que será muito conveniente o q' nellas apontaes Fui servido resolver q' se crie em villao Ceará e que tenha officiaes de camara e juiz ordinario na forma q' até mandei praticar com muitos prejuisos q' até agora se experimentavam por falta de terem em seu governo aquelles mordores do Ceará modo de justiça; do que vos aviso par q' nesta conformidade ponhaes em execução o que por esta ordeno. Scripta em Lisboa a 13 de Fevereiro de 1699. Rei. (STUDART, 2001, p.111).

No dia 25 de janeiro de 1700, no Iguape, foi eleita a primeira câmara do Ceará, fundando-se, assim, a vila de São José de Ribamar. Foram escolhidos dois juizes ordinários, Manuel da Costa Barros e Cristovam Soares de Carvalho; três vereadores e um procurador. Em 20 de abril de 1701 a vila foi transferida para a barra do rio Ceará. Em outubro de 1708 foi transferida da barra do Ceará para o forte, por decisão da câmara, local onde está situada hoje a cidade de Fortaleza. Em 30 de janeiro de 1711, uma Carta régia mandou transferir a vila de São José de Ribamar que estava junto à Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, para Aquiraz. Em 27 de junho de 1713 a vila foi transferida. O povo do forte, não satisfeito com a resolução, reivindicou a sede da vila. Para atender aos reclames da população, foi instalada a vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção em 13 de abril de 1726, por Ordem Régia. Foram eleitos juizes ordinários e vereadores. Era governador da Capitania Manoel Francez e foi ele o primeiro a desenhar o mapa da incipiente vila. A ata de fundação da nova vila é reproduzida em Studart (2001, p. 174), da qual apresentamos aqui apenas uma parte.

Por quanto S. Magestade que Deus Guarde me manda por sua real ordem que haja uma nova villa n'esta Fortaleza de N. Senhora d'Assumpção do Ceará Grande para augmento d'esta capitania e defenza da dita real ordem, fundo e creio esta villa em nome d'El- Rei Nosso Senhor, para que nomeio Vossas Mercês por juiz e mais officiaes do Senado da Camara, para que como bons e fieis vassallos administrem

justiça aos moradores d'esta villa e cuidem em augmento e do bem comum, guardando em tudo as ordens e fiel vassalagem do dito Senhor [...]

Fundadas, pois, as duas primeiras vilas no Ceará, iniciou-se o processo de povoamento urbano, apesar de que as condições e a realidade de urbanismo não condizem com os conceitos modernos, é obvio. O vasto território no interior da capitania ainda continuou deserto por mais tempo. Era preocupação das autoridades agregar as pessoas em vilas, pois o isolamento expunha a população ao perigo de aventureiros e bandidos que vagabundeavam e assaltavam a população, aumentando o número dos crimes.

Em tempos anteriores, houve o aldeamento dos indígenas como forma de arrebanhar os nativos dispersos incutindo neles a catequese dos jesuítas. Cruz Filho (1987) dá notícia da chegada dos jesuítas, em 1721, para o início da catequese. Assim se formaram as primeiras aldeias, como Arronches (Parangaba), Paupina, Messejana, Soure (Caucaia), Aracati e Viçosa. Fundaram os hospícios da Ibiapaba e de Aquiraz. Depois fundaram outros aldeamentos indígenas, como o de São Antonio de Pitaguari, Pajuçara, Paiacu, Almofala, Monte-mor o velho (Pacajus), Quixelô e Crato. A missão jesuítica foi importante para o povoamento do Ceará e para o conhecimento dos índios, desde as práticas agrícolas, até a religião e a língua, ressalta o historiador.

Os catechistas, em todos os pontos em que aldearam os silvicolos e estabeleceram missões, prestaram elevantes serviços à causa da civilização, ministrando aos pobres incolos conhecimentos práticos de lavoura, ensinando-lhe as artes mecânicas e iniciando-os nos rudimentos de leitura e da escrita. (CRUZ FILHO, 1987, p.56).

Com a expulsão dos jesuítas do Brasil em 1759, como alhures já tratamos, as aldeias passaram a vilas e freguesias, e outras foram criadas.

O Capitão-mor Antonio José Vitoriano Borges da Fonseca foi nomeado para chefiar a Capitania do Ceará em 26 de março de 1765 com bom ânimo de administrar a ordem e organizar os povos dispersos que viviam a praticar pequenos crimes pelo sertão adentro. Por força da Ordem Régia de 22 de julho de 1766 e pela disposição do governador, que gostava de percorrer a Capitania, foram criadas vilas e freguesias, como informa Studart (2004). Em 1766 deu-se a criação da freguesia de Almofala e, em 1767, foi elevada à categoria de vila a aldeia de Jucás, que passou a chamar-se Arneirós. Esta denominação ocorreu por força de Ordem Régia, que mandou substituir os nomes bárbaros por nomes de vilas do reino. O documento que mudou o nome da aldeia de Jucás para Arneirós é um bando de 28 de setembro de 1767, do governador Borges da Fonseca, obedecendo às disposições superiores.

Em 5 de julho de 1773 foi criada a vila Distinta e Real de Sobral e, em 1776, a vila de Granja. A vila de Monte-mor, o novo da América, atual Baturité, foi criada em 1764, e Crato, em 1762.

O governador Borges da Fonseca, por meio de um bando lançado em 1767, publica uma Ordem Régia de 22 de julho de 1766 enviada pelo Governador de Pernambuco, em que Sua Majestade, o rei D. José I, manda criar vilas no Ceará para agregar os vadios. O documento é o que segue.

fl. 19v

Registo do Bando e ordem Regia para se fazerem villas
agregando se a ellas os vadios, evagabundos

O Tenente Coronel do Regimento de Infantaria pagada Goarnisaõ da Prasa do Recife de Pernambuco a cujo Cargo se acha o Governo desta Capitania do Ceará grande por El Rey Nosso Senhor Faço saber a todos os moradores desta Capitania que o Illustrissimo e Exelentissimo Senhor Conde noso General em Carta de 14 de Janeiro deste anno me ordenou fizese publicar a Carta Regia de 21 de Julho do anno pasado a qual foi Sua Magestade servido a Codir com as suas Paternais Providencias aos simultos que afalta de policia tem [tem] o Cazonado nestes certões como se ve nas Copias das mesmas cartas cujo teor heo seguinte Conde de Vila Flor Govenador e Capitam General da Capitania de Pernambuco e Par^a Amigo Eu El Rey vos envio muito saudar como *aquelle* que amo Sendome presente em *minhas* em repetidas queixas os Cruéis, etrozes insultos que nos certões desa Capitania tem Cometido os vadios, e facinorozos *que* neles vivem, como feras separados da Sociedade Civil e Comersio umano: Sou servido ordenar *que* todos os omens *que* nos ditos Certões se acharem vagabundos, ou em vicios volantes sejam todos obrigados a escolherem lugares acomodados para viverem juntos em Povoações Civis, que pelo menos tenhaõ desincoenta fogos para si, com Juis Ordinario vereadores, e Procurado do Conselho, repartindose entre eles com justa proporsão a terras adjacentes. Isto debacho dapena de que aqueles que notermo Competente, que se lhes assignar nos Editais *que* se fixarem para este efeito, não apparecerem, e reduzirem a Sociedade Civil nas Povoações asima declaradas, serão tratados como saltadores decaminhos inimigos comuns, e como taes punidos com a severidade das leys, exceptuando comtudo primeiramente os Roceyros, *que* com Criados, escravos, e fabricas de lavouras vivem nas suas Fazendas sujeitos a serem infestados daqueles infames e permisiozos vadios: Em segundo lugar os rancheyros que nas estradas publicas se achão extabelecidos com os seus ranchos para ospitalidade, e utilidade dos viandantes em beneficio do Comersio e da communicação das gentes: Em terseyrolugar, as bandeyras, outropas, que em Corpo

fl. 20r

em corpo e sociedade util e louvável, vaõ aos Certões congregados em boa uniam para rancheyros, e Tropas de Bandeyras tenhaõ toda a necessaria autoridade para prenderem e remeterem as Cadeyas publicas das comarcas, que estiverem mais vezinhas todos os omens *que* acharem dispostos, ou sejaõ nos ditos chamados sitios volantes sem extabelecimento permanente, esolido, ou seja nos caminhos, ematos, remetendo com eles autoados os lugares, estados e circunstancias em que estiverem ao tempo em que os encontrarem com as Justificações feitas com as pessoas que as taes prizões assistirem, posto que não sejaõ officiais de Justiça, porque para estes cazos lhes conbedo autoridade publica em beneficio da tranquillidade dos meos fieis vasallos para melhor execucao, e escramento de omens tam infames e permisiozoz; [Recomnedo?] que nas comarcas dese Governo se observem inviolavelmente os decretos e leys da Policia *que* tem extabelecido neste Reyno o sucego publico digo o mesmo socego publico servindo de intendentes de Policia nessa Capital o Ouvidor Geral dela e nas outras Comarcas os seus respectivos ouvidores geraes. Para que asim se observe inviolavelmente vos mando remeter as

sobreditas leys e Decretos; as quaes fareis dar asuavida executam depois depublicados, semduvida ou embargo algum qualquer que este seja; o que tudo fareis executar comaquele zelo, eactividade que devos confio: Escrito no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a 22 de Julho de 1766 = Rey = Para o Conde de Vila Flor = primeyra via = Cumprase como Sua Magestade manda, erregistada no livro da Secretaria deste Governo Sepasem as ordens necessarias. Recife 23 de Janeyro de 1767 = Conde Copeiro mor = Registada a folha vinte e cinco do livro septimo de Ordens Reaes que servem na Secretaria deste Governo de Pernambuco Recife 13 de Janeiro de 1767 = Joze Gonsalves da Fonseca =

Incluza eremeto avossamerce exemplar da Carta Regia de 11 de Julho de 1766 assignada pela Real maõ da Sua Magestade para que fazenda Registrar nos livros da Secretaria dese Governo, e publicar atoque de caxa em todos os territórios e mais publicos dasua Jurisdicção, sem duvida ou embargo algum qualquer que seja tenha aduvida observancia naquela que avossamerce toca o que domesmo soberano Senhor ordena acujo fim fará vossamerce outro sim declarar nos Editaes o tempo certo quelheparecer proporcionado, em que os comprehendidos devemter prevenido aexecusaõ que os absolvera das penas imposta; Tudo espero devossamerce menistre, execute com acerto que faço desua Capacidade. Deos guarde avossamerce Recife de Pernambuco 14 de Janeiro de 1767 = Conde Copeiro mor = Senhor Antonio Joze Victoriano Borges da Fonseca = Em Cujas Observancias declaro que athe o ultimo dia deste anno se andem achar juntos em Povoações Civis todos aqueles que comprehendem a sobredita Carta Regia debacho das penas que nestaseempoem aos transgressores; e para que assim se executem na forma das mais instruções, que aeste respeito ouverem, e seposam formar as mesmas Povoações, serão os ditos comprehendidos obrigados a apparecerem perante os capitães mores ou comandantes das suas respectivas freguezias no termo peremptório de tres mezes que se contaram do dia que este se publicar, e para isso os ditos capitães mores, e comandantes das freguezias declararão ao pe dele o tal dia da publicação para que os mesmos capitães mores e comandantes emediatamente que se completar o dito termo meposão enviar relações muito exactas de todos os que nas suas freguezias tiverem apparecido, para se congregarem, e reduzirem a Sociedade Civil nas Povoações que Sua Magestade manda estabelecer

fl.20v

E para que chegue a noticia de todo e a nenhum tempo se possa alegar Ignorancia se publicará este a som de caixas se fixara nos lugares mais publicos desta Capitania depois de registado na Secretaria deste Governo, e mais partes a que tocar. Dado nesta vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção debacho de meu signal, e sinete das minhas armas aos 9 do mez de Mayo de 1767 = Eu Felis Manoel de Matos Secretario deste Governo ofis escrever. Estava o selo Antonio Jose Victoriano Borges da Fonseca = enão se continha mais em dito Bando que fielmente fis registrar do proprio dia e aut supra

O Secretario

Feliz Manoel de Matos

(APEC, 1780, Livro 85, fl. 19v a fl.20v).

Conforme vimos no documento anterior, era necessário que os governantes reunissem o povo sob a chefia de representantes da coroa para garantir a ordem e o respeito, mantendo a presença real até nos locais mais inóspitos dos confins do reino. Os documentos enviados aos capitães-mores governadores das capitánias informam de como a vida na colônia estava submetida aos olhares do monarca. Todos os lares deviam honrar a memória dos soberanos, fossem nos momentos tristes ou nos momentos festivos. A população das

longínquas vilas era orientada a prestar homenagem e comemorar, por exemplo, o nascimento de um príncipe ou de uma princesa. Embora a notícia só chegasse após vários meses do acontecimento, os governadores emitiam cartas, bandos ou outros documentos para seus subalternos por intermédio dos presidentes das câmeras que, por sua vez, anunciavam à comunidade as disposições contidas e que eram cumpridas conforme a ordem.

No documento abaixo apresentamos uma carta dirigida ao juiz ordinário presidente da câmara e aos demais oficiais da Vila do Icó. O remetente é o Doutor Ouvidor Geral e Corregedor do Ceará Manoel de Magalhães Pinto e Avelar de Barbedo, anunciando o nascimento da princesa dona Maria Tereza e recomendando três dias de luminárias na vila.

fl. 240v

Registo da Carta que escreueo o *Senhor* Doutor Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca Manoel de Magalhaens Pinto e Avelar de Barbedo ao Juis Ordinario Prezidente e mais officiaes do Senado da Camera desta Villa de Nossa Senhora da Expectaçã do Icó.

Participo avossas merces afausta e felis noticia do Nascimento da Serenissima Senhora Donna Maria Thereza Princeza da Beira filha dos Serenissimos Principes do Brazil vossos senhores Deos todo poderoso propicio aos votos dos fieis Vassalos Portuguezes sedignou felicitalos com o Nascimento da ditta Serenissima Princeza em odia vinte, enoue de Abril do corrente anno = Sua Magestade manda publicar esta alegre efausta noticia atodos os seos liais vassalos desse continente para que completos os seos ardentes e fervorozos votos pella concervaçã da Real Descendencia possaõ dar ao Altissimo eternas grassas eregozizarse com afelicidade que nos promete este venturozo susseço Por isso devem vossas merces alegrasse e fazer Praticar todas as demonstraçoens de jubilo e degosto que forem decentes e que aseo reconhecimento e geral Contentamento lhes ditar e fazendo tambem

fl. 241r

Barboza

Tambem praticar tres dias luminárias nesta Villa eseo termo immediatamente que receberem este avizo Deos goarde avossas merces por muitos annos Villa da Fortaleza sette de Novembro demil cette centos enoventa etres O Doutor Manoel de Magalhaens Pinto e Avelar de Barbedo// Senhor Juis Ordinario Prezidente emais officiaes da Camera da Villa do Icó. Ehe oque se continha em ditta Carta que eu Joaõ Antonio Gonçalves Escrivaõ da Comera e Orffaos nesta Villa de Nossa Senhora da Expectaçã do Ico eseo termo Comarca do Siarã grande por sua Magestade Fedelissima que Deos goarde fis tresladar bem efielmente da propria aoque aella me reporto vay naverdade sem Couza que duvida fassa por que com a propria acomfery subscrevy easigney nesta sobre ditta Villa do Icó aos vinte etres dias domes de Dezembro demil cette centos enoventa etres Sobscrevy easigney

Em fe de veridade Concertado com o proprio Escrivam

Joaõ Antonio Gonçalves.

(APEC, 1780, Livro 85, fl. 240v a fl. 241r).

Como vemos a carta é datada de 23 de dezembro de 1793, traz a boa nova do nascimento da princesa Maria Tereza, a primeira filha de D. João VI e Dona Carlota Joaquina, ocorrido no dia 29 de abril, ou seja, a carta chega oito meses depois. A comunidade do Icó

deveria comemorar acendendo todas as luzes de suas casas por três noites seguidas para que todos soubessem da boa nova. Isso demonstra a presença espiritual da autoridade suprema nos lares brasileiros, não importando a distância física em que se encontravam.

No último ano do século XVIII, o Ceará passou a ser independente de Pernambuco em virtude de uma Carta Régia de 17 de janeiro de 1799, assinada por D. Maria I. Após a independência, o primeiro governador do Ceará foi Bernardo Manoel de Vasconcelos. As vantagens advindas com a independência são significativas para o Ceará, que passou a negociar diretamente com Portugal, havendo maior desenvolvimento das vilas. Nos documentos que Barão de Studart publicou encontra-se a Carta Régia de D. Maria I dando a independência ao Ceará, como se segue.

Reverendo Bispo de Pernambuco, do meu Conselho e mais Governadores Interinos da Capitania de Pernambuco: Eu a Rainha vos envio muito saudar. Sendo-nos presente os inconvenientes que se seguem tanto ao meu Real serviço como ao bem dos povos da inteira dependência e subordinação em que os Governadores das Capitânicas, do Ceará e Paraíba se acham do Governador da Capitania de Pernambuco que pela distância em que reside não pode dar com a devida prontidão as providências necessárias para a melhor economia interior daquelas Capitânicas principalmente depois que elas têm aumentado a povoação, cultura, e comércio: Sou servida separar as ditas Capitânicas o Ceará e Paraíba da subordinação imediata do Governo geral de Pernambuco em tudo que diz respeito a proposta de Oficiais Militares, nomeações interinas de officios e outros atos de Governo; ficando porém os governadores das ditas Capitânicas obrigados a executar as ordens dos Governadores de Pernambuco no que for necessário para a defesa interior das mesmas Capitânicas e para polícia e segurança interior das mesmas: Igualmente determino que do Ceará e Paraíba se possa fazer um comércio direto com o Reino para o que se estabelecerão em tempo e lugar conveniente as casas de arrecadação que forem precisas e se darão as outras providências que a experiência mostrar serem mais úteis e adequadas para facilitar e aumentar a comunicação imediata e o comércio das ditas duas Capitânicas com este Reino, o que vos participo para que assim o fiquéis entendendo. Escrita no Palácio de Queluz aos dezasete de janeiro de mil setecentos e noventa e nove. – O Príncipe. Para o Bispo de Pernambuco e mais governadores interinos da mesma Capitania (STUDART, 2004, p. 485).

Governaram o Ceará, desde os seus primórdios até a data de sua autonomia em relação à Capitania de Pernambuco, 50 capitães-mores. Após a independência, cinco governadores chefiaram o governo do Ceará. Além do já mencionado Bernardo Manoel de Vasconcelos, que tomou posse em 29 de outubro de 1799, seguiram-no: João Carlos Augusto de Oeynhausen e Grewenburgo (1803); Luiz Barba Alardo de Menezes (1808); Manoel Ignácio de Sampaio (1812) e Francisco Alberto Rubim (1820). Após o governo de Rubim, o Ceará passou a ser governado por uma junta temporária, em 1820. Esta junta era formada por 8 pessoas. Até 1822, uma segunda junta provisória, formada por 5 pessoas, governou o Ceará. Em 1823, teve dois governos temporários formados por duas juntas. No mesmo ano, foi

empossado o Presidente da Província, o Tenente-coronel Pedro José da Costa Barros, o primeiro após a independência do Brasil.

A história jurídica do Ceará também esteve atrelada a Pernambuco e, depois, à Paraíba, quando foi criada a primeira ouvidoria do Ceará. Em 31 de outubro de 1721, D. João V aprovou uma Resolução criando uma Ouvidoria própria no Ceará, pois as necessidades da Justiça nesta Capitania não eram atendidas a contento. A Carta Régia criando de fato a Ouvidoria foi assinada em 08 de janeiro de 1723. A princípio a Ouvidoria teve sede na Vila de Aquiraz. Daremos maiores informações desse tema no capítulo sexto, quando tratamos da estrutura jurídica do Ceará.

De um modo geral, a situação de atraso sócio-econômico e cultural do Ceará era sensivelmente percebida pelos próprios administradores, no referente a todas as circunstâncias da vida. No tocante à saúde era lastimável o quadro por falta de profissionais, uma vez que apenas alguns cirurgiões licenciados atuavam em algumas vilas. A educação não tem muito a falar devido às precariedades estruturais e históricas, ressaltando que até nos idos do Império se encontravam cartas de professores reclamando dos baixos salários e falta de recursos físicos, como casa para funcionar as escolas; isso em uma das vilas mais importantes, nomeadamente, a de Aracati. Fora isso os grupos de famílias importantes do interior que concentravam grandes propriedades rurais, ostentosos rebanhos de gado, e grande força política viviam a se degladiar pelo poder. Eram esses chefes muitas vezes os administradores da lei nas vilas de suas jurisdições. Esse cenário do sertão cearense atacado por brigas familiares para se medir as forças de cada grupo é descrito por Vieira Jr. (2004). Um exemplo célebre disso são dos Montes e Feitosas, famílias ricas e poderosas que, por longo tempo, causaram grandes convulsões à região do alto e baixo sertão do Jaguaribe. As façanhas desses dois núcleos familiares não narradas por vários historiadores cearenses pelo impacto que tiveram na história do Ceará. Além da concentração da terra e do poder político e judicial, detinham avultados números de capangas, seus comandados, que viviam a espalhar a violência e o medo no interior. Essa violência era institucionalizada pela concorrência da força e pelo domínio da propriedade, em que um grupo atacava o outro matando membros e agregados das famílias.

Outra tipologia de crimes ocorria constantemente pelo sertão, serras e litoral. Eram furtos, agressões, espancamentos, raptos de moças, defloramentos e estupros. A violência parece ser uma dimensão do ser humano, não importa em que tempo.

É nesse cenário que os crimes ocorrem e se tornam evidentes e, quando há oportunidade da frágil justiça tomar conhecimento, são narrados pelas vítimas, ouvidos pelos juízes ordinários e escritos em autos pelos tabeliães e escrivães.

4.4 Quadro Sinóptico dos Principais Acontecimentos do Ceará

Esta síntese, adaptada da Enciclopédia Delta Larouse (1972), não dá conta de todos os fatos, mas representa os principais acontecimentos que marcaram o nosso período de estudo e alguns dados ultrapassam o que foi apresentado neste capítulo.

1535 – Doação da capitania a Antonio Cardoso de Barros.

1603 – O açoriano Pero Coelho de Sousa obtém permissão para exploração e colonização da capitania; primeira expedição é confiada a Martins Soares Moreno.

1607 – Os jesuítas Francisco Pinto e Luiz Figueira tentam a catequese do gentio.

1608 – 11 de janeiro: morte do padre Francisco Pinto.

1612 – Martins Soares Moreno retorna a posse da barra do Ceará, ali erigindo fortificação.

1619 – Carta Régia concede a Martins Soares Moreno o cargo de senhor da capitania do Ceará.

1631– Martins Soares Moreno retira-se do Ceará, por haver terminado a provisão régia que lhe dava exercício no cargo de capitão-mor.

1634 – Os holandeses tomam o fortim construído sob o comando de Martins Soares Moreno.

1644 – Os índios expulsam os holandeses destruindo o forte construído antes pelos portugueses.

1649 – 10 de abril: em sua segunda investida, comandados por Matias Beck, os holandeses erigem o forte de Shoonenborch, na embocadura do ribeirão Pajeú.

1654 – O representante do governo flamengo e da Companhia das Índias Ocidentais, como consequência da capitulação geral do Recife, entrega a fortaleza ao representante do rei de Portugal, Álvaro de Azevedo Barreto. O forte passa a denominar-se Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção e se transforma em sede da capitania.

1726 – A sede da capitania é elevada à categoria de vila.

1799 – Carta Régia separa a capitania do Ceará da de Pernambuco, dando-lhe governo próprio e liberdade de comércio. Bernardo Manuel de Vasconcelos é nomeado seu primeiro governador.

1810 – Fortaleza passa a capital.

1817 – 4 de maio: a república é proclamada na cidade do Crato, durante a revolução nativa.

1821 – 14 de abril: revolta popular contra o governador Francisco Alberto Rubim.

– 3 de novembro: o Ceará adere à revolução constitucional do Porto.

1823 – O comandante de armas é deposto por José Pereira Filgueiras, em Fortaleza.

1824 – 9 de janeiro: na cidade de Quixeramobim, em protesto contra a dissolução da constituinte, a câmara local declara desconhecer a autoridade de D. Pedro I, convidando José Pereira Filgueiras para organizar um governo republicano.

– 1º de abril: surge o primeiro jornal provinciano, o Diário do governo do Ceará, redigido pelo Pe. Mororó.

– 17 de abril: Pedro José da Costa Barros assume o governo da Província.

– 26 de abril; o presidente Costa Barros é deposto por José Pereira Filgueiras, assumindo o confederado Tristão Gonçalves de Alencar Araripe.

– 26 de outubro: Tristão Gonçalves Alencar Araripe morre no combate em Santa Rosa.

– 4 de dezembro: é jurada a constituição do Império.

1825 – 13 de janeiro: José Felix de Azevedo e Sá assume a presidência da Província.

– 30 de abril: em Fortaleza são executados os confederados coronel João de Andrade Pessoa Anta e Pe. Mororó.

– 7 de maio: execução do confederado Francisco Miguel Pereira Ibiapina.

1826 – 4 de fevereiro: Antonio Sales Nunes Belfor assume a presidência da Província.

1829 – 6 de abril: Manuel Joaquim Pereira da Silva assume a presidência da província.

Vemos que muitas informações se referem ao período imperial e outras abordam os movimentos revolucionários nos quais houve ativa participação do Ceará, como a Revolução Pernambucana, de 1817, e a Confederação do Equador, de 1824, em que grupos revolucionários de grande consciência política agiam em prol da liberdade. Era uma etapa já bem avançada de nossa história que merece os devidos valores, contudo não é pretensão nossa aprofundar este conteúdo aqui.

4.5 Conclusão

Neste capítulo, adentramos no passado do mundo luso-brasileiro para situarmos o ambiente histórico, econômico, cultural e jurídico luso-brasileiro nos séculos XVII ao XIX. Como já aludido, a língua é uma manifestação do seu ambiente que traz os reflexos da realidade dos falantes. Partindo desse princípio, impossível se torna estudar as manifestações

linguísticas de uma comunidade em uma sincronia, sem explicar os elementos de natureza sócio-cultural que emergem dos textos escritos.

No caso específico da linguagem jurídico-criminal do Brasil colônia, o fato que mais se manifesta é a violência. Os textos, porém, são repletos de informações que nos conduzem ao passado e só podemos compreender integralmente os significados dos textos quando mergulhamos na realidade da época, nas leis e nos fatos que marcaram a sociedade.

Para alcançarmos a visão ampla que defendemos, necessário é investigar todos os aspectos que se encadeiam. Portanto, não podemos negligenciar na observação da estrutura administrativa do antigo regime português, que incluía o Brasil e, na instância menor, o Ceará. Abordamos as primeiras tentativas de exploração do espaço geográfico da Capitania do Ceará, as tribos primitivas que viviam aí, a ocupação definitiva pelos portugueses, as ocupações estrangeiras, a fundação das primeiras vilas, a estrutura jurídica, os recursos econômicas que prosperaram e proporcionaram o desenvolvimento, enfim, as informações necessárias que trazem à tona o conhecimento da realidade, de onde proviemos e o que identificou e faz ser, nos dias de hoje, o povo cearense.

Nosso intento neste capítulo não foi fazer uma História do Ceará, mas somente trazer informações já relatadas por vários historiadores, embora ditas aqui com estilo diferente e com o auxílio de fontes documentais que ampliam e esclarecem dados importantes para situar o contexto de nossa história, principalmente no percurso das fontes que ora analisamos.

Os textos da esfera jurídico-criminal foram produzidos nesse ambiente e refletem em suas páginas os dados concretos vivenciados pela população cearense. A nossa leitura, para ser eficaz, tem que passar pelo fio condutor da história. Acreditamos que, dessa forma, nosso trabalho atinge aquele aspecto que defendemos desde o princípio, que é o conteúdo filológico, e este se baseia no estudo do texto escrito e das demais informações dos diversos teores que cercam esse texto, possibilitando-nos uma leitura integral.

Assim, estamos fazendo jus à epígrafe desse capítulo, pois os frutos de uma árvore só podem prosperar se estiverem ligados ao tronco, fonte de seiva que os nutre. Do mesmo modo a humanidade está inevitavelmente embaraçada no seu passado, que clareia as ações do presente, fortalece a sua identidade e orienta as decisões para o futuro.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A língua não é o único objeto da Filologia, que quer, antes de tudo, fixar, interpretar, comentar os textos; êsse primeiro estudo a leva a se ocupar também da história literária, dos costumes, das instituições, etc.; em tôda parte ela usa seu método próprio, que é a crítica. Se aborda as questões lingüísticas, fá-lo sobretudo para comparar textos de diferentes épocas, determinar a língua peculiar de cada autor, decifrar e explicar inscrições redigidas numa língua arcaica ou obscura.

(SAUSSURE, 1995, p.7-8)

5.1 Introdução

Relacionamos, neste capítulo, todos os procedimentos adotados para a realização desta pesquisa, os quais organizamos em duas etapas: na primeira etapa tratamos da escolha dos textos que constituem o *corpus* de análise, sua edição semidiplomática e a descrição de sua estrutura formal, enquanto partes de processos criminais. Na segunda, discorreremos sobre a análise dos elementos oferecidos pelos textos, tanto dos dados histórico-sociais, que foram levantados e interpretados, quanto dos elementos linguísticos. Para o estudo desses elementos aplicamos as ferramentas da Linguística de *Corpus*, do programa *WordSmith Tools*, para a seleção do fenômeno em estudo, que constitui o resultado final da pesquisa.

Dessa forma, foi possível fazer uma leitura integral dos textos por meio da análise da contextualização histórica, social e cultural do Ceará, no período que compreende a ambientação dos documentos estudados. Por fim, fizemos o estudo filológico e linguístico que consiste na estruturação do glossário com micro e macroestruturas, estabelecidas para a organização e definição das unidades fraseológicas que compõem o produto final do trabalho. Passamos a descrever os procedimentos de cada etapa.

5.2 Da Constituição do *Corpus*

O primeiro passo de nosso estudo diz respeito à coleta dos documentos que constiuem o *corpus* de nossa análise, o qual foi selecionado no acervo do Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC). Os textos são documentos oficiais do judiciário colonial brasileiro, dos séculos XVIII e XIX, denominados Autos de Querela e Denúncia. O recorte temporal feito compreende os autos escritos entre 1779 e 1829, perfazendo um período de 50 anos de história de crimes no Ceará e de uso da língua portuguesa no Brasil.

Os documentos estão organizados no Fundo Ouvidoria Geral e Corregedoria da Comarca do Ceará, qualificados e distribuídos no índice do APEC, em que se descreve o local de armazenamento por meio dos seguintes itens: ala, estante, caixa, livro, série, localidades e datas, como segue abaixo.

Ala	Estante	Caixa	Livro	Série	Localidades onde foram realizadas as audiências	Datas
20	421	01	1460	Autos de Querella	Aquiraz, Aracati, Crato, Fortaleza, Monte-Mor o Novo da América (atual Baturité), Quixeramobim, Sobral, Viçosa Real (atual Viçosa do Ceará)	1779-1785
20	421	01	1461	Autos de Querella	Fortaleza	1780-1793
20	421	01	39	Autos de Querela	Fortaleza e Santa Cruz da Serra da Uruburetama (atual Uruburetama)	1802-1806
20	421	02	33	Autos de Querella	Aracati, Arronches, (atual Parangaba), Crato, Icó, Fortaleza, São Bernardo (atual Russas), São João do Príncipe (atual Tauá) e Sobral.	1807-1813
20	421	02	64	Autos de Querella	Fortaleza	1810-1813
20	421	03	1097	Autos de Querella	Fortaleza, Granja, São José da Uruburetama (atual Arapari, Distrito de Itapipoca) e Sobral.	1824-1829

Quadro 2 – Índice dos documentos no APEC

O quadro acima contempla apenas os seis códices editados e analisados. Vale dizer que existem outros códices catalogados e muitos outros conjuntos de autos poderão ser encontrados dentro de caixas, em meio a pacotes das comarcas, ainda não indexados e catalogados pelo APEC.

Constituiu-se o *corpus* de 133 documentos, sendo 66 do século XVIII e 67 do século XIX. Foram transcritos e editados os códices 1460, com 16 autos, e o 1461 com 50 autos, ambos do século XVIII; e os códices 33, 39, 64 e 1097 do século XIX, contendo 19, 18, 17 e 13 autos, respectivamente. O modelo de edição adotado para os documentos é o semidiplomático ou diplomático-interpretativo usado para estudos da língua portuguesa pelo

Projeto Para a História do Português Brasileiro (PHPB), cujas normas foram elaboradas por um grupo de pesquisadores que integram o projeto e publicadas em Mattos e Silva (2001)⁴⁴.

5.2.1 Da Estrutura Formal dos Autos

O documento intitulado Auto de Querela é resultado de uma denúncia apresentada ao juiz ordinário de uma vila ou ao corregedor da comarca por um ou mais querelantes, vítimas de uma ação criminosa. A nosso entender, esse documento constitui apenas a primeira peça de um processo criminal que poderia ser mais longo e complexo. No entanto, por precariedade dos recursos do sistema judicial e de pessoas habilitadas com conhecimentos jurídicos naquele período da história colonial brasileira, não há continuidade dos processos. Contudo, não fica de toda excluída a possibilidade de encontrarmos alguns processos completos, mas, no geral, pelo que foi encontrado até o presente momento, podemos dizer que a denúncia apresentada esbarra na formação e escritura do Auto de Querela, do sumário de testemunhas, etapa em que estas falam dando seus depoimentos contra os acusados e, por fim, do rol de culpados, em que o juiz faz a pronúncia do querelado, anotando seu nome no livro indicado para esse fim, conforme veremos adiante.

O sumário de testemunhas e o rol de culpados constituem, com o Auto de Querela, três etapas dos processos que chegaram ao nosso conhecimento, mas estão escritos em livros distintos, não configurando uma sequência lógica no mesmo livro dos autos. Esclarecemos que apenas a primeira etapa, ou seja, o auto, é objeto de nosso estudo, pois as outras duas apenas esclarecem e complementam alguns dados.

No acervo do APEC, encontram-se indexados quatro livros de sumários e um de rol de culpados, com isso, dizemos que não encontramos informações referentes a todos os crimes aqui estudados. Somente para todos os autos contidos no código 39 foram encontradas informações no sumário de testemunha, assim como no rol de culpados.

O sumário traz como conteúdo o depoimento das três testemunhas arroladas nos autos. O documento é registrado em um livro intitulado *Sumário de Querela*, que se encontra no Fundo Ouvidoria Geral e Corregedoria da Comarca do Ceará. A estrutura do texto constitui-se de uma introdução e remissão ao livro de Autos de Querelas, uma assentada referente às informações da denúncia e identificação do querelante. Segue o depoimento com

⁴⁴ Estas normas foram decididas durante o II Seminário para A História do Português Brasileiro, realizado em Campos do Jordão em maio de 1998 por um grupo de pesquisadores de vários estados brasileiros que, após apresentação e discussão dos grupos individuais, foram submetidas à ampla discussão em plenário e aprovadas.

a caracterização e os ditos ou falas das três testemunhas, a conclusão, termo de data e a contabilidade das custas, como vemos abaixo, na transcrição de um sumário relativo ao auto 3 do Livro 39, de um crime de estupro praticado contra Thomazia Francisca de Souza por seu genro Pedro Antonio da Silveira.

fl. 6r
Pereira

- (1) Sumario de querella, eDenunçia que dá Thoma⁴⁵ zia Francisca deSouza, mulher parda Viuva moradora naSerrada Uruburitama, termo desta Villa daFortaleza, dePedroAntonio da Silveira, òmem Pardo emorador na mesmaSerra:

Tem o Auto no *Livro delles afolha4 Verco*

fl. 6v

Asentada

Aos treze dias domes deNovembrodemil oito Centos edous annos nesta Villa da Fortaleza deNossa Senhora da Asumpção Capitania do Siará grande, em cazas de Morada do Juis ordenario o Alferes Ignacio Pereira deMello aonde eû Escrivaõ do seo cargo fui vindo esendo ahy, pello dito Juis foraõ inqueridas eproguntadas neste Sumario estas testemunhas, que por parte daJustificante, digo da Querellante Thomazia Francisca deSouza foraõ apresentadas, Cujos nomes coalidades, estados emoradias, ditos costumes saõ osque adiante seçeguem, de que fis este termo, eeû Jozé de Barros Correa Escrivaõ que o escrevy

Testemunha 1

Manoel Pedro deAzevedo, òmem pardo cazado morador naSerra daUruburitama, termo daVilla da Fortaleza deNossa Senhora daAsumpção capitania do Siará grande, que vive desuas lavouras, deIdade que diçe ser deVinte, enove annos, testemunhaju rada aosSantos Evangelhos, emlivro delles emque pós sua maõ direita eprometeo dizer verdade, edo cós tume diçe nada:

Eproguntado ahelle testemunha pello contheudo, [[pello contheudo]] napetiçaõ da querelante que toda lhefoi lida, edeclarada pello dito Juis: Diçe elle testemunha, que hé certo que aquerelante lhediçera que oseo genro Pedro Antonio da Silveira, a tinha forsado para ter com [ela] tractos dezonestros, eque lhe tinha

Dito

fl.7r

⁴⁵ Para a edição dos dois tipos de documentos que utilizamos aqui, Sumário de Testemenhas e Rol de Culpados, não seguimos as mesmas normas de edição dos Autos de Querela, mas é conservadora, inclusive na forma como se organiza no papel. Desenvolvemos apenas as abreviaturas e, algumas palavras repetidas no original são colocadas entre colchetes. O que aparece fora da mancha de texto também conservamos.

Pereira

lhetinha feito as feridas, eesfoladuras, que mostraua ato dos queixandoçe do referido genro, emais não diçe ea signou oseo juramento com o dito Juis, eeû Jozé deBarros Corrêa Escriuaõ que o escrevy

Mello

Manoel Pedro

Testemunha 2

Gonsallo Ferreira deAzevedo òmem cabra morador naSerra daUruburetama, termo daVilla deFortaleza deNossa Senhora daAsumpçaõ capitania do Siará grande, que vive desuas lavouras deldadeque diçe ser devinte annos testemunha jurada aos santos Evangelhos em o livro delles em que pós sua mão direita, eprometeo dizer verdade, e do costume diçe nada:

Eproguntado ahelle testemunha pello contheudo, na petiçaõ da Querelante Thomazia Francisca deSouza que toda lhefoi lida edeclara da, pello dito Juis: Diçe que sabe por lhedizer a mesma querelante queixandoçe do seo genro Pedro Antonio daSilveira, perante varias pesoas que o dito seo genro lhe tinha feito varias Feridas noseo Corpo eque aforsara, para com ella ter tractos eličitos, eque com effeito tiuera emais não diçe easignou oseo juramento com o dito Juis : epor não saber escrever o fes dehuma crus eeû Jozé deBarros Corrêa Escriuaõ que o escrevy

Mello

Crus† de Goncalo Ferreira de Azevedo

Dito

fl. 7v

Testemunha 3

Vicente Ferreira deCastro òmem branco com casta da terra cazado emorador nesta Villa daFortaleza de Nossa Senhora daAsumpçaõ capitania do Siará grande que viue deseo offiçio deser guarda da Espeçaõ deldade que diçe ser deVinte edous annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos emolivro delles emque pós sua mão direita, e prometeo dizer verdade e do costume diçe nada:

Eproguntado ahelle testemunha pello contheudo napetiçaõ da Querelante que toda lhefoi lida edeclarada, pello dito juis: Diçe que sabe por lhedizerem varias pesoas de credito que o genro da Querelante Pedro Antonio daSilveira forsaradita sua Sogra para com ella ter tratos illicito dando-lhe Varias pancadas para apudervençer emais não diçe eaSignou oseo juramento com o dito Juis, eeû Jozé deBarros Corrêa Escriuaõ que o escrevy

Mello

Vicente Ferreira deCastro

Dito

Termo de Concluzão

Aos treze dias do mês de Novembro de mil oitocentos e doze
anos nesta Villa da Fortaleza de Nossa Senhora
da Assumpção Capitania do Siará grande meu
Escritorio fasso estes digo este Sumario concluso
ao Juis ordenario o Alferes, Ignácio Ferreira de Me
llo para pronunçiar como for de Justissa de que
fis este [termo] e eu Jozé de Barros Corrêa Escrivão

fl. 8r
Pereira

Escrivão que o escrevy

Concluzos

Obrigam as ditas testemunhas deste Sumario
a prização e livramento ao Querellado, o Escrivão o lan
ça no rol de culpados, e puse mandado para ser em
bargado na cadea, e q' esteia com sigurança com
venia dos Illustrissimos Senhores Governadores Vila da Fortaleza 15
de novembro de 1802

Ignacio Ferreira de Mello

Como Accessor

Domingos Hermogenes da Silva Santos

Termo de Data

Aos quinze dias do mês de Novembro do dito, digo de mil
oitocentos e doze anos nesta Villa da Fortaleza de
Nossa Senhora da Assumpção Capitania do Siara
grande, em cazas de residência do Juis ordenario o
Alferes Ignácio Ferreira de Mello comigo Escri
vão do Seo cargo ao diante nomiado fui vindo a
sendo ahy, pello dito Juis me foi dado este Suma
rio com sua Sentença Supra que mandou se com
priça e goadaçe como nella se contem, e declara de
que fis este termo, e eu Jozé de Barros Corrêa Escri
vão que o escrevy

Custas Para o Juis

Distribuição e Conta.....	\$ 160	
Asentada	\$ 040	\$440
Inqueritos.....	\$ 240	

fl. 8v

Para o Escrivão

Autoamento	\$ 040	
Asentada.....	\$ 040	\$ 910
Certidam	\$200	
Raza.....	\$ 630	
	<u>1\$ 350</u>	

Mello

(APEC, 1810, Livro 13, fl. 6r a fl. 8v).

O outro documento que complementa o processo é o rol de culpados. A palavra rol remete ao latim *rotulus* e significa um rolo ou cilindro, empregado aqui na significação de lista ou relação. Rol de culpados significa, portanto, “a relação dos culpados registrados em determinado juízo, depois que sejam condenados” (DE PLÁCIDO E SILVA, 2006, p. 1240).

O *Rol de Culpados* é um códice em que são anotadas as decisões dos juízes em forma de pronúncia, determinando a prisão e o livramento do acusado. Em alguns casos, esse já se encontra preso ou já em liberdade por meio de alvará de soltura ou por perdão. Apesar da definição acima apontar para uma resolução após a condenação, cremos que na prática essa atitude não é ou não deveria ser o procedimento final das querelas, pois a pronúncia constituía apenas uma etapa para que corresse o processo. Se isso não se efetivava, repetimos, era por conta do sistema incompetente reinante na colônia.

Reforça a nossa tese a definição da palavra pronúncia no dicionário jurídico, que significa, na linguagem criminal, um ato de um juiz, diante dos fatos, proclamar um réu suspeito de um crime face às provas que lhes foram apresentadas, mas não em caráter definitivo.

[...]entende-se, na linguagem do Direito Processual Penal, o ato pelo qual o juiz-presidente de um processo-crime, no Tribunal do júri, em face das provas colhidas no sumário de culpa, reconhece ou *declara* (proclama) o réu suspeito do crime que faz objeto da *denúncia* [...] Assim, a pronúncia exprime a proclamação da autoria do crime, embora sem caráter definitivo, em virtude da evidência dele. (DE PLÁCIDO E SILVA, 2006, p.1113, grifos do autor).

Apresentamos, a seguir, a pronúncia de um réu que tem seu nome lançado no rol dos culpados pelo juiz ordinário. Trata-se daquele querelado, Pedro Antonio da Silveira, acusado de estupro contra sua sogra. O texto é curto e de forma sintética identifica e caracteriza o querelado, deixando claras todas as informações necessárias. Encontrava-se preso o réu, quando faleceu, conforme o texto atesta. Observemos que fora pronunciado no dia 15 de novembro de 1802 e, em 2 de abril de 1803, havia falecido na cadeia.

(2) Pedro Antonio da Silveira òmem pardo ca

zado emorador naSerra daUruburitama
culpado naquerella que dellê deo sua
sogra Thomazia Francisca deSouza epro
nunciado aprizaõ a livramento pelo Juis orde
nario o Alferes Ignácio Ferreira deMello
em 15 de *novembro* de1802

Prezo na Cadeia desta Vila⁴⁶
 faleço da vida presente
 em 2 de Abril de 1803

Corréa

(APEC, 1793, Livro 9, fl. 43r).

Vemos que o querelado é apenas pronunciado à prisão e livramento e não condenado, como também não há uma sentença estabelecida. Pronunciado significa, portanto, indicado como réu ou culpado de um ato criminoso, o que levaria a um possível julgamento e à condenação. O rol de culpados traz a resolução do juiz que reconhecia o réu culpado e o pronunciava para que fosse preso, mas esse estava sujeito a livramento, ou seja, poderia ganhar a liberdade a qualquer momento ou, até mesmo, ser perdoado. Livramento é a volta da liberdade física de que tinha sido privado. É restrita somente à liberdade física, à liberdade de locomoção tolhida pela prisão, diferente de libertação que se refere a qualquer liberdade, física, jurídica ou moral, ressalva De Plácido e Silva (2006).

No rol de culpados, há casos em que o indiciado já fora perdoado, como o que ocorre com o denunciado Manoel Martins Garrido, que aparece em dois autos como agressor de Josefa Maria, no auto 16, e de Antonio Pinto de Souza, no auto 17 do código 39, fatos esses ocorridos na Prainha, Vila de Fortaleza, em 1806. O réu, relacionado no livro dos culpados e preso na cadeia de Fortaleza, logo fora solto e perdoado pelo crime praticado contra a querelante Josefa Maria, conforme se segue.

- (3) Manoel Martins Garrido branco solteiro morador nesta Villa culpado na Querela que dellê deo por ferimentos Josefa Maria e pronunciado aprizaõ elivramento pello Juis ordinario o capitão Jozé Ignácio deoliveira Mello em 7 de Fevereiro de 1806

Prezo na cadeia desta⁴⁷
 vila
 Solto com perdão

(APEC, 1793, Livro 9, fl. 39v).

⁴⁶ Esta informação encontra-se à margem direita da mancha de texto.

⁴⁷ A informação acima vale também aqui.

Já em relação ao delito praticado contra Antonio Pinto de Sousa, comandante de um navio português e morador na cidade do Porto, que se encontrava em Fortaleza, o réu não teve a mesma sorte, pois foi pronunciado e permaneceu preso, como vemos no texto a seguir.

- (4) Manoel Martins Garrido branco solteiro morador na Prainha desta Villa culpado naquerela que dellê deo o Capitaõ do Nauio Felicidade Antonio Pinto deSouza pellos ferimentos feito a mesmo Capitaõ epronunciado a prizaõ e livramento pello Juis ordernario o capitaõ Jozé Ignacio de oliueira deMello em to digo em 10 de Feuereiro de1806

(APEC, 1793, Livro 9, fl. 45r).

Reafirmamos que, mesmo com estas resoluções dos juízes, o rol de culpados não caracterizava a conclusão do processo, apenas pronunciava o réu para que o processo tivesse continuidade, em que seriam incluídas várias peças apresentadas pelos advogados, como ocorre naqueles que continuavam. Ilustra isso um processo que encontramos no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Portugal.

O documento inicia-se com o Auto de Querela seguido do depoimento das testemunhas e da pronúncia do juiz. Em seguida, várias peças são adicionadas pelos advogados das partes, formando um todo, culminando com um libelo e, por fim, a sentença, em que o acusado foi condenado a cinco anos de exílio na Ilha de Cabo Verde.

Libelo, no sistema penal, é uma exposição de razões que sintetiza uma ação delituosa e conduz à condenação de um réu.

[...] a *exposição articulada* do fato ou dos fatos criminosos, narrados circunstanciadamente, para que se evidenciem os elementos especiais da composição da figura delituosa, com a indicação do agente ou agentes a quem são imputados e o pedido, afinal, de sua condenação, na forma da regra instituída na lei. Diz-se, propriamente, *libelo crime acusatório*. É correspondente a uma *ratificação* da denúncia, desde que é promovida depois que o réu ou réus são pronunciados. (DE PLÁCIDO E SILVA, 2006, p. 842, grifos do autor).

Em outro caso, também do acervo da Torre do Tombo, a querelante pede ao juiz que pronuncie o querelado para que haja continuidade do processo, porque sem esse ato da autoridade judicial, não poderia encaminhar a sua denúncia para uma resolução definitiva. Por tais razões, reforçamos ainda mais que os Autos de Querela tratados aqui constituem apenas a peça inicial de um processo que deveria tramitar na justiça.

O Auto de Querela é a primeira peça do processo que, por sua vez, compõe-se de várias partes e de outras pequenas peças que lhe são agregadas com características próprias, mantendo uma estrutura razoavelmente fixa. Geralmente, constitui-se de um resumo no auto do fôlio, apresentando as pessoas envolvidas: os querelantes e os querelados com suas identidades e condição social, como a cor da pele, estado civil, local de residência. Logo abaixo do resumo, geralmente destacado, há uma remissão para o Livro de Sumários. Esse livro contém a síntese da querela e o depoimento das testemunhas, como já dito⁴⁸.

Abaixo segue, a título de ilustração, a abertura de um auto com a indicação ao livro de sumário da edição de Ximenes (2006, p. 46).

(5) Auto de Querella edenuncia que dá Thomazia | Francisca deSouza, mulher parda Viuva mora | doura naSerra daUruburitama, termo daVilla da | Fortaleza deSeo Genro Pedro Antonio da Silveira | òmem Pardo emorador namesma Serra daUrubu | ritama : |

Tem o Sumario no Livro a *folha* 6 |

(XIMENES, 2006, p.46).

Uma vez qualificados querelantes e querelados, segue uma introdução em que se situam os fatos no tempo e no espaço. Essa parte do processo inicia sempre com a expressão *Annodo Nascimento deNososenhor Jezus Cristo*[...]. Aqui se menciona o dia, o mês, o ano e o local, ou seja, a vila da Capitania em que se encontra o corregedor da comarca fazendo a visita de correição para administrar a lei, ou o próprio juiz ordinário da vila com o seu escrivão encarregado de registrar as queixas que são apresentadas pelos querelantes e, às vezes, um cirurgião para realizar o exame de corpo de delito. Essa parte do auto é denominada de petição e termina com a relação de três testemunhas, não muito raro, quatro, com suas características bem definidas. Em seguida, o juiz faz o despacho e a distribuição para o escrivão. O texto se encaminha para o desfecho, em que o querelante promete dizer a verdade sobre a denúncia e se compromete em apresentar as testemunhas arroladas anteriormente em um prazo de 20 dias, caso contrário, a denúncia ficará sem validade. Vejamos o desfecho da narrativa do auto de número 3.

(6) [...] emandou que eu Escrivão notificaçe | a querellante para no termo deVinte dias dar Suas tes | temunhas, eque estas haviãõ ser as que deClaraua em | Suapetiçaõ, eque as naõ dando no referido termo as | naõ poderia mais dar, eficaria

⁴⁸ Sumário é de origem latina e significa resumo. Indica o processo ou rito que tem forma abreviada. No conceito criminal, como afirma De Plácido e Silva (2006, p. 1346), “sumário exprime a soma de atos e de medidas necessárias à formação de culpa, isto é, para apuração da culpabilidade da pessoa, que se denunciou como autora de um crime, ou de um delito”.

adita querella por | dizerta enaõ Seguida eSetomaria por parte daJustissa | passado o termo daley o que aSim Satisfis de que dou | fé epara Constar mandou o dito Juis fazer este auto | emque aSignou de nome inteiro pella querellante | naõ Saber ler enem escrever eeû Jozéde Barros Correa | Escrivão que o escrevj |

Ignacio Ferreira de Mello

(XIMENES, 2006, p.51).

No final do processo, constam as assinaturas do juiz e do querelante. Quando esse é analfabeto, o juiz ou escrivão assina por ele, ou, às vezes, é feita uma cruz indicando que o queixoso não sabe assinar. Essa estrutura é básica e fixa na maioria dos autos. Vejamos o encerramento de um auto retirado do código 33.

(7) para Constar mandou dito | Ministro fazer este auto; emque a | Signou deNome inteiro por naõ Sa | ber aQuerelante escrever; eoQue | relante Padrasto ofes decruz, por | taõ bem naõ Saber escreuer; eeu | Joze deCastro Silua Escruião oes | crevj |

Francisco Affonço Ferreira

Crus de

Antonio † Borges

(XIMENES, 2006, p.104).

Quando o crime era de morte ou de espancamento com lesões, havia um auto de exame de corpo de delito. Esse auto era escrito por outro escrivão que acompanhava o cirurgião. O exame de corpo de delito era realizado por um cirurgião aprovado e, na falta deste, um barbeiro, ou seja, um cidadão comum não qualificado para a arte da medicina. No interior das vilas cearenses havia muitos deles em substituição aos cirurgiões aprovados e licenciados. Nos casos de estupro, a vistoria era realizada por duas parteiras profissionais. Caso não houvesse parteiras na comunidade onde ocorria o crime, duas mulheres que entendiam do assunto eram chamadas e examinavam a vítima, dando o veredicto, que era aceito pelo juiz como verdadeiro. Em todos os registros estudados não há parteiras de profissão no Ceará, apenas *mulheres inteligentes*, como dizem as narrativas que entendiam do assunto.

Em alguns livros, no final dos autos, consta toda a prestação de contas das despesas, como as folhas de papel, o pagamento do escrivão, o preço do auto, do juramento e da rasa⁴⁹ com a soma total ao lado e a assinatura do juiz. Essa contabilidade nem sempre vem em todos os livros. Observemos a prestação de conta anotada no final do auto10 do código 33.

⁴⁹ Na definição de Aulete (1986, p. 1624), rasa significa certa quantidade de linhas contidas numa página de escrita em processos e outros autos, as quais devem também conter certa quantidade de letras segundo a tabela respectiva. De Palácio e Silva (2006, p. 1151) acrescenta que “a rasa revela-se a contribuição que corresponde ao trabalho executado pelo escrivão, oficial ou escrevente, na trasladação da escritura ou da certidão, computada

(8) Custas para o Ministro

Auto Distribuição. eConta.....	240	
Juramentos.....	720	960
Escrivam		
Auto.....	40	<u>1280</u>
raza.....	1240	2240
Selo.....		<u>160</u>
		<u>2.400</u>

Deve pagar o competente Sello de Sette meias folhas de papel que || 47v que contem este auto. Villa do | Icó 15 de Dezembro de 1810 | OPrimeiro Escrivão no impedi = | mento doSegundo da Correçam |

Joaõ Rodriguiz Chavez

Pagou de Selo de Sete meias folhas | 140 reis Icó 24 de Dezembro de 1810%

Paz

Roiz

Baptista

(XIMENES, 2006, p. 122).

No geral, a estrutura dos autos obedece à descrição apresentada. Mantém-se fixa, apesar da inserção de pequenos textos, que surgem em alguns processos como uma certidão, uma licença, uma devassa, dentre outros, por exemplo, a observação que segue após essa prestação de contas mostrada acima.

A linguagem, apesar de formal, muitas vezes revela reflexos da oralidade, em que podemos observar traços da fala das pessoas, expressando o modo de pensar e de viver no período.

Os Autos de Querela trazem apenas as denúncias dos crimes. Conforme dito anteriormente, as peças complementares vêm em livros separados, e muitos deles já perdidos, dadas as circunstâncias, impossibilitando, dessa maneira, o conhecimento integral dos fatos. No entanto, são de grande relevância as informações contidas nos autos porque possibilitam o conhecimento dos tipos de crimes mais comuns, de que maneira eram praticados, os instrumentos que eram utilizados e como as pessoas reagiam diante da situação, já que há algumas manifestações axiológicas a respeito da violência praticada contra os denunciante. É por essa grande importância que tais documentos apresentam, que investimos nesta pesquisa de resgate de nossa história social e do uso da língua portuguesa, com enfoque nas unidades fraseológicas que se sobressaem durante toda a narrativa.

5.2.2 Dos Aspectos Linguísticos dos Documentos

Destacamos algumas características linguísticas mais importantes atinentes à escrita do período. O uso de abreviaturas é muito recorrente, caracterizando esse dado a escrita da época. Aquelas podem aparecer no corpo do texto ou à margem da mancha. Quando se introduz a petição, a forma *P^{am.}* de *petiçam*, e quando se registram o despacho e a distribuição do juiz, as formas *Desp.^o* e *Destr.^{am.}* aparecem fora da mancha de texto, à margem direita do papel, geralmente. Muitas outras formas abreviadas são usadas, as quais desenvolvemos colocando em itálico a parte acrescentada, conforme a nota número 2 da edição (cf. 3.1.5, item. 2).

Há uma grande variação gráfica com predomínio muito forte da escrita fonética. É evidente a marca da liberdade de escrever sem obediência à normas gramaticais quanto à grafia, apesar de uma sintaxe rebuscada. Em relação às normas ortográficas, quase não há sinais de pontuação. Muito raramente aparecem vírgulas ou um ponto para marcar o final das sentenças. É mais comum o uso de dois traços semelhantes ao sinal de igualdade (=), no lugar de dois pontos, e barras duplas para fechar a frase (//), com função de ponto. A acentuação gráfica também é muito escassa, sendo comum o apóstrofe sobre o *o* nas terminações *aõ*, e um circunflexo substituindo um acento agudo. Os limites de palavras muitas vezes não são considerados, como também a translineação, que é determinada pelo espaço da mancha do texto. Dessa forma se verifica o registro de consoante isolada no final de uma linha ou de consoantes dobradas translineadas juntas.

Cronologicamente, a grafia dos Autos de Querela se situa no período ortográfico da língua portuguesa denominado de pseudo-etimológico que, conforme Nunes (1989), começa a ser usado no início do século XVII e se estende até o início do século XX, quando em 1904 Gonçalves Viana elabora a obra *Ortografia Nacional*, dando início ao período simplificado ou reformado que entra em vigor em 1911, estendendo-se até os nossos dias.

Para Coutinho (1976), o período pseudo-etimológico caracteriza-se pela conservação das letras originais da palavra sem valor fonético. Além dos novos vocábulos assumirem a forma alatinada, as formas vulgares também sofrem influência da etimologia. “Além da dificuldade que acarreta na prática, por exigir do escritor o conhecimento de vários idiomas, é este sistema por natureza anacrônico, assinalando divórcio total entre a língua falada e a escrita.” (COUTINHO, 1976, p. 76).

Contudo, não há nos documentos aqui estudados predominância da grafia pseudo-etimológica, sobressaem os muitos aspectos da ortografia fonética, predominando as marcas

da fase mais arcaica da língua. O que caracteriza essa grafia são as representações dos fonemas registrados como grafemas.

O período fonético começa nos primórdios da formação da língua e se estende até o século XVI, coincidindo com o seu período arcaico. Nesta etapa da ortografia portuguesa sobressaem-se os sons representados por meio de letras que elas realmente representam.

Caracteriza este período a representação, pelas letras, dos sons que elas realmente representam, consoante a evolução por eles sofrida, e a ausência, em geral, de caracteres não proferidos. Verdade seja que essa representação nem sempre acompanhou *pari passu* as alterações que se foram dando e por vezes conservou-se antiquada em relação ao desenvolvimento da língua. (NUNES, 1989, p. 193).

Segundo Pereira (1932), o sistema fonético consiste em se escrever como se pronuncia, fazendo com que a palavra escrita seja imagem da palavra falada. Contudo, como existe uma grande variação na maneira de falar de cada indivíduo, como poderia haver uma uniformidade na ortografia, já que esta pretende representar os sons da fala? O resultado é um sincretismo na escrita, como se refere o autor:

Este systema, tão preconizado pelos phoneticistas, não offerece, comtudo, base uniforme para uma reforma orthographica, vista a grande variedade da pronuncia, de região para região e de século para século. Sendo nelle a palavra escripta a imagem exacta da palavra fallada, a mudança constante da pronuncia determinaria a constante mudança de sua representação. (PEREIRA, 1932, p.102).

Algumas ocorrências nos autos mostram a representação fonética empregada como grafema: *caza* em vez de *casa*, *Jozé* por *José*; uma grande confusão relativa a alguns fonemas que são grafados de diferentes maneiras: o fonema /s/ que se realiza na forma dos grafemas: ss, ç, s, c, em *justissas*, *justisa*, *devaca*, *devaça*, *devassa*; *pasifica*, *oitocentos*, *merce*, *mersse*, *merçe*, *fassa*, *faça*, *terça*, *terssa*; o fonema /z/ é registrado com *s* em *juis*, *fes*, *crus*; acréscimos de fonemas em *moradoura*; permuta em *estrupe*, *crasto* por *castro*. Além disso, irregularidades no uso de maiúsculas por minúsculas e vice-versa, dentre muitos outros casos.

Quanto aos aspectos sintáticos, um fato muito relevante é a ordem dos elementos nas sentenças. Em muitos casos, no que se refere à posição do sujeito e dos complementos verbais, há uma variação muito recorrente, com bastante uso da inversão da ordem de colocação: verbo + SN (sujeito); complementos + V(verbo), o que difere em relação ao uso atual da língua. A inversão do sujeito e dos complementos é visível, apesar de não dominante.

O caso da colocação dos pronomes átonos também é um fenômeno considerável, o qual já descrevemos anteriormente, e os resultados podem ser sucintamente assinalados:

ocorre a predominância quase absoluta da próclise em todos os contextos em comparação à ênclise. Esta só predomina com gerúndio. Não registramos nenhum caso de mesóclise e destacam-se os usos de interpolação ou apossínclese muito recorrentes. (XIMENES, 2004).

Alguns aspectos textuais merecem ser destacados. Não há rasuras ou borrões, mas há frequentemente erros do escrivão que são corrigidos com a expressão *digo*, conforme o exposto abaixo:

- (9) no | Supra dito, dia, mes, eanno deSeo moto proprio | toCou fogo em hum rosado, que o Suplicante tinha | plantado de algudoins desde o anno atrazado, do qu | al estaua apanhado,os seos algudoins, desde o anno | atrazado, **digo** queimando lhe a Cerca igualmente os mes | mos algudueiros cauzando aoSuplicante hum graui | çimo prejuizo[...] (XIMENES, 2006, p. 46)

Há repetições de palavras ou expressões:

- (10) dito Querelante o di | to juramento deClarou que bem everdadeiramente Sem | dollo oû má tençaõ daua aprezenete Querella taõ Somen | te pello Cazo **reContado** [[**reContado**]] emSua petiçaõ para | Imenda deoutros que o quizerem Imitar[...] (XIMENES, 2006, p.72).

Há muita repetição dos elementos o *dito*, *a dita* como forma referencial:

- (11) epara Constar | mandou o **dito** Juis fazer este aucto emque aSignou deNome | inteiro pello **dito** Querelante naõ Saber ler nem esCrever Eû | JozédeBarros Corrêa EsCrivaõ queo esCrevi | (XIMENES, 2006, p.82).

Em relação ao uso de expressões linguísticas, encontramos algumas construções sintáticas da língua comum empregadas frequentemente pelos escrivães, tais como: *Ano da Era Cristã, Irmão inteiro, vive de portas a dentro, uzeiro e vezeiro, pouco mais ou menos*, dentre outras que constituem o acervo da língua em uso na época.

As unidades fraseológicas específicas, características do gênero em apreço Auto de Querela e, particularmente, da linguagem jurídica constituem-se em torno das partes constitutivas dos processos criminais, principalmente na abertura e fechamento de cada peça do processo com finalidade discursiva específica. Este objeto será desenvolvido com maior destaque, já que é o foco principal de nossa pesquisa.

São essas algumas marcas linguísticas que caracterizam os documentos e constituem uma marca da escrita do Brasil colonial, ou seja, da língua portuguesa dos anos setecentistas e oitocentistas.

5.2.3 Dos Aspectos Codicológicos

O estado físico dos seis códices que editamos é praticamente o mesmo de qualquer documento da época. Em geral apresentam folhas amareladas e desgastadas pela ação do tempo e pelas condições de acondicionamento não muito bem apropriadas de nossos arquivos públicos. Digo de nossos porque temos informações de outros arquivos brasileiros que dão as mesmas condições de tratamento ao seu acervo.

Passamos a descrever os códices no conjunto, destacando os aspectos mais relevantes, como as suas dimensões, a cor da tinta, o traçado das letras, o tipo de papel usado e o estado de conservação, dentre outros. Algumas particularidades reservadas a cada um dos códices serão destacadas em particular. O objetivo é mostrar o perfil do suporte que retém os textos como complemento integrante muito relevante para os estudos em Filologia, já que essa ciência apresenta uma forte relação com áreas afins, como a Paleografia e a Codicologia⁵⁰.

Os seis códices apresentam as mesmas dimensões, medindo 300mm de altura com 210mm de largura, exceção do códice 1097, que passou por processo de reforma, quando a guilhotina cortou as laterais e a parte inferior, cortando também linhas do texto, causando-lhe prejuízo quanto aos seu conteúdo. Por esta razão, este códice apresenta 290mm de altura e 190mm de largura. Em todos eles há margens nas laterais da mancha de texto e os fólhos não são pautados. Todos têm uma capa de couro ou de tecido, protegidas por uma sobrecapa de papel branco com brasão do governo do Estado do Ceará, sendo que esta sobrecapa é algo muito recente.

Nenhum códice apresenta marca d'água⁵¹ ou outras marcas especiais. Apenas o carimbo do arquivo público em todos os fólhos. Como aspecto da escrita, em todos há o uso de reclusões⁵². Em crimes de furtos de animais como vacas, bois e cavalos, vem, no corpo ou fora da mancha do texto, a reprodução da marca do animal, ou seja, o sinal do ferro que o

⁵⁰ Codicologia é definida por Aulete (1996, p. 399) como o estudo dos manuscritos, como objetos culturais, para fins históricos. Para Cambraia (2005) a Codicologia consiste no estudo da técnica do livro manuscrito, ou seja, o códice. A codicologia é importante para se estudar a história dos manuscritos, para investigar a sua localização, os problemas de catalogação e de comércio dos mesmos. Para a crítica textual a Codicologia é relevante, pois fornece dados para compreender as transformações que ocorrem em um texto no processo de transmissão, além de permitir a descrição dos códices a qual deve constar na edição dos textos preservados nos manuscritos.

⁵¹ Marca d'água eram figuras que se colocavam no entrelaçamento dos fios de tecidos para a fabricação do papel. Tais figuras como mão, estrela, âncora deixavam marcas sobre a lâmina de papel, que eram perceptíveis contra a luz e se denomina marca d'água ou filigrana, conforme Cambraia (2005).

⁵² Reclusão ou chamadeira era um recurso de repetir a última palavra da página, no início da seguinte. “A escrita era feita dos dois lados da página – Opistografia. Quando eram usadas várias folhas, no momento de encaderná-las, utilizava-se o recurso do reclamo”. (ACIOLI, 2003, p. 9).

dono dos animais utilizava para marcá-los ou ferrá-los, estabelecendo-os como sua propriedade. No ato de registrar a denúncia do furto, o escrivão desenha esses sinais que se configuram como elementos constituintes dos processos.

Os aspectos físicos comuns a todos os códices é o tipo de escrita humanística cursiva usada nesta etapa histórica dos manuscritos desde o século XVI , quando essa passa a substituir a escrita gótica, muito usada na Idade Média. O traçado da letra apresenta variação de cheia e arredondada para inclinada e delgada. Não há regularidade no formato e varia de acordo com cada escrivão. É tipicamente esse modelo de escrita que sobressai nos documentos coloniais pós-letra gótica, o que torna muito difícil a sua leitura por falta da regularidade do traçado.

A cor da tinta varia muito de tonalidade, às vezes marrom, às vezes amarelada, em outras passagens, preta. A tinta a ser usada nos princípios da escrita era negra, feita de sulfato de ferro adicionado à gordura dissolvida, passando à tonalidade castanha com o tempo. A mesma mudança de cor pode ser observada na etapa da história que tratamos aqui. Trata-se da tinta ferro-gálica usada nos documentos colônias que, devido ao elemento de sua composição, corroía imensamente o papel.

Segundo Cambraia (2005), havia dois tipos de tinta no passado: a de carbono, que era de base orgânica, por isso não sofria oxidação, mas borrava com facilidade por não penetrar no suporte material. E a tinta ferro-gálica, predominante na Europa na Idade Média. Essa tinta era composta por elementos como noz-de-galha, (espécie de resina liberada por certas árvores), ventríolo (sulfato de cobre ou ferro) e goma. Devido à sua composição química, o suporte material, ou seja, o papel sofria bastante oxidação⁵³.

Sabemos que uma quantidade considerável da documentação presente nas coleções sob os cuidados dos arquivos brasileiros foi escrita com a tinta ferro-gálica, compreendendo o período entre os séculos XVII e XIX, tanto em suporte de papel de trapo como em papel moderno. Sabemos, também, que essa documentação sofre os mecanismos da degradação inerentes à formulação da tinta e que esses mecanismos são acelerados pelas condições ambientais típicas de países de clima tropical.

O suporte material usado para registro dos Autos de Querrela é do tipo papel trapo, que se caracteriza por uma textura grossa e resistente ao tempo pelo fato de apresentar trapos

⁵³ Gálico refere-se à noz de galha, ou seja, um ácido que se desenvolve numa infusão de noz de galha exposta ao ar: o ácido gálico provém de decomposição de tanino em contato com o ar. O ácido gálico encontra-se em diferentes produtos vegetais devido geralmente, à picada de um inseto que ali deposita os ovos. As folhas são usadas em medicina, pelas propriedades adstringentes e na indústria para tinturaria ou para o curtimento de pele. (LELLO; LELLO, [s.d.], p.1088-1089).

em sua composição. A confecção de papel com trapos foi uma prática muito comum a partir do século X. Mesmo que tenha sido reduzido com a invenção da máquina de fazer papel de celulose, não se extinguiu de todo tal prática. Até o século XIX ainda se confeccionavam livros com esse tipo de material.

Todos os códices de nosso estudo apresentam ainda como características comuns os termos de abertura e de encerramento e a numeração dos fólhos. No termo de abertura o juiz apresenta o livro informando a sua função e, em seguida, assina, numera e rubrica todos os fólhos. Apresentamos abaixo o termo de abertura do códice 64.

- (12) Este livro ha de servir para Autos de | querelas *que* passo a rubricar por Comis | são verbal do *Illustrissimo* Senhor *Dezemrgador* Ouvidor Geral | e Corregedor Antonio Manuel Galvão. Vila da Fortaleza | 28 de Dezembro de 1810%.

Joaquim Lopes d'Abreu

(XIMENES, 2006, p.151).

No recto de cada fólho, na parte superior, fora da mancha de texto, há o número do fólho e a rubrica do juiz. O termo de encerramento encontra-se no último fólho do códice. Nesse termo, o juiz indica a quantidade de folhas contidas e assina, conforme vemos abaixo.

- (13) Tem este livro quarenta eséis folhas | que numerei e rubriquei com aminha ru | brica= Abreu = *doque* fiz este termo%. For | *taleza* 28 do Dezembro do 1810%.

Joaquim Lopes d' Abreu |

(XIMENES, 2006, p. 192).

Cada códice possui suas particularidades inerentes, as quais passamos a descrever. O códice 1460 é do século XVIII e constam nele 50 autos escritos entre 1779 e 1785, com os termos de abertura e de encerramento. Há 117 fólhos, todos preenchidos no recto e no verso. A capa é de couro curtido avermelhado e está bastante gasta. Em todos os fólhos, sem exceção, há um carimbo do arquivo. Há algumas manchas causadas por derrama de líquido, provavelmente água, nas extremidades superiores e laterais do lado direito dos 11 primeiros fólhos. Há vários furos causados por fungos nas bordas e no dorso. Todos os fólhos estão descolados da capa. No interior do livro há vários fólhos corroídos pela ferrugem da tinta. A fotografia abaixo mostra o estado de conservação do livro.

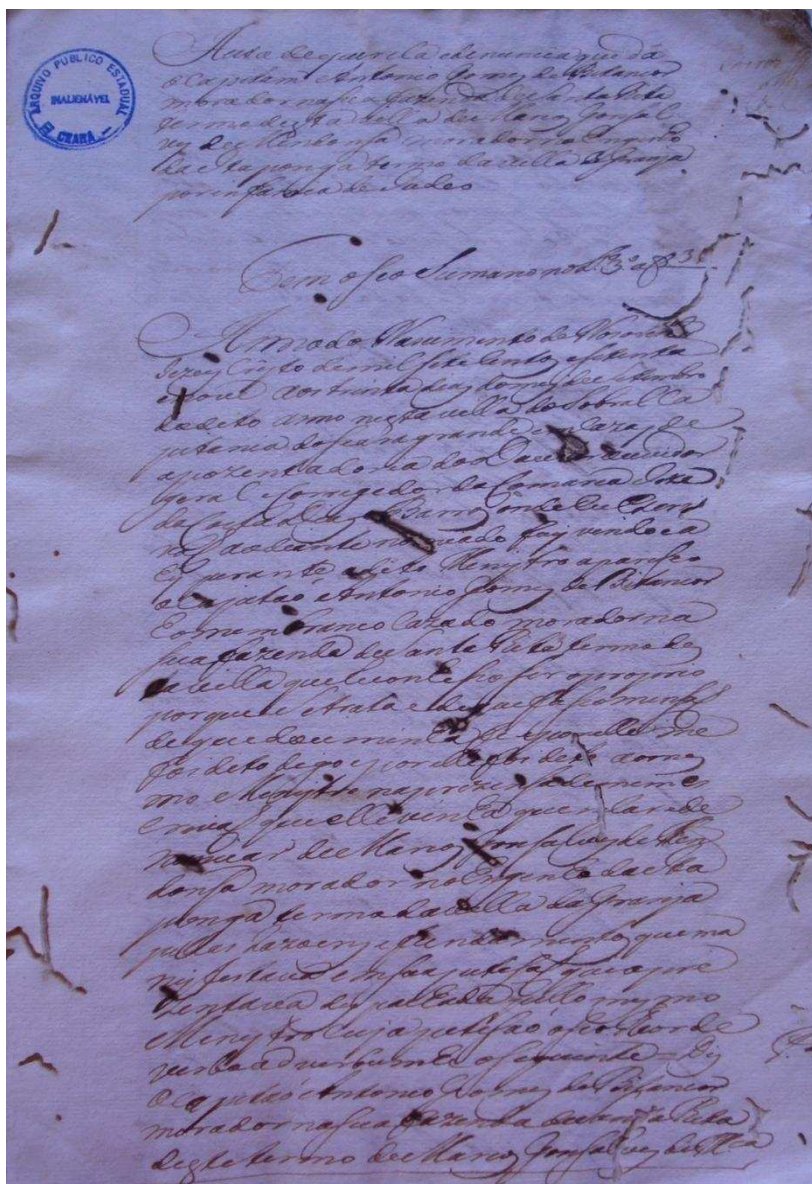


Figura 5 – Foto 1 – parte de um Auto de Querela
Fonte: APEC (1785, Livro 1460).

Esta fotografia do fólho 7r, do Livro 1460, demonstra alguns furos na mancha de texto causados pela oxidação da tinta e, nas margens, danos feitos por insetos.

No ângulo esquerdo superior há o carimbo do arquivo, que é uma intervenção posterior à escrita do texto. Na margem inferior, um risco feito pelo próprio escrivão, abaixo da última linha. No ângulo direito superior, fora da mancha de texto, aparece a numeração do fólho e a rubrica *Barros* do corregedor José da Costa Dias e Barros. Na parte inferior, a forma abreviada *P.^{am}* de petição.

O corpo do texto traz a apresentação ou *caput*, a remissão ao livro dos sumários, a introdução da querela e o início da petição. O auto é escrito nos fólhos 7r ao 8v, portanto ocupando dois fólhos recto e verso. Segue a conclusão do auto com as assinaturas e a prestação de conta.

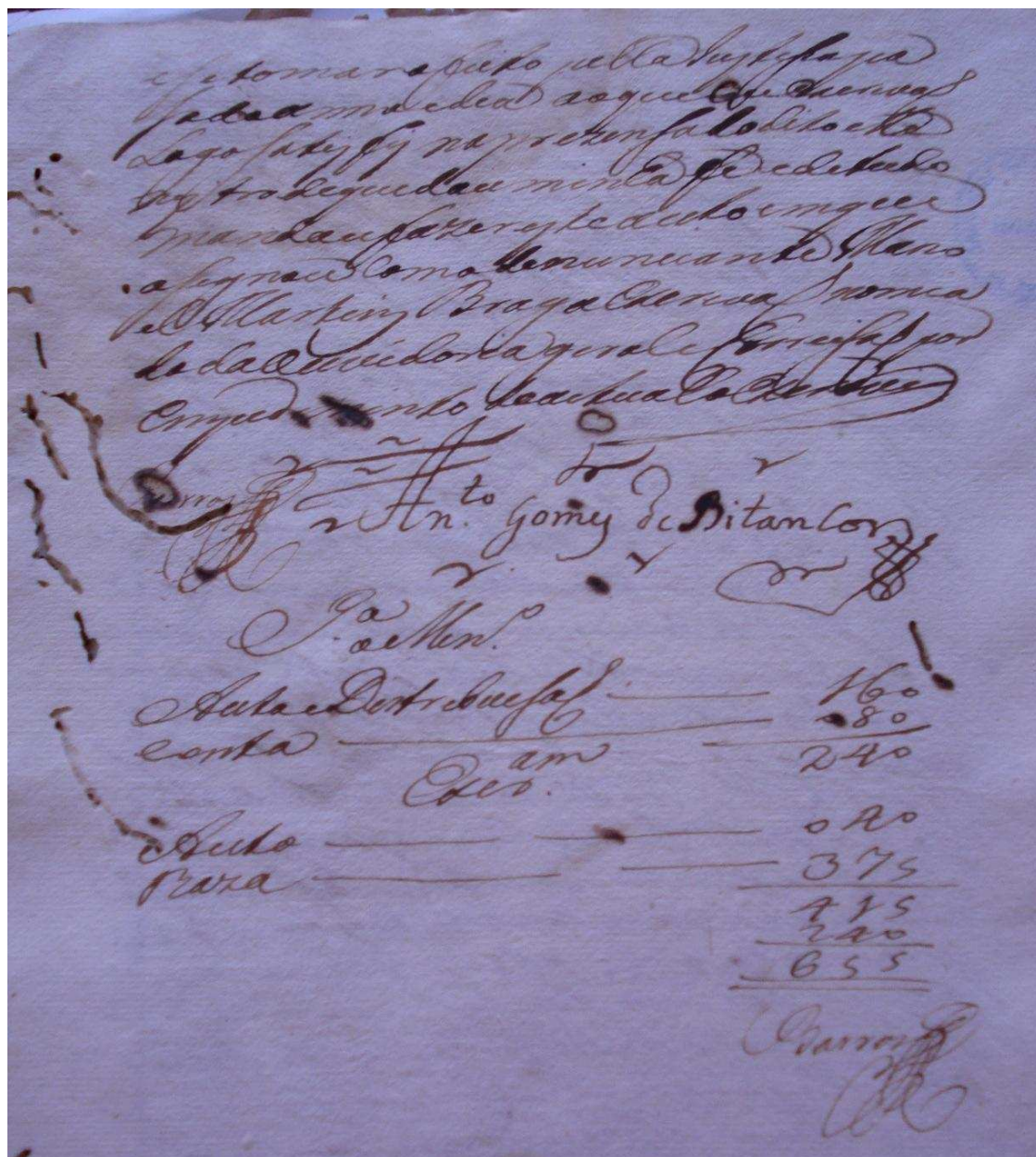


Figura 6 – Foto 2 – Conclusão de um Auto de Querela e as custas.
Fonte: APEC (1785, Livro 1460).

O códice 1461 é também do século XVIII. Tem apenas 28 fólios escritos nos dois lados, com exceção do fólio 27v e do 28r. Há, neste códice, o termo de abertura no fólio 1r, 16 autos escritos, datados de 1780 a 1793. No fólio 28v está o termo de encerramento. Não há carimbo do arquivo em nenhum fólio. No seu interior há vários furos arredondados na mancha de texto semelhantes a queimaduras, como marca de oxidação da tinta. A foto seguinte é do termo de abertura do códice.

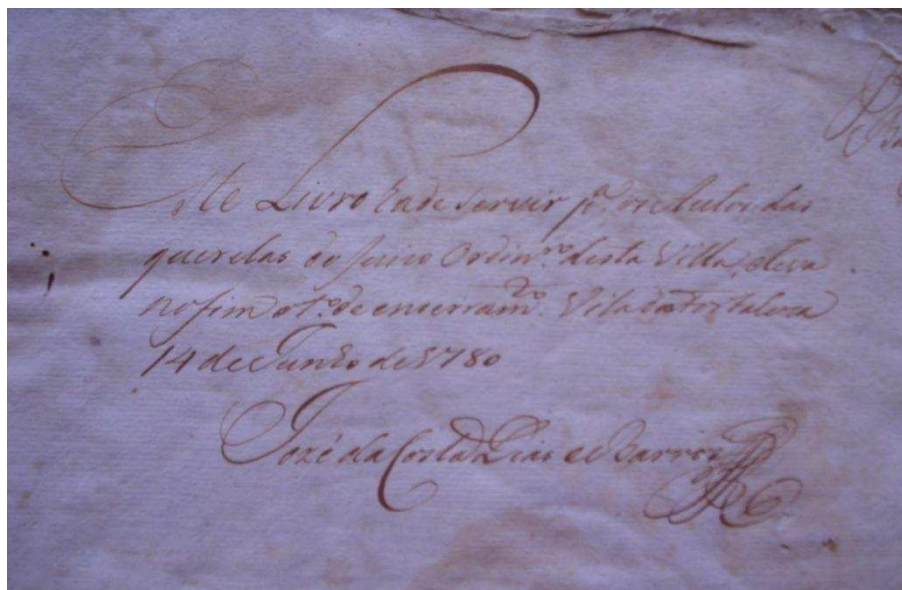


Figura 7 – Foto 3 – Termo de abertura do códice 1461
Fonte: APEC (1785, Livro 1460).

A fotografia do fólio 1r registra o termo de abertura e a assinatura do corregedor. A foto abaixo é o termo de encerramento. O material está bem conservado, não apresenta manchas ou furos, apesar do tempo, pois legivelmente lê-se a data de 14 de junho de 1780, ou seja, uma longa vida de 229 anos.

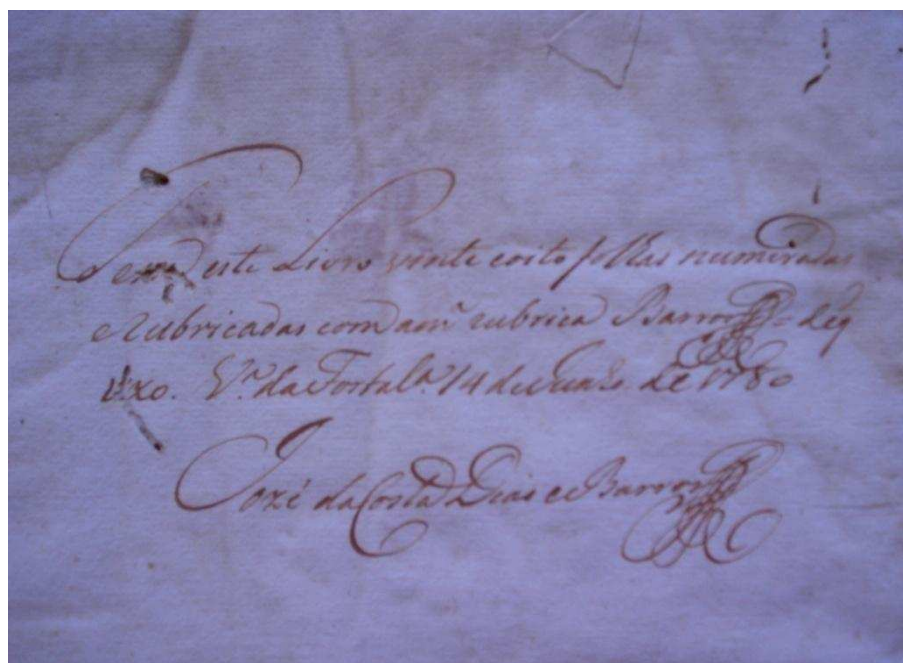


Figura 8 – Foto 4 - Termo de encerramento do livro 1461
Fonte: APEC (1785, Livro 1460).

O códice 33 é do século XIX e apresenta 98 fólhos, mas está incompleto, faltando-lhe o termo de encerramento. São registrados 19 autos e o termo de abertura. Neste códice, os autos são datados de 1807 a 1813. Os fólhos estão muito gastos, principalmente os últimos e a

capa. Há muitos furos causados por traças na mancha de texto, nas margens, no local da rubrica e numeração. Apresentam também manchas de líquido que foi derramado e o carimbo do arquivo em todos os fólhos.

Ocorre também, ao longo de todos os fólhos do códice 33, ora no recto ora no verso, na parte superior centralizado, um carimbo no qual está representado o brasão das quinas⁵⁴ encimado por uma coroa que, por sua vez, é aureolada por uma faixa contendo a inscrição *cauza publica*. Sob o brasão lê-se: 10 Reis. O brasão é, ademais, ladeado por dois ramos que ascendem em forma de hera.

O códice 39 traz registrados 18 autos de 1802 a 1806 e contém 30 fólhos. No fólho 1r há o termo de abertura e, no fólho 30v, o termo de encerramento. A capa é de tecido de linho branco tingido de marrom e parece encerada. Há o carimbo do arquivo em todos os fólhos. Em geral está muito bem preservado e de fácil leitura.

O códice 64 contém 47 fólhos com 17 autos datados de 1811 a 1813. O termo de abertura se acha no fólho 1r e o de encerramento no verso. No fólho 47r há apenas uma pequena operação matemática. Do do fólho 40v ao 46r está em branco, apenas com o carimbo do arquivo. Este códice é bem conservado e apresenta um só tipo de letra, pois há somente um escrivão.

Por último, o códice 1097, que consta de 99 fólhos datados de 1824 a 1829, contendo 13 autos registrados. O primeiro fólho está em branco e não há rubrica. No segundo consta o termo de abertura. Do fólho 77v ao 99v não há nada escrito e não há termo de encerramento. O livro é bem encadernado, com uma capa de papel grosso marrom e o carimbo do arquivo público em todos os fólhos. As características comuns aos demais também se encontram aqui: a letra é bem variada e há fólhos desgastados e corroídos pela oxidação da tinta.

5.2.4 Da Compilação dos Manuscritos

⁵⁴ Quinas refere-se a cada um dos cinco escudos, que fazem parte das armas de Portugal. (LELLO; LELLO, s.d. p. 681). De acordo com Lopes (s.d), na Batalha de Ourique D. Afonso Henriques vence os mouros, em 25 de junho de 1139. Após essa vitória o rei mandou pintar no escudo da bandeira nacional cinco pequenos escudos azuis (quinas) para se lembrar da vitória, sobre os cinco reis mouros. Em cada um dos escudos, mandou pintar cinco pontos brancos que representam as cinco chagas de Cristo.

Os documentos encontram-se no Arquivo Público do Ceará, conforme já citado anteriormente. No livro de índice, encontram-se as informações relativas aos documentos que possibilitam o acesso a eles.

Localizado o códice, a etapa seguinte foi a transladação do manuscrito, numa tentativa de sermos conservador o máximo possível, atendendo ao modelo de transcrição que adotamos para editar os textos.

Muitos documentos encontram-se deteriorados pela ação do tempo, pela corrosão da ferrugem da tinta ou, até mesmo, pelos poucos cuidados de alguns consulentes. Em alguns livros há folhas inteiras cujos textos são recuperados com muito esforço e paciência. Quando nos deparávamos com letras ou passagens estropiadas, travávamos uma luta constante para recuperarmos a letra ou a palavra registrada. Nesta peleja, gastávamos um bom tempo sem, muitas vezes, conseguirmos o objetivo, pois em muitos casos a luta foi infrutífera, já que a palavra está completamente ilegível. Nos casos em que ainda há possibilidade de recuperação, com cuidado, foi possível reconstituir o sentido ou, pelo menos, quase tudo.

No processo de cópia dos manuscritos, seguimos várias etapas. Fizemos uma primeira leitura e trasladamos os textos para um caderno, pois nossa ação ainda era desprovida de recursos tecnológicos. Quando o texto original era de fácil compreensão, o processo acelerava, porém, quando havia borrões, palavras ou passagens de leitura dificultosa, trechos de difícil compreensão ou folhas corroídas, deixávamos os espaços equivalentes no caderno ao número de palavras não legíveis que, numa segunda, terceira, quarta ou mais leituras que fizemos, às vezes, conseguíamos recuperar o sentido e preenchíamos as lacunas. Em caso de não recuperarmos, indicamos no espaço entre colchetes simples a palavra [ilegível] e indicamos a quantidade exata ou aproximada de palavras. Após a transcrição do códice, fizemos a digitalização e mais uma revisão cotejando com o texto original, donde fizemos várias correções. O texto final da edição só foi concluído após outra revisão confrontada com o original.

Em casos de erros do escrivão, como permuta ou ausência de letras, colocamos uma nota de pé de página esclarecendo o erro. Nosso objetivo é a fidelidade máxima ao texto original. Todas as formas gráficas e os demais sinais que este traz, transcrevemos como tais, seguindo os parâmetros das normas adotadas, os quais serão esclarecidos no item que segue.

5.2.5 Das Normas de Edição dos Manuscritos

Após a coleta do *corpus* fizemos a edição semidiplomática dos documentos seguindo a orientação das normas adotadas pelo grupo *Para a História do Português Brasileiro* (PHPB), publicadas em Mattos e Silva (2001), as quais transcrevemos a seguir.

Da natureza da edição: as normas para a transcrição dos documentos:

1. A transcrição será conservadora.
2. As abreviaturas, alfabéticas ou não, serão desenvolvidas, marcando-se, em itálico, as letras omitidas na abreviatura, obedecendo aos seguintes critérios:
 - a) respeitar, sempre que possível, a grafia do manuscrito, ainda que manifeste idiosincrasias ortográficas do escriba, como no caso da ocorrência “munto”, que leva a abreviatura: m.^{to} a ser transcrita “munto”;
 - b) no caso de variação no próprio manuscrito ou em coetâneos, a opção será para a forma atual ou mais próximas da atual, como no caso de ocorrências “Deos” e “Deus”, que levam a abreviatura: D.^s a ser transcrita “Deus”
3. Não será estabelecida fronteira de palavras que venham escritas juntas, nem se introduzirá hífen ou apóstrofo onde não houver. Exemplos: *epor ser; aellas; daPiedade; ominino; dosertão; mostrandoselhe; achandose; sesegue.*
4. A pontuação original será rigorosamente mantida. No caso de espaço maior intervalar deixado pelo escriba, será marcado: [espaço]. Exemplo: *que podem prejudicar. [espaço] Os dias passam eninguem comparece.*
5. A acentuação original será rigorosamente mantida, não se permitindo qualquer alteração. Exemplos: *aRepublica; decommercio; edemarcando também lugar; Rey D. Jose; oRio Pirahý; oexercicio; hé m.^{to} convenientes.*
6. Será respeitado o emprego de maiúsculas e minúsculas como se apresentam no original. No caso de alguma variação física dos sinais gráficos resultar de fatores cursivos, não será considerada relevante. Assim, a comparação do traçado da mesma letra deve propiciar a melhor solução.
7. Eventuais erros do escriba ou do copista serão remetidos para nota de rodapé, onde se deixará registrada a lição por sua respectiva correção. Exemplo: nota 1. *Pirassocunda* por *Pirassonunga*; nota 2. *deligoncia* por *deligencia*; nota 3. *adverdinto* por *advertindo*.
8. Inserções do escriba ou do copista na entrelinha ou nas margens superior, laterais ou inferior entram na edição entre os sinais < >, na localização indicada. Exemplo: <fica definido que olugar convencionado é acasa dePedro nolargo damatriz>.

9. Supressões feitas pelo escriba ou pelo copista no original serão tachadas. Exemplo: todos ninguém dos presentes *assignarom; sahiram saiharam aspressas para oadro*. No caso de repetição que o escriba ou o copista não suprimiu, passa a ser suprimida pelo editor que a coloca entre colchetes duplos. Exemplo: *fugi[[gi]]ram correndo [[correndo]] emdiração opaco*.
10. Intervenções de terceiros no documento original devem aparecer no final do documento, informando-se a localização.
11. Intervenções do editor não de ser raríssimas, permitindo-se apenas em caso de extrema necessidade, desde que elucidativas a ponto de não deixarem margem a dúvida. Quando ocorrerem, devem vir entre colchetes. Exemplo: não deixe passar [registro] de Áreas.
12. Letra ou palavra não legível por deterioração justificam intervenção do editor na forma do item anterior, com a indicação entre colchetes: [ilegível].
13. Trecho de maior extensão não legível por deterioração receberá a indicação [corridas + ou – 5 linhas]. Se for caso de trecho riscado ou inteiramente anulado por borrão ou papel colado em cima, será registrada a informação pertinente entre colchetes e sublinhada.
14. A divisão das linhas do documento original será preservada, ao longo do texto, na edição, pela marca de uma barra vertical; | entre as linhas. A mudança de fôlio receberá a marcação com o respectivo número na seqüência de duas barras verticais: || 1v. || 2r. || 2v. ||3r.
15. Na edição, as linhas serão numeradas de cinco em cinco a partir da quinta. Essa numeração será encontrada à margem direita da mancha, à esquerda do leitor. Será feita de maneira contínua por documento.
16. As assinaturas simples ou as rubricas do punho de quem assina serão sublinhadas. Os sinais públicos serão indicados entre colchetes. Exemplos: assinatura simples: Bernardo Jose de Lorena; sinal público: [Bernardo Jose de Lorena].

5.2.6 Da Contextualização Histórica

Para complementar a etapa de edição, fizemos a contextualização do período histórico-social e do espaço geopolítico e linguístico em que os documentos foram escritos, destacando os sujeitos envolvidos nos processos jurídicos. Para a caracterização das pessoas citadas nos autos, elaboramos uma ficha que nos permitiu, através da descrição feita nos

próprios documentos, identificar estas pessoas pelo seu perfil social como profissão ou ofício, cor da pele/etnia ou condição social, grau de instrução, idade, o local de residência, o local da denúncia, o motivo da denúncia e o instrumento usado para os crimes, enfim, tudo o que é fornecido pela narrativa dos autos, dos sumários e do rol de culpados. Vale ressaltar que nem sempre foi possível encontrar todas essas informações, pois algumas foram esquecidas pelos escrivães, quando registravam as petições de queixas, e muitos sumários de testemunhas foram perdidos, o que impossibilitou a apresentação de um quadro completo.

As pessoas mencionadas nos Autos de Querela eram as vítimas das violências ou autores dos delitos, como os querelantes e os querelados, figuras fundamentais no desenvolvimento dos processos. Eram arroladas três testemunhas em cada auto, duas parteiras nos casos de estupro ou defloramento, os cirurgiões responsáveis pelos exames de delito, os juízes e os escrivães que representavam as autoridades encarregadas pela administração da justiça. Todos esses sujeitos históricos participam dos processos criminais e, por conseguinte, contribuem para a história social do Ceará no período que se situam os textos.

Para cada uma dessas categorias foi elaborada uma ficha, sendo preenchida de acordo com os dados fornecidos. A ficha que apresentamos a seguir como ilustração refere-se aos querelantes do código 39.

Nome	Idade	Ocupação	Etnia/ cor	Estado civil	Local da morada	Local da denúncia	Instrução	Código	Auto	Ano
João Soares Monteiro			Branco com casta da terra	Casado	Sítio Cassimbão	Vila da Fortaleza	Alfabetizado	39	01	1802
Antonio Coelho de Mouras			Pardo	Casado	Sítio Cassimbão	Povoação do Siupê	Alfabetizado	39	02	1802
Thomazia Francisca de Souza			Parda	Viúva	Serra da Unuburetama	Vila da Fortaleza	Analfabeta	39	03	1802
José da Silva Alves			Branco	Solteiro	Vila da Fortaleza	Vila da Fortaleza	Alfabetizado	39	04	1802
João da Cruz de Assumpção			Branco	Casado	Cocó	Vila da Fortaleza	Alfabetizado	39	05	1803
Manoel da Costa Prazeres			Branco com casta da terra	Casado	Siupê	Vila da Fortaleza	Alfabetizado	39	06	1803
José Rodrigues Cavalcante			Branco	Casado	Mungubeira	Vila da Fortaleza	Alfabetizado	39	07	1803
Manoel de Siqueira Braga			Pardo	Casado	Pindoba	Vila da Fortaleza	Alfabetizado	39	08	1803
Manoel Gaspar de Oliveira			Branco	Casado	Vila da Fortaleza	Vila da Fortaleza	Alfabetizado	39	09	1803
Manoel Gaspar de Oliveira			Branco	Casado	Vila da Fortaleza	Vila da Fortaleza	Alfabetizado	39	09	1803
João Ferreira da Silva		Escrivão do Alcaide	Pardo	Casado	Vila da Fortaleza	Vila da Fortaleza	Alfabetizado	39	10	1803
Manoel Correa da Silva			Branco	Casado	Santa Bárbara Unuburetama	Povoação de Santa Cruz Serra da Unuburetama	Alfabetizado	39	11	1803
Joana Maria de Jesus			Branca	Casada	Sítio Siqueira	Vila da Fortaleza	Analfabeta	39	12	1803
Domingos Rodrigues da Cunha			Branco	Casado	Praibinha	Vila da Fortaleza	Alfabetizado	39	13	1803
Raymundo Vieira da Costa Delgado Perdigão			Branco	Casado	Arronches	Vila da Fortaleza	Alfabetizado	39	14	1804
Josefa Moreira			Mamaluca	Casada	Sítio as Goaribas	Vila da Fortaleza	Analfabeta	39	15	1804
Josefa Maria			Branca	Casada	Prainha	Vila da Fortaleza	Analfabeta	39	16	1806
Antonio Pinto de Souza		Capitão de navio Felicidade	Branco	Casado	Cidade do Porto Portugal	Vila da Fortaleza	Alfabetizado	39	17	1806
Gonsalo Rodrigues da Cunha			Branco	Casado	Sítio dos Lagos Ribeira do Curu	Vila da Fortaleza	Alfabetizado	39	18	1806

Quadro 3 – Ficha de identificação dos sujeitos – Querelantes

Fonte: APEC, Código 39

Vejamos que há espaços em branco por não haver informação nesses itens. Para caracterizarmos a categoria de escolarizado em oposição a não escolarizado, utilizamos o critério citado no texto. Quando um querelante não sabe escrever, o juiz assina de cruz e há uma cruz desenhada no final do auto. Quando o querelante sabe assinar, diz o texto que ele assinou com o juiz e aparece a assinatura. Já os querelados nunca assinam nada nem há qualquer informação sobre isso. As parteiras e todas as mulheres citadas são analfabetas, conforme as narrativas dos textos. Os demais, como escritvães, juízes e cirurgiões são escolarizados, pelo menos é o que se espera.

A ficha seguinte refere-se aos querelados do códice 39. Nela foram acrescentados dois itens para determinar o motivo da acusação e o instrumento utilizado no crime, quando foi possível enumerá-lo. Vemos que há autos em que aparece mais de um querelado. Não é possível revelar todos os instrumentos, dependendo da natureza do crime. A ocupação, a idade e o grau de instrução dos querelados nunca são revelados, porém, conservamos estas colunas na ficha para mantermos a coerência.

Nome	Idade	Ocupação	Etnia/Cor	Estado Civil	Local da Morada	Local da Denúncia	Instrução	Motivo da Acusação	Instrumento do Crime	Código	Auto	Ano
Antonio Gomes da Ponte					Jaguaribinho	Vila da Fortaleza		Tocou fogo em um roçado	Fogo	39	01	1802
Estevão de tal, Filipe de tal que por sobrenome não se perca, Florêncio Gaspar de Oliveira, Francisco Gaspar de Oliveira			Cabra		Vila da Fortaleza	Vila da Fortaleza		Espancamento	Cacetes	39	02	1802
			Cabra		Fortaleza							
			Branco	Solteiro	Semubi certo							
			Branco	Solteiro	Vila da Fortaleza							
					Vila da Fortaleza							
Pedro Antonio da Silveira			Pardo	Casado	Serra da Uruburetama	Vila da Fortaleza		Espancamento e estupro	Faca de ponta	39	03	1802
Domingos Tavares da Lux			Com casta da terra	Viúvo	Cocó	Vila da Fortaleza		Roubo de gado		39	04	1802
Francisco Rodrigues da Cunha			Cabra	Casado	Cocó	Vila da Fortaleza		Furto de um roçado		39	05	1803
João Rodrigues			Mama luco	Casado	Siupê	Vila da Fortaleza		Rapto de uma moça e aleivozia		39	06	1803
Manoel Cerqueira Braga	Mais de 25 anos		Branco	Casado	Pedrinha	Vila da Fortaleza		Agressão física	Faca Pamaiba	39	07	1803
José Rodrigues Cavalcanti			Mama luco	Casado	Aldeia Velha	Vila da Fortaleza		Agressão física e com palavras	Faca pamaiba e palavras petulantes e injunosas	39	08	1803
André da Silva			Indio	Casado	Aronches	Vila da Fortaleza		Furto de gado		39	09	1803
Francisco Thomas			Cabra	Casado	Agoa Nambi	Vila da Fortaleza		Furto de cavalo		39	10	1803

Quadro 4 – Ficha de Identificação dos sujeitos – Querelados

Fonte: APEC, Códice 39

Na próxima ficha demonstramos o perfil das testemunhas arroladas nos autos do código 39. Tendo em vista a extensão da ficha por causa de vários nome citados, apresentamos apenas um fragmento.

Nome	Idade	Ocupação	Etnia/cor	Estado civil	Local da morada	Local da denúncia	Grau de Instrução	Código	Auto	Ano
Antonio Ferreira de Brito	45 anos	Vive de suas lavouras	Branco com casta da terra	Casado	Currar Velho	Vila da Fortaleza	Analfabeto	39	01	1802
Theodózio Gonsalves	40anos pouco mais ou menos	Vive de suas lavouras	Pardo	Casado	Cassimbão	Vila da Fortaleza	Analfabeto	39	01	1802
Balthezal Gonsalves do Reis	27anos pouco mais ou menos	Vive de suas lavouras	Branco da terra	Casado	Cassimbão	Vila da Fortaleza	Analfabeto	39	01	1802
José da Costa	30anos pouco mais ou menos	Vive de suas lavouras	Pardo	Solteiro	Sítio Cumbe	Povoação do Siupê Vila da Fortaleza	Analfabeto	39	02	1802
Antonio Marques da Costa	30 anos	Vive de suas lavouras	Branco	Casado	Siupê	Povoação do Siupê	Alfabetizado	39	02	1802
Januário de Souza Ferreira	28 anos	Vive de suas lavouras	Branco	Solteiro	Siupê	Povoação do Siupê	Analfabeto	39	02	1802
Manoel Pedro de Azevedo	29 anos	Vive de suas lavouras	Pardo	Casado	Serra de Urubureta ma	Vila da Fortaleza	Alfabetizado	39	03	1802
Gonsalo Ferreira de Azevedo	20 anos	Vive de suas lavouras	Cabra	Solteiro	Serra da Urubureta ma	Vila da Fortaleza	Analfabeto	39	03	1802
Vicente Ferreira de Castro	22 anos	Vive de seu ofício de ser guarda da expeção	Branco com casta da terra	Casado	Vila da Fortaleza	Vila da Fortaleza	Alfabetizado	39	03	1802
Pescação de tal	30 anos	Vive de suas lavouras	Pardo	Solteiro	Cocó	Vila da Fortaleza	Analfabeto	39	04	1802
Joaquim Ferreira	40 anos	Vaqueiro	Pardo	Casado	Cocó	Vila da Fortaleza	Alfabetizado	39	04	1802
José Rodrigues da Costa	40 anos	Vive de suas lavouras	Pardo	Casado	Cocó	Vila da Fortaleza	Alfabetizado	39	04	1802
Semião Alves de Azevedo	50anos	Vive de suas lavouras	Pardo	Casado	Jerecê	Vila da Fortaleza	Analfabeto	39	05	1803
João Fernandes Galvão	26anos	Vive de suas lavouras	Pardo	Casado	Cambeba	Vila da Fortaleza	Alfabetizado	39	05	1803
Manoel Ferreira dos Santos	38anos	vive de seu ofício de sapateiro	Mamaluco	Viúvo	Lagoa dos Caxorros	Vila da Fortaleza	Alfabetizado	39	05	1803

Quadro 5 – Ficha de Identificação dos sujeitos – Testemunhas

Fonte: APEC, Código 39

Ao todo são sete tipos de fichas para contemplar as sete categorias citadas: querelantes, querelados, testemunhas, parteiras, escrivães, cirurgiões e juízes. Para as três primeiras categorias, por contabilizar uma quantidade maior de pessoas, foram confeccionadas 18 fichas, sendo uma para cada código, individualmente. Nas quatro últimas,

por compreender um menor número, há apenas uma ficha para os 6 códices. Todo esse contingente de pessoas contracena no palco da história colonial, atuando ora como sujeitos das ações, causadores de violência, ora como vítimas dela. Há, ainda, os que ajudam na administração, que são os funcionários da justiça. As narrativas os mencionam e nos dão informações importantes para se conhecer o perfil social do Brasil, especialmente da Capitania do Ceará.

Através do conhecimento do contexto da escrita, poderemos tirar algumas conclusões a respeito da influência ou não da história sócio-cultural no âmbito da língua portuguesa, que caracterizam aspectos da identidade do português brasileiro.

5.3 Do Método de Análise

Nesta pesquisa, adotamos o método de abordagem hipotético-dedutivo por percebermos a existência de uma lacuna na literatura em filologia no que diz respeito à organização das UFs. Por meio dos processos de inferência dedutiva será testada a predição das ocorrências do fenômeno por nós hipotetizado. O método de procedimento é histórico-tipológico, que aborda o texto de uma área empírica do saber com marcas de uma sincronia passada referente ao português brasileiro.

5.3.1 Do Estudo Linguístico e Filológico

Geralmente a metodologia empregada em Linguística de *Corpus* utiliza um *corpus* de referência da língua comum para comparar com a linguagem de especialidade. O intuito é certificar se o fenômeno estudado pertence realmente àquela língua de especialidade que se deseja estudar. Todavia, em nossa pesquisa não utilizaremos o *corpus* de referência dada a dificuldade de encontrarmos *corpora* informatizados que atendam às mesmas especificidades do *corpus* de análise no que diz respeito ao tempo em que foi produzido, ao modelo de edição adotado e, principalmente, ao tamanho, já que o *corpus* de referência, para ser eficiente, deve ser duas a cinco vezes maior que o de análise, conforme Sardinha (2004).

Outro motivo ratifica nossa decisão de não usarmos uma referência dada as características do *corpus* de estudo. Além de ter sido escrito há mais de duzentos anos, pertence a uma área do conhecimento específico, o judiciário colonial, e apresenta muitos aspectos em desuso na linguagem hodierna, visto que o gênero que o caracteriza não circula mais na sociedade brasileira.

5.3.2 Da Ferramenta *WordSmith Tools*

Para a identificação e seleção das unidades fraseológicas utilizamos algumas ferramentas do programa computacional da Linguística de *Corpus WordSmith Tools* versão demos 4.0 restrita, baixado do sítio www.lixically.net, de autoria de Mike Scott e publicado pela Oxford University Press. Este programa oferece vários recursos ao usuário para a análise da linguagem, como determina Sardinha (2004, p.86).

O programa coloca à disposição do analista uma série de recursos que, bem usados, são extremamente úteis e poderosos na análise de vários aspectos da linguagem, como a composição lexical, a temática de textos selecionados e a organização retórica e composicional de gêneros discursivos.

O programa compõe-se de ferramentas, utilitários, instrumentos e funções. As três ferramentas são: *WordList*, *KeyWords* e o *Concord*.

A *WordList* apresenta os seguintes componentes de análise: lista de palavras, lista de multipalavras, lista de palavras de consistência individuais, lista de multipalavras de consistência e lista de dimensões e densidade lexical.

A *WordList* nos dá a frequência e a estatística das ocorrências para analisarmos e aceitarmos como um termo ou candidato a termo especializado.

O *Concord* apresenta a concordância, lista de colocados, lista de agrupamentos lexicais, lista de padrões de colocado, gráfico de distribuição de palavra de busca. É o *Concord* que nos dá as expressões de busca mostrando as *collocate*.

Essa ferramenta produz concordâncias ou listagens das ocorrências de um item específico (chamado palavra de busca ou nóculo, que pode ser formado por uma ou mais palavras) acompanhado do texto ao seu redor (o cotexto). (SARDINHA, 2004, p. 105).

A *KeyWord* apresenta lista de palavra-chave, banco de dados de listas de palavras-chave, lista de palavras-chave associadas, lista de agrupamentos textuais, gráfico de distribuição de palavras-chaves e listagem de elos entre palavras-chave. É a *Keywords* que extrai as palavras-chave comparando com o *corpus* de referência.

Como não utilizamos *corpus* de referência, não foi necessário utilizarmos a ferramenta *KeyWord*. Para nossa pesquisa, foram utilizadas somente a *WordList* e o *Concord*.

A eficiência do programa *WordSmith Tools* nos garante o levantamento das ocorrências para o próximo passo, que foi a análise e a organização do glossário, considerando dois princípios básicos para o modelo de glossários: a macro e a microestrutura, que serão descritas posteriormente.

Através da utilização da ferramenta *WordList* temos os termos de maior recorrência no *corpus* e sua estatística, conforme a listagem a seguir. A lista traz somente as 25 primeiras ocorrências, pois utilizamos apenas a versão demo. Palavras como querela, auto e ano apresentam grande frequência, podendo ser possíveis candidatos a termos, principalmente quando estabelecem relações de concordância.

Vemos que as ocorrências da palavra **AUTO**, concordando com *querela e denúncia*, geram a UF *Auto de Querela e denúncia*, com frequência maior como se vê a seguir. **AUTO** ainda faz concordância com outras palavras como *vistoria e exame*, sendo mais frequente com querela e denúncia, o que vai gerar uma UF discursiva encarregada pela abertura do processo e pela apresentação e contextualização dos sujeitos envolvidos nos crimes apresentados à autoridade judiciária representante do rei na colônia.

N	L1	Centre	R1	R2	R3	R4	R5
1	DO	AUTO DE QUERELLA	EDENUNCIA	QUE	DÁ	NESTE	
2		VESTORIA	E DENUNCIA	QUE	DÁ		
3		QUERELA	EDENUNÇIA	DA			
4		EXAME					

Quadro 6 – Ocorrências da palavra AUTO e a sua concordância

A seguir temos o resultado da ferramenta *WordList* das 25 ocorrências de palavras que aparecem com maior frequência no *corpus*. Estas podem ser candidatas a termo, combinando-se com outras para formar uma unidade fraseológica.

N	Word	Freq.	%
1	QUE	2.879	2,28
2	DE	2.445	1,93
3	DO	2.208	1,75
4	#	1.870	1,48
5	O	1.474	1,17
6	E	1.386	1,10
7	POR	1.189	0,94
8	DA	989	0,78
9	COM	918	0,73
10	PARA	869	0,69
11	DITO	776	0,61
12	EM	760	0,60
13	A	698	0,55
14	NO	619	0,49
15	MORADOR	612	0,48
16	SUA	578	0,46
17	TERMO	525	0,42
18	AS	516	0,41
19	QUERELLA	508	0,40
20	SE	487	0,38
21	ANNO	481	0,38
22	AUTO	460	0,36
23	DOS	453	0,36
24	ESCRIVÃO	443	0,35
25	MAIS	422	0,33

Quadro 7 – Frequência de palavras mais usadas no *corpus*

Registramos na próxima listagem as 25 primeiras ocorrências extraídas através da ferramenta *Concordance*, em que a palavra **AUTO** estabelece relações com outras, formando a unidade AUTO DE QUERELA E DENÚNCIA. Esta unidade, como já dito, constitui a abertura do processo e caracteriza o gênero jurídico.

N Concordance	
1	72v Auto de Que rella, e denuncia que dá
2	Jozé daCosta Dias eBarros 1v 2r Auto dequerela que dá o Sargento mor
3	Barros Auto dequerela que dá Maria Correa
4	Almeida Guimaraes. Jr. Auto dequerella queda Manoel da
5	= Elogo eu escrivão ajuntei neste auto dequerela a petisaõ eauto deexame
6	Lage elogo eu escrivão ajuntei aeste auto dequerela apetisaõ em
7	Manoel Pinto Cavaleiro 7v Auto dequerela eDenuncia que dá
8	Adr. de Mag.es 3 12r Auto dequerella e Denuncia que dá
9	3 Marreiros 9v Auto dequarela que dá Joze Vieira de
10	Fortaleza Em 18 de Agosto de 1787. Auto dequerella e Denuncia que dá
11	Vila do Forte Em 26 de Março de 1789. Auto de Quarella e Denunsia que dá
12	01 de Março de 1792 17r Auto de Quarella e Denuncia que dã
13	Antonio Mendes de Carvalho 19r Auto dequarella e Denuncia que dá o
14	Simaõ Barboza Cordeiro Auto de Quarella e Denuncia que dã
15	22r Auto dequerella e Denuncia de dã Felis
16	Ignacio Barrozo desouza Auto dequerella eDenuncia que dá
17	Felis Pio Fernandez Auto de querela edenuncia que dã o
18	de Março de 1793 Pedro de Magalhães Auto de Querelaedenuncia que dá
19	Jozé daCosta Dias eBarros 1r Auto daquerela edenuncia que daõ An
20	630 Barros 5r Auto dequerela edenuncia que dá o
21	arros 1 [assinatura] Auto dequerela edenuncia queda Joaõ
22	580 4 8v Auto dequerelaedenuncia quedaõ
23	760 3 12r Auto de querela edenuncia quedaõ Ama
24	240 750 Barros Auto daquerela edenuncia que daõ
25	Barros 19r Auto de querella e denuncia que da Joaõ

Quadro 8 – Ocorrências do *Concordance* da palavra *Auto* em 25 casos

A palavra *Auto* aparece sempre no início da linha, pois é a primeira a se configurar no documento, eis porque à sua esquerda não há concordância, apenas nomes de pessoas e números de páginas. À direita aparecem as concordâncias das cinco primeiras palavras que o programa fornece.

Na próxima lista do *Concordance*, a palavra *mercê* apresenta frequência alta, concordando com o verbo *receber*, constituindo a expressão *Receberá Mercê*. Esta UF é recorrente no fechamento da narrativa de petição como forma discursiva de fechamento. Através dela, o querelante se dirige diretamente à autoridade governamental em forma de pedido de deferimento.

Apresentamos três listas em que há variação gráfica tanto da base verbal, no caso, o verbo *receber*, que é grafado no futuro ora do presente ora do pretérito, embora com menos frequência e, ainda, na forma perifrástica: *Receberá/receberia* ou variando para um

modalizador *espera receber mercê*, como se observa. O componente da concordância também sofre variações gráficas de *merce/mersse/Merce*, como se observa.

N Concordance	
1	pesoas abacho declaradas eReceberâ <i>merce//</i> Joam Joze Pacheco Omem
2	Senaõ duas testemunhas = Receberá <i>merce</i> = Mano el dos Santos
3	pe soas abaixo declaradas, recebera <i>merce//</i> Joze Pereira daCunha omem
4	e oitenta eSinco ereceberâ <i>merce//</i> Francisco Franco deLima
5	Seguintes = Erecebera <i>merce</i> = Joze daCosta homem pardo
6	dade doque souberem E recebera <i>merce</i> Tes 89v Testemunhas = Manoel
7	naformado estilo = Erecebera <i>merce</i> = Testemunhas = Vi- cente
8	para Ser punido = E recebera <i>merce</i> = Joze Nunes cazado morador
9	vão a baixo declaradas = E Receberá <i>merce</i> = Testemunhas = Andre Coe lho
10	astestemunhas amargem E recebera <i>merce</i> = testemunhas = Joaõ Gomes
11	eo mais que aSima pede eRecebera <i>merce</i> = testemunhas = Joaõ deMatos
12	contraa querelada e recebera <i>merce</i> = Testemunhas Pedro deGois
13	prezo o mesmo culpado E Recebera <i>Merce</i> – testemunhas Ignacio
14	Dereito, eJustiça do que recebera <i>Merce</i> = Des pacho = Destribuida
15	acim; deque 56v Deque recebera <i>Merce</i> = Dispa cho = Como requer =
16	entregue aoSuplicante Ereceberâ <i>Merce</i> = Proceda-se oExame requerido
17	Contra ouplicado = recebe ra <i>Merce</i> = Testemunha pri meira =
18	Contra osdelinquentes erecebera <i>Merce</i> = Como pede Fortaleza vente
19	seguin- tes = Espera receber <i>merce</i> = Testemu nha primeira = Luis
20	ao Rol dos Culpados = E Recebera <i>Merce</i> = Jose Ribeiro Car neiro homem
21	Auto de Vestoria = E Recebera <i>Merce</i> = Passe doque Constar Forta2
22	abaixo declaradas = E Recebera <i>Merce</i> = Testemunhas = Joze
23	reque rer Seo Dereito = E Rece bera <i>Merce</i> = Proceda [corroido 1 linha] 12v
24	do Cerurgiaõ da Terra = eRe cebera <i>Merce</i> = Sim Villa da Granja vente hum
25	testemunhas a margem = E Recebera <i>Merce</i> = oCapitam Mor Jose daCosta

Quadro 9 – Ocorrências do *Concordance* da palavra *mercê* e suas variantes

As ocorrências apresentadas são apenas algumas para ilustração do fenômeno. Essas UFs foram selecionadas conforme as localizações no texto, como abordaremos a seguir.

5.3.3 Da Identificação do Processo e dos seus Constituintes

O termo processo exprime a ideia de prosseguimento. Na linguagem jurídica expressa a ordem ou sequência das coisas para que cada uma delas venha a seu tempo. O termo assume, conforme De Plácido e Silva (2006), um sentido amplo, significando um conjunto de princípios e de regras jurídicas instituído para aplicação da justiça, e, num sentido

estrito, é empregado para designar um conjunto de atos que deve ser executado na ordem preestabelecida para a investigação e solução de pretensão submetida à tutela jurídica.

Processo é entendido também como conjunto de preceitos legais para movimentar uma ação ou um conjunto de peças com fins de efetivar um direito.

Conjunto coordenado de preceitos legais normativos, que imprimem forma e movimento à ação. Complexo de peças, termos e atos, com os quais a causa é lançada, instruída, disciplinada e promovida em juízo, a fim de tornar efetivo um direito [...] (NUNES, 1995, p. 407).

Como já aludimos antes, os Autos de Querela constituem uma das peças do processo criminal. Infelizmente, não encontramos, no Ceará, o prosseguimento desses processos, ou porque os órgãos judiciais eram insuficientes para encaminhá-los ou porque se perderam ao longo do tempo. A hipótese primeira é mais razoável, visto que, como veremos, a justiça e os órgãos governamentais do Ceará, na época em que se situam os textos, eram ineficientes para encaminhar todos os processos, pois faltava pessoal preparado, como juizes letrados, advogados e corregedores, além de tribunais. Mesmo em Portugal, onde há uma estrutura administrativa mais organizada, nos inúmeros autos que tivemos acesso, quase todos terminam na apresentação de queixa.

Contudo, dois dos autos escritos em Lisboa pertencentes ao acervo do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), que chegaram às nossas mãos, apresentam-se integrais, formando processos completos. Destacamos aqui um crime de estupro pertencente ao fundo Feitos Findos – Processos Crime Letra J, Mc. 235, N.º. 34, Cx. 613.

O documento contém um Auto de Querela escrito em um caderno com 18 folhas, contendo a petição, o sumário de testemunhas e a pronúncia. Tudo isso constitui apenas a primeira etapa. O caderno é anexado ao restante do processo, compondo o todo em que são inseridas várias peças, concluindo com a condenação do réu. Trata-se de um caso de estupro cometido aleivosamente contra a filha de um proprietário rural. O querelado é um empregado da fazenda, casado e com vários filhos. A vítima encontra-se grávida de vários meses, quando o pai soube do fato e procura a justiça. Apresenta as testemunhas que narram tudo que o sabem a respeito do acontecimento e o queixoso é pronunciado à prisão e livramento. Já se encontra preso enquanto o processo corre na justiça. É acusado de traição e aleivosia por viver dentro da casa do patrão e trair-lhe a confiança. Além do estupro e gravidez de uma moça honesta, o querelado, de condição social inferior, é servo da casa do pai da moça.

Este processo é longo, constam mais de 118 folhas. Várias peças são anexadas pelos advogados de ambas as partes. Há depoimento de testemunhas, um libelo, ou seja, um longo texto em que a justiça expõe as razões que justificam o crime. Por fim, o réu foi sentenciado a cinco anos de degredo na Ilha de Cabo Verde, a pagar uma quantia à moça ofendida, além de pagar as despesas do processo.

Concluimos, portanto, que o Auto de Querela é apenas uma peça que, por sua vez, é constituída por várias outras, como: a petição, a relação das testemunhas, o despacho, a distribuição, o exame de vistoria etc. Essa primeira parte é fundamental para haver continuidade na justiça, mas nem todos tiveram a sorte de prosseguir enquanto processo criminal.

Conforme De Plácido e Silva (2006), processo criminal tem a seguinte definição:

[...] é o conjunto de atos, indicados na lei processual penal, que se fazem necessários para o cumprimento e efetividade de todo *procedimento penal*, pelo qual se movimenta a ação da justiça pública para punição ou castigo dos crimes e delitos cometidos. (DE PLÁCIDO E SILVA, 2006, p. 1102, grifo do autor).

Os Autos de Querela são peças de um processo criminal e apresentam uma estrutura razoavelmente fixa em que os elementos são destacados como essenciais na sua confecção. Chamaremos esse documento, daqui por diante, de peça 1, a qual se somam outras em sua composição que denominaremos de peças 2, 3 etc.⁵⁵ Entendemos por *peça* o conceito atribuído por De Plácido e Silva que a define como documentos integrantes de um processo.

Na terminologia forense, é o documento ou qualquer escrito que se integra ou faça parte dos autos ou processo. Designa, pois qualquer parte elementar ou componente do processo: *petição, contestação, laudo, documentos probatórios, depoimentos*, etc. (DE PLÁCIDO E SILVA, 2006, p. 1017, grifo do autor).

Na peça 1, destaca-se, em primeiro lugar, o segmento de apresentação ou *caput*, em que são citados e qualificados os sujeitos envolvidos. No segmento seguinte, faz-se a remissão ao livro de sumário. Logo abaixo, há outro segmento com a introdução e contextualização da querela e a junção de outras peças que compõem o todo: a petição, a relação das testemunhas, o despacho, a distribuição, um auto de exame e vistoria que, por sua

⁵⁵ Poderíamos classificar os processos criminais como vários gêneros textuais acoplados em cuja estrutura organizacional se destacam alguns *moves*, conforme teoria de Swales (1990), no entanto, preferimos não utilizar essa teoria e sua terminologia por entendermos que sua aplicação não caracterizará as idiosincrasias desses documentos.

vez, apresenta mais de um segmento; a conclusão do auto e, por fim, uma peça tratando da prestação de contas ou custas.

No auto que transcrevemos a seguir podemos visualizar de forma mais concreta todos os segmentos que o compõem. Lembramos que, de modo geral, apresenta a estrutura organizacional descrita acima, mas há autos em que aparecem outros segmentos em sua organização. Em seguida, descrevemos todas as peças mais detalhadamente com seus segmentos, quando houver, destacando as formas discursivas comumente empregadas como forma de abertura e de fechamento e as unidades fraseológicas que se evidenciam nesses segmentos.

5.3.3.1 Apresentação de um *Auto de Querela*

(14) Auto de querela e Denúncia que dá | Thereza Maria de Jesus, e Seo Padrasto | Antonio Borges moradora na Boa | uista; de Pedro Malheiros de Albu | querque branco Solteiro filho de | João Alues Malheiros |

Tem Seo Sumario no *Livro* deles *afolha* |

Anno do Nascimento de Nosso Senhor | Jezu Cristo de mil oitocentos e oito annos | aos quatro dias do mes de Junho do di | to anno nesta Vila de Sobral Capita | nia do Siara grande, em Casas de | aposentadoria do Doutor Dezembar | gador Ouvidor Geral, e Corregedor | da Comarca Francisco Afonso | Ferreira onde uim eu Escriuão de | Seo Cargo adiante nomiado, e Sendo | ahi os querelantes Thereza Maria | de Jesus, e Seo Padrasto Antonio Borges || 23r <f23 FA Ferreira> Por eles me foi entregue huma Sua piti | ção de queixa despaxada pelo di | to Ministro, e amim Destribuida | cujo Theor de uerbo aduerbum hé | o seguinte = <Petiçam> Illustrissimo Senhor Dou | tor Dezembargador Ouvidor Geral, e Corre | gedor da Comarca = Querelaõ, edenunçia | perante uosa Senhoria; e amais Justicias | de Sua Alteza Real Thereza Maria de Jesus | mulher mamaluca menor de quinze | annos filha Ligitima de Filipe Pereira | Gomes ja defunto, e Sua molher Ma | ria Rodrigues de Araujo; Antonio Bor | ges como Administrador de Sua molher | Maria Rodrigues de Araujo Viua que | ficou dodito Filipe Gomes Pereira, mora | dores no Sitio xamado Boa uista da | Serra Beruoca termo desta Vila, e ju | risdicaõ de uosa Senhoria: de Pedro Ma | lheiros de Albuquerque branco Solteiro | filho Ligitimo de João Alues Malheiro | e Sua molher Maria de tal morador | nom mesmo Lugar da Boa uista termo | desta mesma Vila de Sobral, e jurisdicaõ | de uosa Senhoria; ea razã de Sua quere | lahé por que estando a primeira quere | lante uiuendo honestamente en Ca | za do Segundo querelante Seo Padrasto | to, que a Criua com todo recato hon | rra, e honestidade para lhedar o Estado || 23v O Estado de Cazada com pessoa Conceinhavel, | o querelado aentrou a Solicitar de a | mores, e com promesas de Cazamento a | Levou de Sua honrra, e uirgindade na | noite dodia uinte dito de Junho | de mil oitocentos e Sete uespera de S. | Pedro asdes horas danoite, mais ou me | nos tendo a primeira querelante hido | com Sua Mãe conuidada pela Mãe | do querelado apasar Lá na Caza dela | ea Sistir acerto pasatempas, e folias, | a toque de instrumentos, e Muzicas em | rebecas, e Violas que Se estauão fazendo | na dita noite e foi continuando n' ami | zade illicita; em principios de Dezembro | dodito anno de mil oitocentos e Sete raptou | a querelante da Caza do Segundo Querelan | te, e afoi por, e depositar em Caza de | João Alues, irmaõ dele Querelado, ra | pto, morador no Sitio xamado Santa | Thereza de mesma serra Beruoca | termo desta Vila, e jurisdicaõ de Vosa | Senhoria, e Lafoi continciando names | ma amizade illicita, a Segurando Sem | pre a primeira querelante que Caza | ua com ela, e a depois atirou da Ca | za dodito Irmaõ João Alues, e afoi | por, e depositar em Caza daparda Lucia | na Cazada com o preto Antonio onde | ateue por uarios meses, e a molher do Se | gundo Querelante afoi buscar, e por | que os referidos Cazos de Stupro, e rapto || 24r <f24 FA Ferreira> E rapto saõ de Querela na forma | das ordenaçoes do Reino, edos pa | ragrafos oitauo, e nono da Lei | de Seis de Outubro de mil Sete centos | e oitenta equatro, e aleiuozia pela grande | amizade que o querelado tinha na Ca | za dos querelantes; como estaõ dentro | do anno, edia, tanto do Stupro, como | do rapto, e a primeira Querelante hé me | nor dedeza Sete annos, e ambas as | que | relantes pessoas rusticas pobres, emizeraueis que deuem ter restituiaõ | quando dela neçessitem o qual im | ploraõ para naõ perderem o Seo | Direito; defacto querelaõ do Que | relado a primeira Querelante pelo | Stupro, e o Segundo pelo rapto, aleiuo | zia para emmenda do Querelado | exemplo de outros, Satisfaçã dos Que |

relantes, eda Republica ofendida, por | tanto = Pedem auosa Senhoria SejaSer | uido mandar que destrubuida esta | ejurando os Querelantes aSua Quere | la Seproceda oexame, euestoria na | Querelante Strupada por Parteiros, ou | molheres honestas, eintilgentes, eaode | pois aSomario, eprouada aque baste | obrigue aprizaõ, eLivramento man | dando passar mandado, ePrecatorias | com o Theor dapronuncia, todas as || 24v Asmais Ordens necessarias para Ser | prezo oQuerelado como todo oSegredo da | Justica; eoferecerem por testemunhas | as pessoas abaixo declaradas = erecebera | merce= **<Testemunhas>** Manoel Joze homem branco | Cazado morador noSítio xamado | Canto daSerra da Beruoca termo | desta Vila deSobral, uiue deagre | cultura = Joaõ Gonçalues homem | mamaluco Cazado morador na Ca | pela daBeruoca termo desta mesma | Vila uiue deagricultura = o Capitaõ | Comandante Joze Vicente Alves Mon | teiro branco Cazado, morador no Sítio xamado Pedra furada daSerra da Be | ruoca termo desta Vila, e uiue deagricul | tura, egados = Joze Ribeiro homem | pardo Cazado, emorador noSítio dos | Lagos termo destaVila de Sobral na | mesma Serra Beruoca, uiue taõ | bem deagricultura = Antonio Fran | cisco pardo Cazado morador no | Sítio xamado Saõ Joaõ termodes | ta mesma Vila da Serra da Beru | oca, uiue taõ bem deagricultura = | **<Dispaxo>** Destribuida ejurando Selhetome Sua | querela, eSeproceda oexame = **<Destribuiçam>** A | fonço Ferreira = *Destribuida* | *aCastro* = *Afonço Ferreira* = **<Vestoria>** Auto | *deexame, euestoria feita na Don* | *zela Thereza Maria de Jezus* = Anno || 25r <f25 FAFerreira> Anno doNascimento deNosso Senhor | Jezu Cristo demil oito centos eito aos trez | dias domez deJunho dodito anno nes | ta Vila deSobral Capitanía doSiara gran | de emCazas deapozentadoria do Dou | tor Dezembargador Ouuidor Geral | eCorregedor daComarca Francisco | Afonço Ferreira ondeuimeu Escri | uaõ deSeo cargo adiante nomiado, e | Sendo ahi aquerelante Thereza Ma | ria deJezus mandou dito Ministro uir | aSua presença a Elena Maria, eQui | teria Maria Ferreira pardas Cazadas | moradoras nesta Vila, mulheres que | bem inteligencias de Parteiros tem; | eaelas defirio ojuramento dos Santos | Euangelhos emhum Liuro deles elhes | encarregou que bem, euerdadeiramen | te, eixaminassem, euisem Sea Donze | la dita Thereza Maria deJezus filha | Ligitima de Filipe Pereira Goncalues | digo Gomes ja defunto, eSua mulher | Maria Rodrigues deAraujo quere | lantes de Pedro Malheiros deAlbu | querque, estaua ou naõ honrrada, | eSem uirgindade fazendo para | isso as diligencias necessarias com | toda ahonestidade, emodestia: e | ricibido por elas dito juramento || 25v Assim oprometeraõ fazer como | lhes era encarregado; edebaixo dele | Se retiraraõ para hum Coarto | com a refirida Donzela, eexami | nando ambas com hum Ouo, oupor | outro modo mais pociuel diceraõ | que aindicada Donzela ja naõ | ti | nha mais honrra emsi, enem | uirgindade, eque ja tinha experi | mentado Varaõ Elogo odito Mi | nistro mandou amim Escriuaõ por | tase por fé edou minha fé deterem | ditas molheres, eParteiros declara | do; ede terem dito que adita Donzela | Thereza Maria ja naõ tinha mais | uirgindade, oque certamente ti | nha experimentado Varaõ; epara | Constar mandou o dito Ministro | fazer este auto emque aSignou | deNome inteiro por as mulheres | naõ Saberem escreuer, eu Joze deCastro Silua Escriuaõ oescre | vj = Francisco Afonço Fe | rreira = Segundo Senaõ continha | emdito despaxo, destrubuiçaõ pe | tiçaõ, euestoria, emuirtude doqual | deo dito Ministro ojuramento dos | Santos Euangelhos aos querelantes | elhes encarregou debaixo dele | que bem, euerdadeiramente de || 26r < f26 FAFerreira> Declarasem Sedauaõ apreente que | rela com Odio malicia, ou má ten | çaõ, ou Sepelo direito que lheasiste | erecibidos por ele dito juramento de | baixo dele diceraõ que dauaõ apre | zente querela doquerelado Sem Odio | malicia, ou má tençaõ, eSim pelo | direito que lhes aSistia: Elogo dito | Ministro mandou amim Escriuaõ | notificase aos querelantes parapro | duzirem Suas testemunhas dentro | deuinte dias primeiros Seguintes, | com pena deSetomar ofeito por | parte da Justiça; eeu emobervan | cia do dito mandado notifiquei | aos querelantes para oque dito | fica, que Seditaõ por entendidos | deque para Constar mandou dito | Ministro fazer este auto; emque a | Signou deNome inteiro por naõ Sa | ber aQuerelante escreuer; eoQue | relante Padrao ofes decruz, por | taõ bem naõ Saber escreuer; eeu | Joze deCastro Silua Escriuaõ oes | crevj |

Francisco Affonço Ferreira

Crus de

Antonio † Borges

Francisco Affonço Ferreira

Crus de

Antonio † Borges

|| 26v Custas para o Ministro

Auto Distribuição	160	} 560
Juramentos 4.....	320	
Conta.....	80	

Escrivam

Auto.....	40	} 720
raza.....	680	
		1280

FAFerreira

(XIMENES, 2006, p.101-104)

5.3.3.2 Descrevendo as Partes Constituintes da Primeira Peça: O *Auto de Querela*

Segmento 1 da Peça 1 – Apresentação ou Caput

Neste segmento da peça o escrivão apresenta os sujeitos envolvidos: querelantes e querelados, caracterizando-os de acordo com a cor da pele, estado civil, local de morada e o tipo de crime cometido, sendo que essa última informação não é muito frequente.

O *caput* vem sempre destacado no fôlio, separado do restante da peça. Vejamos abaixo a introdução do *caput* na narrativa dos Autos de Querela.

(15) Auto de querela e Denúncia que dá | Thereza Maria de Jesus, e Seo Padrasto | Antonio Borges moradora na Boa Vista; de Pedro Malheiros de Albuquerque | querque branco Solteiro filho de | João Alves Malheiros (XIMENES, 2006, p. 101).

Inicia-se o segmento com a forma discursiva rotineira⁵⁶ *Auto de querela e denuncia*, repetida em todos os autos. Consideramos sua recorrência, sua funcionalidade e classificamos como uma unidade fraseológica encarregada pela abertura do documento.

Segmento 2 da Peça 1 – Remissão ao Livro dos Sumários

Em todos os autos há a referência ao sumário das querelas que integra outro livro em que é apresentado, de forma resumida, o conteúdo dos autos e as testemunhas. Essa parte

⁵⁶ Esta é a denominação usada por Corpas Pastor (1996) em sua descrição das unidades fraseológicas (UFs). As formas discursivas são formas rotineiras de abertura e de fechamento dos textos formais.

vem em destaque no fôlio, separada do texto. Citam-se geralmente o número do livro e a folha, conforme se segue.

(16) Tem Seo Sumario no Livro deles afolha | (XIMENES, 2006, p. 101).

A recorrência e a funcionalidade da expressão *tem seu sumário* leva-nos a considerá-la como uma UF que mantém a integração com o todo.

Segmento 3 da Peça 1 – Introdução do Contexto da Querela

Nesta parte o escrivão inicia a descrição do contexto da querela, situando-a no tempo e no espaço. Faz referência aos sujeitos envolvidos e ao representante da justiça, o juiz, atribuindo sua titulação e o local onde ele se encontra para receber a queixa. Situa o dia, o mês e o ano do registro da queixa. O escrivão faz referência a si mesmo, dizendo que foi nomeado para a função de escrever a denúncia.

(16) Anno do Nascimento de Nosso Senhor | Jezu Cristo demil oito centos e oito annos | aos quatro dias do mes de Junho do di | to anno nesta Vila de Sobral Capita | nia do Siara grande, em Casaz de | aposentadoria do Doutor Dezembar | gador Ouuidor Geral, e Corregedor | da Comarca Francisco Afonço | Ferreira onde uim eu Escriuaõ de | Seo Cargo adiante nomiado, e Sendo | ahi os querelantes Thereza Maria | de Jezus, e Seo Padrasto Antonio Borges || 23r <f23 FA Ferreira> Por eles me foi entregue huma Sua piti | ção dequeixa despaxada pelo di | to Ministro, e amim Destribuida | cujo Theor de uerbo aduerbum hé | o seguinte = (XIMENES, 2006, p. 101).

Anno do Nascimento do Nosso senhor Jesus Cristo é a forma discursiva de abertura deste segmento. Encerra-se com a função discursiva *Cujo theor de verbo adverbium he o seguinte*, mas há algumas variações morfossintáticas. Ressaltamos, porém, que há várias outras UFs com bastante recorrência no interior do segmento que se caracterizam pela funcionalidade as quais iremos considerar.

No final desse segmento, o escrivão remete para a segunda peça inserida que é a petição, propriamente dita, em que se apresenta o motivo da queixa.

Segmento 4 da Peça 1 – Peça 2 – Petição da Querela

Parte em que o escrivão introduz a queixa apresentada pelos querelantes. Faz referência novamente aos sujeitos envolvidos denunciante e denunciado, caracterizando-os. Apresenta o motivo da queixa, como ocorreu o crime, que instrumentos foram usados, cita as leis que comprovam o crime e estabelece a punição. Por fim, pede ao juiz a mercê de receber

a queixa por ser justo o motivo e digno de querela, conforme segue. Esta parte é introduzida com a forma *Petiçam*, escrita fora da mancha de texto.

(17) <Petiçam> Illustrissimo Senhor Dou | tor Dezembargador Ouuidor Geral, eCorre | gedor daComarca = Querelaõ, edenuncia | perante uosa Senhoria; easmais Justicias | deSua Alteza Real Thereza Maria deJezus | mulher mamaluca menor dequinze | annos filha Ligitima de Filipe Pereira | Gomes ja defunto, eSua molher Ma | ria Rodrigues deAraujo; Antonio Bor | ges como Administrador deSua molher | Maria Rodrigues de Araujo Viua que | ficou dodito Filipe Gomes Pereira, mora | dores noSitio xamado Boa uista da | Serra Beruoca termo desta Vila, eju | risdicaõ deuosa Senhoria: de Pedro Ma | lheiros deAlbuquerque branco Solteiro | filho Ligitimo deJoaõ Alues Malheiro | eSua mulher Maria de tal morador | nomesmo Lugar da Boa uista termo | desta mesma Vila deSobral, ejurisdicaõ | deuosa Senhoria; ea razaõ deSua quere | lahé por que estando aprimeira quere | lante uiuendo honestamente enCa | za doSegundo querelante Seo Padras | to, que Sem temor deDeos, eda Justissa | deSua Alteza Real entrou alliçar eSeduzir Com | promessas de Cazamentos || 23v Oestado deCazada com pessoa Conceinhavel, | o querelado aentrou aSolicitar dea | mores, ecom promesas deCazamento a | Levou deSua honrra, euirgindade na | noite dodia uinte dito deJunho | demil oito centos eSete uespera deS. | Pedro asdes horas danoite, mais ou me | nos tendo aprimeira querelante hido | com Sua Mãi conuidada pela Mãi | doquerelado apasar Lá naCaza dela | eaSistir acerto pasatempos, efolias, | ataque deinstrumentos, eMuzicas em | rebecas, eViolas que Seestauaõ fazendo | na dita noite efoi continuando n' ami | zade illicita; emprincipios deDezembro | dodito anno demil oito centos eSete raptou | aquerelante daCaza doSegundo Querelan | te, eafoi por, edepositar emCaza de | Joaõ Alues, irmaõ dele Querelado, ra | ptor, morador noSitio xamado Santa | Thereza demesma serra Beruoca | termo desta Vila, ejurisdicaõ de Vosa | Senhoria, eLafoi continciando names | ma amizade illicita, aSegurando Sem | pre aprimeira querelante que Caza | ua com ela, eaodepois atirou da Ca | za dodito Irmaõ Joaõ Alues, eafoi | por, edepozitar emCaza daparda Lucia | na Cazada com opreto Antonio onde | ateue por uarios meses, eamulher doSe | gundo Querelante afoi buscar, epor | que os referidos Cazos deStupro, erapto || 24r <f24 FAFeireira> E rapto saõ deQuerela naforma | das ordenaçõens do Reino, edos pa | ragrafos oitauo, e nono da Lei | deSeis deOitubro de mil Sete centos | eoitenta equatro, ealeiuozia pela grande | amizade que oquerelado tinha naCa | za dos querelantes; como estaõ dentro | doanno, edia, tanto doStupro, como | do rapto, eaprimeira Querelante hé me | nor dedezaSete annos, eambas as que | relantes pessoas rusticas pobres, emizeraueis que deuem ter restituicaõ | quando dela neçessitem oqual im | ploraõ para naõ perderem o Seo | Direito; defacto querelaõ do Que | relado aprimeira Querelante pelo | Stupro, eoSegundo pelo rapto, aleiuo | zia para emmenda do Querelado | exemplo deoutros, Satisfaçaõ dos Que | relantes, eda Republica ofendida, por | tanto = Pedem auosa Senhoria SejaSer | uido mandar que destrubuida esta | ejurando os Querelantes aSua Quere | la Seproceda oexame, euestoria na | Querelante Strupada por Parteiras, ou | molheres honestas, einteligentes, eaode | pois aSomario, eprouada aque baste | obrigue aprizaõ, eLivramento man | dando passar mandado, ePrecatorias | com o Theor dapronuncia, todas as || 24v Asmais Ordens necessarias para Ser | prezo oQuerelado como todo oSegredo da | Justica; eoferecerem por testemunhas | as pessoas abaixo declaradas = erecebera | merce= (XIMENES, 2006, p. 101-102).

Na fórmula discursiva *Querela, e Denuncia perante as justiças de sua Alteza Real ou querela edenuncia perante as justiças de vossa mercê e mais Justiças de Sua Majestade Fidelissima* [...] ou outras formas de dizer, podemos ver que *querela e denuncia perante* constitui uma UF. Esta é a forma de abertura mais regular para iniciar uma petição, embora sofra algumas variações. Para concluir, nessa parte é usada a forma de fechamento usual em que se sobressai a UF *receberá mercê*. No interior da narrativa há várias outras UFs de uso repetido com função específica que serão selecionadas.

Segmento 5 da Peça 1 – Peça 3 – Apresentação e Caracterização das Testemunhas

Neste segmento, o querelante apresenta geralmente três testemunhas que são bem identificadas pelo nome, cor da pele, local de residência, ocupação ou ofício (de que vive) e, algumas vezes, a idade.

(18) <Testemunhas> Manoel Joze homem branco | Cazado morador noSítio xamado | Canto daSerra da Beruoca termo | desta Vila deSobral, uiue deagre | cultura = João Gonçalves homem | mamaluco Cazado morador na Ca | pela daBeruoca termo desta mesma | Vila uiue deagricultura = o Capitaõ | Comandante Joze Vicente Alves Mon | teiro branco Cazado, morador no Sítio xamado Pedra furada daSerra da Be | ruoca termo desta Vila, e uiue deagricul | tura, egados = Joze Ribeiro homem | pardo Cazado, emorador noSítio dos | Lagos termo destaVila de Sobral na | mesma Serra Beruoca, uiue taõ | bem deagricultura = Antonio Fran | cisco pardo Cazado morador no | Sítio xamado Saõ Joaõ termodes | ta mesma Vila da Serra da Beru | oca, uiue taõ bem deagricultura = (XIMENES, 2006, p. 103).

Apesar de não aparecer neste auto, a forma discursiva que abre essa parte é a seguinte: *enomea para tes | temunhas as que abaixo aviaõ declara | das erecebermercê*. Logo em seguida, apresenta a relação e caracterização das pessoas indicadas para testemunhar.

Não há forma de fechamento, já que apenas relaciona os nomes das pessoas, mas há várias maneiras de identificar e descrever os sujeitos que se constituem como UFs típicas dessa peça do processo devido ao uso repetido de expressões.

Segmento 6 da Peça 1 – Peça 4 – Despacho

Nessa sequência do processo, o juiz recebe a queixa e faz despacho para o escrivão.

(19) <Dispaxo> Destribuida ejurando Selhetome Sua | querela, eSproceda oexame = A | fonço Ferreira = (XIMENES, 2006, p. 103).

Neste segmento podemos destacar a unidade fraseológica *tomar querela*, muito recorrente.

Segmento 7 da Peça 1 – Peça 5 – Distribuição

Seguindo o despacho do juiz, é feita a distribuição do processo com as seguintes palavras:

(20) <Destribuiçam> = Destribuida | aCastro = Afonço Ferreira = (XIMENES, 2006, p. 103).

Neste segmento podemos considerar UF a forma *distribuir a* (...) representada sempre com o verbo no participípio. A pessoa a quem se distribui varia conforme quem seja o escrivão do auto.

Em seguida, constam as assinaturas do juiz e do escrivão, encerrando-se a peça conforme o exposto anteriormente.

Após a inserção do despacho do juiz, em alguns processos vem um auto de exame de vistoria ou corpo de delito nos casos dos crimes mais graves, como os de estupro, espancamento e ferimentos. Esse documento constitui outra peça, de acordo com a classificação da linguagem forense. “Assim se entende a peça do processo criminal, que se mostra fundamental, em virtude da qual se põe em evidência a natureza e a existência do crime praticado” (DE PLÁCIDO E SILVA, 2006, p. 173).

Esse exame é feito antes do registro da querela, conforme estabelecido no Código Filipino (2004, p. 1274), que esclarece como se receber querela de pessoas feridas quando estas mostram as feridas abertas ou um ato feito por tabelião, com autoridade de juiz que comprove que viu os ferimentos.

E bem assi se póde e deve receber querela a pessoa, que for ferida, se mostrar feridas abertas e sanguentas, ou pisaduras e nodoas inchadas e negras, quer diga que foi de proposito, quer em rixa; e não as mostrando, não lhe será recebida: salvo se mostrar acto, deito per Tabellião com auctoridade de juiz, em que der fé, que lhe vio as feridas na fórmula sobredita, e que protestou querelar [...].

O auto de exame e vistoria consta de um laudo em que são descritas as nódoas, pisaduras, feridas abertas ou marcas delas e o estado da vítima ou do cadáver, conforme o caso. Sua estrutura se organiza pela contextualização, em que se indica o dia e o local da vistoria, caracterizando-se a pessoa vistoriada e a que faz o exame. Em seguida, a descrição dos dados observados com a assinatura do responsável pelo laudo e do escrivão que o registrou.

Segmento 8 da Peça 1 – Peça 6 – Auto de Exame e Vistoria

Esta peça constitui-se de dois segmentos: o *caput*, em que se situa o tempo e o espaço da vistoria, e a descrição dos fatos pela pessoa responsável.

Segmento 1 – Peça 6 – Caput e Contextualização

Parte em que se situa o tempo e o lugar e caracteriza os responsáveis de fazer o exame: o cirurgião ou as parteiras e também a vítima. Há o juramento em que as pessoas comprometem-se a dizer a verdade com a mão direita sobre os Evangelhos.

(21) <Vestoria> Auto | deexame, euestoria feita na Don | zela Thereza Maria de Jezus = Anno || 25r <f25 FA<u>Ferreira</u>> Anno doNascimento deNosso Senhor | Jezu Cristo demil oito centos eoitto aos trez | dias domez deJunho dodito anno nes | ta Vila deSobral Capitania doSiara gran | de emCazas deapozentadoria do Dou | tor Dezembargador Ouuidor Geral | eCorregedor daComarca Francisco | Afonço Ferreira ondeuimeu Escri | uaõ deSeo cargo adiante nomiado, e | Sendo ahi aquerelante Thereza Ma | ria deJezus mandou dito Ministro uir | aSua presença a Elena Maria, eQui | teria Maria Ferreira pardas Cazadas | moradoras nesta Vila, mulheres que | bem inteligencias de Parteiras tem; | caelas defirio ojuramento dos Santos | Euangelhos emhum Liuro deles elhes | encarregou que bem, euerdadeiramen | te, eixaminasem, euisem Sea Donze | la dita Thereza Maria deJezus filha | Ligitima de Filipe Pereira Goncalves | digo Gomes ja defunto, eSua mulher | Maria Rodrigues deAraujo quere | lantes de Pedro Malheiros deAlbu | querque, estaua ou naõ honrrada, | eSem uirgindade fazendo para | isso as deligencias necessarias com | toda ahonestidade, emodestia: e | ricibido por elas dito juramento || 25v Assim oprometeraõ fazer como | lhes era encarregado; [...] (XIMENES, 2006, p. 103).

A forma discursiva de abertura é a mesma do Auto de Querela, isto é, *Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo*[...] que constitui, também, uma UF do auto de corpo de delito.

Segmento 2 da Peça 6 – Descrição dos Fatos

Parte em que são narrados os fatos e o estado da pessoa vítima do crime. No caso de feridas são descritos o tamanho, a profundidade, a largura e outros dados. Nos crimes de estupro, a confirmação de que a mulher não se encontra mais virgem. Encerra-se esta parte com a assinatura do examinador, do juiz e do escrivão. Quando o examinador é analfabeto, no caso das parteiras, por exemplo, o juiz assina por elas.

(22) edebaixo dele | Se retiraraõ para hum Coarto | com a refirida Donzela, eexami | nando ambas com hum Ouo, oupor | outro modo mais pociuel diceraõ | que aindicada Donzela ja naõ | ti | nha mais honrra emsi, enem | uirgindade, eque ja tinha experi | mentado Varaõ Elogo odito Mi | nistro mandou anim Escriuaõ por | tase por fé edou minha fé deterem | ditas molheres, eParteiras declara | do; ede terem dito que adita Donzela | Thereza Maria ja naõ | tinha mais | uirgindade, oque certamente ti | nha experimentado Varaõ; epara | Constar mandou o dito Ministro | fazer este auto emque aSignou | deNome inteiro por as mulheres | naõ Saberem escrever, eu Joze deCastro Silua Escriuaõ oescre | vj = Francisco Afonço Fe | rreira = (XIMENES, 2006, p. 103-104).

Há várias expressões de uso repetido no interior do texto que se caracterizam como fraseologias típicas dessa parte.

Segmento 9 da Peça 1 – Conclusão do Auto

Nesta parte os querelantes juram perante o Livro dos Evangelhos que irão dizer a verdade a respeito da denúncia que presta, afirmando que é justo o motivo de sua queixa e não há má intenção nem malícia no ato de denunciar, pois é somente para emenda dos querelados e satisfação da justiça. Em seguida, o queixoso compromete-se a apresentar as testemunhas dentro do prazo da lei. Termina a peça com as assinaturas do querelante, do juiz e do escrivão e, às vezes, são apresentadas as contas das despesas do auto.

(23) Segundo Senaõ continha | emdito despaxo, destribuiçaõ pe | tiçaõ, euestoria, emuirtude doqual | deo dito Ministro ojuramento dos | Santos Euangelhos aos querelantes | elhes encarregou debaixo dele | que bem, euerdadeiramente de || 26r < f26 FA *Ferreira* > Declarasem Sedauaõ aprezenete que | rela com Odio malicia, ou má ten | çaõ, ou Sepelo direito que lheasiste | erecibidos por ele dito juramento de | baixo dele diceraõ que dauaõ apre | zente querela doquerelado Sem Odio | malicia, ou má tençaõ, eSim pelo | direito que lhes aSistia: Elogo dito | Ministro mandou amim Escriuaõ | notificase aos querelantes parapro | duzirem Suas testemunhas dentro | deuinte dias primeiros Seguintes, | com pena deSetomar ofeito por | parte da Justiça; eeu emobervan | cia do dito mandado notifiquei | aos querelantes para oque dito | fica, que Sederaõ por entendidos | deque para Constar mandou dito | Ministro fazer este auto; emque a | Signou deNome inteiro por naõ Sa | ber aQuerelante escrever; eoQue | relante Padraсто ofes decruz, por | taõ bem naõ Saber escreuer; eeu | Joze deCastro Silua Escriuaõ oes | crevj |

Francisco Affonço Ferreira

Crus de

Antonio † Borges

(XIMENES, 2006, p. 104).

Destacam-se, nessa peça, várias formas que se repetem em todos os autos, o que constituirão UFs não só como marcas de abertura e fechamento, mas como maneiras de dizer em todo o texto.

Segmento 10 da Peça 1 – Peça 7 – As Custas do Processo

Nesta parte são apresentadas as contas. O seu conteúdo é a descrição dos gastos do auto e a quem se destina o pagamento, ou seja, o juiz e o escrivão. Encerra-se com a assinatura do juiz. A nosso entender, ocorrem duas UFs: custas para o ministro e custas para o escrivão.

(24) || 26v Custas para oMinist ro

Auto Destribuiçam	160	} 560
Juramentos 4.....	320	
Conta.....	80	

Escrivam		
Auto.....	40	} <u>720</u> 1280
raza.....	680	

FAFerreira

(XIMENES, 2006, p. 104).

Esta é uma visão geral da macroestrutura do Auto de Querela. Poderão ocorrer outros fragmentos de textos, mas essa organização apresenta alto grau de fixidez.

Além das UFs que veiculam como formas discursivas de abertura e de fechamento das partes, há outras que transitam no corpo do texto, sendo mais frequente sua ocorrência na tipologia de crime registrado. Assim, para o crime de furto há UFs usadas melhor dentro desse tipo de narrativa, o mesmo ocorre com o crime de estupro. Na conclusão da narrativa também podemos destacar várias UFs de uso somente ali como marca característica daquele segmento.

O quadro abaixo sintetiza a estrutura organizacional dos Autos de Querela.

Auto de Querela – Peça 1			
Segmento 1	Peça 1		Apresentação ou Caput
Segmento 2	Peça 1		Remissão ao Sumário
Segmento 3	Peça 1		Introdução do contexto da querela
Segmento 4	Peça 1	Peça 2	Petição
Segmento 5	Peça 1	Peça 3	Relação de Testemunhas
Segmento 6	Peça 1	Peça 4	Despacho
Segmento 7	Peça 1	Peça 5	Distribuição
Segmento 8	Peça 1	Peça 6	Auto de Vistoria
	Segmento 1	Peça 6	Caput
	Segmento 2	Peça 6	Descrição dos Fatos
Segmento 9	Peça 1		Conclusão do Auto
Segmento 10	Peça 1		Custas do Auto

Quadro 10 – Síntese da estrutura dos autos.

5.4 Da Organização das Categorias Lógicas e Morfossemânticas

Para darmos conta dos conceitos que constituem os núcleos das UFs consideramos as categorias lógicas e linguísticas. As categorias lógicas, que foram

estabelecidas na filosofia aristotélica, mantêm relação com a linguagem. Essas categorias são apresentadas na obra de Masip (2003) quando faz um apanhado geral e as apresenta de forma sintética, relacionando-as com as manifestações da língua através das classes de palavras.

As 10 categorias lógicas, o que elas exprimem e quais as suas relações com a linguagem e como se manifestam são as seguintes:

- 1) Ação – Reflete a passagem substancial do repouso ao movimento. Dinamismo. Processo. Realiza-se em alguns verbos;
- 2) Hábito – Costume, ação repetida. Manifesta-se em alguns verbos;
- 3) Lugar – Situação, colocação. Está presente nos advérbios;
- 4) Paixão – Passividade, ausência de ação. Realiza-se em alguns verbos ou perífrases verbais;
- 5) Posição – Existência situada, vinculada ou partilhada. Estada. Manifesta-se em alguns verbos de ligação;
- 6) Qualidade – Aquilo que é virtude do qual se diz algo que é tal e qual. Acidente que modifica o sujeito. Está presente nos adjetivos qualificativos;
- 7) Quantidade – Aquilo que é divisível ou mensurável. Aplica-se a alguns verbos, e advérbios determinativos;
- 8) Relação – Nexa, vínculo, enlace, dependência. Manifesta-se nos verbos de ligação, nas preposições e nas conjunções;
- 9) Substância – Essência que detém a existência em si e por si mesma. Conteúdo cognitivo. Núcleo de qualquer sujeito. Manifesta-se unicamente nos substantivos;
- 10) Tempo – Presente, passado, futuro, anterioridade e posterioridade. Verifica-se nos verbos e locuções adverbiais determinativas.

Cabré e Estopà (2007), por sua vez, apresentando a classificação ou tipologia das Unidades de Conhecimentos Especializados, estabelecem quatro classes semânticas ou conceituais: entidades, eventos (ação ou processo), propriedades e relações. Compreendem entidades materiais: pessoas, animais, organismos; classificadores: elementos simples, elementos complexos, conceitos separados, partes de um termo; abstratos: estrutura de conhecimento (geral, específico, linguístico, matemático), entidades abstratas, entidades subjetivas; representações: entidade de documentação (tipos, papéis). Nas atividades ou eventos estão as unidades de atividades: ação, processo, transferência, mudança de estado. Nas relações podem ser destacados os valores de relações: físico (espaciais, temporais, funcionais), não físico: modo de relação, comparação, situação relativa. Por fim, as propriedades etiquetas do tipo de qualidade valores de qualidade: físico (espaciais, temporais,

funcionais, de atuação, de forma, de cor, quantitativa, de escala), não físicos: (gerais, espaciais, naturais, ratificáveis, simples, complexos, negativos etc.)

Dessa forma, determinamos quatro dessas categorias semânticas: substância ou entidade; qualidade ou propriedade; processo (ação) ou evento e circunstância (lugar e tempo) ou relações as quais estabelecem relação com as seguintes categorias gramaticais, segundo Cabré (2007): nominal, adjetiva, verbal e adverbial. Desta feita, cada categoria semântica descrita servirá como paradigma definicional das UFs, conforme a sua estruturação se organize em torno de uma das classes gramaticais e a função desempenhada.

5.5 Da Organização do Glossário

Quanto à organização das entradas do glossário e das definições, nos apoiamos nos fundamentos teóricos básicos que tratam da confecção de glossários defendidos por autores que trabalham com o léxico especializado, considerando as macro e microestruturas descritas a seguir.

A macroestrutura ou nomenclatura diz respeito às entradas do verbete como um todo. Neste trabalho a macroestrutura é organizada conforme a estrutura segmental dos Autos de Querela. Já a microestrutura refere-se à organização e estruturação interna das entradas em ordem alfabética, as informações gramaticais e as definições. Comporta, ainda, todas as informações detalhadas que circundam o verbete, como notas enciclopédicas, históricas, etimológicas, formas remissivas, sinónímias. (Esse tema foi mais desenvolvido no capítulo 3, item 3.9)

Considerando os critérios de organização de dicionário ou glossário, estruturamos o nosso aqui, mas ressaltando que cada *corpus* que serve de base para a coleta dos termos ou das unidades fraseológicas apresenta suas particularidades, muitas vezes, levando-nos a uma difícil resolução de como seguir fielmente os modelos existentes, principalmente em se tratando de fontes manuscritas com mais de 200 anos de existência, em que não há regularidade na escrita, dificultando, desse modo, seguirmos um modelo já antes estabelecido por outrem. Portanto, foi necessários fazermos algumas adaptações para sermos coerentes às características do nosso *corpus*.

Como assinalado anteriormente, as categorias ontológicas e as morfossemânticas estabelecidas nos possibilitaram a organizar as definições das UFs de acordo com a sua ocorrência. Na organização da macroestrutura, serão consideradas as entradas das UFs de acordo com a ordem de ocorrência em cada segmento ou peças dos autos, conforme a

descrição apresentada antes. Não será considerada a ordem alfabética, mas a ordem de ocorrência nas peças e seus segmentos para mantermos a coerência das informações.

A microestrutura comporta as seguintes etapas: os critérios de pertinência temática e/ou pragmática; registro da parte invariável da matriz; registro da UF com ortografia atualizada e o pivô em itálico e destacado abaixo. As formas variantes e sinonímias tiveram entrada abaixo, em seguida, apresentamos o conceito, os contextos com as referências e as notas. Essas notas abrangem vários aspectos: o caráter linguístico, em forma de nota linguística cuja sigla é (NL), em que analisamos a estrutura morfossintática da UF; o caráter etimológico ou nota etimológica (NE) em que, na medida do possível, damos informações sobre a origem do étimo dos elementos que compõem a UF; o caráter histórico ou nota histórica (NH), em que apresentamos dados da história colonial nos diversos âmbitos. Apresentamos outras informações e/ou comentários em forma de nota enciclopédica (NEncl.), em que acrescentamos qualquer conteúdo da história social, cultural, jurídica, religiosa, política salientes nos documentos referentes ao período e ao gênero dos textos que contribuem para o esclarecimento dos fatos narrados e dos conceitos apresentados.

Dessa forma, contemplamos os aspectos linguísticos, semânticos e pragmáticos das UFs, como bem aborda Desmet (1997). Da mesma forma, estamos fazendo uma leitura integral do texto que caracteriza o estudo filológico na concepção de Lamas (2009).

Essas observações poderão contemplar informações pertinentes tanto do ponto de vista linguístico quanto do sócio-cultural em geral, atendendo a reclamações e critérios dos dicionários fraseológicos reivindicados por Roncalatto (2004, p. 50).

Vemos como um dos critérios mais importantes na elaboração de dicionários fraseológicos a inclusão de observações que orientem o leitor quanto às regiões ou estados onde as expressões são empregadas ou se são usadas de modo geral em todo país. Se a perspectiva do autor for oferecer um conjunto amplo de unidades existentes na língua, que em algum momento histórico chegaram a ser usadas, deverá informar ao leitor em que época houve o registro de tal uso.

Sinteticamente, demonstramos no gráfico abaixo, a organização da microestrutura do glossário⁵⁷.

⁵⁷ Na introdução do capítulo 7, os passos metodológicos são mais detalhados.

1. Organização por peças ou segmentos de peças dos autos;
2. Classificação das UFs quanto aos critérios de pertinência temática/pragmática;
3. Classificação das UFs quanto ao critério de conter ou não um pivô;
4. Registro da UF com ortografia atualizada e o pivô em *itálico*;
5. Registro do pivô destacado;
6. Registro das variações;
7. Registro das sinónímias;
8. Definição da UF;
9. Registro dos contextos e das referências;
10. Sistema de Notas: Notas Linguísticas (NL), Notas Etimológicas (NE) + ou - Notas Históricas (NH) + ou - notas - (NENC) de caráter social, cultural, judicial, religiosas etc. A indicação das notas será em forma de siglas e em **negrito**.

Quadro 11– Quadro que demonstra a microestrutura do glossário

O glossário tem a finalidade de resgatar expressões linguísticas de uso frequente no período colonial pelos setores da administração pública, principalmente, no âmbito jurídico-criminal. Com o resgate dessas formas, podemos compreender a linguagem da época e avaliar o que se preserva no momento atual dessa linguagem especializada. Dessa forma, o público usuário deste glossário, além dos filólogos e linguistas, é também historiadores, sociólogos, juristas e outros profissionais interessados nas relações sócio-históricas e culturais do mundo luso-brasileiro.

Seguindo as orientações descritas neste capítulo, esperamos atingir ao nosso propósito de estudar as UFs nos vários âmbitos, contribuindo, dessa forma, para o seu entendimento amplo, tanto no aspecto linguístico como no extralinguístico.

5.6 Conclusão

Partimos da coleta dos dados e da constituição de um *corpus*, abordamos os aspectos codicológicos e linguísticos que caracterizam esses documentos e apresentamos sua descrição estrutural enquanto gênero jurídico. Tratamos do método de abordagem, das ferramentas eletrônicas através do programa da Linguística de *Corpus WordSmith Tools*, que possibilitou selecionar o objeto de estudo. Por fim, descrevemos os passos metodológicos que figuram na organização do glossário constituindo a macroestrutura, por meio do registro das entradas das UFs, e a microestrutura, composta pelas definições e as demais informações que cercam e complementam as entradas.

Acreditamos que não existe uma metodologia ideal adaptável a qualquer tipo de dicionário ou de glossário, principalmente quando se lida com *corpus*, especificamente de

uma área especializada do conhecimento que apresenta características muito *sui generis* de escrita de período pretérito da língua. Qualquer metodologia previamente estabelecida sem o conhecimento do *corpus* poderá chegar ao fracasso, pois o *corpus* fala por si só e, muitas vezes, dita as normas a serem seguidas. O pesquisador deve explorar seu *corpus* e adaptar o método conforme as representações deles.

Portanto, ao descrevermos nossa metodologia, apresentamos uma adaptação mais viável e didática suficientemente para obtermos os resultados esperados. O intento primeiro de nossa pesquisa foi um estudo mais amplo dos textos envolvendo todos os elementos filológicos, linguísticos, históricos e culturais que complementam o uso da língua.

6 AUTOS DE QUERELA: ANOTAÇÕES HISTÓRICAS, JURÍDICAS, SOCIAIS E CULTURAIS DO CEARÁ NO PERÍODO COLONIAL

O homem é escravo da sua época.

Mais do que ele pode a influência das idéias dominantes, dos preconceitos, das correntes da opinião. O que hoje se nos afigura uma monstruosidade, um atentado à consciência humana, um crime perante a moral era um ato muito bem aceito pelos nossos antepassados, uma ação que escapava a qualquer crítica. E o mal que dizemos dirão de nós as vindouras gerações, quando estudarem algumas de nossas usanças.

(STUDART, 2004, p.489)

6.1 Introdução

Neste capítulo, apresentamos a descrição e a análise dos dados encontrados no *corpus* de nossa pesquisa referentes à caracterização dos participantes dos processos criminais e do cenário histórico, social, cultural e jurídico da Capitania do Ceará, nos séculos XVIII e XIX. Ao longo do texto, fazemos incursões na história jurídica do Antigo Regime português e mostramos suas manifestações na vida política e social do Brasil, especificamente do Ceará.

Nosso objetivo aqui é entender todo o cenário histórico-social do Ceará e do Brasil por meio de uma leitura profunda das fontes documentais que nos possibilitam, também, investigarmos se há influências do meio social no uso da língua, principalmente no tocante às unidades fraseológicas. Será que as formas de descrever ou caracterizar as pessoas, de relatar os motivos dos crimes, de citar as leis, de estabelecer a comunicação com as autoridades geram UFs que refletem cada um desses aspectos?

Podemos responder que há várias UFs que são geradas a partir da caracterização dos sujeitos participantes dos processos, como a identificação desses sujeitos pela cor da pele e pela profissão que exercem. De igual modo, quando da citação das leis, dos motivos dos crimes, da referência às autoridades, são produzidas formas fixas de dizer ou UFs de grande relevância para o nosso estudo.

Graças ao registro da língua escrita usada pelos tabeliães do judiciário e pelos escrivães das diversas repartições administrativas da Capitania do Ceará, conhecemos a história da população e seu jeito de viver. Por meio da sobrevivência da língua preservada nos documentos, enquanto instrumento que identifica um povo e uma época, e que nomeia as ações, os atos e comportamentos, transportamo-nos para a época passada e pudemos vislumbrar o cotidiano de uma sociedade. A leitura dos Autos de Querela, considerando todos

os aspectos internos, como os elementos linguísticos, e os externos, como os dados da sociedade e da cultura, forneceu-nos uma ampla compreensão do todo.

Entendemos o texto aqui como uma rede de informações entrelaçadas que nos possibilita reportarmo-nos para o passado histórico de uma comunidade que o produziu e para a interdisciplinaridade, donde advêm informações de todas as esferas da vida. Dessa forma, podemos falar de uma interpretação filológica no mais largo sentido que lhe é atribuído, compreendendo a ampla dimensão do texto, todas as suas marcas e informações contidas que enriquecem o nosso entendimento.

Os velhos códices de Autos de Querela preservados nas prateleiras do Arquivo Público do Estado do Ceará, por muito já deteriorados pelo tempo e pela ação de fungos e insetos, são ricas fontes de informações sobre as diversas manifestações da vida cotidiana da população cearense. Ademais, transparecem as relações entre as autoridades políticas e jurídicas que exerceram o poder administrativo em todas as esferas.

Por meio de uma linguagem formal e respeitosa que revela traços de autoridade e de obediência à Sua Majestade, o rei de Portugal, e aos seus auxiliares, como os ouvidores, os corregedores, os juizes de fora, os juizes ordinários etc., os textos são constituídos por mãos habilidosas na arte da escrita. No entanto, em algumas passagens deixam claras manifestações linguísticas das classes menos favorecidas. Os representantes dessas classes são pessoas de diversas idades e etnias e exercem ofícios ou atividades com fins de sobrevivência. São indivíduos vulneráveis a sofrer as infaustas e desagradáveis ofensas que inquietaram a sua rude maneira de viver, desarticulando, muitas vezes, os laços familiares, abalando os valores morais, sofrendo os prejuízos com a perda de objetos roubados e, até mesmo, a dor da morte e ausência de um membro importante do seio familiar. Não muito raro um pai de família era assassinado, deixando a viúva com seus muitos filhos para criar. São as pessoas de locais mais remotos do Reino de Portugal, que viviam nos lugarejos pertencentes aos termos das vilas da Capitania do Ceará Grande, esperando a mercê de *Sua Majestade Fidelissima que Deus guarde*, através de seus ministros e desembargadores, para a tomada de providências contra a desobediência da ordem pública e aguardavam a aplicação da justiça como determinavam as leis do Reino, tão bem guardadas e preservadas nos Livros, Títulos e Parágrafos do Código Filipino.

Os crimes aqui abordados foram praticados por gente comum, e as suas vítimas, também, na maioria dos casos, são cidadãos ou cidadãs pacatos, habitantes das vilas do Ceará, que levavam sua vida ordinariamente. Não se trata de famílias ou grupos rivais que, sistematicamente, mantinham um estado de revolta e ataques no sertão cearense. O estudo da

violência sistematizada pelos grupos familiares que mantinham a autoridade no sertão do Ceará é feito detalhadamente por Vieira Jr.(2004).

Os crimes estudados aqui são ocorrências esporádicas e remetem-nos aos motivos mais banais, como: furto de um cavalo, de uma vaca, de uma quantidade de sal, espancamento, roubo de objetos, defloramentos, injúrias. Há também relatos de crimes de homicídio e atentado violento ao pudor, dentre outros, como veremos. Os instrumentos utilizados nos atos delituosos pertencem à faina da vida cotidiana das pessoas, que vão desde um rude tição de fogo, um cacete, uma vara de ferrão ao bacamarte, à pistola ou a facas de várias denominações: parnaibas, catanas, flamengas.

Quem eram e qual era o modo de sobrevivência das pessoas citadas nos autos, a caracterização étnica e condição social? Em que locais habitavam e onde prestavam suas queixas à justiça? As informações são apresentadas, muitas vezes, de forma incerta pela pena dos escrivães que serviam ao judiciário. Estes também nos legaram inúmeras e valiosas informações sobre o modo de caracterizar as pessoas, além do tributo à língua portuguesa, que nos revela formas de grafar as palavras e de construção das frases. Ao ler os documentos, podemos explorar tudo o que eles nos oferecem e, assim, podemos apresentar uma fotografia da sociedade situada no tempo da escritura desses documentos.

Interessa-nos, também, saber sobre as autoridades atuantes na colônia e quais as suas funções e competências. Eram elas presentes na vida do povo e suficientemente capazes de resolver as questões jurídicas? Como a justiça era administrada no espaço geográfico do atual Estado do Ceará?

Estas interrogações são respondidas por Vieira Jr. (2004), que nos apresenta o cenário do Ceará tendo como base os relatos de viagem de alguns aventureiros estrangeiros que, à época, passaram por essa terra e narraram, de forma estarecida, o estado de impunidade em que se encontrava a Capitania diante da ineficiência do poder. Eles “[...] representaram um Ceará onde a violência era vulgarizada, matizada sob o pincel da inoperância e manipulação do poder instituído”. (VIEIRA JR., 2004, p. 168).

Os aspectos geográficos e climáticos, a distância da autoridade e das instituições, o despreparo dos agentes administrativos, tudo isso fazia com que a justiça fosse falha e inoperante contribuindo para o aumento da impunidade e da desordem.

A fragilidade da presença do poder instituído e, em especial, a fraca imposição da justiça pública e seu comprometimento com interesses dos grandes fazendeiros do Sertão contribuía na vulgarização da violência enquanto instrumento para resolução de conflitos cotidianos. (VIEIRA JR., 2004, p. 162).

Os Autos de Querela apresentam-nos um panorama da sociedade cearense nos séculos XVIII e XIX. Por meio da narrativa dos tabeliães e escrivães, passamos a mostrar a fisionomia do Ceará naquele tempo, pintado com insultos, mágoas, lágrimas, dores e sangue das vítimas dos crimes que se lamentavam aos senhores juízes ordinários, aos corregedores, aos ouvidores e desembargadores do reino. Era um cenário matizado pela mestiçagem, pela pobreza e pelo analfabetismo da escassa população das vilas e, ainda, pela irreverência de alguns diante da lei e pelo distanciamento do poder constituído.

Concordamos com Ferreira Neto (2003) quando este afirma que a leitura dos textos dos livros de Autos mantidos pelos ouvidores mostra-nos bem esta realidade do cotidiano da sociedade colonial, principalmente do interior das vilas.

A leitura de trechos dos velhos livros de Autos de querelas e denúncias mantidos pelos ouvidores da capitania do Ceará visualiza o cotidiano da sociedade colonial e expõe, para o presente, detalhes curiosos da realidade dos moradores. [...] São momentos de isolamento das populações do sertão, sendo a justiça acionada apenas pelos mais abandonados. A grande maioria das pessoas, incluindo os vaqueiros, agregados das fazendas, artífices das vilas e vagabundos que perambulavam pelas diversas regiões, desconheciam os serviços dos advogados (raros na capitania) e dos tribunais. O sertanejo, desde o início, passou a conviver ao largo da lei, acostumando-se às relações de compadrio com os seus senhores imediatos, recorrendo à proteção por eles oferecida, sujeitando-se, interminavelmente, aos desígnios das autoridades (padre, juiz, coronel, vereador). Ademais, o crime despontou como resposta para muitos habitantes do sertão, terra inóspita, sem oportunidades, sem escolas, sem leis, onde a vindita soava natural para as vítimas de assassinatos e atentados contra a honra. (FERREIRA NETO, 2003, p. 158).

Os 133 processos jurídicos estudados em nossa pesquisa revelam dados importantes a respeito da violência na Capitania do Ceará, no período de 50 anos, compreendendo as datas limítrofes do primeiro e do último documento, respectivamente os anos de 1779 e 1829. Portanto, esse contexto se estende aproximadamente da última metade do século XVIII à primeira do século XIX, período que ultrapassa a data da independência do Brasil, adentrando a fase inicial da administração do Império brasileiro.

O fato do Brasil deixar de ser colônia portuguesa, firmando-se como uma nova nação, e de mudar o regime político-administrativo, não levou a nenhuma mudança em relação às vivências sociais e aos hábitos da população. Outrossim, também nada mudou na prática da justiça e na forma de registrar as denúncias criminais, pois tudo permaneceu da mesma maneira até que se estabelecessem as novas leis e formas de ação judicial. O código de leis do Império foi promulgado em 1831, certamente a partir daí houve alteração nas formas de registro de crimes.

Para obtermos a fotografia de todos os sujeitos e das práticas sociais reveladas, elaboramos fichas de identidade que foram preenchidas com as informações fornecidas nos documentos, possibilitando-nos estabelecer o perfil dessa parcela da população citada.

Nos seis códices em estudo, são arroladas várias pessoas que participaram de formas diferentes dos processos judiciais. Os querelantes e os querelados são personagens principais das tramas e intrigas que atuam diretamente no grande palco do cenário cearense. As testemunhas são os coadjuvantes que atuam de forma indireta. As demais pessoas são agentes encarregados pelas resoluções dos problemas, como as parteiras ou funcionários da administração pública, escrivães, cirurgiões, juízes e corregedores. Para cada tipo de sujeito citado foram preenchidas fichas com dados de suas identidades que revelam um pouco dessas pessoas. Ao todo são 22 fichas, compreendendo as 7 categorias, a saber: querelantes, querelados, testemunhas, parteiras, escrivães/tabeliães, cirurgiões e juízes.

Os itens relacionados nos autos que traçam o perfil dos sujeitos são os seguintes: nome, idade, ocupação/ofício, etnia/cor da pele, local da morada, local da denúncia, grau de instrução, motivo da acusação, instrumento do crime. Acrescentamos às fichas informações atinentes ao número do códice, do auto e ao ano do registro da queixa e um item com observações diversas. Para a nossa análise, levamos em conta apenas os seguintes itens: sexo, idade, ocupação, etnia/cor da pele, local da denúncia, grau de instrução, motivo da acusação, instrumento do crime.

Passamos a avaliar cada uma das sete categorias relacionadas nos autos levando em conta as informações fornecidas neles. Aqui fazemos a contabilidade dessas pessoas, a análise dos aspectos sociais que as qualificam, do local onde ocorreram os crimes etc. Os resultados são apresentados em tabelas com os respectivos valores percentuais. Apresentamos também análises e comentários que julgamos relevantes para a compreensão do contexto histórico da administração colonial e da organização social da Capitania do Ceará como um todo. No quadro abaixo, apresentamos as sete categorias, a quantidade correspondente a cada uma e os seus valores percentuais. Em seguida, analisamo-as mais detalhadamente em separado.

Dos sujeitos	Quantidade	%
1. Querelantes	154	16,5
2. Querelados	204	21,8
3. Testemunhas	456	48,7
4. Parteiras	32	3,4
5. Escrivães /Tabeliães	39	4,1
6. Cirurgiões	13	1,4
7. Juízes	39	4,1
Total	937	100

Quadro 12 – Representação de todos os sujeitos relacionados nos autos

6.2 Leitura Interpretativa dos Dados Apresentados nos Autos

6.2.1 Dos Querelantes

Os 133 processos trazem arrolados 154 querelantes já que, em alguns autos, há mais de um denunciante. São habitantes de várias vilas da Capitania, oriundos de diferentes classes sociais, com modos de vida diversos e etnia, cor da pele ou posição social variada. Dessas 154 vítimas dos delitos, 107 são do sexo masculino e 47 do sexo feminino. Compreendem pessoas de várias idades, incluindo crianças, velhos e moças donzelas, conforme registro da pena dos escribas quando da identificação dessa gente.

Sexo	Quantidade	%
Masculino	107	69,5
Feminino	47	30,5
Total	154	100

Quadro 13 – Sexo dos querelantes

Compreendemos que o número de mulheres relacionadas como denunciante é alto em relação, por exemplo, ao número de mulheres indicadas para testemunhar, conforme veremos adiante. Isso se explica pelo fato das mulheres serem alvo da agressão masculina, tornando-se vítimas, principalmente, de desejos sexuais, quando muitas delas são enganadas pelos namorados com promessas de casamento e, depois do ato consumado, o pretendido esposo desaparece, deixando a moça desonrada, e perdida, conforme os desígnios e a mentalidade da sociedade da época, como se registra abaixo na queixa de uma mãe.

(22) Tendo | aquerelante aquela sua filha Clara | Maria em Seo poder, administração | e companhia, etratando dedar-lhe | aboa educação, euiendo dita sua | filha com honrra, honestidade, e | bom comportamento, Sem nota | alguã encontrario, e pertendendo | a querelante cazala com pessoa | deseio gosto, eque amerese, acon | tece que o querelado Joze Ri || 48v Ribeiro Sulcitando, aLiciando, eSe | duzindo adita filha daquerelan | te com promessas deCazamen | to, conSeguio Leuala desua honrra | euirgindade Stuprando-a em dias | domes de Dezembro doanno proxi | me pasado demil oito centos edes | huã Semana antes dade Natal | eLogo queapanhou a filha daquere | lante Stuprada deixo, enaõ cui | dou emcoprir apromesa debaixo | daqual conSeguio cometer aquele | Crime [...] (XIMENES, 2006, p. 123).

Não muito raro, encontramos registros de denúncias em que os pais reclamavam o estado de prenhez de suas filhas. Em outros, a moça se achava foragida com o amante sem nenhuma informação do seu roteiro. Além de crimes de ordem sexual, há vários de espancamento e agressão física contra as mulheres que se mostravam completamente

indefesas diante do agressor. Porém, como vemos, o número de ações criminosas contra os homens é bem superior, muito embora contra o gênero feminino a gravidade da violência seja mais profunda, pois não fere somente o físico, mas a honra, a dignidade e os sonhos de construir um lar e uma família decente, por meio de um casamento lícito com pessoa digna.

A violência contra a honra feminina não era restrita apenas às donzelas, com promessas falsas de casamento, mas poderia acontecer pela força com qualquer outra pessoa, como é o caso da viúva Thomazia Francisca de Souza, que morava com seu genro e compadre Pedro Antonio da Silveira, na Serra da Uruburetama. Em uma noite, o genro atacou a sogra com uma faca na mão e, com violência, a jogou no chão e a estuprou, conforme o relato de sua petição no auto três do códice 39, do fólio 4v ao 6v. A petição é narrada com um tom de espanto, sobressaindo o julgamento de quem escreve o texto, diante de tamanha violência do acontecido, como segue.

(23) Querella, eDenunçia perante as Justissas | deSua Alteza Real, principalmente perante vossa m | erçe senhor Juis ordinario desta Villa daFortaleza, Tho | mazia Francisca deSouza mulher parda Viuvaque | ficou deManoel Pereira do Reis moradora naSerra | daUruburitama deste termo ea rezaõ da Sua queixa | eDenunçia Consiste em que sendo em hum dos dias do | mes deSetembro deste prezente anno demil oito Centos | edous em huma quarta feira que seContaraõ quin | ze dodito mes aoras demeia noite pouco mais | oû menos, estando aSuplicante já recolhida en | trou pella Caza dentro Seu genro eCompadre Pe | dro Antonio daSilveira õmem pardo oqual aSis | tia Com Sua mulher filha daSuplicante napro | pria Casa desta eSem temor deDeos edas Justissas de | Sua Alteza Real pegando lhe pello brasso direito | eCom huma faCa deponta que tirou do Cóz das Si | louras, arastou aSuplicante Sua Sogra, eComa | dre para fora da Casa Com forssa, eViolencia do | que rezultou aContuzaõ que Consta do auto de | vestoria, eoutras mais pizaduras, enodoas que tem | emSeo Corpo Cauzados deater arastado pello xaõ | obrando Semilhante, e orrorozo delicto Só afim | deter açcesso Carnal Com aSuplicante o qual | veio aConseguir por violencia por mais que a | Suplicante fez por Sedefender do Suplica | do este Com a mesma faCa deponta namaõ | Se Utilizou, eSatisfez o Seo dia bolico intento || 5v intento transversalmente, ebstial, eSodomita Uzou | da Suplicante Sua Sógra e comadre, Cazo este omais | orrorozo, que tem a conteçido naõ obstante toda a re | zistençia, egritos que amesma Suplicante daua | erogos Com que instaua ao Suplicado denada lhe | valeo por ser aCaza daSuplicante em lugar dezer | to, eporque Semilhante aContecimento naõ Só | pertence ao Santo Tribunal da Inquiizaõ Como | athé he de querela Conforme as nossas Leis Patrias | por forsar eviolentar aSuplicante emlugar Ermo | aqual querella dá aSuplicante domesmo Agg | ressor bem, eVerdadeira mente para exzemplo detal | asaçino satisfaçã daSuplicante, eda Republica offen | dida [...] (XIMENES, 2006, p. 50).

O resultado dessa denúncia levou o agressor a ser pronunciado pelo juiz ordinário da Vila de Fortaleza, em novembro de 1802; foi preso e morreu na cadeia em abril do ano seguinte.

O fator faixa etária dos querelantes não tem muita relevância para a sua qualificação, já que dos 154 sujeitos citados apenas em 33 a idade é revelada, mesmo assim

de forma aproximada ou incerta. Provavelmente essas pessoas não sabiam a própria idade ou o escriba não a considerou. Podemos perceber pelo pouco revelado que muitas crianças, sobretudo meninas, já eram vítimas dos desejos sexuais, quando os pais procuravam a justiça para denunciar os casos de defloramentos praticados por parentes ou pessoas amigas da família, o que caracterizava crimes de aleivosia na antiga lei filipina.

O quadro abaixo demonstra a faixa etária das vítimas. Preferimos conservar a forma de dizer como está no original, ou seja, a idade muitas vezes não é dita de forma exata, apenas aproximada, assim a conservamos.

Idade	Quantidade	%
Menos de 10 anos	1	0,65
13 ou 14 anos	1	0,65
14 anos	2	1,30
Menos de 15 anos	1	0,65
16 anos ou menos	1	0,65
Menos de 17 anos	2	1,30
18 anos	1	0,65
Mais de 25 anos	18	11,68
Menos de 25 anos	4	2,60
Menos de 26 anos	1	0,65
Velho	1	0,65
Não revelado	121	78,57
Total	154	100

Quadro 14 – Idade dos querelantes

O item que aborda o ofício ou ocupação dos querelantes não teve muita importância para a lei ou esses não tinham um ofício certo. Um número reduzido de querelantes apresenta uma profissão que lhe garante o sustento, os demais vivem de pequenas plantações ou criações de animais. Embora não mencionado explicitamente nos textos, sabemos que no período colonial a grande maioria da população do Ceará vivia no interior das vilas e, muito raramente, sobrava outra atividade senão a da lida na terra, cultivando-a e tirando dela o sustento. Ao lado dessa atividade, a criação de pequenos rebanhos para o complemento da renda familiar é algo muito corriqueiro nas famílias do sertão.

Os dados abaixo revelam pouco quanto ao ofício das 154 pessoas querelantes relacionadas nos processos.

Ocupação	Quantidade	%
Vive de seus negócios	3	1,95
Cozinheiro (do navio)	1	0,65
Escrivão do Alcaide	1	0,65
Capitão de navio	1	0,65
Advogado	1	0,65
Vive de lícitas agências	1	0,65
Vive de suas plantações	1	0,65
Vive de sua loja	1	0,65
Vive de agricultura	1	0,65
Vive de suas lavouras e negócios	1	0,65
Vive de ser oficial de carapina	1	0,65
Vive de vendas de secos e molhados	1	0,65
Não revelado	140	90,9
Total	154	100

Quadro 15 – Ocupação dos querelantes

Não é clara a forma de dizer do ofício: *viver de seus negócios*, pois há uma variedade grande de negócios dos quais um sujeito poderia fazer. Provavelmente esses negócios incluíam compra e venda de gêneros alimentícios, de animais ou outros trastes, fato comum no período que garantia alguma renda. Assim, também é obscuro o ofício *viver de lícitas agências*. A palavra agência remete-nos ao latim *agĕre* no seu sentido mais próximo de agir ou fazer. A expressão aparece muitas vezes no texto no quadro das testemunhas, que será apresentado mais adiante. No glossário, capítulo 6, tem entrada como uma UF.

A palavra agência em tempos modernos significa “estabelecimento fundado para prestar serviço, geralmente servindo como intermediário em negócios alheios, mediante remuneração” (FREIRE, 1957, p. 309). A palavra vem seguramente do verbo latino *agĕre* que significa fazer, agir, portanto ligada à prática de alguma ação ou na ação de alguma coisa. Aulete (1986, p. 58) define agência como atividade, diligência, indústria, emprego. Viver de sua agência aparece no verbete *agência* constituindo uma fraseologia, cujo significado refere-se à “pessoa que, não tendo profissão ou ofício certo e permanente, nem rendimentos próprios, ganha a vida em diferentes trabalhos e serviço que as circunstâncias lhe deparam”.

A respeito dos demais *ofícios* ou formas de viver da população, vale comentar o termo *oficial de carapina*. Nos documentos antigos os termos mestre e oficial são muito usados para caracterizar o profissional que exerce determinada profissão. O ofício de carapina é o mesmo que de carpinteiro, ou seja, designa a pessoa que trabalha com madeira. Para Houaiss (2001), versão eletrônica, carapina designa “no Brasil colônia, carpinteiro de obras de madeira em geral, que não as construções e reparações navais”.

São anotadas as formas *viver de agricultura* e *viver de suas plantas* embora nomeiem a mesma prática, são duas formas de escrever que achamos por bem conservá-las.

Para a prática do comércio também há variadas maneiras de dizer: *vive de sua loja, vive de vendas de secos e molhados e vive de suas lavouras e negócios*. Observamos ainda quatro ofícios não muito comuns nesses textos: escrivão do alcaide, cozinheiro, advogado e piloto de um navio.

O alcaide era um funcionário da antiga administração colonial. O termo é de origem árabe, *al-qāid*, significando o “[...] que conduz, guia, condutor, capitão, chefe, comandante” (MACHADO, 1977, p. 178). Também significa o comandante de um castelo, capitão de navio, almirante de esquadra. O termo hodiernamente é usado em língua espanhola para designar o prefeito de uma cidade. A esse funcionário servia um escrivão nomeado para o cargo de registrar todos os atos realizados por aquele, como era comum ocorrer em todos os cargos da administração pública.

Quanto ao piloto do navio, trata-se de um comandante do Navio Felicidade, oriundo de Portugal, que se encontrava ancorado no porto de Fortaleza. Esse senhor é residente na cidade do Porto e foi agredido enquanto conversava com uma mulher, aparentemente sem razão alguma. O mesmo agressor também espancou aquela mulher da mesma maneira sem motivo, sendo matéria de dois autos e não revelando que razões levaram a isso. O que nos leva a entender tal motivo é a provável cena de ciúme, muito embora não dito no texto.

A profissão do advogado é pouco citada nos autos, apesar de se tratar de documentos jurídicos, provavelmente devido à escassez de pessoas formadas em Direito no Ceará. Apenas um é anotado aqui, que agia como curador dos filhos de uma viúva cujo marido fora assassinado. Ao lado da mãe viúva e dos sete filhos estava o advogado querelando contra os criminosos.

Quanto às informações da cor da pele ou etnia, como classificamos aqui, quase todos os sujeitos são identificados, contudo há características étnicas de algumas pessoas de difícil compreensão. Quanto à etnia branca, não há problema, esta é representada pelos portugueses e seus descendentes e forma a maioria dos sujeitos citados. Assim também, os classificados como pardos apresentam um número razoável e é fácil entender a sua origem, pois caracteriza o filho da mãe negra com o branco português que começava a formar-se no século XVI, como diz Leite (1964).

Contudo, no tocante à caracterização de uma pessoa *com casta da terra*, não compreendemos se se refere à terra brasileira, portanto, com casta dos nativos, isto é, apresentaria traços indígenas. Talvez seja a explicação mais correta. Conforme o dicionário de Aulete (1986, 347), *casta* significa “[...]uma geração, povo ou família, considerada nos

caracteres hereditários, físicos e morais, que a distinguem das outras”. Neste sentido, entendemos que uma pessoa com casta da terra seja o nativo não puro, ou seja, com traços de branco e de índio, muito embora esta seja a composição étnica do mameluco, mas não é ainda este, já que aparecem lado a lado as duas classificações.

Ainda semelhante é a denominação de *branco com casta da terra*, o que parece ser de fato o branco com traços de índio nativo. Outras duas categorizações denominadas de *preto forro* e de *crioulo forro* não significam a mesma coisa, conforme informa Barbosa (2005, p. 87, grifos do autor), quando afirma que “Socialmente, os negros estavam divididos, sendo ou não escravos, entre *negros crioulos*, aqueles que tinham a possibilidade de juntar dinheiro e de ascensão na sociedade, e *negros africanos*”. Aparece ainda o *índio*, embora tenha pouca participação nos processos, e o *cabra*, este último de difícil definição. Conforme o dicionário Houaiss eletrônico, significa o “[...] mestiço indefinido, de negro, índio ou branco, de pele morena clara”. Barbosa acrescenta que nas listas da população da época, usavam-se a denominação de *pardo* para resolver as dificuldades de determinar a miscigenação. Já o termo *cabra* definia o *cafuzo* resultado da mistura do negro com o índio. “Podia designar *mulatos* (branco e negro), *mamelucos* (branco e índio) e *cafuzos* (negros e índios) também chamados de *cabras*”. (BARBOSA, 2005, p. 85, grifos do autor).

Vemos, pois, uma rica categorização no quesito etnia/cor da pele ou o que também chamamos de condição social, visto que a denominação de *cabra*, apesar de designar mestiçagem, como o filho de mulato e de negra ou vice-versa (AULETE, 1986), era um elemento caracterizador de muitos brasileiros no período da colonização. O referido léxico nomeia também uma condição social atribuída a um grupo de indivíduos armados que auxiliavam um chefe político a manter suas conquistas e seu poder. Vieira Jr. (2004) assim se refere aos régulos do sertão que mantinham sua força política e sua autoridade, auxiliados por grupos de homens armados ou *cabra* também denominados de *capangas*.

Muitas das denominações que relacionamos no quadro seguinte, acreditamos que sejam apenas impressões pessoais de quem escreve os textos, sem nenhuma norma ou critério estabelecido, pois não encontramos referência em fontes bibliográficas a respeito do assunto. Vale dizer que, atualmente, no Brasil, são definidas oficialmente cinco categorias étnicas: branca, preta, parda, amarela e indígena.

Etnia/cor da pele/condição social	Quantidade	%
Branco	65	42,21
Pardo	20	12,99
Preto forro	2	1,30
Crioulo forro	1	0,65
Branco com casta da terra	2	1,29
Com casta da terra	3	1,95
Índio	3	1,95
Cabra	1	0,65
Escravo cativo	1	0,65
Mameluco	3	1,95
Não identificado	53	34,41
Total	154	100

Quadro 16 – Etnia ou cor da pele dos querelantes

A seguir apresentamos o estado civil dos querelantes, muito embora essa informação não tenha importância do ponto de vista filológico e linguístico, mas na perspectiva sociológica revela dados importantes sobre a população cearense de alhures. Percebemos a maior frequência de pessoas casadas e significativo número de pessoas viúvas, tanto homens quanto mulheres. Os não revelados também são expressivos e, presumivelmente, essa lacuna deva ser atribuída a descuidos dos escribas.

Uma denominação se destaca por não referir a um estado civil, no caso de *donzela*, porém aparece registrada nos documentos. A palavra *donzela* refere-se a um título dado durante a Idade Média às filhas de reis e fidalgos, antes de contraírem matrimônio. Passou, posteriormente, a designar as servidoras domésticas nos palácios reais e senhoriais, conforme a Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira (s.d.). O sentido empregado nos textos aqui analisados designa uma jovem em puberdade, quase menina e ainda em estado de virgindade. Vale ressaltar que no momento atual, embora dicionarizada, a palavra é pouco evocada na língua, passando por um período de arcaização.

Estado civil dos querelantes	Quantidade	%
Casado	60	38,97
Solteiro	31	20,12
Viúvo	16	10,39
Donzela	1	0,65
Não revelado	46	29,88
Total	154	100

Quadro 17 – Estado civil dos querelantes

No tocante ao local de residência dos querelantes alguns comentários merecem ser feitos. Nos séculos XVIII e XIX, existiam poucas vilas no Ceará e estas situavam-se muito distantes umas das outras. A ocupação da capitania do Ceará ocorreu tardiamente e a criação

das primeiras vilas por ordem régia ocorreu somente no final do século XVII, como informa Studart (2001). De acordo com o autor, foi por meio da Ordem Régia de 13 de fevereiro de 1699 que o rei de Portugal, à época, D. Pedro II, mandou criar uma vila no Ceará, elegendo oficiais da câmara e juízes ordinários para assim se atalharem partes das insolências que cometiam os capitães-mores e se administrar melhor a justiça. Vale dizer que as primeiras vilas situavam-se no litoral, ficando o interior desocupado por muito mais tempo.

As querelas eram tornadas públicas durante as visitas de correição dos corregedores às sedes das vilas. Muitas pessoas residiam em fazendas, sítios ou logradouros dos termos dessas vilas⁵⁸ Não citamos aqui todas as localidades, porque muitas são desconhecidas, preferimos, então, mencionar as vilas e as suas localidades para englobar a sede e o seu termo. No entanto, mantivemos os nomes de alguns desses logradouros por tornarem-se conhecidos, atualmente, como cidades, mesmo com outra denominação; outros são bairros de Fortaleza.

É notável a maior concentração de muitas pessoas residindo nas ribeiras dos rios ou próximo às serras, como apresentamos no quadro seguinte. Mantivemos esses registros topográficos que ainda dão nomes aos rios e serras situados no Ceará. Hemos de salientar a relevância quantitativa nos documentos e a importância econômica e demográfica que os rios e as serras exerceram no processos de povoamento do Ceará. As margens dos rios e sopés das serras geralmente são locais mais agradáveis e de condições melhores para sobrevivência, por isso os primeiros núcleos populacionais sempre surgem à margem de um rio quando não, no litoral. Os caminhos que conduziam os primeiros migrantes em um território sempre foram os cursos das águas, o mar ou os rios. No início da História do Ceará, o Rio Jaguaribe foi a porta de entrada para a ocupação do interior. A serra da Ibiapaba foi o local para onde se dirigiam os colonizadores, no princípio da ocupação do Ceará. Primeiramente, Pero Coelho em sua expedição dirigiu-se para a Ibiapaba, em 1603. Logo depois, em 1607, os jesuítas Francisco Pinto e Luís Figueira chegaram ali, onde habitavam os índios tabajaras. Foi nas imediações da Ibiapaba que surgiu a vila de Viçosa Real e, posteriormente, vila Nova d'El Rei. Descendo para o litoral, fundou-se a vila de Granja.

Foi também nas encostas da chapada do Araripe que se criou a vila do Crato. No Maciço de Baturité, a vila de Monte-mor o Novo da América. Ainda no interior, nas margens

⁵⁸ A palavra termo era utilizada para designar o espaço geográfico de uma vila. Equivale ao que conhecemos hoje como município. Havia a sede da vila e o seu termo. Atualmente conhecemos a cidade, sede do município, e a extensão territorial que pertence ao município.

do Rio Acaraú, criaram a vila de Sobral e nas ribeiras do Jaguaribe a vila do Icó. Outras surgiram no alto sertão como Quixeramobim e São João do Príncipe, por razões relacionadas à ocupação do sertão, para a criação de gado. No litoral, além das já conhecidas Fortaleza e Aquiraz, um pouco mais afastada, fundaram os portugueses a vila de Aracati.

Além dos fatores geográficos estratégicos, como a aproximação do litoral e as margens dos rios que favorecem a locomoção por meio do percurso natural das águas, há também as conveniências para o desenvolvimento econômico, conforme aludido. Logicamente que foi nas ribeiras de nossos rios que a população encontrou pastos e águas favoráveis para a criação dos rebanhos de gado e terras mais produtivas para o cultivo da lavoura. Anota Nobre (1974, p. 15) que foram as serras e colinas os locais para onde convergiram os habitantes das capitanias vizinhas no processo de ocupação do Ceará. “[...] o Ceará permaneceu, durante mais de um século, abandonado, o que fez convergir para suas serras e planícies os habitantes primitivos das Capitanias vizinhas, do leste e do sul, perseguidos pelos colonizadores”.

A vila de Fortaleza e a do Aquiraz, por serem as duas primeiras a se estabelecer, apresentam uma população maior em relação às demais. Muitas pessoas citadas moram no entorno dessas vilas, em pequenas comunidades cujos nomes não existem mais, por isso não as citamos. A vila do Icó, apesar de distante da capital, apresenta um contingente maior de pessoas citadas nos crimes, sobretudo morando nas várzeas do Rio Jaguaribe, já que tal vila se situa às margens daquele principal rio do Ceará.

Algumas localidades citadas mudaram o nome, como Catinga do Góes, hoje a cidade de Jaguaruana, no Vale do Jaguaribe. Arronches, que perdeu a categoria de vila, é atualmente o bairro da Parangaba, em Fortaleza. Campo Maior é hoje Quixeramobim, no sertão central. Monte Mor o Novo da América passou a ser Baturité, e São Bernardo é a cidade de Russas. Várias localidades como Cocó, Jacarecanga e Cambeba são bairros de Fortaleza que já existiam na época como sítios distantes da sede da vila.

Vários rios são citados como o Curu, que corta alguns municípios cearenses como Pentecoste, São Luís do Curu, Paraipaba e Paracuru. Esse rio é de grande importância econômica para o Estado. O Caxitoré corta os municípios de Irauçuba e Tejucooca, formando um afluente do Curu. O Figueiredo, situado no alto Jaguaribe, corta os municípios de Iracema, Alto Santo e Potiretama, desaguando no Rio Jaguaribe. O Siupé deságua no Atlântico, no município de São Gonçalo do Amarante. O Cauipe corta o município de Caucaia. No quadro a seguir demonstramos a população dessas localidades.

Local de residência	Quantidade	%
Vila da Fortaleza e suas localidades	39	25,32
Vila do Aquiraz e localidades	12	7,79
Vila do Icó e localidades	13	8,44
Vila de Sobral e localidades	7	4,54
Vila de Granja e localidades	9	5,84
Vila do Aracati e localidades	7	4,54
Vila de Monte Mor o Novo da América	2	1,30
Vila de São João do Príncipe	2	1,30
Vila de São Bernardo e localidades	1	0,65
Quixeramobim	1	0,65
Vila de Campo Maior	1	0,65
Serra da Meruoca	3	1,95
Santa Quitéria	2	1,30
Vila de Mecejana	1	0,65
Vila de Arronches	1	0,65
Maranguape	1	0,65
Cambeba	1	0,65
Jacarecanga	1	0,65
Cocó	4	2,60
Lavras da Mangabeira	1	0,65
Catinga do Góes	1	0,65
Missão Velha	2	1,30
Ribeira do Cauipe	2	1,30
Barra do Rio Ceará	1	0,65
Ribeira do Curu	5	3,25
Ribeira do Siupé	5	3,25
Ribeira do Jaguaribe	8	5,19
Ribeira do Aracatiaçu	2	1,30
Ribeira do Figueiredo	1	0,65
Ribeira do Caxitoré	1	0,65
Mossoró (RN)	1	0,65
Praça de Pernambuco	1	0,65
Cidade do Porto (Portugal)	1	0,65
Serra da Uruburetama	11	7,14
Não identificado	3	1,95
Total	154	100

Quadro 18 – Localidades onde moravam os querelantes

Desde a fundação da primeira vila no Ceará, no final do século XVII, até o fim do período colonial havia ainda poucas vilas nessa Capitania. A administração judiciária só teve início aqui a partir da criação da primeira vila. A estrutura administrativa dessas vilas se constituía a partir da formação da câmara, órgão maior da administração local, que estava sob a presidência de um juiz ordinário. Esse juiz era escolhido pelos moradores locais para exercer a função judiciária e administrativa. Eram eles os responsáveis pela aplicação da justiça, muito embora não tivessem formação jurídica e, nem mesmo, a formação escolar básica. As queixas de crimes na maioria dos autos que analisamos eram dirigidas aos juízes das câmaras ou juízes ordinários.

Em 1723 foi criada a Ouvidoria do Ceará, com sede na vila de Aquiraz. O ouvidor e corregedor da comarca dirigia-se às demais vilas para administrar a justiça nas chamadas visitas de correição. Esse se estabelecia em uma casa, talvez a sede da câmara da vila, e levava consigo um escrivão para anotar as denúncias trazidas pela população vitimada. Muitos crimes ocorriam, às vezes, no termo de uma vila, mas era denunciado quando o corregedor se encontrava em outra, por ocasião da correição. Encontramos crimes praticados no termo de Granja, mas registrados em Viçosa, outros ocorriam no termo de Sobral, sendo registrados em Fortaleza e assim por diante.

As dificuldades de o ouvidor atender a contento as reivindicações da população vitimada pela violência eram muitas, fazendo com que os juízes ordinários fossem responsáveis pelos inquéritos, não obstante a falta de competência para o exercício do cargo.

As deficiências eram mais sensíveis ainda no tocante aos juizes de primeira instância, geralmente leigos, sem capacidade, por conseguinte, para solucionar as pendências, situação esta agravada pela impossibilidade de o Ouvidor atender às necessidades da justiça em uma Capitania tão vasta e onde, quando os invernos rigorosos não lhe impediam o deslocamento às Vilas do interior, as secas devastadoras tudo desorganizavam. (NOBRE, 1974, p. 48).

Nas vilas de maior importância havia um juiz de fora formado em Direito, que realizava as diligências pertinentes ao cargo. Receber querela, por exemplo, era uma de suas atribuições. A criação do juizado de fora em Fortaleza ocorreu em virtude do Alvará de 24 de junho de 1810, emitido por Sua Majestade o Rei D. João VI. O primeiro despacho da função foi do bacharel José da Cruz Ferreira. Só posteriormente foram criados mais juzizados de fora no Ceará, como veremos adiante.

Pelo exposto percebemos as dificuldades do sistema judiciário em ser eficiente, pois que estava à mercê da fragilidade do sistema, das condições climáticas e geográficas e da mão-de-obra despreparada. Entendemos que os processos criminais não tinham continuidade e a lei, seguramente, não era aplicada.

Fortaleza, por ser a sede da comarca, é o local com maior ocorrência de registros, seguido de Aracati e Sobral. Algumas vilas apresentam ocorrência baixa ou não são sequer mencionadas, o que nos leva a crer que muitos crimes não chegaram ao conhecimento da justiça.

Destacamos as duas formas de registro: vila e cidade de Fortaleza, que são registradas nos autos e as mantivemos assim porque em 1823 o Governo Imperial conferiu a todas as capitais das Províncias os foros de cidade, “foi a Vila de Fortaleza, pelo Imperial

Decreto de 18 de março daquele ano, elevada à categoria de cidade, com a denominação de **Cidade de Fortaleza de Nova Bragança**". (MACEDO, 1990, p. 32, grifo do autor). Nos autos, a partir dessa data aparece a denominação cidade de Fortaleza.

Local da denúncia	Quantidade	%
Vila/cidade da Fortaleza	70	52,63
Vila de Aracati	17	12,78
Vila de Sobral	16	12,03
Vila de São José do Ribamar do Aquiraz	12	9,02
Vila do Crato	4	3,00
Vila Viçosa Real	3	2,25
Vila do Icó	3	3,00
Vila da Granja	1	0,75
Vila de Arronches	1	0,75
Vila de São Bernardo	1	0,75
Vila de São João do Príncipe	1	0,75
Vila Monte Mor o Novo da América	1	0,75
Povoação de Quixeramobim	1	0,75
Povoação do Siupé	1	0,75
Povoação de Santa Cruz da Uruburetama	1	0,75
Total	133	100

Quadro 19 – Local de registro das denúncias

No item que denominamos grau de instrução, não há muita informação sobre isso em relação aos querelantes, contudo, através do contexto podemos deduzir que algumas pessoas eram escolarizadas porque o escrivão afirmava que o querelante assinou com o juiz e há a assinatura no final do auto. Sendo assim, classificamos essa pessoa de escolarizada. Em outros casos, pelo fato do querelante não saber ler nem escrever, o juiz assinou por ele ou aquele assinou de cruz, havendo o desenho de uma cruz. Por esta informação classificamos a pessoa de analfabeta. São essas duas categorias que apresentamos quanto ao grau de instrução. Apesar do estado de atraso da Capitania do Ceará e da colônia como um todo, no tocante à escolaridade, há um número maior de denunciante escolarizados, como se observa no quadro seguinte.

Grau de instrução	Quantidade	%
Escolarizado	87	56,49
Analfabeto	64	41,56
Não revelado	3	1,95
Total	154	100

Quadro 20 – Grau de instrução do querelante

Na próxima seção, passaremos à identificação dos sujeitos envolvidos nos crimes como autores de delitos, denominados de querelados ou denunciados. Essa identificação pode ser definida conforme a narrativa das queixas anotadas pelos tabeliães ou escrivães. O perfil social dos querelados é apresentado de maneira incompleta, contudo, apossando-nos das informações dadas, construímos um quadro que nos possibilitou tecer o perfil social da História do Brasil colônia.

6.2.2 Dos Querelados

Nos 133 autos são citados 205 sujeitos envolvidos como autores de delitos. Desse total, 184 são do sexo masculino e 21 do sexo feminino. Esses dados são reveladores sobre o comportamento da mulher na sociedade colonial, que apesar de recolhida ao nicho dos seus afazeres domésticos ou nas lidas no campo, como auxiliares dos maridos, essas já aparecem envolvidas no mundo do crime, mesmo que só em alguns casos, como no momento da necessidade, que obriga a praticar pequenos furtos para sobrevivência. Em outros casos, os envolvimento são por rixas entre vizinhas ou outros motivos banais. Há, no entanto, crime de participação efetiva da mulher como incentivadora dos homens, como demonstra a narrativa do auto 1 do código 33, em que a índia Maria Manoela, envolvida num crime de assassinato, incentivara o marido e o irmão a matarem o coronel Luiz Marreiros de Melo, como demonstra a passagem abaixo:

Que odito marido da Querelan | te; nodito dia quatro deAbril | docorrente anno demil oito | centos eSete Seavia aranjado em | Caza dodito Sargemto mor Pedro | deAbreu Pereira atoda apressa | foraõ armados defacas grandes | xamadas neste contenance Par | nahibas, ede Catanas, eadita Ma | ria Manoela mulher dodito Pe | dro Munis eque fora *que* oexcita | ra, emovera para hir fazer aquele | homicidio armada dehuma uara | deferaõ os Seguiria dizendo aomarido, | e aoIrmaõ que osacompanhaua por | que eles Sem ela nada faziaõ | porque eraõ mofinos[...]ficando | aQuerelada Maria Manoela mu | lher dodito Pedro Munis, eirman | doCaboclo Thomas naporta com | auara deferraõ defendendo aporta | para ninguem entrar aacudir, e | gritando aomarido, eirmaõ que pi | casem bem aodito marido da Que | relante, eonaõ deixasem uiuo | porque homem morto naõ falaua [...] (XIMENES, 2006, p.84-85).

Vieira Jr. (2004) analisa os vários casos de participação feminina nos atos de violência registrados nos Autos de Querela em que muitas delas são vítimas, sobretudo de defloramentos, no entanto, elas ultrapassam essa condição de vítimas e passam a ser agressoras, o que caracteriza um amálgama de comportamento e significados.

[...] a mulher não se consagrava passivamente diante da linguagem da violência. Saltavam dos lugares de vítimas para os lugares de agressoras. Não eram apenas protegidas ou agredidas por seus parentes masculinos, elas poderiam ser suas aliadas nas situações de conflitos que envolviam a família. (VIEIRA JR., 2004, p. 284).

O quadro seguinte mostra o número de mulheres citadas como agressoras em diversas situações em nosso conjunto de documentos.

Sexo dos querelados	Quantidade	%
Masculino	183	89,70
Feminino	21	10,30
Total	204	100

Quadro 21 – Sexo dos querelados

Por se tratar de sujeitos delituosos, alguns foragidos da justiça e outros até desconhecidos da população denunciante, não há registro de faixa etária. Apenas de uma pessoa é revelada a idade de forma incerta, como tendo mais de 25 anos. Outro dado não informado é o grau de instrução. Já que essas pessoas estão ausentes no momento de registrar a queixa e não precisam assinar documentos, não há informação se alguém sabe escrever o nome nem tampouco podemos deduzir isso por meio do texto. Por essas razões não apresentamos tabelas demonstrativas referentes aos dois itens.

Passamos para o item ocupação, ofício ou profissão, ou mais precisamente como diz o texto, de que vivem esses sujeitos. Também pouco se sabe sobre esse aspecto, pois apenas de 11 dos delituosos são mencionados os seus ofícios. Dois dos quais não desenvolvem nenhuma atividade, portanto, caracterizando-se um como vagabundo e outro sem ocupação. Os 11 informados sobre seus meios de vida, assim se distribuem: oficial de carapina, oficial de sapateiro, oficial de ferreiro, oficial de serralheiro, comerciante, caixeiro, piloto de navio, capitão de navio, contratador de carnes, soldado de infantaria paga e outro vive de suas próprias agências. Na grande maioria, ou seja, em 193 dos envolvidos não são feitas referências quanto às suas ocupações. Alguns são escravos, vivendo do trabalho árduo, outros são filhos de proprietários de terra e de gado, estando relacionados a atividades agrícolas. Já as mulheres, provavelmente viviam da lida doméstica e das pequenas roças de milho, feijão e mandioca, assim como a maioria dos homens deviam viver de agricultura ou de trabalho alugado. A maioria parece viver sem ocupação remunerada, apenas dos poucos recursos da roça. Muitos se envolviam em crimes de furtos de gados alheios para saciar a fome da família, outros pegavam os cavalos no campo e os vendiam para adquirir dinheiro. Há um crime de homicídio em que os autores são dois filhos de um capitão fazendeiro, por

rixas velhas entre os envolvidos. Os motivos são variados, alguns, torpes e elementares, porém, suficientes para se estabelecer um conflito e gerar um crime.

O quadro abaixo sintetiza o perfil ocupacional revelado dos sujeitos querelados.

Ocupação/de que vivem	Quantidade	%
Oficial de carapina	1	0,49
Oficial de sapateiro	1	0,49
Oficial de ferreiro	1	0,49
Oficial de serralheiro	1	0,49
Comerciante	1	0,49
Caixeiro	1	0,49
Piloto de navio	1	0,49
Capitão de navio	1	0,49
Soldado de infantaria paga	1	0,49
Vive de suas próprias agências	1	0,49
Contratador de carnes	1	0,49
Vagabundo	1	0,49
Sem ocupação	1	0,49
Não revelado	191	93,63
Total	204	100

Quadro 22 – Ocupação ou ofício dos querelados

Vemos que alguns ofícios já foram mencionados anteriormente. Vale comentar o termo *oficial* que é muito recorrente como derivado de *ofício*, ou seja, profissão. Assim, o termo oficial de serralheiro designa aquele que trabalha com material metálico, o indivíduo especializado em fabricar ou consertar fechaduras ou construções metálicas. O oficial de sapateiro é o que conserta ou faz sapatos, quase extinta atualmente essa profissão. Contratador de carnes significa aquele que tem negócios, no caso específico, que paga uma certa quantia relativa a impostos para negociar com as carnes dos animais *vacuns* no açougue.

O soldado de infantaria é um membro da administração que nos remete à organização militar da colônia. É justo apresentarmos aqui a composição do sistema militar colonial, como nos descreve Prado Jr. (1999). Essas forças armadas eram compostas por três setores.

- 1) A tropa de linha ou primeira linha que representa a tropa regular e profissional, composta quase sempre por portugueses. Em princípio só os brancos eram aceitos, mas dado ao caráter misto da população brasileira, havia tolerância à cor, porém os pretos e os mulatos muitos escuros eram excluídos. Vale lembrar que era o único segmento remunerado.
- 2) As milícias: eram tropas auxiliares organizadas em regimentos que serviam sem remuneração e eram recrutadas por serviço obrigatório.

3) As ordenanças: eram formadas pelo restante do contingente masculino da colônia entre 18 e 60 anos ainda não alistado nas duas categorias anteriores. “A organização das ordenanças conservava em toda a colônia, e conservará até sua extinção em pleno Império (1831), os antigos *terços* divididos em companhias”. (PRADO JR., 1999, p. 312).

Provavelmente o soldado de infantaria citado pertencia à tropa de primeira linha. Pelos critérios regimentais, ele era um cidadão branco, senão um português.

O item que denominamos etnia ou cor da pele diz respeito à caracterização apresentada nos autos, a qual mantivemos. Conforme essa caracterização há várias categorias: brancos, cabras, pardos, mamelucos, índios, crioulos, brancos com casta da terra. Em alguns casos mencionam-se as seguintes formas: *tem casta, parece branco, com casta da terra, branco da terra, tem casta de índio e de cabra*. São citadas ainda as denominações *escravos, pretos, pretos forros e mestiços*. Muitas pessoas não foram identificadas. O quadro representa de forma quantitativa essa categorização.

Etnia/cor da pele/condição social	Quantidade	%
Branco	45	22,1
Cabra	28	13,7
Pardo	24	11,76
Mameluco	19	9,31
Índio	11	5,39
Crioulo	2	0,98
Branco com casta da terra	2	0,98
Com casta	2	0,98
Parece branco	3	1,47
Com casta da terra	4	1,96
Branco da terra	2	0,98
Com casta de índio e de cabra	1	0,49
Escravo	3	1,47
Preto	2	0,98
Preto forro	2	0,98
Mestiço	1	0,47
Crioulo forro	1	0,47
Pardo forro	1	0,47
Branco ou parece ser	1	0,47
Não identificado	50	24,5
Total	204	100

Quadro 23 – Etnia/cor da pele ou condição social dos querelados

Vê-se mais uma vez a predominância do branco sobre os demais, apesar dos pardos, dos cabras e, até mesmo dos índios, se apresentarem de forma significativa.

Embora já tenhamos discutido um pouco sobre o quadro étnico na avaliação dos querelantes, ampliamos aqui as denominações, como: *mameluco, mestiço, escravo, preto, preto forro, crioulo, crioulo forro, branco da terra, parece branco*. Tudo leva a crer que não

há critérios para a identificação das etnias dos querelados, parece-nos que vale a impressão de quem escreveu os textos. Cabe, então, questionar: como identificar uma pessoa que parece branca? Seria desconhecida aquela pessoa da qual se ouviu falar por acaso, com informações vagas? Da mesma forma, quem é um branco da terra? É um português ou um brasileiro? Provavelmente brasileiro branco, mas com aspectos de mestiço. Quem tem casta? Não sabemos a qual casta se refere. E o que tem casta de índio e de cabra, que denominação daríamos para a sua etnia?

Constitui um problema complicado de se resolver e de se esclarecer todas as denominações, já que não há informação em nenhuma fonte bibliográfica. Partimos de conjecturas e avaliações, a nosso ver, preconceituosas, pois são estabelecidas pelos tabeliães ou pelos próprios denunciantes, no ato de caracterizar essas pessoas.

Este problema provavelmente é mais evidente no Brasil devido à miscigenação ser deveras uma característica *sui generis* de nosso país. Lendo alguns Autos de Querela da cidade de Lisboa, escritos no século XIX, observamos que é muito simples a caracterização das pessoas sobre o aspecto da cor da pele e, geralmente, não há nenhuma informação étnica para os sujeitos citados. Provavelmente sejam todos brancos e não há necessidade de mencionar.

Padre Serafim Leite (1964), ao falar das raças do Brasil perante as ordens teológica, moral e jurídica, admite que é diante desta última que a questão se torna um tema grave e complexo.

É o item mais grave de todo o tema, longo e complexo, por versar sobre a administração da justiça no esforço de coordenar o estado inculto, primitivo, em que os Portugueses acharam as raças do Brasil, com os interesses locais dos moradores das cidades, vilas e fazendas, que se iam organizando por toda a costa. Os moradores inicialmente brancos, já no século XVI começaram a ser também mestiços pelo lado da mãe índia (mamaluco) e pouco depois pelo lado da mãe negra (moços pardos). Todos em geral – brancos, mamalucos, moços pardos – se chamam Portugueses. (LEITE, 1964, p. 13).

Vemos, pois, pela reflexão do historiador, que a raça branca era a dominante no início da colonização, logicamente que ele fala da sociedade dos colonizadores, excluindo os nativos. Aos poucos, ainda no século XVI, a mestiçagem começa a se proliferar surgindo, então, o pardo e o mameluco. Nos séculos XVIII e XIX, em que os documentos foram escritos, parece não haver possibilidade de controlar somente essas variáveis pelo fato de os escrivães pintarem um quadro muito complexo quanto às etnias brasileiras.

Quanto ao estado civil dos denunciados, embora este dado não seja relevante para se estabelecer alguma conclusão a respeito do estado de língua, poderá ser para a história social. As informações contidas nos autos favorecem o seguinte quadro:

Estado civil	Quantidade	%
Casado	71	34,80
Solteiro	50	24,51
Viúvo	5	2,45
Não revelado	78	38,24
Total	204	100

Quadro 24 – Estado civil dos querelados

O grau de instrução é um fator revelador da cultura das pessoas, mas aqui não é mencionada qualquer informação. Não podemos estabelecer, portanto, um parâmetro quanto a esse item.

Quanto aos motivos da acusação dos crimes, encontramos algumas causas bastante relevantes e outras nem tanto. O motivo é obrigatoriamente expressado em todos os autos. A noção de crime aqui é estabelecida e confirmada pelo Código Filipino, no Livro V que versa sobre o tema. As Ordenações Filipinas são o código de leis portuguesas que regeu o Brasil até 1916, quando do advento do Código Civil. Portanto, todos os atos considerados crimes têm como parâmetro o Livro V das Ordenações.

Há autos em que o infrator pode ser enquadrado em mais de um crime. Assim, o rapto de uma moça, seguido de defloramento ou estupro, praticado aleivosamente, são três crimes diferentes, conforme a lei, e são registrados nos autos como tais.

Um crime cometido aleivosamente é estabelecido no Livro V, Título XXXVII e definido no *caput* como uma maldade cometida por traição quando se tem amizade entre as partes.

Aleivosia he huma maldade commettida atraioeiramente sob mostrança de amizade, ecommette-se, quando alguma pessoa sob mostrança de amizade mata, ou fere, ou faz alguma offensa ao seu amigo, sem com elle ter rixa, nem contenda, como se lhe dormisse com a mulher, filha, ou irmã, ou lhe fizesse roubo, ou força [...] (CÓDIGO PHILIPPINO, 2004, p. 1187).

A descrição prossegue dos parágrafos primeiro ao terceiro e estabelece o tipo de pena que se deve aplicar para tal crime, como vemos no parágrafo terceiro.

E o homem, que induzir alguma mulher virgem, ou honesta, que não seja casada, per dadivas, afagos, ou promettimentos, e a tirar e levar fôra da caza de seu pai, mãe, Tutor, Curador, senhor, ou outra pessoa, sob cuja governança, ou guarda stiver, ou

de qualquer outro lugar, onde andar, ou stiver per licença, mandado, ou consentimento de cada hum dos sobreditos, ou ella assi enganada, e induzida se fôr a certo lugar, donde a assi levar, e fugir com ella, sem fazer outra verdadeira força a ella, ou aos sobreditos, e o levador fôr Fidalgo, ou pessoa posta em Dignidade, ou Honra grande, e o pai da moça fôr pessoa peblea, e de maneira, ou Official, assi como Alfaiate, Çapateiro, ou outro semelhante, não igual em condição, nem stado, nem linhagem ao levador, o levador será riscado de nossos livros, eperderá qualquer tença graciosa, ou em sua vida, que de Nós tiver, e será degradado para África até nossa mercê.

E qualquer outro de menor condição, que o sobredito fizer, morra por ello.

E bem assi, haverá lugar a dita pena de morte nas outras pessoas, onde houver igualdade de linhagem. (CÓDIGO ..., 2004, p.1168).

Não sabemos se na prática a lei é severamente aplicada no Brasil, pois não temos o prosseguimento dos processos. Contudo, ao encontrarmos um caso de estupro e aleivisia ocorrido em Portugal, em 1830, o querelado foi condenado a cinco anos de exílio nas Ilhas de Cabo Verde e a pagar uma quantia para a vítima, além das despesas do processo. Nesse caso o querelado era de classe inferior à da querelante, o que levaria à pena de morte, no entanto, não ocorreu.

É muito comum nos Autos de Querela a ocorrência de crimes aleivosos, principalmente contra a honra feminina. Geralmente os pais reclamam de ter uma filha em casa e um parente ou namorado com garantias de casar-se com ela *levar de sua honra e virgindade* não cumprir com a promessa de casamento que havia feito para conseguir o seu intento.

O crime de defloramento se caracteriza pela primeira conjugação carnal de uma mulher virgem e materializa-se por lesões no órgão genital feminino, advindas do órgão genital masculino. A palavra tem origem no verbo latino *deflorāre* que significa arrancar ou colher a flor. Numa acepção metafórica, é empregado para designar a ruptura do hímen das moças virgens.

O defloramento não ocorre necessariamente com violência e sem a vontade da mulher. Difere, pois, do estupro que, além da força, não há voluntariedade da vítima e pode ser com ou sem defloramento, desde que se caracterize pela violência empregada para a posse da mulher virgem ou honesta.

[...] he crime, pelo qual se rouba a huma donzela a sua virgindade. Póde ser commettida, ou por violencia, ou por seducção, ou a huma mulher já feita, ou a huma inubil. Devem considerar-se estas circumstancias para se qualificar a gravidade do crime. (SOUSA, 1825).

Já o estupro é caracterizado pela força violenta, sem consentimento da vítima, seja ela virgem ou não, casada ou solteira, honesta ou desonesta, como denotamos abaixo, nas leis atuais, conforme comenta Nunes (1995, p.217).

Crime que consiste na posse sexual da mulher, mediante violência física ou grave ameaça, ou violência psicológica, pelo emprego de drogas, e em casos raros, até a hipnose (violência psíquica). A vítima pode ser virgem, ou não, maior ou menor, solteira, casada, viúva, honesta ou desonesta. Para que se caracteriza o estupro, é mister que haja oposição ou tenaz resistência da vítima à ação do ofensor. Violação da mulher.

Outro tipo de crime saliente é o de roubo, que ocorre quando a ação é feita com violência, força ou grave ameaça.

Crime complexo, que consiste na subtração, para si ou para outrem, de coisa móvel alheia, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de a ter, por qualquer meio colocado na impossibilidade de resistir. (NUNES, 1995, p.217).

Enquanto furtar é tirar o alheio sem que o dono saiba, é a subtração fraudulenta de uma coisa. “Crime que consiste na subtração de coisa móvel, para si ou para terceiros, sem o consentimento do seu legítimo dono. Tirada, apropriação ilícita da coisa móvel alheia”(NUNES, 1995, p.243).

Nos autos, os crimes de furtos e de roubos parecem ter a mesma significação. São furtados, sobretudo animais, gados, cavalos e coisas como dinheiro, gêneros alimentícios, telhas e, até mesmo, escravos. Por várias vezes há a reclamação de que alguém furtou e matou uma vaca ou um boi, usando o produto em seu uso, como bem diz a narrativa.

Querella pe | rante asJustissas deSua Alteza Real principalmente pe | rante Vossa merçe Senhor Juis ordenario desta villa da | Fortaleza o Capitaõ Jozé daSilva Alves, morador names | ma villa, ea Rezaõ deSua queixa Consiste em que sen | do emhum dos dias, que Se Contaraõ Seis do Corrente mes de | Novembro dopresente anno, demil oito Çentos edous, Domin | gos Tavares daLux, morador no Coco, Sem authority e | consentimento doSuplicante lhepegou hum Boy de | carro, do ferro domesmo que andaua Solto nas vargens | doRio CoCo eo matou Convertendo emSeo Ūzo oprodu | to domesmo Boy, Sendo outro Sim o dito Suplicado Uzei | ro eVizeiro afurtar gados alheios, e Cometer outros mais | delictos;[...] (XIMENES, 2006, p. 52).

O roubo de gado nos campos da capitania do Ceará era uma prática que preocupava as autoridades. Em relatório do governador Luís da Mota Féo e Torres que governou o Ceará de 1789 a 1799, é citada a situação dos moradores e a prática do roubo muito recorrente e outros crimes.

O mal hábito da plebe deste continente, a sua situação acomodada para insultos e furtos de gado sempre dispersos nestes vastos sertões fazem que esta Capitania seja de longos tempos uns viveiros e receptáculos de ladrões e facinorosos: o excessivo uso das armas, e a fome que geralmente se experimenta no presente ano teve princípio no passado, unido tudo à preguiça que domina estes povos têm aumentado grandemente aquele número e excitado o meu cuidado a providenciar e obviar todas as desordens, que de semelhantes princípios dimanam; e para de algum modo o conseguir, tenho sido obrigado a usar de alguns castigos arbitrários e também pelos contínuos rogos dos prejudicados, visto que não há cadeias seguras para tantos ladrões e malfeitores e nem se poderiam, ainda que as houvesse, conservar com vida tantos indivíduos em prisão sem terem sustentos. (STUDART, 2004, p. 421- 422).⁵⁹

Vieira Jr. (2004) afirma que o roubo era uma das práticas mais comuns no período e atribui como fatores determinantes a fragilidade das instituições, a belicosidade dos grupos que reivindicavam domínio e o quadro de pobreza gerado pelas secas e pela fome, conforme as palavras do autor.

Uma das práticas mais comuns, que emergem nas linhas dos diversos processos analisados, era o roubo. Isso pode ser explicado justamente pela fragilidade dos poderes instituídos no Ceará, que não eram capazes de asseverar a legitimidade da propriedade privada. A garantia das posses materiais, embora pudessem contar com o aval da legislação e dos magistrados, passava também pela belicosidade dos grupos que reivindicavam os domínios. A prática era ainda incentivada diante do quadro geral de pobreza, agravada pela baixa produtividade agrícola e pelas constantes secas. Ter seus bens roubados não era apenas indício de burlo da lei, mas, também poderia significar debilidade de forças das vítimas furtadas. (VIEIRA JR., 2004, p. 260).

Os delitos classificados como agressão física e espancamento são situações bastante semelhantes, mas mantivemos em itens separados como se encontram nos registros dos autos. Geralmente a pessoa é agredida com instrumentos cortantes como navalhas, canivetes e facas, ou outros objetos como paus, bordões, chinelas ou chicotes e peias usadas no trato com os animais ou ainda bofetes, punhadas e pisaduras dados com as mãos e os pés. Há os casos de agressão moral com palavras injuriosas que ofendem a honra, como é dito no teor da denúncia.

earazaõ dasua quei- | xa, edenuncia Conciste, que es | tando o querellante manço epa | cifico emsua Caza, o querellado || 17v O querelladode propozito, eCazo pen- | çado fora aportado querellante em | huadas noites do Corrente mes deSe | tenbrodeste anno demil oito Centos, | eonze, eodesacatará Com palavras | Injuriozas, eoffencivas aseo Credi- | to, eonra, as quais amodestia Calla, | enaõ só isto, Como Juntamente | o aCometera Com Armas proibidas | pellas leis doReino[...] (XIMENES, 2006, p. 167).

⁵⁹ A reprodução desse documento teve grafia atualizada na edição do Senado Federal, a qual estamos utilizando aqui.

Infâmia e injúria são relacionadas como causas criminosas. Infâmia no sentido amplo significa a perda da fama ou da honra, ou lesão da honra e reputação, “he a perda, ou lezão da honra, e da reputação”. (SOUSA, 1825). A injúria no sentido geral é todo ato que se faz ou se pratica contrariamente ao direito e à equidade.

em huma significação extensa se toma por tudo aquillo que he feito para prejudicar a terceiro contra o direito, e a equidade[...] A injuria em mais estreita significação he tudo o que se faz em desprezo de alguém para o offender, ou na sua pessoa, ou na de sua mulher, de seus filhos, ou criados, ou daquelles que lhe pertencem, seja a titulo de parentesco, ou de outro modo. (SOUZA, 1825).

Há um registro de queixa em que um senhor, sendo cristão velho, denuncia o querelado pela injúria de o ter chamado de judeu, o que caracteriza uma infâmia por ferir a fama do querelante.

o denunciante omembran | co e Cristão velho odenunciado por | malevolo efalador otem defamado | por todas equais quer partes por onde | seacha com o injuriozo epiteto deJu | deo (APEC, 1785, Livro 1460, fl. 5r a 6r)⁶⁰

O crime de indução se caracteriza pela instigação, sedução ou engano. Geralmente um rapaz seduzia uma moça com promessas de casamento e, após o ato sexual, desaparecia ou não falava mais na promessa, o que levava o pai ou a própria moça a procurar a justiça para que obrigasse o denunciado a cumprir tal promessa de casamento, limpando a honra da moça e da família. Não sabemos se em algum dos casos registrados a justiça fez cumprir a realização do matrimônio, o que sabemos é que muitas donzelas conseguiram apenas a perda da honra e do valor perante a sociedade, ganhando como prêmio uma prenhez indesejada para o desgosto dos pais e de toda a comunidade.

[...] tendo elle | queixoza emsua Caza ecompanhia aque | relante Sua filha mosa donzela com toda || 9r <9 Barros> Comtoda a onestidade erecolhimento | paralledar oestado decazada odenunciado | Sendo amigo dellequerelante pelo que en | trava esahia emsua Caza com muita Con | fiansa Comendo ebebendo, euzando mal | dostermos quedevia uzar qualquer ho | mem onrado edebaixo demonstransade | amizade entrouasolecitar deamores | comadita Sua filha compromesas de | Comellacazar debaixo daqual adesflo | rara emhumdos dias domes deJunho | doanno pasado tempo daverdade exis | tindo nom mesmo excesso epromessa | theomes deoitubro pasado doprezen | teanno demilsete Centos e setenta | enove tempo emque seafastouda | dita querelante paranaõ Cumprir | apromessa decomellaCazar; eelle de | nunciante Sabedor dareferida trai | Saõ ealeivozia; (APEC, 1785, Livro 1460, fl. 8v a 10v).

⁶⁰ O livro 1460 compõe o *corpus* da pesquisa, mas não foi ainda publicado.

Vemos pelas palavras do texto o ressentimento de um pai por confiar no amigo que tinha livre acesso à sua casa e o traiu de duas formas. Primeiro, por deflorar a filha, caracterizando-se também uma aleivosia e, segundo, porque fugiu para não cumprir a promessa de casamento. O valor atribuído à honra e à moral da família era algo muito sério, expresso por meio do cuidado dos pais em proteger, principalmente, suas filhas, criando-as com recolhimento e honestidade para entregar-lhes aos maridos em perfeito estado de casada. O casamento era o único fim na vida de uma mulher. No período colonial brasileiro, as mulheres que manchassem sua honra estavam expostas às misérias do mundo. Atesta Faria (1998, p. 61) que a [...] pretensa fragilidade do sexo feminino faria com que necessitassem da proteção masculina, alcançada através do casamento com aquele que lhe havia tirado a ‘honra’”.

O casamento formal diante de uma instituição eclesiástica, além de ser garantia de sobrevivência em áreas agrárias, era garantia de aceitação de um migrante forasteiro na comunidade e aquisição dos bens adquiridos pelo cônjuge, já para as mulheres o casamento assegurava-lhes o respeito e a divisão do trabalho. “Para a mulher, representava respeitabilidade e, mais do que tudo, dividir o trabalho, o cotidiano e, mesmo, amor e sexo com um companheiro que era obrigado, pelas diretrizes eclesiásticas, a com ela coabitar”. (FARIA, 1998, p. 64).

Não importava a classe social, a mulher era preparada para o casamento como garantia de vida, de conservação da honra e aceitação social. Na sociedade cearense, no interior das pequenas vilas, muitas donzelas tiveram o triste desengano de seus “príncipes encantados”, que desapareceram após a consumação do ato sexual. Algumas seguiram seus amados, perdendo-se da família na imensidão da caatinga e não se sabendo mais notícias delas. Outras, após percorrerem estrada, bolando de casa em casa, retornaram para os pais com a desilusão do matrimônio, como temos registro.

Muitos outros crimes são arrolados como o de pôr fogo em um roçado de algodão de um querelante, destruindo todo o cultivo e causando-lhe grande prejuízo. Casos de adultérios, tentativas de assassinato, arrombamento de casa, porte de armas curtas, ou seja, quando são manejadas corpo a corpo, não permitindo ataque à distância; arrancar marco de uma propriedade alheia e outros aparentemente banais, mas que diante daquela realidade, apresentavam consequências graves. Não devemos nos esquecer de que perante a lei eram casos de verdadeiros motivos de queixa e garantiam o recebimento da querela pela autoridade competente por estarem previstos no código penal reinante. O crime de arrancar marco de

uma propriedade, para citar um exemplo, é contemplado no Livro V, Título LXVII do Código Filipino com pena severa, citada abaixo.

Qualquer pessoa, que sem auctoridade de Justiça, ou sem consentimento das partes, a que pertencer, arrancar marco, posto em alguma herança por demarcação, se for peão, seja açoutado publicamente pela Villa, ou lugar, e degradado dous annos para África.

E se for Scudeiro, e dahi para cima, seja sómente degradado os ditos dous annos. (CODIGO..., 2004, p. 1216).

Todos os crimes são previstos na lei e constituem casos dignos de querela e de exemplar castigo aos criminosos, para emenda destes e satisfação da república, como escrevem os tabeliães. Para todos esses crimes são estabelecidas as penas, embora quase sempre não sejam aplicadas, pois são raríssimos os casos em que se encontram presos alguns delituosos. O resultado final dos processos com suas devidas resoluções e sentenças não constam nos livros dos autos. Não sabemos se realmente a justiça era aplicada e se a lei era cumprida.

Relacionamos e contabilizamos os crimes no quadro abaixo na forma como estão registrados na narrativa. Assim, a quantidade dos delitos ultrapassa a quantidade de Autos de Querela porque em um auto o indivíduo pode ser enquadrado em mais de um crime, conforme determinação dos capítulos da lei e complexidade da ação desse indivíduo.

Motivo da Acusação/Crime	Quantidade	%
Roubo/furto	40	24,40
Espancamento	22	13,42
Agressão física	18	10,98
Estupro	17	10,36
Rapto de moça	16	9,76
Defloramento	14	8,54
Aleivosia	13	7,93
Ameaça ou tentativa de morte	6	3,66
Assassinato	3	1,82
Infâmia	2	1,21
Porte de arma curta	2	1,21
Indução	2	1,21
Adultério	2	1,21
Tentativa de assassinato	1	0,60
Injúria	1	0,60
Rapto de escravo	1	0,60
Pôr fogo em roçado	1	0,60
Arrombamento de casa	1	0,60
Arrancar marco de terra	1	0,60
Tentativa de estupro	1	0,60
Total	164	100

Quadro 25 – Motivos de acusação dos crimes

Elementos muito particulares que chamam a atenção nos autos são os instrumentos ou armas utilizados para a prática dos crimes; são diversos e não deixam de revelar manifestações da cultura da população. As armas faziam parte da vida cotidiana da população sertaneja, eram utilizadas como instrumentos de trabalho e, a qualquer momento, tinham outra função muito específica: ferir ou matar alguém.

Nas vestes dos sertanejos, além dos obrigatórios acessórios de couro, as armas integravam o traje do dia-a-dia. Facas – como “parnaíbas” e “catanas”, ou armas de pólvora – como bacamartes e pistolas eram signos da sua belicosidade. (VIEIRA JR., 2004, p. 172).

Relacionamos o arsenal bélico utilizado nas contendas pela gente simples do sertão, destacando armas brancas e de fogo. Em casos de furtos e estupros não há instrumento ou material usado que possamos contabilizar. Já em algumas atividades delituosas há mais de um instrumento anotado. Nos casos de agressão moral podemos considerar como instrumento as palavras insidiosas e difamadoras, que muitas vezes prejudicam e maculam a honra mais que os próprios objetos cortantes ou contundentes.

Nas agressões físicas são utilizados não somente vários tipos de armas brancas, tais como facas ou facões denominados parnaíbas, catanas, terçados, faca de rastro e faca flamenga, mas também armas de fogo como bacamartes, espingardas, pistolas, carabinas ou outros instrumentos diversos que faziam parte do cotidiano da época. Transformados em armas nos conflitos interpessoais, como paus, cacetes, chuços, bordões, tições de fogo, peias de cavalo, chicotes, relhos, pedras, garrafas de vidro, vara de ferrão, tudo isso é anotado nos códices. Quando não há nenhum objeto ao alcance da mão dos envolvidos, esses utilizam-se dos próprios membros do corpo, como os pés e as mãos, citados em forma de coices e punhadas que, usados com violência, poderiam causar grandes danos às pessoas agredidas. Muitos desses instrumentos são desconhecidos das gerações modernas, no entanto, eles pertencem ao patrimônio cultural de uma comunidade fazendo parte da vida das pessoas.

No âmbito das armas brancas ou armas curtas destacam-se diversos tipos de facas: a faca de ponta, qualquer faca com lâmina e ponta. A faca denominada de parnaíba é um tipo de faca longa e estreita. A faca catana é uma espécie de espada pequena reta ou curva, cuja lâmina corta de um único lado. O terçado caracteriza-se como uma espada curta e larga. A faca de rastro é um instrumento armado de dentes. A faca flamenga é um tipo de facão de ponta. Os usos de todos esses instrumentos eram proibidos por lei. “O uso de facas de ponta he punido com penas pecuniárias, e de degredo. Lei de 20 de Janeiro de 1634 [...]” (SOUZA, 1825).

Das armas de fogo citam-se a pistola, arma curta que se dispara com uma só das mãos. A espingarda, arma de cano comprido de 1 metro a 1,50m e de uso portátil. A clavina ou carabina, espingarda curta usada por caçadores. O bacamarte, que é uma arma de cano curto e largo, reparado em coronha. “[...] os bacamartes eram proibidos. Decreto de 29 de Maio de 1659. Contra o uso delles se promulgou o Alvará de 10 de Abril de 1660 lavrado em virtude do Decreto de 29 de Maio de 1659[...]”. (SOUZA, 1825).

O chuço é um instrumento de madeira ou haste de pau armada com um aguilhão ou ponta comprida de ferro. A vara de ferrão é um bastão também com um aguilhão na ponta usada para tanger os animais. O bordão é um tipo de pau grosso ou bastão.

Aparecem outras peças utilizadas na lida com os animais, como peias, espécie de algemas de couro de boi usadas para prender os equinos, e outras espécies em que se amarram em suas patas quando estão a pastar. O chicote é uma correia comprida de couro entrelaçado, preso à extremidade de um pequeno pau. O relho é uma correia de couro cru, torcida ou trançada, usada para amarrar ou açoitar os animais, sobretudo, os de carga.

Abaixo mostramos a denominação e a quantidade de cada um dos instrumentos usados nas contendias. A forma de escrever os nomes de tais instrumentos sofrem variações, conforme constam nas fichas anexas.

Instrumentos ou armas do crime	Quantidade	%
Pau	13	15,7
Espingarda	9	10,85
Faca de ponta	6	7,23
Faca Parnaíba	6	7,23
Pistola	5	6,02
Pés e mãos	5	6,02
Cacete	4	4,81
Faca catana	3	3,61
Faca	3	3,61
Bacamarte	3	3,61
Palavras petulantes e injuriosas	3	3,61
Navalha	2	2,40
Garrafa de vidro	2	2,40
Tiço de fogo	2	2,40
Peia de cavalo	2	2,40
Clavina	1	1,20
Faca de rastro	1	1,20
Faca flamenga de ponta	1	1,20
Fogo	1	1,20
Chinela	1	1,20
Pedra	1	1,20
Vara de ferrão	1	1,20
Chuço	1	1,20
Chicote	1	1,20
Relho	1	1,20
Terçado	1	1,20
Canivete grande de estalo	1	1,20
Armas proibidas	1	1,20
Bordão	1	1,20
Total	83	100

Quadro 26 – Instrumentos usados nos crimes

Geralmente o crime é denunciado na sede de uma das vilas da Capitania que, nos séculos XVIII e XIX, eram poucas. Os crimes ocorriam na seda das vilas e, principalmente, nos termos delas, nos pequenos aglomerados de pessoas ou nos locais ermos nos cimos das serras, nos sertões isolados, nas fazendas e sítios. Quando da visita dos corregedores às vilas, eram apresentados pelas vítimas e anotados pelos escrivães responsáveis. Muitas vezes ocorriam nos termos de outras vilas e eram registrados naquela em que o juiz se encontrava. O quadro demonstrativo do local das denúncias foi apresentado anteriormente, quando descrevemos os dados relativos aos querelantes.

Os agressores muitas vezes eram vizinhos dos seus agredidos, viviam na mesma comunidade ou até moravam juntos como membros da família. Outros, no entanto, eram forasteiros, sem destino, muitas vezes vindos de fora. No demonstrativo abaixo apresentamos os locais de residência dessas pessoas, destacando a vila de Fortaleza e as suas localidades com maior destaque. Vemos que são citadas as ribeiras dos rios e os sopés das serras, locais onde se formava uma maior densidade demográfica da população.

Local de morada dos querelados	Quantidade	%
Vila/Cidade da Fortaleza e localidades	39	19,11
Vila de Arronches e localidades	2	0,98
Vila da Granja e localidades	16	7,84
Vila do Aquiraz e localidades	15	7,35
Vila do Aracati e localidades	09	4,41
Vila de Sobral e localidades	10	4,90
Vila de Monte Mor o Novo da América	2	0,98
Vila de Mecejana e localidades	3	1,47
Vila de Campo Maior	3	1,47
Vila Nova d'el Rei	2	0,98
Vila de São Bernardo e localidades (Quixoso)	1	0,49
Vila do Icó e localidades	16	7,84
Vila de São João do Príncipe	1	0,49
VilaViçosa Real	1	0,49
Vila do Crato e localidades	3	1,47
Serra da Uruburetama	7	3,43
Serra da Meruoca	2	0,98
Ribeira do Figueiredo	1	0,49
Ribeira do Acarau	1	0,49
Ribeira do Aracatiaçu	1	0,49
Ribeira do Curu	5	2,45
Ribeira do Caiupe	1	0,49
Ribeira do Canindé	1	0,49
Ribeira do Jaguaribe	7	3,43
Ribeira do Pirangi	1	0,49
Ribeira do Siupé	8	3,92
Cocó	7	3,43
Maranguape	5	2,45
Siqueira	1	0,49
Porangabussu	1	0,49
Jaguaribe Mirim	3	1,47
Missão Velha	6	2,94
Cambeba	1	0,49
Agoa Nambi	1	0,49
Lavras da Mangabeira	1	0,49
Catinga do Goes	1	0,49
Povoação de Quixeramobim	1	0,49
Sem morada/habitação/ubi certa	4	1,96
Não revelados	14	6,86
Total	204	100

Quadro 27 – Local de morada dos querelados

Muitas das localidades citadas são hoje bairros da cidade de Fortaleza, como salientamos antes. Acrescentamos aqui as localidades de Siqueira e Porangabussu, que são bairros de Fortaleza. Aguanambi nomeia, atualmente, uma avenida movimentada, situada às margens do rio do mesmo nome. A localidade Jaguaribe-mirim é hoje a cidade de Jaguaribe.

A localidade de Quixozo citada nos autos talvez seja corruptela de Quixoxó que, segundo Bezerra (1918), era Quixoá-Assú, pelo tempo e por corrupção Quixoço, depois Quixoxó e ultimamente Caixa-Só. É hoje a cidade de Iracema, à margem direita do Rio

Figueiredo, na região do Vale do Jaguaribe. Tem esse nome em homenagem à índia Iracema, personagem do romancista José de Alencar.

Os vários rios citados compõem nossas bacias hidrográficas, locais onde se desenvolveram as atividades agropecuárias. O Rio Jaguaribe é o maior do Ceará e, desde o início da nossa colonização, ele serviu de porta de entrada, acolhendo a população em suas margens, onde se desenvolveu a atividade de criação de gado e o cultivo da agricultura. O Rio Aracatiaçu corre na região norte por entre alguns municípios como Sobral, Miraíma e Amontada, quando deságua no oceano. O Rio Acaraú, após banhar vários municípios do norte do Ceará, passa por Sobral, Santana, Morrinho, Marco, Bela Cruz, até sua foz no município de Acaraú. O Rio Pirangi deságua no município de Beberibe e o Rio Canindé passa pelos municípios de Canindé, Paramoti e Pentecoste, formando um afluente do Rio Curu. As serras citadas são Meruoca e Uruburetama, situadas ambas no norte do Estado e, são ainda locais de clima ameno onde se situam pequenas cidades.

6.2.3 Das Testemunhas

As testemunhas nomeadas nos autos são previstas no Livro V, Título CXVII, § VI da lei filipina que determina a identificação desses sujeitos pelos nomes completos, alcunhas ou apelidos, de que vivem, isto é, seus ofícios ou profissões e o local onde moram.

E quando se houve de receber querela, se dará juramento ao quereloso aos Santos Evangelhos, em que porá a mão, se o dá bem e verdadeiramente; e jurando-o assi, e nomeando testemunhas para a dita querela, pondo-lhes seus proprios nomes e sobre nomes, alcunhas e mistéres, de que usão, e onde são moradores, de maneira, que claramente se possa saber quem são as testemunhas, e não se possão ao diante tomar outras em seu lugar, lhe será recebida. (CÓDIGO..., 2004, p. 1275).

Em cada auto são arrolados os nomes de três testemunhas, como determina a lei, embora algumas vezes apareçam relacionados quatro ou cinco nomes. Quando há exame de vistoria são nomeadas mais duas testemunhas para o dito exame. Nos 133 processos aqui analisados, foram citados 456 sujeitos designados para testemunhar os delitos. Assim, podemos ter o perfil dessas pessoas e traçar um quadro mais amplo dos habitantes da Capitania do Ceará.

Das 456 testemunhas arroladas nos autos, 445 são do sexo masculino e apenas 11 do sexo feminino. Esses dados nos revelam o pouco valor dado às mulheres, que são privadas, por alguma razão qualquer, de participar da vida social da comunidade como um todo.

Relacionando estes dados aos encontrados nos autos escritos em Lisboa, nesses há mais participação feminina quando muitas delas são nomeadas para depor nos processos.

Sexo das testemunhas	Quantidade	%
Masculino	445	97,59
Feminino	11	2,41
Total	456	100

Quadro 28 – Sexo das testemunhas

Embora a lei não exija o registro das idades das testemunhas, podemos encontrar algumas reveladas, sendo a maioria omitida como se vê no quadro. Parece que as pessoas não sabiam bem a própria idade ou os escrivães apenas deduziam, pois em várias circunstâncias há apenas uma aproximação. Conservamos as formas de registros dos documentos, assim, podemos vislumbrar as várias maneiras de dizer as coisas, que muito nos interessa. Em alguns casos as idades são expressas por números exatos, em outros são indicadas por aproximação com a expressão “mais ou menos” e, ainda, pela forma “mais de”, como se lê no quadro seguinte.

Idade	Quantidade	%
17 anos	1	0,22
18 anos	2	0,44
Mais ou menos 18 anos	1	0,22
Mais de 20 anos	3	0,65
21 anos	2	0,44
22 anos	2	0,44
23 anos	2	0,44
24 anos	1	0,22
25 anos	3	0,65
26 anos	3	0,65
27 anos	1	0,22
27 anos pouco mais ou menos	1	0,22
28 anos	2	0,44
Mais ou menos 28 anos	3	0,65
29 anos	2	0,44
30 anos	8	1,76
30 anos pouco mais ou menos	1	0,22
Mais ou menos 31 anos	1	0,22
32 anos	1	0,22
33 anos	1	0,22
Mais ou menos 33	1	0,22
35 anos	2	0,44
Mais ou menos 37 anos	1	0,22
38 anos	2	0,44
39 anos	1	0,22
40 anos	6	1,32
40 anos pouco mais ou menos	3	0,65
Mais de 40 anos	1	0,22
42 anos	1	0,22
45 anos	1	0,22
48 anos	1	0,22
49 anos	1	0,22
50 anos	3	0,65
Mais ou menos 50 anos	2	0,44
51 anos	1	0,22
52 anos	2	0,44
53 anos	1	0,22
60 anos	1	0,22
63 anos	2	0,44
70 anos	1	0,22
71 anos	1	0,22
73 anos	1	0,22
Não revelado	379	83,11
Total	456	100

Quadro 29 – Idade das testemunhas

A seguir relacionamos os ofícios ou profissões das testemunhas, moradoras das vilas do Ceará. Há uma diversidade de formas de trabalho que lhes garantia a sobrevivência. Algumas dessas profissões, seguramente, desapareceram do cenário dos tempos modernos. Outras permanecem e ainda são meios de vida de muitos cearenses, como a agricultura e a criação de gado. Apesar de um grande número não ser revelado, temos informações que nos possibilitam conhecer as atividades econômicas e o padrão social do Ceará. Os dados citados

demonstram que a maioria da população vivia de pequenas lavouras ou de plantações de diversas culturas. Há várias formas de dizer isso nos documentos: *vive de suas plantas* ou *vive de plantações* ou ainda *vive de plantar*. A criação de gado e de outros animais, atividade muito comum no sertão que garantia a sustentabilidade dos moradores, é uma prática vigente ainda hoje.

A pena dos escribas registra duas formas semelhantes sobre a prática de exploração dos recursos da pecuária: *vive de seus gados* e *vive da criação de gado*. Entendemos tratar-se de coisas distintas, apesar da maneira de dizer ser muito semelhante. *Viver de seus gados* nos remete ao entendimento de que a pessoa pode apenas negociar com gados, comprando de outrem e revendendo ou realizando qualquer outro tipo de transação comercial que lhe garanta lucros. *Viver de criar gados* necessariamente, a pessoa mantém uma porção de terra em sítio ou fazenda reservada ao cultivo e preservação dos animais que lhe rendem o sustento de carne, de leite e de seus derivados.

Um número significativo de pessoas vivia do ofício de vaqueiro, essa atividade ainda é comum no nordeste, atualmente, imaginemos naquela sociedade totalmente rural. A pecuária foi a base da economia no princípio da colonização do Ceará e o vaqueiro era a peça fundamental para conduzir os rebanhos de gado, cuidar da saúde dos animais, campear as reses quando essas se perdiam na caatinga, produzir os alimentos derivados do gado, como a carne de charqueada, o leite, o queijo, os objetos feitos do couro e outros e, assim, conduzir a economia gerada pela pecuária.

Uma das vias de ocupação do Ceará ocorreu pelo sertão. Grupos migratórios vindos da Bahia e de Pernambuco, seguindo o caminho do gado, fizeram com que a economia do Ceará estivesse ligada à atividade agropastoril, suprimindo os engenhos do litoral de carne de charqueada, de couros e animais de transporte, ressalta Ferreira (2008, p. 163). “Nos caminhos do gado, encontram-se as primeiras vilas do sertão cearense. Mesmo as do litoral, como Aracati e Acaraú, estavam solidamente vinculadas à pecuária e à indústria da charqueada”.

As grandes porções de terra e a adaptação do gado à caatinga foi ingrediente suficiente para desenvolver, mais tarde, no sertão, as grandes fazendas. O vaqueiro é a personagem fundamental com sua mão-de-obra não remunerada em dinheiro, mas com cabeças de gado ou sistema de quartiação. Isto significa que a cada quatro bezerros nascidos, um pertencia ao vaqueiro como forma de pagamento pelo seu trabalho de pastorear o gado. Esta figura exótica do sertão tinha um jeito especial de trabalho que ainda hoje é reverenciado por aquele que reconhece o seu valor.

Os vaqueiros, vestindo roupa de couro e montados em cavalos escolhidos, pastoravam o gado. Símbolo mais fiel do Nordeste, era merecedor de respeito e admiração, em razão da superioridade que lhe conferia o conhecimento da terra, do rebanho, dos métodos de criação etc. Poderia, com o tempo, devido ao sistema “quartiação”, tornar-se dono de fazenda. (FARIAS, 1997, p. 21).

Conforme Farias (1997), muitos proprietários das fazendas viviam em áreas litorâneas cultivando a cana-de-açúcar, enquanto a fazenda era entregue ao vaqueiro. A casa da fazenda era um casarão sombrio, baixo, de vastos alpendres e, ao longo do terreno, existiam miseráveis casebres dos moradores da fazenda, mestiços, negros forros, índios mansos.

Próximos a esses casebres – normalmente de taipa, de chão batido, com tetos baixos e de palha – encontravam-se pequenos roçados de subsistência, trabalhados por mulheres, crianças (os homens estavam no pastoreio), que cultivam milho, feijão, mandioca e até um pouco de algodão para fiação doméstica. (FARIAS, 1997, p. 22).

Outras pessoas arroladas nos autos desenvolviam atividades diversas. São citados vários ofícios, como de ferreiro, de sapateiro, de serralheiro, de carpinteiro ou carapina, conforme aludimos anteriormente. É dito isso nas formas *oficial de/ou vive de seu ofício de*, conservamos os dois registros, pois mantivemos tudo conforme fora escrito pelos escribas para mantermos a coerência do texto e montarmos o quadro completo da realidade e das manifestações linguísticas usadas para expressar a realidade social.

A profissão ou ofício de alfaiate, tal como era alhures, praticamente desapareceu. As atividades do funileiro e do latoeiro são basicamente as mesmas, pois esses são especializados em trabalhos com folha-de-flandres, especialmente em serviços de complementação do telhado (feitura de calhas, condutores, rufos etc.). Ourives designa, modernamente, a pessoa que conserta e ou vende artigos trabalhados em ouro, prata etc. Provavelmente, faria a mesma coisa naqueles anos setecentistas e oitocentistas.

Outras atividades, como curtir couros de animais e fazer selas para arreo dos cavalos, estão ligadas à lida da pecuária. Assim como o carniceiro, aquele que mata as reses para vender em retalho, e o açougueiro ou magarefe, ambos comercializam o produto, mas a origem é o campo.

Há muitos que vivem de suas plantações, de criar seus gados e de algum tipo de negócio. Outras vivem da pesca e alguns de se alugar, ou seja, prestam serviços aqui e ali ganhando a diária, alugados por dia.

Algumas profissões do âmbito mais intelectual são desempenhadas por pessoas que detêm algum saber, tais como o ofício dos escrivães dos vários setores burocráticos, o

ofício de professor de gramática e do cirurgião. Outras estão ligadas à vida militar e administrativa da colônia, como o alferes, o alcaide, o furriel de infantaria paga, o soldado, o cabo de esquadra, o oficial de justiça, o carcereiro.

O termo alferes é de origem árabe *al-fárs*, cavaleiro, escudeiro, o militar que leva a bandeira. Na definição de Sousa (1825), “he palavra Arábica derivada do verbo fereze, que vale o mesmo que cavalleiro. He Official Militar que leva a bandeira quando a não tem os Porta-bandeira”. O uso do termo neste contexto parece não estar evocando o sentido original, muito embora ainda pertença ao campo semântico militar. Na carreira de oficial do exército o alferes está imediatamente inferior ao tenente.

O furriel é de origem francesa: *fourrier* designa um posto militar inferior ao sargento. “Oficial inferior, a cuja função era ‘auxiliar o primeiro sargento no serviço da escrituração, no de polícia e regime de companhia ou bateria’”. (GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA, [s.d.], p. 998). No contexto colonial brasileiro, a infantaria paga pertencia ao primeiro componente ou tropa de linha da organização militar, único que recebia soldos pelos serviços prestados.

Os demais cargos militares citados pertencem à hierarquia estrutural das forças armadas do Brasil colônia, cujos postos muitas vezes são de difícil compreensão.

Muitos ofícios não foram revelados, o que é lamentável, pois nos priva sabermos as práticas de nossos antepassados e termos um quadro mais completo. Talvez o desleixo e a falta de atenção dos escribas seja a hipótese mais firme para que não sejam citados os ofícios de todas as pessoas.

A longa lista que segue mostra as ocupações dos habitantes nas terras da antiga Capitania do Ceará.

Ocupação/ofício/ de que vive	Quantidade	%
Vive de suas lavouras	76	16,6
Vive de agricultura	16	3,50
Vive de plantar/de plantações	23	5,04
Vive de seus gados	10	2,19
Vive de criar gados	4	0,87
Vive de suas lavouras/agriculturas e gados	11	2,41
Vive da criação de gados	10	2,19
Vive de agricultura e gados grossos	2	0,43
Vive de criar e de plantar	1	0,21
Vive de plantar lavouras	2	0,43
Vive de andar alugado e de lavouras	1	0,21
Vive de criar	3	0,65
Vive de seus negócios de lavoura	1	0,21
Vive de seu trabalho	5	1,09
Vive de sua fazenda	1	0,21

Vive de ser vaqueiro	19	4,16
Vive de lucros de sua fazenda	1	0,21
Vive de plantas e pescados	1	0,21
Vive de seu negócio e de fazenda	1	0,21
Vive de seu trabalho e agência	1	0,21
Vive de se alugar	2	0,43
Vive de seu negócio e de curtir couro	2	0,43
Vive de fazer sela/oficial de seleiro	4	0,87
Vive de suas agências	42	9,21
Vive de seu negócio	24	5,26
Trata de negócio	1	0,21
Oficial de carapina	7	1,53
Oficial de/ofício de carpinteiro	3	0,65
Oficial de/ofício de ferreiro	6	1,31
Oficial de/ ofício de latoeiro	2	0,43
Vive do seu ofício de sapateiro/ oficial de sapateiro	11	2,41
Mestre de sapateiro	1	0,21
Vive de ser carneiro/do ofício de carneiro	2	0,43
Contratador de carnes	1	0,21
Vive do ofício de alfaiate/oficial de alfaiate	4	0,87
Vive de seu ofício de seleiro e agências	1	0,21
Vive de seus bens	1	0,21
Vive da arte de cirurgia	1	0,21
Vive de seus negócios de fazendas e secos	2	0,43
Vive de suas fazendas de secos e molhados	2	0,43
Vive do ofício de ourives/Oficial de ourives	4	0,87
Oficial de justiça	4	0,87
Vive de seus soldos	2	0,43
Vive do ofício de guarda da inspeção	1	0,21
Vive de pescarias	2	0,43
Vive de mercadorias	3	0,65
Vive de suas costuras	2	0,43
Negociante	1	0,21
Oficial de pedreiro	1	0,21
Vive de sua taverna	1	0,21
Carcereiro da cadeia	1	0,21
Soldado de infantaria paga	3	0,65
Furriel de infantaria paga	1	0,21
Cabo de esquadra de infantaria	1	0,21
Escrivão da descarga da alfândega	1	0,21
Escrivão do alcaide	1	0,21
Escrivão do juiz eclesiástico	1	0,21
Meirinho da vigararia geral	1	0,21
Professor Régio de Gramática Latina	1	0,21
Não revelado	115	25,21
Total	456	100

Quadro 30 – Ocupação/ofício ou de que vivem as testemunhas

Como já aludimos anteriormente, a identificação relativa à etnia ou cor da pele dos habitantes do Brasil colônia é muito confusa. O quadro abaixo referente às testemunhas é matizado com diversas cores, mostrando a miscigenação brasileira.

Etnia/cor da pele/condição social	Quantidade	%
Branco	169	37,06
Pardo	103	22,58
Com casta da terra	16	3,50
Mameluco	12	2,63
Índio	7	1,53
Com casta de pardo	5	1,09
Cabra	4	0,87
Branco com casta	3	0,65
Crioulo forro (preto)	2	0,43
Branco da terra	2	0,43
Mulato	2	0,43
Pardo bem trigueiro	1	0,22
Pardo (cabra)	1	0,22
Crioulo	1	0,22
Parece branco	1	0,22
Pardo disfarçado	1	0,22
Preto	1	0,22
Preto forro	1	0,22
Com casta	1	0,22
Branco com casta da terra	4	0,87
Não revelado	119	26,09
Total	456	100

Quadro 31 – Etnia/cor da pele ou condição social das testemunhas

Além das etnias já citadas nos quadros anteriores, aqui aparece o *pardo bem trigueiro*, que caracteriza uma pessoa de pele escura, quase preta, pois trigueiro define-se por uma cor escura, da cor do trigo maduro. O *pardo disfarçado* é provavelmente mais próximo do branco, ou quase branco, por isso disfarçado. Essa é uma conjectura de quem escreveu o texto naquele momento, acreditamos que ninguém se identificava como pardo disfarçado. Há também o que *parece branco*. Vemos isso mais como ponto de vista, a nosso ver, preconceituoso, dos tabeliães e escrivães autores dos textos.

Mais uma vez os brancos relacionados nos processos formam a maioria, seguidos dos pardos e das outras misturas étnicas que constituem a base da sociedade brasileira. A composição étnica do brasileiro tem em sua gênese a miscigenação típica constituída pelos três grupos definidos: branco, índio e negro.

O branco é quase só de origem portuguesa até o princípio do século XIX, como destaca Prado Jr. (1999). Nos dois primeiros séculos da colonização, a política de entrada de colonos brancos era muito liberal. Com o domínio espanhol até 1640, houve critérios mais rígidos, mas depois da restauração da monarquia portuguesa passou a ter novamente mais abertura para estrangeiros. Depois da descoberta e exploração do ouro, houve grande restrição à entrada de estrangeiros no Brasil. Até o fim do período colonial é praticamente nula a presença branca não portuguesa. “No conjunto, portanto, é praticamente nula a participação

não lusitana no Brasil dos primeiros anos do séc. XIX, anterior à abertura dos portos” (PRADO JR., 1999, p. 87).

O maior fluxo migratório de portugueses para o Brasil ocorreu após a restauração, em que a Espanha havia levado Portugal ao declínio econômico com a perda do comércio com o oriente. A população depauperada migrou para a colônia em busca de melhores condições de vida.

Encontramos desde os fidalgos e letrados, que vêm sobretudo ocupar os cargos da administração e que em muitos casos se fixam definitivamente com sua descendência na colônia, até indivíduos das classes mais humildes.[...]o que a respeito sabemos é que quando não se dirigem para os postos da administração ou profissões liberais, e quando não podia o recém-vindo, por falta de recursos, tornar-se desde logo proprietário ou fazendeiro, são em regra as ocupações comerciais que procuram.(PRADO JR., 1999, p. 88).

A etnia indígena, a princípio sob a tutela dos jesuítas, recebeu um tratamento de proteção. Após as medidas pombalinas no século XVIII, as populações nativas foram submetidas a um administrador que dizia cuidar de sua educação e proteção contra os colonos, pois esses já haviam dizimado muitos daqueles povos.

A miscigenação foi inevitável até mesmo para a solução do problema indígena e da colonização portuguesa.

Amalgamados com a massa geral da população e confundidos nela, ou sobrando apenas em pequenos núcleos que definham a olhos vistos, os restos da raça indígena que dantes habitava o país, com exceção de parte ainda internada nas selvas, já estavam de fato incorporados à colonização. (PRADO JR., 1999, p. 100).

Já os negros estavam mais próximos dos brancos, convivendo nas cozinhas e alcovas em números elevados. Afirma o autor que os africanos constituíam um terço da população total do Brasil, nos primeiros anos do século XIX.

O contato do branco com as índias e depois com as negras proliferou a mestiçagem no Brasil, sendo este caráter o mais saliente da nossa formação étnica.

A impetuosidade característica do português e a ausência total de freios morais completam o quadro: as uniões mistas se tornaram regra. E embora quase à margem do casamento – contra as uniões legais com pretas ou índias, sobretudo com as primeiras, havia fortes preconceitos – tais uniões irregulares, de tão frequentes que eram, passaram à categoria de situações perfeitamente admitidas e aprovadas sem restrições pela moral dominante. (PRADO JR., 1999, p. 109).

Das três etnias que formam a sociedade brasileira, como afirma Prado Jr., predomina a mestiçagem, sobretudo do branco com o negro, apesar da sobrevivência de pequenos grupos puros dos três povos.

Sobre este fundo dispõem-se grupos puros das três raças, alimentados continuamente pelo influxo de novos contingentes. Estes são pequenos no caso dos índios, e por isso o seu grupo se reduz e vai desaparecendo; consideráveis no do negro [...]. A afluência de brancos se avoluma depois da abertura dos portos em 1808, quando, a par dos portugueses, começam a chegar outras nacionalidades. Mas ficará, até a extinção do tráfico africano em 1850, sempre muito aquém da de negros. Compensa-se a deficiência, em parte, com a multiplicação mais rápida do elemento branco, graças às condições de sua migração, mais regular do ponto de vista da organização familiar, e em que as mulheres são proporcionalmente mais numerosas. (PRADO JR., 1999, p. 111).

Justificamos, portanto, a predominância do branco relacionado nos Autos de Querela, a participação tímida do negro e do índio e a mestiçagem referida de várias maneiras como marcas características reinantes da população do Brasil, desde a sua formação até os dias hodiernos.

Os dados de um censo da população da Capitania do Ceará, de 1804, apresentado a Sua Alteza Real, o Príncipe regente, pelo Governador João Carlos Augusto de Oeynhausen, distribui a população em três categorias étnicas: brancos, pretos e pardos livres, pretos e pardos cativos, sendo apresentadas por cada vila. Esses dados foram publicados pelo Barão de Studart na Revista do Instituto do Ceará (STUDART, 1925). Vejamos os números na tabela abaixo.

	Brancos	Pretos e pardos livres	Pretos e pardos cativos	Total da população de cada vila
Vila da Fortaleza	-	-	-	-
V. do Aquiraz	2.679	2.145	702	5.526
V. de Aracati	2.339	1.490	1.102	4.931
V. de S. Bernardo	3.753	2.769	943	7.465
V. do Icó	3.822	3.522	1.507	8.851
V. do Crato	6.797	12.793	1.091	20.681
V. de S. J. do Príncipe	5.361	3.231	1.856	10.448
V. Viçosa Real	-	-	-	1.336
V. Nova d'ElRey	-	-	-	7.021
V. da Granja	1.047	1.656	799	3.502
V. de Sobral	2.781	4.193	2.978	9.952
V. de Campo Maior	1.757	2.986	1.270	6.013
Total				85.726

Quadro 32 – Censo da população em 1804

Os dados são incompletos, pois, como vemos, faltam os números e algumas vilas, além de não contemplar a população indígena, mas nos favorece uma visão parcial sobre os moradores das vilas cearenses, assim como as suas características étnicas. Vemos que, em separado, os brancos formam a maioria, com exceção de três vilas: Crato, Sobral e Campo Maior. Na soma total os resultados de pardos e pretos livres e cativos são superiores,

constituindo um grande volume populacional ao lado dos brancos. É importante ressaltar que as diversas denominações que aparecem nos autos não são mencionadas nos dados oficiais do governo, o que reforça nossa hipótese de que sejam atribuições preconceituosas dadas pelos tabeliães.

Já no censo de 1808 apresentado pelo Governador Barba Alado de Menezes, que inclui outras vilas e a população indígena, os resultados totais são: brancos 43.457, índios 12.383, pretos 23.444, mulatos 46.594. Houve o acréscimo dessa última categoria como resultado de miscigenação bem desenvolvida que supera os brancos, mas estes ainda formam um número elevado.

O registro da contagem populacional nos ajuda a compreender o cenário do Ceará, muito embora seja uma visão parcial e, por que não dizer, visto que não havia métodos muito seguros de recenseamento no período.

O estado civil das testemunhas revela a maioria de pessoas casadas, um número significativo de solteiros, razoável de viúvos e muitos não foram informados.

Estado civil	Quantidade	%
Casado	228	50,00
Solteiro	85	18,65
Viúvo	13	2,85
Não revelado	130	28,50
Total	456	100

Quadro 33 – Estado civil das testemunhas

Quanto ao grau de instrução das testemunhas, não há informação concreta. Deduzimos pelo contexto que os escolarizados são aqueles que assinam como afirmado no texto. Já os analfabetos não assinam por não saberem escrever. Apenas em uma testemunha é revelado que tem escola de primeiras letras, mas a grande maioria não informa nem podemos concluir nada sobre este item.

Grau de instrução	Quantidade	%
Ecolarizado	55	12,0
Analfabeto	30	6,58
Com escola de primeiras letras	1	0,22
Não revelado	370	82,14
Total	456	100

Quadro 34 – Grau de instrução das testemunhas

Quanto ao local de morada das testemunhas, geralmente residem nas mesmas localidades dos querelantes, pois são pessoas conhecidas na comunidade e são indicadas por

esses em seus processos. Vivem nas sedes das vilas ou nos termos destas, nas fazendas e sítios.

Local de morada (sítios, fazendas, serras, ribeiras e sedes das vilas)	Quantidade	%
Vila /cidade de Fortaleza e localidades	115	25,21
Vila de Campo Maior e localidades	6	1,31
Vila de São João do Príncipe e localidades	4	0,87
Vila do Icó e localidades	14	3,070
Vila de Sobral e localidades	23	5,04
Vila Nova d'el Rei	5	1,09
Vila de São Bernardo e localidades	3	0,65
Vila do Aracati e localidades	43	9,42
Vila de Aquiraz e localidades	41	8,99
Vila Viçosa Real e localidades	4	0,87
Vila e Granja e localidades	13	2,85
Vila de Monte Mor o Novo da América	7	1,53
Vila do Crato e localidades	6	1,31
Serra da Uruburetama	31	6,78
Serra/Riacho do Caxitoré	2	0,43
Serra da Meruoca	5	1,09
Ribeira do Curu	9	1,97
Ribeira do Siupé	12	2,63
Ribeira do Canindé	5	1,09
Ribeira do Caxitoré	2	0,43
Ribeira do Cauipe	3	0,65
Ribeira do Ceará	1	0,21
Ribeira do Figueiredo	2	0,43
Ribeira do Aracatiaçu	1	0,21
Cocó	13	2,85
Soure	3	0,65
Maracanaú	3	0,65
Cambeba	1	0,21
Siqueira	3	0,65
Maranguape	2	0,43
Jacarecanga	3	0,65
Taperi	1	0,21
Mecejana	3	0,65
Pecém	1	0,21
Jaguaribe Mirim	2	0,43
Santa Quitéria	3	0,65
Missão Velha	4	0,87
Lavras da Mangabeira	3	0,65
Quixeramobim	2	0,43
Riacho do Sangue	1	0,21
Catinga do Góis	1	0,21
Mossoró	5	1,09
Não revelado	45	9,86
Total	456	100

Quadro 35 – Local de morada das testemunhas

São citadas várias outras localidades que mais tarde tornaram-se bairros de Fortaleza, como Itaperi, Jacarecanga, Genibau e Maracanaú, que passou a município, como é

hoje. A antiga Vila de Soure passou a chamar-se Caucaia. Vila Nova d'El Rei é a denominação antiga da atual cidade de Guaraciaba do Norte. Riacho do Sangue passou a chamar-se Jaguaratama. Assim, as denominações dos locais compreendem todas as regiões do atual Estado do Ceará e até de Estados vizinhos. Os registros demonstram o percurso dos órgãos da justiça que estavam presentes em todas as vilas da Capitania. Se eram eficientes em aplicar as leis e manter a paz nas comunidades é outra questão a ser vista.

6.2.4 Das Parteiras

Outras pessoas citadas nos autos que auxiliam a justiça no ato dos exames de vistoria são as parteiras. São mulheres simples e humildes, todas analfabetas e, a maioria, viúvas. Essas senhoras estão disponíveis para atenderem ao chamado dos juízes ou corregedores, quando esses as solicitam para vistoriar as donzelas vitimadas de estupros ou defloramentos. O veredicto dessas mulheres é tomado pela autoridade judicial e aceito como verdadeiro, confirmando a consumação dos crimes e encerrando o processo criminal.

A função básica ou fundamental das parteiras é assistir aos partos, ajudando as parturientes no momento de parir seus filhos. O significado dicionarizado para a palavra parteira restringe-se a essa função primeira. Para Houaiss, versão *on line*, a parteira é “[...] mulher que não é médica, mas assiste e auxilia as parturientes”. Aulete (1986, p.1432) assim define parteira: “[...] mulher cuja profissão é assistir aos partos e ministrar às parturientes os socorros necessários”. A mesma concepção é dada por De Plácido e Silva (2006). Esse autor define o parteiro como aquele formado em parto, é a denominação que se dá ao médico que se especializa em partejar. Ressalva ainda que a profissão de parteiro não é livre, sendo necessária a prova de habilitação profissional, expedida por estabelecimento oficial ou oficializado.

Vemos que o profissional com formação oficial cuja função é realizar partos é o parteiro. Já a parteira é uma profissional leiga que aparece na História como uma mulher com conhecimentos pragmáticos adquiridos pelas experiências da vida, como conhecemos ainda hoje no interior do Brasil.

Na história ocidental, as parteiras tiveram participação efetiva na arte de partejar. Ao discutir o tema, Martins (2004) faz um longo e interessante histórico da obstetrícia, em que a ação das parteiras era muito importante, até a chegada da ação do médico obstetra. O parto, que era um assunto de mulheres, com a ação do médico, passou a ser um campo de atuação deste.

As parteiras não só atuavam no momento do parto, mas providenciavam os preparativos, organizavam o local, cuidavam da alimentação e do vestuário da parturiente, participavam, junto com outras mulheres, dos preparativos ritualistas com seus amuletos, ervas, encantamentos, preces, enfim, todos os recursos mágico-religiosos que pudessem auxiliar o parto e afastar os malefícios. Após o parto, as parteiras continuavam prestando seus serviços até que a mulher estivesse em condições de retomar suas atividades cotidianas. Portanto, o papel das parteiras era muito mais complexo do que simplesmente aparar os recém-nascidos e cortar o cordão umbilical, abrangendo uma série de práticas culturais relativas à saúde, ao casamento, à maternidade e o cuidado dos filhos, uma disponibilidade impensável para os médicos. (MARTINS, 2004, p. 69).

Apesar dessa prática abrangente descrita pela autora ser muito anterior ao período de nosso estudo, parece que o papel das parteiras no Brasil é mais abrangente, agregando-se ainda a função jurídica, o que é atribuído hoje ao papel do médico legista.

Até o século XIX, a arte de partejar era atribuída somente às mulheres, quando os homens começaram a participar. Segundo Martins (2004), alguns homens tinham contato com as parturientes, primeiramente os maridos que auxiliavam as esposas em algumas situações. Também os castradores de animais, muitas vezes, socorriam as mulheres agonizantes. E, finalmente, os cirurgiões chamados nos momentos em que o parto exigia uma intervenção. A obstetrícia, enquanto prática de especialidade médica, não firmou antes do século XVIII, portanto eram somente as mulheres a darem conta dessa prática. No Brasil, ainda sobrevive a ação das parteiras, fato que era muito mais intenso no período colonial, principalmente nas pequenas vilas. O ambiente colonial era desprovido da presença de cirurgiões e, principalmente, de físicos, como eram denominados os médicos formados, o que deixava o campo aberto apenas para a ação das parteiras ditas *comadres*, que atendiam às mulheres parturientes pelas experiências adquiridas ao longo da vida. Como vimos, o papel legal das parteiras ia muito além de partejar.

Nos Autos de Querrela das parteiras citadas, nenhuma é profissional, como ressalta a pena dos escrivães, são apenas mulheres experientes e inteligentes que atuam como tal por não terem profissão, como vemos na seguinte passagem.

[...] dito Mi | nistro mandou uir asua prezenca | aInocencia Bartholeza daSilua | branca Cazada, eaIzabel Soares | deOLiueira parda, Viuuu dofalido | Francisco Bernardes, moradoras | nesta Vila; mulheres honestas, por | naõ auerem Parteiras aprouadas | nesta mesma Vila, eseo termo | eserem experientes paraodito | efeito [...] (XIMENES, 2006, p. 124).

Mesmo não sendo profissionais aprovadas, e vale ressaltar que jamais naqueles tempos da colônia haveria parteiras profissionais no sentido de formação acadêmica, essas

mulheres atuavam nas diligências às parturientes e auxiliavam a justiça na comprovação dos crimes. Elas são atuantes nessa função de confirmar os casos de estupro e defloramentos ou outros crimes contra a honra feminina, já que esses são praticados com muita frequência na colônia.

Em cada caso de estupro ou de defloramento são chamadas duas mulheres para vistoriar a vítima. Nos 133 processos são arrolados 32 nomes de parteiras compreendendo várias etnias e todas sendo analfabetas.

No quadro a seguir apresentamos a etnia ou cor da pele.

Etnia/cor da pele/condição social	Quantidade	%
Parda	9	28,12
Branca	9	28,12
Mameluca	3	9,37
Índia	1	3,13
Preta	1	3,13
Cabra	1	3,13
Parda disfarçada	1	3,13
Não revelado	7	21,87
Total	32	100

Quadro 36 – Etnia ou cor da pele das parteiras

Geralmente as parteiras são senhoras de meia idade, embora não sejam revelados os seus anos de vida. A maioria delas é viúva, uma boa representação de casadas e, apenas uma, é solteira, como se vê abaixo.

Estado civil	Quantidade	%
Viúva	17	53,13
Casada	11	34,37
Solteira	1	3,13
Não revelado	3	9,37
Total	32	100

Quadro 37 – Estado civil das parteiras

O local de residência apresentado nos autos são as pequenas localidades situadas nos termos das vilas ou na sede dessas. Elas são chamadas à presença de um juiz ordinário da vila ou do corregedor quando esse sai em visita, portanto são moradoras das localidades dos termos das vilas, conhecidas pela população local.

Local de morada	Quantidade	%
Vila da Fortaleza	10	31,25
Vila de Aracati	8	25,00
Vila de Aquiraz	6	18,75
Vila de Sobral	2	6,25
Vila de Monte Mor	2	6,25
Vila de Viçosa	2	6,25
Vila de Icó	2	6,25
Total	32	100

Quadro 38 – Local de morada das parteiras

A presença das parteiras só é solicitada nos crimes contra a honra feminina e, como são relevantes tais crimes, pois dos 133 autos somam-se 31 casos de estupro e defloramento, o trabalho dessas senhoras é bastante requerido, muito embora elas não sejam reconhecidas nas listas dos funcionários da administração pública nem sejam citadas nos códigos de leis do reino. Outrossim, não encontramos nenhuma informação sobre qualquer remuneração pelo seu trabalho prestado.

É notável como estas mulheres estavam sempre à disposição dos juízes quando estes as inquiriam para prestarem seu serviço. Jurando com a mão direita sobre o Livro dos Evangelhos, prometiam dizer somente a verdade, como era de praxe em tal juramento. Então, elas, prontamente atendiam ao chamado da autoridade e davam a sua contribuição no desenrolar dos processos criminais.

O procedimento de suas vistorias consistia em, após jurarem dizer a verdade, recolherem-se com a vítima para um quarto reservado da casa em que se encontravam o juiz e o escrivão; daí a pouco saíam e confirmavam se a queixosa estava realmente desonrada e *exvirginada*, como aparece registrado. Não sabemos em que consistia tal exame nem qual método era utilizado para se confirmar o veredicto. O que se passava naquele quarto é um segredo reservado somente a elas três, as duas parteiras e a vítima. Contudo, há um documento em que se diz abreviadamente, talvez por um descuido do escrivão, algo sobre tal exame, o qual transcrevemos abaixo.

[...] mandou dito Ministro uir | aSua prezença a Elena Maria, eQui | teria Maria Ferreira pardas Cazadas | moradoras nesta Vila, mulheres que | bem inteligencias de Parteiras tem; | eaelas defirio ojuramento dos Santos | Euangelhos emhum Liuro deles elhes | encarregou que bem, euerdadeiramen | te, eixaminasem, euisem Sea Donze | la dita Thereza Maria deJezus [...], estaua ou naõ honrrada, | eSem uirgindade fazendo para | isso as deligencias necessarias com | toda ahonestidade, emodestia: e | ricibido por elas dito juramento || 25v Assim oprometeraõ fazer como | lhes era encarregado; edebaixo dele | Se retiraraõ para hum Coarto | com a refirida Donzela, eexami | nando ambas com hum Ouo, oupor | outro modo mais pociuel diceraõ | que aindicada Donzela ja naõ ti | nha mais honrra emsi, enem | uirgindade,

que ja tinha experi | mentado Varaõ Elogo odito Mi | nistro mandou amim Escriuaõ
 por | tase por fé edou minha fé deterem | ditas molheres, eParteiras declara | do; ede
 terem dito que adita Donzela | Thereza Maria ja não tinha mais | uirgindade, oque
 certamente ti | nha experimentado Varaõ; epara | Constar mandou o dito Ministro |
 fazer este auto emque aSignou | deNome inteiro por as mulheres | não Saberem
 escreuer [...] (XIMENES, 2006, p. 103).

Como podemos ver no texto, as duas parteiras atenderam ao chamado do juiz comparecendo à sua presença. Em seguida cumpriram todo o ritual de juramento e o afastamento para um quarto com a examinada. Após a conclusão do exame, elas saíram relatando verbalmente o resultado de sua perícia, donde é mencionado que utilizaram um ovo para comprovar o estado de virgindade ou não da querelante, o que o escrivão registrou e o juiz acatou como verdade, dando o caso por encerrado.

Mesmo sem estudo e formação profissional, apenas experiências, a palavra dessas mulheres tinha um peso significativo na confirmação de uma perícia com base na qual, em tese, se poderia justificar um crime e condenar um réu.

6.2.5 Dos Escrivães e Tabeliães

As informações abaixo referem-se aos profissionais responsáveis pela redação dos textos, os poucos que tinham o privilégio de saber ler e escrever em tempos remotos da história colonial brasileira. Os escrivães e os tabeliães têm a função de redigir os atos jurídicos ou judiciais. As definições para os dois profissionais são quase a mesma, ambos são encarregados de reduzir a escrito todos os atos de um processo. Porém, na hierarquia forense, o escrivão é submetido ao mando de um juiz enquanto o tabelião tem mais autonomia, como se refere De Plácido e Silva (2006).

Originariamente, *escrivães* e *tabeliães* entendiam-se como designando funções idênticas. As expressões passaram a indicar ofícios diferentes. Os *tabeliães* são serventuários públicos, que exercem atividades com uma certa autonomia, enquanto os *escrivães*, em regra, agem sob o mando direto de um juiz, ou de uma autoridade, que lhes superintende os serviços. (DE PLÁCIDO E SILVA, 2006, p. 1357, grifo do autor).

O vocábulo tabelião não designava entre os romanos cargo público, mas o modo de ganhar a vida redigindo transações de quem não podia fazer por si mesmo. O termo, com a função peculiar de registrar documentos públicos, só aparece em Portugal a partir do século XIII, principalmente na segunda metade desse século, quando já existia alguma organização

legal do tabeliado. Com o sinal de tabelião autenticavam, também, algumas vezes, as classes mais elevadas os seus contratos.

As antigas Ordenações portuguesas distinguem dois tipos de tabeliães:

- 1) Os tabeliães das notas, que eram encarregados de redigir os instrumentos jurídicos que carecessem de fé pública, como testamentos, inventários, contratos, procurações, cartas de dívida e de quitação, renúncias, desistências e composições, instituições de morgados e de capelas.
- 2) Os tabeliães judiciais, por sua vez, escreviam, em geral, nos processos judiciais, elaborando todas as peças processuais (querelas, depoimentos de testemunhas, traslados, procurações, sentenças, instrumentos de apelação e agravo, execuções e penhoras). Apesar dos dois cargos serem distintos, conforme estabelecido na lei, afirma Hespanha (1982, p. 174) que “[...] na prática, os cargos de tabelião do judicial e das notas são frequentemente exercidos pela mesma pessoa, em acumulação, sobretudo, nas terras pequenas”.

As Ordenações Afonsinas, a mais antiga compilação oficial de leis portuguesas, publicadas na menoridade de D. Afonso V, em 1446 ou 1447, distinguem também as diferenças salariais do tabelião e do escrivão, no seu Livro I, Tít. XXXV.

Primeiramente em totalas Escripturas, que se ham de contar per regras, assy como inquiriçoês, apellaçoês, trelados, termos de processos, em estes aja defferença antre o Taballiam, e Escripvam; a saber, que o Taballiam leve de nove regras huum real branco, e o Escripvam leve de dez regras huû branco, e esta maioria aja o Taballiam do Escripvam per bem da pensom, que paga a Nós em cada huû anno. (ORDENAÇÕES AFONSINAS, [s.d], p. 215).

As Ordenações Manuelinas tratam dos dois tipos de tabeliães em títulos separados, especificando como devem proceder. No Livro I, Tít. LIX, dos parágrafos primeiro ao trinta e seis, discorrem sobre o tabelião das notas e do que a seus officios pertence.

Primeiramente os Tabaliães das Notas escreueram todas as Notas dos contractos que fizerem em seu livro de Notas, que cada huû ha de teer, e como forem escriptas, loguo as leam presente as partes, e testemunhas, as quaes ao menos serem duas, tanto que as partes outorguarem, assinaram as ditas partes, etestemunhas [...] (ORDENAÇÕES MANUELINAS, [s.d], p. 400).

No Título LX do mesmo livro estão dispostas do parágrafo primeiro ao setenta e três as funções dos tabeliães judiciais e das funções dos seus officios. Transcrevemos abaixo apenas o *caput* do título.

Mandamos aos Tabaliães Judiciaes, tanto que o Juiz entrar por Juiz, loguo nesse mes lhe dem as querelas que teuerem de quaesquer pessoas, e assi lhes mostrem as inquirições em que teuerem alguûs culpados, sob pena de priuaçam dos officios, e assi di em diante em cada huû mes lhe dem todas as mais querelas, que no dito mes receberem, ou culpas que mais ouuerem, sob a dita pena de priuaçam dos officios; e pera certidam de como lhas amostraram, faram huû rol de todas as ditas querelas e inquirições que lhes mostrarem, do qual ficará o trestado na maõ do Juiz, e outro na maõ do Tabaliam assinado pelo Juiz: o que isso mesmo Queremos que aja lugar nos Escriuães, que perante alguûs Julgadores escreuerem, que querelas ou inquirições teuerem, em que alguûs sejam culpados, se as nom mostrarem aos Julgadores, a que tal conhecimento pertencer. (ORDENAÇÕES MANUELINAS, [s.d], p. 419).

No sistema administrativo do Antigo Regime português, o cargo de tabelião do público judicial e notas era de nomeação régia e tinha duração vitalícia. As rendas cobradas garantiam ao seu ocupante uma posição de destaque na sociedade local, pois são os oficiais que têm maiores rendimentos.

Os officios de tabelião e escrivão do judicial e notas são característicos do modelo de provimento e de retribuição do oficialato do antigo regime, servindo de padrão para muitos outros officios. Trata-se, na verdade, de lugares em princípio de nomeação régia, mas em que a autoridade da entidade nomeante praticamente se esgotava no acto de nomeação. Na verdade, uma vez concedido a alguém, o cargo de tabelião incorporava-se no patrimônio do nomeado, não podendo a entidade nomeante fazer mais do que supervisionar o cumprimento do seu estatuto ou regimento. Mesmo no plano da retribuição, o nomeado torna-se de todo independente do nomeante, pois as suas rendas são directamente cobradas das partes, de acordo com tabelas fixadas na lei. (HESPANHA, 1982, p. 176).

A importância dos cargos dos escrivães e dos tabeliães, na vida local das pequenas terras portuguesas, era de grande relevância, informa-nos Hespanha (1982, p. 276), pois eram os únicos a ter conhecimentos linguísticos e jurídicos, sobrepondo-se aos juízes ordinários que muitas vezes eram analfabetos. O papel de destaque garantia-lhes também melhores rendimentos. “Também os rendimentos desses eram infinitamente superiores aos dos juizes, constituindo mesmo os mais importantes de todos os funcionários locais”.

Se a informação é válida para Portugal imaginemos para o Brasil colonial, principalmente para as capitanias menores e atrasadas, distantes uma das outras, quase sem meios de divulgação da cultura e do conhecimento. Os juízes ordinários viviam nas pequenas vilas de onde eram naturais, sem conhecimentos das leis e das letras. Eram os escrivães e tabeliães que na prática tinham *status*.

Os escrivães deviam desempenhar, na vida jurídica local, um papel muito mais importante do que aquilo que a leitura da historiografia corrente deixa supor. Sabendo ler e escrever e dominando a praxe judicial e a arte notarial, os escrivães e tabeliães terão sido, durante muito tempo, os únicos técnicos de direito escrito e erudito a nível local. Com a expansão do processo de autos, o seu domínio dos

juizes e da vida local deve ter-se intensificado. A literatura da época dá-os como controlando totalmente os juizes, analfabetos e deles totalmente dependentes para o conhecimento das peças forenses escritas, e fazendo grossos proventos com as peitas das partes. (HESPANHA, 1994, p. 276).

As vantagens advindas do cargo não deixavam de despertar intrigas entre as partes interessadas e apadrinhamento político àqueles que alcançavam o bom conceito perante um governador de capitania. Podemos comprovar isso por meio de um documento da Junta Administrativa do Ceará, de 28 de agosto de 1822, em que é citado que o governador Manuel Inácio de Sampaio não acatou a resolução de Sua Majestade expressa pelo Alvará de 12 de junho de 1817, em dar posse a João José da Costa por esse receber a mercê de tabelião do público judicial e notas da vila da Fortaleza, conforme dispunha aquele alvará.

O governador apresentou um candidato de sua confiança ao cargo, o serventuário Antonio de Oliveira Castro, fazendo reservas àquele agraciado pelo Alvará de Sua Majestade, o senhor João José da Costa.

Senhor

Por Alvará de 12 de Junho de 1817 Houve Vossa Magestade por bem fazer Mercê a Joaõ Joze daCosta da serventia vitalicia doofficio d'Escrivaõ do Crime, Civel, e Tabelliaõ desta Villa da Fortaleza, co-como se mostra da copia N°. 1. Não foi cumprido o dito Alvará pelo entaõ Governo desta Provincia Manoel Ignacio de Sampaio pelos motivos que levou ao conhecimento de Vossa Magestade no seu officio de 6 de Fevereiro de 1818/copia N°. 2/ que nunca teve decizaõ. O dito Governador tinha o maior empenho em que o serventuario, que entaõ se acha neste officio Antonio de Oliveira Castro ficasse exercendo, e esta foi certamente a cauza daquella oppoziçaõ, fundada em erros d'officio, dos quais nunca foi judicilmente acusado [...] (ANTT, 1822, Mç. 115. N°. 4.).

O documento prossegue mostrando o jogo político das partes, que queriam o tabelião João José da Costa no cargo e da parte do Governador Sampaio, que faz sérias acusações a respeito da moral e da vida privada do tabelião João José da Costa, incluindo os detalhes do comportamento de toda a sua família.

Joaõ Joze daCosta não he mulato, mas a sua conducta, e da sua familia, fazem que seja de todos olhados com o maior desprezo, suas filhas são prostitutas publicas. Em vida de sua primeira mulher andou sempre amancebado com outra prostituta com quem seus filhos tambem tinham tratos, apesar do que apenas a primeira mulher morreo logo com ella se casou, tendo com gravissimo escandalo publico obtido dispença dos proclames do estilo. Tanto esta como aquellas prostitutas suas filhas estaõ continuamente dando occasiaõ as desordens do costume. Pense Vossa Excellencia como este homem será olhado do Publico. O Jogo eos praseres de Venus e de Bacho sempre otem sobrecarregado de dividas e de molestias a ponto tal, que ja ha annos se acha quasi tolhido de hũa perna cuja molestia de dia em dia se lhe tem augmentado, e prezentemente não so a sua letra he quasi inintelligivel, mas a sua caducidade o torna taõ confuso, que mesmo no pequeno officio que actualmente

serve de Escrivão de Ausentes desta Villa está continuamente dando occasião a prejuizos das partes, e da Real Fazenda [...] (ANTT, 1822, Mç. 115. N^o. 4.)

No mesmo texto são apresentadas várias razões para que o cargo não seja dado ao tabelião João José da Costa, mas ao da preferência do governador Sampaio que era Antonio Oliveira de Castro. O resultado foi que João José da Costa desistiu da mercê que lhe fora concedida. Em um documento da Junta Administrativa de 1822, aparece o pedido de desistência de todos os ofícios.

Na acta do primeiro de Junho do corrente anno de mil oito centos, evinte dois, a folhas dezessete verso, apareceu Joaõ Jozé daCosta, e disse, que desistia da representação, que a Junta Provisoria do Governo desta Provincia do Ceará, tinha de fazer sobre o encartamento dos officios do geral, e Órfãos desta Villa da Fortaleza, que lhe foi concedida por Sua Magestade, e que desistia de tudo, requerendo se não fizesse esta reprezentação, e que se lhe mandasse entregar seus documentos, que por confidencia os entregara neste Governo. (ANTT, 1822, Mç. 115. N^o. 4.).

Nos Autos de Querela do Ceará aparecem 39 escrivães e tabeliães distribuídos em várias categorias, como demonstramos no quadro seguinte. Os dois escrivães mencionados no documento acima configuram no elenco de nossos textos.

O escrivão estava em todos os órgãos públicos registrando os atos das autoridades. Em um dos órgãos da estrutura administrativa das vilas, o senado da câmara, era o escrivão tão importante quanto o juiz presidente. Para cada setor administrativo havia um escrivão responsável para anotar as ocorrências servindo a um tipo de juiz como o de vintena, para citar um exemplo. Tudo era registrado pela mão do escrivão, mesmo as ações do menor cargo.

Cada um desses funcionários dispunha de uma série de oficiais menores, que os auxiliavam no exercício de suas funções, tais como ESCRIVÃES (para escrever os autos dos processos), TABELIÃES (para garantir a validade dos documentos) e MEIRINHO (para fazer diligências e prender os suspeitos). (SALGADO, 1985, p. 76).

Os corregedores das comarcas em sua função de administrar a justiça levavam consigo um escrivão com a missão de anotar as queixas. Graças a esse, temos o conhecimento dos fatos ocorridos e a oportunidade de analisarmos a língua com todas as suas vicissitudes, usada formalmente, muito embora apresentando grandes variações e erros gráficos divergentes da norma corrente. Apesar de tudo, são os escrivães as poucas mãos habilidosas na prática de redigir os documentos em tempos de pouca preocupação com o saber ler e escrever dos habitantes das longínquas e despovoadas vilas da Capitania do Ceará. É graças a

eles que os textos chegaram até nossos dias e podemos conhecer a realidade histórica e linguística do Brasil colonial, especialmente.

Tipo de escrivão/tabelião	Quantidade	%
Escrivão (juiz ordinário)	19	48,71
Segundo escrivão da correição	1	2,56
Escrivão do juiz de fora	1	2,56
Escrivão da câmara	1	2,56
Escrivão do juiz de paz	1	2,56
Escrivão da vara	1	2,56
Primeiro escrivão da correição	1	2,56
Escrivão do crime cível	1	2,56
Escrivão tabelião do público	1	2,56
Escrivão da vintena	2	5,12
Segundo escrivão interino do Ouvidor Geral da correição da comarca do Ceará	1	2,56
Escrivão dos ausentes por impedimento do da correição	1	2,56
Escrivão do crime cível tabelião do público judicial e notas	2	5,12
Tabelião do judicial escrivão do crime e cível e notas escrivão do selo do papel	1	2,56
Tabelião público judicial e notas escrivão do crime e cível da comarca órfãos e almotecaria	1	2,56
Tabelião público, escrivão do crime e mais anexos	1	2,56
Escrivão do crime e cível tabelião do público judicial e notas, escrivão da câmara órfãos e mais anexos da vila de Granja.	1	2,56
Tabelião público judicial e notas	1	2,56
Escrivão tabelião do judicial	1	2,56
Total	39	100

Quadro 39 – Dos tipos de escrivães e tabeliães

Do exposto no quadro percebemos a complexa estrutura burocrática da sociedade colonial quanto às várias funções e cargos de escrivão. O escrivão do juiz ordinário é o mesmo escrivão da câmara, que era um funcionário da câmara da vila. As duas denominações citadas são sinônimas e, as mantivemos por motivos já explicados anteriormente.

O escrivão da vintena é o que acompanhava o juiz vinteneiro, ou seja, aquele responsável pelas povoações mais afastadas, com população entre vinte e cinquenta habitantes. O escrivão do juiz de paz é o que está a serviço daquele juiz também chamado de juiz distrital.

Aparece também o escrivão dos órfãos ou dos ausentes que tinham como função manter o registro dos órfãos, escrever nos inventários, nos assentos das tutorias, nos contratos sobre bens dos órfãos até certa valia. Eram esses escrivães os auxiliares dos juizes dos órfãos, estes eram eleitos e competia-lhes organizar o cadastro dos órfãos e vigiar a administração dos seus bens pelos respectivos tutores, organizar os inventários de menores, prover quanto à

criação, educação e casamento dos órfãos, dentre outras responsabilidades (HESPANHA, 1994).

Em muitos casos há um aglomerado de funções para um só escrivão, talvez pela falta de pessoas hábeis à escrita. Assim, o tabelião do público judicial e notas é também escrivão dos órfãos e da almotacaria. Os almotacés eram funcionários da administração pública responsáveis pela fiscalização do abastecimento dos gêneros, examinavam a exatidão dos pesos e medidas e a taxaço dos preços estabelecidos.

O termo almotacé ou almotacel vem do árabe *al-muhtasib* do verbo *haçada* que significa calcular, contar. Já a almotacaria no Antigo Regime era a instituição constituída por uma “[...] autoridade ou grupo de autoridades com poder de estabelecer ou fixar preços para a venda de mercadorias de consumo necessário ou gêneros de primeira necessidade” (DE PLÁCIDO E SILVA, 2006, p. 97).

O escrivão da almotacaria era, portanto, o funcionário que estava a serviço daquele órgão e dos seus administradores.

Observamos as diversas especificidades de cargos e funções que já demonstram, no sistema colonial, uma engrenagem burocrática que estava submetida à administração das capitanias e de suas vilas e revelando, também, o acúmulo de cargos exercidos por uma só pessoa. Isso está relacionado à falta de pessoas preparadas como, também, à concentração de recursos salariais nas mãos de poucos.

6.2.6 Dos Cirurgiões

Os profissionais de saúde citados nos autos responsáveis pelos exames de vistoria são denominados de cirurgiões e, em muitos casos, na ausência destes, são substituídos por barbeiros. O sentido da palavra cirurgião no período estudado não tem a mesma significação dos dias atuais. É compreendido como cirurgião aqueles profissionais “[...] que seguiram um curso teórico-prático em hospitais, submeteram-se a exame e receberam ‘carta’ que lhes outorgava o direito de executarem os atos cirúrgicos da época”, assim é dito por Grossi (2004, p. 255).

Conforme Vainfas (2001), no Brasil, o termo cirurgião designava comumente os médicos, no período colonial. Também eram chamados de cirurgiões-barbeiros ou somente barbeiros. Estes eram os que realizavam sangrias, por isso também conhecidos por sangradores. Os médicos profissionais de formação eram poucos e nem tão bem preparados, diz o autor. A medicina ainda começava a se desenvolver na Europa, mas já se conferia grau

de físico, havendo literatura especializada, desenvolvendo-se entre os séculos XVI e XVIII. O cirurgião-barbeiro estava abaixo do físico, isto é, do formado em Medicina. Aqueles estavam habilitados apenas para realizar sangrias, mas na prática atuavam como médicos.

Na hierarquia profissional diferem-se os físicos ou médicos dos cirurgiões, dos boticários e dos barbeiros, dentre outros. Os físicos eram licenciados nas universidades ou outras escolas da Ibéria, recebiam títulos de doutores e defendiam teses. No Brasil, segundo Santos Filho (1977), houve um ou outro no século XVI. No século seguinte, chegaram outros. Eram poucos e os que para aqui vieram, não tinham muito saber. Ficaram nas principais vilas e nas sedes das capitanias. Os ilustrados ficaram na Europa.

Os cirurgiões aprovados fazem parte de uma das categorias que seguiram um curso teórico-prático em hospitais e receberam carta de aprovação aos submetidos a exame de aprovação. Apareceram no Brasil a partir do século XVII. Eram cristãos-novos, na maioria oriundos de Portugal e de outros locais da Península Ibérica, outros eram brasileiros. “Incultos, de humilde condição social, residiram nas povoações do imenso território, locomovendo-se continuamente de uma para outra e ocupando cargos especializados na tropa, no Senado da Câmara e em outros da administração” (SANTOS FILHO, 1977, p. 304).

Os cirurgiões sofriam preconceito por suas atividades manuais, visto que a cirurgia era vista como uma parte menos nobre da ciência médica por sua natureza manual e seu aspecto sangrento, ocupando, o responsável por ela, lugar inferior ao do físico. Há um distanciamento hierárquico entre esses profissionais na escala social, como bem salienta Grossi.

Sobre os cirurgiões recaía o preconceito em relação às atividades manuais, próprias da arte cirúrgica, não que os médicos não se aventurassem pelo universo cirúrgico quando necessário, todavia, o diferencial era o status do médico, formado numa universidade e teoricamente distante da prática cirúrgica, que o afastava do estigma de inferioridade profissional que perseguia os cirurgiões. Os cirurgiões eram considerados menos preparados que os médicos para tratar de diversas questões relativas à cura [...] (GROSSI, 2004, p. 275).

Os barbeiros, por sua vez, estavam na escala social mais baixa e realizavam as funções mais simples, como sangrias, aplicações de ventosas e sanguessugas, extração de dentes, além de cortar cabelos e barbear. Santos Filho (1977) ressalta que os barbeiros, em sua maioria negros e mulatos, eram leigos e não possuíam diplomas, apesar de que era necessário carta de aprovação. Eram indivíduos que, além de cortar o cabelo e de fazer a barba, faziam outras atividades.

[...] praticou a pequena cirurgia da época, isto é, sangrou – e então foi chamado de “barbeiro-sangrador”, ou simplesmente “sangrador” –, escarificou, aplicou ventosas, sanguessugas e clisteres, lancetou abscessos, fez curativos, excisou prepúcios, tratou as mordeduras de cobras, arrancou dentes, etc. Para exercer, legalmente o seu ofício, deveria exhibir a “carta de examinação” como prova de que fora examinado por cirurgiões e julgado apto. (SANTOS FILHO, 1967, p.340).

Conforme o autor, nos primeiros anos da história do Brasil, os cirurgiões-barbeiros eram portugueses e castelhanos, cristãos-novos ou meio-cristãos-novos. A partir dos século XVIII, os negros e mestiços começaram a praticar a arte.

Para Barros Leal, em sua *História da Medicina no Ceará*, os barbeiros eram a última classe de uma hierarquia formada por físicos, cirurgiões, boticários.

Os ‘barbeiros’ formavam a última escala dessa grei de indivíduos dedicados aos misteres de curar. Sangravam e praticavam a arte dentária, isto é, tiravam os dentes imprestáveis com seus botiões e ‘chumbavam’ aqueles que consideravam ainda aproveitáveis. Isto, sem qualquer cuidado de limpeza ou de preparo do dente. (LEAL, 1979, p.92).

A presença de físicos com formação acadêmica para exercer as funções do ofício não era frequente no Brasil colonial. Em Portugal, as notícias das práticas desses profissionais remontam à Idade Média, muito antes da descoberta do Brasil, portanto. Em 1338, D. Afonso IV ordenou a submissão de exame aos profissionais da saúde – físicos, cirurgiões e boticários –, para que se evitassem os danos causados por aqueles que não tinham os conhecimentos necessários, como informa Gonçalves (2009). A ordenação do monarca durou até o fim de seu reinado, caindo em desuso após sua morte, e a arte da medicina e cirurgia passou a ser exercida sem que nada a impedisse.

No reinado de D. João I, foi determinado que ninguém exerceria a profissão sem antes ser examinado e aprovado. D. Duarte e seus sucessores parecem ter conservado as medidas até o século XVI.

A formação dos físicos e cirurgiões era obtida por meio de conhecimentos pela prática com um mestre, durante um período variável de tempo. Em certos casos, a formação inicial ocorria pela assistência às leituras feitas por bacharéis na universidade. Em certos casos era feita com membros da família, especificamente o pai. Era um ensino individual, em grande parte dos casos de tendência prática. Na universidade, o ensino era ministrado por meio do estudo exclusivamente teórico, feito na base de comentários aos textos de medicina greco-árabe. Os bacharéis adquiriam a prática fora da universidade, muitas vezes acompanhando os seus mestres nas visitas aos doentes, informa Gonçalves (2009).

Após o período de formação e adquirida certa prática, o formando pedia que o examinasse. O dito exame constituía-se de leitura de textos, de interrogatório sobre o assunto da leitura e fora dele, além de uma prova prática. Quando aprovados, os candidatos recebiam uma carta e com ela poderiam exercer a profissão.

Segundo Gonçalves(2009), as cartas de licença concedidas em Portugal aos cirurgiões nos anos quatrocentistas eram 62,5% superiores em relação aos físicos, fazendo com que fosse muito maior o número de cirurgiões, visto que sua profissão não exigia uma aprendizagem muito morosa. O desenvolvimento da prática cirúrgica tinha caráter principalmente manual e seu domínio não ia além de curativo de feridas, fraturas, luxações, extração de tumores e abertura de abscessos superficiais.

No período colonial brasileiro a presença de profissionais da saúde com formação específica era escassa e a população vivia à mercê dos curandeiros com suas mesinhas e barbeiros que apenas tinham aptidão para o ofício. Na Capitania do Ceará, a realidade era muito mais periclitante, como é revelado nos relatórios da época. Até o final do século XVIII, a presença de cirurgiões é praticamente nula nas vilas.

Leal (1979) apresenta-nos uma radiografia da realidade cearense que ficava à margem da história no tocante à assistência médica. Segundo o autor, em 1691, o primeiro licenciado que oficialmente atuou no Ceará foi o cirurgião Francisco Coelho Lemos, que veio do Recife para o Ceará, ficando por cinco anos em Fortaleza na cura dos soldados do presídio, além de atender os militares, atendia, também, os seus familiares, índios e colonos. Este teve seus soldos atrasados, mesmo assim permaneceu até o fim do período quando veio a recebê-los.

No século XVIII outros aqui vieram, como o cirurgião Jorge da Silva, com as mesmas atribuições de cuidar dos soldados feridos, colonos e índios. Em 1731, um cirurgião alemão, Pedro Frings. Depois, outro estrangeiro, um inglês que fora abandonado junto com outros marinheiros na costa cearense. Esse permaneceu na vila do Forte por alguns meses. Em Aracati, o italiano José Baltazar Augeri ali radicou-se e por muitos anos e exerceu a profissão. Seu nome é fartamente citado nos Autos de Querela.

No final do século XVIII, em 1791, quando no norte da Capitania do Ceará a população fora acometida de uma epidemia de febre, havia um cirurgião aprovado na Vila de Sobral, José Gomes Coelho. Em Granja não havia nenhum e por muito tempo continuou assim. Esse fato levou a constantes reclamações do médico João Lopes Cardoso Machado, que fora enviado do Recife pelo Governador de Pernambuco, atendendo ao pedido do capitão mor do Ceará, Luis da Mota Féo e Torres. A função do médico e de sua comitiva era resolver

a epidemia que assolava a região norte, principalmente a Barra do Acaracu, (denominação à época do Rio Acaraú), Sobral e Granja, que tiveram altos índices de mortandade.

Studart (2004) reproduz abundantes e valiosos documentos sobre esta realidade. Tais textos são cartas e relatórios produzidos pela pena de João Lopes, médico formado pela Universidade de Coimbra, residente no Recife e chefe de uma comissão formada por dois cirurgiões, um boticário e dois sangradores, que havia sido enviada pelo governo de Pernambuco. A vinda da comitiva ao Ceará ocorreu em outubro de 1791, permanecendo aqui até dezembro, período mais quente do ano. A comissão veio de barco do Recife para Fortaleza, depois para Acaracu. Terminando o trajeto para Sobral a cavalo. O regresso se deu a cavalo, seguindo o roteiro de Sobral a Uruburetama, Fortaleza e, por último, Recife, durando longos e sofridos dias de viagem.

Nos relatórios do médico são narrados com detalhes os resultados dessa expedição humanitária e todos os infortúnios sofridos no caminho como, também, o estado de pobreza em que se encontravam as vilas do Norte do Ceará, deterioradas pelas secas, fome, doenças, morte e, principalmente, pela ausência de políticas públicas, falta de médicos e de orientação para a população.

Não há naquele sertão uma só botica; na vila do Sobral apenas existe um cirurgião, o qual nenhum remédio tinha para aplicar aos enfermos ou porque se tivessem acabado ou poucos, que costumam ter os cirurgiões, que circulam os sertões e o mato, ou porque aqueles povos têm horror aos medicamentos a que chamam botica, vivendo satisfeitos com uns remédios chamados caseiros [...] (STUDART, 2004, p. 446).

Pelo exposto, vemos que era quase nula a presença de profissionais da saúde nas plagas cearenses. Apesar de não termos notícias detalhadas das demais vilas da capitania, cremos que não há muita alteração no quadro. O médico João Lopes sugere veementemente ao capitão general de Pernambuco que envie cirurgiões de Recife para as vilas do Ceará “[...] e para a Granja, pode V. S^a. mandar do Recife um dos muitos que lá há [...]” (STUDART, 2004, p. 437). Em outra passagem ele apela para as câmaras ou para o rei de Portugal enquanto durar a epidemia que tome alguma providência.

[...] cada vila precisa de um cirurgião de partido, pois me não parece justo que podendo elas fazê-lo, como cousa a mais necessária, Sua Majestade faça a despesa de 1500 por dia a dois cirurgiões os anos que durar a alteração e constituição morbosa do ar; pelo que devo informar a Vossa Excelência o plano, que me parece necessário, ponderadas todas as circunstâncias, que tenho calculado. (STUDART, 2004, p. 436).

Após passado o período colonial e já decorridos alguns anos do império, a situação continuava a mesma no Ceará, pois o atraso na medicina permanecia, continuavam as mesmas práticas antiquadas dos velhos cirurgiões despreparados, não obstante os avanços que ocorriam na Europa com as descobertas de práticas mais avançadas. Com a vinda da família Real para o Brasil, em 1808, e a fundação das escolas de medicina no Rio de Janeiro e Bahia, novo rumo tomou esta arte em que muitos jovens brasileiros começaram seu processo de formação mais atualizada. No Ceará o primeiro médico que recebeu o diploma pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro foi o Dr. José Lourenço de Castro e Silva, em 1837. Este fora convidado pelo então governador da já Província do Ceará, José Martiniano de Alencar, com um ordenado de um conto e duzentos mil réis por ano.

A situação não foi resolvida de imediato e no final da primeira metade do século XIX o quadro médico do Ceará era muito deficiente, como informa Leal (1979). Havia em Fortaleza, em 1848, uma população de 8.896 habitantes, acrescida dos moradores das vilas vizinhas e, para esse contingente populacional, havia somente seis profissionais da medicina e dois boticários. Imaginemos a realidade das demais vilas do interior.

Nos documentos que analisamos, os cirurgiões representam um número muito insignificante, não por que os tipos de crime os dispensassem, mas por serem poucos os que existiam no Ceará, pois há casos em que os barbeiros, os escrivães e os juizes de vintena dos pequenos vilarejos assumem a tarefa designada àqueles, sobretudo nos autos do século XVIII. A falta de médicos, assumiam a função os que mais conhecimentos ou experiências tinham, embora sem conhecimentos específicos de medicina.

Os cirurgiões citados nos autos tinham a função de auxiliar na administração da Justiça e sua tarefa consistia em examinar as pessoas lesionadas e descrever os ferimentos feitos, esclarecer com quais instrumentos foram acometidas durante os atos violentos e especificar o estado da vítima. Realizavam também a necropsia nos corpos sem vida nos casos de homicídios e relatavam todos os dados em forma de um auto de exame e vistoria ou corpo de delito.

Nesse exame são descritas as feridas e as contusões especificando os seus comprimentos, larguras, profundidades, se eram feridas abertas e sangrentas ou apenas manchas, com que instrumentos haviam sido feitas, se eram mortais ou não. Tudo isso devia constar no auto de vistoria que é escrito por um escrivão nomeado.

Diante de um juiz, com a mão direita sobre os Santos Evangelhos, o cirurgião prestava juramento e prometia dizer a verdade seguindo as orientações e um ritual estabelecido, conforme a citação que segue.

Prezente oCirurgião aprovado | Domingos deSouza Louredo da | Fonceca quem
 odito Menis- | tro Ordenou que baixado | juramento doSeo emprego | vice,
 eexamine, asferidas | emais Contuzões, que tivesse | OCorpo do ofendido o Alffe |
 ris Manuel Ferreira daSilva | declarando especificadamente | todas ellas, eosSeos
 tamanhos, | eprofundidades erecebido | porelleadita determinação | entrou
 areveroCorpo do Ofen | dido, eachou ter este na arti | culação dojoelho do lado
 direito | huma Contuzaõ Com duas fe | ridas Com acutis dilacerada, | ambos
 emSanguentados, eou | tras no Cubito do braço exquer | do Com acuticula
 deslacerada | eno humeros do braco direito | huma Contuzaõ Com alguma |
 emtomicencia, enada mais | achou de grande atenção, e | exame dequetudo dou a |
 minhafé [...] (XIMENES, 2006, p. 233).

Conforme já aludido, a realidade do Ceará, no final do século XVIII e início do XIX era muito rudimentar e a atuação de um cirurgião aprovado ou licenciado era restrita à algumas vilas, por isso a função que deveria ser exercida por esses cidadãos estava na responsabilidade de uma pessoa de conhecimentos pragmáticos, ou seja, os barbeiros.

Nos Autos de Querrela há informações que justificam nossa afirmação sobre a ausência de cirurgiões formados. O campo está livre para atuação dos leigos que muitas vezes não entendiam do assunto, conforme o que segue:

ellogo pelo | dito Juis foi mandado Vir | aSua presença Joaõ Felis | Ferreira Loubo
 que | nesta Villa Cura de, Ceri | gião por nella não os | haver deProficiaõ enem |
 barbeiro ou Sangrador | deofficio. (XIMENES, 2006, p. 195).

Além dos barbeiros e sangradores que agiam como cirurgiões, há casos em que a vistoria era feita por um escrivão do juiz de vintena. Esse, por não entender do tema e não saber especificar as circunstâncias em seu relato, escreveu uma palavra errada, gerando confusão no andamento do processo, sendo necessária a anulação do exame e a realização de outro que fora feito por um cirurgião aprovado.

[...] hum oficial deJustica que he | oEscrivaõ daVentena da Serra Uru | buretama
 com este, tres testimu | nhas Sefes oauto deexame, euestoria || 13v Euestoria junto
 doqual consta o | firimento feito nobraço doSuplican | te porem o Oficial por
 entender | pouco doSeo Oficio naõ declarou | asmais circunstancias que eraõ |
 percizas, eenlugar deescreuer instru | mento cortante, escreueo Contunden | te,
 ecomo oSuplicante Seaxa nesta | Vila para tratar doSeo Direito, e | uzar do remedio
 daLei quer anul | lar aquela uestoria [...] (XIMENES, 2006, p. 93).

A vítima do processo havia sido agredida por instrumento cortante, nomeadamente, uma faca parnaíba que o agressor portava na mão. No entanto, no laudo, pela falta de habilidade e de profissionalismo daquele oficial despreparado para a função, estava escrito como instrumento contundente, fazendo grande diferença para a veracidade do laudo. Um instrumento contundente significa o que produz uma contusão, ou seja, causa uma lesão

produzida por golpe ou impacto, sem produzir dilaceração ou ruptura da pele. O instrumento contundente pode ser um pau, uma barra de ferro ou qualquer outro não caracterizado como cortante. Já o instrumento cortante é o que se caracteriza por armas brancas como facas, facões, foices, cutelos etc. A denúncia era de que o querelado trazia na mão uma faca, portanto, um elemento cortante. O erro teve de ser corrigido por meio da realização de outro exame para que a justiça recebesse a denúncia.

Nos Autos de Querela são citados 19 cidadãos que desempenham a função de examinadores, embora muitos deles não sejam cirurgiões aprovados, como veremos. São todos do sexo masculino e, cremos, todos escolarizados, condição fundamental para tal cargo ou profissão. Não há informação sobre o estado civil nem etnia ou cor da pele, de forma que não apresentamos um quadro demonstrativo com essas informações. Certamente a maioria era composta por portugueses vindos do reino, há alguns estrangeiros, como aludimos anteriormente, um alemão e outro italiano. Outros vindos de Pernambuco, mas de origem portuguesa.

A classificação que consta nos documentos e que preservamos aqui obedece a várias denominações, demonstradas na tabela abaixo.

Tipos de cirurgião	Quantidade	%
Cirurgião aprovado e licenciado	7	36,84
Cirurgião mor	1	5,26
Juiz de vintena de (Serra da Uruburetama e Missão Velha)	2	10,53
Cura de cirurgião por não haver de profissão	1	5,26
Cirurgião encarregado do Hospital Militar do Batalhão da Província	1	5,25
Cirurgião mor do Hospital Militar de Fortaleza	1	5,26
Cirurgião <i>ex professo</i> engenheiro de profissão	1	5,26
Escrivão da correição	3	15,79
Escrivão da provedoria dos defuntos e ausentes	1	5,26
Alcaide	1	5,26
Total	19	100

Quadro 40 – Os tipos de cirurgiões

Notamos no quadro que dois juizes de vintena aparecem relacionados, mesmo sem a habilidade para exercerem a função na área de medicina, mas agem por falta de profissionais habilitados na arte cirúrgica. Há outro que “cura de cirurgião por não haver de profissão”, ou seja, supre mais uma falta de alguém especializado. Um terceiro é cirurgião *ex professo*, ou seja, atua magistralmente, com perfeição, mas não é formado no assunto, é engenheiro de profissão. Há ainda um alcaide e quatro escrivães que foram designados para fazer exame de vistoria nos querelantes. Apenas dez parecem ter alguma formação na área, o

que lhes garante o título de cirurgião. Todos são aprovados e licenciados, isto é, fizeram exame e receberam cartas de licença para atuarem como profissionais. Dois dos relacionados servem ao corpo militar e são encarregados pelo hospital militar de Fortaleza.

Informa-nos Grossi (2004) que nos exércitos lusos não havia corpo de saúde até 1808, alguns cirurgiões eram agregados às tropas servindo com os físicos nos hospitais e enfermarias militares. A eles competia-lhes o tratamento dos soldados feridos internados nos hospitais militares que foram instalados no Brasil em meados do século XVIII. Nos presídios localizados em algumas capitanias também havia um cirurgião residente, anota o autor. Pela análise do quadro acima, vemos, pois, que na sede do governo da Capitania do Ceará havia hospital militar no século XIX e cirurgiões-mores que ali serviam. As condições desse hospital, logicamente, não tinham a estrutura dos de hoje, era antes um pequeno espaço em que se curavam os ferimentos dos soldados machucados nas lutas contra os invasores e índios.

Os hospitais militares surgiram, no Brasil, no século XVIII, eram destinados à tropa e sustentados pela Fazenda Real. Em Portugal, antes da construção das Santas Casas, no século XVI, os soldados e marinheiros eram medicados nas residências dos povoadores e, depois da fundação daquelas casas, passaram a ser os soldados cuidados pelos físicos e cirurgiões. Devido às péssimas condições das Santas Casas, foram instaladas pequenas enfermarias nos alojamentos das tropas, e os casos mais graves eram tratados pelos cirurgiões. Em várias capitanias brasileiras começaram a funcionar estes hospitais no século XVIII. No Ceará, no século XIX, é citado nos documentos um hospital militar, o qual dispunha de um cirurgião.

Chamamos a atenção para o fato de não ser citado nenhum físico ou médico nos documentos, demonstrando que do alto escalão dos profissionais de saúde, nenhum atuava no Ceará pelo menos, até aquele momento, é o que as informações da época demonstram e as fontes documentais confirmam.

Parece que as determinações impostas por Portugal para a colônia com relação ao universo da saúde não tiveram sucesso. As hierarquias foram desfeitas pelas demandas típicas, abrindo-se espaço para barbeiros e leigos exercerem as funções médicas, ressalta Grossi (2004, p. 282) “[...] barbeiros e leigos poderiam exercer as funções dos tão escassos médicos e cirurgiões”.

No Ceará não poderia ser diferente, pois uma capitania subalterna e atrasada em relação a muitas outras, não é de se estranhar que no âmbito da medicina estivesse muito aquém, com o campo aberto para qualquer um que se aventurasse a exercer função semelhante. Dos 133 crimes estudados, 43 são de agressão física, espancamento e assassinatos

os quais requerem a presença de um cirurgião e apenas 19 profissionais são citados, ressaltando que nem todos são habilitados e aprovados.

Quanto ao local de residência, os autos não mencionam, mas sabemos que em Sobral residia o cirurgião José Gomes Coelho e, em Aracati, o doutor José Baltazar Augeri. Os demais residiam na capital e iam a chamado para as demais vilas. Muitas vezes não iam, pois pelo menos em dois autos de crimes de assassinato, ocorridos no interior da capitania, os exames de vistoria são realizados de forma indireta, ou seja, são as três testemunhas que descrevem o estado em que se encontra o cadáver, pois não há cirurgião para fazer tal exame.

Abaixo relacionamos algumas vilas em que os cirurgiões ou barbeiros realizam suas perícias.

Local onde se encontravam os cirurgiões	Quantidade	%
Vila de Fortaleza	4	30,77
Vila de Sobral	1	7,69
Vila de Mecejana	1	7,69
Vila de Granja	1	7,69
São José da Uruburetama	1	7,69
Vila de Aracati	1	7,69
Não revelado	4	30,77
Total	13	100

Quadro 41 – Local de residência dos cirurgiões

O exposto no quadro mostra a concentração dos cirurgiões na capital e, em apenas algumas vilas, distribuía-se os demais. Essa realidade perdura ainda por muito tempo, mesmo no período imperial, em que os governadores passaram a ter mais autonomia e eram sensíveis à cruel realidade, visando a um maior desenvolvimento da província.

6.2.7 Dos Juízes

Para falarmos deste item e, mais especificamente, das questões de justiça no Brasil colônia e dos cargos que submergem nos documentos de nossa pesquisa, necessário é situarmo-nos um pouco no tempo e voltarmos à história administrativa de Portugal, embora que de maneira muito sucinta.

Hespanha (1982) mostra-nos os primeiros núcleos de organização portuguesa através dos concelhos a partir do século X, que permitiam reconhecer já uma certa organização das populações, aos poucos ganhando aspectos estruturais com órgãos próprios da administração e aplicação da justiça. Surgiram já os primeiros cargos, como juízes (ordinários), almotacés, merinhos e sesmeiros, cada um com suas atribuições.

O concelho era a estrutura básica da administração portuguesa, reforça Schwartz (1979, p. 4). Os concelhos mantinham um número de funcionários com funções administrativas e judiciárias. “Essas funções incluíam o almotacel, o alcaide, o meirinho e o tabelião”. O oficial de justiça mais importante era o juiz ordinário que, posteriormente, foi substituído pelos juízes de fora, dados aos inconvenientes provocados pelas adversidades do cargo daqueles.

Na sua condição de oficial de justiça e membro da comunidade, o juiz ordinário e sua família sofriam ameaças e pressões por parte dos fidalgos e de outros grupos ou indivíduos poderosos. Por outro lado, o juiz ordinário podia abusar de sua autoridade para favorecer amigos e parentes. (SCHWARTZ, 1979, p. 5).

Ainda no século XIV, com a expansão dos concelhos colidindo uns com os outros, modificou-se a administração, aparecendo outros oficiais estranhos, como os corregedores e juízes de fora. Esses últimos foram fortemente contestados pelas populações locais, dificultando, dessa forma, o seu progresso até o século XVIII.

Assim, constituída a organização social, também se formou uma estrutura administrativa e judiciária cujos cargos e funções eram diversificados e interdependentes quanto mais complexa se tornava a conjuntura do Antigo Regime português.

A mais antiga compilação oficial que merece o nome de código geral foram as Ordenações Afonsinas, primeiro código de leis de Portugal, que veio à tona em 1446 no reinado de Afonso V. Em seu Livro I, estabelecem a criação dos cargos e as atribuições dos oficiais a desempenhá-las. Desse modo, são firmados vários postos que configuram no processo de desenvolvimento jurídico das terras portuguesas da Europa e das colônias d'além mar que, mais tarde, foram conquistadas. Nomeadamente, encontramos os cargos enumerados: provedor, desembargador, ouvidor, corregedor de comarca, alcaide, almotacé, meirinho, tabelião, escrivão, juízes e muitos outros.

Os juízes, por estarem mais presentes na vida da população, merecem aqui maior atenção. O título XXVI do Livro primeiro das Ordenações Afonsinas, do parágrafo primeiro ao 42, define os ofícios que pertencem aos juízes ordinários. Não há referência aos juízes de fora.

Já as Ordenações Manuelinas, de 1512, no seu Livro I, Título XLVIII discorrem sobre os juízes ordinários e quaisquer outros de fora que mandados fossem. Aparece aqui uma referência ao juiz de fora. Nas últimas Ordenações, ou seja, no Código Filipino de 1603, Livro I, Título LXV, são mencionadas as duas categorias de juízes no mesmo título com

funções atributivas para cada uma. Citamos a seguir o *caput* do título XXVI e o parágrafo primeiro do código de Afonso I que fala Dos Juizes Hordenairos, e cousas que a seus Officios pertêcem.

Os Juizes devem seer cuidadosos, e trabalhar, que na Cidade, ou Villa, honde for Juiz, e em seos termos se nom façom malleficios, nem malfeitorias, e se forem feitas, ou outros alguûs dãonos, tornarem aos que os fazem com grande diligencias, e sem tardança.

E porem Mandamos aos Juizes, que som, e pelo tempo forem, que em cada huû anno hûa vez vaa huû delles por termos da Cidade, ou Villa saber, e enquerer, efazer geeral Correioom sobre estas cousas. (ORDENAÇÕES AFFONSINAS, [s.d], p. 164).

Como explicitado no texto, as funções dos juízes ordinários eram as correições ou visitas feitas aos termos das vilas para observar a situação da ordem pública, receber as queixas ou querelas da população e aplicar a lei, muito embora com a criação do cargo de corregedor, essa função tenha passado à responsabilidade deste.

A palavra correição vem do antigo verbo *correger*, que significa corrigir, concertar ou reparar. Logo, correição, em sentido amplo, indica o poder de julgar e de castigar. No sentido restrito “he a jurisdição, e poder dado aos Corregedores das Comarcas”. (SOUSA, 1825).

Em tempos do Brasil colônia a prática de fazer visitação ou correição, como se refere Prado Jr. (1999), eram acontecimentos excepcionais, o que deveria ser algo permanente e eficaz para o bom andamento da justiça.

Obviou-se em parte ao mal de jurisdições em territórios imensos com práticas de *correições* e *visitações*, isto é, espécie de excursões administrativas em que, dado aquele sistema de concentração deveria ser qualquer coisa de permanente, constituía acontecimento excepcional, e só as autoridades mais dirigentes o praticavam com alguma assiduidade. (PRADO JR., 1999, p. 303, grifo do autor).

Hespanha (1994) caracteriza as duas categorias de juízes:

- 1) Os juízes ordinários eram oficiais honorários, não letrados, eventuais, eleitos pelo povo de acordo com o processo previsto nas Ordenações, e não remunerados.
- 2) Os juízes de fora: oficiais de carreira, letrados de nomeação régia.

Os juízes exerciam funções além da administração da justiça. Tinham atribuições no domínio da manutenção da ordem pública, na defesa da jurisdição real, da contensão dos abusos dos poderosos, da polícia, além de assistir aos vereadores e almotacés no exercício da jurisdição, como informa Hespanha.

Os juízes costumeiros, juízes da terra ou ordinários eram cidadãos sem formação jurídica que acumulavam poderes administrativos e jurídicos, escolhidos entre os cidadãos comuns para presidirem as câmaras das vilas, quando da constituição destas. Muitas vezes esses cidadãos eram analfabetos e ignorantes da função para a qual foram designados.

Perante a situação de ignorância e analfabetismo dos juízes ordinários, sem conhecimento algum e dependentes dos escrivães e tabeliães para que fossem lidos os processos, era operacionalizada a administração da justiça no início da história de Portugal e, depois, no Brasil. Os juízes eram inteiramente dependentes dos povos que os elegiam e seus julgamentos não poderiam deixar de ser imparciais. Como poderia a Justiça ser realmente justa e atender a contento aos vitimados, cumprindo os princípios para os quais fora designada? Parece que sua aplicação não contribuía muito para a resolução das contendas ou, talvez, até gerassem mais intrigas, como o que leva Serrão (1981) a afirmar que a ação desses juízes muitas vezes prejudicava as partes.

A esfera do judicial público chegou a várias terras onde pertencia aos juizes ordinários, muitos deles sem qualquer preparação, a tarefa de julgar os delitos. Mas por serem dali naturais, alguns eram malquistos dos habitantes, pois davam-se 'as paixões do odio e da affeição' e não raro prejudicavam as partes. Tal circunstância levou a coroa a nomear juizes de fora para vilas (SERRÃO, 1981, p. 1807).

Diante do precário desempenho dos juízes leigos, são nomeados os homens letrados e conhecedores do direito romano. Segundo Hespanha (1982), a nomeação dos juízes de fora trouxe impacto na vida judiciária local porque eles tinham intervenção direta na vida jurídica, uma vez que, à semelhança dos juízes da terra, julgavam, eles próprios, os feitos. A sua presença na comunidade, por deter conhecimentos da língua e da lei, gera poder e autoridade, podemos deduzir. Assim, inibe a ação daqueles juízes ignorantes e gera o desconforto à população habituada ao direito costumeiro administrado pelo vizinho e amigo.

No governo de D. Afonso IV, em virtude da lei de 21 de maio de 1349, que nomeou para os concelhos juízes régios ou juízes de fora, com a atribuição principal de tomar notas dos testamentos, em substituição dos vigários episcopais. Essa inovação foi mal recebida pelos povos porque seriam os concelhos que pagariam as suas obrigações. Mesmo assim, os reis não deixaram de nomeá-los sob vários pretextos, tais como: poderiam julgar as questões em relação aos poderosos com mais liberdade, visto serem forasteiros; devido à complexidade da justiça que exigia dos julgadores maior capacidade que a dos juízes ordinários, leigos, eleitos pelos vizinhos; e ainda porque as eleições desses juízes eram motivos de discórdias e de formação de bandos, conforme Hespanha (1982).

Como visto, foi D. Afonso IV quem ordenou a criação dos juízes de fora, cidadãos que não conheciam a terra onde faziam os julgamentos. Eram magistrados impostos pelo rei a qualquer lugar, sob o pretexto de que administravam melhor a justiça aos povos que os juízes ordinários. Na verdade, afirma Almeida (2004), que a finalidade principal da criação desse cargo foi a usurpação da jurisdição dos juízes territoriais para o poder régio. Assim, se restringiu o poder dos juízes ordinários e houve mais controle sobre a administração da justiça.

Eram os juízes de fora letrados ou nutridos no Direito Romano, legislação patrocinada pelos príncipes, pelo domínio que lhes assegurava no Estado. Esses juízes eram delegados e nomeados por triênios e presidiam as câmaras das vilas onde atuavam. Conduziam uma vara branca como insígnia para que não sofressem resistências em suas ordens.

Quanto à concretização real da presença desses magistrados nos concelhos ou vilas, parece que demorou a se efetivar. Em Portugal, desde o século XIV, como vimos, eles já existiam de direito e faziam parte da administração. No entanto, Hespanha (1982) diz que o processo para sua proliferação foi demorado. Em 1368, há um doutor em Direito, como juiz de fora em Coimbra. Em 1375, no Porto; no reinado de D. Fernando, o rei nomeia os juízes de Lisboa. Só com D. João II, os juízes de fora constituíram magistratura de carreira. No reinado de D. Manuel, generalizou-se a nomeação daqueles para mais terras do reino. Entretanto, foi na época de D. João III que se estabeleceu o princípio de que apenas os letrados poderiam ser providos nesses lugares. A partir de então, os juízes de fora passaram a distinguir-se dos juízes da terra ou ordinários pelas características de serem nomeados pelo rei por um período de três anos e serem peritos em Direito.

Embora haja essa disposição régia para nomear peritos com formação em Direito, o número deles ainda era pequeno na administração da justiça. No século XVI havia cerca de quatro dezenas para mais de 800 concelhos ou julgados. Em meados do século XVII, menos de 10% dos concelhos tinham juiz de fora, sendo quase a mesma situação no início do século XVIII. Só com o estado pombalino, a situação mudou sensivelmente. Nos fins do Antigo Regime havia cerca de 200 juízes de fora, como complementa Hespanha (1982).

Se em Portugal a proliferação desses magistrados foi de forma lenta, pensemos então na situação da colônia. A chegada de juízes de fora no Brasil ocorreu em 1696, afirma Salgado (1985, p. 80), marcando, assim, o processo de centralização. “A medida significou a mais direta interferência metropolitana na instância judicial menor da colônia”. Provavelmente essa novidade causou grande impacto às populações das vilas.

Segundo Schwartz (1979), no Brasil, a ideia de mandar um juiz de fora surgiu nos anos de 1670, e um dos intuitos era o de melhorar a administração da justiça. O relacionamento das câmaras mudou inteiramente quando da entrada de um juiz togado como seu membro permanente e dela presidente.

Em agosto de 1677, a Relação sugeriu à Coroa que a presença de um magistrado profissional na câmara seria não só capaz de melhorar a administração da justiça eliminando a parcialidade e favoritismo demonstrados pelos juizes ordinários como também poderia evitar a apropriação indébita de fundos por parte da câmara. A Coroa não agiu imediatamente baseada nesta recomendação mas em 1696 [...]. (SCHWARTZ, 1979, p. 214-215).

Não sabemos quantos juizes nomeados existiam no Brasil durante o período colonial, mas sabemos que no Ceará, já às vésperas da independência do Brasil, havia apenas três lugares de juizes de fora, nomeadamente nas vilas de Fortaleza, Aracati e Sobral, sendo que nesta última somente havia a criação do lugar de juizado de fora, mas faltava o profissional magistrado.

Em um relatório do presidente da Junta Administrativa da Província do Ceará, o senhor José Raimundo de Passos de Porbem Barboza, enviado ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, José da Silva de Carvalho, em 28 de junho de 1822, o secretário apresenta a situação administrativa judiciária dessa Província, destacando a situação precária das duas comarcas e dos três juizados, conforme o documento abaixo.

Tem esta Provincia duas Ouvidorias a do Ceará, e Crato; e trez Lugares de Juiz de Fora Fortaleza, Aracati, e Sobral. O Ouvidor do Crato tomou posse em 20 de dezembro de 1820, e ainda que por moléstia d'olhos não tenha corrigido todas as Villas da sua Comarca, tem-se conhecido a sua inteireza Aptidão, e limpeza de mãos. A Comarca do Ceará está sem Ouvidor desde o anno de 1817, e serve interinamente o Juiz de Fora da Fortaleza Adriano Joze Leal, Ministro que pela sua probidade, desinteresse, e bom agrado as Partes merece a estima geral, acaba o seu triennio em 26 de Novembro deste anno. O Dezembargador Juiz de Fora do Aracati Francisco Rodrigues Carneira he Magistrado habil, mas subirão a esta Junta representaçoens assignadas que o arguião de notaveis abuzos de Jurisdição praticados antes da Instalação desta Junta dos quaes ora mandamos conhecer, e a V. Ex.^a. daremos parte do resultado: acabou o seu triennio em 24 de Outubro de 1821, e continua a servir por falta de Sucessor. O Lugar do Sobral foi creado pelo Alvará de 27 de Junho de 1816, e ainda não teve Juiz de Fora, sendo alias muito necessario naquella Villa hum Juiz Lettrado. Digne-se V. Ex.^a de levar todo o exposto ao Conhecim^{to}. de Sua Magestade p.^a. mostrar o nosso prompto cumprimento a Sua Regia Determinação. (ANTT, 1822, Mç. 115, N.º. 4).⁶¹

⁶¹ Este documento foi transcrito do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, datado de 1822, Brasil-Ceará.

Pelo exposto no texto do secretário da Junta do Ceará, vemos a ineficiência do sistema judiciário e o menosprezo das autoridades competentes em atender a contento as necessidades da população. Vemos como as capitânicas eram mal assistidas pelo poder real, principalmente a do Ceará, que por muito tempo foi subalterna a Pernambuco, fato que travou ainda mais seu desenvolvimento, tornando-a uma das menos importantes em desenvolvimento.

É nesse contexto judiciário ineficiente que a maioria dos documentos que estudamos são registrados. Podemos compreender que as queixas apresentadas nos Autos de Querrela muito provavelmente estagnavam ali na primeira instância, na responsabilidade do juiz ordinário sem competência para encaminhar os processos criminais. Tais queixas não passavam da primeira peça de um processo que não prosseguia.

A justiça em terras cearenses era marcadamente administrada pelos juizes ordinários das vilas. Apesar de tudo são eles os intermediários entre a população da colônia e as demais autoridades superiores, a serviço de Sua Majestade, o rei de Portugal.

Em novembro de 1821, o juiz de fora Manuel Caetano Soares, natural da cidade de Coimbra, foi nomeado para servir ao juizado de fora da Vila de Fortaleza, no entanto, não assumira seu posto até novembro de 1822, alegando estar molestado e também devido à situação em que se encontrava o Brasil, conforme vemos abaixo.

Passada ao Juis de Fora que com abreviade possível,
vá tomar posse do Lugar, *quando* esteja próximo a findar o *tempo* do seu
Antecessor
Por *Passado* em 12 de Novembro
de 1822

Tendo lido no Diario do Governo n°. 256 = Expediente da Semana=
mandar-se por Concurso Lugar de Juis de Fora da Fortaleza,
sou obrigado a levar ao conhecimento de *Vossa Excelencia* que por Decreto
e 25 de *setembro* de 1821 foi *Sua* Magestade servido Honrar me Nomeando=
me para o ditto lugar.
As circunstancias, e critico estado em que *por hora*
se acha o Brasil, molestias deque me acho a convalecer, emuito
principalmente o saber ainda não he findo o tempo do meo
antecessor eis os motivos de não haver partido a tomar posse do dito
lugar como pertendo
Espero *Vossa Excelência* attender =
do ao expendido se digne fazer com que se suspenda o concurso
quanto aditto lugar dando para meo governo as providen=
cias, que julgar necessarias. Deos guarde a *Vossa Excelência*

Coimbra 9 de novembro de 1822.

Illustrissimo e *Excelentissimo* Senhor Jozé da Silva Carvalho
Ministro e Secretario dos Negocios da Justiça

Do Juis de Fora da Villa da Fortaleza

Manoel Caetano Soares
(ANTT, 1822, Mç. 115, N°. 4).

Nos autos, os querelantes se dirigem ao juiz para receber sua querela e que distribua para que a justiça seja feita. “Pede aVo | ssa merçe Senhor Juiz ordinario Seja Servido man | dar que destribuida esta eJurando, Selhe | tomeaSua querella, por Ser cazo disso. E recebe | rá mercê” (XIMENES, 2006, p. 46).

Encontramos relacionados nos 133 autos nomes de vinte e três juízes ordinários, enquanto apenas dois doutores juízes de fora, específicos da vila de Fortaleza. De qualquer forma a autoridade mais próxima da população eram aqueles, na ausência de um juiz togado, que deveriam encaminhar as denúncias dos crimes. Isso demonstra que a justiça era entregue às mãos de pessoas sem conhecimento da lei.

Além dos juízes, outras autoridades da administração judiciária do Antigo Regime do Reino se destacam no cenário brasileiro e nas páginas dos autos. São os corregedores de comarca, magistrados que tinham jurisdição em toda uma comarca sobre os juízes dela, os demais juízes lhe deviam dar parte dos casos mais graves que aconteciam, recorrendo-se a ele quando agravados.

Todas as Ordenações dispõem sobre os corregedores. O Livro I do Código Filipino, no Título LVIII estão arrolados 57 parágrafos sobre o cargo de Corregedor de comarca, em que se destaca a sua função.

Barros (s.d) apresenta-nos de forma sintética as disposições dos corregedores destacando as várias funções a eles atribuídas: apresentação pelos tabeliães dos estados de delitos das terras que fazia a correição para exame dos corregedores; atribuições propriamente de segurança pública; funções de superintendência sobre todos os que exerciam funções públicas; funções de fiscalização relativa à defesa do país e em geral ao serviço militar; funções fiscais, função de fiscalização sobre gerência das vereações; funções policiais relativas à situação econômica da terra.

Consoante ao mesmo autor, a palavra corregedor já se usava em 1278 com aplicação de magistrados de última instância, mas é no fim do reinado de D. Diniz que aparecem magistrados assim designados com funções territoriais definidas, embora sem caráter permanente. O primeiro diploma encontrado com referência ao cargo de corregedor é um ato de D. Diniz, por provisão régia de 16 de janeiro de 1323.

Hespanha (1982) diz-nos que até o reinado de D. Afonso IV, a nomeação de corregedor era de natureza extraordinária, justificada pelo desejo real de pôr cobro a situações

anormais de negligências ou abusos dos juízes, de usurpação da justiça ou de alastramento da criminalidade. Vemos logo que a criação do cargo tem um caráter de controle das autoridades menores, a saber, os juízes costumeiros.

[...] a partir de D. Afonso IV, o cargo de corregedor adquire o carácter de magistratura ordinária, encarregada, no domínio jurisdicional, de inspeccionar e instruir os juízes locais. A intervenção dos corregedores na aplicação prática do direito era, no entanto, excepcional, já que o seu regimento não os autorizava a avocar as causas da competência dos juízes locais, a não ser que as circunstâncias da causa (nomeadamente, a qualidade social dos réus) fizessem temer que o juiz se sentisse coacto para decidir (HESPANHA, 1982, p. 429).

Na Capitania do Ceará, com a criação da primeira comarca, são nomeados corregedores que passam a configurar na vida de nossa administração pública, na primeira metade do século XVIII.

Comarca é um território ou circunscrição territorial político-administrativa compreendida pelos limites em que se encerra a jurisdição de um juiz de direito. Nas capitanias do Brasil, no período colonial, em cada comarca havia uma vila principal escolhida como sede ou cabeça de comarca onde eram instalados os órgãos públicos e as autoridades coloniais.

Até 1721 não havia no Ceará órgãos da justiça, apenas as câmaras das vilas e seus juízes ordinários, quando D. João V aprovou a Resolução criando uma Ouvidoria para o Ceará. Em 7 de janeiro de 1723 foi criada essa Ouvidoria, tornando o Ceará independente judicialmente da Paraíba. O documento que a criou se encontra publicado por Barão de Studart (1922) na Revista do Instituto do Ceará, Tomo XXXVI, conforme segue.

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal etc. Faço saber a vós Dom Manoel Rolim de Moura Governador e CAPITÃO General da Capitania de Pernambuco que por ser conveniente a meu serviço e a boa administração da justiça dos meus vassallos conviventes na capitania do Ceará e se atalharem os insultos que erão freqüentes nas terras della Houve por bem crear o lugar de Ouvidor Geral para a dita capitania, mandando unir ao seu logar o de Provedor da Fazenda Real e separando o do da Provedoria da Fazenda da capitania do Rio Grande a que andava anexo attendendo a que por este meio não so seaugmentarão mays as minhas rendas mas q' com os emolumentos dados adita occupação se ajudará mais o dito Ministro para supportar os encargos do seu ministério do que Me pareceo avisarvos para que tenhaes entendido a resolução que fui servido tomar neste particular. El Rey Nosso Senhor o mandou por João Telles da Silva e Antonio Roiz da Costa Conselheiros do seu Conselho Ultramarino, e se fez por duas vias, Miguel de Macedo Ribeiro a fez em Lisboa Occidental a sete de Janeiro de mil setecentos e vinte e três. (BARÃO DE STUDART, 1922, p. 60).⁶²

⁶² Este documento encontra-se no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Mç. 115, N.º. 4, 1822, Brasil-Ceará.

Devido à dificuldade de administrar a justiça na Capitania, por causa da distância das vilas e o aumento populacional, foi necessário dividir o Ceará em duas comarcas, criando-se, assim, a da vila do Crato pelo Alvará do Governo Central, de 27 de junho de 1816. Ficaram pertencendo à Comarca do Ceará Grande as Vilas de Arronches, Messejana, Soure e Aquiraz, além do julgado de Sobral, as vilas de Granja, Vila Nova d'El Rei e Vila Viçosa. Ainda pertenciam à Comarca de Fortaleza o julgado de Aracati e a Vila de São Bernardo das Russas⁶³.

Além dos juízes e corregedores, há também os ouvidores gerais, uma autoridade subordinada ao Governador Geral que centralizava a justiça e limitava os poderes dos capitães-mores governadores das Capitânicas, como informam Reis e Botelho (1998). O cargo foi criado com a instituição do Governo Geral em 1548 e o primeiro Ouvidor Geral do Brasil foi o desembargador Pero Borges, afirma Salgado (1985).

O Governador Geral tinha autoridade máxima da Justiça e o ouvidor geral era subordinado apenas a este, tendo autoridade sobre os juízes ordinários e outros agentes administrativos. Era função do ouvidor geral julgar os recursos vindos dos ouvidores das capitânicas e dispunha, também, de poderes para investigar a aplicação da legislação em todas as localidades.

O ouvidor geral citado nos Autos de Querela não é o mesmo ouvidor geral do Brasil, mas o ouvidor geral da Capitania que, sem dúvida, exercia outro cargo.

Para o termo meirinho de campo citado nos autos não encontramos referência nas Ordenações. De Plácido e Silva (2006) define o meirinho como o oficial de justiça que, no Direito Judiciário antigo, se cometia o encargo de prender, citar, promover penhoras e executar ou cumprir quaisquer mandados judiciais.

O Livro I, Título XVII do Código Filipino fala do Meirinho Mor que, deve ser homem de nobre sangue que possa fazer as coisas importantes, mandadas fazer pelo rei. Quanto ao seu ofício, define-se no parágrafo primeiro da seguinte forma.

E seu Officio pertence prender pessoas de estado, e grandes Fidalgos e Senhores de terras, e taes, que as outras Justiças não possam bem prender. Assi levantar forças, que per as taes pessoas sejam feitas, quando per Nós lhe for mandado. (CÓDIGO..., 2004, p. 46).

⁶³ Julgado ou termo de Sobral é o mesmo no Antigo Regime, é usado com o mesmo sentido de termo ou circunscrição. Assim, julgado ou município.

A lei se refere aos dois outros tipos de meirinhos. No Título XXI reza sobre o meirinho que anda na corte, nomeado pelo Meirinho Mor, para cumprir a função de observar as forças rebeldes e prender os malfeitores. E o Título XXII fala do meirinho das cadeias que estará na Relação todos os dias para fazer cumprir o seu ofício e o que lhe mandarem: prender, trazer presos e qualquer outra coisa que a bem da justiça cumprir.

Embora aludido anteriormente sobre esse outro oficial, o alcaide, este em sentido amplo, é uma autoridade que governa uma praça ou um castelo, uma fortaleza ou uma província. O termo árabe sobreviveu na Península Ibérica e ainda hoje nomeia em língua espanhola o prefeito da cidade.

Era antigo Officio, introduzido em Portugal desde o tempo em que foi conquistado aos Mouros, de quem receberam a denominação. O termo Alcaide compõe-se do artigo *al* o, e de *caydun*, derivado do verbo cadê, que significa capitanear. (ALMEIDA, 2004, p. 168).

No sistema colonial havia vários tipos de alcaides, como alcaide-mor, alcaide das sacas, alcaide dos donzéis e simplesmente alcaide, como informa De Plácido e Silva (2006).

A concepção simples de alcaide designa o oficial de justiça a quem se atribuía a função de executar as diligências necessárias em justiça, defender a autoridade judicial e rebater a violência de alguém nos atos de penhora, embargos e prisões.

O Livro I das Ordenações Filipinas estabelece dois tipos de alcaide: os alcaides mores, citados no Título LXXIV onde consta da sua regulamentação, atribuição, função e direitos. E os alcaides pequenos das cidades e vilas, como reza no *caput*, com suas atribuições. Está disposto no Título LXXV.

Juiz de paz era aquele que se elegia em um município para funcionar como magistrado em um determinado distrito, por isso também é denominado de juiz distrital. Correspondia ao juiz ordinário, porque era eleito e possuía atribuições para conhecer e julgar pequenas demandas, que subiam em grau de recurso aos juízes de direito, e não era formado em Direito, assim informa De Plácido e Silva (2006).

É citado nos autos um juiz companheiro, entendemos ser um juiz substituto ou auxiliar que, no impedimento do titular, assumia as responsabilidades, já que não há esse cargo nos meandros da justiça.

O juiz de vintena era também denominado de pedâneo, tinha jurisdição muito pequena nas aldeias e julgados dos termos de até vinte fogos, ou seja, vinte vizinhos ou casais. Também se diz que a vigésima parte dos indivíduos era sujeita a ele, daí a denominação

vintena, ou seja, vem da denominação vinte e era a ínfima divisão administrativa. Eram assistidos por um escrivão e enviavam os relatos dos inquéritos por eles presididos ao juiz ordinário ou de fora da vila.

No Livro I, Título LXV § 73 encontra-se a regulamentação do juiz de vintena, como se lê a seguir.

Mandamos, que em qualquer aldêa, em que houver vinte visinhos, e d'ahi para cima até cinquenta, e for uma legoa afastada, ou mais da cidade, ou vila, de cujo termo for, os Juizes da dita cidade, ou villa, com os Vereadores e procurador, escolham em cada hum anno hum homem ao qual darão juramento em Câmara, que bem e verdadeiramente conheça e determine verbalmente as contendas, que forem entre os moradores da dita aldêa, de quantia até cem réis. (CÓDIGO..., 2004, p. 144).

Todos esses eram integrantes do sistema judiciário colonial, eram funcionários da administração pública que, embora exercessem cargos diferentes definidos por lei, muitos concentravam em si várias funções, como se observa nas denominações da tabela abaixo.

Desde as Ordenações Afonsinas foram estabelecidos tais cargos para todos os reinos de Portugal, no entanto, na prática, a depender da realidade de cada vila, poderia ser bem diferente o seu funcionamento, principalmente no tocante à quantidade da população e da estrutura da vila.

A distribuição na tabela demonstra que os juízes ordinários formavam a maioria, já que em toda vila deveria haver dois que se alternavam na presidência da câmara mensalente. Era a autoridade maior da vila e açulavam funções judiciárias e administrativas. Os desembargadores e corregedores gerais apresentam um número menor, assim como os juízes de fora, como já aludimos.

Tipos de juiz	Quantidade	%
Juiz ordinário	23	59,00
Doutor Desembargador Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca	6	15,39
Doutor Desembargador Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca e juiz ordinário	1	2,56
Doutor juiz de fora	2	5,13
Meirinho de Campo	1	2,56
Juiz de vintena	1	2,56
Juiz companheiro	1	2,56
Juiz de paz	1	2,56
Alcaide	1	2,56
Ouvidor interino e corregedor da comarca	1	2,56
Ouvidor Geral interino Corregedor da Comarca	1	2,56
Total	39	100

Quadro 42 – Tipos de juiz

As demais informações sobre idade, etnia ou cor da pele e estado civil não aparecem nos documentos, nem eram necessárias. Quanto ao grau de instrução, com exceção de alguns juízes ordinários, os juízes de fora e corregedores tinham formação escolar. Quanto à residência, não se informa o local certo. Sabemos que o juiz ordinário tinha residência fixa na sede da vila onde ele atuava, mas os juízes de fora eram itinerantes e todos vinham de Portugal. Assim também eram os ouvidores e corregedores. Provavelmente, na sede das comarcas, havia casas de aposentadoria para eles, no caso do Ceará, a vila de Fortaleza ou a sede do juizado de fora.

As denúncias eram recebidas por motivo das visitas de correição do corregedor da Comarca. Como a primeira comarca do Ceará estava situada na vila de Fortaleza, significa que o corregedor ali residia. Quando nas visitas às demais vilas, ele se hospedava em uma casa, talvez a sede da câmara municipal para ouvir e receber as querelas da população que o procurava. Na abertura dos autos há sempre uma referência a uma casa de residência ou de aposentadoria onde se encontrava o juiz.

No esboço histórico da estrutura judiciária desenhado neste capítulo, podemos conhecer um pouco da engrenagem burocrática da administração pública do Antigo Regime português que chegou até nós e, por muitos anos, por que não dizer séculos, foi essa estrutura que sobreviveu, apesar de ser ineficiente. Mesmo em Portugal, a implementação dos cargos de forma concreta, desde há muito estabelecidos nas leis, foi um processo demorado para a sua adaptação. Como no Brasil, uma colônia distante da metrópole, poderia o sistema ter tanta presteza em atender a contento ao que poderia ser de sua competência?

Imaginemos a Capitania do Ceará, colonizada efetivamente só a partir de 1612, com mais de um século de atraso em relação à chegada dos portugueses. Muito lentamente foram se constituindo os primeiros agrupamentos e, por muito tempo, sobreviveu na categoria de capitania subalterna a Pernambuco até a virada do século XVIII, quando passou a ter maior autonomia.

Por muitos anos viveram espalhados pela Capitania alguns brancos portugueses, como informa Nobre (1974), pouco mais de duzentos habitantes, quando foi instalada a primeira vila no lugar denominado de Iguape e foram eleitos os primeiros comandantes em 25 de janeiro de 1700: dois juízes ordinários, três vereadores e um procurador.

Criada a vila, inicia-se a implementação da estrutura administrativa, fazendo parte dela os oficiais que conhecemos descritos anteriormente. Não é caso de admiração, embora seja de atraso conjuntural e de incompetência da administração geral o despreparo dos gerenciadores e aplicadores da justiça.

O Ceará iniciou, desse modo, uma história administrativa e, também, judiciária, devendo notar-se que o funcionamento da Câmara dependia, no entanto, da expedição das cartas de usança, da competência de um magistrado efetivo, no caso o Ouvidor e Corregedor de Pernambuco. (NOBRE, 1974, p. 19).

Até o final do período colonial, outras vilas foram fundadas como, também, duas comarcas e três juizados de fora, mas a justiça ainda funcionava de forma incipiente, tendo em vista as distâncias e as péssimas condições dos meios de transportes e todas as demais dificuldades enfrentadas pelos corregedores que se tornavam empecilhos no atendimento à população e, juntando-se a isso, não nos esquecendo, a falta de mão-de-obra especializada em conhecimentos jurídicos.

Mais uma vez recorreremos às informações do pesquisador Geraldo Nobre sobre o quadro da situação jurídico-administrativa do Ceará no fim do período colonial, que apesar de ter evoluído em relação ao marco inicial, o estado era periclitante.

Até o fim da fase colonial, a organização judiciária da Capitania e, depois, Província do Ceará-Grande evoluiu de conformidade com os fatos mencionados, constatando-se que, por ocasião da Independência, existiam, ainda, quinze Vilas, do total de dezoito, onde a administração da justiça estava a cargo dos juízes leigos, portanto dos presidentes das Câmaras. Era uma situação da qual decorria um quadro de abusos e desordens, pois embora a existência, também, de dois Ouvidores e Corregedores, cada um em sua Comarca, não podiam eles arcar com a grande responsabilidade de solucionar os litígios e demais pendências de tão dilatadas áreas de atribuições. (NOBRE, 1974, p. 55).

Os textos estudados ultrapassam a fase do Brasil colônia, adentrando o Império. No entanto, não se mostravam sinais de alteração da realidade. Através da narrativa dos autos, conhecemos um pouco da vida real da população do Ceará durante os 50 anos de história que os documentos registram. Vemos, por um lado, a lentidão da justiça em atender com habilidade às necessidades de segurança do povo, por outro, não podemos deixar de perceber algum esforço por parte dos corregedores em se locomoverem por toda a Capitania nas visitas de correição, apesar das dificuldades. Mostramos aqui o que nos foi revelado nos registros dos documentos como, também, nas leituras dos textos sobre o contexto. Percebemos que há confrontos e assimetrias entre o que estabelecia a lei e o que de fato ocorria na realidade, fato esse ainda de todo não ultrapassado no Brasil.

Os documentos que aqui nos propomos a estudar trazem uma amostragem da população cearense e do seu modo de comportamento social. Muito embora seja uma pequena parcela dos habitantes do Ceará, podemos ver dados revelados que, sem o contato com os textos escritos, não conheceríamos. Nos seis códices são citadas 936 pessoas, dentre elas, alguns seguramente não nascidos em terras cearenses, como juízes de fora e corregedores. A

maioria compõe a população das vilas da Capitania, vive nas pequenas localidades, sobrevive de várias formas, vive, pensa e se comporta de maneira diversificada.

Não sabemos ao certo qual a população da Capitania do Ceará ao final do período colonial, pois os estudos demográficos eram relegados para segundo plano. Os poucos arrolamentos existentes eram feitos sob as informações dos párocos ou dos agentes policiais. A única contagem da população existente e de forma imperfeita é a de 1872, informa Pompeu Sobrinho (1889).

Os poderes publicos, auctorisados por lei geral, embora compenetrados da necessidade de procederem ao arrolamento periódico da população, de darem balanço na fortuna publica, fizeram apenas a tentativa de 1872, cujos resultados correspondem, até certo ponto, aos sacrificios do Thesouro. Por imperfeito que seja o censo desse anno é o unico que existe. (POMPEU SOBRINHO, 1889, p. 78).

No século XVIII, precisamente em 1767, há informações do pároco da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Sobral, que constava de 21.000 as pessoas de confissão e de 30.000 os habitantes da ribeira do Acaraú. Para Pompeu Sobrinho, a população da capitania atingia nessa época mais de 100.000 habitantes.

Os números, porém, são bem inferiores na distribuição populacional do Brasil apresentada por Aden (1963, *apud* BARBOSA 2005). O número dos habitantes do Ceará é de 61.408, o que corresponde a 3,9% do total da população brasileira. Esses dados são referentes aos anos de 1772 e 1782. Já nos dados referentes ao final do período colonial, apresentados pelo mesmo autor, nos relatos de 1808, o Ceará apresenta 125.764 habitantes, atingindo 6,1% do total do Brasil.

No século XIX, o governador Luiz Barba Alardo de Menezes, com base nas informações dos vigários e dos capitães-mores, apresentou à metrópole os números populacionais do Ceará, no total de 125.878, distribuindo-os por vila, da seguinte maneira.

Nome da vila	Número de habitantes
Fortaleza	9.624
Aquiraz	9.527
Aracaty	5.333
São Bernardo (Russas)	10.787
Icó	17.698
Crato	11.735
Campo Maior (Quixeramobim)	6.515
Granja	4.924
São João do Príncipe (Tauá)	7.560
Sobral	14.629
Villa Nova (Guaraciaba)	7.623
Arronches (Parangaba)	1.415
Mecejana	1.570
Soure (Caucaia)	767
Monte-Mor (Baturité)	2.745
Vila Viçosa (Viçosa do Ceará)	7.934
Monte (Pacajus)	311
Almofala	1.011
Ibiapina	4.170
Total	125.878

Quadro 43 – Censo da população do Ceará no século XIX – Governador Barba Alado

Vemos que os resultados numéricos dados por Aden e os do governador Barba Alado apresentam coerência.

Ainda no século XIX, em 1813, o Governador Manuel Ignácio de Sampaio exigiu dos capitães-mores e vigários das freguesias o censo da população e organizou-o em mapas estatísticos divididos por comarcas, juizados de fora e vilas, como exposto abaixo, adaptado de Pompeu Sobrinho (1889, p. 82).

Nome da vila	Número de habitantes
Comarca do Crato	
Vila de S. João do Príncipe	7.021
Vila do Crato	32.822
Vila do Jardim	
Vila de Lavras	18.216
Vila do Icó	
Vila de Quixeramobim	6.462
Comarca do Ceará	
Juiz de fora de Aracaty	
Vila de S. Bernardo	11.363
Vila de Aracaty	6.033
Total	17.396
Juiz de Fora da Fortaleza	
Vila do Aquiraz	10.701
Vila de Mecejana	1.729
Vila de Arronches	1.445
Vila de Soure	1.134
Vila da Fortaleza	12.810
Vila de Baturité	4.737
Total	32.647
Juiz de Fora de Sobral	
Vila de Sobral	15.218
Vila de Granja	3.730
Vila Viçosa	9.520
Vila Nova	3.263
Total	30.731
Total Geral	145.285 habitantes

Quadro 44 – Censo da população do Ceará no século XIX – Governador Sampaio

Os dois quadros apresentados são tentativas dos governadores de controlarem os números da população, mas nem sempre era possível, tendo em vista os métodos de contagem. Os padres tinham interesse de esconder os números reais com medo de divisão das freguesias, e os capitães-mores também não apresentavam os registros completos por conta das dificuldades de chegar aos rincões do sertão. Portugal (s.d *apud* POMPEU SOBRINHO, 1889, p 82), assim se expressa sobre o assunto.

Differem entre si as cifras dos ditos mappas, como era bem de suppor, à vista do interesse que teem os vigarios de occultar a verdadeira população das suas respectivas freguezias com receio de alguma futura divisão; persuado-me, porem, que a verdadeira população excede ainda muito a que dão os capitães-móres pela difficultade que há de tomar a rol aquelles que moram no interior dos vastos mattos da capitania, assim como aquelles que, não tendo domicilio certo, vagueam de uns para outros districtos. (PORTUGAL [s.d], *apud* POMPEU SOBRINHO, 1889, p. 82)

A discussão em torno da questão é algo não findado e a quantidade exata da população do Ceará parece uma incógnita, pois retornar ao passado sem registros concretos

exatos é impossível. Temos um esboço e, assim, podemos nos valer dos relatos para termos uma ideia. Nosso objetivo aqui não é apresentar dados exatos, mas tão-somente situarmo-nos no tempo de forma aproximada. Assim, podemos avaliar a participação e a quantidade de pessoas que são envolvidas nos crimes no recorte narrado durante o período de 50 anos, o qual investigamos.

6.3 Conclusão

Por intermédio das informações contidas nos documentos, podemos identificar satisfatoriamente os sujeitos históricos citados nos autos em todos os itens analisados e apresentados em forma de tabelas quantitativas, no corpo do presente capítulo.

O cenário do Brasil e, especificamente, do Ceará colonial foi pintado por meio da pena dos tabeliães e escrivães que registraram as querelas e muito mais além delas. Apresentamos esta fotografia do palco onde contracenaram diversas personagens da vida real, em que se evidencia vestígios do cotidiano dos pequenos lugarejos e das vilas da Capitania do Ceará. Tais vestígios referem-se ao modo de viver, de se comportar, de usar os recursos materiais nas lutas e nas ações criminosas.

A estrutura administrativa da colônia com sua burocracia e a distribuição dos cargos e funções são muito evidenciadas nos textos que servem de *corpus* de nossa pesquisa. A forma de dizer as coisas por meio da palavra escrita revela-nos a identidade de um povo em todo seu comportamento. Linguisticamente falando, podemos vislumbrar alguns dados que marcam a língua portuguesa naquele momento por meio das tradições discursivas expressas de várias formas, sobretudo, nas unidades fraseológicas que servem para nomear e identificar muitas realidades.

A leitura interpretativa dos textos levou-nos a mergulhar no universo do Antigo Regime português e em todas as esferas da vida para compreendermos o contexto real da sociedade em várias dimensões. Desta forma, entendemos estar contribuindo para uma leitura integral dos textos, que compreende a noção de Filologia, razão fundamental pela qual nos aventuramos a investir nesta pesquisa. Esta ciência, desde seu princípio, visa à interdisciplinaridade como marca de sua existência. Mergulhar no universo histórico e jurídico do período colonial é também adentrar na história da cultura do povo brasileiro, cultura essa que se manifesta em várias dimensões, tendo a língua como âncora de sua divulgação. O objetivo final é esse: o estudo da língua em todas as suas manifestações.

7 GLOSSÁRIO DAS UNIDADES FRASEOLÓGICAS

A linguagem é, inegavelmente, a herança social, cuja história se estende por séculos. Uma visão completa, um conhecimento detalhado de seu mecanismo, de sua estrutura, de sua semântica e até de sua ortografia só pode ser obtidos através da pesquisa diacrônica.

(BASSETO,2001, p.85)

7.1 Introdução

A organização do glossário das UFs selecionadas no *corpus* de nosso estudo forma o conteúdo deste capítulo. Embora já descrito nos procedimentos metodológicos, faz-se necessário explicar mais detalhadamente a composição da macroestrutura e da microestrutura do glossário.

As UFs estão relacionadas conforme a ordem de ocorrência nas peças ou segmentos que compõem os Autos de Querela, portanto, a tradicional ordem alfabética não foi critério de organização das entradas. Para a inclusão das UFs no glossário consideramos a frequência e o segmento no qual elas estão inseridas. A estrutura organizacional dos autos apresenta a seguinte sequência:

1. Apresentação do auto ou *caput*
2. Remissão ao sumário
3. Introdução da querela
4. Petição
5. Relação das testemunhas
6. Despacho
7. Distribuição
8. Auto de exame e vistoria
9. Conclusão do auto
10. Custas

Em cada uma dessas partes ou segmentos, há UFs que se caracterizam como fórmulas rotineiras de abertura e de encerramento, as quais prestam-se à função de situar os fatos, em uma perspectiva de tempo e de espaço, por exemplo. No entanto, há outras fraseologias usadas no corpo dos textos para atenderem às funções diversas, como: caracterização dos tipos de crimes, qualificação das pessoas envolvidas nos atos delituosos,

nomeação de ofícios ou profissões, citação de leis e registros de procedimentos ou maneiras de conduzir as narrativas e o modo de registrar uma queixa.

A tarefa de selecionar e sistematizar estas UFs não é das mais fáceis visto que o *corpus* não apresenta regularidade na grafia e devemos ressaltar que as variações são as marcas da linguagem jurídico-criminal dos Autos de Querela. Relacionamos alguns dos principais obstáculos com os quais nos deparamos que dificultaram a leitura dos autos e, por conseguinte, a segmentação das UFs.

- a) A grafia característica dos manuscritos;
- b) A maneira de qualificar os participantes dos processos criminais;
- c) As formas de narrar os motivos dos crimes;
- d) As formas de qualificar as autoridades;
- e) As referências aos fatos e sua contextualização no tempo e no espaço.

Em todas as etapas dos autos, há uma rica manifestação linguística com múltiplos modos de dizer as coisas, conseqüentemente, geram estruturas fraseológicas diversificadas em cujas entradas do glossário causam dificuldades de organização.

Não nos esqueçamos de que fazer um glossário de qualquer período histórico ou mesmo, em qualquer especialidade linguística, a nosso ver, vai muito mais além do que elencar uma lista de palavras ou de frases e atribuir-lhes seus significados. Em nosso caso específico, faz-se necessário ampliar o universo informativo e penetrar na história e na cultura dos usuários da língua em uma sincronia distante para revelarmos as informações contidas nas páginas dos documentos manuscritos que refletem os costumes, as crenças, as ideologias manifestadas nas palavras, nas frases, nos parágrafos e nas páginas dos textos.

Nossa intenção aqui é também fazer a arqueologia da escrita, mergulhar no obscuro das entrelinhas e garimpar o conteúdo das unidades fraseológicas investigadas. Tornar explícito, por mais que seja difícil, as maneiras de ver o mundo e de viver da comunidade cearense nos séculos setecentista e oitocentista inserida no contexto brasileiro interligado à sociedade portuguesa e aos padrões dominantes da monarquia lusitana.

O conjunto das fraseologias da linguagem jurídico-criminal constitui a macroestrutura do nosso glossário. A sua definição e todas as demais anotações explicativas contribuem para a estruturação de sua microestrutura. Todos os demais esclarecimentos em forma de notas corroboram para a compreensão ampla dos significados das UFs, em que se

entrelaçam informações linguísticas, semânticas e pragmáticas visando à leitura integral dos sentidos do texto.

Para definirmos a estrutura do glossário, primeiramente estabelecemos dois critérios fundamentais na classificação das UFs. Esses critérios foram propostos por Maciel (2001) e já apresentados no capítulo 5 deste trabalho. O primeiro critério diz respeito à **pertinência temática**, que leva em conta a caracterização das UFs como pertencentes à linguagem especializada do jurídico-criminal. O segundo critério é o da **pertinência pragmática**, que reconhece a unidade relevante nos documentos, embora não seja especificamente da linguagem do universo especializado. A situação espacial ou temporal dos fatos nos Autos de Querela, por exemplo, é fundamentalmente necessária, contudo, as UFs advindas desses aspectos não são exclusivamente da linguagem jurídico-criminal.

Outro critério adotado para a classificação das UFs é de presença ou de ausência de um pivô terminológico. O pivô (P) ou unidade terminológica (UT) é um termo que caracteriza a linguagem especializada. No caso em estudo, qualquer unidade léxica ou polilexical que esteja inserida na linguagem jurídico-criminal constituirá um pivô.

Adotamos também o conceito de matriz fraseológica que se constitui por uma parte mais ou menos estável e uma parte variável nas UFs. O pivô terminológico se encaixa como elemento variável na segunda parte da matriz, mas nem todo elemento variável é classificado como um pivô terminológico. Dessa forma, há UFs que atendem ao critério de pertinência temática com pivô terminológico, mas há também as que atendem ao mesmo critério, porém não comportam um pivô. Já as UFs consideradas pelo critério pragmático não apresentam pivô.

Na sistematização do nosso glossário, o elemento variável componente da matriz que constitui o pivô terminológico é representado por letras entre colchetes, sendo preenchido de acordo com os registros. Assim, temos a matriz: **Por ele foi entregue** [x]. O primeiro constituinte dessa matriz tem recorrência relativamente estável, embora ocorram variações. No espaço representado por [x] se encaixa o segundo constituinte e, nesse caso, constitui um pivô: [*uma sua petição de querela despachada*]. Configura-se, dessa maneira, a seguinte UF: **Por ele foi entregue** [*uma sua petição de querela despachada*]. Vemos que o elemento que constitui o (P) é uma unidade polilexical e identifica a linguagem especializada.

Segundo esse parâmetro, organizamos todas as entradas do glossário, destacando o pivô logo abaixo da entrada da UF.

Também será representado entre colchetes o elemento variável integrante da matriz que não constitui pivô, como por exemplo: **Viver de** [x] que, por sua vez, apresenta as

variações **viver de ser**[*x*], **viver do ofício de** [*x*]. O espaço de [*x*] é preenchido conforme os dados que identificam a profissão desenvolvida pelos sujeitos, gerando várias UFs, como: **Viver de** [*suas agências*], **viver de** [*vaqueiro*], **viver de ser** [*mestre de gramática latina*], **viver do ofício de** [*ferreiro*]. Todas essas ocorrências, conforme os resultados do programa *WordSmith Tool*, apresentam frequência no *corpus* e, apesar de não caracterizar a linguagem especializada, são consideradas pelo critério de pertinência pragmática, já que indicam características dos sujeitos arrolados nos autos como testemunhas dos crimes. Uma das disposições do Código Filipino é que as testemunhas nomeadas para deporem nos inquéritos criminais sejam bem caracterizadas pelo nome, local de residência, idade, cor da pele e ofício.

Quando o elemento componente da UF se referir a nomes de pessoas ou a números de livros, de folhas ou a datas é representado por reticências entre parênteses (...) e não é preenchido. De igual modo, quando este apresenta muitas variações não caracterizando necessariamente parte da UF. Ilustramos com seguinte exemplo: **Em casas de** [*x*] do (y), onde [*x*] complementa a base da matriz e, nos Autos de Querela, pode ser preenchido por três formas. Já o espaço de (y), a depender da autoridade a quem se referira, poderá ocorrer muitas formas, resolvemos não considerar. **Em casas de** [*morada*] do (juiz ordinário), **Em casas de** [*residência*] do (Doutor Desembargador), **Em casas de** [*aposentadoria*] do (Corregedor Geral...). Em todas essas ocorrências o que consideramos uma UF é **Em casas de** [*morada*] e as suas formas sinonímias [*residência*] e [*aposentadoria*].

Quando um termo que deveria ocorrer na constituição da UF tiver sido suprimido do texto original pelo próprio escrivão, essa ausência é preenchida pelo sinal de vazio [Ø]. Por exemplo: **Ter sumário** [*no livro deles*] a folha [Ø] e **Ter sumário** [Ø] a folha [Ø].

São consideradas formas variantes aquelas que apresentam supressão, inserção, permuta de elementos e a ordem sintática dos elementos da UF diferenciada em qualquer uma das partes da matriz. Em **Auto de** [*querela e denúncia*], **Auto de** [*denúncia*] e **Auto de** [*querela*], a primeira forma apresenta maior frequência, já na segunda e na terceira ocorrências foi suprimido um elemento, mas não alterou o significado nem a configuração. Essas duas últimas formas são variantes da primeira e têm entrada própria no glossário, logo abaixo da forma dominante. Não consideramos as variantes gráficas por sua imensa ocorrência, pois uma das características mais marcantes dos Autos de Querela é a variação gráfica, o que dificulta contemplar todas as ocorrências. Não utilizamos o sistema de remissivas. Esse critério foi obedecido em todos os casos análogos.

As sinonímias ocorrem quando há substituição de elementos da matriz ou parte dela por outro de sentido equivalente, conforme a exemplificação: **A causa de sua** [*querela*]

consiste em que (sendo na noite do dia...) e **O motivo de sua** [*queixa*] consiste em que (tendo o suplicante uma...). Nas duas UFs há permuta das duas partes da matriz: *causa* por *motivo* e *querela* por *queixa* são palavras semanticamente equivalentes, portanto consideradas sinonímias.

A UF mais recorrente ocupa a primeira entrada, já as formas variantes dessa têm entrada em seguida e são enumeradas de acordo com a frequência. Na sequência relacionamos as formas sinonímias que, por sua vez, podem apresentar variações. Essas também são registradas e enumeradas conforme o número de ocorrência. Em seguida apresentamos a definição, os contextos com suas referências e as notas.

Os primeiros elementos das matrizes são destacados em negrito e o pivô em itálico. Na linha abaixo o pivô é registrado em destaque em itálico. São registradas em seguida todas as demais formas de ocorrência.

Como já dito, a entrada das UFs segue a sequência dos segmentos dos autos e não incluímos nenhuma referência gramatical. As definições foram elaboradas com base em dicionários da língua comum, dicionários etimológicos, dicionários da língua de especialidade do Direito e ainda com base nos próprios documentos, ou seja, os Autos de Querela, de onde fizemos inferências pelo ambiente de ocorrência das UFs⁶⁴. A definição é seguida pelos contextos que se destinam à apresentação da UF em funcionamento no documento. Foram incluídos contextos para todas as entradas e são enumerados e seguidos pelas indicações das fontes bibliográficas. Esses contextos foram extraídos da obra de Ximenes (2006), referida da seguinte maneira: Livro (L), Auto (A), l (linha), página (p). Nos contextos extraídos dos dois códices não publicados ainda, a saber, os códices 1460 e o 1461, são referidos somente o livro e o auto: L (livro), A (auto). Essas referências são colocadas entre colchetes unciados (< >). Os contextos são estendidos para se ter uma noção mais compreensível do ambiente onde ocorre a UF. As partes suprimidas são representadas por reticências entre colchetes.

O sistema de notas é representado pelas quatro categorias seguintes: notas linguísticas (NL), em que destacamos a configuração organizacional da estrutura da UF; notas

⁶⁴ As definições têm como base vários dicionários da língua comum, como: AULETE, Francisco Júlio Caldas, **Dicionário contemporâneo da língua portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Delta, 1986. Vols. I a IV. Houassiss eletrônico. Dicionários etimológicos: MACHADO, José Pedro. **Dicionário etimológico da língua portuguesa**. 3. ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1977. CUNHA, Antonio Geraldo da. **Dicionário etimológico Nova Fronteira da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. Foram consultados os seguintes dicionários da linguagem jurídica: DE PLÁCIDO E SILVA, Oscar José. **Vocabulário jurídico**, 27. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2006. FREITAS, Teixeira. **Vocabulário jurídico**. São Paulo: Ed. Saraiva, 1983, Tomo I. NUNES, Rodrigues. **Grande dicionário jurídico RG-Fenix**. São Paulo: RG Editores, 1995. Os próprios Auto de Querela, o Código Filipino, dentre outras fontes.

etimológicas (NE), em que, na medida do possível, acrescentamos informações sobre o étimo dos elementos que compõem a UF; notas históricas (NH), compreendendo informações de conteúdo mais amplo que contribuem para a compreensão do fenômeno linguístico e notas enciclopédias (NEncl), em que acrescentamos informações diversas relativas aos vários âmbitos do conhecimento: religioso, jurídico, moral etc. A ordem elencada dessas notas é a seguinte: 1) nota linguística; 2) nota etimológica, 3) nota histórica; 4) nota enciclopédica. Ressaltamos que não ocorrem obrigatoriamente todas as notas para todas as entradas. Quando não houver a primeira da sequência, a próxima ocupa a posição dessa. No corpo das notas fazemos citações a autores e a obras que nos ajudaram a compreender ou a alargar as informações. Há também reprodução de fontes primárias que se referem a assuntos dos quais tratamos. Essas fontes possibilitam o esclarecimento de dados e enriquecem o texto.

Para tornar mais claro como os elementos microestruturais estão organizados, apresentamos, a seguir, a microestrutura dos verbetes:

Matriz:
UF:
Pivô:
UF variante 1:
UF variante 2:
UF variante ⁿ
UF sinonímia 1:
UF sinonímia 2:
UF sinonímia ⁿ
UF Variante 1:
Variante ⁿ
Definição:
Contexto 1:
Contexto 2:
Contexto ⁿ (para todas as entradas)
Notas: (+ ou -)
NL:
NE:
NH:
NEncl:

Quadro 45 – Síntese da microestrutura do glossário

Optamos por este programa de informações por entender ser a maneira mais didática e prática que encontramos para a organização deste glossário, tendo em vista as particularidades analisadas.

Passamos, então, ao glossário das unidades fraseológicas de uso muito recorrente nos Autos de Querela, que caracterizam a linguagem jurídico-criminal do sistema judiciário da administração luso-brasileira no período de nossa história colonial.

7.2 Glossário

7.2.1 Peça 1 – Apresentação/Caput

Matriz: Auto de [x] que dá (...)

UF: Auto de [*querela e denúncia*] que dá (...)

Pivô: [*querela e denuncia*]

UF variante 1: Auto de [*denuncia*] que dá (...)

Pivô: *denúncia*

UF variante 2: Auto de [*querella*] que dá (...)

Pivô: *querela*

Definição: Conjunto de peças judiciais componentes de um processo de queixa ou acusação apresentada em juízo contra alguém, no qual se pede reparação de agravo e imposição de pena.

Contexto 1: Auto de [*Querella edenuncia*] que dá (...), mulher parda Viuva mora | doura na Serra da Uruburitama, termo da Villa da | Fortaleza... [...] <L.39, A.3, L. 1-3, p.49>

Contexto 2: Auto de [*Querella e Denunçia*] que dá (...), òmem branco Com Casta da terra | Cazado emo | rador no Siupê termo da Villa da Fortaleza ... <L.39, A.6, L.1-2, p.55>

Contexto 3: Auto de [*Denuncia*] que dá (...) | morador no Cítio do Cajueiro <L.1460, A.33>

Contexto 4: Auto de [*Querella*], queneste Juizo dá | (o Alferis (...)) bran | co Solteiro, emorador nesta cidade <L.1097, A.10, L.1-2, p.232>

NL: Esta UF constitui uma fórmula rotineira discursiva de abertura do auto. Todo Auto de Querela é iniciado com esta fórmula e seus elementos são dispostos sempre na mesma ordem sintática. O pivô terminológico que identifica a linguagem especializada do jurídico-criminal é constituído por duas palavras lexicais ligadas pelo elemento gramatical, ou seja, a conjunção aditiva que constitui uma coligação. Pragmaticamente, a UF apresenta uma função muito importante, pois nomeia e caracteriza o próprio gênero textual em questão e informa sinteticamente o assunto tratado no texto.

NE: O termo *auto* é vocábulo que provém do grego *autos*, que significa próprio, por si mesmo, autônomo. Na acepção forense e em sentido genérico *auto* significa qualquer *solenidade* ou ação *pública* executada ou promovida com finalidade de se cumprir um imperativo legal ou ordem emanada de autoridade constituída. Tanto assim que se dizia *auto--de-fé*, para a solenidade da sentença do tribunal da Inquisição e sua execução; *auto de aclamação dos Reis*, para a solenidade que os reconhecia como soberanos legítimos. Todavia, em sentido mais restrito, notadamente na linguagem forense, *auto* indica todo termo ou toda narração circunstanciada de qualquer diligência judicial ou administrativa, escrita por tabelião ou escrivão, e por estes autenticadas, mostrando-se, assim, as várias peças ou assentos de um processo, lavrados para prova, registro ou evidência de uma ocorrência escrita e autenticada pelo respectivo escrivão e testemunhas, e que começava pela fórmula Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo. No plural, “*autos* significa todas as peças pertencentes ao *processo* judicial ou administrativo, tendo o mesmo sentido que processo, constituindo-se de petição, documentos, articulados, termos de diligências, de audiências, certidões, sentenças etc”. (DE PALÁCIDO E SILVA, 1963, p.172).

Querela é termo que provém do latim *querela*, de *queri* (queixar-se a alguém), e possui o mesmo sentido de *queixa* ou de *acusação*. Querela é, pois, acusação ou denúncia de alguma coisa apresentada em juízo e na qual se pede reparação de agravo e imposição de pena. Na terminologia corrente, é tida no sentido de *queixa-crime* ou *denúncia*. Do vocábulo querela forma-se *querelante* e *querelado*. *Querelante*, queixoso ou denunciante é “a pessoa que oferece a queixa ou faz a denúncia, acusando outrem de haver praticado crime ou ato ilícito punível”. *Querelado*, por seu turno, “é o denunciado ou pessoas contra quem se ofereceu a queixa ou a denúncia”.

Denúncia, do latim, *denuntiatio*, que significa anúncio, declaração, advertência, aviso “é vocábulo que possui aplicação no Direito, quer Civil, quer Penal ou Tributário com o significado genérico de *declaração*, que se faz em juízo, ou *notícia* que ao mesmo se leva de *fato* que deva ser comunicado”. (DE PLÁCIDO E SILVA, 2006, p. 430, grifos do autor).

NH: No período que corresponde aos documentos estudados, a saber, o período da administração portuguesa, a querela era dada ou formada na sede da vila, diante de um juiz ordinário presidente da câmara ou de um juiz de fora quando havia um juizado de fora na vila, ou ainda, perante o Ouvidor e Corregedor da comarca por ocasião das visitas de correição que esse fazia em todo o território de sua jurisdição. No Ceará só havia uma comarca até 1816,

quando foi criada a do Crato. Até então era o ouvidor e corregedor da comarca do Ceará com sede em Aquiraz e, depois, em Fortaleza, que percorria todo o território da Capitania para aplicar as leis e administrar a justiça. Muitas querelas são apresentadas ao juiz ordinário, presidente da câmara da vila, mas, quando o corregedor e ouvidor geral da comarca do Ceará fazia a correição, era este que recebia, registrava e encaminhava as petições de queixa, mas estas não se constituíam em processos, pois não foram encontrados até o momento processos advindos das querelas aqui estudadas. As condições da administração na Capitania do Ceará eram muito rudimentares, pois até o final do período colonial havia apenas três juizados de fora presididos por conhecedores do Direito, e apenas duas comarcas com ouvidores e corregedores. Significa dizer que a administração judicial estava a cargo dos juízes ordinários, cidadãos leigos sem conhecimento da lei. Além do Auto de Querela com o registro da queixa, há o sumário de testemunhas, que apresenta o depoimento, e o rol de culpados com uma pronúncia do juiz reconhecendo o querelado culpado. No entanto, isso não basta para constituir o processo, o que nos levar a afirmar que estes documentos estão incompletos.

NEncL.: A denúncia de um fato delituoso pode ser de iniciativa de qualquer pessoa a quem o fato tenha prejudicado ou de quem a toma em defesa da sociedade com intenção de se fazer justiça, provocando a punição dos infratores.

7.2.2 Peça 2 – Remissão ao Livro de Sumário

Matriz: Ter o seu sumário no livro [x] a folha (...)

UF: Tem o seu sumário no livro [deles] a folha (...)

UF variante 1: Tem seu sumário no livro [...] a folha (...)

UF variante 2: Tem o Sumario no Livro [deles] a folha (...)

UF variante 3: Tem o sumario no Livro [Ø] a folha (...)

Definição: Parte do Auto de Querela que remete para uma peça do processo criminal, na qual são registrados os depoimentos das testemunhas arroladas no auto, e tem por objetivo encaminhar a apuração dos fatos para culpabilidade ou inocência das pessoas denunciadas nos delitos criminosos e o encaminhamento para a pronúncia dos culpados.

Contexto 1: Tem o seu Sumario no Livro [delles] a folha (71 usq folha 73) <L. 1461, A.8>

Contexto 2: Tem o seu Sumario no Livro [3º.] a folha (28 Verso) <L. 1460, A. 1>

Contexto 3: Tem o Sumario no Livro [*deles*] afolha (61 Verso) <L. 1461, A. 5, >

Contexto 4: Tem o Seo Sumario no Livro [Ø] afolha (Ø) <L. 33, A. 3, p.157, l. 5>

NL: A UF em estudo constitui dentro dos Autos de Querela um segmento, conforme a descrição apresentada anteriormente. O uso repetido tem o grande valor informativo, pois nos remete para o documento intitulado *Sumário de Testemunhas*, uma peça fundamental que complementa os autos por registrar os depoimentos das testemunhas que levarão o juiz a pronunciar ou não o acusado.

NE: A palavra *sumário* vem do latim *summarium* e significa resumo. Do verbo *sumariar*, tratar com brevidade. O sumário de testemunhas traz a súmula do fato ocorrido, narrada através do depoimento das testemunhas.

NH: O Sumário de Testemunhas ou Sumário de Querela ou, ainda, Sumário de Culpa, como se denomina, é registrado em um códice separado do Auto de Querela e se organiza estruturalmente sob vários segmentos: apresentação, remissão ao livro dos Autos de Querela, introdução, depoimento das três testemunhas indicadas na querela, termo de conclusão, termo de data e custas. O Livro dos sumários de testemunhas reúne os depoimentos de vários Autos de Querela que para lá são remetidos, indicando-se o número da folha.

NEncL.: No sentido criminal, o sumário tem o sentido de soma. Trata-se de uma peça que se junta ou se soma a um processo e contribui para o julgamento dos citados em uma denúncia. Sumário, conforme De Plácido e Silva (2006), indica também a fase da causa criminal em andamento e investigação por meio de provas, “até que, concluídas as diligências necessárias a essa investigação, seja conclusa ao juiz para aplicação da pena, ou remessa do processo a julgamento do júri”. (DE PLÁCIDO E SILVA, 2006, p. 1346).

No Arquivo Público do Estado do Ceará encontramos quatro Livros de Sumários, mas apenas um corresponde aos autos desta pesquisa. É o livro 13, compreendendo os anos de 1778 a 1810, que apresenta todos os sumários relacionados ao códice 39 das querelas que compõem nosso *corpus*. Este livro pertence ao fundo da Ouvidoria Geral com a seguinte descrição: Fundo: Ouvidoria Geral e Corregedoria da Comarca do Ceará. Série: Sumário de Querela, data crônica: 1778 a 1810, Livro: 13, caixa: 04. Na abertura do Livro dos Sumários de Querela explica-se para que serve o livro e determina a data e o local, como segue abaixo.

Dou Comisaõ ao Advogado Antonio Pereira de Avila para em meo impedimento numerar, erubricar este Livro, que ha de servir para Sumarios de Querelas, elavrar lhe o competente termo de encerramento Forte 15 de Agosto de 1802/.

Doutor Gregorio Joze da Silva Coutinho
(APEC, 1810, Livro 13, fl. 1r).

A introdução de um sumário de querela é muito semelhante a do auto, como vemos, em que se caracterizam as pessoas e se remete ao livro dos autos, conforme segue abaixo:

Sumario de Querella, e Denuncia que dá Manoel Gaspar de Oliveira òmem branco cazado morador nesta Villa do Indio Andre da Silva, cazado, emorador na Villa de Aronches:

Tem o auto no livro delles a folha 14. Verco
(APEC, 1810, Livro 13, fl. 19v a 21v).

Após a apresentação e a qualificação dos querelantes, arrolam-se os depoimentos das testemunhas que são bem identificadas. No final apresentam-se todas as despesas. O sumário de querela é uma excelente fonte para conhecermos todas as pessoas citadas, pois essas são bem identificadas pela condição social ou cor da pele, estado civil, o grau de instrução e o ofício ou profissão, que nos permitem traçarmos um perfil completo dos sujeitos.

7.2.3 Peça 3 – Introdução da Querela

Matriz: Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de (...)

UF: Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de (...)

UF variante 1: Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de (...) Terceiro da Independência e primeiro da liberdade, e Confederação do Equador (...)

Definição: Data em que uma queixa é apresentada ao juiz ordinário ou ao ouvidor e corregedor da comarca ou a outro representante da justiça, lavrada pelo escrivão ou tabelião, para que seja constituído um auto, levando, de maneira, o fato acontecido ao conhecimento da justiça.

Contexto 1: Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Chris | to de(mil, oito Centos edous, aos vinte Sinco dias do | mes de Agosto) <L. 39, A.1, p. 46, l. 5-6>

Contexto 2: Anno do Nascimento de Nosso Senhor JESUS christo | (demil sete Centos enoventa etres aos vinte aos vinte ehumdias do | mez demarco dodito anno) <L.1461, A. 16>

Contexto 3: Anno do Nascimento deNosso Senhor Je | zusChristo de mil oito centos, evente | quatro annos Terceiro daIndependência | ePremeiro daliberdade, e Confedera | ção do Equador <L.1097, A.5, p.212, l. 7-9>

NL: Essa UF é uma fórmula rotineira de abertura do segmento de peça que denominamos de introdução. É nesse segmento que se apresenta a petição de queixa. Tem a função pragmática de situar os fatos no tempo e no espaço, pois é seguida pelo dia, mês e ano que nos permite saber com exatidão quando ocorreu o crime e o registro da queixa. A UF não se caracteriza por pertencer à linguagem especializada do jurídico-criminal, mas por ser necessária pelo critério de pertinência pragmática na classificação de Maciel (2001), que adotamos. É fundamental seu uso no gênero documental para contextualizar os fatos historicamente, pois não há fato histórico sem data e sem local.

NH: O tempo é demarcado pelo aspecto sagrado, demonstrando o quanto o teocentrismo ainda reinava na sociedade dos setecentos e oitocentos. A religião era um componente muito forte até recentemente na cultura das sociedades portuguesa e brasileira. Em qualquer aspecto da vida das pessoas, até mesmo nos documentos jurídicos e criminais como vemos, o nome de Deus está presente. É a data do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo que situa os fatos ocorridos no tempo como marco delimitador e norteador da conduta humana. Vemos, pois, como a influência do sagrado se faz presente em todas as dimensões da vida das pessoas. As referências às datas da Independência do Brasil e a da Confederação do Equador marcam também a UF como forma de registro desses acontecimentos.

NEncl.: Essa UF é uma marca dos autos que os caracteriza enquanto tal. Conforme Aulete (1986, p. 216). Em todo auto registrado e autenticado pelo escrivão e pelas testemunhas, faz-se necessário iniciar sempre com a fórmula “Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo”.

Matriz: Em casas de [x] do (y)

UF: Em casas de [aposentadoria] do (Doutor desembargador ouvidor geral...)

UF sinónímia 1: Em casas de [morada] do (Doutor Juiz de fora)

UF sinónímia 2: Em casa de [residência] do (juiz ordinário)

Definição: Local da vila onde se encontravam as autoridades judiciais, o escrivão ou tabelião e os querelantes para apresentarem suas queixas ou querelas a fim de que formassem os autos.

Contexto 1: em *Cazas de [Apozentadoria]* | do (Ouvidor Geral Interi | no eCorregedor da Comarca) [...] <L. 1097, A.4, p. 208, 1.8-9>

Contexto 2: em *Cazas de[morada]* do (Juis ordenario oAlferes) [...] <L. 39, A. 4, p.52, 1. 8-9>

Contexto 3: em *Cazas de[rezidencia]* do (Juis ordinario oSargento mor) [...] <L.1461, A. 1>

NL: A parte inicial dessa matriz se organiza sintaticamente em torno de uma base ou palavra dada, casa, à qual se liga outra denominada de *colocado*, por meio de um elemento gramatical formando uma coligação, segundo Tagnin (2006). As formas sinonímias apresentam essa mesma estrutura. Observamos que a parte variável [x] foi preenchida por três formas diferentes: em *casas de* [morada], [residência] e [aposentadoria], que as consideramos sinônimas, embora designe pequena diferença semântica. A UF é construída apenas com a variável [x]. A segunda parte representada por (y) determina as autoridades representantes da justiça, mas não é necessariamente conteúdo integrante da UF. Pragmaticamente a UF tem valor de informar o local onde a lei estava sendo posta em prática ou pelo menos indica o caminho para que os cidadãos que a procurassem e pudessem proceder legalmente diante das ameaças a que estavam submetidos.

NE: Conforme Aulete (1986), a palavra *morada* significa domicílio, casa em que ordinariamente se habita, pousada ou habitação. *Residência* refere-se à permanência mais ou menos prolongada no lugar onde se habita. Significa também casa de habitação dada pelo governo, pelas autoridades locais ou por alguma corporação ou indivíduo particular e a um funcionário enquanto reside ou exerce o seu emprego na localidade. E *aposentadoria* está relacionada à hospedagem, gasalhado, lugar onde se aposenta ou à pousada. Designa, portanto, pouca permanência no local. No contexto que apresentamos consideramos, porém, todas sinonímias.

NH: Das três formas, a mais usada nos documentos é *casa de aposentadoria*, principalmente quando se refere ao Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca. Este cargo é estabelecido no

Código Filipino de 1603, no Livro I, Título LVIII, cuja função é fazer a correição (CÓDIGO..., 2004, p. 103). As correições ou visitas eram espécies de excursões administrativas em que as autoridades percorriam as suas jurisdições, conforme Prado Jr. (1999). O corregedor é um magistrado a quem eram confiadas as atribuições de fiscalizar todos os juizados sob sua jurisdição. É ele quem ordena todas as medidas necessárias para o bom andamento da administração da justiça. Os Autos de Querela eram escritos por ocasião das visitas de correição do corregedor. Na maioria dos autos essa autoridade é citada, mas não tinha residência fixa nas vilas, por isso acreditamos ser esse o motivo da expressão *em casa de aposentadoria*, quando se refere ao corregedor.

NEncl.: Além do corregedor, outra autoridade menos privilegiada na administração colonial é o juiz ordinário. No Livro I, Título LXV do Código Filipino faz-se referência a ele e a sua atribuição que deve trabalhar nos termos para onde for mandado e não deve fazer malfeitoria. No Brasil colonial os juízes ordinários eram cidadãos leigos, moradores das vilas onde exerciam a presidência através da escolha dos cidadãos que os elegiam. Esses juízes tinham domicílio onde atuavam. Eram também denominados juízes da terra em oposição aos juízes de fora. As expressões *em casa de morada ou casa de residência* são mais usadas quando a autoridade citada no auto é um juiz ordinário, significando que ele é residente na vila. Outro tipo de juiz citado é o Juiz de Fora ou juiz lerado, aquele que vem de fora por nomeação régia para exercer funções atribuídas. Geralmente era um magistrado em Direito Romano em oposição aos juízes ordinários que aplicavam o direito costumeiro ou consuetudinário. Conforme Lopes (2005), foi D. Afonso IV durante seu governo de 1325 a 1357, quem ordenou que os juízes de fora não deveriam pertencer à terra onde faziam os julgamentos, pois poderiam comprometer-se, como faziam os juízes da terra, que conheciam as pessoas em seus julgamentos e não podiam ser imparciais, comprometendo, assim, a justiça. Justifica-se, portanto, o uso de três formas para designar a mesma coisa, ou seja, o local específico de uma vila onde se registrava a querela e se constituía o auto.

Matriz: Eu escrivão de seu cargo ao diante nomeado [x]

UF: eu escrivão de seu cargo ao diante nomeado [*fui vindo*]

UF variante 1: eu escrivão do seu cargo ao diante nomeado [*me achava*]

Definição: Funcionário da administração pública colonial que tinha a função de servir às autoridades judiciais no ato de registrar as denúncias de crimes apresentadas pelos

querelantes. A queixa era apresentada ao juiz e anotada pelo escrivão nomeado para essa finalidade.

Contexto 1: eû Escrivãõ do Seo Cargo [*fui vindo*] e Sendo ahy presente o Alferes (...) <L.39, A. 5, p.53, l. 8-9>

Contexto 2: euescrivaõ aodiante nomia | do[*meachava*] esen do ahy perante elle | emim escrivão apareseo ocapitaõ <L.1460, A.8>

NL: Consideramos a UF pelo critério de pertinência temática, embora não apresente pivô terminológico em sua constituição. No contexto da linguagem jurídico-criminal dos Autos de Querela o escrivão é o sujeito responsável pelo registro das queixas. Sem esse funcionário público não haveria documentos, pois no universo colonial eles eram os poucos que sabiam ler e escrever.

NH: Os escrivães ou tabeliães estavam em todos os setores da administração pública colonial. Em cada compartimento da administração havia um escrivão como funcionário menor para servir às câmaras das vilas, aos diversos tipos de juízes, aos ouvidores e corregedores, ao governador. Por isso recebiam denominações diferentes, a depender do cargo exercido.

NEncl.: Além dos escrivães havia os tabeliães que se classificavam em dois setores: o tabelião do público judicial e o tabelião das notas. Os tabeliães tinham mais independência e *status* do que o simples escrivão. Muitos deles acumulavam vários cargos como tabelião do público judicial e notas adquiridos mediante pagamento de taxa para exercício da profissão. O documento que segue abaixo é uma provisão passada a Manuel Ferreira Calassa para o cargo de escrivão da Vila de São João do Príncipe, atual cidade de Tauá. Vemos que ele cumula as várias funções. O tempo de serventia é de um ano e foi pago um valor ao governo. A provisão ilustra como era conseguido o cargo.

Registro da Provisão dos Orfaõs de Tabelliaõ do Publico do Judicial e Nottas, e Escrivãõ do Crime Civil, Camara, Orfaõs, e Almotaceria da Villa de São Joaõ do Principe Passada a Manuel Ferreira Calassa

A Junta Provizional do Governo da Provincia do Ceará *etecetera* Fazemos saber aos que esta Provisão virem que attendendo a Manoel Ferreira Callassa haver entrado para o Thezoureiro Nacional com o donactivo de oito mil e duzentos reis pela serventia por tempo de hum anno dos Officios de Tabelliaõ Publico do Judicial e Nottas e Escrivãõ do Crime e Civil Camera, órfãos, e Almotaceria da *Vila de São*

Joaõ do Principe e assim mais quatro mil oitocentos e trinta da terça parte correspondente aos ditos Officios, e mil quatrocentos e cincoenta denovos Direitos, que ficaõ carregados ao Thezoureiro delles *afolha*⁶⁵ do Livro 21 de sua receita requerendo-nos que para continuar na Serventia dos ditos Officios lhe mandássemos Passar Provisaõ, e visto o seu requerimento naõ haver quem maior donativo offrecesse, e achar-se competentemente habellidado. Havemos *por* bem na conformidade da Carta Regia de 17 de janeiro de 1799 prover o dito Manoel Ferreira Callassa na serventia dos mencionados Officios por tempo de mais humanno que correrá do dia seis de Setembro de 1820 endiante e com elles haverá os emolumentos proês e prelaços que *direitamente* lhe pretencerem. Pelo que mandamos a todas as Justiças e pessoas a quem o cohecimento desta Pertencer a cumpraõ eo deixem servir debaixo da posse e juramento em que se acha. E por firmeza de tudo lhe mandarem passar a presente *por* nos assignada, e sellada com o sello das Armas Reaes que se registara nos Livros da Secretaria deste Governos, Contadoria da Fazenda Nacional e onde mais tocar. Dada nesta Vila da Fortaleza do Cearáaos 15 dias do mez de Janeiro de 1822%. O Secretario da Junta Provizional deste Governo Henriques Joze Leal a fez escrever = Francisco Henriques Torres = Adriano Jozé Leal = Mariano Gomes da Silva = Jozé Antonio Maxado = Marcos Antonio Bricio = Henrique Jozé Leal = Estava o Sello das Armas Armas Reaes = Provisaõ por que *Vossas Senhorias* haõ por bem prover a *Manuel* Ferreira Callassa na serventia de mais hum anno dos Officiosde Tabelaõ do Publico do Judicial, e Nottas e Escrivaõ do Crime Civel, Camera Orfaõs e Almotaceria da Vila de São Joaõ do Principe como nella se declaraõ=Para *Vossas Senhorias* verem = Por Despacho do Governo desta Provincia de 9 de 8bro de 1821%. = Francisco Estevaõ de Almada a fez. (APEC, 1780, Livro 84, fl. 32r a 33r).

Matriz: Ser aí presente (...) com [x] pelo (y)

UF: E sendo aí presente (...) com [*sua petição por escrito e despachada*] pelo (dito juiz)

Pivô: *petição por escrito e despachada*

UF sinonímia 1: E sendo apareceu (...) com [*sua petição por escrito e despachada*] pelo (dito ministro)

Pivô: *petição por escrito e despachada*

UF sinonímia 2: E sendo aí os/as querelantes (...) por eles/elas me foi entregue uma [*sua petição de queixa despachada*] pelo (dito ministro)

Pivô: *sua petição de queixa despachada*

Definição: Ato em que um querelante procura a justiça apresentando sua denúncia para ser registrada pelo escrivão ou tabelião e formar o Auto de Querela.

Contexto 1: e | sendo ahy presente (...) com | [*sua petição por escripto despachada*] pello dito Ju | is, a quem pello mesmo (...) foi di | to <L.39, A. 1, l. 11-12, p. 46>

Contexto 2: eSendo ahj | apariceo (...) com [*hua Petição de querella Despacha da*] pelo dito Ministro ea | mim Destribuida <L.1097, A. 3, l.10-12, p.205>

Contexto 3: esendo ahi as querelantes (...) por eles mefoi en | tregue huã sua [*pitição de queixadespaxada*] pelo dito Ministro <L.33, A. 11, l.10-12>

NL: Conforme dito anteriormente, o espaço entre parênteses (...) é preenchido pelo nome do querelante que compõe a parte inicial da UF. O espaço de (y) refere-se à autoridade judicial, que complementa a informação, mas não é parte integrante da UF.

Matriz: Pessoa que reconheço pela própria de que [x]

UF: Pessoa que reconheço pela própria de que [*se trata*]

UF sinóníma 1: Pessoa que reconheço pela própria de que [*dou fê*]

UF sinóníma 2: Pessoa que reconheço pela própria de que [*se trata e faço menção*]

Definição: Maneira como o escrivão ou tabelião identifica os querelantes enquanto pessoas conhecidas que merecem credibilidade por ele mesmo reconhecê-las ou serem reconhecidas por pessoas confiáveis, evitando-se que seja uma denúncia falsa.

Contexto1: pessoa | que reconheso pela propria deque [*Setrata,*] mayor de | vinte eSincos annos deque dou fê <L. 1461, A. 3>.

Contexto 2: pessoa que reconhe | sopella propria deque [*setrata e faso | mensão*] deque dou minha fe <L. 1460, A.8>.

Contexto 3: pessoa que reconheço | pela propria que tracto, [*edoufê*], e por | elle foi dito, que elle vinha, querellar, | edenunciar perante elle dito Menistro <L.1097, A.7, l. 13-15, p.221>

NL: Esta UF não pertence especificamente à linguagem jurídico-criminal, portanto a consideramos por sua importância pragmática e sua recorrência. A parte variável integra e complementa o sentido da matriz.

NH: Esta UF não ocorre em todos os autos, apesar de ter alta frequência. Sua importância pragmática nessa parte do processo é certificar se o querelante é uma pessoa falsa ou verdadeira. Tal fato resultará em uma querela também verdadeira, pois uma falsa querela é um crime. É importante notar que quando o escrivão ou tabelião não conhece o querelante, há a necessidade do seu reconhecimento por uma pessoa de credibilidade que afirma conhecê-lo e o indica como a pessoa verdadeira, conforme se observa nos contextos seguintes:

Contexto 1: pessoa que reconhece | a sua petição de queixa despachada por reconhecer | a petição de queixa despachada pelo juiz <L. 1460, A.20>.

Contexto 2: a petição de queixa despachada | pelo juiz <L. 1460, A. 23>

Matriz: Por ele/ela me foi entregue [x] pelo (y)

UF: Por ele/ela foi entregue [uma sua petição de queixa despachada] pelo (dito ministro)

Pivô: uma sua petição de queixa despachada

UF sinóníma 1: Por ele/ela foi dada [uma sua petição de querela e denúncia despachada] pelo (dito juiz)

Pivô: sua petição de querela, e denúncia

UF sinóníma 2: Por ele/ela foi entregue [uma sua petição de querela despachada] pelo (dito juiz) e a mim distribuída

Pivô: uma sua petição de querela

Definição: Ato em que um querelante apresenta sua denúncia despachada pelo juiz para ser registrada pelo escrivão ou tabelião.

Contexto 1: por elle me foi entregue [huma sua petição de queixa despachada] | pelo dito Ministro, e a mim distribuída <L. 33, A.13, l. 10-11, p. 130>

Contexto 2: e por elle me foi dada huma | [sua petição de querela, e denuncia] despachada pelo dito Juiz <L.64, A. 4, l. 14-15, p.159>

Contexto 3: por | elle me foi entregue | [huma sua petição de queixa despachada] pelo sobredito Ministro e a mim | distribuída <L.33, A. 14, l.10-11, p.134>

NL: O sujeito da construção varia de acordo com o sujeito histórico que apresenta sua petição de queixa. Além da variação do sujeito, variam os verbos *entregar* e *dar*, da mesma forma varia a segunda parte da UF.

NE: A palavra petição é de origem latina, *petitio*, derivada do verbo *petere* e significa dirigir-se, reclamar, solicitar. Portanto, indica reclamação, pedido ou requerimento formulado perante autoridade. Na linguagem forense designa a formulação escrita de um pedido feito perante um juiz. A petição é esse pedido escrito solicitado a um juiz para que se cumpra uma regra processual ou se promova um ato forense. (DE PLÁCIDO E SILVA, 2006).

NEncl.: Esta UF é recorrente em todos os autos, o que indica um procedimento comum o fato do querelante se dirigir ao escrivão ou tabelião com sua petição escrita e despachada pelo juiz. Sendo assim, o autor do texto da denúncia é, presumivelmente, o juiz, limitando-se ao escrivão a incumbência de fazer a cópia, transcrevendo-a em livro indicado. Não podemos afirmar se o autor do texto da denúncia sempre era o juiz.

Matriz: Dizer ao (y) vinha [x] de (...)

UF: E por ele foi dito ao (mesmo ministro) vinha [querelar e denunciar] de (...)

Pivô: *querelar e denunciar*

UF variante 1: E por ela foi dito (Ø) que vinha [querelar e denunciar] perante (as justiças de sua alteza real)

Pivô: *querelar e denunciar*

UF variante 2: Pelo mesmo foi dito(Ø) que ele [querelava e denunciava] perante (ele dito ministro e as mais justiças de sua alteza real)

Pivô: *querelava e denunciava*

Definição: Ato em que um querelante se apresenta diante da autoridade judicial e do escrivão, justificando o motivo pelo qual apresenta sua denúncia contra alguém.

Contexto 1: epor elle foi dito aomes| mo Menistro naprezensademim es | crivaõ queella vinha [*querelar edenunciar*] de (...) morador noengenho da Ita | ponga <L. 1460, A.3>

Contexto 2: epor ella foi ditto ao | (mesmo Menistro) que ellauinha [*querelar edenunciar*] de (...) morador nas Lavras da Man-| Gabeira <L. 1460, A. 15>

Contexto 3: aquem pello mesmo foi dito, que ellê [*querelaua, eDenunciaua*] perante (ellê dito Juis eas mais Justisas | deSua Alteza Real) <L. 39, A. 4, l.11-13, p.52>

NL: Há uma grande variação na forma de dizer esta informação sobressaindo, também, muita irregularidade na UF em que são inseridos, suprimidos e permutados elementos linguísticos. Em todas as ocorrências mantém-se o pivô terminológico representado pelos verbo *querelar e denunciar* nas formas finitas ou infinitas, constituindo uma colocação.

Pela leitura completa do contexto fraseológico podemos ver que se estabelece uma relação comunicativa entre a pessoa simples que vem trazer sua queixa para a autoridade judicial, e

um juiz ou ministro representante da monarquia portuguesa. Esta mensagem comunicativa é também, ao mesmo tempo, direcionada ao soberano por intermédio dos órgãos das suas justiças que o representam na colônia.

Matriz: *Cuja petição o seu teor* [x] é o seguinte

UF: *Cuja petição o seu teor* [*verbo adverbium*] é o seguinte

UF variante 1: *Da qual petição o seu teor* [*verbo adverbium*] é o seguinte

UF sinonímia 1: *Cuja petição o seu teor* [Ø] é o seguinte

UF sinonímia 2: *Cuja petição o seu teor é na* [*forma e maneira*] seguinte

Definição: Maneira como o escrivão ou tabelião introduz o conteúdo apresentado na petição de queixa narrado pelos querelantes com as mesmas palavras que foram ditas por eles.

Contexto 1: da qual petição o seu teor, [*ver-* | *bo, ad' verbum*] he o seguinte [...] <L.64, A. 13, l.14, p.179>

Contexto 2: de Cuja petição o seu teor, [[*verbo, ad' verbum*] he o seguinte | te [...] <L.64, A. 3l.17-18, p.157>

Contexto 3: cuja petição o seu teor [Ø] he o seguinte [...] <L. 1460. A. 1>

Contexto 4: cujo | [*Theor de verbo adverbium*], he o seguinte [...] <L.33, A. 6, l.12,13, l.105>

Contexto 5: Cuja petição | o seu teor he [*da forma e maneira*] seguinte | te [...] <L.1460, A.22>

NL: Esta UF encerra a parte reconhecida como introdução do contexto da querela e remete para a peça seguinte que constitui a petição, parte fundamental dos autos que traz a narrativa detalhada do conteúdo da queixa. Esta UF é reconhecida linguisticamente como uma forma discursiva de encerramento, conforme Corpas Pastor (1996).

NE: A palavra teor deriva do latim, *tenor*, que é uma disposição ou termo da lei. Tecnicamente significa o texto ou conteúdo de um escrito. (DE PLÁCIDO E SILVA, 2006). O teor ou conteúdo da queixa deve ser registrado pelos escrivães ou tabeliães *verbum adverbium*, ou seja, palavra por palavra ou, literalmente, da mesma forma como os queixosos narram e conforme é defendido na lei.

NH: O Código Filipino claramente adverte como os escrivães e tabeliães devem proceder no momento de escrever uma querela, justificando, portanto, a expressão *verbum adverbum*, ou seja, com as mesmas palavras, consoante ao que segue.

E defendemos aos Tabelliães e Scrivães, que nas querelas, que tomarem, não screvão outras razões, nem accrescentem mais palavras, que as que as partes disserem, nem diminuão cousa alguma, e screvão o caso pela maneira, que a parte o contar, e mais não. E fazendo o contrario, perção logo os Officios, e sejam presos, para lhes mandarmos dar a pena de falsarios, ou outra, que houveram por bem. (CÓDIGO..., 2004, p.1276).

Entendemos pelo disposto na lei que o conteúdo da petição de querela é uma narrativa oral dos querelantes aos juízes, que é retextualizada por meio de uma linguagem formal pelos escrivães ou tabeliães. Muitas variações de uma mesma palavra ou de frases podem ser resultado de como a linguagem é recebida pelos escribas quando a ouvem diretamente de pessoas pouco instruídas, muitas vezes impactadas por fortes emoções.

7.2.4 Peça 4 – Petição

Matriz: Querelar e denunciar perante [x] (y)

UF: Querela e denuncia perante [vossa mercê e mais justiças de sua Alteza Real] (...)

UF variante 1: Querela e denuncia perante [as justiças de sua Majestade fidelíssima] (...)

UF variante 2: Querela e denuncia perante [vossa mercê senhor juiz ordinário] (...)

UF variante 3: Querela perante [as justiças de Sua Alteza Real principalmente perante Vossa mercê Senhor Juiz ordinário] (...)

UF variante 4: Querela e denuncia perante [vossa mercê mai justiças] do (...)

UF variante 5: Querela e denuncia perante [vossa senhoria e mais justiças de Sua Alteza Real] (...)

UF variante 6: Querella e denuncia perante [Vossa Senhoria eas mais Justiças de Sua Magestade Imperial eConstitucional] (...)

UF variante 7: Querella e denuncia perante [as Justiças de Sua Alteza Real, principalmente perante vossa Mercé Senhor Doutor Juis de fora desta villada Fortaleza] (...)

Definição: Ato de formalizar e apresentar uma denúncia contra um querelado perante as autoridades judiciais, um juiz ordinário, um juiz de fora, um ouvidor e corregedor geral da comarca ou outros representantes da justiça, resultando dessa denúncia uma petição de queixa.

Contexto 1: Querella, eDenuncia | perante| [*Vossa merce eas Justissas deSua Alteza Real*] o Alferes (...) mora | dor no CoCo do termo desta Villa <L.39, A. 5, l. 16-18, p. 53-54>

Contexto 2: Querella, eDenunçia perante [*as Justissas | deSua Alteza Real*], principalmente perante vossa m | erçe senhor Juis ordinario desta Villa daFortaleza, (...) mulher parda <L. 39, A.3, l. 18- 21, p. 49>

Contexto 3: Quarella e denuncia perante [*Vosa merse e as mais Justisas de sua Magestade Fidelisima*] (...) <L.1461, A. 3>

Contexto 4: Querella pe | rante asJustissas deSua Alteza Real principalmente pe | rante Vossa merce Senhor Juis ordenario desta villa da | Fortaleza o Capitaõ Jozé daSilva Alves<L.39. A. 4, l. 16-18, p. 52>

Contexto 5: querella, edenunçia | perante [*vossa merce emais Justissas*] do mamaluco (...) õmem Cazado <L. 39, A. 6, l.17-19, p.55>

Contexto 6: Querela | edenuncia perante [*uosa Senhoria emais Justiças deSua Alteza Real*] (...) viuua doCapitaõ (...) moradora no termo da Vila <L. 33. A. 1, l.15-18, p.84>

Contexto 7: Querella e | Denuncia perante [*Vossa Senhoria eas mais Justiças deSua Magestade Imperial eConstitucional*] (...) ho | Mem branco Cazado mora | dor nasPraias <L. 1097, A. 2, l.15-19, p.198>

Contexto 8: querella, | edenuncia perante [*as Justiças de Sua Alteza Real, principalmente perante vossa Mercê Senhor Doutor Juis de fora desta villada Fortaleza*], (...) Como Ad'me | nistrador desuamolher (...) <L. 64, A.17, l.18>

NL: Esta fórmula rotineira introduz a peça denominada de petição de querela. Não é usada na totalidade dos autos aqui estudados, mas apresenta frequência muito alta. Os dois verbos, *querelar e denunciar*, ocorrem sempre juntos e na mesma disposição, nunca na ordem inversa. A posição do sujeito é posterior ao verbo e representa uma inversão da canônica S+V para V+S. Intercala a construção o elemento a quem se dirige a queixa, ou seja, a referência à autoridade judicial. Tal estrutura é convencionalizada, atingindo um alto grau de fixidez nos documentos. *Querela e denuncia* são verbos da linguagem jurídico-criminal, porém, na construção analisada não constitui pivô terminológico por se configurar na primeira parte da matriz. O elemento destacado entre os colchetes e a parte variante que complementa a matriz e os espaços entre parênteses representam os nomes dos sujeitos querelantes.

NE: Destacamos algumas formas de tratamento convencionadas pelo uso na época que se revelam nos textos. *Vossa mercê* é uma forma muito usada nos autos, principalmente no século XVIII. Refere-se tanto ao juiz ordinário de uma vila quanto ao ouvidor geral e corregedor da comarca. Observamos, porém, que nos autos do século XIX houve uma mudança, em que a mesma forma passou a referir-se restritamente ao juiz ordinário. Para o ouvidor e corregedor da comarca passou a ser usada a forma *vossa senhoria*.

Conforme Said Ali (2006), o tratamento dado primeiro aos reis de Portugal era *vós*, juntando-se a isso o tratamento *vossa mercê*, empregado pelos súditos que sabiamente pediam um favor ou uma mercê ao monarca, usando frequentemente *vossa mercê* por *vós*, referindo-se à graça ou favor do soberano. No século XIV *vossa mercê* ainda não era expressão consagrada de tratamento. Mais tarde passou a ser título honorífico. Quando os fidalgos começaram a exigir dos seus criados o tratamento de *vossa mercê*, esse tratamento baixou da Coroa e, em seu lugar, apareceu *vossa senhoria*. Para Cintra (1972 *apud* LOPES, 2005), é por volta de 1460 que *vossa mercê* aparece como tratamento para o rei, deixando de sê-lo em 1490, quando passa a referir-se a duques, depois a infantas, a fidalgos. *Vossa senhoria* é o tratamento que o substitui, mas da mesma forma passa a ser empregado para fidalgos da nobreza e se estabelece como nível superior a *vossa mercê*. No século XV introduz-se *alteza*, que foi decidido pela monarquia e perdurou até 1581, quando Felipe II introduziu e oficializou o tratamento *majestade*. *Vossa mercê* caiu no gosto das pessoas comuns e o uso resultou na mudança de *vossa mercê* para *vossancê*, *vossemencê*, *vossecê* e, finalmente, *ocê*. A forma *Vossa Senhoria* cabia no período de D. Manuel I ao vice-rei da Índia como representante do monarca. Posteriormente, estendeu-se *senhoria* a desembargadores e ministros, depois passou a ser usado para qualquer burguês. Nos textos aqui estudados as formas são bem definidas: *vossa mercê* é usada para o juiz ordinário, embora também para o corregedor, e *vossa Senhoria* para o corregedor e juiz de fora. Quando se refere aos membros da Família Real, usa-se *Vossa Majestade* para a rainha D. Maria I e *Vossa Alteza* real para o Príncipe D. João VI. Quando este assume o trono, passa a ser tratado apenas por *Vossa Majestade*.

NH: O período em que os autos foram escritos corresponde ao governo de D. Maria I, que se situa entre 1777 e 1792, quando a rainha se afasta do comando por motivo de sua doença mental. O filho mais velho, D. João VI, assumiu o reinado em nome da rainha mãe em 1792. Em 1799 passou a governar em nome próprio com o título de Príncipe Regente. Em 1816, após o falecimento de D. Maria I, passou a ser D. João VI o monarca do reino de Portugal até 1826, quando morreu. As formas de tratamento usadas nos autos do século XVIII, anotadas

nos códices 1460 e 1461, são *Vossa Majestade Fidelíssima* ou somente *Vossa Majestade*, muito embora nunca seja citado o nome da rainha. Nos autos anotados nos códices 33, 39 e 64, que correspondem ao princípio do século XIX, a forma de tratamento usada é *Vossa Alteza Real* ou *Vossa Alteza Real o Príncipe Regente*, referente ao período da regência de D. João VI. No código 1097, os autos são datados de 1824 a 1829 e a forma de tratamento usada passou a ser *Vossa Majestade Imperial*. O período coincide à primeira fase imperial brasileira, em que D. Pedro I reinou no Brasil de 1822 a 1831.

NEocl.: De maneira geral, as formas de tratamento revelam um alto grau de subserviência aos superiores, principalmente entre os vassallos e a monarquia. Muitas expressões derivadas dessas formas funcionam também como fórmulas de encerramento dos vários gêneros de textos produzidos naquele período. Fraseologias como *por Sua Majestade Fidelíssima que Deus guarde*, ou *Deus guarde Vossa Majestade muitos anos*, ou *aos pés de Vossa Majestade o mais humilde dos servos* delimitam o lugar de cada um na hierarquia, em que o rei ocupa o lugar mais alto e sua feição se estende por todo o território de seu reino.

Matriz: E a razão da [x] consiste em que (y)

UF: E a razão de [sua querela e denúncia] consiste em que (estando ela querelante...)

Pivô: sua querela e denúncia

UF variante 1: E a razão de [sua querela] consiste em que (sendo na noite de vinte...)

Pivô: sua querela

UF variante 2: E a razão de [sua querela e denúncia] consiste em que (sendo na noite do dia...)

Pivô: sua querela e denúncia

UF sinónmia 1: E a razão de [sua queixa e denúncia] consiste em que (sendo em um dos dias...)

Pivô: sua queixa e denúncia

UF variante 1: E a razão de [sua queixa] consiste em que (sendo na manhã do dia...)

Pivô: sua queixa

UF variante 2: E a razão de [sua denúncia] consiste em que (sendo o denunciante...)

Pivô: sua denúncia

UF sinónmia 2: E a causa de sua [querela] consiste em que (sendo na noite do dia....)

Pivô: querela

UF sinónmia 3: E o motivo de sua [queixa] consiste em que (tendo o suplicante uma....)

Pivô: *queixa*

Definição: Motivo do crime praticado contra o querelante que justifica sua denúncia.

Contexto 1: ea rezaõ da[*Sua Querella, eDenúncia*] hé por que vindo oSuplicado para a | caza deSua Madrasta, moradoura no Cambeba | junto deMeçejana dotermo desta Villa nanoite do | dia primeiro deJaneiro do presente anno demil | oito Centos, etres <L.39, A. 5, l. 1923, p.54>

Contexto 2: earazaõ da[*sua queixa, edenuncia*] Conciste, que es | tando o querellante manço epa | cifico emsua Caza, o querellado || 17v O querelladode propozito, eCazo pen- | çado fora aportado querellante em | huadas noites do Corrente mes deSe | tenbrodeste anno <L. 64, A.8, l.16-19, p.167>

Contexto 3: earezaõ | da[*Sua querella*]Consiste emque Sendo nanoite de | vinte equatro domes deJulho deste presente anno de | mil oito Centos edous, estando oSuplicante com sua | mulher dormindo em Caza do Reverendo Padre (...) <L. 39, A. 2 , l. 22-25, p.48>

Contexto 4: e arazaõ de [*sua queixa*], e | denuncia consiste que ten- | do debaixo de seu patrio poder a | sua filha de nome Maria menor | de dezacete annos, e criando-a com | todo o recato para acazar segundo | seu Estado econdicçaõ <L. 33, A. 13, l.17-20, p.130>

Contexto 5: eacauza | de[*sua querela*] hé aSeguinte = Tendo | aquerelante aquela sua filha (...) emSeo poder, administraçaõ | ecompanhia, etratando dedar-lhe | aboa educaçaõ, euiendo dita sua | filha com honrra, honestidade <L.33, A. 11, 19-21, p.123>

NL: O pivô da UF e de suas formas variantes constitui-se pela unidade terminológica (UT) ou pelas colocações, combinações de duas palavras lexicais de conteúdo. Nas ocorrências destacadas dois substantivos de valor semântico equivalente ou sinonímico. Na segunda parte das UFs se coloca o motivo da queixa, que constitui uma narrativa extensa, dependendo de cada crime. O verbo introdutório é quase sempre empregado no gerúndio, o que caracteriza o aspecto inconcluso, conforme Rocha (1998). Para Longo e Campos (2002), o gerúndio também expressa valor permansivo, habitual e progressivo.

NH: Em cada petição é anotado um crime diferente que revela o quadro de violência da então Capitania do Ceará. Conforme o quarto capítulo deste trabalho, apresentamos esse quadro em que são anotados e contabilizados todos os 133 crimes anotados.

Matriz: Por cabeça de [x]

UF: Por cabeça de [sua mulher]

UF variante 1: Como cabeça de [sua mulher]

UF sinonímia 1: Como administrador de [sua mulher]

Definição: Ser representante ou procurador de uma mulher.

Contexto 1: homempar | do, Cazado, morador noTapebades | te termo, por Cabeça de[*suamolher*] (...) <L.64, A17, 1.1-2, p.189>

Contexto 2: aquem pello mesmo (...) foi dito que ellê Como Cabessa de[*Sua mulher*] | Querelaua, eDenunçiauua perante ellê dito Juis <L.39, A. 18, 1.14-16, p.80>

Contexto 3: (...) Como Ad'me | nistrador de[*suamolher*] (...), moradores noTapeba, ter | modestavilla <L.64, A.17, 1.18-19, p.189>

NE: A palavra “cabeça” em uso na UF tem seu significado etimológico de chefe, dirigente ou administrador. O marido fala pela esposa como seu representante, como chefe da família.

NH: Dos crimes arrolados nos Autos de Querela a maioria é praticada por homens, ou seja, 183 casos que correspondem a 89,7% . Entretanto, as mulheres também têm participação em atos criminosos, em 21 ocorrências ou 10,3%. Já na posição de querelantes ou vítimas, há uma frequência maior do sexo feminino, pois em 47 casos de denúncias as mulheres sofreram ação violenta, correspondendo a 30, 5%. Pelos dados apresentados nos processos criminais, vemos que as mulheres, no período de 50 anos de história colonial que compreende a nossa investigação, estavam muito expostas aos perigos de atentado, principalmente aqueles caracterizados como crimes de estupro, com o registro de 17 casos, e defloramentos, com 14 ocorrências. Há também casos de crianças e de senhoras vítimas da sanha sexual de parentes.

NEncl.: Pela situação histórica e criminal, vemos que os maridos estão preocupados com a situação de suas mulheres, representando-lhas perante a justiça. Por outro lado, a UF desperta um conteúdo deveras machista, considerando uma leitura ambientada na sociedade hodierna. *Como cabeça de sua mulher ou como administrador de sua mulher* pode significar que a mulher não pensava ou não tinha nenhuma ação diante dos fatos e estava inteiramente à mercê do marido que, como seu administrador, a conduzia e tomava as decisões por ela. Porém, não

podemos prescindir do momento histórico e linguístico em que a UF é enunciada, pois na sociedade patriarcal o chefe da família era o homem e todas as decisões lhe competiam. O marido era o cabeça da casa e da família, então, nada mais natural do que tomar a decisão de defender sua esposa quando essa era vítima de um crime, representando-a perante os órgãos judiciais para que a integridade da família fosse assegurada.

Segundo Martins (2004), até meados do século XVIII, nas classes elevadas e cultas da sociedade burguesa europeia, a mulher tinha mais participação nas decisões sobre a vida doméstica e cultural. Com o desenvolvimento industrial e mercantil, a mulher passou a um papel de guardiã moral da família,

[...] pois seguindo a ordem natural das coisas, sendo o homem mais forte, ágil e inteligente, estava voltado para o mundo da política e de negócios, enquanto a mulher, seu complemento natural, por ser mais fraca, passiva e emocional, deveria devotar-se ao espaço regenerador da alma masculina, o lar. (MARTINS, 2004, p.41).

A UF que ora tratamos tem todo o sentido de existir e circular nos documentos que estudamos.

Matriz: cabeça da [x] do (y)

UF: Cabeça da [comarca] do (Ceará grande)

UF variante 1: Cabeça da [comarca e província] do (Ceará)

UF variante 2: Cabeça da [comarca] da (Capitania do Ceará grande)

Definição: Local principal e centro de uma circunscrição, no caso específico, a sede da comarca do Ceará e para a capital do Ceará, ou seja, a cidade Aquiraz, depois Fortaleza.

Contexto 1: aosdez | dias domez de Fevereiro dodito anno nesta Villa | deSaõ JozedeRiba Mar do Aquiras Cabeça da | [*Comarca doSeara Grande*] em Cazasde mo- | rada <L.1460, A.38>

Contexto 2: AosVente oito | dias domez deSetembro | demiloito centos evente | sete annos, nesta Cida | deda Fortaleza Cabeça | da[Comarca, eProvíncia | doCearaGrande], em Cazas de Rezidencia do Ouvidor <L.1097, A.11, l.84-86, p.238>

Contexto 3: nesta Villa deSaõ Joze de | Ribamar do Aquiras Cabeça daComarca daCapitania | do Seara Grande em cazas demorada doDou- | tor Dezembargador <L. 1461, A.32>

NL: A UF *cabeça de comarca* é dicionarizada em Aulete (1986) no verbete comarca com a definição “sede da administração da comarca”, em oposição aos confins ou pontos confinantes de povos limítrofes.

NE: A palavra capital vem do étimo latino *caput capitis* cabeça, donde se originou cidade cabeça ou capital que designa a cidade mais importante que funciona como cabeça de um estado ou de um país. É na capital que se concentram todos os poderes administrativos, onde são tomadas as decisões e de onde emanam as resoluções para o corpo ou as demais partes do país ou estado.

A palavra comarca designa a circunscrição territorial da ordem judicial sob a responsabilidade de um juiz de direito.

NH: Até a primeira metade do século XVIII não havia no Ceará uma comarca. Todos os negócios de justiça estavam a cargo dos ouvidores de Pernambuco e da Paraíba. O Conselho Ultramarino, ouvindo as queixas do povo cearense, apresentou ao rei D. João V as conveniências de se criar uma ouvidoria no Ceará. O rei acatou a proposta e, através de uma Provisão Régia de 8 de janeiro de 1723, o Ceará passou a ter sua própria ouvidoria. Foi nomeado para primeiro ouvidor do Ceará José Mendes Machado, no dia 3 de abril de 1723. Essa ouvidoria teve sede na vila de Aquiraz, conforme Macedo (1990). Até 1816 havia apenas um ouvidor no Ceará, quando foi criada a comarca do Crato pelo Alvará de 27 de junho daquele ano. O último ouvidor do Ceará com jurisdição sobre toda a Capitania foi João Antonio Rodrigues de Carvalho, informa Sturdart (1922). O primeiro ouvidor do Crato foi José Raimundo do Paço de Porbem Barbosa, empossado em 17 de dezembro de 1817.

Matriz: [x] Ser useiro e vezeiro a [y]

UF: O (mesmo querelante) é useiro e vezeiro a [*furtar cavalos e gados*]

UF sinóníma 1: O (suplicado) é useiro e vezeiro a [*pegar gados*]

UF sinóníma 2: (Ele) é useiro e vezeiro a [*cometer furtos*]

Definição: Ser praticante contumaz dos mesmos crimes.

Contexto1: [...] eos fora ma | tar naditta serra, onde oscomera ea | lem destas duas rezes tem noutros annos | pegado eComido outras delle (mesmo Que || 56v Querelante) ohé uzeiro evizeiro em [*pegar gados alheios eComellos*] [...] <L.1460, A.26>

Contexto 2: [Sendo outro Sim (o dito Suplicado) Uzei | ro eVizeiro a[*furtar gados alheios, e Cometer outros mais delictos*]; <L39, A.4, L.25, p.52>

Contexto 3: o (que- | relado) acomeu oqual he uzei- | ro e Vizeiro etem por [*custume | cometter semelhantes roubos*] [...] <L.33, A 17, L.24, p.144>

NL: A expressão useiro e vezeiro pertence ao acervo da língua comum e é atribuída a alguém que tem a prática de fazer uma coisa repetidamente. Conforme definição de (AULETE, 1986, p.1973) “Ser useiro e vezeiro nalguma coisa, ter por hábito de fazê-la, costumar fazê-la repetidas vezes”. Os dois adjetivos ocorrem sempre juntos, ligados pelo conectivo aditivo, mas nunca em posição inversa por ser uma fraseologia com alto grau de idiomaticidade e de ser de uso frequente da língua comum da época.

NE: Useiro vem do étimo latino *usus*, uso, hábito, daí o verbo usar e o adjetivo useiro através do sufixo *eiro* com a ideia de intensidade, significando o que tem vezo ou costume de fazer algo muitas vezes. Ser useiro e vezeiro a furtar, a matar, a estuprar ou fazer outros crimes. Caracteriza alguém que cometeu tais crimes muitas vezes.

Matriz: Ser caso de querela na forma das [x]

UF: E por que é o presente caso de querela pelas [*Leis do Reino*]

Pivô: *Leis do Reino*

UF variante 1: Por que o referido caso é de querela na forma da [*Lei do Reino*]

Pivô: *Lei do Reino*

UF sinonímia 1: E por que o caso é de querela na forma das [*Leis pátrias incorporadas e extravagantes*]

Pivô: *Leis pátrias incorporadas e extravagantes*

UF sinonímia 2: E por que o referido caso é de querela na forma da [*ordenação Título Cento, e dezessete, parágrafo primeiro*]

Pivô: *ordenação Título Cento, e dezessete, parágrafo primeiro*

UF sinonímia 3: Tudo é o presente caso de denúncia, digno de exemplar Castigo pelas [*Ordenações do Reino, e mais Leis Extravagantes*]

Pivô: *Ordenações do Reino, e mais Leis Extravagantes*

UF variante 4: E por que semelhante caso é de querela na forma da [*ordenação Livro quinto, Título cento, e dezessete e parágrafo primeiro*]

Pivô: *ordenação Livro quinto, Título cento, e dezessete e parágrafo primeiro*

Definição: Ato de caracterização do crime como querela por estar previsto nas Ordenações Filipinas no Livro V, que trata das causas penais.

Contexto 1: e porque o referido | Cazo hedequerella na formada | [*ordenação, Titullo Cento, edesace- | te, paragrafo primeiro*], o Supli- | cante querellados ditos delinque | ntes para emmendadelles, Ex- | emplos de outros, Satisfação delle | querellante, eda Republica | offendida <L. 64, A.7, 1.32-3, p.165>

Contexto 2: e porque he presente Cazo de querela pe | las [*Leis do Reino*] e está dentro do anno para | ter a Saõ de produzir nestes termos <L.1460, A. 35>

Contexto 3: e porque o cazo he de querella na for | ma das [*Leys Patrias incorporadas, extravagantes*] quer o suplicante dar verdadeira Quere | la dos ditos raptantes para emenda delles, | exemplo de outros, satisfação do Suplican | te, eda Republica offendida <L.1460, A.43>

Contexto 4: e porque semelhante cazo he | de querella na forma da | [*ordenação Livro quinto, Titullo cento, edezacete parragrafo primeiro*], querella, edá ver | dadeira denuncia do su | plicado <L.1097, A. 10, 1.29-31>

NL: O pivô terminológico em todos os casos se refere às leis, quer seja o Código Filipino ou outras leis complementares denominadas de extravagantes, portanto referem-se à linguagem jurídica.

NH: Todas as leis mencionadas nas UFs anteriores destacadas. Trata-se das Ordenações Filipinas, código de leis elaborado por Felipe I de Portugal e publicado em 1603, que rege a vida dos cidadãos de todos os reinos de Portugal. Especialmente o Livro V, que trata das questões criminais, define e justifica um crime, estabelece o que constitui caso de querela, determina os procedimentos para se querelar e quais as penas impultadas para cada tipo de criminalidade. As leis extravagantes de que falam os documentos são todas as leis complementares publicadas após as Ordenações ou Código Filipino. Conforme De Plácido e Silva (2006), extravagantes são todas as leis que não estão incorporadas às codificações.

Matriz: Pedir a [x] (y)

UF: Pedir a [*vossa mercê senhor Juiz ordinário*] (seja servido mandar que distribuída...)

UF variante 1: Pedir a [*vossa mercê senhor juiz*] (lhe faça mercê mandar que distribuída...)

UF variante 2: Pedir ao [*Senhor Juiz ordinário*] (Seja Servido mandar que distribuída...)

UF variante 3: Pede a [*vossa senhoria*] (seja servido mandar que distribuída...)

UF variante 4: Pede a [*vossa senhoria ilustríssimo senhor Doutor Desembargador Ouvidor Geral, e Corregedor da Comarca*] (mande que distribuída...)

UF variante 5: Pede a [*vossa mercê Senhor Doutor Juiz de fora*] (seja servido mandar que distribuída...)

UF variante 6: Pede a [*vossa senhoria ilustríssimo Senhor Doutor Ouvidor Geral pela Lei*] (seja servido mandar que distribuída...)

UF variante 7: Pede a [*vossa mercê*] (lhe faça mercê mandar que distribuir...)

Definição: Ato de pedir deferimento por parte do querelante à autoridade judicial para aceitar sua denúncia prestada e distribuí-la às justiças, com o intuito de que haja apuração dos fatos e reparação do crime.

Contexto 1: Pede a [*Vossa merce Senhor Juiz ordinario*] (Seja Servido man | dar que destribuida) esta eJurando, [[jurando]] Selhe | tomeaSua querella, por Ser cazo disso[...] <L. 39, A. 1, 1.33-35, p. 46>

Contexto 2: Pede a [*Vossa merce Senhor Juis ordinario*] (Seja Servido mandar que distribuída) | esta, jurando se lhe tome sua querella <L. 39, A .3, l. 47-49, p.50>

Contexto 3: Pede a [*uosa Senhoria Illustrissimo Senhor Doutor Dezembargador Ouuidor Geral, eCorregedor daComarca*] (SeSirva | mandar que destribuida esta) | ejurando as querelante Selhe | tome sua querela <.33, A. 11, 1.35,38, p.123>

Contexto 4: Pede a | [*vossa mercê*] (lhe fasa merce mandar que destribuida,) ejurando | Selhe tome Sua querela <L.1461, A. 1>

Contexto 5: Pede a [*uosa Senhoria Illustrissimo Senhor Doutor Dezembargador Ouuidor Geral, eCorregedor da Comarca*], mande que destribuida esta, eju | rando aquerelante Selhetome Sua que | rela, <L. 33, A.4 l. 63-65, p.98>

NL: As formas de tratamento variam conforme a quem se dirija o pedido. Assim, *vossa mercê* é geralmente direcionada ao juiz ordinário, *vossa senhoria*, ao ouvidor e corregedor. Há também formas diferentes de fazer os pedidos, como: tomar ou aceitar a denúncia, distribuir a querela e, por fim, fazer mercê, isto é, fazer o favor de aceitar a querela. Todas essas estruturas são de polidez e, como afirma Tagnin (2005), geralmente a parte inicial é fixa e o restante varia de acordo com a situação. É justo enfatizar a informação, pois, como vemos, só a base da matriz apresenta fixidez. São expressões de uso dos escrivães e tabeliães

e não dos querelantes, e expressam alto grau de respeito para com as autoridades. Neste momento do texto há o contato direto com a autoridade a quem é dirigida, em forma de súplica para que aceite a denúncia. O verbo em terceira pessoa dá o tom mais formal e caracteriza a linguagem dos requerimentos modernos. A UF se classifica com fórmulas rotineiras apresentadas por Corpas Pastor (1996) e exprime uma exortação. Na classificação dessa autora, as fórmulas rotineiras diretivas de exortação são caracterizadas por uma projeção no futuro e na responsabilidade do receptor. Constitui um ato de fala, cuja força ilocucionária é persuadir e exortar e tem o objetivo de que o receptor faça algo. Faz jus a essa taxionomia, pois os emissores aqui, os querelantes, são pessoas vitimadas pela violência que dirigem-se respeitosamente às autoridades máximas das vilas ou da Capitania do Ceará, como representantes da Coroa portuguesa na colônia, em forma de exortação, para que atendam ao seu pedido de justiça. Pragmaticamente essa UF tem uma forte força, não de persuadir, mas de suplicar humildemente pela aplicação da lei.

NE: A palavra *mercê* apresenta aqui o sentido pleno e original de favor e graça que alguém suplica receber de seus superiores.

Matriz: Mandar passar ao [x] para [y]

UF: mande passar ao [rol dos culpados]

Pivô: rol de culpados

UF sinónímia: Mande lançar ao [rol dos culpados]

Pivô: rol de culpados

UF varainte: Mande lançar seus nomes ao [rol de culpado]

Pivô: rol de culpado

Definição: Ato de pedir do querelante às autoridades judiciais para que o querelado seja pronunciado e tenha seu nome relacionado no livro dos culpados, a fim de que seja preso e os processos possam prosseguir até a fase final, culminando com a sentença.

Contexto 1: e o mande passar ao [rol de Culpados], e | as ordens nesarias para Ser preso com | todo oSegredo deJustissa <L. 1461, A. 48>

Contexto 2: mande lançar no [Rol dos Culpados], passando-se as ordens | necessarias para serem presos com | todo oSegredo deJustiça <L. 33, A. 16, l. 59-60, p. 141>

Contexto 3: eomande lansar [*noroldos Culpados*] epasar asordens necessarias comtodo osegredo deJustissa <L.1460, A.46>

Contexto 4: eprovado | quanto baste, mande Lançar | seosnomes [*aoRol dos Culpados*], epa | ssarasOrdens necessarias para se | remprezos <1097, A. 9, l. 55-57, p.230>

NL: A estrutura linguística do pivô se constitui por uma colocação. Esta UF tem pouca recorrência nos autos, entretanto tem função informativa relevante, pois nos remete ao Livro de Rol de Culpados que constitui uma fonte importantíssima, complementar aos autos.

NE: Rol é uma palavra que deriva da língua latina *rotulus* e designa rolo. Aqui é empregada no sentido de relação ou lista dos nomes das pessoas culpadas em atos delituosos. Quando os nomes eram lançados no rol de culpados, indicava que o juiz reconhecia os denunciados como culpados nas ações contra eles apresentadas e o processo poderia correr até a resolução final.

NEncL.: O Rol de Culpados é uma peça do processo criminal escrita em separado dos Autos de Querela, constituindo um códice à parte. Esse documento trata da pronúncia dos denunciados pelo juiz, os quais podem ser presos e libertos mediante um alvará de soltura. No entanto, é necessária a pronúncia do querelado porque garante o reconhecimento do crime por parte da justiça. Lançar o nome de um criminoso no rol de culpados é o caminho tomado para que o processo tenha prosseguimento até sua resolução, que culmina com a condenação ou perdão da pessoa indiciada. Se os processos aqui estudados seguem até a sua resolução é uma dúvida que não conseguimos resolver, pois não encontramos, no Ceará, processos terminados, apenas as três etapas, o Auto de Querela, o Sumário de Testemunhas e o Rol de Culpados, que se complementam, constituindo a etapa primeira dos processos que deveriam existir. Dos autos investigados aqui, apenas parte apresenta os três documentos, visto que na maioria não há sumário de testemunha nem rol de culpados. Tudo acaba onde começa, ou seja, no auto. No Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC) há somente um livro de Rol de Culpados indexado, significa dizer que não temos informações completas de todos os denunciados nos autos que analisamos. Daqueles que foram pronunciados, alguns foram soltos por intermédio de alvarás, um querelado morreu na cadeia e outros continuaram presos. Os termos de abertura e de encerramento do livro de Rol de Culpados, que transcrevemos abaixo, servem para ilustrar e explica para que serve o livro, informando sobre o local, a data e o escrivão.

[Termo de abertura]

Este livro hede servir para rol de culpados para
oEscrivaõ do crime da Vila da Fortaleza. Vila do Akiras
12 de Fevereiro de 1794

Joze Vitorino da Silveira

[Termo de encerramento]

Contem este Livro sincoenta e humas folhas, que vaõ
rubricadas por mim com a rubrica do que
uso Silveira e para que conste fis este termo que
asignei Vila do Akiras 12 de [de] Fevereiro
de 1794

Jozé Victorino da Silveira

(APEC, 1793, Livro 9, fl. 1r).

Matriz: Mandar passar [x] contra (y)

UF: Mande passar [*mandado de prisão*] contra o (querelado)

Pivô: *mandado de prisão*

UF sinonímia 1: Mande passar [*mandado de captura*] contra o (querelado)

Pivô: *mandado de captura*

UF sinonímia 2: Mande passar [*mandado para ser embargado*] contra a (querelada)

Pivô: *mandado para ser embargado*

UF variante 1: Mande passar [*mandado*] para ser preso

Pivô: *mandado*

UF sinonímia 3: Mande passar [*as ordens de prisão*] contra o (...)

Pivô: *as ordens de prisão*

UF sinonímia 4: Mande passar [*as ordens necessárias*] para ser preso o (suplicado)

Pivô: *as ordens necessárias*

Definição: Ato de pedir de um querelante a uma autoridade judicial para que determine a prisão de um querelado por meio de um mandado de prisão, ou seja, de um ato escrito para que seja cumprida a diligência ali ordenada.

Contexto 1: e provado que bas | te passar-sse [*mandado de prisão*] Contra o (delinquente) | e recebera mercê <L. 39, A.11, l. 38-39, p.66>

Contexto 2: equeprovada | mande passar [*mandado para ser embargado*] o Suplicado | naprizaõ, visto ser prezo pella | ronda pello mesmo Cazo <L, 64, A, 2, l. 43-45, p.155>

Contexto 3: eProvada mandar | passar [*as ordens deprizaõ*] contra (o | Querelado) eRecebera Mercé <L.33, A, 18, l. 41-42, p.147>

Contexto 4: eprovado mande passar [as | ordens necessárias] para (ser pre | zo o suplicado) <L. 64, A 9, l.29-30, p.169>

contexto 5: eprovado quanto baste | lhe mande paçar [*man | dado*] Contra (os *querella* | dos) para Serem prezos e | Sequestrados Seos bens | para pagamento das Cus | tas <L. 1097, A. 1, l.31-33, p.194>

NL: Os termos mandado de prisão, mandado de captura e mandado de embargo, nestes documentos, têm a mesma relação de significado e são usados como sinônimos. Sua organização linguística constitui uma coligação, na classificação de Tagnin (2005). Pragmaticamente, a UF estabelece a comunicação direta entre um querelante e a autoridade judicial, cujo conteúdo é o pedido para uma ação que só pode ser emanada daquela autoridade pelos poderes a ela investidos.

NE: Mandado tem origem latina, *mandatum*, do verbo *mandare*, que significa ordenar. Na linguagem jurídica há vários tipos de mandados: mandado de penhora, de busca e apreensão, de citação etc. No Direito moderno esta ordem é dada por escrito de um juiz para um oficial de justiça, a fim de que este pratique o ato determinado.

NH: Não em muitos autos há informação de que o denunciado já se encontra preso, e pede-se para que seja conservado na cadeia. Em algumas ocasiões, estão foragidos, então é pedido o mandado de prisão. Não sabemos que resoluções são dadas, se são julgados e punidos, pois não encontramos a conclusão dos processos nem sabemos se existiram.

Matriz: Proceder [x] contra o (y)

UF: Proceda a [*sumário e captura*] contra (o suplicado)

Pivô: *sumário e captura*

UF variante 1: Proceda o [*sumário*] contra (os querelados)

Pivô: *sumário*

UF sinonímia 1: Proceda [*a captura*] contra (o suplicado)

Pivô: *captura*

Definição: Ato de pedir de um querelante à autoridade judicial para que determine a prisão de um querelado.

Contexto 1: eproouado oquebaste Seproseda [*a sumario eacaptura*] contra (o suplicado) | paraoque já oferresse as testemunhas <L. 1460, A.17>

Contexto 2: eproouadoquan | to baste Seproceda [*aSumario eCaptura*] contra (osuplicado) <L. 1460, A. 20>

Contexto 3: eproouado oquebaste Seproseda [*oSumario*] contra (osquerelados) <L.1460, A. 28>

Contexto 4: eprovado quebaste pello Sumario de | testemunhas oferecidos amargem Sepro | ceda [*aCaptura*] Contra (osuplicado) <L.1460, A.36>

NL: Esta UF revela a fala direta do querelante com a autoridade por meio do verbo principal da frase que expressa súplica. Os dois elementos que compõem o pivô terminológico têm valor semântico equivalente, sendo desmembrados sem alteração de significado.

Matriz: Mandar passar [x] para a justiça

UF: Mande passar [*cartas precatórias*] para a justiça

Pivô: *cartas precatórias*

UF variante 1: Mande passar [*precatórias*] para a justiça

Pivô: *precatórias*

Definição: Ato de pedir de um querelante à autoridade judicial de sua jurisdição para solicitar ao juiz de outra jurisdição o recolhimento de um denunciado que se encontra foragido, com a finalidade de que este seja preso.

Contexto 1: eprovado que | seja lhemande passar [*Preparatoria*] para as Justiça davillade | Sobral para ser prezo, eremetido para | aCadeia desta Fortaleza paraser | Castigado <L. 64, A, 5, l. 37- 39, p.161>

Contexto 2: eprovada quanto baste | eJurando o querellante selheto | me sua querella sepasse [*precatória*] para o indicado fim [...] <L, 64, A, 8, l. 26-28, p.168>

NL: O pivô se altera por meio de supressão de um dos seus elementos, não alterando o significado.

NE: Precatório deriva de *precatorius*, de *precari* (rogar ou pedir), conforme De Plácido e Silva (2006). Expressa um pedido por meio de carta ou outro documento pelo qual um órgão judicial solicita a outro a prática de ato processual que precise ser realizado nos limites de sua competência territorial (GRANDE ENCICLOPÉDIA DELTA LAROUSSE).

NH: A carta precatória é passada nos casos em que o denunciado se encontra em outra jurisdição ou em outra Capitania. No período colonial cada vila tinha seu juiz ordinário, portanto, formava uma jurisdição diferente, sendo necessárias precatórias para transferir um acusado que se encontrava em outra vila fora da que praticou um crime.

Matriz: Receber mercê

UF: receberá mercê

UF variante 1: E receberia mercê

UF variante 2: E recebida mercê

UF variante 3: E espera receber mercê

Definição: Ato de pedir deferimento de um querelante dirigido à uma autoridade judicial para que aceite tudo o que foi apresenatdo em sua petição de querela.

Contexto 1: [...] para maior prova daprezente quarela em | que não pode oSuplicante conduzir Senão | duas testemunhas = Receberá merce [...] <L. 1460, A. 49>

Contexto 2: [...] seja servido mandar que | destribuida esta petição ejuran- | do o Querelante se lhe tome sua | Querela eDenuncia para effeito | deser punido o Querelado e para o | que offerece as testemunhas amar- | gem desta doque Recebera Mercê [...] L.33. A.17, L.29-32, p.144>

Contexto 3: [...] seja Embargado naprizaõ emque | Seacha, eofferece astestemunhas seguin- | tes = Espera receber mercê [...] <L.1097, A.6. L.56-57, p.218>

Contexto 4: [...] eofferece | para testemunhas as pessoas abai | xo deClaradas, Receberia Merce = [...] <L.64, A.7, L.46-47, p.165>

[contexto 5: ...] ePedevoossa | mersse lhefassamersse assim o mandar E | recebera mersse [...] <L.1460, A. 24>

NL: Esta é uma fórmula discursiva rotineira de encerramento da peça petição, na classificação de Corpas Pastor (1986). Conforme Benson, Benson e Ilson (1986), sua estrutura é constituída de um verbo + nome/pronome formando uma colocação. Encerra-se o registro da petição de querela e encaminha para a peça seguinte, que é a relação das testemunhas.

NE: Mercê deriva do latim, *merces*, significa paga, soldo, salário, prêmio, recompensa, mas também favor, graça, benevolência. Era comum os súditos de um rei pedir-lhe *mercê*. Said Ali (2006, p. 108) diz que “*mercê* denota ora ato de bem fazer, ora a vontade de quem pratica”. Na linguagem forense, afirma De Plácido e Silva (2006), a expressão *espera receber mercê* é usada no sentido de deferimento, aplicado o fecho dos requerimentos. É esse sentido que é aplicado no final da petição como uma forma de fechamento, cuja função discursiva é pedir o favor de atender o que é pedido. Na linguagem hodierna, corresponde a pedir deferimento.

7.2.5 Peça 5 – Relação das Testemunhas

Matriz: [x] com casta [y]

UF: [homem] com casta [da terra]

UF variante 1: (...) com casta [da terra]

Definição: Qualidade de ser de uma pessoa quanto à cor da pele ou origem étnica, que a identifica como pertencente à raça nativa do Brasil.

Contexto 1: testemunhas primeira (...) Cazado Com Casta [*daterra*] <L.39, A.3, 1.51-52, p.50>

Contexto 2: Segunda (...) Solteiro Com Casta [*daterra*] < L. 39, A. 3, 1.52-53, p.50>

NE: Casta, no seu sentido amplo, significa raça, grupo, uma geração, povo ou família considerada em seus caracteres hereditários. Classe que forma uma das partes da sociedade hierarquicamente organizada. (ENCICLOPÉDIA DELTA LAROUSSE). Indica também classificação social ou um conjunto de pessoas com características ou ocupações semelhantes, conforme Aulete (1986). Casta, usada nos Autos de Querela, tem sentido mais restrito, através da designação *com casta da terra*, muito usada para qualificar algumas pessoas citadas.

Refere-se, provavelmente, a casta dos nativos brasileiros, ou seja, ao grupo ou raça indígena. Portanto, a denominação *com casta da terra* designa uma pessoa com ascendência em nativos brasileiros.

Matriz: [x] branco com casta [y]

UF: [homem] branco com casta [da terra]

UF variante: (...) branco [da terra]

Definição: Qualidade de ser de uma pessoa quanto à cor da pele ou origem étnica, a qual se caracteriza pela miscigenação, ou seja, é uma pessoa branca, mas misturada com o nativo brasileiro.

Contexto 1: (...) branco com | Casta [*da terra*] morador || Em Maranguape taõ | bem Cazado <L. 33. A.14, 1.37-39, p.135>

Contexto 2: Testemunha | primeira (...) branco | [*daterra*] <L. 64. A. 17, 1.37-38, p.190>

NL: Aqui a qualificação é especificada, ou seja, branca, mas *com casta da terra*. Podemos entender, pela denominação, que se trata de um indivíduo de descendência europeia, mas com ascendência brasileira?

Matriz: [x] com casta de [y]

UF: [homem] com casta de [pardo]

Definição: Qualidade de ser de uma pessoa quanto à cor da pele ou origem étnica, que a identifica como pertence à casta ou ao grupo de pardos do território brasileiro.

Contexto 1: (...) ho | mem [*comcasta depardo*] morador | nafazenda do Papucû deste termo <L.1460, A.3>

Contexto 2: (...) mulher Sol | teira moradora nestavila [*com Castadeparda*] <L.1460, A.8>

NH: Os pardos não constituíram a maioria das pessoas citadas no autos, embora o povo brasileiro, na atualidade, seja predominantemente pardo.

Matriz: [x] com casta de [y]

UF: [homem] com casta de [cabra e de índio]

Definição: Qualidade de ser de uma pessoa quanto à cor da pele ou origem étnica, cuja etnia resulta da mistura de cabra com índio, característico da miscigenação brasileira.

Contexto: (...) Omem Com Casta de[CabraedeIndio], aSisten | tes ou moradores na Cabeseiras damesma | Rebeira doFigueredo <L.1461, A. 49>

NH: Cabra é definido por Houssais como um mestiço indefinido de negro, índio ou branco, o de pele morena. Cabra é também uma posição social que caracteriza aquele que se coloca a serviço de alguém como pistoleiro, capanga ou matador de aluguel, que não é o caso tratado nos autos.

Matriz: [x] com casta de [y]í

UF: (...) com casta de [índio]

Definição: Qualidade de uma pessoa quanto à cor da pele ou origem étnica, caracterizada como nativa brasileira.

Contexto 1: (...) homem Cabra e | (...) com Casta de [Indio] aSistentes ou morado | res nas Cabeseiras damesma Ribeira <L.1460, A.49>

NH: A participação de índios nos Autos de Querela é insignificante em relação ao que poderia ocorrer.

Matriz: viver de [x]

UF: vive de [sua agência]

UF variante 1: vive de [suas agências]

UF variante 2: vive de [suas lícitas agências]

Definição: Ter como meio de vida diversos trabalhos temporários e incertos, sujeitos às circunstâncias.

Contexto 1: (...) pardo Solteiro morador nesta vila que vive de [Sua agencia] de dezoito annos pouco mais ou menos <L. 1461, A.3>

Contexto 2: (...) ho |membranco cazador morador no dito | Lugar uiue de [suas agencias] <L. 1460, A.19>

Contexto 3: > (...) pardo cazado | morador em Santa Quiteria no lu | gar chamado Calabaças que vive de | [suas licitas agencias] <L.33, A,12, l.i5-17, p.126>

NL: Constitui esta UF uma colocação formada do verbo mais preposição. A expressão é registrada por Aulete (1986) no verbete *agência*. É uma UF de uso na língua comum no período em que os autos foram escritos, mas parece ter se tornado um arcaísmo no português atual

NE: O termo agência tem origem no verbo latino *agĕre*, que significa agir ou fazer. Viver de sua agência indica, também, fazer por si mesmo para conseguir o seu sustento. Indica uma pessoa sem ocupação certa que trabalha aqui e ali em qualquer atividade. O termo, atualmente no português brasileiro, pode corresponder a “viver de bicos”.

NH: Nos Autos de Querela há muitas pessoas citadas cuja forma de ganhar a vida é incerta ou de suas próprias agências, ou seja, pelo esforço de conseguir qualquer espécie de serviço, quando houvesse. Demonstra isso uma realidade social bastante complicada, em que uma grande parcela da população das vilas do Ceará não tinha profissão definida, não apresentava qualquer especialidade de serviço e provavelmente era mal remunerada, contribuindo com isso, para a manutenção da pobreza.

Matriz: viver de [x]

UF: vive de [seu negócio]

UF variante 1: vive de [seus negócios]

Definição: Ter como meio de vida o próprio negócio através da compra e venda de algum tipo de mercadoria.

Contexto 1: (...) homem branco emorador no | mesmo sitioda Barra declarado que | [vive deseos negócios] <L.1460, A.1>

Contexto 2: (...) Cazado morador no mes | mo lugar Com Casta depardo queuiuede | [*Seu negocio*] <L.1460, A15>

NEcl.: Não é explicitado que tipo de negócio a pessoa indicada no documento desenvolve.

Matriz: viver de [x]

UF: vive de [*seu negocio de fazendas secas*]

Definição: Ter como meio de vida o seu próprio negócio de compra e venda de vários gêneros secos e utensílios.

Contexto 1: (...) branco, Soltei | ro morador nestaVilla, vive de[*Seunegocio de Fazendas Secas*] <L.1460, A.29>

NE: Secos, no plural, indica mantimentos sólidos ou secos, por oposição a molhados (líquidos). Assim, armazéns ou fazenda de secos representa um comércio de produtos variados.

Matriz: viver de [x]

UF: vive de [*seus negocios de fazendas secas e molhadas*]

Definição: Ter como meio de vida o próprio negócio de compra e vendas de produtos variados, como gêneros alimentícios, utensílios e bebidas ou outros líquidos.

Contexto 1: (...) branco Solteiro viue de | [*Seus negocios defazendas Secas molhados*] nesta | Villa <L. 1460, A.30>

NEcl.: Em oposição a secos, os produtos molhados incluem bebidas e outros líquidos. Produtos secos e molhados equivalem ao conjunto de vários gêneros alimentícios, utensílios e bebidas em geral.

Matriz: Viver de [x]

UF: vive de [*seus gados*]

UF variante 1: vive de criar [*seus gados*]

UF variante 2: vive de criar [*gados*]

Definição: Ter como meio de vida a criação de gados, usufruindo dos seus produtos derivados.

Contexto 1: (...) branco Cazado | morador na Ribeirado Curú, | vivede [*seus gados*] <L.64, A. 12, l. 49-50, p.177.>

Contexto 2: homem | branco morador nafazenda doSaco que | Vive deCriar [*gados*] <L.1460, A. 24>

Contexto 3: (...) pardo disfarça- | do morador no mesmo lugar que uive de | criar [*gados*]. <L.33, A. 12, l.36-37, p.126>

Contexto 4: (...) pardo ca | zado morador naVila de Saõ Joaõ | do Principe vive de Criar [*seus gados*] de idade desecenta e tres an | nos <L.33, A.13, l.35-36, p. 131>

NH: Pelo contexto histórico do Ceará em sua fase de ocupação, o gado foi a base de da economia, quer de grandes rebanhos quer de poucas cabeças.

Matriz: vive de [x]

UF: vive de [*seus gados e plantas*]

UF variante 1: vive de [*seus gados e agricultura*]

UF variante 2: Vive de [*seus gados vacuns e agricultura*]

Definição: Ter como meio de vida a plantação de culturas diversas e a criação de gados, principalmente de vacas e bois.

Contexto 1: (...) Cazado que[*viue deSeos gados ePlantas*] morador nos lagos <L.39, A.18, l.49-50, p.81>

Contexto 2: o Ca | pitaõ (...) | branco Cazado, morador noSpirito Santo termo desta Vila [uive de | seos gados] <L. 33, A. 1, l.70-71, p.85>

Contexto 3: (...) branco Ca | zado morador nas Arueiras [*uiue deCriar gados*] <L. 33, A. 3, l.52-53, p.93>

Contexto 4: (...) branco Cazado morador pouco distan | te daSerra emCaxitorê (...) na mesma serra vive | de[*seus gados vacuns eagricultura*] <L. 1460, A.46>

Contexto 5: (...) branco Cazado morador | noPilar uiue de[*Criar gados*] = <L. 33, A. 6, l. 52-53, p.106>

NL: Apesar de ter algumas diferenças quanto à forma, estas UFs apresentam a mesma relação semântica, pois todas as atividades estão relacionadas ao cultivo da terra, e à criação de rebanho de gados variados. Por essa razão, agrupamos-as em uma mesma entrada.

NH: No processo de colonização da Capitania do Ceará, foi introduzida a criação de gado como principal meio de desenvolvimento econômico. Grandes porções de terras foram distribuídas aos sesmeiros para o desenvolvimento da pecuária e esta passou ser a principal fonte de nossa economia. Muitas outras atividades relacionadas à criação de gados são citadas nos Autos de Querela como meio de vida das pessoas, como: vaqueiros, seleiros, curtidores de couro, açougueiros etc.

Matriz: viver de [x]

UF: Vive de [*seus gados grossos*]

UF variante 1: Vive de criar seus [*gados grossos*]

Definição: Ter como meio de vida a criação de vários tipos de animais graúdos, como os gados bovinos, cavalares, muares.

Contexto 1: (...) branco sol- | teiomorador no Salgado termo | da Villa deSobral vive deCriar [*seus gados grossos*] <L.33, A.19, l.77-78, p.150>

Contexto 2: (...) homem branco Cazado morador | no Musquito termo desta Villa | uiue deagricultura, edeSeos gados | grossos <L.33, A.1, l. 73-75, p.85-86>

Notas: NE: Segundo De Plácido e Silva (2006), os latinos denominavam de *armantum* os gados grossos representados por animais graúdos como bois, cavalos e muares, e de *pecus* os animais miúdos como os carneiros, os porcos, as cabras etc.

NH: A criação de animais gerou muitos conflitos entre os moradores do Ceará, pois os crimes de roubos e furtos de gados que ocorriam no sertão eram motivo de muitas querelas, denunciadas nos autos que estudamos. O roubo de gado das fazendas do Ceará era tanto que levou o governador da Capitania, Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, a lançar um bando a respeito do assunto, como reproduzimos abaixo:

Registo do Bando *que* mandou lansar o
 Senhor Tenente Coronel Governador a respeito dos ladrões degados

Antonio Jozé Victoriano Borges daFonseca Tenente Coronel de Infantaria com o Governo da Capitania do Ceará grande por Sua Magestade Fidelíssima etecetera Porquanto me constante por requerimento que me fizeraõ os Senhores de fazendas da Ribeira do Aracatiasû deque exprimentaõ grande prejuizo nos Seos gados com diminuisaõ nos Dizimos Reaes pelas muitas vacas, Bois, garrotes, ecavalos *que* se mataõ e dispoem contra a vontade de seos donos pegando-se absolutamente no Campo sem serem pedidos como se fosse Senhores dele com o frivolo pretexto de darem outros de cujo delicto procede faltarem aos pagamentos da Fazenda Real. E porque é daminha obrigaçam com Governador desta Capitania dar providencia a este prejuizo inconsideravel para sucego da Republica. Ordeno ao Comandante daquela Ribeira que tendo noticia de quaes quer gados, Vacuns, ecavalares *que* se pegarem sem ordem expresa deseos donos, fasa prender, e remeter prezos para academia desta Fortaleza a todos *que* se acharem culpados nestes absurdos, e furtos para dela serem entregues a Justiça e punidos conformes o *que* dispoem as Leys do Reino, e o não da zendo por sua omisaõ ficar responsavel como consentidor dos referidos furtos. E os comandantes das Companhas de Auxiliares e Cavalaria dem tudo auxilio da Maõ Militar que lhe for requerido pelo mesmo Comandante da Ribeira para inteira execusaõ deste Edital. E para que posa vir a noticia de todos os moradores da Freguesia mandei pasar o prezente *que* se publicará a toque de Caixa, e se fixará na Matriz da mesma Freguesia Dado nesta Vila da Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpsaõ a trinta e um de Maio de mil setecentos setenta e nove sob meo sinal e sinete de minhas Armas.// O Secretario digo do Governo osuscrevi Antonio de Castro Viana// Antonio Jozé Victoriano Borges daFonseca // Estava o Selo// Enaõ se continha mais nem menos em dito Bando *que* bem efielmente o fiz registar no mesmo dia, eera ut supra (APEC, 1780, fl. 59v-60r).

NEncL.: A palavra gado designa, genericamente, todos os tipos de animais domésticos, como: vacas, bois, carneiros, ovelhas, cabras etc. É mais empregado entre os criadores para designar apenas gado vacum, ou seja, os bovinos. O gado cavalari corresponde aos cavalos, o gado ovino refere-se aos carneiros e ovelhas, o gado caprino corresponde aos bodes e cabras, o gado muar, aos burros.

Matriz: viver de [x]

UF: vive de [suas criações]

Definição: Ter como meio de vida a criação de várias espécies de animais domésticos.

Contexto 1: (...) branco Cazado mora | dor em Serafim Dias deste ter | mo que uiue de [Suas Criações] deidade que dise Ser de quarenta | e oito annos <L. 33, A.1, 1.120-122, p.87>

NEncL.: Não se especifica o tipo de criação, mas provavelmente eram as mesmas que se costumavam criar, como vacas, ovelhas, porcos e galinhas.

Matriz: viver de [x]

UF: Vive de [*agricultura e gados grossos*]

Definição: Ter como meio de vida o cultivo da terra para dela tirar o sustento e a criação de animais graúdos, como bois, vacas, cavalos e outros.

Contexto 1: (...) homem branco Cazado morador | no Musquito termo desta Villa | uiue de[*agricultura, edeSeos gados grossos*] <L.33, A. 1, l.73-75, p.85-86>

NH: A agricultura é uma atividade das mais citadas nos autos, assim como a criação de gado. Os pequenos proprietários, além de trabalharem na terra, explorando-a através da lavoura, criavam seus rebanhos, grandes ou pequenos, que, na verdade, era de onde vinha o sustento de toda família. Ainda reina essa herança cultural no interior do Ceará, que gera a fonte principal da economia nos pequenos municípios.

Matriz: viver de [x]

UF: vive de [*suas plantas*]

UF variante 1: vive de [*suas plantações*]

UF variante 2: vive de [*plantações*]

UF variante 3: vive de [*plantar suas lavouras*]

UF variante 4: vive de [*plantar*]

UF sinóníma 1: vive de [*suas lavouras*]

UF variante 1: vive de [*sua lavoura*]

UF sinóníma 2: vive de [*agricultura*]

Definição: Ter como meio de vida a prática de lidar com a terra e dela tirar os gêneros alimentícios, como feijão, milho, arroz, mandioca, dentre outros que garantem a alimentação de toda família e algum dinheiro advindo da venda desses produtos.

Contexto 1: Testemunhas (...) Cazado que viue de[*Plantar*] emorador na | Serra deSanta Anna <l. 39, A.18, l48-49, p.81>

Contexto 2: (...) Cazado que viue de[*Plantas*] emorador noslagos <L.39, A.18, l. 50-51, p.81>

Contexto 3: (...) cazado morador na fazenda das lon | tras que vive de [*suas lavoiras*] <L.1460, A.4>

Contexto 4: (...) branco Cazado morador no Can | gati termo da Vila de Campo maior | uiue de [*agricultura*] <L.33, A. 1, l.71-73, p.85>

Contexto 5: (...) branco Cazado morador | no Quixoso, uiue de [*lauouras*] <L.33, A. 6, l.55-56, p.106>

Contexto 6: (...) pardo Cazado mora | dor na Beruoca, uiue de [*plantar*] <L.33, A.2, l.49,50, p.90>

Contexto 7: o Capitão | Comandante (...) branco Cazado, morador no Sitio xamado Pedra furada da Serra da Be | ruoca termo desta Vila, e uiue de [*agricultura, egados*] <L. 33, A.5, l.65-68, p.103>

Contexto 8: (...) com casta da ter | ra cazado, morador no muriti apu há que vive de [*lavouras*] | de idade de vinte e oito annos pouco mais ou menos <L.1461, A. 3>

Contexto 9: Segunda (...), mamaluco Cazado morador | no CoCo uiue de [*Suas lauouras*] <L.39, A. 8, l.42-43, p.60>

Contexto 10: (...) Cazado morador no Co- | co vive de suas [*plantaçoens*] <L.64, A.14, l.39-40, p.182>

NH: A maioria da população cearense, no princípio da ocupação da Capitania do Ceará e no período aqui estudado, vivia das atividades do campo, cultivando a agricultura de subsistência. Essa prática ainda é comum no interior do Ceará nos tempos modernos, em que grande parte das famílias sobrevive de pequenas roças, plantando os gêneros básicos da alimentação que lhe garante, em anos de chuvas, o sustento no período de um ano até a chegada da próxima safra. Na linguagem hodierna, esta prática vem sendo denominada de agricultura familiar.

Matriz: viver da [x]

UF: vive da [*arte de cirurgia*]

Definição: Exercer a profissão de cirurgião.

Contexto 1: o Doutor (...) branco, uiuuo morador nesta | uilla vive da [*arte de Cerurgia*] <L. 1460, A.22>

NH: Os cirurgiões eram os profissionais que cuidavam das pequenas cirurgias e estavam numa escala inferior aos físicos, por sua vez, superior aos barbeiros, que eram leigos de conhecimentos científicos, mas na prática atendiam a população na extração de dentes e de outros serviços. Martins (2004) apresenta uma trilogia hierárquica de profissionais da saúde em que ocupa o primeiro lugar o físico, depois o cirurgião e, por fim, o boticário. Vale dizer que esse último era responsável pela fabricação dos remédios nos tempos coloniais brasileiros. A autora chama cirurgião barbeiro os que tinham a prática de lidar com o corpo. “Geralmente, as práticas que requeriam contato com o corpo eram atribuições dos cirurgiões barbeiros, vistos com desprezo pela elite médica dos físicos”. (MARTINS, 2004, p.71). Nas pequenas vilas do Ceará no período atinente aos séculos XVIII e XIX, o campo de atuação estava aberto para os barbeiros, que atendiam a população fazendo pequenas cirurgias, extraindo dentes e fazendo a barba. Os cirurgiões eram raríssimos naquele momento histórico da Capitania do Ceará, mas no final do século XVIII sabemos da existência de um na Vila de Sobral, que é muito citado nos autos. Barão de Studart (2004), em seus documentos, dá notícia de outro cirurgião atendendo na Vila de Quixeramobim. Na Vila de Aracati vivia o piemontês Jose Baltazar Augeri, cujo nome aparece várias vezes nos Autos de Querela como testemunha. Esse cirurgião também é citado nos autos dos exames de vistoria. A carência de médicos (físicos) ou de cirurgiões aprovados era tanta que, para sanar os efeitos de uma epidemia de febre no final do século XVIII, no norte do Ceará, veio do Recife uma comissão chefiada pelo médico João Lopes Cardoso. No relatório apresentado ao Capitão-mor general governador de Pernambuco, o médico fez severas críticas à falta de atendimento à população, reclamando da falta de cirurgiões aprovados nessa Capitania.

Matriz: viver de [x]

UF: vive de [*seus soldos*]

Definição: Exercer a profissão de militar prestando serviços ao Estado. O salário pago por esse serviço denomina-se soldo.

Contexto 1: (...) sol | dadopago deste prezidio solteyro que vive de[*seos soldos*] <L. 1461, A. 16>

NE: A palavra soldo vem do étimo latino *solidus*, que significa aquilo que tem resistência, que é firme, concreto e real. Em sentido amplo designa o pagamento de remuneração por

qualquer serviço. No sentido restrito, ao qual a UF se refere, designa o pagamento dos militares. Os soldos eram pagamentos dos soldados e, em geral, de todos os militares.

NH: É importante anotar que no período colonial a organização militar era constituída pela primeira linha ou tropa regular e dela fazia parte a maioria de regimentos de Portugal. Eram os únicos oficiais que recebiam soldos ou paga de salários. Em segundo lugar estavam as tropas auxiliares ou milícias e, por fim, os corpos das ordenanças.

Matriz: viver de [x]

UF: vive de [*se alugar*]

Definição: Ter como meio de vida o trabalho alugado em diversos serviços temporários.

Contexto 1: (...) pardo | solteiro morador noLugar da | Uruburatama que vive de [*se Alugar*] <L. 33, . 15, l.28-29, p.137>

Contexto 2 : Manoel detal mamaluco, que | vive de[*sealugar*] <L.64, A.4, l.32, p.159>

Nota: NEncl: Viver de se alugar correspondia ao que trabalhava por diária, principalmente na agricultura e em outros serviços, quando havia.

Critério: pertinência pragmática

Matriz: sem pivô terminológico

Matriz: viver de [x]

UF: vive de [*andar alugado e de lavouras*]

Definição: Ter como meio de vida o trabalho alugado a outrem em diversos serviços que garantem algum dinheiro, e a atividade de lavoura na terra, de onde se tira os gêneros alimentícios básicos.

Contexto 1: (...) morador | em Villa Vissoza pardo Cazado vive | de [*andar alugado, ede suas Lavouras*] <L.1097, A. 5, l. 68-69, p.213]

NEncL.: É muito comum ainda hoje os pequenos proprietários alugarem o trabalho de outros homens que não têm um emprego certo para ajudarem na lida do campo e no cultivo da terra, pagando por diárias os serviços pretados.

Matriz: viver de [x]

UF: vive de [*suas pescarias*]

UF variante 1: vive de [*pescarias*]

UF variante 2: vive de [*ser pescador*]

Definição: Ter como meio de vida a prática de pescar em rios, lagos, açudes ou no mar.

Contexto 1: (...) homem preto cazado mo | rador na Barra Grande | termo da Villa da Gran | ja Vive de [*suas pescarias*] | idade que deve ter Qua | renta annos <L. 1097, A.2, 1.116-119, p.201>

Contexto 2: (...) pardo sol | teiro morador no Ca | jueiro termo da Villa | da Granja Vive de [*ser pescador*] de idade que | dice ter Vinte hum An | nos <L.1097, A.2, 1.136-138, p.201>

Contexto 3: (...) Soltei | ro morador na mesma | Praia e termo da Villa | da Granja que vive de | [*pescarias*] <L.1097, A.2, .49-50, p.199>

Matriz: viver de [x]

UF: vive de [*sua fazenda*]

Definição: Ter como meio de vida o cultivo de sua fazenda, ou seja, da criação de gados e outros animais, e da prática de agricultura.

Contexto 1: (...) branco Cazado, vive de [*sua fazenda*] <L.64, A. 3, 1.38-39, p.158>

NEnc.: Muitos pequenos fazendeiros viviam cultivando suas terras para dela tirarem os produtos básicas e algum lucro, principalmente pelo cultivo do algodão, que durante muito tempo foi o ouro branco do sertão cearense que impulsionou nossa economia. Na fazenda se criam os animais que trazem grandes vantagens para os seus donos por fornecerem carne, leite e seus derivados.

Matriz: Viver de [x]

UF: vive de [*mercadorias*]

Definição: Ter como meio de vida a compra e venda de mercadorias diversificadas.

Contexto 1: (...) homem branco Cazado morador | nesta Vila que vive de [*mercadorias*] <L.33, A.16, l.68-69, p.141>

Contexto 2: (...) branco solteiro, morador naMe- | cejana, evivede [*Mercadorias*] <L.64, A. 7, l.47-48, p.165>

NEocl.: Não há nos textos referência aos tipos de mercadorias, mas provavelmente são produtos alimentícios.

Matriz: viver de [x]

UF: vive de [*seus bens*]

Definição: Ter como meio de vida o uso de bens que lhes garantem o suficiente necessário para a sustentação.

Contexto 1: (...) | omen branco Cazado uiue de[*seos bens*] | oque visto eouuido [...] <L.1461, A.18>

NEocl.: Não há nos documentos referências aos tipos de bens. Pelo contexto histórico, provavelmente são terras, gados e produtos agrícolas.

Matriz: viver de [x]

UF: vive de [*seu trabalho*]

Definição: Ter como meio de vida o seu trabalho lícito em qualquer atividade que lhe assegure o necessário para a sobrevivência.

Contexto 1: (...) homem Mulato Vive | de[*seo trabalho*] <L.1097, A. l. 36-37, p.209>

Contexto 2: (...) Cabra Solteiro morador na | fazenda doPilar damesma Ribeira do Figue | redo, Vive de[*Seu trabalho*] <L.1460, A.49>

NEncl.: Não há referência nos documentos ao tipo de trabalho exercido. Parece-nos ser a agricultura de subsistência que fornece alimento e renda ao sustento da família.

Matriz: viver de [x]

UF: vive de [*seu trabalho e agência*]

Definição: Ter como meio de vida o trabalho lícito em qualquer atividade e outros trabalhos temporários que assegurem alguma remuneração.

Contexto 1: (...) branco Cazado morador | nesta Vila uiue de[*Seo trabalho eagenCia*] <L. 33, A.4, l.73-74, p.98>

NEncl.: Viver de trabalho e agência nos reporta a uma atividade autônoma no campo da agricultura de subsistência e, também, em serviço prestado a outros de maneira incerta e irregular, mediante uma remuneração, o que caracteriza a expressão *viver de sua agência*.

Matriz: viver de [x]

UF: Vive de [*seu emprego*]

Definição: Ter como meio de vida um trabalho estável e receber remuneração.

Contexto 1: (...) branco Cazado mora | dor nesta Cidade que Vive | de[*Seo Emprego deEscrivaõ da Descarga da Alfandega*] <L.1097, A. 3, l.53-54, p.206>

NEncl.: O emprego é garantia de um trabalho estável e seguro com salários pagos mensalmente conforme sistema adotado pela empresa ou pessoa empregadora. Na definição de Ferreira (1999, p.741), o emprego é uma “maneira de prover a subsistência mediante ordenado, salário ou outra remuneração a que se faz jus pelo trabalho regular em determinado serviço, ofício, função ou cargo”.

Matriz: viver de [x]

UF: vive de [*sua loja*]

Definição: Ter como meio de vida um estabelecimento comercial com vendas de produtos diversificados.

Contexto 1: (...) branco solteiro morador nes- | ta Vila daFortaleza que vive | de [*sua Loja*] <L.33, A.15, l.12-13, p.137>

NEcl.: Não há nos autos referência aos tipos de produtos vendidos na loja. Em outros casos são mencionados produtos secos e molhados, o que caracterizaria um armazém que vende tudo.

Matriz: viver de [x]

UF: vive de [*sua taverna*]

Definição: Ter como meio de vida um estabelecimento comercial de venda a retalho de bebidas de todos os gêneros, principalmente alcoólicas.

Contexto 1: Testi | munhas (...) branco Ca | zado, emorador nesta Vila, uiue de | [*sua Tauerna*] <L.33, A. 7, l.5-36, p.108>

NE: A palavra *taberna ou taverna* tem origem no latim e designa uma casa feita de tábuas ou toscamente. Representa um botequim ou uma bodega em que se concentram várias pessoas para compra de bebidas a retalho.

NEcl.: Não temos muitos registros de taverna ou bodegas nos documentos, mas existiam e, provavelmente, eram locais onde se reuniam os que gostavam de bebidas alcoólicas.

Matriz: viver de [x]

UF: vive de [*suas costuras*]

Definição: Ter como meio de vida a confecção de roupas diversas.

Contexto1: Testemu | nha terceira (...) branCa Cazada || 25r <25 Pereira> que viue de[*suas Costuras*] <L.39, A. 16, l.41-43, p.76>

NEncl.: Poucas são as mulheres citadas nos autos como testemunhas e menos ainda é revelado sobre seus trabalhos ou ofícios.

Matriz: Viver de [x]

UF: vive de [*curtir seus couros*]

UF variante 1: Vive de [*seu negócio de curtir couros*]

Definição: Ter como meio de vida a prática de curtir couros de animais.

Contexto 1: (...) omempardo Solteiro naIlha do Poró termo doAquiras uiue de | [*Cortir seos Coiros*] <L.1461, A.19>.

Contexto 2: (...) homempardo cazadomorador na | Timbauba termodavila do Aqui | ras vive de[*seo negocio decortir coiros*] <L.1461, A.7>

NH: No cenário colonial brasileiro, o Ceará se destacou na criação de gado e de outros animais. O comércio de carne de gado foi elevado na economia cearense e os subprodutos do gado também tiveram em evidência com a curtição do couro para se fabricar diversos objetos, como selas, relhos, peias de animais, roupas para os vaqueiros, calçados, utensílios domésticos e outros. Em muitas queixas prestadas os instrumentos usados em várias práticas criminais eram objetos de couro.

Matriz: viver de ser [x]

UF: vive de ser [*vaqueiro*]

UF variante 1: vive de [*vaqueiro*]

UF variante 2: Vive do ofício de [*vaqueiro*]

Definição: Ter como meio de vida a profissão de lidar com gados e outros animais nas grandes fazendas do sertão.

Contexto 1: (...) com Casta morador no Pau do lho | vive de ser [*vaqueiro*] <L.1461, A. 16>

Contexto 2: (...) pardo Viuvo morador nas Al | mas que vive de [*Vaqueiro*] = <L.33, A. 18, l.43-44, p.147>

Contexto 3: (...) pardo Solteiro mo | rador nadita Ribeira vivedeser [*vaqueiro*] nafazendade Poço frio <L.64, A. 12, l.52-53, p.177>

Contexto 4: (...) morador no mesmo Cocô que | Vive do officio de [*Vaqueiro*] <L.1461, A. 7>

Contexto 5: (...) que Vive ou mora no mesmo lugar que Vive domes | mo officio de [*Vaqueiro*] <L.1461, A.7>

NH: O officio de vaqueiro aparece com muita frequência nos Autos de Querela. O vaqueiro foi uma personagem significativa na nossa História e ainda continua a ser em todo o Nordeste. A criação de gado foi o principal fator do desenvolvimento econômico da Capitania do Ceará, nos séculos XVIII e XIX. Em qualquer livro de história cearense encontramos a figura do vaqueiro com sua habilidade de lidar com os animais, ajudando a desenvolver a pecuária com seu trabalho e seu amor aos animais.

Matriz: Viver de ser [x]

UF: Vive de ser [*oficial de justiça*]

Definição: Ter como meio de vida a profissão de prestar serviços à justiça, em cuja atividade compete efetuar as citações, intimações e outras diligências.

Contexto 1: (...) par | do Cazado, que vivedeser [*offecial de Justiça*] <L.64, A. 1, l.45-46, p.153>

Contexto 2: (...) pardo Cazado | morador nesta Vila, uiue deser [*oficial de Justiça*] <L.33, A. 11, l. 42-44, p.123>

Contexto 3: (...) branco Cazado morador nesta Vila | uiue taõ bem deser [*Oficial deJustica*] <L.33, A. 11, l. 44-45, p.123-124>

NH: O oficial de justiça no Direito Judiciário antigo correspondia ao Meirinho (cf. DE PLÁCIDO E SIVA, 2006). A esse funcionário competia prender, promover penhoras e executar ou cumprir quaisquer mandatos judiciais.

Matriz: viver de ser [x]

UF: vive de ser [*mestre de gramática*]

Definição: Ter como meio de vida a profissão de ensinar gramática latina nas escolas públicas de qualquer vila.

Contexto 1: Seachauaõ deClarados os nomes dastestemunhas da | formaSeguinte = Primeira (...) bran | co Cazado que viue deSer [*Mestre deGramatica*] <L39, A.17, 1.45-46, p.78>

NH: Nos códices do APEC encontram-se muitas provisões passadas a professores para o exercício do magistério, principalmente de primeiras letras e de gramática latina. O ensino dessa língua era obrigatório nas escolas, assim como o de língua francesa, razão por que encontramos nomeação para essas duas línguas. Pela leitura do documento transcrito abaixo, encontramos as informações sobre os procedimentos da nomeação, como o processo ocorria, quanto recebia o professor pelo exercício da profissão e como era feito o pagamento. Geralmente o valor do salário era estabelecido pelo período de um ano e pago *aos quartéis*, ou seja, os salários eram pagos de quatro em quatro meses. No caso aqui específico, o professor receberia três mil réis anuais, conforme se lê.

Registro da Provisam de Proffessor de grammatica Latina na Vila do Aracati, passada ao Padre João Dias

A Junta Provisoria *etecetera* Faz saber aos que esta Provisam virem, que tendo consideraçãõ aos merecimentos, e mais partes, que correm na pessõa do Pe. João Dias, para exercer as funcões de Proffessor de Grammatica Latina na Vila do Aracati: Há porbem, na conformidade das Reaes Ordens, nomiar, como por esta nomia o dito P^o. João Dia, para o referido Emprego de Proffessor de grammatica Latina da Vila do Aracati, como qual vencerá o ordenado de 300\$000 *reis* fl. 60v de 300 \$000 *reis* annuaes, pagos aos quarteis, e sera obrigado a prestar juramento perante a câmera respectiva, de bem cumprir, como deve as obrigações do seu Emprego, de que se fará assento nas costas desta, e oreferido ordenado se assentará nos Livros o que tocar, *para* lhe ser pago em seus devidos tempos na *forma* referida Pelo que ordena a camara da Vila do Aracati, e mais Authoridades aquem o conhecimento desta pertencer, a cumpraõ, eguardem, como nella se contem. Em firmeza doque manda passar a presente por nós abaixo assignada, e Sellada com o Sello das Armas Reaes, registando-se nos Livros da Secretaria deste governo, contadoria da Fazenda Nacional, e onde mais tocar. [...]

(APEC, 1804, Livro 84, fl. 60r-61v).

Matriz: viver de ser [x]

UF: vive de ser [*criador de gados*]

Definição: Ter como meio de vida a criação de gados.

Contexto 1: (...) branco Cazado morador | no Camoropim deBaxo ter | mo daVilla da Granja | que vive deser [*criador deGados*] idade que dice | ter Secenta Annos <L.1097, A. 2, l.100-102, p.200-201>

NL: Muitas ocorrências semelhantes são citadas nos documentos. Registramos, porém, todas aquelas em que há um elemento diferenciador. *Viver de ser criador de gados* implica ter muitos gados, ser fazendeiro, o que era fácil naquela época da história cearense em que o gado foi o grande propulsor da economia do Ceará no princípio de sua colonização.

Matriz: Viver de ser [x]

UF: Vive de ser [*carniceiro*]

Definição: Ter como meio de vida a prática de matar gados e vender as carnes a retalho.

Contexto 1: Tes | temunha Segunda (...), pardo Cazado, que veve deser | [*Carniceiro*] <L. 1097, A. 7, l.68-69, p. 222>

NL: Embora o carnicheiro tenha uma atividade semelhante ao contratador de carnes, as denominações são diferentes e registramos as duas porque nossa intenção é destacar as diversas marcas linguísticas que caracterizam os textos investigados.

NEncl.: Com o desenvolvimento dos grandes frigoríficos, não se fala mais em carnicheiro, machante ou magarefe. A palavra *açougueiro* ainda tem uso corrente, principalmente nas pequenas cidades do Ceará, mas o vocábulo tende a desaparecer com a inserção de pessoas mais preparadas no mercado, em que se desenvolverão outros tipos de profissionais e outras formas de nomeá-los.

Matriz: viver de ser [x]

UF: vive de ser [*contratador das carnes*]

Definição: Ter como meio de vida o trabalho de comprar e vender carnes.

Contexto 1: (...) branco Cazado, morador nesta | Vila vive deSer [*Contratador das Carnes*] <L.33, A. 2, l. 48-49, p.90>

NH: A pecuária foi o carro-chefe da economia cearense, logo era natural que nas vilas houvesse o serviço de açougueiros ou carnicheiros, que eram designados para a venda de carnes frescas à população. Entretanto, no final do século XVIII, o bacharel em medicina João Lopes Cardoso Machado, vindo em comissão ao Ceará para cuidar de uma epidemia que assolava o norte do Estado, reclamou da falta de açougues para vender carnes frescas, pois naquele momento havia apenas açougues nas vilas de Sobral e de Granja, o que levava a população comer carne seca que, segundo ele, era nociva à saúde. Reproduzimos abaixo a parte do texto que é rica em informações sobre a realidade cearense no tocante ao assunto.

[...] e já de agora preciso lembrar a *Vossa Excelência* que aqui só há açougue na Vila do Sobral e Granja; que á muitas povoações distantes destas vilas vinte e mais léguas, onde por falta de carne fresca se come carne do Ceará, principalmente os pobres que faz o maior número dos seus habitantes; que pelas muitas enfermidades e preguiça do povo há muito poucas galinhas; que nestes termos os que adoecem, se vêem obrigados a comer a dita carne a qual é nociva nas enfermidades agudas, e ainda nas crônicas, que por isso estão muitos de sezão sem poderem Omar vomitórios, por ao terem galinha, nem carne moqueada; que esta desordem merece uma pronta e eficaz providência, mando-se estabelecer açougues nas povoações mais populosas ao menos duas vezes na semana, o que é fácil em um país onde há tanto gado que dá a matança carregar os barcos; se não puder estabelecer isto para todo o ano, seja de maio até novembro. (STUDART, 2004, p. 434).

Nos Autos de Querela a maioria das pessoas citadas vive de atividades relacionadas ao campo, como agricultura e criação de gado; apenas dois vivem do ofício de negociar as carnes. Parece que a venda de carnes frescas não era um bom negócio ou a população não tinha esse alimento como hábito em sua dieta alimentar.

Matriz: viver de [x]

UF: Vive de [*seu negócio e lavoura*]

Definição: Ter como meio de vida os lucros advindos do cultivo da terra e dos negócios que rendem algum dinheiro.

Contexto 1: (...) omembranco cazado que vive de[*Seos negocios e lavoras*] morador naSerra da uruburetama <L.1461, A.1>

NEncL: Os documentos não esclarecem que tipo de negócio a pessoa citada realiza para complementar sua renda.

Matriz: viver de seu ofício de [x]

UF: vive de seu ofício de [ferreiro]

UF variante 1: vive do ofício de [ferreiro]

UF variante 2: vive de ser oficial de [ferreiro]

Definição: Ter como meio de vida a profissão de fabricar, consertar e fazer a manutenção de instrumentos de ferro, em oficinas ou estabelecimentos típicos.

Contexto 1: (...) ma | maluco uiuuo morador n'alagoa domeio | uiue doOficio de[ferreiro] <L.33, A.2, l. 47-48, p.90>

Contexto 2: (...) bran- | co Viuvo morador em Santa Quiteria | que vive do seu Officio de [Ferreiro] <L.33, A. 12, l.35-36, p.126>

Contexto 3: (...) omem pardo Cazado | [official deferreiro] do que Vive morador nesta Villada | Fortaleza <L.1461, A.9>

NEncL: A profissão de ferreiro é das mais antigas da história da humanidade e ainda hoje mantém-se. No interior do Nordeste brasileiro, principalmente nas pequenas cidades, os ferreiros trabalham em pequenas oficinas na fabricação de instrumentos rústicos como facas, facões, espetos, picaretas, foices, machados, enxadas e outros mais que servem na lida diária dos agricultores, no cultivo das suas roças. No município de Potengi, no sul do Ceará, a profissão de ferreiro contribui para a geração de empregos e manutenção da arte, além da função de atender a uma grande quantidade de agricultores que necessitam dos instrumentos.

Matriz: viver de seu ofício de [x]

UF: vive de seu ofício de [sapateiro]

UF variante 1: vive de ser oficial de [sapateiro]

Definição: Ter como meio de vida a profissão de fabricar e consertar sapatos ou outros calçados em pequenas fábricas.

Contexto1: (...) branco Cazado digo Solteiro mo | rador naVila noua d’El Rei uiue de | Seo Oficio de[Sapateiro] <L.33, A.4, l. 70-71,p.98>

Contexto 2: (...) pardo Cazado [*official de sapateiro*] | do que Vive e morador nestamesma Villa <L.1461, A. 9>

Contexto 3: (...) Cazado homem bran | co quevivede seo officio de[Sapateiro], morador nesta villa <L.64, A. 4, l.34-35, p.163>

Contexto 4: Contexto 4: Manoel Pereira branco | Cazado morador em dito lugar que | vive de seu Officio de [Sapateiro] <L. 33,A. 12, l.38-39, p.126>

NEncl.: O sapateiro, atualmente, é aquele que faz consertos em sapatos em pequenas oficinas, em feiras ou até nas praças e ruas. É também considerado um artesão cuja matéria é o couro. Os grandes produtores de calçados e os donos de sapatarias não são reconhecidos no mercado com a profissão de sapateiro, mas de empresários no ramo de calçados. Isso indica que houve uma redução semântica do termo, restringindo a denominação para os pequenos artesãos. A língua muda conforme as transformações sociais, históricas e econômicas.

Matriz: viver de seu ofício de [x]

UF: vive de seu ofício de [*seleiro*]

UF variante 1: vive de [*fazer suas selas*]

Definição: Ter como meio de vida a confecção de selas para arreios de cavalos ou outros animais.

Contexto 1: (...) branco com | Casta da terra morador (...) Em Maranguape taõ | bem Cazado vive de | seo Officio de [*Selleiro*] <L.33, A. 14, l.37-39, p.135>

Contexto 2: (...) homem bran | Co morador nosobredito sitio quevi | vedeseoofficio de [*Seleiro*] <L.1460, A.1>

Contexto 3: (...) branco Cazado morador noPoso da | Onsa desima vive de[*fazer suas Selas*] <L.1461, A.7>

NEncl.: A criação de gado e a prática da pecuária em geral faziam desenvolver outras atividades relacionadas a partir de um subproduto como o couro, por exemplo, que gerava empregos e renda à população. Ademais, outras atividades, como a de vaqueiro, necessitavam de produtos como roupas e calçados de couros para enfrentar os espinhos na caatinga, além da

sela que compunha a indumentária dos cavalos, não só dos vaqueiros mas de toda a parcela da população que usava o cavalo arreado com sela como o meio de transporte mais comum à época.

Matriz: viver de seu ofício de [x]

UF: vive do ofício de [seleiro e agência]

Definição: Ter como meio de vida a prática de fazer selas, além de prestar quaisquer serviços temporários a outrem de forma autônoma, mediante remuneração.

Contexto: (...) branco Cazado morador em | Benta Pereira viue deSeu ofício de[*Seleiro eagencias*] <L.1460, A.23>

NH: A profissão de seleiro foi citada em outro contexto, mas aqui ela vem seguida de outra atividade, ou seja, viver de agências, um trabalho incerto que, sem dúvida, complementava a renda quando a confecção de selas era escassa.

Matriz: viver de seu ofício de [x]

UF: vive de seu ofício de [carapina]

UF variante 1: Vive de [carapina]

UF variante 2: vive de oficial de [carapina]

UF sinónmia 1: vive de ser oficial de [carpinteiro]

UF variante 1: vive de seu ofício de [carpinteiro]

Definição: Ter como meio de vida a profissão de lidar com instrumentos de madeira.

Contexto 1: Testemunha Terceira (...) viuuo offiçial de [*Carapina*] <L39, A. 8, l.44, p.60>

Contexto 2: (...) pardo Cazado official || official de [*Carpina*] morador nestamesma Villa <L.1461, A.9>

Contexto 3: (...) pardo Solteiro | morador na Serra da Uruburetama no Lugar Xamado Sam | Martins de Idade de Vinte enove annos Vivede seu ofício | de [*Carpinteiro*] <L. 1461, A.5>

Contexto 4: (...) branco Soltei | ro morador nesta Vila, uiue de | [*Carapina*] <L.33, A. 3, l.55-56, l.93>

Contexto 5: (...) branco com casta que | vive deseu officio de [*Carapina*] | taõ bem solteiro emorador nesta | Vila <L.33, A. 14, l.35-36 p.135>

NL: Carapina ou carpina é dicionarizado em Houssais, versão eletrônica, como um diacronismo antigo, que denominava no Brasil Colônia o carpinteiro de obras de madeira em geral ou em construções rurais, que não as de construções ou operações navais.

Matriz: viver de seu officio de [x]

UF: vive de seu officio de [*latoeiro*]

Definição: Ter como meio de vida a profissão de fabricar instrumentos de latão ou flandres.

Contexto 1: (...) Solteiro que viue deSeo offiçio de[*latoeiro*] <L.39, A. 6, l. 42-43, p. 56>

Contexto 2: (...) com casta da terra vive deseu | Officio de[*Latoeiro*], morador na Vila | deSaõ Joaõ do Principe deidade | de vinte equatro annos <L.33, A. 13, l.32-34, p.131>

NH: O latoeiro ainda exerce a profissão em oficinas fazendo seus produtos artesanais para vender nas feiras das pequenas cidades ou nas periferias das capitais.

Matriz: viver de seu officio de [x]

UF: vive de seu officio de [*alfaiate*]

UF variante 1: vive de ser oficial de [*alfaiate*]

Definição: Ter como meio de vida a profissão de confeccionar vestuário para homens.

Contexto 1: (...) branco | cazado morador nesta Vila, uiue de | Seo Officio de[*alfaiate*] <L.33, A.4, l. 69-70, p.98>

Contexto 2: O Furriel (...) branco, Solteiro Official de[*alfaiate*] morador nesta Villa <L.1460, A.29>

NL: A profissão de alfaiate ainda sobrevive na modernidade, mas cada vez mais é reduzido os homens que se dedicam ao officio, dado ao avanço das grandes indústrias de confecção em que o trabalhador apenas opera as máquinas na produção de grande escala para exportação do

produto. Não há medidas individuais nem corte personalizado, o que é uma forma de produção coletiva para um mercado consumidor.

Matriz: viver de seu ofício de [x]

UF: vive do seu ofício de [ourives]

Definição: Ter como meio de vida a profissão de fazer, consertar e vender objetos de ouro.

Contexto 1: (...) branco Sol | teiro morador nesta Cidade | que Veve deSeu officio de [ourives] <L.1097, A.3, 1.50-51, p. 206>

NH: O Ceará não teve solo rico em minas de ouro como tantas outras capitanias brasileiras onde prosperou o ciclo da mineração, contribuindo para o grande desenvolvimento econômico do Brasil Colônia. No entanto, a influência do ouro se fez sentir em toda colônia, tanto que o governador Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, em 1768, lançou um bando por recomendação do Capitão General Governador de Pernambuco para tornar pública uma Carta Régia expedida por D. José I, que expressava as preocupações do monarca com o contrabando de ouro no Brasil. Um dos trechos da Carta Régia aborda o aumento de ourives nas cidades brasileiras como se lê:

[...] pela devassa que mandei proceder com estes justos e indispensaveis motivos seprovoou plenissimamente que acauza maior daquelles roubos feitos aminha Real Fazenda eaos meos sobreditos vassallos consiste no grande numero de ourives que setem multiplicado emtodas as cidades do estado do Brazil, emais lugares das suas respetivas Capitanias recolhendo asy o ouro em folhetos, umas vezes o reduzem abarras falças sem averem pagos os direitos dos Quintos outras o convertem nas obras [[nas obras]]deImagens torpez e indesendentes deRozarios eoutras obras douzo das gentes para comestes artificios cobrirem os referidos roubos eos passarem aeste Reyno debaixo daespecie das referidas obras. (APEC, 1780, Livro 85, fl. 21v-22v).

Em outra passagem manda fechar as lojas e destruir as oficinas e as forjas, e punir os infratores com o degredo na África.

Que depois deouveres asim executado fasaes feixar todas asloges dos Referidos Mestres dos officios demolindo=se todas as forjas deles e sequestrando selhes todos os instrumentos quecostumaõ servir para as fundiçoens oupara as obras deouro ede prata pagando selhe pello justo valor que tiverem aotempo dos sequestros eremetendose para as cazas daMoeda eFundiaõ daCidade daBaia. Que cada um dos referidos Mestres fasaõ termo judicial perante oOuvidor geral dessa capitania

pelo qual termo se obriga a não Exercitar mais o referido officio sem especial ordem desse Governo nos cazos adiantes declarados debaixo das penas estabelecidas contra os falcificadores de Moeda. Que os Aprendizes ou Artífices Escravos sejam logo mandados para as cazas de seus senhores obrigando-se estes por outro termo a serem deles para outros deferentes exercicios sem lhes permitirem trabalhar de outrives nem conservar algum instrumento da referida arte debaixo das penas de perdimento dos escravos, e de degredo para Angolla com inibição de voltarem ao Estado do Brasil. (APEC, 1780, Livro 85, fl. 21v-22v).

Matriz: viver debaixo de [x] de (y)

UF: vive debaixo do [*pátrio poder de seu pai*]

UF sinónmia 1: vive debaixo da [administração de seu pai]

Definição: Estar o menor sob a responsabilidade do pai por não ter alcançado a maior idade e não ser responsável pelos próprios atos.

Contexto 1: (...) branco Solteiro viue debaixo do [*pátrio poder de seu Pai*] o Doutor (...) nesta Villa <L.1460, A.30>

Contexto 2: (...) Solteiro homem com casta da Terra morador na mesma ribeira de Siope que vive debaixo da [*administração de seu Pai*] <L.1460, A.40>

NL: Esta UF aparece na peça Relação das Testemunhas e não caracteriza um officio ou profissão, mas um estado ainda pueril de uma pessoa que está sob a administração do pai.

NEncl.: O conteúdo semântico da UF leva-nos a conhecer o momento histórico da produção do texto, principalmente os valores e costumes expressos na linguagem. O poder ou autoridade do pai exerce uma força muito forte sobre os filhos e impõe respeito e obediência. Viver debaixo do poder e da administração pátria significa, portanto, ter a casa paterna, o porto seguro, ter a garantia de proteção necessária e os cuidados de uma família. É ter também um ambiente saudável onde se possa crescer e se formar enquanto ser social. Contudo, da parte do filho deve haver a obrigação de respeitar os limites estabelecidos pelo pai, saber honrar o poder daquele que o protege. O valor moral, espiritual e social que subjaz no uso da língua é fundamental para se conhecer a cultura de uma comunidade, as vivências humanas e suas crenças.

7.2.6 Peça 6 – Despacho

Matriz: Jurar se lhe tome [x]

UF: Jurando se lhe tome [*sua querela*]

Pivô: *sua querela*

UF variante 1: Jurando se lhe tome [Ø]

UF variante 2: Jurando se lhe tome [*na forma requerida*]

Definição: Ato de alguém pedir a um juiz ou a uma outra autoridade judicial para aceitar e despachar o requerimento dos querelantes para a justiça.

Contexto 1: Jurando se | lhe tome [*asua querella*]. <L.1097, A.7>

Contexto 2: Jurando se lhe tome [Ø] <L.33, A. 16, l. 70, p.141>

Contexto 3: jurando selhetome [*naforma requerida*] < L. 33, A. 18, l. 48-49, p.147>

Contexto 4: Juran | do tomeselhe [Ø] <L.39, A. 13, l.37, p.70>

NL: O despacho constitui um pequeno excerto de texto, mas pode ser caracterizado como um gênero específico de conteúdo importante para o processo por trazer a decisão do juiz. Nos Autos de Querela ocupa o lugar imediato à relação das testemunhas e consta apenas da fraseologia acima citada.

NE: O verbo despachar apresenta várias acepções nos dicionários da língua comum como: resolver, incumbir de serviço, atender, expedir, deferir, dentre outros. Despacho, por sua vez, também atende a sentidos diversos, mas na técnica forense exprime a decisão proferida pela autoridade judicial nas petições, memórias ou papéis submetidos, conforme De Plácido e Silva (2006).

7.2.7 Peça 7 – Distribuição

Matriz: Distribuir a (...) a folha (...)

UF: Distribuída ao (...) a folha (...)

UF variante 1: Distribuída jurando tome a querela.

UF variante 2: Distribuída a (...)

Definição: Ato de repassar a queixa ou querela apresentada ao juiz para o escrivão ou tabelião e para as demais justiças.

Contexto 1: Distribuída a (Corrêa) a folhas (trinta e uma | Versso) [...] <L.39, A.4, l. 35, p.52>

Contexto 2: Destribuida | a (Castro) <L.33, A. 5, l.74, p.103>

Contexto 3: Destribuida eJuran | do tome aquerella <L.1097, A. 1, l.38, p.195>

NL: A distribuição se caracteriza por apenas uma frase, mas tem significação e função importante no contexto.

NE: Distribuir é do latim *distribuere* (repartir, dividir), daí *distributio*, distribuição. Na linguagem forense, significa os negócios judiciais que o distribuidor faz aos tabeliães de cada lugar para que haja igualdade nos serviços e nos lucros, como salienta Freitas (1983). É também na técnica forense o ato de promover o registro e regular repartição das causas ajuizadas entre os juizes de igual jurisdição e competência, conforme De Plácido e Silva (2006).

NEncl.: Nos Autos de Querela a distribuição parece ter um significado mais restrito. No final da relação das testemunhas é inserido o termo *Distribuição* agregado ao *Despacho*. Há apenas uma UF distribuída ao escrivão e especifica a folha. O juiz distribui para o tabelião e esse anota nos autos. Como só havia uma comarca no Ceará até 1816, cremos que não havia como fazer a distribuição ou repartição do processo para outro corregedor.

7.2.8 Peça 8 – Exame de Vistoria

Matriz: Auto de [x] feito em (y)

UF: Auto de [exame e vistoria] feito na (...)

Pivô: *exame e vistoria*

UF variante 1: Auto de [exame e corpo de delito] que se fez em (...)

Pivô: *exame e corpo de delito*

UF variante 2: Auto de [vistoria e exame] feito na (...)

Pivô: *vistoria e exame*

UF variante 3: Auto de [vistoria] feito no (...)

Pivô: *vistoria*

UF variante 4: Auto de [*vistoria e exame*] feito no (...)

Pivô: *vistoria e exame*

UF variante 5: Auto de [*exame vistoria e fê*] feito em (...)

Pivô: *exame vistoria e fê*

UF variante 6: Auto de [*vistoria exame e corpo de delito*] que mandou fazer

Pivô: *vistoria exame e corpo de delito*

UF sinonímia 1: Auto de [*corpo de delito*] feito no (...)

Pivô: *corpo de delito*

Definição: Peça do processo criminal que consta da descrição detalhada da pessoa ou objeto examinado pelo cirurgião ou pelas parteiras responsáveis. Essa peça é de fundamental importância porque põe em evidência a veracidade, a natureza e a gravidade de um crime praticado.

Contexto 1: Auto de [*Vestoria, eexame*] feito em (...) mulher [...] <L.39, A. 3, l. 53-54, p. 50>

Contexto 2: O Auto de [*corpo de delicto*] feito pelo (Si | rurgião aprovado o Licenciado (...) das feridas nodas e pi | zaduras que tinha [...] <L. 33, A.12, l.100-102, p. 128>

Contexto 3: Auto de [*exame, euestoria*] feito pelo (Ci- | rurgião aprouado eLicenciado) (...) nas Sicatrides que tem | emSeo corpo (...) [...] <L.33, A. 3, l.86-87, p.94>

Contexto 4: Auto de [*exzame evestoria*] feito (no Corpo (...) mulher Cazada) <L. 39, A. 15, l. 44, p.74>

Contexto 5: Auto de [*vestoria eExzame*] | feito na ofendida (...) Como abaixo Se | declara <L, 39, A.16,l. 45-46, p.76>

Contexto 6: Auto de [*Vestoria eExzame*] feito na(ofendida (...) mulher (...) Como abaixo SedeClara = <L.39, A. 18, L.55-55, P.81>

Contexto 7: Auto de [*Vestoria*] que | mandou fazer (o Juis or | denario (...)) por lhesser | requerido (...) pelas Contuzoins que em | ella se acharem <L. 1097, A. 1. 61-63, p.195>

Contexto 8: Auto de [*Vestoria eexzame*] que mandou fazer | o Juis ordenario oAlferes João daRocha Motta no Cor | po do offendido <L.39, A.7, l. 50-51, p.58>

NL: Nos Autos de Querela há uma farta denominação para o documento, conforme as registradas acima. Em todas as formas registradas a UF apresenta pivô terminológico, embora

com variações, por meio de inserção, permuta ou redução dos elementos linguísticos, no entanto, todas as formas definem a linguagem criminal.

NE: A palavra *delito* vem do latim *delictum*, que indica falta ou culpa, por sua vez, o verbo *delinquere* significa deixar, omitir, faltar, deixar de comparecer, cometer uma falta, pecar. Em sentido geral, o delito se aplica a todo ato ilícito que possa resultar numa reparação em que, quem o cometeu, está sujeito às penas da lei. O corpo de delito é o “conjunto de provas materiais ou vestígios da existência do fato criminoso, obtido pelo exame da pessoa, ou coisa sobre que ele incidiu” (NUNES, 1995, p.160).

NH: O auto de exame e vistoria era uma exigência da lei para se receber uma denúncia criminal. Primeiramente, o querelante deveria apresentar o auto de exame e vistoria realizado na vítima por um cirurgião aprovado e licenciado ou por parteiras aptas para isso. Escrito por um escrivão, o exame era apresentado às autoridades da justiça para que aceitasse e recebesse a querela.

NEncl.: O auto de vistoria pode ser direto ou indireto, conforme classificação de (DE PLÁCIDO E SILVA, 2006, p. 387).

É direto quando promovido sobre o próprio objeto ou pessoa que incidiu a ação ou omissão criminosa (...). É indireto, quando, na impossibilidade do exame ou vistoria, por terem desaparecido os sinais do crime, é constituído por informações de testemunhas.

Nos Autos de Querela um exame de vistoria é direto quando feito de forma ocular e presencial pela pessoa apropriada para isso. É indireto quando feito a partir de relatos das testemunhas, mesmo sem presenciar o crime, muitas vezes, por ouvir falar, conforme se registra em alguns depoimentos. Em ambos os casos o escrivão ou tabelião relata todas as circunstâncias que conduzem as provas contra o delituoso. O auto de exame e vistoria apresenta uma estrutura formal fixa que se inicia com a situação temporal e espacial, em que se encontram as pessoas para a realização do exame, o juramento do examinador, a descrição dos fatos e a conclusão com as assinaturas do examinador, do escrivão e do juiz. Esta peça dos processos é aclopada ao Auto de Querela após o despacho e a distribuição. O exame de vistoria e, conseqüentemente, o exame pode ser realizado em pessoas, animais ou objetos. Encontramos, por exemplo, no Livro 1097, auto 6, o exame de vistoria feito em uma mala que fora furtada, como se lê na introdução do auto “Aucto deExame | eVistoria por inspeção

ocular em huma | malla de Felicia detal mulher soltei= | ra, moradora nesta Cidade na rua | da palha que mandou fazer o Juis de | Fora pela Lei oCapitaõ Joaquim Antunes de Oliveira [...]” (XIMENES, 2006, p. 219).

Matriz: Para efeito de fazer [x] em (y)

UF: Para efeito de se fazer [*exame, vistoria e corpo de delito*] em uma (...)

Pivô: *exame, vistoria e corpo de delito*

UF variante 1: Para efeito de fazer [*vistoria*] no corpo de (...)

Pivô: *vistoria*

UF variante 2: Para efeito de fazer [*exame e vistoria*] nas feridas (...)

Pivô: *exame e vistoria*

UF variante 3: Para efeito de fazer [*vistoria e exame*] em umas feridas(...)

Pivô: *vistoria e exame*

UF variante 4 : Para efeito de fazer [*exame nas nódoas e pisaduras*] que lhe fizera (...)

Pivô: *exame nas nódoas e pisaduras*

UF sinónmia 1: Para efeito de proceder [*exame e vistoria*]

Pivô: *exame e vistoria*

Definição: Finalidade para a qual o cirurgião ou as parteiras eram indicados a fazer o exame de corpo de delito em uma vítima de crimes com lesão física ou em casos de estupros ou defloramento.

Contexto 1: onde eũ Escrivaõ ao diante nomiado fui vindo e o | Cururgiaõ mor (...) para effe | ito de [*Sefazer exzame evestoria*] nas feridas, enoduas | que tinha no Corpo (...) <L.39, A.7, l.60-61, p.58>

Contexto 2: aquem logo odito Juis deferio ojuramento dos | Santos Evangelhos emolivro delles ao dito Cururgiaõ | mor para effeito de[*Sefazer o dito exzame*] a | Sima já deClarado <L.39, A. 7, l. 59-61, p.58>

Contexto 3: eSendo ahy pre | zente oSururgiaõ mor (...) pa | ra effeito deSe fazer [*exzame nas noduas epizaduras*] | que lhefizera Maria do O’ mulher branca Com Casta | Cazada Com Joaõ Baptista, ehuma filha <L.39, A. 15, l. 49-51, p.74>

Contexto 4: epor ele mefoi apresenta | do orequirimento retro despaxado | pelo Meritissimo Senhor Doutor Ou | uidor Geral, eCorregedor daComarca (...) para e | feito deproceder [*exame, euestoria*] | com oCirurgiaõ aprouado eLicen | ciado (...) que pre | zente estaua nas

Sicatrizes que ti | nha impresas em Seo corpo que po | tentes mostraua. <L.33, A.3, l. 92-96, p.94>

Contexto 5: esendo ahj presente o In | dio (...) para | efeito de selhefazer [*vestoria, eexame*] emhuas feridas que | tem emseo Corpo, procedidas | dehuas borduadas quelhedeo o- | Cabra[...] <L.64 A. 7, l. 59-61, p.166>

NEncL.: A vistoria realizada por pessoa especializada é uma prática extremamnte necessária para dar efeito ao processo. O querelante só poderia querelar mediante a apresentação desse exame.

Matriz: Entrar a fazer [x] na (...)

UF: Entrou a fazer [*vistoria e exame*] na (queixosa)

Pivô: vistoria e exame

UF variante 1: Entrou logo a fazer [*vistoria*]

Pivô: *vistoria*

UF variante 2: Entrando logo no [*exame e vistoria*]

Pivô: *exame e vistoria*

Definição: Ato em que os peritos iniciam o exame em uma vítima, no momento determinado.

Contexto 1: esendo obdecido pello di- | to cirurgiaãõ entrou logo | na dita [*Vestoria*] edeclarou | ser aprimeira na parte su- | perior do osso coronal dapar- | te direita aqual ferida ti- | nha de comprimento pol- | gada emeia[...] < L 33, A.15, l.57-60, p138>

Contexto 2: erecebido odito Juramento | aSim oprometeo Comprir | como lhefoi Encarregado | e Entrando no [*Exame e Vestoria*] no corpo do dito pre | to ofendido <L.1097, A.4, l.56-58, p.209-210>

Contexto 3: por elle recebido o dito ju- | ramento entrou a fazer [*exame e vistoria*] na dita queixoza (...) com todas as cerimonias neces- | sarias de sua arte <L.33, A.12,l. 124-125, p.128>

NL: A perífrase formada por *entrar a + infinitivo* do verbo principal tem grande recorrência nos documentos que aqui nos ocupamos e expressa aspecto inceptivo que caracteriza o início de uma ação.

NH: O exame de vistoria era feito geralmente na casa em que se encontrava o juiz, provavelmente a casa da câmara de uma vila. O juiz deferia o juramento dos Santos Evangelhos aos examinadores e iniciava a vistoria. No caso das parteiras, essas se retiravam para um quarto reservado com a vítima e quando saiam afirmavam o que tinham visto. Tudo era registrado pelo escrivão e dado por fé por parte da justiça.

Matriz: Para constar fiz este [x]

UF: Para constar fiz este [*auto de vistoria*]

Pivô: *auto de vistoria*

Definição: Ato em que o escrivão conclui o auto de exame e vistoria confirmando os fatos narrados e dando veracidade ao documento.

Contexto 1: dequepara Constar fis este[*auto de vistoria*] | emque comas testemunhas nomeadas asignei e eu (...) Tabelaõ <L.1461, A. 12>

NL: Esta UF é uma fórmula de encerramento da peça auto de exame e vistoria. A UF constitui um ato de fala que confere veracidade ao documento, cuja eficácia é notória; juntando-se ao processo, a peça resultada do exame de vistoria e dá ao querelante o direito de prosseguir com sua denúncia, já que só poderia lavrar o registro de uma queixa mediante a apresentação de um exame de vistoria.

Matriz: para constar mandou (...) fazer este [x]

UF: Para constar mandou (...) fazer este [*auto*]

Pivô: *auto*

UF sinónimia 1: Para constar mandou (...) fazer este [*auto de corpo de delito indirecto*]

Pivô: *auto de corpo de delito indirecto*

Definição: Ato em que o juiz manda o escrivão registrar o resultado do exame de corpo de delito, constituindo o auto.

Contexto 1: ede | tudo para Constar mandou (odito Juiz Ordinario) fazer este [*auto de corpo dedilicto indirecto*] emque com | eles aSignou <L.33, A. 4, l.129-131, p.100>

Contexto 2: edetudo para Cons | tar mandou (ditto Juis) fazer este [*autto*] que | aSignou Com oditto Medico <L.1460, A. 30

Matriz: Assinar de nome inteiro por [x] não saber escrever.

UF: Assinou de nome inteiro por [*as mulheres*] não saberem escrever.

Definição: Ato de o juiz assinar no final de um exame de vistoria realizado pelas parteiras por essas serem analfabetas.

Contexto 1: emque aSignou | deNome inteiro por [*as mulheres*] | naõ Saberem escreuer, eu (...) Escriuaõ oescre | vj <L.33, A. 5, 1.99-100, p.104>

NEncl.: Todas as mulheres citadas nos autos são analfabetas, logo nenhuma assina o nome, sendo necessário o juiz assinar por elas.

Matriz: Assinar com o dito [x]

UF: Em que assinou com [*o dito cirurgião*]

UF variante 1: Em que assinou com [*o dito cirurgião mor*]

Definição: Ato do juiz e o cirurgião assinarem o laudo resultante do exame de vistoria feito nos querelantes.

Contexto 1: emque aSignou Com [*odito Cerurgiaõ MorInterino*], e Comoqueixo asignou | deCrus pornaõ saberler, enem escre | ver <L.1097, A. 8, 1.86-88, p. 227>

Contexto 2: enque aSignou Com o [*referido Sururgiaõ mor*] eeû (...) Escrivaõ que | oescrevj =| <L.39, A. 17, 1.73-75, p.79>

Contexto 3: emque aSignou Com [*odito Cerurgiaõ MorInterino*], e Comoqueixo asignou | deCrus pornaõ saberler, enem escre | ver e | Escrivaõ que oescrevi <L.1097, A. 8, 1.86-88, p.227>

NEncl.: A assinatura do cirurgião, do juiz e do escrivão no final do auto de vistoria é obrigatoriamente necessária para dar validade ao documento.

7.2.9 Peça 9 – Conclusão do Auto

Matriz: Deferir o juramento dos Santos Evangelhos ao dito [x].

UF: Logo o (dito ministro) deferiu o juramento dos Santos Evangelhos ao dito [*querelante*]

Pivô: *querelante*

UF variante 1: Logo o (mesmo ministro) deferiu o juramento dos Santos Evangelhos ao dito [*querelante*]

Pivô: *querelante*

UF variante 2: Logo pelo dito (ministro) foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos ao dito [*queixoso*]

Pivô: *queixoso*

UF variante 3: Logo o dito (juiz) deu o juramento dos santos Evangelhos ao [*querelante*]

Pivô: *querelante*

UF variante 4: Logo o dito (ministro) deferiu o juramentos dos Santos evangelhos a [*queixosa*]

Pivô: *queixosa*

UF variante 5: Depois do que o dito (ministro) deferiu o juramento dos Santos Evangelhos ao [*querelante*]

Pivô: *querelante*

Definição: Ato de o juiz ou outra autoridade judicial outorgar o juramento ao querelante, em que esse põe a mão direita sobre o Livro dos Evangelhos, prometendo dizer a verdade sobre o verdadeiro motivo da querela que apresentou.

Contexto 1: elogo o [*dito Juiz*] deo o Juramento dos Santos Evange | lhos [*aquerelante*] em
 ûmlivro deles emquepoz sua maõ di | reita debaixo doqual lheencarregou que bem
 everdadeira | mente declarase sedava adita querela sem odio tensaõ ouvingan | as, Sim pelo
 Cazo recontado em Sua petisaõ[...] <L.1461, A.2>

Contexto 2: Elogo o [*dito Ministro*] deferio o juramento dos San | tos Euangelhos emhum
 Liuro deles | [*aoqueixozo*] emque pos Sua maõ | direita debaixo doqual lheencarre | gou
 declarase Sedaua bem, euerda | deiramente aprezenete querela Sem | Odio, malicia, ou má
 tenção <L.33, A. 3, l.145-149, p.95>

Contexto 3: di- | pois do que pellodito (Ministro) foi de | ferido o Juramento dos Santos E- | vangelhos ao[*dito queixo*], e as | duastestemunhas que prezen | cearão o fato [...] <L. 64, A. 13, l.37-40, p.180>

Contexto 4: E Logo o dito (Juis) deo o juramento dos Santos Evangelhos [*ao quarelante*] (...) de baixo do qual lhe incar | regou se bem e verdadeiramente Com boa esan Conci | encia dava aprezenre querela do querelado <L.1461, A. 13>

Contexto 5: logo oditto (Menistro) deferio o- | juramento dos Santos Euangelhos emhum Li | vro deles [*aqueixoza*] debaxo doquallheemcarregou jurasse[...] <L.1460, A. 15>

Contexto 6: depois do | que odito (Menistro) de | ferio o Juramento dos San | tos Evangelhos [*ao quarelante*] em hum Livro delles | em que pois Sua maõ di | reita e sobre cargo do qu | al lhe enCarregou [...] <L.1097, A.4, l.74-77, p.210>

NL: Esta UF introduz o segmento conclusivo do auto, em que o querelante faz o juramento de dizer a verdade sobre os motivos de sua queixa e justifica que assim o faz para a reparação dos danos e punição dos culpados.

NH: Vem de longe a prática de jurar algo perante alguma coisa sagrada. Diz-nos De Plácido e Silva (2006), que era costume entre os romanos *affirmatio religiosa*, invocando-se os deuses para prestar juramento. O jurando ficaria obrigado também por sua consciência. O juramento servia tanto como um meio de prova como para firmar uma convenção. No âmbito do Direito Romano o juramento imprimia um caráter sagrado às promessas e às obrigações. Não mudou de todo o sentido que tem hoje, tanto no ambiente jurídico como no religioso.

NEncl.: A prática do juramento sobre os Evangelhos é mais um aspecto da cultura e da religião da sociedade oitocentista que se revela nos documentos. Expresso linguisticamente por meio de uma tradição discursiva, o juramento evoca uma prática da realidade ainda hoje vigente na sociedade brasileira, conservando seus traços e as práticas religiosas e jurídicas. Segundo De Plácido e Silva (2006, p.798), o juramento exprime uma “promessa ou afirmação feita sob invocação de alguma coisa, que se respeita, ou que se teme”.

Matriz: E receber por [x] o dito juramento

UF: E recebido pelo dito [*querelante*] o dito juramento

Pivô: *querelante*

UF sinónmia 1: E recebido pelo dito [*denunciante*] o dito juramento

Pivô: *denunciante*

UF variante 2: E recebido por [ele] o dito juramento

Pivô: Ø

Definição: Ato de um querelante aceitar o juramento proferido pelo juiz ou outra autoridade judicial por confirmar a veracidade da querela apresentada e por ser o motivo real e justo.

Contexto 1: e recibido pelo dito[*querellante*] o | dito juramento deClarou, que bem, eVerdadeira | mente, sem dollo | oû má tençaõ daua aprezenete | querella etaõ Somentes pello Cazo reContado | emSua pitiçaõ <L39, A.1, 1.45-48, 1.47>

Contexto 2: ericebio pelo dito[*denunciante*] o referido juramento | declarou dizendo quedava adita denuncia do dito denunciado | Sem odio tensaõ ou vingansa, So Sim pelo Cazo recontado emSua | petisaõ <L. 1461, A.4>

Contexto 3: erecebido por[*elle*] ditto juramento de | clarou debaxo delle queaprezentede | nuncia que daua dodenunciado afazia | Sem dollo oumalicia alguma emenos | por rixa ouvinganssa <L. 1460, A. 2>

Contexto 4: e recebido por [*ellas*] | odito juramento asim oprometeraõ fazer | cumprir eguardar, como lhes era encarregado <L.1460, A. 40>

NEncl.: Há duas ações referentes ao juramento: primeira é do juiz que exige do querelante, e a segunda é do queixoso, que aceita e faz o juramento.

Matriz: Ficar a mesma [x] deserta e não seguida passado ano e dia se tomar (y) por parte da justiça.

UF: E ficar a mesma [*querela*] deserta e não seguida passado ano e dia se tomar (a acusação) por parte da justiça.

Pivô: *querela*

UF variante 1: E ficar a mesma [*querela*] deserta e não seguida passado ano e dia se tomar (Ø) por parte da justiça.

Pivô: [*querela*]

UF variante 2: E ficar a mesma [*querela*] deserta e não seguida passado ano e dia se tomar (o feito e a acusação) por parte da justiça.

Pivô: [*querela*]

UF variante 3: E julgar a [*querela*] deserta e não seguida e passado ano e dia ficaria (o fato) tomado pela justiça.

Pivô: [*querela*]

Definição: Estado de abandono e sem validade que ficava a acusação quando os querelantes não apresentavam as testemunhas no prazo estabelecido pela justiça.

Contexto 1: | e ficar a mesma [*querela*] deserta e não Segui- | da e passado anno e dia Se tomar (a *Cuzação*) por parte da Justissa <L.1460, A. 43>

Contexto 2: e ficar a mesma querela | deserta e não Seguida e passado an | no e dia Se tomar (Ø) por parte da Justi | sa ao que eue scriuaõ Logo Satis <L.1460, A. 19>

Contexto 3: e ficar a mesma querella deserta | e não Seguida e pasado anno, e dia Se tomar (o feito e a *Cuzação*) por parte da Justisa o que eue scriuaõ logo | Satisfis <L.1460. A. 13>

Contexto 4: e de julgar a que | rella por deserta, e não seguida, e que | passado o anno e dia ficaria (o *fato*) to | mado por parte da Justica <L.1097 A. 10>

NL: Ficar deserta é o mesmo que abandonada e sem validade quando não havia testemunhas. “Diz-se da apelação ou outro recurso que o recorrente não prepara para seguir seus termos no prazo legal” (AULETE, 1986, p.555, verbete *deserto*). A querela ficaria deserta quando não apresentadas as três testemunhas citadas no auto para se tomar seus depoimentos através do sumário de testemunhas e, posteriormente, pronunciar do acusado no livro de rol dos culpados.

NH: O Código Filipino determina que até 20 dias após a apresentação da querela os denunciantes apresentem suas testemunhas.

[...] se os querelosos quizerem logo, tanto que dão as querélas, e lhes forem recebidas, ou até vinte dias contados, do dia, que a queréla for recebida, dar ao Julgador, que lha recebeo, trez, ou quatro testemunhas, perguntar-lhas-ha secretamente com o Tabellião, que o escreveo, pólo conteúdo nella, sem a parte ser para isso citada. (CODIGO..., 2004, p.1276).

Matriz: Para constar mandou o dito (...) fazer este [x]

UF: Para constar mandou o dito (ministro) fazer este [*auto*]

Pivô: *auto*

UF variante 1: Para constar mandou o (mesmo ministro) fazer este [*auto*]

Pivô: *auto*

UF variante 2: E de tudo mandou o dito (ministro) fazer este [*auto*]

Pivô: *auto*

UF sinóníma 1: Para constar mandou o dito (juiz) fazer este [*auto*]

Pivô: *auto*

UF sinóníma 2: Para constar mandou o (dito juiz) fazer este [*termo*]

Pivô: *termo*

Definição: Ato de confirmar a autenticidade e veracidade da denúncia apresentada no auto.

Contexto 1: edetudo para Cons | tar mandou odito (*Menistro*) fazer este | [*auto*] emque asinou comoqueixozo <L.1460, A.46>

Contexto 2: eque pa | ra Constar, mandou odito (Juis) | fazer este [*Auto*] em que Com elle | querellante assinou |<L.64, A.6, 1.59-61>

Contexto 3: dequede tudo mandou o (dito Juis) fazer este [*termo*] emque aSinouCom o que | relante <L.1461. A.3>

Contexto 4: edetudo mandou o (mesmo Ministro) fazer este [*autto*] em que asinou com o seu | nome inteiro por não saber aqueixoza escrever <L. 1460, A.39>

Contexto 5: edetudo mandouodito (Ministro) fazer | este [*autho*] emoqual asinou comodito Qua | relante <L. 1460, A. 50>

NL: Esta UF constitui uma fórmula de encerramento do auto, o qual é concluído com as assinaturas do juiz e dos querelantes. Pragmaticamente, esta construção constitui um ato de fala por meio da força ilocucionária do verbo mandar fazer proferido pelo representante da justiça, que confere veracidade aos fatos narrados. A ordem da autoridade judicial se expressa de forma explícita dirigida ao escrivão ou tabelião para esse fazer o documento no qual se toma por verdadeiros os fatos denunciados, conforme todos os trâmites da lei.

Matriz: Assinar com o dito [x]

UF: Em que assinou com o dito [*denunciante*]

UF sinóníma 1: Em que assinou com o [*queixoso*]

UF sinóníma 2: Em que assinou com o [*querelante*]

Definição: Ato de o juiz ou corregedor assinar com o querelante no final do auto de querela no fechamento do documento.

Contexto 1: em que a Signou com o dito [[*denunciante*], eu (...) Escrivaõ da Correisaõ oescrevy <L.1460, A. 47>

Contexto 2: em que a Signou Com | [*odenunciante*], eu (...) | esCribaõ da Correisam oesCrevy <L.1460, A. 33>

Contexto 3: em que assignou o [*queixozo*] com o Ministro e eu (...) | Escrivaõ que o escrevi | <L.33, A. 17, l.58-59, p.145>

Contexto 4: em que assignou [*o quarellante Com o dito Juis*] | eu (...) EsCribaõ que o esCrevj <L.1460, A. 11>

NL: Esta UF encerra o documento e certifica seu valor quando juiz e querelantes assinam e o escrivão confirma ter escrito o documento. Constitui uma fórmula discursiva rotineira de fechamento repetida em todos os autos.

NEncl.: É importante notar que todos os códices aqui estudados são originais e constam das assinaturas verdadeiras, inclusive borrões ou traçados mal elaborados das letras de mãos pouco hábeis ao trato da pena, revelando o grau de domínio linguístico dos querelantes.

Matriz: Assinar com [x] por não saber escrever.

UF: Em que assinou com o [*queixoso*] por não saber escrever.

Pivô: *queixoso*

UF variante 1: Em que assinou de nome inteiro pelas [*queixosas e parteiras*] não saberem escrever.

UF sinónmia 1: Em que com [*os querelantes*] assinou por não saberem escrever.

Pivô: *os querelantes*

Definição: Ato de o juiz ou do corregedor assinar pelos querelantes no final do auto de querela por esses serem analfabetos.

Contexto 1: em que | a Signou Com [*oqueixozo*] que por naõ saberes | crever a Signou de huma Crus, (...) esCrivam da Correisam oescrevy. <L.1460, A. 14>

Contexto 2: emque assignou Somente pelas | ditas [*queixoza eParteiras*] naõ Saberem es | crever <L.1460, A. 36>

Contexto 3: em que com o [*querelante Pai*] assignou e amulher por naõ | saber escreuer assignou o Ministro de | Nome inteiro <L.33, A. 12, l.154-156, p.129>

Contexto 4: emque assignou | deNome inteiro por naõ Sabe | rem [*asqueixozas, e as Parteiras*] | escreuerem <L.33. A.1, l. 85-87, p.122>

Contexto 5: emque com [*os querelantes*] assignou, easmulheres por | naõ saberem escreuer assignou o | mesmo Ministro deNome inteiro| <L.33, A. 10, l.192-194, p.121>

Contexto 6: emque aSignou denome | Inteiro pela [*querelante*] naõ | Saber Escrever <L.1097, A. 3, l. 132-133, p.208>

Contexto 7: emquepella[*dita queixoza*] naõ saber Escrever assinou | denome Inteiro <L. 64, A. 2, l.103-104, p. 157>

NEncL.: A assinatura do querelante e do juiz é o último passo do auto e é o que dá autenticidade e veracidade ao documento. Quando os querelantes não sabem assinar, fazem de cruz e o juiz assina por eles. Assim, não há texto sem assinatura.

7.2.10 Peça 10 – Custas

Matriz: Custas para o [x]

UF: Custas para o [ministro]

UF variante 1: Custas deste auto para o [ministro]

UF Sinonímia 1: Custas para o [Doutor Ouvidor]

Definição: Pagamento relativo ao trabalho da autoridade judicial por todos os serviços prestados.

Contexto 1: Custas para o Menistro

Distribuiçam eConta.....160

Auto.....080 390

Juramento..... 150

<L. 1097, A. 12, l.120-123, p.245>

Contexto 2: Custas deste auto

Para o Ministro do Auto e Distribuição _____ 160
 Conta _____ 080
 240

<L.1460, A.7>

NEcl.: A contabilidade do ministro não é dissociada da do escrivão e, para efeito de exemplificação aqui tivemos que fragmentá-la.

Matriz: (Custas) para o [x]

UF: (Custas) para o [escrivão]

Definição: Pagamento dos valores relativos ao trabalho do escrivão por todos os serviços prestados à justiça.

Contexto 1:

Escrivam
 Auto..... 040
 Juramento.....150
 Selo e Raza140 1260
 Selo e Vestoria 080
 Raza e Papel..... 650
 Certidam 200 1650

<L.1097, A.12, l.125-130, p.247>

Contexto 2:

Escrivam
 Auto _____ 040
 Raza _____ 470
 510
 240
 750
Barros <L.1460, A.7>

NE: A palavra rasa significa, segundo De Plácido e Silva (2006), o pagamento total de linhas manuscritas de uma escritura, que deve ser pago conforme os cálculos pela taxa estabelecida para cada linha ou por um número certo de palavras. A rasa é, portanto, a contribuição que corresponde ao trabalho do escrivão. Aulete (1986, p.1624, verbete rasa) registra a expressão *escrever à rasa* que significa “escrever nos processos e autos por forma que preencham um certo número de linhas com um certo número de letras em cada linha”.

NEncl.: A prestação de conta discrimina todos os valores para cada tipo de documento escrito e o total das despesas do auto. Essa contabilidade pode ser diferente a depender do conteúdo do auto. No primeiro contexto acima, são discriminados vários itens, mas no segundo é bem mais simples. Vale dizer que nem todos os livros trazem essa prestação de contas.

7.3 Conclusão

A feitura deste glossário levou-nos a um profundo mergulho na história da cultura e da sociedade colonial brasileira, especificamente, do Ceará. Ademais, por meio das UFs, podemos vislumbrar o uso da língua portuguesa nos séculos XVIII e XIX, na especificidade da linguagem jurídico-criminal.

Essa especificidade linguística era de domínio de um grupo muito restrito que fazia parte da administração pública e seguia os rigores das normas estabelecidas. Escrivães, tabeliães, juízes e ouvidores conduziam os processos criminais obedecendo aos cânones da língua culta e aos rigores da Diplomática.

Nos dez temas que dividimos o glossário, correspondentes às dez partes dos Autos de Querela, são manifestadas formas razoavelmente fixas de dizer as coisas que estabelecem atos de fala de uma comunidade discursiva ou refletem o modo de organização diplomática dos documentos analisado.

As UFs se distribuem em cada uma das partes dos autos e têm funções discursivas relevantes para introduzir e encerrar uma peça, estabelecer um contato em forma de pedido, estabelecer o tempo e o lugar da ação, identificar um sujeito participante e certificar a validade do próprio documento.

Apesar da linguagem se caracterizar pelas fórmulas fixas em cada etapa do texto, destacamos a contradição que caracteriza essa linguagem, que é a falta de regularidade da escrita. Há bastante variação nas estruturas das UFs por meio de supressão, inserção e

permuta dos seus elementos constituintes e pelo emprego de sinonímias, embora, lógico, não altere a relação semântica.

As muitas formas de dizer e nomear as coisas nos documentos são reflexos do saber de um povo que viveu em uma época do passado, embora não muito distante do presente momento em que ora vivemos. Só através da leitura dos textos produzidos e da interpretação linguística e filológica, torna-se possível adentrar nos meandros da cultura daquela época e no espírito criador daquele povo. Por meio da linguagem em suas múltiplas manifestações, podemos resgatar a herança social que essa linguagem representa, como é retratado na epígrafe deste capítulo.

8 CONCLUSÃO

Não há nenhum critério linguístico que estabeleça que um grupo esteja “errado”, ainda que um grupo temporariamente dominante possa impor seus próprios usos como “corretos”. O que na realidade ocorre mediante esses encontros críticos, que podem ser muito conscientes ou percebidos apenas com certa estranheza e desconforto, é um processo bastante central no desenvolvimento de uma língua quando, em certas palavras, tons e ritmos, há significados que se propõem, se buscam, se submetem a prova, se confirmam, se afirmam, se qualificam e se modificam. Em algumas situações, esse é um processo realmente muito lento; é preciso que transcorram séculos para que ele se mostre ativamente, por resultados, com todo o seu peso. Em outras situações, o processo pode ser rápido, principalmente em certas áreas fundamentais [...].

(WILLIAMS, 2007, p.28)

Quando decidimos fazer uma viagem ao passado de uma sociedade, arriscamo-nos a encontrar muitos vestígios que revelam marcas de nossa identidade no momento presente. A viagem pelos caminhos da história do Ceará, registrada nos textos judiciais, revelou-nos o cotidiano cearense marcado pela violência denunciada e registrada nos vários Autos de Querela. Quando olhamos para o momento histórico atual, vemos que não mudamos muito no que diz respeito à criminalidade. *Pari pasu* com esse fato, sentimos também que a ação pouco eficiente dos órgãos judiciais e políticos ainda é um traço de nossa história passada, presente em tempos atuais.

A história provou que as vivências sociais mudaram. O jeito de pensar e de ver o mundo é diferente, pois nada é estável, porém, constatamos que muitas coisas ainda se conservam até nossos dias.

Viajar na história de um povo é também viajar na história de uma língua. Ou, antes, seria viajar na história da língua para se conhecer a história de um povo? Língua e sociedade caminham juntas, pois uma é reflexo da outra, portanto, não podemos estudar a língua e desprezar o meio social em que ela se desenvolve. A história registrada na escrita e nos mais variados gêneros textuais de uma sociedade são documentos ricos das marcas culturais características de diferentes momentos.

Os textos da esfera pública ou privada oferecem critérios de organização que se firmam como modelos de escrita que a sociedade produziu e produz em suas práticas culturais. Tais modelos são estabelecidos pela Diplomática, ciência desenvolvida no século XVII, cuja finalidade é a averiguação da veracidade dos documentos emitidos pelas autoridades.

É também por intermédio da Ciência Diplomática que são definidos os modelos dos documentos. Por sua determinação são estabelecidos os padrões linguísticos a serem usados nos vários gêneros textuais, como as expressões linguísticas, o léxico e as múltiplas formas de tratamento adequadas e muitos outros fatos.

São também os documentos fontes fidedignas que conferem o conhecimento das manifestações sociais e culturais de um povo, expressas por meio de práticas sociais colaborativas e interativas que integram a vida de uma dada comunidade.

No caso específico dos documentos produzidos no Ceará, podemos nos aproximar de muitos fatos e dados que nos ajudam a construir nossa história. Embora essa história não esteja muito distante e as fontes que a narram sejam escassas, não devemos descartá-las, pois são fontes reveladoras de uma riqueza grande que possibilita a expansão do conhecimento em diferentes aspectos. Em nossa pesquisa contemplamos os aspectos histórico-sociais retratados nos Autos das Querelas praticadas no território da Capitania do Ceará, que nos revelaram dados importantes da sociedade cearense referentes à criminalidade e a outras manifestações da vida. Os aspectos filológicos foram caracterizados por meio da edição semidiplomática dos documentos e pela interpretação dos textos de forma integral, considerando todos os aspectos do contexto. Por sua vez, os aspectos linguísticos foram contemplados por meio da organização do glossário das unidades fraseológicas, suas definições, seu sistema de notas e muitos outros elementos que se enquadram no âmbito linguístico.

Os Autos de Querela aqui estudados abriram-nos as portas para o nosso passado e nos mostraram um universo de pessoas, coisas, acontecimentos e atitudes. Mostraram-nos, por meio das narrativas, o uso da língua portuguesa e as suas marcas de realização naquele universo colonial brasileiro.

Os textos revelaram o cenário da Capitania do Ceará nos séculos XVIII e XIX, com sua população distribuída pelas serras, pelos sertões, nas ribeiras dos rios e no litoral. Essa população tinha seu jeito de ganhar a vida trabalhando em diversas atividades, sendo a maioria constituída por agricultores e criadores de pequenos rebanhos de gados: vacum e cavalar, conforme pudemos apurar nos dados fornecidos pelos escrivães e tabeliães. Era uma população sem instrução e sem escola, em que a maioria das pessoas era analfabeta, principalmente as mulheres. Nas vilas ou em seus termos (municípios), não havia atendimento médico, sendo raro o cuidado com a saúde da população. Quem atuava nesse campo eram os cirurgiões-barbeiros, que tinham apenas conhecimentos práticos e limitados para o exercício da medicina, cuja função consistia em cuidar dos ferimentos da população. Outra categoria leiga que atuava era a das parteiras (as comadres), figuras necessárias ao atendimento das

mulheres parturientes naquele momento. Elas agiam na hora mais crítica das mulheres, ajudando-as a dar à luz, além de servirem também nas vitorias de moças defloradas, auxiliando a justiça na apuração e certificação dos fatos denunciados.

No período colonial, o povo cearense vivia longe das autoridades responsáveis pela administração e, conseqüentemente, longe de ser atendido por elas em suas necessidades básicas. Mesmo assim, guardava a obediência à *Vossa Majestade Fidelíssima, o Rei nosso Senhor que Deus guarde* e aos seus ministros. Acima do rei, a fé católica era a salvaguarda de todos.

Contudo, nas ações delituosas desse povo, pudemos perceber a desobediência a Deus e à autoridade. Os delitos constituíam-se de roubos de vacas e de outros animais, furto de feijão e milho dos roçados e roubos de outros objetos. *Sem temor de Deus e das justiças de sua alteza real*, havia delitos graves como: o assassinato violento de um coronel fazendeiro, por exemplo, por motivo fútil ou por rixas velhas; sem temor a Deus e à religião, um homem enganava uma moça, prometia-lhe casamento e depois que lhe “tirava a honra e virgindade”, desaparecia sem cumprir a promessa. Tudo é relatado pela pena dos escrivães e tabeliães.

Nas práticas delituosas, os criminosos se utilizavam de vários recursos, como de palavras injuriosas e difamadoras, ou de instrumentos, dentre eles as armas de fogo, como bacamarte, pistola, espingardas, ou armas brancas, facas, facões e instrumentos da lida diária, como peias de animais, chicotes, cacetes, relhos etc.

Pelos quadros demonstrados ao longo deste trabalho, foi-nos possível fazer a análise da realidade social cearense. A violência é uma marca desse passado. Outra marca é a pobreza da população, cuja vida limita-se à lida do campo, pois era uma sociedade exclusivamente agrária, vivendo dos recursos da agricultura e da pecuária. As poucas vilas existentes, no Ceará, eram pequenos aglomerados distantes e sem estrutura urbana.

A Capitania do Ceará se desenvolveu no meio rural, longe da civilização. A população estava sujeita a ataques de bandidos e vagabundos que perambulavam pelas estradas. A fundação de vilas era uma forma de organizar o povo e dar-lhe mais proteção, como também submetê-lo aos códigos sociais e jurídicos. Assim, foram se criando as vilas no Ceará. No final do período colonial havia 18 vilas, duas comarcas e três juizados de fora.

A Capitania do Ceará se estruturou e se transformou em um Estado que conta hoje com mais de oito milhões de habitantes, 184 municípios e sua capital ocupa o quinto lugar das mais populosas do país, contando com mais de dois milhões e meio de moradores. Este é o

esboço muito sintético do cenário histórico-social do Ceará, do princípio de sua ocupação aos dias atuais.

A edição de textos manuscritos é, sem dúvida, um grande serviço prestado. Primeiramente aos próprios manuscritos, que passarão a ter vida mais longa, pois o texto editado passa a ser consultado, poupando-se, assim, o manuseio dos originais. Em segundo lugar, à comunidade acadêmica, que passará a ter acesso mais fácil à leitura dos textos, já que os originais são de difícil leitura para muita gente. Assim, a Filologia está cumprindo sua tarefa principal de preservar os textos da destruição material, como lembra Lausberg (1963).

Editar textos fidedignos é preciso, diz-nos Cambraia (1999), para resolver problemas de acesso ao manuscrito, pois editado em forma de livro pode-se conduzir para outros lugares, aproximando-os dos interessados, já que os manuscritos muitas vezes são guardados em arquivos distantes. Estaria se resolvendo, também, o problema da preservação, pois quanto mais o original é consultado, mais se desgasta. Por fim, estaria sendo resolvida a questão do conhecimento técnico para a leitura de um manuscrito, pois muitos estudiosos não têm interesse ou tempo de se debruçar sobre um texto antigo com sérios problemas, para fazer a leitura dos manuscritos.

O estudo diacrônico de uma língua pode ser viabilizado por meio de edição rigorosamente conservadora dos textos, mediante o máximo de informações sobre o texto, reproduzindo, na medida do possível, todas as características do original.

É de grande importância a atividade filológica de edição dos manuscritos que estão se extraviando em nossos arquivos. O texto transcrito oferece aos pesquisadores muitas informações para estudos diversos em diferentes áreas do conhecimento, principalmente no tocante ao estudo da língua.

A edição semidiplomática que fizemos dos 133 autos de querela registrados nos seis códices selecionados, escritos entre 1779 a 1829, contribuiu imensamente para a conservação desses códices que já se encontram bastante gastos. O estudo desses documentos por meio da descrição, análise e interpretação, fez reviver o passado guardado nas páginas corroídas dos códices. Outra vantagem foi divulgar o conteúdo para o conhecimento público. Esse conteúdo oferece dados para se analisar a história do Ceará sobre vários aspectos.

Em nosso estudo, descrevemos os elementos codicológicos, como o tipo de papel, que é composto à base de trapos, a letra cursiva e a tinta ferro-gálica, que provoca queimaduras por causa da ferrugem de sua composição, contribuindo, assim, para deteriorar o papel. Anotamos o estado de conservação dos códices e suas dimensões, as manchas nas

folhas causadas pelo líquido derramado, enfim, todo o estado em que se encontram os códices e os componentes que dificultam a sua leitura.

Quanto à ortografia dos autos, constatamos que há uma forte tendência da grafia fonética, em que os grafemas são tentativas de representações dos fonemas, conforme a seguinte amostragem: *Jezus, Rozario, axara, fis, Sinco, vingansa, fizece, Asumpçam, exzemplos, Sirurgiaõ, õmem, abrasso*. Os textos estão repletos desses tipos de ocorrências que caracterizam o predomínio do aspecto fonético na escrita e a falta de regularidade, por não haver uma norma fixa estabelecida. Há, também, realizações da ortografia etimológica ou pseudo-etimológica pelo uso de consoante geminadas, emprego do grafema (y) por (i) ou por (j), pelo (h) sem valor fonético, grupos consonânticos gregos e latinos, dentre outras ocorrências: *Cauallo, Villa, pellas, Aggressor, Querella, ahy, Boy, Theor, escripta, annos, Motta, huma, Christo, delicto, offendido, Illustricimo, Thereza*.

Os espaços entre as palavras quase não são respeitados e a traslineação é regrada pelo espaço do papel, donde ocorre a separação silábica de forma estranha em alguns casos, conforme os exemplos: *Pede avo | ssa merç; eSendo a | hy presente; o Alferes Ig | nação Ferreira deMell; principalmente perante vossa m | erçe senhor Juis ordinario; dá aSuplicante domesmo Agg | ressor bem eVerdaddeira mente.*⁶⁵

Em relação ao léxico, chamamos a atenção para as denominações referentes aos diversos cargos da administração que, com as mudanças políticas e jurídicas, não existem mais nos tempos modernos, por conseguinte, esse vocabulário caiu em desuso no estado atual da língua. Conforme os seguintes registros: *alcaide, almotacel, vintena, meirinho, juiz dos órfãos, juiz ordinário*. Arcaizaram-se também, nomes relativos a crimes, como *aleivosia* e *ratou*; instrumentos: *faca catana, parnaíba, flamenga, terçado, bacamarte, clavina*; e expressões do tipo: *viver de suas agências, assistir na mesma casa, morar de portas a dentro, levou da honra e virgindade, receberá mercê*.

Na morfologia, destaca-se o uso da voz passiva analítica: *epor ele foi dito que em observancia do despaxo, aparece [x] com sua petição por escrita e despachada pelo dito juiz, pella mesma foi dito que ella querellaua eDenunçiauua*; uso do gerúndio: *eû Escrivaõ doseo Cargo fui vindo eSendo a | hy presente o Capitaõ Jozé daSilva Alves*.

Na sintaxe, há muitos casos de inversão da ordem do sujeito em relação ao estado atual da língua, conforme se observa nas seguintes ocorrências: *Thomazia Francisca deSouza mulher parda Viuvaque ficou deManoel Pereira do Reis, eSendo ahi presente odito Juis*

⁶⁵ A barra na vertical indica o final da linha, portanto, vemos alguns casos de translineação.

apareceo presente Ignacio de Brito de Figueredo, ea rezaõ daSua Querella, eDenunçia hé por que vindo oSuplicado para a caza deSua Madrasta.

Vemos, também, dados referentes à história da língua e, especificamente, à história dos pronomes de tratamento, que pode ser elaborada a partir da leitura dos textos escritos. Forma como *vossa mercê*, que teve o privilégio de ser atribuída ao rei, passou pelo processo de mudança e aparece nos Autos de Querela empregada para os juízes ordinários.

Já a forma *vossa senhoria*, que substituiu *vossa mercê* no tratamento dos reis, passou ao trato de juízes de fora e de corregedores de comarcas. *Vossa alteza* é sempre direcionada ao príncipe regente nos registros dos autos porque corresponde ao período da regência de D. João VI, durante o reinado de sua mãe, a rainha D. Maria I. *Vossa Majestade Imperial* é a forma usada para D. Pedro I, após a Independência do Brasil e a implementação do Império. Esses dados são importantes porque registram fatos de mudanças na história política e, conseqüentemente, na história da língua, que são registrados nos documentos.

Há muitos outros elementos da história social do povo, expressos por meio da língua que revelam o retrato da comunidade brasileira e cearense naquele período. Através da leitura, edição e interpretação dos documentos, podemos adentrar nesta história e conhecer o modo de pensar e de viver das famílias e suas maneiras de se relacionar com o mundo e com o sagrado. Podemos conhecer, também, os tipos de atividades, os nomes das pessoas e das localidades, a posição social etc. Tudo isso pode ser posto à luz por meio da edição filológica dos textos que têm sua importância ímpar para a história de uma língua. Convém repetir que é papel da Filologia resgatar e editar os textos, trazendo-os ao conhecimento de todos para os diversos tipos de análise sob os múltiplos olhares e interesses

Linguisticamente, os Autos de Querela apresentam características importantes a serem ressaltadas. A estrutura organizacional do gênero textual em apreço é bem estabelecida, conforme critérios diplomáticos por seu aspecto jurídico. OAuto de Querela é uma peça de um processo criminal composta por vários segmentos e outras pequenas peças. Ao todo, foram divididos os autos em dez segmentos. Cada peça ou segmento caracteriza-se pelas informações ali contidas, com funções bem específicas. Em cada um desses segmentos, sobressaem-se unidades fraseológicas cuja função introduz ou encerra o conteúdo da peça. O uso dessas UFs também segue padrões históricos e diplomáticos de organização textual.

Dessa forma respondemos às perguntas elaboradas no início deste trabalho. As UFs foram estabelecidas formalmente conforme regras diplomáticas, com a finalidade de manter um padrão organizacional típico que identifica o texto jurídico. Em outras palavras, seguem modelos preestabelecidos de uniformização dos textos. Além de exercerem função

específica nas etapas dos processos, há algumas usadas no corpo dos documentos que mantêm a coerência formal padronizada pelo modelo de texto.

A variação é uma marca forte das UFs, sobretudo no aspecto gráfico e na ordem sintática. Esse último aspecto caracteriza-se por meio de inserção, de supressão e de permuta de elementos linguísticos na composição estrutural das UFs. É, portanto, a variação a principal marca a ser observada nos documentos, apesar dos parâmetros impostos pela linguagem formal da instituição jurídica.

Talvez sejam explicadas as marcas variacionais pelo estilo de cada escrivão ou mesmo pelo grau de competência e domínio linguístico desses profissionais da administração pública colonial. A nosso ver, outros fatores que poderiam contribuir para que a linguagem não se apresentasse rigorosamente, apesar dos padrões diplomáticos, seriam o distanciamento em relação à metrópole e a ausência dos órgãos da chancelaria régia em primeiro lugar. Precisamos também considerar que a justiça estava mais a cargo dos juízes ordinários das vilas, que pouco conhecimento tinham do Direito e da linguagem jurídica. Os juízes de fora, nutridos no Direito Romano, eram poucos até o final do período colonial no Ceará, apenas três. Os corregedores das comarcas eram somente dois. Significa dizer que a administração da justiça estava sob a responsabilidade dos juízes ordinários, geralmente leigos, e dos escrivães e tabeliães que manipulavam a escrita. Estas razões de ordem estrutural do sistema colonial, provavelmente, interferiam nos usos da língua.

A linguagem aqui estudada é duplamente especializada por pertencer ao sistema jurídico colonial brasileiro, sendo de domínio de uma comunidade específica, constituída por poucos que detinham o conhecimento da língua e das leis. Outros aspectos que a torna específica é o fator cronológico, ambientado nos séculos XVIII e XIX, com as marcas próprias da época.

O emprego de UFs é bastante recorrente e funcional. Como dito antes, as UFs são formas estabelecidas pela Diplomática e são encarregadas pela composição coerente do modelo de documento. Caracterizam-se como formas discursivas rotineiras de aberturas e de fechamento dos segmentos das peças que mantêm o fluxo informativo, situando os fatos no tempo e no espaço. Expressam, também, elos comunicativos com as autoridades a quem se destinam os textos. Referem-se às leis, justificam os motivos das queixas apresentadas, caracterizam as pessoas envolvidas, expressam, enfim, muitas outras funções que as tornam pragmaticamente necessárias.

Muitas UFs são especificamente da linguagem jurídico-criminal, o que garante o seu grau de pertinência temática. Outras, porém, não são de uso restrito da linguagem jurídica,

pois têm emprego frequente em diversos documentos da época. No entanto, seu uso no texto especializado dos Autos de Querela tem caráter pragmático de extrema importância por contextualizar os acontecimentos e caracterizar os fatos.

Foram consideradas UFs neste trabalho, todas as realizações linguísticas razoavelmente fixas e de frequência mais ou menos alta e, principalmente, pela função desempenhada nas determinações diplomáticas e nos aspectos sócio-históricos e culturais que revelam realidades extralinguísticas, permitindo-nos conhecer as vivências e o mundo naquele espaço geolinguístico e político do Ceará e da sociedade colonial brasileira.

Quanto à classificação, as UFs se distribuem em colocações, coligações e enunciados fraseológicos, conforme classificação de Corpora Pastor (1994) e Tagnin (2005). Preferimos considerar todas estas formas de realização do fenômeno.

Segmentamos os autos em partes, conforme descrito. Dessa forma, podemos estabelecer qual o segmento apresenta maior recorrência de UFs e qual a estrutura organizacional é mais frequente.

Destacamos aqui a peça número 5 – *Relação das Testemunhas* – em que se caracterizam os sujeitos arrolados nos autos, principalmente quanto ao ofício ou profissão. A estrutura organizacional das UFs se configura pelos colocados, formados a partir de quatro modelos estruturais que têm como base o verbo *viver*. Dessa forma temos:

- 1) viver + preposição + verbo ser + adjetivo ou substantivo: **vive de ser criador de gados.**
- 2) viver + preposição + substantivo: **vive de mercadorias; vive de suas agências.**
- 3) viver + locução prepositiva + locução prepositiva: **vive do ofício de ferreiro.**
- 4) viver + preposição + verbo ser + adjetivo + preposição + adjetivo: **vive de ser oficial de ferreiro.**

Estas UFs não atingem o critério de pertinência temática em relação à linguagem especializada, por conseguinte, não apresentam pivô terminológico. Porém, as testemunhas são de grande importância jurídica para o andamento dos processos. A identidade dessas pessoas deveria ser bem especificada, conforme determinam as Ordenações Filipinas, para que não houvesse engano quanto à verdadeira pessoa apresentada para testemunhar, evitando-se, assim, falsidade de identificação.

As demais peças e segmentos apresentam UFs com estruturas diferenciadas, constituindo colocações, coligações e enunciados fraseológicos. No segmento 3 da peça 1,

quando é introduzido o contexto da querela, a fórmula rotineira que situa o tempo e o espaço do registro da queixa *Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de (...)*, apresenta alta frequência, aparece na totalidade dos autos e obedece sempre a mesma estrutura organizacional.

No encerramento da peça 2, que se caracteriza pelo registro da petição, a fórmula rotineira discursiva *receberá mercê* estabelece um elo comunicativo muito direto com a autoridade a quem se destina o conteúdo da querela e de quem se espera receber um favor, ou seja, de que a justiça seja feita.

Retomamos aqui o conceito de tradições discursivas apresentadas neste trabalho como algo que se repete e evoca uma situação enunciativa cheia de significado. Por esse motivo, consideramos as UFs do jurídico-criminal usadas nos Autos de Querela tradições discursivas de uma época e, especificamente, de um grupo restrito no uso de suas práticas judiciárias.

Este trabalho não teve a pretensão de ser completo, pois sabemos que jamais faremos uma pesquisa sem deixarmos lacunas e, neste, há muitas. Uma delas diz respeito às unidades simples que serão objeto de trabalhos posteriores. Muitas outras questões que não foram abordadas ou aprofundadas aqui, serão desenvolvidas em outros momentos como projetos de iniciação científica ou artigos diversos.

Contudo, entendemos que com este trabalho de resgate dos textos e de sua edição, que nos possibilitou a interpretação e a análise ampla tanto linguística como extralinguística, incluindo o dados históricos, sociais e culturais de um povo e de uma época, tenhamos corroborado para a confirmação dos estudos filológicos no Estado do Ceará e contribuído para a consolidação desses estudos no Brasil.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Capistrano de. Sobre uma história do Ceará. **Revista do Instituto do Ceará**, tomo 13, 1899. Disponível em: <<http://www.institutodoceara.org.br/Revapresentacao/RevPorAnoHTML/1899indice.html>>. Acesso em: 15 jul. 2009
- ACIOLI, Vera Lúcia Costa. **A escrita no Brasil colônia**: um guia para a leitura de documentos manuscritos. 2. ed. Recife: Massangana, 2003.
- AGUIAR, Martinz de. Fonética do português do Ceará. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, tomo 51, p. 271-307, 1937.
- AGUILERA, Vanderci de Andrade; BARONAS, Joyce Elaine de Almeida (Org.). **Scripturae nas Villas de São Luiz de Goaratuba e Antonina**: Manuscritos setecentistas e oitocentistas. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2007.
- AGUILERA, Vanderci de Andrade; VASCONCELOS, Celciane Alves (Org.). **Scripturae na Villa de Pernagoa**: Manuscritos setecentistas. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2007.
- ALMEIDA, Cândido Mendes de (Org.). **Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal**: recopiladas por mandado d'el Rei D. Filipe I. Brasília: Senado Federal, 2004. Ed. Fac-similar da 14. ed., segundo a primeira, de 1603, e a nona, de Coimbra, de 1821.
- ALTMAN, Cristina. Filologia e Linguística – outra vez. **Filologia e Linguística Portuguesa**, São Paulo, v. 6. p.161-198, 2004.
- ALVES, Ieda Maria. (Coord.) **Glossário de termos neológicos da economia**. São Paulo: Humanistas/FFLCH/USP, 1998.
- ARAGÃO, Raimundo Batista. **Índios do Ceará & topônimos indígenas**. 2. ed. Fortaleza: Barraca do Escritor Cearense, 1994.
- ARARIPE, Tristão de Alencar. **História da província do Ceará**: desde os tempos primitivos até 1850. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2002.
- ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO (ANTT). **Ministério dos negócios estrangeiros e justiça e eclesiástico, Brasil – Ceará**, Mç. 115, N.º. 4, 1822.
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (APEC). **Livro de registros de provisões**, caixa 26, livro 120 antigo – atual 84, 1803-1804.
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (APEC). **Sumário de testemunhas**, livro 13, 1778-1810.
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (APEC). **Rol de culpados**, Livro 9, 1793.
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (APEC). **Livro de registros de provisões, alvará etc**, caixa 27, livro 16 antigo – atual 85, 1762-1780.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (APEC). **Livro de registros de provisões, alvará etc**, caixa, 27, Livro 16 antigo – atual 86, 1762-1780.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (APEC). **Livro de registros de provisões**, caixa 26, livro 120 – atual 84 antigo, 1803-1804.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (APEC). **Autos de querella**, livro 1460. 1779-1785.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (APEC). **Autos de querella**, livro 1461 1780-1793.

ASSUNÇÃO, Ana Raquel Montenegro. **Estudo das unidades fraseológicas na linguagem forense dos juízes federais**. 2007. 290 f. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Letras Vernáculas, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007.

AULETE, Francisco Júlio Caldas. **Dicionário contemporâneo da língua portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Delta, 1986. 4 v.

AVELAR, Hélio de Alcântara. **História administrativa e econômica do Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: FENAME, 1976.

AZEVEDO, Sânzio de. **A padaria espiritual e o princípio do simbolismo no Ceará**. Fortaleza: Casa de José de Alencar, 1996.

BALDWIN, Elisabeth. A Edição genética de A festa, um episódio da obra de Jorge Amado O Sumiço da Santa, uma história de feitiçaria. In: TEIXEIRA, Maria da Conceição R.; QUEIROZ, Rita de Cássia R. de; SANTOS, Rosa Borges dos (Org.). **Diferentes perspectivas dos estudos filológicos**. Salvador: Quarteto, 2006. p. 117-140.

BARBOSA, Afrânio Gonçalves. O contexto dos textos coloniais. In: ALKMIM, Tânia Maria (Org.). **Para a história do português brasileiro**. São Paulo: Humanitas, 2002. v. 3. p. 421-431

BARBOSA, Afrânio *et al.* **Corpus diacrônico do Rio de Janeiro: cartas pessoais – séculos XVIII-XIX**. Rio de Janeiro: Labor-Histórico, 2003. Disponível em: <<http://www.letras.ufrj.br/phpb-rj/>>. Acesso em: 30 out. 2007.

BARBOSA, Afrânio. Demografia histórica e história da língua portuguesa no Brasil-colônia: reflexões sobre o fim dos setecentos. **Linguística**, Santiago, v. 17, p.75-94, 2005.

BARROS, Henrique da Gama. **História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV**. 2. ed. Lisboa: Livraria Sá da Costa, [s.d].

BASSETO, Bruno Fregni. **Elementos de filologia românica: história externa das línguas**. São Paulo: Edusp, 2001.

BASTOS, Neusa M.O. Barbosa; PALMA, Dieli Vesaro. Porta de língua: gramática e ensino numa visão plurilíngüe. In: BASTOS, Neusa M.O. Barbosa; PALMA, Dieli Vesaro (Org.).

Histórias entrelaçadas: a construção de gramática e o ensino de língua portuguesa do século XVI ao XIX. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004. p. 45-73.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes:** tratamento documental. 4. ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.

BENSON, Morton; BENSON, Evelyn; ILSON, Robert. **The BBI combinatory dictionary:** a guide to word combinations. Amsterdam: John Benjamins, 19

BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franlin. **Noções de Paleografia e de Diplomática.** 3. ed. Santa Maria: editora UFSM, 2008.

BEVILACQUA, Cleci Regina. **A fraseologia jurídico-ambiental.** 1996. 132 f. Dissertação (Mestrado em Letras, Estudos da Linguagem) – Instituto de Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1996.

BEVILACQUA, Cleci Regina. Unidades fraseológicas eventivas: características y propuesta de descripción, In: LORENTE, Mercé; ESTOPÁ, Rosa; FREIZA, Judit; MARTÍ, Jaume; TEBÉ, Carles (Orgs.). **Estudis de lingüística i de lingüística aplicada en honor de M. Teresa Cabré Castellví.** Barcelona: Institut Universitari de Lingüística Universitat Pompeu Fabra, 2007. p. 209- 221.

BEVILACQUA, Cleci Regina. Do domínio jurídico-ambiental: proposta de critérios para seleção e tratamento de unidades fraseológicas. In: KRIEGER, Maria da Graça; MACIEL, Anna Maria Becker (Org.). **Temas de terminologia.** Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS; São Paulo: Humanistas, 2001. p. 98-105.

BEZERRA, Antonio. **Algumas origens do Ceará.** Fortaleza: Typ. Minerva, 1918.

BIDERMAN, Maria Tereza Camargo. As ciências do léxico. In: OLIVEIRA, Ana M. P. P. de; ISQUERDO, Aparecida N. (Org.). **As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia.** 2. ed. Campo Grande: Ed. UFMS, 2001a. p.131-144.

BIDERMAN, Maria Tereza Camargo. Os dicionários na contemporaneidade: arquitetura, métodos e técnicas. In. OLIVEIRA, Ana M. P. P. de; ISQUERDO, Aparecida N. (Org.). **As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia.** 2. ed. Campo Grande: ed. UFMS, 2001b. p.131-144.

BIDERMAN, Maria Tereza Camargo. Um dicionário pra o Português do Brasil. In: SEABRA, Maria Cândida Trindade Costa de. (Org.). **O léxico em estudo.** Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2006. p.174-183.

BLAIS, Esther. **Le phraséologisme:** une hypothèse de travail. Bélgica: RINT, 1993. (Terminologies Nouvelles, 10).

BRAGANÇA JÚNIOR, Álvaro Alfredo. Considerações acerca da fraseologia, sua conceituação e aplicabilidade na Idade Média. **Revista Philologus,** Rio de Janeiro, v. 13, p. 41-53, 1999.

BRANDÃO, Roberto de Oliveira. Apresentação. In: ZULAR, Roberto. **Criação em processo**: ensaios de crítica genética. São Paulo: Iluminuras, 2002. p. 9-12.

CABRÉ, Maria Teresa; ESTOPÀ, Rosa. Unidades de conhecimento especializado, caracterização e tipologia. **Cadernos de tradução**, Porto Alegre, 2007. n. 20, p. 35-59.

CAMBRAIA, César Nardelli. **Introdução à crítica textual**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CÂMARA JR. Joaquim Mattoso. **História da linguística**. 5. ed. Petrópolis. 1990.

CARDEIRA, Esperança. **O essencial sobre a história do português**. Lisboa: Editorial Caminho, 2006.

CARRETER, Fernando Lázaro. **Diccionario de términos filológicos**. 3. ed. Madrid: Editorial Gredos, 1990.

CEIA, Carlos; MARQUILHAS, Maria Rita Braga. Edição Crítica. In: CEIA, Carlos. **E-Dicionário de termos literários**. Disponível em: <<http://www2.fcsh.unl.pt/edtl/>>. Acesso em: 12 nov. 2008.

CIAPUSCIO, Guiomar Elena. El inicio de una tradición discursiva en la Argentina: los primeros autores argentinos en los Cuadernos del Instituto de Filología Dr. Amado Alonso. In: CIAPUSCIO, Guiomar Elena et al. (Org.). **Sincronía y diacronía de tradiciones discursivas en latinoamérica**. Vervuert: Iberoamericana, 2006. p. 13-25.

CÓDIGO Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal: recopiladas por mandado d'el Rei D. Filipe I. Brasília: Senado Federal, 2004. Ed. Fac-similar da 14. ed., segundo a primeira, de 1603, e a nona, de Coimbra, de 1821, v. 1 e 5.

CORPAS PASTOR, Gloria. **Manual de fraseologia española**. Madrid: Editorial Gredos, 1996.

COSERIU, Eugenio. **Lições de linguística geral**. Tradução de Evanildo Bechara. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1980.

COUTINHO, Ismael de Lima. **Pontos de gramática histórica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1976.

CRUZ FILHO. **História do Ceará**: resumo didactico. 2. ed. Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto, 1987.

CUNHA, Celso. **Língua portuguesa e realidade brasileira**. 10. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.

CUNHA, Antonio Geraldo da. **Dicionário etimológico Nova Fronteira da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

DE PLÁCIDO E SILVA, Oscar José. **Vocabulário jurídico**. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2006.

DESMET, Isabel. Teoria e prática da fraseologia de especialidade: aplicações. **Filologia e Linguística Portuguesa**, São Paulo, v. 5. p. 27-56, 1997.

DICIONÁRIO brasileiro de terminologia arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 2005. Disponível em: <<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=20>>. Acesso em: 05 out. 2007.

ELIA, Sílvio. **Preparação à linguística românica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1979.

ELIA, Sílvio. **Fundamentos histórico-linguísticos do português do Brasil**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

ELIA, Sílvio. **Ensaio de filologia**. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1963.

FACHIN, Phablo Roberto Marchis. **Descaminhos e dificuldades**: leitura de manuscritos do século XVIII. Goiânia: Trilhas Urbanas, 2008.

FARACO, Carlos Alberto. **Linguística histórica**. São Paulo: Ática, 1991.

FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em movimento**: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARIAS, Emilia Maria Peixoto. **Glossário de termos da moda**. Fortaleza: Ed. UFC, 2003.

FARIAS, Airton. **História do Ceará**: dos índios à geração Cambeba. Fortaleza: Tropical. 1997.

FÁVERO, Leonor Lopes; MOLINA, Márcia A. G. **As concepções linguísticas no século XIX**: a gramática no Brasil. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio Século XIX**: o dicionário da língua portuguesa. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FERREIRA, Ilário. A presença de africanos livres no Ceará do séc. XIX: um resgate histórico. **Documentos: Revista do Arquivo Público do Estado do Ceará**, Fortaleza, tomo 5, p.163-184, 2008.

FERREIRA NETO, Cicinato. **Estudo de história jaguaribana**: documentos, notas e ensaios diversos para a história do Baixo e Médio Jaguaribe. Fortaleza: Premium, 2003.

FIGUEIREDO, Cândido. **O Problema da colocação de pronomes**. 8. ed. Lisboa: Livraria Clássica, 1909.

FIGUEIRA, Luís Pe. A Relação do Maranhão. **Revista do Instituto do Ceará**, tomo 1, 1887. Disponível em <<http://www.institutodoceara.org.br/>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

FINATTO, Maria José Borcony et al. **Glossário de gestão ambiental**. São Paulo: Disal, 2006.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. Aprender a ler, escrever e contar no Brasil do século XVIII. **Filologia e Linguística Portuguesa**, São Paulo, v. 4, p. 97-157, 1997.

FONSECA, Paulino Nogueira Borges. Sessão de 4 de março de 1887 Presidência do Dr. Paulino Nogueira. **Revista do Instituto do Ceará**, tomo I. 1887. Disponível em: <<http://www.institutodoceara.org.br/>>. Acesso em: 24 maio 2008.

FONSECA, Maria Cristina de Assis Pinto. **Caracterização linguística de cartas oficiais da Paraíba dos séculos XVIII e XIX**. 2003. 231 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Centro de Arte e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

FREIRE, Laudelino. **Grande e novíssimo dicionário da língua portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1957. v. 1.

FREITAS, Augusto Teixeira. **Vocabulário jurídico**. São Paulo: Saraiva, 1983. tomo 1.

GALLANTI, Rafael. **História do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Duprat & Comp., 1911. tomo 1.

GLOSSÁRIO de crítica textual. Mestrado em Edição de Textos. Disponível em <<http://www.fcsh.unl.pt/cursos/etexto/glossario/intro.htm>>. Acesso em: 10 out. 2007.

GONÇALVES, Iria. **Físicos e cirurgiões quatrocentistas**: as cartas de exame. p. 69-112. Disponível em: <http://www.fl.ul.pt/unidades/centros/c_historia/Biblioteca/I/3/Fisicos%20e%20Cirurgioes%20Quatrocentistas.pdf>. Acesso em: 9 out. 2008.

GOUADEC, Daniel. **Extraction, description, gestion et exploitation de entités phraséologiques**. Bélgica: Rint, 1993.

GRANDE Enciclopédia Delta Larouse. Rio de Janeiro: Delta, 1972. v. 4, 12, 13.

GRANDE enciclopédia portuguesa e brasileira. Lisboa: Editorial Enciclopédia, [s. d.]. v. 1, 3, 6, 7, 30.

GROSSI, Ramon Fernandes. **Dos físicos aos barbeiros**: aspectos da profissão médica nas minas setecentistas. Uberlândia: História & Perspectivas, 2004. p. 255-282.

GUEDES, Marymarcia; BERLINK, Rosane de Andrade (Org.). **E os preços eram commodos... Anúncios de jornais brasileiros no século XIX**. São Paulo: Humanitas, 2000.

HESPANHA, António Manuel. **História das instituições**: épocas Medieval e Moderna. Coimbra: Livraria Almedina, 1982.

HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan**: Instituições e poder político-Portugal – Séc. XVIII. Coimbra: Livraria Almedina. 1994.

HOUAISS, Antonio et al. **Dicionário eletrônico da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. Verbete filologia Disponível em <<http://dic.busca.uol.com.br/result.html?t=10&ref=homeuol&ad=on&q=filologia&group=0&x=37&y=12>>. Acesso em: 20 abr. 2008.

KABATEK, Johannes. Tradições discursivas y cambio lingüístico. In: CIAPUSCIO, Guiomar et al. (Org.). **Sincronía y diacronía de tradiciones discursivas en Latinoamérica**. Madrid: Iberoamericana, 2006a. p.151-172.

KABATEK, Johannes. Tradições discursivas e mudanças linguística. In: LOBO, Tania et. al. (Org.). **Para a história do português brasileiro**. Salvador: EDUFBA, 2006b. tomo 2.

KATO, Mary Aizawa. Como, o que e por que escavar? In: ROBERTS, Ian; KATO, Mary A. (Org.). **Português brasileiro: uma viagem diacrônica**. 2. ed. Campinas: Ed. Unicamp, 1996. p. 13-27.

KOERNER, E. F. Konrad. Linguística e filologia: o eterno debate. **Filologia e Linguística Portuguesa**, São Paulo, v. 1. p.7-20, 1997.

KRIEGER, Maria da Graça. Lexicografia: o léxico no dicionário. In: SEABRA, Maria Cândida T. Costa de (Org.). **O Léxico em estudo**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006. p. 157-171.

KRIEGER, Maria da Graça; FINATTO, Maria José Bocorny. **Introdução à terminologia: teoria e prática**. São Paulo: Contexto, 2004.

LAMAS, Óscar Loureda. Fundamentos de una lingüística del texto real y funcional. In: COSERIU, Eugenio; LAMAS, Óscar Loureda. **Lenguaje y discurso**. Navarra: Ed. Universidad de Navarra, 2006. p.127-151.

LAMAS, Óscar Loureda. Bolonia, la filología y venus ante el espejo. **Revista Electrónica de Estudios Filológicos**. 2009. p.19-31. Disponível em: <http://www.tonosdigital.es/ojs/index.php/tonos/article/view/297/206> > Acesso em: 9 mar. 2009.

LAUSBERG, Heinrich. **Linguística românica**. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1963.

LEAL, Vinicius Barros. **História da medicina no Ceará**. Fortaleza: Secretaria de Cultura, Desporto e Promoção Social, 1979.

LEITE, Serafim, S. J. **As raças do Brasil perante a ordem teológica, moral e jurídica portuguesa nos séculos XVI a XVIII**. Braga: Livraria Cruz, 1964.

LEITE, Serafim. **Luiz Figueira: a sua vida heróica e a sua obra literária**. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1940.

LELLO, José; LELLO, Edgar. **Lello universal: dicionário enciclopédico luso-brasileiro**. Porto: Lello & Irmão, [s.d.]. 4. v.

LEROY, Maurice. **As grandes correntes da linguística moderna**. Tradução de Izidoro Blikstein, José Paulo Paes e Frederico Pessoa de Barros. São Paulo: Cultrix, 1977.

LOBO, Tânia. **Cartas baianas setecentistas** (Org.). São Paulo: Humanistas, 2001.

LOBO, Tânia. **Para uma sociolinguística histórica do português no Brasil**: edição filológica e análise linguística de cartas particulares do recôncavo da Bahia, século XIX. 2003. 4v. 808 f. Tese (Doutorado em Filologia e Língua Portuguesa) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo: 2003.

LONGO, Beatriz de O.; CAMPOS, Odette de S. A. Auxiliaridade: perífrases de tempo e de aspecto no português falado. In: ABAURRE, M. B.; RODRIGUES, A. C. S. (Org.). **Gramática do português falado**: novos estudos descritivos. Campinas: Ed. Unicamp, 2002. v. 8.

LOPES, C. Figueiredo. **História cronológica de Portugal**. Porto: Porto, [s.d].

LOPES, Célia Regina dos Santos. A indeterminação do português arcaico e a pronominalização de nominais: mudança encaixada? In: TELES, Célia Marques; SOUZA, Risonete Batista de (Org.). **Anais do V Encontro Internacional de Estudos Medievais**. Salvador: Quarteto[s.n.], 2005, p. 372-378.

MACEDO, Deoclécio Leite de. **Notariado Cearense**: história dos cartórios do Ceará. Fortaleza: 1990. v. 4.

MACHADO, José Pedro. **Dicionário etimológico da língua portuguesa**. 3. ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1977.

MACIEL, Anna Maria Becker. Pertinência pragmática e nomenclatura de um dicionário terminológico. In: KRIEGER, Maria da Graça; MACIEL, Anna Maria Becker (Org.). **Temas de terminologia**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001. p. 275-284.

MARQUILHAS, Maria Rita Braga. Filologia. In: CEIA, Carlos (Org.). **E-Dicionário de termos literários**. Disponível em: <<http://www2.fcsh.unl.pt/edtl/>>. Acesso em: 12 nov. 2008.

MARQUILHAS, Maria Rita Braga. Diplomática. In: CEIA, Carlos (Org.). **E-Dicionário de termos literários**. Disponível em: <<http://www2.fcsh.unl.pt/edtl/>>. Acesso em: 12 nov. 2008.

MARTINS, Ana Maria. **Clíticos na história do português**. 1994. 323 f. Tese (Doutorado em Linguística Portuguesa) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa: 1994.

MARTINS, Ana Paula Vosne. **Visões do feminino**: a medicina da mulher nos séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2004.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental**. 20. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1999.

MASIP, Vicente. **Gramática histórica portuguesa e espanhola**: um estudo sintético e contrastivo. São Paulo: EPU, 2003.

MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. Orientações atuais da linguística histórica brasileira. **Revista de Documentos de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, São Paulo, v. 15, n. especial, p. 147-166, 1999.

MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. Normas para transcrição de documentos manuscritos para a história do português do Brasil. In: MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. (Org.). **Para a história do português brasileiro**. São Paulo: Humanistas, 2001. vol. I, tomo II.

MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. Reflexões e questionamentos sobre a constituição de *corpora* para o projeto para a história do português brasileiro. In: **Para a História do português brasileiro**. Rio de Janeiro: UFRJ / LETRAS, 2002.

MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. Das fontes sócio-históricas para a história social linguística do Brasil: em busca de indício. In: MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. (Org.). **Para a história do português brasileiro**. São Paulo: Humanistas/FFLCH/USP: FAPESP, 2001. v. 1.

MEGALE, Heitor; TOLEDO NETO, Sílvio de Almeida (Org.). **Por minha letra e sinal: documentos do ouro do século XVII**. Cotia: Ateliê Editorial, 2005.

MEGALE, Heitor; CAMBRIA, César Nardelli. Filologia portuguesa no Brasil. **Revista de Documentos de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, São Paulo, v. 15, n. especial, p.1-22, 1999.

MELO, Gladstone Chaves de. **Iniciação à filologia e à linguística portuguesa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1975.

MONTENEGRO, João Alfredo. “Raimundo Girão” in **Historiografia do Instituto do Ceará**. Fortaleza: Imprensa Universitária da UFC, 2003.

MOTA, Leonardo. **Adagiário brasileiro**. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1987.

NASCENTES, Antenor. **Estudos filológicos**. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2003.

NOBRE, Geraldo S. **História do Tribunal de Justiça do Ceará**. Fortaleza: Imprensa Universitária da UFC, 1974.

NUNES, José Horta. Léxico e língua nacional: apontamentos sobre a história da lexicografia no Brasil. In: ORLANDI, Eni P. (Org.). **História das idéias linguísticas: construção do saber metalinguístico e constituição da língua nacional**. Campinas: Unemat, 2001. p. 71-87.

NUNES, José Joaquim. **Crestomatia arcaica: exercícios da literatura portuguesa**. 7. ed. Lisboa: Livraria Clássica, 1970.

NUNES, Joaquim José. **Compêndio de gramática histórica portuguesa**. 9. ed. Lisboa: Clássica, 1989.

NUNES, Rodrigues. **Grande dicionário jurídico RG-Fenix**. São Paulo: Editores Associados, 1995.

OBELKEVICH, James. Provérbios e história social. In: BURKE, Peter; PORTER, Roy (Org.). **História social da linguagem**. Tradução de Álvaro Hattnher. São Paulo: UNESP, 1997. p. 43-81.

OLIVEIRA, André Frota de. **A Fortificação holandesa do Camocim**. Fortaleza: Expressão Gráfica, 1995.

O PORTAL da história de Portugal. Disponível em: <<http://www.arqnet.pt/portal/portugal/temashistoria/afonso1.html>>. Acesso em: 02 jul. 2009.

ORDENAÇÕES Affonsinas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, [s.d.]. Livro I. Esta edição é uma reprodução “fac símile” da edição feita pela Real Imprensa da Universidade de Coimbra, no ano de 1729.

ORDENAÇÕES Manuelinas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, [s.d.]. Livro I. Esta edição é uma reprodução “fac símile” da edição feita pela Real Imprensa da Universidade de Coimbra, no ano de 1797.

PAVEL, Silvia. A fraseologia na língua de especialidade. Metodologia de registro nos vocabulários terminológicos. In: FAULSTICH, Enilde; ABREU, Sabrina Pereira de (Org.). **Linguística aplicada à terminologia e à lexicografia**: cooperação internacional Brasil e Canadá. Tradução de Germana H. P. de Souza. Porto Alegre: UFRGS, 2003. p.99-132.

PEREIRA, Eduardo Carlos. **Gramática histórica**. 7. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1932.

PESSOA, Eduardo. **Dicionário de latim forense, latim-português**: terminologias mais usadas no dia-a-dia forense. Rio de Janeiro: Esplanada, 2004.

PINTO, Edith Pimentel. **O português brasileiro**: textos críticos e teóricos. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.

POMPEU SOBRINHO, Thomás. Relação do Maranhão: introdução, notas e comentários. In: Instituto do Ceará. **Três documentos do Ceará colonial**. Fortaleza: Departamento de Imprensa Oficial, 1967.

POMPEU SOBRINHO, Thomás. População do Ceará. **Revista do Instituto do Ceará**, Tomo III, 1889. Disponível em: <<http://www.institutodoceara.org.br/Rev-apresentacao/RevPorAno/1889/1889-PopulacaodoCeara.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2008.

PONTES, Antonio Luciano. **Os termos da cultura e industrialização do caju**. 1997. 280 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Departamento de Linguística e Filologia, Universidade Estadual Paulista – UNESP, Assis: SP, 1996.

PONTES, Antonio Luciano. **Dicionário para uso escolar**: o que é como se lê. Fortaleza: EDUECE, 2009.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**: Colônia. São Paulo: Brasiliense, 1999.

QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de. **A escrita autobiográfica de doutor Remédios Monteiro**: edição de suas memórias. Salvador: Quarteto, 2006.

QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de. (Org.). **Documentos do acervo de Monsenhor Galvão**: Edição Semidiplomática. Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana, 2007.

RIGHI, Gaetano. **História de la filologia clásica**. Barcelona: Editorial Labor, 1967.

ROCHA, Luiz Carlos de Assis. **Estruturas morfológicas do português**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1998.

RODRÍGUEZ, Alfredo Maceira. Algumas frases feitas do galego. **Revista Philologus**, Rio de Janeiro, ano 3, p. 127-141, 2000.

RODRIGUES, Aryon Dall'Igna. **Línguas brasileiras**: para o conhecimento das línguas indígenas. São Paulo: Loyola, 1994.

RONCOLATTO, Eliane. Critérios para a organização de dicionários fraseológicos. **Cadernos de estudos linguísticos**, v. 46, p. 43-60, jan./jun. 2004.

SAID ALI, Manuel. **Investigações filológicas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

SALGADO, Graça. **Fiscais e meirinhos**: administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SANTOS FILHO, Lycurgo de Castro. **História geral da medicina brasileira**. São Paulo: HUCITEC, 1977.

SARDINHA, Tony Berber. **Linguística de corpus**. Barueri: Manole, 2004.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo: Editora Cultrix, 1995.

SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial**. São Paulo: Perspectiva, 1979.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **História de Portugal [1750-1807]**. Lisboa: Editorial Verbo, 1981, v. 6.

SILVA, José Pereira da. **Ensaio de fraseologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: O Autor, 2005.

SILVA, José Pereira da. Dicionário brasileiro de fraseologia: uma amostragem do seu estado atual. **Revista Philologus**, Rio de Janeiro, ano 3, p. 26-36, 2000a.

SILVA, José Pereira da. Alguns provérbios, máximas e frases feitas de origem latina bastante comuns. **Revista Philologus**, Rio de Janeiro, ano 4, p.84-116, 2000b.

SILVA, José Pereira da. Edição Crítica. In: SILVA, José Pereira da. **Livro dos minicursos do XI CNLF**. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2007. p.169-180.

SILVA, José Pereira da. A gíria do filólogo editor de textos. In: SILVA, José Pereira. **Crítica textual e edição de textos**. Rio de Janeiro: Instituto de Letras da UERJ, 2005. p. 147-187.

SILVA NETO, Serafim da. **Língua, cultura e civilização**: estudo de filologia portuguesa. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1960.

SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. Índios no Ceará: cultura, política e identidade. In: CARVALHO, Gilmar de (Org.). **Bonito pra chover**: ensaios sobre a cultura cearense. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2003. p. 21-33.

SOUSA, Joaquim José Caetano Pereira. **Esboço de hum dictionario juridico, theoretico, e practico, remissivo às leis compiladas, e extravagantes**. Lisboa: Nova Impressão Régia, 1825. 3 tomos.

SPINA, Segismundo. **Introdução à edótica**: crítica textual. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 1994.

STUDART, Guilherme. **Datas e factos para a história do Ceará**. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001. tomo 1. Fac-símile – edição de 1896.

STUDART, Guilherme. **Notas para a história do Ceará**. Brasília: Senado Federal, 2004.

STUDART, Guilherme. **Documentos para a história do Brasil e especialmente a do Ceará 1608-1625**. Fortaleza: Typografia Studart, 1904.

STUDART, Guilherme. Ouvidoria e ouvidores do Ceará. **Revista do Instituto do Ceará**, tomo 36, 1922. Disponível em: <<http://www.institutodoceara.org.br/Revapresentacao/RevPorAno/1922/1922-OuvidoriaeOuvidoresdoCeara.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

STUDART, Guilherme. Administração de João Carlos Augusto de Oeynhausén no Ceará. Documentos pertencentes a Coleção Studart. **Revista do Instituto do Ceará**, tomo 39, 1925. Disponível em: <<http://www.institutodoceara.org.br/Revapresentacao/RevPorAno/1925/1925-AdministracaodeJoaoCarlosAugustosOeynhausén.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2009.

STUDART, Guilherme. FORAL de doação e mercês mandado passar em favor de Antonio Cardoso de Barros. **Revista do Instituto do Ceará**, tomo 23, 1909. Disponível em <<http://www.institutodoceara.org.br/Revapresentacao/RevPorAnoHTML/1909indice.html>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

SWALES, John M. **Genre analysis**: English in academic and research settings. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

SWIGGERS, Pierre. Filologia e linguística: enlace, divórcio, reconciliação. **Filologia e Linguística Portuguesa**, São Paulo, v. 2, p. 4-15, 1998.

TAGNIN, Stella E. O. **O jeito que a gente diz**: expressões convencionais e idiomáticas. São Paulo: Disal, 2005.

TARALLO, Fernando. **Tempos linguísticos**: itinerário histórico da língua portuguesa. São Paulo: Ática, 1990.

TEIXEIRA, Maria da Conceição R.; QUEIROZ, Rita de Cássia R. de; SANTOS, Rosa Borges dos (Org.). **Diferentes perspectivas dos estudos filológicos**. Salvador: Quarteto, 2006.

TEIXEIRA, Maria da Conceição Reis. Os textos literários e a crítica textual: a importância do labor filológico. In. TEIXEIRA, Maria da Conceição R.; QUEIROZ, Rita de Cássia R.de; SANTOS, Rosa Borges dos (Org.). **Diferentes perspectivas dos estudos filológicos**. Salvador: Quarteto, 2006. p. 95-115.

THOMPSON, Augusto F.G. Escorço histórico do direito criminal luso-brasileiro. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1976.

TOSI, Renzo. **Dicionário de sentenças latinas e gregas**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil colonial (1500 a 1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

VASCONCELOS, Carolina Michaëlis de. **Lições de filologia portuguesa**. Lisboa: Dinalivro, 1912.

VERBO enciclopédia luso-brasileira de cultura. Lisboa: Verbo editorial,[s.d], v. 14.

VIEIRA JR., A. Otaviano. **Entre paredes e bacamartes**: história de família no sertão (1780-1850). Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2004.

WELKER, Herbert Andréas. **Dicionários**: uma pequena introdução à lexicografia. Brasília: Thesaurus, 2004.

WILLIAMS, Raymond. **Palavras-Chave: um vocabulário da cultura ocidental**. São Paulo: Boitempo, 2007. Tradução de Sandra Guardini Vasconcelos.

XIMENES, Expedito Eloísio. **Os clíticos nos autos de querella do século XIX, no Ceará**: edição filológica e análise linguística. 2004. 2v. 442 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Departamento de Letras Vernáculas, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza: 2004.

XIMENES, Expedito Eloísio. **Autos de querella e denúncia...**: edição de documentos judiciais do século XIX no Ceará para estudos filológicos. Fortaleza: Ed. LCR, 2006.

ZANON, Marilena e FACCINA, Rosimeire Leão da Silva. A arte da gramática da língua portuguesa, de Reis Lobato, e sua contribuição para o ensino do português no Brasil do século XVIII. In: BASTOS, Neusa M. O. Barbosa; PALMA, Dieli Vesaro (Org.). **História entrelaçadas**: a construção de gramática e o ensino de língua portuguesa do século XVI ao XIX. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004. p.75-89.

ZAVAN, Suely Áurea. **Por uma abordagem diacrônica dos gêneros do discurso à luz da concepção de tradição discursiva**: um estudo com editorias de jornal. 2009. 420 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Departamento de Letras Vernáculas, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.